

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Nº 012/2022

QUADRO RESUMO

A) PARTES

(i) Contratante:

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento.

Sede: Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000

CNPJ/MF nº: 19.324.171/0001-02.

Filial: Avenida Maestro João Luis do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, Formosa/GO, CEP.: 73.807-745.

CNPJ/MF nº: 19.324.171/0006-09 .

(ii) Contratada:

Nome: Excel Construtora e Incorporadora.

CNPJ/MF nº.: 03.030.662/0001-00.

Representante Legal: Wgmar Rua Sobrinho, CPF nº 423.704.001-10 e RG nº 2795159-2ª VIA SSP-GO.

Endereço: Rua R-09, Qd.13-C, Módulos 9-11, DAIA, Anápolis, Goiás, CEP: 75132-065.

Contratante e Contratada doravante também individualmente denominadas "**Parte**" e, em conjunto, "**Partes**".

B) OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil HOSPITALAR para Execução de Obra e Serviços de Engenharia consistentes na Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, com fornecimento de, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas necessárias e controle tecnológico ("Obra" ou "Obras").

C) PRAZO E REGIME: Até 730 (Setecentos e trinta) dias corridos a partir da data estabelecida na ordem de execução, emitida pela Contratante, via Empreitada por Preço Unitário. **INÍCIO:** A partir da emissão da Ordem de Serviço.

D) PREÇO /VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.111.414,82 (Cento e doze milhões, cento e onze mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos).

E) RESPONSÁVEL TÉCNICO: Sr. Wgmar Rua Sobrinho, inscrito no CREA sob o nº 8507D/GO.

F) MULTAS:

1) Por descumprimento pela CONTRATADA do Cronograma: retenção de 0,05% do Preço constante no item (D), por dia de atraso, que poderá ser liberado na medição posterior à recuperação do cronograma.

2) Por inadimplemento contratual da CONTRATADA com rescisão do contrato: 5% (cinco por cento) do Preço constante no item (D);

3) Por inadimplemento contratual da CONTRATADA sem rescisão de contrato, salvo no caso do item 1: 0,05% do Preço constante no item (D), por dia de atraso, até 30 dias; após decorridos 30 dias de atraso, multa de 0,1% do Preço constante no item (D) por dia, limitados a 5% (cinco por cento).

G) COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES:

1) Para o CONTRATANTE:

- Luciana Fernandes

- E-mail: financeiro@imed.org.br

- Telefone: (11) 3141-1128

2) Para a CONTRATADA:

- Wgmar Rua Sobrinho

- E-mail: wgmar@excelconstutora.com.br/administrativo@excelconstutora.com.br

- Telefone: (62) 99243-3894 / (62) 3316-3231

Anexos:

I - Termo de Referência;

II – Proposta Comercial - Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro;
e

III - Proposta Técnica.

Pelo presente Instrumento, de um lado,

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Formosa-GO, na Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, CEP.: 73.807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”; e, de outro lado,

EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede na Rua R-09, Qd.13-C, Módulos 9-11, DAIA, Anápolis, Goiás, CEP: 75132-065, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.030.662/0001-0, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) / procurador(es), **SR. WGMAR RUA SOBRINHO**, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

Têm, entre si, justo e contratado, firmar o presente **CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, por si e seus eventuais sucessores.

CLÁUSULA 1ª - OBJETO DO CONTRATO

1.1 É objeto do presente Contrato de Empreitada por Preço Unitário, em caráter autônomo e não exclusivo, a contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil HOSPITALAR para execução de obras e serviços de engenharia consistentes na ampliação e reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, com fornecimento de, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas necessárias e controle tecnológico, bem como, todos os materiais conforme planilha orçamentária (ANEXO III), para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF (doravante simplesmente “Obra”), uma vez que o CONTRATANTE é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão

firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 050/2022 – SES / GO). As obras a serem executadas serão entregues totalmente acabadas de acordo com as estipulações previstas neste contrato e nos Anexos, assumindo a CONTRATADA todos os riscos e responsabilidade relativos à Obra.

1.1.1. A presente contratação foi precedida de processo de seleção com observância ao Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal para o Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF (<http://hospital-formosa.org.br/aceso-a-informacao/>) e divulgado no site do CONTRATANTE, em observância ao princípio da transparência, tendo a CONTRATADA sido sagrada como vencedora.

1.2. Os serviços ora contratados constam e serão prestados conforme e de acordo com as especificações constantes neste Contrato e nos Anexos listados no QUADRO RESUMO, que integram o presente Instrumento para todos os fins de direito e que compreendem todo o arcabouço necessário para que a prestação dos serviços seja realizada de forma plena e eficiente.

1.2.1. Em caso de divergências na interpretação ou aplicação entre os termos e condições do presente Contrato e os termos e condições dos anexos, prevalecerão, para todos os fins e efeitos de direito, os termos e condições previstas no Contrato. Em caso de divergências na interpretação ou aplicação entre os termos e condições dos anexos, prevalecerão, para todos os fins e efeitos de direito, os anexos na ordem em que estão listados ordem em que estão listados no QUADRO RESUMO.

1.3. Outras atividades que forem correlatas e/ou complementares à efetiva prestação dos serviços ora contratados também integram o objeto desta cláusula primeira, ainda que não mencionadas.

1.4. Os serviços ora contratados deverão ser prestados com estrita observância à legislação pertinente e a este Contrato.

1.5. Fica expressamente vedado à CONTRATADA modificar ou substituir qualquer item dos produtos/serviços para execução da Obra objeto deste Contrato, de acordo com as especificações contidas também nos anexos, sem a anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE, sob pena de:

(a) reposição dos referidos produtos/serviços e/ou

(b) eventuais indenizações aplicáveis.

1.6. A CONTRATADA assegura para todos os fins que, está apta e em conformidade legal para a execução do presente Contrato, bem como que possui todas as licenças, autorizações, registros, certidões e certificados necessários para o fornecimento do seu objeto, atendendo a todos os requisitos legais.

1.7. A CONTRATADA declara ter ciência de que a CONTRATANTE exerce atividade essencial à saúde pública e que os Serviços objeto deste Contrato são essenciais ao atendimento de tal finalidade e, portanto, a CONTRATADA não poderá suspender a execução de suas obrigações contratuais sob qualquer hipótese.

1.8. Serão readquiridos ou, conforme o caso, demolidos, reconstruídos e recontratados, pela CONTRATADA, às suas exclusivas expensas, materiais, obras e serviços que tenham sido realizados com infração ao estabelecido nas disposições deste Contrato e dos Anexos e/ou em desconformidade com alguma norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas ("ABNT").

1.9. A CONTRATADA declara ter considerado na formação de seus preços as características dos locais onde serão executadas as Obras, bem como das condições que poderão afetar o custo, o prazo e a realização dos mesmos. Declara, ainda, ter analisado detalhadamente a natureza e as condições das localidades onde as OBRAS serão realizadas, inclusive no que se refere às vias e rotas de acesso, dados topográficos, localização, adequação das localidades, condições ambientais locais,

clima, condições meteorológicas, geológicas, infraestrutura dos locais passíveis, sendo os preços constantes da Proposta Técnico-Comercial suficientes para a perfeita execução das Obras.

CLÁUSULA 2ª - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Além de outras obrigações expressamente previstas neste Instrumento , a CONTRATADA deverá:

- i. Respeitar e cumprir todas as leis federais, estaduais e municipais aplicáveis ao objeto deste Contrato, e de acordo com as leis e os procedimentos administrativos governamentais brasileiros (incluindo, mas não se limitando a, Segurança Ocupacional e regras da Medicina do Trabalho, Meio Ambiente) que sejam aplicáveis à atividade da CONTRATADA e à Obra, bem como satisfazer, por sua conta e expensas, qualquer exigência legal e/ou de terceiros em geral;
- ii. Responder por quaisquer perdas ou danos pessoais e/ou materiais causados a pessoas e/ou bens da CONTRATANTE ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão das pessoas por ela designadas, contratadas e/ou subcontratadas para realizar a Obra;
- iii. Fornecer mão-de-obra qualificada, compatível com o desenvolvimento adequado da Obra, devendo tal mão-de-obra estar devidamente registrada, na forma estabelecida na legislação aplicável;
- iv. Fazer com que os empregados e contratados portem crachá de identificação em local visível durante todo o período em que estejam nas dependências da CONTRATANTE;

- v. Substituir/afastar os empregados e contratados que estiverem realizando serviços relacionados à Obra, a pedido da CONTRATANTE, independentemente de qualquer justificativa;
- vi. Colocar/repor imediatamente a mão-de-obra, máquinas e ferramentas, caso a ausência destas possa prejudicar o progresso da Obra;
- vii. Não empregar ou utilizar mão-de-obra infantil ou forçada, bem como também não contratar ou manter relações com quaisquer outras empresas que lhe forneçam produtos ou serviços (parceiros, fornecedores e/ou subcontratados) que utilizem, explorem ou, por qualquer meio ou forma, empreguem o trabalho infantil, nos termos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (“ECA”), Lei nº 8.069/90 e demais normas legais e/ou regulamentares em vigor;
- viii. Prestar todas as informações solicitadas pela CONTRATANTE no que tange ao andamento da Obra e a Fiscalização, seja por meio verbal ou escrito (inclusive relatórios, cartas e e-mails), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados de tais solicitações;
- ix. Atender e cumprir todas as solicitações da CONTRATANTE, inclusive mas não se limitando as solicitações de interrupção de qualquer atividade relacionada à Obra que esteja causando ou tenha potencial de causar qualquer dano à CONTRATANTE ou terceiros (inclusive ambientais);
- x. Executar com o devido zelo e diligência, todos os fornecimentos de materiais ou serviços relativos à Obra, conservação, montagem, testes e ensaios, devendo, para tanto, fornecer todo o pessoal necessário, incluindo a respectiva direção, materiais, equipamentos e quaisquer outros elementos, de natureza temporária ou definitiva, necessários à sua execução e ao cumprimento das demais obrigações previstas no Contrato;

- xi. Empregar métodos eficientes e seguros na execução da Obra tendo em vista o cumprimento do cronograma contratual e observar fielmente as diretivas e recomendações da CONTRATANTE;
- xii. Fornecer, às suas exclusivas expensas, os aparelhos, instrumentos, ferramentas, utensílios, andaimes, equipamentos de proteção coletiva e todos os equipamentos que se mostrem necessários para a execução da Obra e adequados para a sua boa execução; os projetos dos andaimes terão que ser previamente aprovados pelo representante da CONTRATANTE;
- xiii. Promover a delimitação do canteiro de obras, bem como a vedação e vigilância dos materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade por qualquer perda ou dano;
- xiv. Efetuar a manutenção de todo o canteiro, bem como cercas, cancelas e todas as instalações existentes;
- xv. Manter em bom estado, no escritório localizado no canteiro de obras ou em outro local indicado pela CONTRATANTE, toda a documentação necessária para comprovar a regularidade da Obra ou a ela relacionada, bem como os desenhos, plantas e gráficos que permitam a visualização dos serviços que estiverem sendo executados;
- xvi. Providenciar, antes do início da Obra, a competente Anotação de Responsabilidade Técnica (“**ART**”) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (“**CREA**”), bem como antes do início de cada serviço que exija especificação técnica do Engenheiro de Obras, entregando à CONTRATANTE cópia dos respectivos comprovantes e das guias recolhidas;
- xvii. Manter permanente e rigorosa vigilância e acompanhamento técnico sobre a Obra;

- xviii. Executar a Obra e todos os seus atos relacionados em estrita observação as disposições do presente Contrato, bem como as normas da ABNT, regulamentos e leis aplicáveis;
- xix. Responsabilizar-se administrativa, civil e criminalmente por quaisquer danos ambientais a que der causa direta ou indiretamente, tais como mas não limitados a incêndios, contaminação, danos à fauna, à flora, solo ou recursos hídricos, incluindo nas áreas circunvizinhas, tomando todas as medidas necessárias para proteção e prevenção de quaisquer eventos que possam acarretar tais danos, inclusive no que tange ao relacionamento com as autoridades competentes;
- xx. Realizar todos os trabalhos que, por sua natureza ou segundo o uso corrente, devam considerar-se trabalhos preparatórios ou acessórios das Obras ou serviços do tipo dos que constituem a Obra, tais como, a montagem, construção, desmontagem e manutenção do canteiro e as correspondentes instalações;
- xxi. Fornecer os materiais novos, de fabricação recente, da melhor qualidade e da mais moderna concepção em sua espécie para o fim a que se destinam, nos termos dos cadernos de encargos e projetos;
- xxii. Conservar e reparar, quando necessário, as instalações que porventura venham a ser cedidas pela CONTRATANTE à CONTRATADA com vistas à execução da Obra;
- xxiii. Encaminhar imediatamente à CONTRATANTE quaisquer comunicações ou notificações por parte de qualquer pessoa ou autoridade nas quais a CONTRATANTE e/ou instituições coligadas, controladas e/ou controladoras sejam citadas ou intimadas;

- xxiv. Realizar os trabalhos de proteção, segurança e solidez relativa à Obra, ainda que tais trabalhos não estejam especificados neste Contrato;
- xxv. Encomendar e instalar placas de identificação em todos os locais onde seja necessário para o bom andamento da obra de forma segura e organizada;
- xxvi. Devolver, ao término da Obra, os desenhos, memoriais, plantas e demais documentos recebidos da CONTRATANTE e/ou elaborados para realização da Obra, em conjunto ou exclusivamente pela CONTRATADA;
- xxvii. Informar à CONTRATANTE, por escrito, os nomes e qualificação das pessoas que executarão a Obra, cabendo ainda à CONTRATADA fornecer à CONTRATANTE cópias dos documentos de identificação dessas pessoas, inclusive nos casos de substituições ou inclusões. Obriga-se, ainda, a CONTRATADA a manter sempre atualizada relação contendo todas as pessoas que estejam realizando a Obra e entregar cópia consolidada desta para a CONTRATANTE sempre que houver alguma substituição, inclusão ou exclusão;
- xxviii. Fornecer todo equipamento de proteção (EPI), coletivo e individual, a seus funcionários e sub-contratados que estejam diretamente executando a Obra e fiscalizar a utilização dos mesmos;
- xxix. Subcontratar, total ou parcialmente, os serviços objeto deste Contrato somente para as empresas prévia e expressamente autorizadas pela CONTRATANTE, a critério desta, sendo de integral e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das obrigações de sua subcontratada, aplicando-se, por conseguinte, todas as disposições previstas no presente Contrato;

xxx. Responsabilizar-se pela retirada de todo o lixo e entulho existente no local da obra, que tenha sido gerado pela CONTRATADA, seus subcontratados ou terceiros;

xxxi. Apresentar na assinatura do contrato, e a cada emissão de fatura, os seguintes documentos :

- Contrato social e três últimas alterações ;
- Alvará de licença e funcionamento em vigência;
- Cartão CNPJ;
- Cartão de inscrição municipal;
- Cartão de inscrição estadual;
- Comprovante de situação regular perante o CRF-FGTS/CEF;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Federais, Previdenciários e Dívida Ativa da União;
- PCMSO, PGR e PCMAT específicos para a obra;
- Licenças Ambientais, Municipais e Estaduais específicas para a atividade a ser desenvolvida;

xxxii. Apresentar com a antecedência mínima de 15 dias sobre a data prevista para entrada em obra os seguintes documentos dos trabalhadores:

- Relação atualizada do pessoal que executará os serviços e seguros dos mesmos;

- Ficha de Registro dos empregados;

- ASO (Atestado Médico Ocupacional) dos empregados, conforme PCMSO;

- Seguro de vida dos colaboradores;

- Fichas de entrega de EPI;

- Treinamento Admissional do empregado;

- Ordem de Serviços do empregado;

- Cópia da CTPS (carteira de trabalho, previdência social):

- Treinamento para trabalho em altura (NR35);

- Treinamento para trabalho com energia elétrica (NR10);

- Treinamento para trabalho em espaço confinado;

- Seguro de Vida e Acidentes de trabalho dos trabalhadores;

xxxiii. Manter preposto em tempo integral no local da prestação de serviços de modo que acompanhe os mesmos, com competência técnica, habilitado e

devidamente inscrito no CREA, e aceito pela CONTRATANTE, para representá-la na execução do contrato;

- xxxiv. Fornecer e distribuir água e energia elétrica nos locais das Obras e Serviços (escritórios, vestiários, refeitórios, etc.), em tantos pontos quantos necessários, sob sua exclusiva responsabilidade;
- xxxv. Gerir e controlar o canteiro de Obras, provendo, para tanto, condições plenas de trabalho, higiene e segurança a todos os prestadores de serviços, contratados, subcontratados e terceiros que lá se encontrem; deverá ainda a CONTRATADA zelar pela total harmonia e segurança coletiva na Obra, se comprometendo a evitar conflitos de qualquer natureza entre seus empregados, agentes, subcontratados e terceiros;
- xxxvi. Manter em perfeitas condições os refeitórios e vestiários, se comprometendo a promover vigilância, manutenção, limpeza, reparos;
- xxxvii. Obedecer prontamente a qualquer determinação da CONTRATANTE quanto à natureza ou desenvolvimento dos trabalhos, inclusive para o reforço de meios de pessoal ou equipamentos ou aumento de período de trabalho se for constatado que o cronograma físico da obra não está atendido, sem que isso traga qualquer ônus para o CONTRATANTE;e
- xxxviii. Entregar no prazo de 15 dias após a conclusão da obra e sempre antes do Recebimento Provisório da mesma, os AS BUILT de todos os projetos, e toda a documentação relativa à obra como Manuais, Garantias, Laudos de Ensaio, Lista e contatos de fornecedores de materiais e equipamentos usados na obra, etc.

2.2. Qualquer descumprimento substancial neste sentido facultará à CONTRATANTE proceder com retenções e sustações de pagamentos, bem como aplicação de multa, nos termos definidos neste contrato.

CLÁUSULA 3ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. Além de outras obrigações expressamente previstas neste Instrumento Contratual, obriga-se o CONTRATANTE a:

- i. Realizar o pagamento conforme previsto neste Contrato;
- ii. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentação técnica essenciais para a realização da Obra;
- iii. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA às suas instalações durante a vigência deste Contrato, sempre que necessário à execução da Obra, desde que os empregados da CONTRATADA sejam indicados à CONTRATANTE com razoável antecedência e obedeçam todas as normas e regulamentos impostos pela CONTRATANTE;
- iv. Colocar à disposição da CONTRATADA, durante a realização dos serviços ora contratados, área para a instalação do canteiro de obras e armazenagem de materiais e equipamentos em localização e com área a definir pela CONTRATANTE;e
- v. Comunicar em tempo hábil à CONTRATADA, a ocorrência de fato impeditivo, suspensivo, extintivo ou modificativo à execução dos serviços.

CLÁUSULA 4ª – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor dos serviços executados baseado em medições mensais, tendo como Critério de Medição os itens executados no período, que serão realizadas conforme as Planilhas de Medição e Boletins de Medição (BMS) a serem apresentados pela CONTRATADA até ao 5º dia de cada mês para análise e validação da CONTRATANTE.

4.2. As medições deverão considerar a execução total de um determinado serviço em um determinado nível e setor, com a entrega total do elemento em questão, exemplo: Vigas e Pilares serão considerados como concluídos após sua concretagem. Não serão considerados passíveis de faturamento entregas parciais como por exemplo: Armação de Vigas e Pilares sem a execução da concretagem destes.

4.3. Para a referida medição deverá ser apresentado relatório fotográfico das intervenções realizadas, diário de obras e vistoria da equipe técnica do IMED para verificação dos serviços executados.

4.4. O IMED terá 5 (cinco) dias úteis para análise da medição, lhe sendo facultado devolver a Planilha de Medição para eventuais correções, sendo, posteriormente, computado novo prazo para análise na mesma proporção de dias.

4.5. Qualquer pagamento está condicionado, ao recebimento pelo IMED de repasse do valor de investimentos correspondente à obra em questão, do Estado de Goiás, bem como, apresentação das Certidões Negativas listadas no item xxxii da cláusula 2.1 deste contrato.

4.6. Qualquer atraso na apresentação da Planilha de Medição pela CONTRATADA ensejará o acréscimo de prazo para a CONTRATANTE na mesma proporção de dias.

4.7. A CONTRATANTE efetuará a retenção de 2% (dois por cento) no valor proporcional a cada medição para fins de garantia de execução do contrato.

4.8. A valorização e quantificação dos Serviços executados em cada medição deverão respeitar obrigatoriamente as quantidades e valores unitários definidos na Planilha Orçamentária (ANEXO III).

4.9. A CONTRATADA só poderá realizar a emissão das faturas para pagamento, após a aprovação formal, pela CONTRATANTE, da Planilha de Medição e correspondente BMS. As Notas Fiscais deverão ser emitidas com o prazo mínimo para pagamento de 15 (quinze) dias corridos, que devem vir acompanhadas de:

- a) Planilha de Medição atestado pela fiscalização;
- b) Relação pormenorizada de todas as atividades desenvolvidas com as evidências pertinentes (fotos e/ou documentos, quando aplicável);
- c) Fatura com abertura das parcelas de mão de obra, equipamentos e materiais sendo estes limitados a 50% do valor do contrato e identificação na Planilha de medição, CEI da obra, endereço da obra e descrição dos impostos a serem retidos;
- d) Cópia da folha de pagamento referente ao mês de prestação de serviço;
- e) Cópia GFIP completa, GRF (FGTS mensal) devidamente quitada, GRRF (FGTS rescisões), Protocolo de Conectividade Social, Resumo de informações e previdência social, RET, Comprovante de declaração das contribuições a recolher e Relatório analítico de GPS, toda documentação devidamente recolhida na matrícula da obra junto ao INSS; Guia de INSS (em caso de aproveitamento de INSS dos subcontratados, deverá ser anexada cópia das Notas Fiscais referidas, bem como comprovantes de pagamento do INSS);

- f) Cópia da GPS (INSS) – Guia de Previdência Social com o número do CEI da obra, devidamente recolhida, referente ao mês de prestação de serviço;
- g) Cópia da DARF do IRRF sobre folha de pagamento referente ao mês de prestação de serviço;
- h) Lista de funcionários em papel timbrado referente ao mês de prestação de serviços;
- i) Cópia das TRTC (Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho) dos funcionários demitidos no mês ou declaração de transferência de unidade, em papel timbrado, comprovando a data de saída do mesmo da obra;
- j) Cópia do CAGED referente ao mês de prestação de serviços;
- k) Informe de indicadores da área de QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde), Cópia da CAT (comunicação de acidente de trabalho) ou declaração de não incidência de acidentes no mês de prestação de serviços;
- l) Cópia dos Relatórios de Investigação de Acidentes ou declaração de não incidência de acidentes no mês de prestação de serviços;
- m) Declaração contábil afirmando que a CONTRATADA está em situação regular e que os serviços referentes à fatura apresentada estão devidamente contabilizados;
- n) Cartões de ponto dos contratados e subcontratados;
- o) Cópia de recibo e aviso de Férias (se for o caso);

p) Recibos de salários assinados pelos trabalhadores ou comprovante de depósito bancário;

q) Outros documentos que, oportuna e previamente, sejam solicitados pelo CONTRATANTE.

4.10. Os subempreiteiros deverão apresentar, obrigatoriamente, além dos documentos previsto nos itens “c” a “p” acima, sob pena de retenção de valores de medições:

a) Cópias dos Contratos de Prestação de Serviços;

b) Cópias das Notas Fiscais emitidas contra a Empreiteira (ora CONTRATADA).

4.11. A CONTRATADA se responsabiliza por todo e qualquer risco inerente à Obra, estando ciente de que os valores pagos após as medições contemplam todos os custos relacionados à mão de obra, materiais e equipamentos para a execução do objeto deste contrato, inclusive, mas sem limitação:

- i. todos os serviços indicados na Proposta;
- ii. execução de qualquer serviço, próprio ou subcontratado, que vier a ser empregado em eventuais reexecuções de partes da Obra;
- iii. as despesas relativas às atividades, atribuições e medidas a serem desenvolvidas ou tomadas, conforme o caso, pela CONTRATADA a, conforme previstas neste Contrato e seus anexos, ou que sejam inerentes à obrigação da CONTRATADA nos termos deste Contrato;
- iv. os salários, horas extras relativas a trabalhos noturnos ou extraordinários necessários, por qualquer motivo, para ajustar a execução da Obra ao

Cronograma/Datas-marco, bem como quaisquer ônus (financeiros ou não), contribuições à previdência social e outros direitos trabalhistas e previdenciários dos empregados, diaristas e subcontratados, diárias, refeições, encargos, transporte, prêmios ou indenizações e tributos de qualquer espécie relativos à execução da Obra e aos serviços da CONTRATADA nos termos deste Contrato;

- v. a remuneração da CONTRATADA e todos os seus subcontratados (aqueles já previamente aprovados pela CONTRATANTE, conforme estipulado neste Contrato);
- vi. o eventual acréscimo dos preços dos serviços, que por qualquer motivo venham a ser necessários para finalização da Obra conforme contratada, sejam ou não derivados de mudanças no mercado;
- vii. todos e quaisquer outros custos e despesas, diretos e indiretos, necessários para entregar a Obra em conformidade com o previsto neste Contrato e as instruções da CONTRATANTE;
- viii. custos diretos ou indiretos decorrentes das obrigações da CONTRATADA nos termos deste Contrato;
- ix. os suprimentos de higiene, limpeza, primeiros socorros, ferramentas e equipamentos para executar a Obra e garantir sua solidez e segurança;
- x. quaisquer valores devidos pela CONTRATADA a todos os seus fornecedores de serviços e materiais;
- xi. os custos de remoção de todo o lixo e entulho do canteiro e da Obra, ficando acordado que estes serviços deverão atender às normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive, sem limitação, às emitidas pelo CONAMA/MMA.

4.11.1. Considerando que este Contrato está sendo firmado durante a pandemia de COVID-19, a CONTRATADA declara que considerou em sua proposta e para a execução das Obras todos impactos já conhecidos da referida pandemia no momento da assinatura do Contrato, incluindo a possível escassez de material e mão de obra, e os necessários planos de contingência. Caso, após a assinatura do Contrato, ocorra um agravamento da pandemia que comprovadamente impeça ou retarde a execução contratual, as Partes poderão de comum acordo alterar os prazos de execução.

4.12. A CONTRATANTE poderá sustar ou reter o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução defeituosa dos serviços;
- b) Descumprimento de obrigação relacionada ao Contrato;
- c) Existência de débitos da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, incluindo penalidades aplicados à CONTRATADA e danos por ela causados;
- d) Obrigações da CONTRATADA perante terceiros que possam, eventualmente, prejudicar a CONTRATANTE;
- e) Paralisação dos serviços pela CONTRATADA.

4.13. A liberação de qualquer medição mensal não impede a correção futura de eventuais erros ou inconsistências de medição detectados posteriormente pela CONTRATANTE.

4.14. O relatório mensal de atividades deverá ser enviado digitalizado ao CONTRATANTE juntamente com a medição da execução dos serviços para aprovação da CONTRATANTE.

4.15. Todos os pagamentos à CONTRATADA serão feitos por meios eletrônicos para a conta bancária especificada abaixo, servindo o comprovante de transferência bancária como recibo de pagamento:

EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 03.030.662/0001-00

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGÊNCIA: 2512

OPERAÇÃO: 003

C/C: 916-8

4.16. O descumprimento de qualquer das cláusulas ou condições deste CONTRATO ensejará à CONTRATANTE, o direito de suspender qualquer pagamento devido à CONTRATADA, sem prejuízo do direito de a CONTRATANTE aplicar qualquer penalidade prevista neste CONTRATO, bem como perdas e danos, ou de rescindi-lo, sem que isto gere a mora ou qualquer ônus para a CONTRATANTE. A suspensão dos pagamentos aqui mencionada durará enquanto perdurar o inadimplemento da CONTRATADA.

CLÁUSULA 5ª – PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. **Prazo.** A CONTRATADA iniciará a execução da Obra e a concluirá no prazo constante no item “C” do Quadro Resumo, sob pena de aplicação das penalidades previstas no item “F” do Quadro Resumo.

5.2. Não constitui fundamento para justificar o atraso no cumprimento de qualquer parte da Obra, a rejeição pela CONTRATANTE de quaisquer serviços ou materiais, executados ou empregados, que não correspondam às exigências e condições deste Contrato e/ou seus anexos.

CLÁUSULA 6ª – DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO

6.1. Qualquer alegação de ocorrência de caso fortuito ou de força maior deverá ser imediatamente comunicada por escrito pela Parte afetada à outra. A devida comprovação, bem como o detalhamento do evento, seus impactos no cronograma das Obras, e respectivas ações mitigatórias, deverão ser enviados dentro dos 5 (cinco) dias subsequentes à comunicação, sob pena de não surtir efeitos neste Contrato.

6.2. Caso seja realmente necessário suspender a execução dos serviços contratados, a CONTRATADA receberá sua remuneração proporcionalmente às atividades realizadas até a data efetiva da suspensão, observando-se, para tanto, as disposições constantes neste Instrumento.

6.3. Cessado o motivo da suspensão, a Parte suscitante comunicará, por escrito, tal fato à Parte suscitada e os serviços serão retomados pela CONTRATADA no menor tempo possível, o qual não deverá ser, em qualquer hipótese, superior a 3 (três) dias, a contar da data da aludida comunicação.

6.4. A comunicação acima mencionada deverá estar acompanhada de documentos que demonstrem a cessação dos motivos que ensejaram a suspensão dos serviços.

6.5. A primeira atividade a ser realizada após a retomada dos serviços será o marco inicial para fins de cálculo da remuneração faltante.

6.6. Em nenhuma hipótese a forma de pagamento estabelecida nos itens anteriores desta Cláusula será alterada.

6.7. Não serão considerados como eventos de caso fortuito ou força maior, dentre outros, as condições climáticas normais do local de prestação dos serviços, greves ou perturbações envolvendo o pessoal da CONTRATADA ou variação cambial.

CLÁUSULA 7ª – DA CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO AOS DADOS PESSOAIS

7.1. A CONTRATADA se obriga, por si e por seus sócios, associados, empregados, prepostos, fornecedores e/ou subcontratados, a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, matérias, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos do CONTRATANTE ou de seus clientes, que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe forem confiados para execução dos serviços ora contratados, ainda que não classificadas como “confidenciais”, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a este Contrato, sob as penas da lei. Assim e em iguais condições, o CONTRATANTE obriga-se e é também responsável pelas informações sigilosas e confidenciais de propriedade e que lhe forem repassadas pela CONTRATADA.

7.2. O item acima encontra exceção apenas em caso de:

(a) as Informações que estiverem ou se tornarem disponíveis publicamente sem que haja violação deste CONTRATO;

(b) as Informações que possam ser comprovadas por meio de documentos como tendo sido desenvolvidas pela Parte receptora anteriormente à revelação feita pela CONTRATANTE;

(c) As Informações que a CONTRATANTE deve divulgar em razão das suas obrigações para com a SES/MG e das obrigações de publicidade e transparência a serem cumpridas pela CONTRATANTE;

(d) existência de ordem judicial ou administrativa emitida por autoridade competente, desde que a Parte Receptora da Informação comunique imediatamente a outra Parte por escrito sobre a referida ordem, tanto quanto possível, para que a Parte proprietária da Informação possa requerer medida que impeça a revelação da Informação. Não obtida a referida medida a Parte Receptora, na opinião de seu advogado, seja legalmente compelida a revelá-la, a Parte Receptora poderá divulgá-la restringindo-se ao limite exigido, e envidará os melhores esforços para que todas as Informações Confidenciais assim divulgadas recebam tratamento confidencial; ou, ainda,

(e) através de autorização expressa da outra Parte,

7.3. A obrigação prevista no item “8.1” acima permanecerá vigente e continuará valendo mesmo após o encerramento do presente Contrato.

7.4. - A violação à obrigação de confidencialidade estabelecida nesta cláusula, quer pela CONTRATADA, quer pelos seus REPRESENTANTES, sujeitará a CONTRATADA a reparar integralmente as perdas e danos diretos causados à CONTRATANTE.

7.5. - A CONTRATADA se obriga a devolver imediatamente todo material tangível que contenha Informações Confidenciais, incluindo, sem limitação, todos os resumos, cópias de documentos e trechos de informações, disquetes ou outra forma de suporte físico que possa conter qualquer Informação Confidencial, tão logo ocorra término ou a rescisão do CONTRATO.

7.6. - A CONTRATADA não fará qualquer comunicado, tirará ou divulgará quaisquer fotografias (exceto para as suas finalidades operacionais internas para a fabricação e montagem dos bens), ou revelará quaisquer informações relativas a este CONTRATO ou com respeito ao seu relacionamento comercial com a CONTRATANTE ou qualquer Afiliada da CONTRATANTE, a qualquer terceira parte, exceto como exigido pela Lei aplicável, sem o consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE ou de suas

Afiliadas. A CONTRATADA concorda que, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE ou suas Afiliadas, como aplicável, não (a) utilizará em propagandas, comunicados ou de outra forma, o nome, nome comercial, o logotipo da marca comercial ou simulação destes, da CONTRATANTE ou de suas Afiliadas ou o nome de qualquer executivo ou colaborador da CONTRATANTE ou de suas Afiliadas ou (b) declarará, direta ou indiretamente, que qualquer produto ou serviço fornecido pela CONTRATADA foi aprovado ou endossado pela CONTRATANTE ou suas Afiliadas. Entende-se por Afiliada qualquer empresa controlada por, controladora de ou sob controle comum à CONTRATANTE.

7.7. Proteção aos dados pessoais: Os dados pessoais que fazem parte dos bancos de dados de cada uma das Partes e que se tornam conhecidos sob este Contrato serão confidenciais. Portanto, as Partes comprometem-se a que nem ele nem sua equipe ou pessoas que serão utilizadas para a execução deste Contrato revelem ou usem essas informações para o exercício de sua própria atividade, nem serão duplicadas ou compartilhadas por terceiros. Cada uma das Partes compromete-se, ainda, a adotar todas as medidas necessárias ou convenientes para garantir a reserva das informações da outra Parte a que tenha acesso na ocasião deste Contrato, comprometendo-se, também, a que tais medidas ou precauções não sejam, em caso algum, inferiores a aqueles adotados por cada um para manter suas próprias informações em reserva. Em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 e outros regulamentos que os modificam ou os adicionam, cada uma das Partes autoriza a outra a realizar o processamento de seus dados pessoais e de seus equipamentos de trabalho, cujo objetivo será manter as informações de seus fornecedores e manter contato permanente com a outra parte para cumprir este Contrato. Como um mecanismo para a proteção desses dados, cada uma das Partes é responsável por seus cuidados e gestão pelo cumprimento deste Contrato.

CLÁUSULA 8ª – DA INDEPENDÊNCIA DAS PARTES

8.1. A CONTRATADA executará a Obra através de empregados contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (“CLT”), em estrito cumprimento à legislação vigente.

8.2. Fica expressamente pactuado que a responsabilidade global do CONTRATANTE, resultante e por força do Contrato, incluindo o pagamento de quaisquer multas, penalidades, indenizações e compensações eventualmente devidas à CONTRATADA e/ou a terceiros, fica limitada aos danos diretos que tenham sido causados por culpa comprovada e exclusiva da mesma, independentemente do número de ocorrências, no limite máximo do valor total deste Contrato.

8.3. Fica expressamente excluída qualquer responsabilidade do CONTRATANTE por danos indiretos, acidentais, eventuais, remotos, especiais e/ou resultantes de ato da própria, causados a si mesma ou a terceiros, perda de produção, perda de receitas ou lucros cessantes, limitando-se a responsabilidade do CONTRATANTE, única e exclusivamente, conforme aqui estabelecido.

8.4. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por suas obrigações legais, incluindo, sem limitação, as de natureza trabalhista, previdenciária e securitária, com relação aos seus respectivos empregados, prepostos e subcontratados, responsabilizando-se pelo pagamento de quaisquer valores devidos a tais pessoas ou terceiros, a qualquer título.

8.5. Todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários das pessoas que a CONTRATADA vier a empregar ou subcontratar para a execução da Obra, bem como os encargos fiscais incidentes sobre a execução do objeto deste Contrato, são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

8.6. Na eventual interposição de reclamação ou ação judicial, seja de natureza trabalhista, tributária, previdenciária, administrativa, civil ou de qualquer outra natureza, em face da CONTRATANTE causado por ou de responsabilidade da CONTRATADA, a CONTRATANTE fica autorizada a suspender os pagamentos à CONTRATADA até que a CONTRATADA exclua a CONTRATANTE do pólo passivo da demanda, ou até o encerramento da mesma. Independente da referida retenção, a CONTRATADA indenizará e eximirá a CONTRATANTE, seus administradores, diretores, empregados e representantes de quaisquer gastos ou despesas, bem como eventuais perdas, danos, pagamentos, acordos, penalidades, multas e quaisquer custos de qualquer natureza, inclusive honorários e despesas de advogados, cobrados e/ou incorridos pela CONTRATANTE, seus administradores, diretores, empregados e representantes. Deverá a CONTRATADA, ainda, em preliminar de suas defesas, requerer a exclusão da CONTRATANTE e seus agentes da lide. A CONTRATANTE fica autorizada ainda a deduzir tais custos dos pagamentos devidos à CONTRATADA por força deste ou outros contratos existentes entre as Partes, executar a garantia de cumprimento ou utilizar a retenção de 2% descrita na cláusula 4.7 para cobrir tais custos.

8.7. As obrigações da CONTRATADA que possam ser eventualmente pleiteados por terceiros junto a CONTRATANTE permanecerão válidas durante a vigência do presente Contrato e subsistirão após seu término ou rescisão.

CLÁUSULA 9ª – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

9.1. A CONTRATADA será responsável por todos os tributos, encargos e contribuições municipais, estaduais e federais, decorrentes das suas atividades e da execução da Obra, inclusive por todos e quaisquer encargos empregatícios, fiscais e previdenciários (inclusive acidentários), relativos aos seus empregados e contratados.

9.2. Caso seja constatado pelo órgão de fiscalização competente, que houve recolhimento inferior e/ou incorreto, devido a erro atribuído à CONTRATADA, o qual ocasione aplicação de multa e/ou autuação passível de recolhimentos

complementares de tributos, contribuições ou encargos de ordem trabalhista/social por parte da CONTRATANTE, a CONTRATANTE terá o direito de cobrar e receber de imediato da CONTRATADA ou de suas sucessoras, e a CONTRATADA, por si e suas sucessoras, obriga-se a pagar o total apurado e devidamente pago pela CONTRATANTE. Será facultado à CONTRATANTE compensar os valores apurados, nos termos desta Cláusula, com todos e quaisquer valores devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

9.3. Fica desde já estipulado que, no caso de autuação fiscal, caberá a CONTRATADA optar pela apresentação ou não de defesa e recursos administrativo ou judicial, devendo a CONTRATANTE notificar a CONTRATADA no prazo máximo de 05 (cinco) dias do recebimento da notificação, para que a mesma providencie a competente defesa. Caso a CONTRATANTE opte por efetuar o pagamento da autuação fiscal, tal ato será considerado de mera liberalidade da CONTRATANTE, cabendo a mesma o ônus da prova de que os valores exigidos pela fiscalização são efetivamente devidos, não bastando argumentar a presunção de veracidade do ato administrativo.

CLÁUSULA 10ª - ÉTICA E COMPLIANCE

10.1. A CONTRATADA declara estar em conformidade com todas as leis, normas, regulamentos e requisitos vigentes, relacionados com o presente Contrato. Assim, compromete-se a cumprir rigorosamente e de boa fé a legislação aplicável aos serviços que deve executar nos termos deste Contrato.

10.2. Em virtude deste Contrato, nenhuma das Partes poderá oferecer, conceder ou comprometer-se a ceder a ninguém, ou receber ou concordar em aceitar de qualquer pessoa, qualquer pagamento, doação, compensação, benefícios ou vantagens financeiras ou não financeiras de qualquer espécie que configurem uma prática ilegal ou corrupção, por conta própria ou de terceiros, direta ou indiretamente, devendo-se assegurar o cumprimento desta obrigação por parte de seus representantes e colaboradores.

10.3. As Partes declaram e garantem categoricamente durante toda a vigência do presente Contrato, inclusive no que tange aos seus colaboradores e parceiros utilizados na execução dos serviços a serem prestados, a ausência de situações que constituam ou possam constituir um conflito de interesses em relação às atividades e serviços que devem ser realizados de acordo com este documento legal. Da mesma forma, as Partes comprometem-se a adotar, durante toda a validade do Contrato, uma conduta apropriada para evitar o surgimento de qualquer situação que possa gerar um conflito de interesses. No caso de haver qualquer situação suscetível a levar a um conflito de interesses, as Partes comprometem-se a informar imediatamente por escrito a outra Parte e a ater-se nas indicações que podem porventura ser assinaladas a esse respeito. O não cumprimento pelas Partes das obrigações assumidas sob esta cláusula, facultará a outra Parte a possibilidade de rescindir o Contrato imediatamente, sem prejuízo das demais ações e direitos que possam ser exercidos de acordo com a lei.

10.4. As Partes declaram e garantem que cumprem e cumprirão, durante todo o prazo de vigência do presente Contrato, todas as leis de anticorrupção, federais, estaduais e locais, decretos, códigos, regulamentações, regras, políticas e procedimentos de qualquer governo ou outra autoridade competente, em especial os preceitos decorrentes da Lei nº 12.846/13 (“Lei de Anticorrupção Brasileira”), abstendo-se de praticar qualquer ato de corrupção (“Atos de Corrupção”) e/ou qualquer ato que seja lesivo à administração pública, nacional ou estrangeira, que atente contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

10.5. Não obstante qualquer disposição em contrário, caso a CONTRATADA tome qualquer ação que possa se constituir numa violação desta Cláusula 10, nenhum outro pagamento será devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

10.6. A CONTRATADA, a qualquer tempo mediante simples notificação, autorizará que sejam realizadas auditorias pela CONTRATANTE e/ou por empresas que a

represente, a fim de verificar se os termos desta Cláusula estão sendo cumpridos de forma integral pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 11ª – DURAÇÃO E RESCISÃO

11.1. O Contrato terá vigência do dia 08/06/2022 até o dia 07/06/2024, podendo ser prorrogado até o limite da vigência do Contrato de Gestão firmado entre o CONTRATANTE e a Estado de Goiás e, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES/GO) ou de seus respectivos Termos Aditivos, desde que haja interesse mútuo e consensual e seja formalizado mediante Termo Aditivo devidamente assinado pelos representantes legais das Partes.

11.2. Este Contrato será encerrado de forma automática, caso haja, por qualquer motivo, rescisão do contrato de gestão mencionado no item “1.1” deste Contrato, não cabendo à CONTRATADA o pagamento de qualquer multa e/ou indenização.

11.3. Este Contrato poderá ser encerrado imotivadamente a qualquer momento pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio à CONTRATADA, por escrito, com antecedência de 30 (trinta), sem direito a qualquer tipo de indenização ou multa à CONTRATADA.

11.4. **Rescisão.** O presente Contrato poderá ser rescindido, mediante comunicação prévia e expressa por qualquer das Partes, na ocorrência dos seguintes eventos:

- i. Pela CONTRATANTE, em caso descumprimento de qualquer obrigação pela CONTRATADA, imperícia, atraso, negligência, imprudência, dolo, má-fé ou desídia da CONTRATADA, na execução do Contrato, e que não tenha sido sanada ou tecnicamente justificada no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento de notificação comunicando tal inadimplemento, aplicando-se as penalidades cabíveis;

- ii. Pela CONTRATADA, em caso de atraso injustificado de pagamento superior a 90 (noventa) dias pela CONTRATANTE, sempre observado o disposto na cláusula 4.6, e mediante notificação da CONTRATADA à CONTRATANTE com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- iii. Quando da ocorrência de caso fortuito ou força maior que impossibilite a execução do presente Contrato por período superior a 90 (Noventa) dias; e/ou
- iv. Em caso de recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação, dissolução ou falência da outra Parte.

11.5 A CONTRATANTE poderá rescindir, de pleno direito, o presente Contrato, **independentemente de notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial**, na ocorrência dos seguintes eventos:

- i. violação de qualquer obrigação da CONTRATADA decorrente deste Contrato que não seja passível de remediação, incluindo, sem limitação, aquelas cujo inadimplemento resulte em danos ou prejuízos irreversíveis, inclusive danos ambientais ou reputacionais à CONTRATANTE, descumprimento de obrigações de confidencialidade, ética e compliance pela CONTRATADA;
- ii. atraso injustificado/abandono da Obra por mais de 15 (quinze) dias consecutivos ou 30 (Trinta) dias alternados;
- iii. Por determinação da SES/GO, ou se a CONTRATADA encontrar-se suspensa ou impedida de contratar com a Administração Pública.

11.6. Na hipótese de rescisão contratual motivada por inadimplemento da CONTRATADA na prestação dos serviços ora contratados, deverá esta, após devidamente notificada, encerrar imediatamente suas atividades, sem prejuízo do

pagamento de multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da indenização pelos danos causados à CONTRATANTE.

11.7. Nas hipóteses de rescisão por inadimplemento ou culpa da CONTRATADA, salvo em caso de descumprimento à Cláusula 10, quando observar-se-á o disposto na Cláusula 10.5, a CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA pelas OBRAS efetivamente concluídas, medidas e aceitas até o momento da rescisão contratual, descontadas as multa aplicadas por força deste CONTRATO pelos atrasos e descumprimentos da CONTRATADA, acrescidas das perdas e danos que a CONTRATANTE incorrer como resultado da rescisão e, ainda, o valor que a CONTRATANTE tiver que pagar pela contratação de um terceiro, que execute a parcela remanescente do CONTRATO.

11.8. Nas hipóteses de rescisão não decorrentes de ação ou omissão da CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA pelas OBRAS efetivamente concluídas, medidas e aceitas até o momento da rescisão contratual, descontadas as multa, perdas e danos e indenizações eventualmente aplicadas por força deste CONTRATO, mais despesas comprovadas para desmobilização de equipamentos e funcionários. Nenhuma outra indenização ou ressarcimento será devido à CONTRATADA.

11.9. Em qualquer hipótese de rescisão contratual, passarão, automaticamente, para a propriedade da CONTRATANTE todas as OBRAS, bem como todos os documentos ou quaisquer materiais que estiverem sob posse ou sob o seu controle da CONTRATADA, relativos às OBRAS.

11.10. A CONTRATADA tem pleno conhecimento de que foi contratada para prestar os serviços objeto deste Contrato ao CONTRATANTE, uma vez que este é o responsável pelo gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde constantes no Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de (Contrato de Gestão nº 050/2022 – SES / GO), razão pela qual concorda, desde já, que caso o ente público intervenha, rescinda ou encerre, por qualquer modo ou razão, o referido contrato, o presente Instrumento restará

automaticamente rescindido, não fazendo a CONTRATADA jus a qualquer tipo de indenização, qualquer que seja sua natureza, renunciando expressamente ao direito de pleitear quaisquer valores indenizatórios, em qualquer tempo ou jurisdição, junto ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA 12ª – RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1. Após a informação de conclusão da obra pela CONTRATADA, a CONTRATANTE verificará, no prazo de 15 (quinze) dias, por meio de vistoria técnica, a necessidade de realização de reparos ou complementação/adequação da Obra, caso se constate que a CONTRATADA se afastou das instruções recebidas e dos planos dados, ou das regras técnicas para os Serviços, será emitido o Termo de Recebimento provisório da Obra.

12.2. A CONTRATANTE realizará o Recebimento Definitivo da obra em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data de Recebimento Provisório, desde que não seja detectada qualquer anomalia atribuível à execução e emitirá o “Termo de Recebimento Definitivo”. Se forem detectadas quaisquer anomalias, as partes estabelecerão novo prazo em conjunto para correção das mesmas pela CONTRATADA. Uma vez feitas as correções, a CONTRATANTE realizará uma nova vistoria para avaliação da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

12.3. Aplica-se, para fins de garantia da obra o disposto no artigo 618 do Código Civil, em face da complexidade da Obra e dos Serviços.

12.4. Caso a CONTRATADA deixe de reparar os defeitos, omissões ou falhas cobertas pela garantia ou não iniciar imediatamente os trabalhos necessários, ou ainda, se houver evidência de incapacidade técnica ou da não disponibilidade de recursos humanos e técnicos para o refazimento desses serviços, a CONTRATANTE poderá contratar terceiros, às custas da CONTRATADA, ou ainda, executar a garantia de cumprimento ou utilizar a retenção de 2% descrita na cláusula 4.8 para cobrir tais

custos, em qualquer hipótese, permanecendo a CONTRATADA inteiramente responsável pela garantia técnica das OBRAS.

CLÁUSULA 13ª – MULTAS E PENALIDADES

13.1. Em caso de atraso em qualquer uma das entregas estabelecidas no Cronograma/Datas-marco, ou demais entregas da obra, a CONTRATANTE aplicará multa conforme indicada no item “F” (1) do Quadro Resumo, sem prejuízo do direito da CONTRATANTE em rescindir o presente Contrato, por culpa da CONTRATADA.

13.2. As multas estipuladas nesta Cláusula não reduzem ou exoneram a CONTRATADA da obrigação de cumprir o CONTRATO e de suas responsabilidades e do ressarcimento pelos eventuais danos ocasionados pelo atraso ou inadimplemento contratual.

13.3. As multas e/ou ressarcimentos serão automaticamente descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA por força deste ou de outros contratos existentes entre as PARTES. Caso o montante dos pagamentos devidos não seja suficiente para a compensação das referidas penalidades, a CONTRATADA deverá pagar os valores devidos a título de multa e/ou perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento de notificação de cobrança enviada pela CONTRATANTE.

13.4. O cálculo de toda e qualquer multa prevista neste Contrato será feito sobre valores atualizados desde a Data-Base até a data de seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA 14ª – GARANTIA DE EXECUÇÃO, RETENÇÕES E SEGUROS

14.1. A CONTRATADA deverá apresentar em até 30 (trinta) dias corridos da assinatura do contrato, Garantia de Execução financeira do contrato no valor equivalente à 5% do valor total do contrato, Seguro de Risco de Engenharia no valor mínimo de 10% do valor do contrato e de Responsabilidade Civil Geral e Cruzada no valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor da CONTRATANTE,

com valor (importância segurada) e prazo de vigência não inferiores ao deste Contrato.

14.2. A retenção de 2% descrita na cláusula 4.8, aplicada em cima das notas fiscais emitidas, após a devida medição serão liberadas para pagamento mediante os seguintes critérios, e desde que não tenham sido utilizados para compensar multas, danos ou indenizações devidos pela CONTRATADA:

i. 70% após emissão do Termo de Recebimento Provisório de Obra e entrega de toda a documentação pertinente, conforme cláusula 12.1.

ii. 30% após emissão do Termo Definitivo de Obra e entrega de toda a documentação pertinente, conforme cláusula 12.2.

14.2.2A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade do Seguro de Risco de Engenharia e de Responsabilidade Civil até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços e da Obra.

CLÁUSULA 15ª – DA SUPERVISÃO E INSPEÇÃO

15.1. - A CONTRATANTE exercerá a qualquer tempo, ampla fiscalização em todas as frentes de Serviços, podendo qualquer pessoa autorizada por ela, ter livre acesso ao local em que estão sendo executados, podendo sustar os trabalhos sem prévio aviso, sempre que justificadamente considerar a medida necessária, bem como, acompanhar a realização de medições e ensaios no campo de quaisquer materiais, equipamentos ou serviços.

15.2. - A ação de fiscalização e controle não diminui ou atenua a responsabilidade das CONTRATADA quanto à perfeita execução das Obras. A CONTRATADA não poderá acrescentar aos prazos de execução dos serviços, o tempo para fiscalização e inspeção.

15.3. - Em caso de ocorrência de falhas reiteradas comprovadas na execução das Obras, a CONTRATANTE poderá exigir a contratação de pessoal especializado ou a obtenção de equipamentos especiais para perfeita execução dos mesmos. Os custos relativos à contratação de pessoal especializado ou a obtenção de equipamentos especiais serão pagos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 16ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. **Execução Específica.** As Partes reconhecem que o presente Contrato constitui um título executivo extrajudicial, razão pela qual poderão promover, nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil Brasileiro, a execução específica das obrigações aqui assumidas.

16.2. **Anexos.** Todos os anexos e documentos relacionados a este Contrato são parte integrante e indissociável deste.

16.3. **Cessão.** A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir os direitos e as obrigações previstas neste Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE. A CONTRATADA ainda se compromete a não realizar negociações, tais como, mas não limitadas a, ceder, caucionar, descontar, dar em pagamento, dar em garantia, quaisquer créditos ou duplicatas sacadas contra a CONTRATANTE em decorrência do Contrato, sendo nula de pleno direito qualquer negociação neste sentido, sob pena, ainda, de indenizá-la pelos prejuízos a ela causados, sejam eles de que ordem for.

16.4. **Produtos do Contrato.** Todo o resultado obtido com a execução da Obra, bem como os respectivos projetos, relatórios, dados, informes, demonstrativos, e, enfim, todos e quaisquer documentos produzidos ou executados nesse sentido serão de exclusiva propriedade da CONTRATANTE, ficando autorizada a promover todos e quaisquer registros que sejam possíveis e admitidos para resguardar aqueles direitos, assumindo a CONTRATADA a obrigação de fornecer e assinar todos os documentos que se fizerem necessários nesse sentido.

16.5. **Efeito Vinculante.** Este instrumento vincula as Partes e seus sucessores e cessionários a qualquer título, sendo um compromisso irretratável, irrevogável e incondicional.

16.6. **Tolerância.** A tolerância ao descumprimento, ainda que reiterado, por qualquer Parte, das disposições contidas neste instrumento não deverá ser interpretado pela outra Parte como renúncia ou novação.

16.7. **Aditivo.** Qualquer alteração ao disposto neste contrato somente terá efeito se aprovada pela CONTRATANTE, ficando, portanto, defeso à CONTRATADA executar serviços adicionais por si, serviços esses que não gerarão obrigação de pagamento pela CONTRATANTE.

16.7.1. Quaisquer situações que, no entender da CONTRATADA, constituam motivo de custos aditivos terão que ser apresentadas à CONTRATANTE com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência sobre a data prevista para a execução dos trabalhos com ela relacionados. Caso este prazo não seja cumprido serão da total responsabilidade da CONTRATADA quaisquer implicações em termos de descumprimento de cronograma e prazos.

16.8. O presente Instrumento e seus Anexos, como também eventuais aditamentos, consubstanciam toda a relação contratual, ficando sem validade e eficácia quaisquer outros documentos aqui não mencionados e já assinados, correspondências já trocadas, bem como quaisquer compromissos e/ou acordos pretéritos, presentes e/ou futuros relacionados ao mesmo objeto, os quais não obrigarão as Partes, sendo considerados inexistentes para os fins deste Contrato caso não seja observada a formalidade contida no item a seguir.

16.9. Se qualquer uma das disposições do presente Contrato for ou vier a tornar-se nula ou revelar-se omissa, inválida ou ineficaz não afetará ou prejudicará as cláusulas remanescentes, que continuarão com vigência, validade e eficácia plenas. Na ocorrência desta hipótese, as Partes farão todos os esforços possíveis para substituir a cláusula tida como nula, omissa, inválida ou ineficaz por outra, sem vícios, a fim de

que produza os mesmos efeitos jurídicos, econômicos e financeiros que a cláusula original produziria, ou, caso isso não seja possível, para que produza os efeitos mais próximos possíveis daqueles inicialmente vislumbrados.

16.10. O não exercício dos direitos previstos neste Instrumento Contratual, em especial no tocante à rescisão contratual e obtenção da reparação de danos eventualmente causados, bem como a tolerância, de uma Parte com a outra, quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste Instrumento ou em seus Anexos, serão considerados atos de mera liberalidade, não resultando em modificação, novação ou renúncia das disposições contratuais ora estabelecidas, podendo as Partes exercerem, a qualquer tempo, seus direitos.

16.11. Em hipótese alguma o silêncio das Partes será interpretado como consentimento tácito.

16.12. Com exceção prevista para o caso de sucessão empresarial (cisão, incorporação, fusão ou qualquer outra forma de reorganização societária), nenhuma das Partes poderá ceder a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato e de seus Anexos, sem a prévia e expressa anuência escrita da outra Parte. Da mesma forma, o presente Instrumento e seus Anexos obrigam não só as Partes, como também seus eventuais sucessores a qualquer título.

16.13. A CONTRATADA obriga-se a utilizar para a execução do presente Contratos apenas empregados por ele direta e regularmente registrados em regime CLT, sendo que a subcontratação ou utilização de outras empresas ou pessoas jurídicas na execução das atividades decorrentes do Contrato apenas será admitida mediante prévia e expressa anuência da CONTRATANTE caso a caso, mantida a total responsabilidade da CONTRATADA em relação aos Serviços subcontratados, nos termos do presente Contrato, e sem que isto importe em qualquer adicional de custo e responsabilidade para a CONTRATANTE.

16.14. A responsabilidade da CONTRATADA pela parcela dos Serviços executados por seus subcontratados é integral, abrangendo inclusive as obrigações por acidentes

gerais e do trabalho e os encargos e deveres de natureza trabalhista, previdenciária e tributária.

CLÁUSULA 17ª – FORO

17.1. Fica eleito, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias resultantes da interpretação e/ou execução do presente Contrato.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas identificadas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Formosa, 08 de junho de 2022.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que a Empresa **Excel Construtora e Incorporadora** representada pelo Srº Wgmar Rua Sobrinho Portador da carteira do CREA nº. 8507 D-GO, nos termos do item 3.6 do Termo de Referência visitou o local da obra objeto da RFP nº 02/2022. Constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

Formosa - GO, 15 de Março de 2022.


Fernando F. Tavares
Gerente de Facilities
CAU N° A 152077-6

Fernando Fernandes Tavares
Gerente de Facilities
CAU/DF A152077-6



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N. : 19941/2022-INT

Válida até: 30/05/2022

Razão social.: **EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
 Sede.....: **RUA R-09 QD 13-C MODULOS 9-11**
DAIA
 Cidade.....: **ANAPOLIS** UF: **GO**
 Capital.....: **R\$ 5.550.000,00**
 Registro nr.: **7230/RF** Data do registro....: **14/04/1999**
 CNPJ.....: **03.030.662/0001-00**

OBJETIVOS SOCIAIS:

- a) Prestacao de servicos de engenharia civil, fundacoes e sondagens;
- b) Fabricacao de artefatos de cimentos para uso na construcao;
- c) Edificacoes residenciais, comerciais, industriais e de servicos;
- d) Obras de urbanizacao e de paisagismo;
- e) Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica, e de redes de telefonia e comunicacao;
- f) Elaboracao de projetos, execucao, por empreitadas e ou administracoes de obras de construcao civil;
- g) Instalacoes, planejamento, pavimentacoes, terraplanagens, e obras de artes correlatas;
- h) Instalacoes hidraulicas, sanitarias, de gas e de sistema de prevencao contra incendio;
- i) Consultoria e assistencia tecnica;
- j) Construcao e incorporacao de imoveis;
- k) Limpeza urbana com varricao e coleta de lixo domiciliar, ambulatorial, residuos industriais e entulhos de construcao e atividades conexas;
- l) Limpeza de esgoto e atividades conexas;
- m) Construcao de obras de prevencao e recuperacao do meio ambiente;
- n) Administracao de unidades de tratamento de residuos solidos urbanos, industriais, hospitalar, ambulatorial e de construcao;
- o) Administracao de aterros sanitarios e sistemas de tratamento de esgoto;
- p) Aluguel de automoveis, e outros meios de transporte terrestre;
- q) Aluguel de maquinas e equipamentos;
- r) Locacao de mao de obra;
- s) Criacao de bovinos para corte e leite; e
- t) Horticultura, exceto morango.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: **ANDRE BARBOSA RODRIGUES**
 Título(s):
ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
 Carteira.....: **1017381143D-GO** Data da Expedição : **03/09/2018**
 Data admissão: **16/03/2022**

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 19941/2022-INT

PAG:02

Atribuições...: ART 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, NOS ARTS 8 E 9 DA RES 218/73, DO CONFEA E NAS ALINEAS "F","G","H", "I" E "J" DO ART 33 DO DECRETO 23569/33, REFERENTES A ENGENHARIA ELETRICA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Nome.....: ANDRE LUIZ HAJJAR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 10569/D-GO

Data da Expedição : 24/02/2003

Data admissão: 19/01/2001

Atribuições...: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, COM RESTRICOES AO PROJ.ARQUITETONICO, PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome.....: DOUGLAS EMANUEL DOS SANTOS

Título(s):

ENGENHEIRO MECANICO

Carteira.....: 1018743391D-GO

Data da Expedição : 02/08/2019

Data admissão: 16/03/2022

Atribuições...: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome.....: LORENA LEAL CAVALCANTE HAJJAR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO

Carteira.....: 10347/D-GO

Data da Expedição : 25/09/2002

Data admissão: 13/12/2007

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, AMBAS DO CONFEA.

Nome.....: MARCO AURELIO DA SILVA BUENO

Título(s):

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Carteira.....: 200154/D-TO

Visada no CREA-GO em: 28/02/2018

Data admissão: 16/03/2022

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 19941/2022-INT

PAG:03

Atribuições...: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA.

Nome.....: PAULO MARTINS DA SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO AGRONOMO

Carteira.....: 3078/D-GO Data da Expedição : 30/06/1983

Data admissão: 05/08/2013

Atribuições...: ARTIGO 5. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome.....: POLLYANNE LORENE CORREA ARANTES

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO

Carteira.....: 17842/D-GO Data da Expedição : 23/09/2010

Data admissão: 14/01/2010

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, AMBAS DO CONFEA.

Nome.....: WGMAR RUA SOBRINHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 8507/D-GO Data da Expedição : 17/03/1999

Data admissão: 24/08/2007

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: WILMAR RUA SOBRINHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 10083/D-GO Data da Expedição : 24/04/2002

Data admissão: 03/09/2018

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 19941/2022-INT

PAG:04

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **10:04:18** hs do dia **16/05/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **026FA36258**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 19943/2022-INT

Válida até: **13/09/2022**

Nome.....: **ANDRE BARBOSA RODRIGUES**

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Carteira....: **1017381143D-GO** Data da Expedição: **03/09/2018**

RNP.....: **1017381143**

Atribuições.: **ART 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, NOS ARTS 8 E 9 DA RES 218/73, DO CONFEA E NAS ALINEAS "F","G","H", "I" E "J" DO ART 33 DO DECRETO 23569/33, REFERENTES A ENGENHARIA ELETRICA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda , que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **10:08:55** hs do dia **16/05/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **02AD536535**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 19942/2022-INT

Válida até: **30/05/2022**

Nome.....: **DOUGLAS EMANUEL DOS SANTOS**

Título(s):

ENGENHEIRO MECANICO

Carteira....: **1018743391D-GO** Data da Expedição: **02/08/2019**

RNP.....: **1018743391**

Atribuições.: **ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **10:07:39** hs do dia **16/05/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **029CB36459**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

À

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO.

HEF - HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD.

PROCESSO SELETIVO N.º 02/2022.

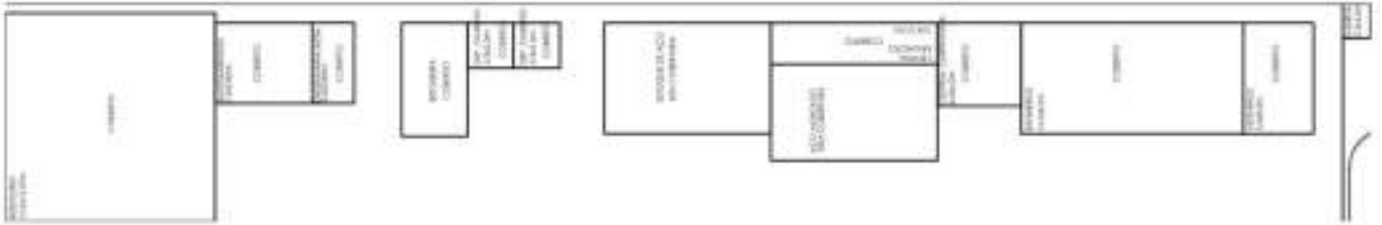
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD.

DESCRIÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

O canteiro de obras é um conjunto de áreas destinadas à execução e apoio do operacional da indústria da construção e se divide em áreas operacionais e áreas de vivência. O canteiro vai sendo modificado ao longo da execução da obra, de acordo com o avanço da obra, porém é de suma importância a implantação do canteiro em local que permaneça o maior tempo possível para diminuição das desmobilizações de materiais, equipamentos e mão de obra.

De acordo com a NR-18 (2020), as áreas de vivências devem ser projetadas de forma a oferecer aos trabalhadores condições mínimas de segurança, de conforto e privacidade, e devem ser mantidas em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza, contemplando as seguintes instalações: instalações sanitárias; vestiários; local para refeição e alojamento, quando houver trabalhador alojado. É obrigatório o fornecimento de água potável, filtrada e fresca para os trabalhadores nas frentes de trabalho e nos alojamentos, por meio de bebedouro ou outro dispositivo equivalente (1 unidade para cada grupo de 25 trabalhadores), sendo vedados o uso de copos coletivos.

O canteiro de obras previsto para essa ampliação e reforma, irá conter instalações conforme planta modelo abaixo, podendo ser modificada conforme necessidade da obra:



- 1) Portaria;
- 2) Instalação Sanitária,
- 3) Vestiário;
- 4) Refeitório;
- 5) Barracão de obra;
- 6) Depósito de Cimento;
- 7) Central de Armação;
- 8) Central de Formas.

PORTARIA

A existência de uma portaria formal, com um funcionário trabalhando como porteiro, é pertinente em obras de grande porte nas quais há um grande fluxo diário de pessoas e veículos, nem sempre está presente em todos os canteiros, principalmente quando se trata de canteiros em espaços reduzidos. Mas, ainda assim está relacionado aos elementos de apoio técnicos e administrativos, devendo se situar junto ao portão de acesso de pessoas/veículos com a função de controlar a entrada e saída.

INSTALAÇÃO SANITÁRIA

A NR-18 (2020) apresenta critérios para o dimensionamento das instalações sanitárias, estabelecendo as seguintes proporções: lavatório, bacia sanitária sifonada dotada de assento com tampo e mictório, na proporção de um conjunto para cada grupo de 20 trabalhadores ou fração, bem como chuveiro na proporção de uma unidade para cada grupo de 10 trabalhadores ou fração; podendo ser utilizado banheiro com tratamento químico dotado de mecanismos de descargas ou de isolamentos de dejetos, com respiro e ventilação, de material para lavagem e enxugo das mãos sendo proibido o uso de coletivas e garantida a higienização diária dos módulos. Deve ser de no máximo 1,5m o deslocamento do trabalhador do seu posto de trabalho até a instalação sanitária mais próxima.

VESTIÁRIO

A NR-24 que complementa a NR-18 apresenta critérios para condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, estabelecendo os seguintes critérios: os vestiários devem ser dimensionados em função do número de trabalhadores que necessitam utilizá-los, até o limite de 750 trabalhadores; devem ser mantidos em condição de conservação, limpeza e higiene; ter piso e parede revestidos por material impermeável e lavável; ser ventilados para o exterior ou com o sistema de exaustão forçada; ter acetos e materiais lavável e impermeável em número compatível com o de trabalhadores; e dispor de armários individuais simples e/ou duplos com sistema de trancamento.

REFEITÓRIO

Considerando a inexistência de norma que estabeleça um critério para dimensionamento de refeitório, sugere-se o uso do parâmetro 0,8 m²/pessoa. Este valor tem por base a experiência de diferentes empresas, considerando que os refeitórios dimensionados demonstraram possuir área suficiente para abrigar todos os funcionários previstos.

A NR-24 que complementa a NR-18 apresenta critérios para condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, estabelecendo os seguintes critérios: os empregadores devem oferecer a seus trabalhadores locais em condições de conforto e higiene para

tomada das refeições por ocasião dos intervalos concedidos durante a jornada de trabalho.

Os locais para tomada de refeições para atender até 30 trabalhadores devem ser destinados ou adaptados a este fim; ser arejados e apresentar boas condições de conservação, limpeza e higiene; e água potável. Os locais destinados às refeições para atender mais de 30 trabalhadores devem: ser destinado a este fim e fora da área de trabalho; ter pisos revestidos de material lavável e impermeável; ter paredes pintadas ou revestidas com materiais lavável e impermeável, possuir espaço para circulação; ser ventilados para o exterior ou com sistema de exaustão forçado, salvo em ambientes climatizados artificialmente; possuir lavatórios instalados nas proximidades ou no próprio local; possuir assentos e mesas com superfícies ou coberturas laváveis ou descartáveis, em número correspondente aos usuários atendidos; ter água potável disponível; possuir condições de conservação, limpeza e higiene; dispor de meios para aquecimento das refeições; e possuir recipientes com tampa para descarte de restos alimentares e descartáveis.

BARRACÃO DE OBRAS

O dimensionamento desta instalação é função do número de pessoas que trabalham no local e das dimensões dos equipamentos utilizados (armários, mesas, cadeiras, computadores, etc.), variáveis estas que são dependentes dos padrões de cada empresa.

O escritório tem a função de proporcionar um espaço de trabalho isolado para que o mestre-de-obras e o engenheiro (somando-se a técnicos e estagiários, eventualmente) desempenhem parte de suas atividades. Além disso, uma função complementar é servir como local de arquivo da documentação técnica da obra que deve estar disponível no canteiro, incluindo projetos aprovados e executivos, cronogramas, documentos da qualidade e demais documentos complementares.

Em relação à sua localização, requer-se, além da proximidade com o almoxarifado, uma posição nas imediações do portão de entrada de pessoas, a qual torne o escritório ponto de passagem obrigatória no caminho percorrido por clientes e visitantes ao entrar no

canteiro. Também é interessante que esta instalação esteja posicionada em local que permita que do seu interior tenha-se uma visão global do canteiro, de modo que o mestre e/ou engenheiro possam realizar, ao mesmo tempo, atividades no escritório e acompanhar visualmente os principais serviços em execução.

No escritório a necessidade de uma boa iluminação faz-se mais presente do que nas demais instalações, devido à natureza das atividades desenvolvidas, as quais exigem boas condições visuais para a elaboração de desenhos, trabalhos em computador e leitura de plantas e documentos diversos.

No que diz respeito à organização do escritório, a principal preocupação deve ser quanto ao arquivamento dos documentos da obra. Este arquivamento pode incluir duas formas:

- 1) através da utilização de arquivos metálicos, no qual os diversos documentos são separados por pastas, todas identificadas por etiquetas;
- 2) através da utilização de caixas tipo arquivo morto, também identificadas por etiquetas.

As duas opções requerem que inicialmente seja feita uma listagem de todos os documentos a serem armazenados, adotando-se uma numeração para cada caixa ou pasta. Uma folha com esta listagem pode ser fixada nas paredes do escritório.

Outra medida eficaz para a organização do escritório, é a colocação de um mural para a fixação de projeto de canteiro, cronogramas, dimensionamentos, alvarás, controle de contratos, etc, além de um chaveiro que contenha todas as chaves das instalações da obra e das unidades/edículas, devidamente identificadas por etiquetas.

DEPÓSITO DE CIMENTO

A área necessária para estocagem deve ser estimada com base na programação da obra. O cimento fornecido em sacos deve ser estocado em pilhas, em local fechado, protegido da ação de intempéries e devem estar apoiados sobre estrado ou paletes de madeira para evitar o contato direto com o piso. Cada lote recebido em uma mesma data deve ser armazenado em pilhas separadas e individualizadas. No caso de armazenagem inferior a

15 dias a ABNT NBR 12655:2015 permite pilhas de até 15 sacos ou em altura de no máximo 10 unidades, quando permanecerem por períodos mais longos.

CENTRAL DE ARMAÇÃO

De acordo com a NR-18 (2020), as áreas de trabalho onde são realizadas atividades de armação (corte/dobragem e armação de vergalhões de aço) devem ter piso resistente, nivelado e antiderrapante; possuir cobertura capaz de proteger os trabalhadores contra intempéries e quedas de materiais; possuir lâmpadas para iluminação protegidas contra impactos provenientes da projeção de partículas; e ter coletados e removidos diariamente os resíduos das atividades; áreas de movimentação de vergalhões de aço devem ser isoladas para evitar a circulação de pessoas não envolvidas na atividade.

CENTRAL DE FORMAS

Na montagem das formas e na desforma, é obrigatório o isolamento e a sinalização da área no entorno da atividade, além de serem previstas as medidas de prevenção de forma a impedir a queda livre das peças.

Anápolis, 16 de maio de 2022.

WGMAR RUA
SOBRINHO:42370
400110

Assinado de forma digital por
WGMAR RUA
SOBRINHO:42370400110
Dados: 2022.05.16 16:01:12
-03'00'

EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ 03.030.662/0001-00

WGMAR RUA SOBRINHO



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 7892/2022-INT

Válida até: 22/06/2022

Nome.....: NGMAR RUA SOBRINHO
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira....: 8507/D-GO Data da Expedição: 17/03/1999
RNP.....: 1004483422
Atribuições.: ARTIGO 7, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 16:43:44 hs do dia 22/02/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0460960224

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 495/2010 – CAT.

PROTÓCOLO Nº..... 204481/2010

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) ... EXECUÇÃO DE UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE COM ÁREA TOTAL DE 1.677,61 M².

“EXCETO”

- ✓ INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS
- ✓ CABEAMENTO ESTRUTURADO
- ✓ REGULADOR FAMABRAS FRG 45 C/ MANÔMETRO DPV
- ✓ REDE DE GASES
- ✓ PLANTIO DE GRAMA
- ✓ PLANTIO DE ÁRVORES
- ✓ POÇO TUBULAR

➤ PERÍODO: 13/10/2008 a 30/10/2009

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S)..... AV. 60, C/ 71, CÉU AZUL, VALPARAISO - GO

PROPRIETÁRIO..... AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS

EMPRESA CONTRATADA..... EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

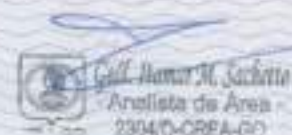
RT(S) P SERVIÇO(S)..... ENG.º CIVIL – WGMAR RUA SOBRINHO - CREA 8507/D-GO
(NÍVEL ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.009.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 28 DE ABRIL DE 2010.

VISTO:





ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 10772/2008)

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão
n° 495/2010 - CAT
Expedida em 28/04/2010
Ass:
Fis.: 01/12

Atestamos para os devidos fins, que a firma: **EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, através de seu responsável técnico: **WGMAR RUA SOBRINHO CREA-GO 8507/D - GO**, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**, os serviços de **CONCLUSÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE**, no município de **VALPARAÍSO - GOIÁS**, e que o contrato foi cumprido em todas as suas cláusulas, tendo sido atendidas, satisfatoriamente, todas as exigências da obra.

A obra tem as seguintes características:

- A - NÚMERO DO CONTRATO: 065/2008-PR-ASJUR
- B - ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2008
- C - ORDEM DE SERVIÇO: n° 012/2008 - 13/10/2008
- D - PRAZO CONTRATUAL: 180 DIAS CORRIDOS
- E - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 202 DIAS CORRIDOS
- F - TÉRMINO REAL: 30/10/2009
- G - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.333.197,31
- H - VALOR DOS ADITIVOS: R\$ 333.299,19
- I - VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 1.666.496,50

DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA:

ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 1.677,81 M²

CODIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.
020000	SERVICOS PRELIMINARES		
020115	DEMÔL.-REVEST.C/AZULEJOS C/TRANSP.ATE CB. E CARGA	M2	39,50
020118	DEM ALVEN.TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA	M3	7,77
020121	DEM CONCR. SIMPLES C/TR.ATE CB.E CARGA (O.C.)	M3	7,10
020157	DEMOLIÇÃO CALHAS/ RUFOS EM CHAPA C/TR.AT.C.B.E CARGA	M2	15,75
021402	LIMP. INTERNA DO BLOCO P/ INÍCIO DOS SERVIÇOS - 257,20 M2	UD	18,00
021402	LIMPEZA INTERNA DO BLOCO P/ INÍCIO SERVIÇOS - 101,86 M2	UD	7,13
021402	LIMPEZA INTERNA DO BLOCO P/ INÍCIO SERVIÇOS - 227,90 M2	UD	15,95
021402	LIMPEZA INTERNA DO BLOCO P/ INÍCIO SERVIÇOS - 474,88 M2	UD	68,48
021801	EP/PCMAT/PCMSO (>= 20 EMPRL.) (400m2<=A<=1500m2) AREA	M2	962,94
020101	DEMOLIÇÃO COBERTURA TELHA CERAMICA	M2	520,00
020109	DEM.PISO CIMENT.SILASTRO CONC.C/TR.ATE CB. E CARGA	M2	3,70
020203	CAPINA - (OBRAS CIVIS)	M2	5.595,73
020291	BARRAÇÃO DE OBRA-PD. "B" C/INST.ELET./HID-SANIT.39,83M	UN	1,00
020701	LOCACAO DA OBRA	M2	68,75
020703	LOCACAO DE PRACA	M2	920,00



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 10772/2005)

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
N°	495/2010-CAT
Especiê. em	28/04/2010
Ass:	
Fls.	07/17

021301	PLACA DE OBRA	M2	13,50
021402	>RETIRADA DE TELA DE ALAMBRADO L=283,10 M	UD	28,18
021602	EPVPPRA (< 20 EMPREGADOS) (A>=200M2) AREAS EDIF. COBERTAS FECHADAS	M2	88,75
030000	TRANSPORTES		
030100	TRANSP. DE ENTULHO EM CAMINHAO SEM CARGA	M3	47,64
030101	TRANSPORTES-ENTULHOS EM CAMINHAO INCL CARGA MANUAL	M3	71,07
030104	TRANSP. ENTULHO CACAMBA ESTACIONARIA S/CARGA	M3	1,72
040000	SERVICO EM TERRA		
040101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS <1 MTS. (OBRAS CIVIS)	M3	384,34
040902	REATERRO COM APOLOAMENTO	M3	335,65
041002	APOLOAMENTO	M2	976,90
041003	ATERRO INTERNO SEM APOLOAM C/TR. EM CARRINHO MÃO	M3	151,19
041104	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	M2	965,00
050000	FUNDAÇÕES E SONDAGENS		
050302	ESTACA A TRADO DIAM. 30 CM S/ FERRO	M	113,50
050401	ESTACA A TRADO DIAMETRO 25 CM.	ML	43,50
050901	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	M3	10,61
050902	APOLOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	M2	16,32
050903	REATERRO C/APOLOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	M3	5,51
051009	FORMA TABUA PINHO P/FUNDAÇÕES U=3V - (OBRAS CIVIS)	M2	27,40
051015	PREPARO CONCRETO FCK-15 C/BETONEIRA - (O CIVIS)	M3	4,68
051025	PREPARO CONCRETO P/LASTRO SEM BETONEIRA - (O.C.)	M3	0,42
051026	LANCAMENTO/APLICACAO CONC EM FUNDAÇÃO- (O.C.)	M3	5,10
051027	LASTRO DE BRITA (OBRAS CIVIS)	M3	40,60
052003	ACO CA-50A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	KG	89,00
052004	ACO CA-50A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	KG	113,00
052005	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	61,00
052014	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	KG	24,00
060000	ESTRUTURA		
060105	ANDAIME METALICO FACHADEIRO (ALUGUEL/MES)	M2	84,78
060191	FORMA DE TABUA CINTA BALDRAME U=8 VEZES	M2	113,00
060206	FORMA MADEIRIT 12MM-VIGAPILAR U=3V - (OBRAS CIVIS)	M2	152,30
060303	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	KG	122,00
060304	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	KG	72,00
060305	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	307,00
060306	ACO CA-50A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	KG	270,00
060307	ACO CA-50 - 16,0 MM (5/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	58,00
060314	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	KG	278,00
060479	LASTRO DE BRITA - (OBRAS CIVIS)	M3	0,19
060501	PREPARO CONCRETO FCK-13,5 C/BETON. - (OBRAS CIVIS)	M3	6,60
060507	PREPARO DE CONCRETO FCK-20 C/BETONEIRA - (OB.C.)	M3	9,06
060801	LANCAMENTO/APLICACAO CONCRETO - (OBRAS CIVIS)	M3	6,60
060802	LANC./APLIC. CONCRETO EM ESTRUTURA - (OBRAS CIVIS)	M3	9,06
061004	>FORMA DE TABUA PARA BASE DA BOMBA - 1,98 M2	UD	1,12
061008	CONC.ARMADO COMUM FCK=200 FORM.TABUA U=3(OB.C.)	M3	12,78
061101	FORRO LAJE PRE-MOLDADA CAP. E=2CM C/FERR.DISTRIB.	M2	110,72
070000	INST. ELET./TELEFONICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO		
070102	REVISÃO(SUBST. COLOCAÇÃO DE ELETR. ENTUPIDOS,ETC)	UD	57,71
070112	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 350 A - 2UN	UD	68,32
070221	ARANDELA USO INTERNO 100 W	UN	51,00
070541	CABO DE COBRE NU No. 16 MM2 (6,94 M/KG)	M	302,00
070543	CABO DE COBRE NU No. 35 MM2	M	294,00
070574	CABO ISOLADO, 750 V, PIRASTIC No. 50 MM2	M	200,00



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO
(Proc. N° 10772/2005)

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão n° <u>495/2010-CAT</u>	
Emitida em <u>28/04/2010</u>	
Ass: <u>[assinatura]</u>	
Fls: <u>03/12</u>	

070582	CABO SINTENAX 1 KV No. 4 MM2	M	3.430,00
070583	CABO SINTENAX 1 KV No. 6 MM2	M	816,00
070740	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 1 X 20 W	UN	4,00
070744	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 4 X 32 OU 4 X 40 W	UN	20,00
071530	LAMPADA FLUORESCENTE DE 20 W.	UN	5,00
071531	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40 W.	UN	244,00
071542	LAMPADA INCANDESCENTE DE 100 W.	UN	54,00
071560	LAMPADA MISTA DE 160 W	UN	41,00
072140	PROJETOR RETANGULAR CHAPA AL (ATE 400W) BASE E40	UN	33,00
072180	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-18E - 150A	UN	2,00
072185	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-20E - 100A	UN	1,00
072321	QUADRO DE DISTRIBUICAO SB-6E	UN	3,00
072260	REATOR ELETROMAGNÉTICO PR-AFP 1 X 20 W	UN	4,00
072266	REATOR ELETROMAGNÉTICO PR-AFP 2 X 40 W	UN	120,00
072541	SOQUETE ANTIMBRATORIO P/LAMP. FLUORESCENTE	UN	152,00
072561	TERMINAL DE PRESSAO 2,5 MM2	UN	320,00
072510	TERMINAL DE PRESSAO 4 MM2	UN	74,00
072515	TERMINAL DE PRESSAO 6 MM2	UN	33,00
072518	TERMINAL DE PRESSAO 10 MM2	UN	19,00
072520	TERMINAL DE PRESSAO 16 MM2	UN	28,00
072523	TERMINAL DE PRESSAO 25 MM2	UN	22,00
072528	TERMINAL DE PRESSAO 35 MM2	UN	34,00
072533	TERMINAL DE PRESSAO 50 MM2	UN	30,00
70204	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO	UN	1,00
70207	ANEL GUIA No. 2 - PADRAO TELEGOIAS	UN	28,00
70243	ARMACAO SECUNDARIA PESADA 4 ELEMENTOS	UN	1,00
70250	ARRUELA QUAD. AGO GALVANIZADO 3X36X38MM FURO 18MM	UN	14,00
70260	BARRA DE COBRE 1" X 1/8" (0,8052 KG/M)	ML	2,00
70270	BARRA DE COBRE 3/4"X1/8" (0,5214 KG/M)	ML	2,40
70275	BASE BZ DE 25A A 53A	UN	3,00
70276	BASE DZ ATE 25A	UN	9,00
70281	BASE P/GLOBO OU DROPS (1 LAMPADA) BOCA 10" CMCLS	UN	91,00
70282	BASE DE FERRO FUNDIDO P/MASTRO 1.1/2"	UN	1,00
70284	BLOCO TELEFONICO BLI-10 C/CANALETA	UN	16,00
70295	BORNE TERMINAL SAK 2,5 MM2	UN	16,00
70296	BORNE TERMINAL SAK 4 MM2	UN	6,00
70287	BORNE TERMINAL SAK 6 MM2	UN	13,00
70288	BORNE TERMINAL SAK 10 MM2	UN	7,00
70290	BORNE TERMINAL SAK 25 MM2	UN	4,00
70291	BORNE TERMINAL SAK 35 MM2	UN	12,00
70292	BORNE TERMINAL SAK 50 MM2	UN	2,00
70293	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 1.1/4"	UN	38,00
70421	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 3/4"	PR	68,00
70422	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1"	PR	28,00
70424	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1.1/2"	PR	20,00
70425	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 2"	PR	59,00
70426	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 2.1/2"	PR	70,00
70427	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 3"	PR	1,00
70428	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 4"	PR	6,00
70506	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 3"	UN	1,00
70540	CABO DE COBRE NU No. 10 MM2 (11,11M /KG)	M	128,00
70542	CABO DE COBRE NU No. 25 MM2 (4,73 M /KG)	M	79,00
70544	CABO DE COBRE NU No. 50 MM2	M	275,00
70550	CABO FLEXIVEL PARALELO 2 X 1,5 MM2	M	152,00
70560	CABO ISOLADO PP 3 X 4,0 MM2	M	115,00
70570	CABO ISOLADO, 750 V, PIRASTIC No. 10 MM2	M	140,00
70571	CABO ISOLADO, 750 V, PIRASTIC No. 16 MM2	M	150,00
70572	CABO ISOLADO, 750 V, PIRASTIC No. 25 MM2	M	200,00



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 10772/2005)

CREA - GO
Este atestado, é parte
Integrante da Carteira
n° 495/2010-CAT.
Expedida em 28/04/2010
Ass: _____
Fls: 04/12

70573	CABO ISOLADO, 750 V, PIRASTIC No. 35 MM2	M	510,00
70584	CABO SINTENAX 1 KV No. 10 MM2	M	541,00
70585	CABO SINTENAX 1 KV No. 16 MM2	M	128,00
70586	CABO SINTENAX 1 KV No. 25 MM2	M	233,00
70587	CABO SINTENAX 1 KV No. 35 MM2	M	511,00
70588	CABO SINTENAX 1 KV No. 50 MM2	M	282,00
70592	CABO SINTENAX 1 KV No. 150 MM2	M	979,00
70601	CABO TELEFONICO CCI-50 1 PAR	M	451,00
70606	CABO TELEFONICO CCE-50 1 PAR	M	30,00
70611	CABO TELEFONICO CI-50,20 PARES (USO INTERNO)	M	75,00
70634	(CAIXA DE PASSAGEM)TAMPA CONCRETO E=5 CM PARA...	M2	6,69
70637	(CAIXA DE PASSAGEM)LASTRO DE BRITA PARA...	M3	0,84
70646	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 20X20X12 CM	UN	6,00
70647	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 30X30X12 CM	UN	4,00
70648	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 40X40X12 CM	UN	12,00
70650	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 60X60X12 CM	UN	14,00
70670	CAIXA DISTRIBUICAO TELEFONICA 40X40X12 CM	UN	4,00
70671	CAIXA DISTRIBUICAO TELEFONICA 60X60X12 CM	UN	3,00
70672	CAIXA DISTRIBUICAO TELEFONICA 80X80X12 CM	UN	1,00
70682	CAIXA METALICA OCTOGONAL FUNDO MOVEL DUPLA 4"	UN	11,00
70691	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	UN	29,00
70692	CAIXA METALICA QUADRADA 4"X4"X2"	UN	26,00
70702	CAIXA P/QUADRO DISTRIB. 40X40X15 CM (ALPHA/INCOM.)	UN	5,00
70706	CX. METALICA P/T. C. (FORA DA NORMA)	UN	1,00
70707	CX. METALICA P/PROTEÇÃO GERAL 220X280X130MM ATÉ 100A	UN	1,00
70708	CX. METALICA P/MEDIDOR MONOFASICO PD. CELG 220X280X130MM	UN	1,00
70709	CAIXA PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA S/TAMPA	UN	6,00
70711	CAIXA PASSAGEM 35X60X50 FUNDO DE CONC. (P/TAMPA R1)	UN	3,00
70713	CAIXA PASSAGEM 40X40X50 FUNDO DE BRITA S/TAMPA	UN	6,00
70714	CAIXA PASSAGEM 50X50X80 FUNDO DE BRITA S/TAMPA	UN	15,00
70715	CAIXA PASSAGEM 60X60X70 FUNDO DE BRITA S/TAMPA	UN	1,00
70743	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 2. X 32 OU 2 X 40 W	UN	99,00
70776	CH. PARTIDA DE MOTOR TRIF. C/RELE FALTA DE FASE 5CV	UN	2,00
70778	CH. PARTIDA MOTOR TRIF. C/RELE DE FALTA DE FASE 2CV	UN	1,00
70779	CH. PARTIDA MOTOR TRIF. C/RELE FALTA DE FASE 7 1/2CV	UN	1,00
70791	CHAVE FUSIVEL 15 KV, 100A, (CHAVE MATHEUS)	UN	3,00
70883	CHAVE TRIPOLAR TIPO NH - 400A	UN	1,00
70820	CINTA DE ACO GALVANIZADO DIAM. 190 MM	UN	2,00
70821	CINTA DE ACO GALVANIZADO DIAM. 220 MM	UN	2,00
70822	CINTA DE ACO GALVANIZADO DIAM. 230MM	UN	1,00
71020	CONECTOR PARAL. ALUM. EXTRUD. CA-CU-10,0D. 10-2-1 PARA F.	UN	11,00
71150	CRUZETA MADEIRA DE LEI 2400X50X112,5 MM	UN	2,00
71127	CURVA 90 GRAUS FERRO ZINCADO DIAMETRO 3"	UN	1,00
71142	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1"	UN	69,00
71144	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1 1/2"	UN	20,00
71145	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 2"	UN	59,00
71146	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 2 1/2"	UN	70,00
71148	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 4"	UN	6,00
71170	DIMMER ROTATIVO SIMPLES	UN	1,00
71171	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 30-A	UN	74,00
71173	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A	UN	14,00
71174	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A	UN	6,00
71175	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	UN	14,00
71180	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 250-A	UN	1,00
71201	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	M	142,00
71202	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	M	267,00
71203	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1 1/2"	M	52,00
71205	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2"	M	490,00



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 10772/2006)

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão N° 495/2010 - CAT	
Expedida em	28/04/2010
Ass:	
Fls.: 05/12	

71206	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2.1/2"	M	225,00
71208	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 4"	M	198,00
71241	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANGUEIRA)DIAM.3/4"	M	10,00
71242	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANG.) DIAM.1"	M	36,00
71245	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANG.) DIAM.2"	M	60,00
71257	ELETRODUTO ZINCADO DIAMETRO 3"	M	6,00
71270	ELO FUSIVEL 8 K - 15 KV	UN	3,00
71281	FIO DE COBRE NU No. 4 MM2 (28,00 M/KG)	M	699,00
71282	FIO DE COBRE NU No. 6 MM2 (18,00 M/KG)	M	135,00
71283	FIO DE COBRE NU No. 10 MM2 (11,00 M/KG)	M	67,00
71291	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 2,5 MM2	M	7.061,00
71292	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 4 MM2	M	1.548,00
71293	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 6 MM2	M	320,00
71321	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO E 10,00 MM	UN	1,00
71331	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	UN	59,00
71340	FUSIVEL DZ RETARDADO ATE 25A	UN	9,00
71341	FUSIVEL DZ RETARDADO DE 35A A 63A	UN	3,00
71362	FUSIVEL NH DE 255 a 400A TAMANHO 02	UN	3,00
71381	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,00 M C/CONECTOR	UN	64,00
71410	INTERR.BIPOLAR SIMPLES 25-A(P/CONDICIONADOR AR)	UN	6,00
71421	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SECAO)	UN	2,00
71440	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	UN	103,00
71441	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	UN	21,00
71442	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SECOES)	UN	1,00
71443	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA UNIV. CONJUGADOS	UN	1,00
71461	ISOLADOR EPOXI 30X30 (BUJAO)	UN	24,00
71470	ISOLADOR DE BAQUELITA COM CHAPA DE ENCOSTO	UN	4,00
71471	ISOLADOR BAQUELITA SIMPLES C/SUP E BRAÇADEIRA MET.1.1/2"	UN	3,00
71473	ISOLADOR BAQUELITA C/CHAPA A° 90° P/FIXAR EM QUINA (2 ISOLADOR)	UN	1,00
71481	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 76 X 79	UN	1,00
71500	ISOLADOR, PINO 15 KV ROSCA 25 MM	UN	6,00
71521	LAMPADA A VAPOR MERCURIO 250 W	UN	36,00
71541	LAMPADA INCANDESCENTE DE 60 W.	UN	56,00
71603	LUMINARIA EXT.C/POSTE 2M, BASE CONC.2 GLOBOS/LEITOSOS	UN	4,00
71608	LUMINARIA 1 PETALA VIDRO PLANO 250X400 W PADRAO A	UN	36,00
71620	LUM.TIPO ARANDELA BLINDADA A PROVA DE TEMPO ATE 100 W 90 GR	UN	4,00
71705	LUVA FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 2"	UN	4,00
71710	LUVA DE REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO 1.1/2" X 3/4"	UN	5,00
71727	LUVA FERRO ZINCADO DIAMETRO 3"	UN	1,00
71741	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3/4"	UN	52,00
71742	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1"	UN	122,00
71744	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1.1/2"	UN	18,00
71745	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 2"	UN	164,00
71746	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 2.1/2"	UN	62,00
71748	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 4"	UN	56,00
71758	>ABRAÇADEIRA 3 ESTAIS DIAM.1 1/2" E CANTONEIRA FIXA 1.5MC/EST. - 01 UM	UD	4,59
71758	>ARANDELA BLINDADA A PROVA DE GASES VAPOR 60W - 04 UM	UD	12,22
71758	>BARRAMENTO DE COBRE 1/8" X 1/2" (BR 6M) = 320 M	UD	348,01
71758	>BUCHA DE REDUÇÃO FERRO GALV. 2" X 1 1/2" - 04 UN	UD	2,14
71758	>CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 80 X 80 X15CM - 03 UN	UD	19,34
71758	>CHAPA DE COBRE 300 X 300 X 0,1 MM - 02 UN	UD	1,89
71758	>CX.PASS.ALV.80 X 80 X 100 CMC/FUNDO BRITA S/TAMPA - 05 UM	UD	51,78
71758	>MASTRO SIMPLES 3M DIAM.1 1/2" - 01 UN	UD	4,40
71758	>POSTE GALV. A FOGO H=9M RETO - 09 UN	UD	352,10
71758	>POSTE TELESCÓPICO AUTOSUPORTADO PY SPDA, 12M, BASE 3° TOPO 2° - 04 UM	UD	214,95
71758	>QUADRO DE LAVANDERIA 100 X 150 X 20 CM - 01 UN	UD	102,82
71758	>QUADRO GERAL 100 X 120 X 20 CM - 01 UN	UD	97,98
71758	>SUPORTE CH AÇO PY FIXAÇÃO DE CALHAS - 13 UN	UD	41,73



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 10772/2005)

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº <u>495/2010-CAT</u>	
Expedida em <u>28/04/2010</u>	
Ass: _____	Fls.: <u>06/12</u>

71750	>MÃO-DE-OBRA P/ MONTAGEM DA MALHA	UD	62,30
71760	MURETA ALV. C/PORTA VENEZ./REB./PINT./TELHA PLAN	M2	4,00
71765	MAO FRANCESA PLANA DE ACO GALVANIZADO 726 MM	UN	4,00
71773	NIPLE METALICO Fe Zc. DIAMETRO 1"	UN	1,00
71777	NIPLE METALICO Fe Zc. DIAMETRO 3"	UN	1,00
71830	PARA RAIOS DISTRIBUIÇÃO, VALVULA BLOCO 12 KV, 5 KVA	UN	3,00
71831	PARA RAIOS FRANKLIM 4 PONTAS	UN	5,00
71840	PARAFUSO MAQUINA 16 X 125 MM	UN	4,00
71841	PARAFUSO FRANCES 16 X 150 MM	UN	2,00
71850	PARAFUSO DE AJUSTE TIPO DZ ATE 25A	UN	9,00
71851	PARAFUSO DE AJUSTE TIPO DZ ATE 63A	UN	3,00
71973	PINO ISOLADOR PICRUZETA MADEIRA 15 KV, ROSCA 25 MM	UN	6,00
71980	PORCA QUADRADA DE ACO GALVANIZADO 16 X 2	UN	4,00
72061	POSTE DE CONCRETO SC. 11/600	UN	1,00
72170	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CB 12-E - 100A	UN	3,00
72175	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CB-12E - 150A	UN	2,00
72195	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CB-30E - 100A	UN	4,00
72245	REATOR EXTERNO V.M. AFP 1 X 250 W	UN	36,00
72330	SELA DE ACO GALV.PARA CRUZETA DE MADEIRA 15 KV	UN	2,00
72345	SOQUETE PILAMPADA FLUORESCENTE	UN	342,00
72355	SOQUETE SIMPLES DE PORCELANA P/DROPS OU GLOBO	UN	51,00
72360	SPOT SIMPLES	UN	1,00
72368	SUPORTE S4 (4 PETALAS) P/LUMINARIA PADRAO A	UN	8,00
72370	SUPORTE P/TRANSFORM.EM POSTE CONCR.CIRCULAR	UN	2,00
72400	TAMPA CEGA PLASTICA QUADRADA 4"X4"	UN	1,00
72420	TAMPA CEGA PLASTICA REDONDA 4"X4"	UN	17,00
72425	TAMPA CEGA PLASTICA RETANGULAR 4"X2"	UN	32,00
72430	TAMPA DE Fe, Fe, R1 C/BASE - PADRAO TELEGOIAS	UN	2,00
72480	TAMPA TIPO DZ ATE 25A	UN	9,00
72485	TAMPA TIPO DZ ATE 63A	UN	3,00
72578	TOMADA DE 2 POLOS MAIS TERRA	UN	62,00
72580	TOMADA DE 3 POLOS MAIS TERRA	UN	8,00
72585	TOMADA P/TERMINAL DE COMPUTADOR (REF.54324)	UN	5,00
72590	TOMADA TELEFONICA	UN	1,00
72591	TOMADA TELEFONICA (4 PINOS)	UN	31,00
72597	TOMADA UNIVERSAL REDONDA	UN	171,00
72601	TRANSFORMADOR TRIFASICO, 150 KVA	UN	1,00
72630	TRILHO OU SUPORTE P/BORNE TERMINAL	M	1,50
72640	VIDRO DROPS TAMANHO MEDIO	UN	49,00
080000	INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS		
080200	FOSSA SEPTICA 8700 L 4,00 X 1,55 X 2,00	UN	1,00
080515	VALVULA DE DESCARGA - CROMADA	UN	22,00
080541	LAVATORIO C/COLUNA	UN	56,00
080550	FIXACAO P/LAVATORIO (PAR)	PAR	2,00
080555	LIGACAO FLEXIVEL P/LAVATORIO METALICO DIAM. 1/2"	UN	1,00
080560	SIFAO P/LAVATORIO METALICO DIAM. 1"X1.1/2"	UN	61,00
080570	TORNEIRA P/LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	UN	62,00
080580	VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	UN	62,00
080680	TORNEIRA P/PIA DIAM. 1/2" E 3/4" PAREDE	UN	26,00
080670	SIFAO P/PIA 1.1/2" X 2" METAL	UN	26,00
080680	VALVULA P/PIA TIPO AMERICANA DIAM.3.1/2" (METAL)	UN	26,00
080693	TANQUE (PANELAO) INOX 60 X 70 X 40 CM CH.18	UN	3,00
080741	SABONETEIRA EM INOX	UN	19,00
080926	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	UN	64,00
080929	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1.1/2"	UN	20,00
080946	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	UN	25,00
081003	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	M	102,40



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 10772/2005)

CREA - GO

Este atestado, é parte integrante da Certidão n°

49517010 - CAT

Expedida, em 28/04/2010

Ass:  Fis.: 07/12

081006	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	ML	98,30
081010	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 110 mm	ML	24,00
081046	ADAPTADOR PVC SOLD.LONGO C/FL.LIV PVCX.DAGUA 110 X 4"	UN	2,00
081066	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.25X3/4"	UN	148,00
081069	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG.50X1 1/2"	UN	48,00
081069	LIMPEZA INTERNA DO BLOCO P/ INICIO SERVIÇOS - 474,88 M2	UN	2,00
081102	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	UN	43,00
081105	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	UN	15,00
081165	BUCHA DE REDUCAO SOLD. CURTA 60 X 50 mm	UN	4,00
081166	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 75 X 60 mm	UN	2,00
081168	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 110 X 85 mm	UN	1,00
081179	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 25 mm	UN	15,00
081321	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	UN	26,00
081324	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 mm (MARROM)	UN	21,00
081381	JOELHO 90 GRAUS C/ROSCA E BUCHA LATAO DIAM. 3/4	UN	81,00
081402	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	UN	27,00
081405	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	UN	14,00
081902	ADESIVO PLASTICO - BISNAGA 75 G	UN	7,00
081903	SOLUCAO LIMPADORA 200 CM3	UN	6,00
081903	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 150 X 50	UN	4,00
081751	GRELHA QUADRADA AÇO INOX ROTATIVO DIAM.100 MM	UN	22,00
081752	GRELHA QUADRADA AÇO INOX ROTATIVO DIAM.150 MM	UN	74,00
081825	CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60 CM	UN	22,00
081826	TAMPA DE CONCRETO P/CAIXA DE PASSAGEM	UN	3,00
081935	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM	UN	31,00
081936	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM	UN	29,00
081945	JOELHO 90 GRAUS C/BOLSA P/ANEL DIAM.40X1.1/2	UN	108,00
082052	PORTA GRELHA QUADRADO CROMADO DIAM.150 MM	UN	74,00
082301	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 40 MM	ML	65,00
082302	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	ML	61,00
082304	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	ML	364,00
80108	>DUCHA HIGIÊNICA - 17 UN	UD	54,69
80108	>LAVATORIO AÇO INOX TIPO COCHO - 01 UN	UD	37,80
80108	>SIFÃO METÁLICO P/ TANQUE 1 1/2" X 1 1/2" - 07 UN	UD	25,72
80108	>TORNEIRA CIRURGICA - 03 UN	UD	28,96
80109	>TUBO FERRO FUNDIDO 4" - 2.5 ML	UD	18,03
80202	SUMIDOURO D:1,60 PROF.4,5 M	UN	1,00
80203	FOSSA SEPTICA 1500 L 2.45X1,60X1,40	UN	1,00
80301	CAIXA DE PASSAGEM 80X80 CM.	UN	3,00
80302	TAMPA DE CONCRETO P/CAIXA DE PASSAGEM	UN	3,00
80303	>ACABAMENTO P/ VÁLVULA DE DESCARGA - CROMADA - 22 UN	UD	78,99
80303	>CANOPLA CROMADA P/ REGISTRO DE PRESSÃO DIAM. 3/4" - 17 UN	UD	28,52
80303	>CANOPLA P/ REGISTRO DE GAVETA DIAM. 1" - 01 UN	UD	1,00
80303	>CANOPLA P/ REGISTRO DE GAVETA DIAM. 3/4" - 23 UN	UD	35,58
80303	>CANOPLA P/ REGISTRO DE GAVETA DIAMETRO DE 1 1/2" - 07UN	UD	18,69
80303	>GRELHA METÁLICA OPERCULADA - 15 UN	UD	15,96
80303	>MMO ATERRO CX E EXEC. FUNDO P/ CORRIGIR CAIMENTO -31 CXS	UD	39,63
80303	>REGISTRO DE GAVETA DIAM.3/4" - 80 CANOPLA - 18 UN	UD	26,58
80303	>TUBO DRENOFLEX D=110MM =270M	UD	127,13
80502	VASO SANITARIO	UN	32,00
80510	LIGACAO P/SAIDA DE VASO (100 mm)	UN	32,00
80513	TUBO DESCARGA CURTO 1.1/2"	UN	32,00
80514	TUBO DE LIGACAO PVC CROMADO 1.1/2" (ENTRADA)	UN	32,00
80515	VALVULA DE DESCARGA - CROMADA	UN	9,00
80516	VALVULA DE DESCARGA HIDRADOCOL PLASTICO	UN	1,00
80520	CONJUNTO DE FIXACAO P/VASO SANITARIO (PAR)	CJ	32,00
80525	TAMPA P/VASO SANITARIO 2ª LINHA	UN	30,00
80526	TAMPA PARA VASO SANITARIO 1ª LINHA	UN	2,00



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 10772/2006)

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão n° <u>49512010-CAT</u>	
Emitido em <u>28/04/2010</u>	
Ass:	
Fis.: <u>08112</u>	

00520	PAPELEIRA LOUCA - EMBUTIR	UN	31,00
00532	PORTA PAPEL HIGIENICO EM INOX	UN	1,00
00542	LAVATORIO MEDIO S/COLUNA	UN	1,00
00556	LIGACAO FLEXIVEL P/LAVATORIO PVC DIAMETRO 1/2"	UN	60,00
00563	SIFAO P/LAVATORIO PVC CROMADO DIAM.1"X1.1/2"	UN	1,00
00590	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL	UN	4,00
00591	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR 2a LINHA	UN	1,00
00601	MICTORIO DE LOUCA C/SIFAO INTEGRADO	UN	2,00
00610	KIT FERR.P/MICT.LOUCA (ESPUDE, CONEXÃO ENTR.PARAFUSOS)	UN	2,00
00686	CUBA INOX 56X34X17CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº2)	UN	24,00
00721	CHUVEIRO ELETRICO PVC C/BRACO METALICO	UN	25,00
00730	CABIDE TIPO GANCHO (LOUCA)	UN	25,00
00732	PORTA TOALHA EM INOX (HASTE)	UN	1,00
00804	TANQUE DE LOUCA C/COLUNA	UN	8,00
00810	TORNEIRA DE PAREDE P/TANQUE DIAM.1/2" E 3/4"	UN	8,00
00811	TORNEIRA DE JARDIM C/BICO P/MANGUEIRA DIAM.1/2"	UN	5,00
00830	VALVULA P/TANQUE METALICA DIAM.1" S/LADRAO	UN	8,00
00871	BEBEDOURO ELETRICO	UN	3,00
00927	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1"	UN	3,00
00947	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA DIAM.1"	UN	1,00
00983	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 4"	UN	1,00
01004	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 32 mm	ML	12,00
01005	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. (40 mm)	ML	6,00
01007	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 60 mm (2")	ML	6,00
01008	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 75 mm	ML	6,00
01125	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 60 mm	UN	1,00
01424	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 X 25 mm	UN	4,00
01501	ADESIVO PLASTICO - FRASCO 850 G	UN	1,00
01504	SOLUCAO LIMPADORA 1000 CM3	UN	1,00
01537	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	UN	2,00
01540	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	UN	4,00
01679	CORPO RALO SIFONADO CONICO DIAM. 100 X 40	UN	1,00
01771	GRELHA QUADRADA BRANCA DIAM. 150 MM	UN	14,00
01778	GRELHA QUADRADA CROMADA DIAM. 150 MM	UN	44,00
01791	GRELHA REDONDA BRANCA DIAM. 150 MM	UN	2,00
01792	GRELHA REDONDA CROMADA DIAM. 100 MM	UN	1,00
01825	TAMPA P/CX.PASSAG.FERRO FUND.60X53	UN	31,00
01840	TAMPA DE FERRO FUNDIDO T-33	UN	19,00
01851	CAIXA DE GORDURA 100 L CONCRETO	UN	5,00
02071	PORTA GRELHA REDONDO-BRANCO DIAM. 150 MM	UN	1,00
02154	TAMPA CEGA REDONDA BRANCA DIAM. 150 MM	UN	2,00
02303	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM.75 MM	ML	6,00
02377	TUBO FERRO GALV.DIAM.1.1/2"	ML	2,00
090000	INSTALACOES ESPECIAIS		
091011	REGULADOR FAMA BRAS FRG 45 C/MANÔMETRO DPV	UN	4,00
091013	TUBO GALVANIZADO DIN 2440 DE 1/2"	M	27,00
091015	TUBO DE AÇO PRETO S/C 3/4"	M	2,00
091017	COTOVELO 300 PSI 1/2"	UN	6,00
091019	TE PRETO 90° 3/4" NPT 300 LBS	UN	1,00
091021	LUVA GALVANIZADA DE REDUÇÃO 3/4" X 1/2" (GÁS)	UN	10,00
091023	UNIÃO S/BRONZE PRETA 3/4" NPT 300 LBS	UN	4,00
091025	VÁLVULA ESFERICA LATÃO 3/4"	UN	2,00
091027	VALVULA LATÃO P-13 NOVA 3/4"	UN	4,00
091029	VALVULA DE RETENÇÃO LATÃO 1/2" X 7/16" NPT	UN	2,00
091031	NIPLE DUPLO 300 PSI 3/4"	UN	2,00
091033	PISO CONDUTIVO VINÍLICO C/ RODAPÉ - COLOC. - 67,73 M2	UN	4,00
091035	BUCHA RED.NPT DE 3/4" X 1/2" 300 LBS	UN	1,00



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 10772/2005)

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº 495/2010 - CAT	
Ecedida em 28 / 04 / 2010	
Ass:	
Fls.: 09/12	

091037	BUCHA RED. M/F PRETA 3/4" X 1/2" NPT 300 LBS	UN	1,00
091038	TAMPÃO 300 PSI PRETO 3/4"	UN	2,00
091041	MANGOTE FLEXIVEL PRETO 7/8" X 7/16" - 500 MM	UN	4,00
091043	BRAÇADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 3/4"	UN	6,00
091045	PISO CONDUTIVO VINILICO C/ RODAPÉ - COLOC. - 67,73 M2	UN	4,00
100000	ALVENARIAS E DIVISORIAS		
100102	ALVENARIA DE TJOLO COMUM 1/2 VEZ	M2	0,65
100301	ALVENARIA TJOLO FURADO 1/2 VEZ - 10 x 20 x 20	M2	812,86
120000	IMPERMEABILIZACAO		
120101	REGULARIZACAO (1:3) E=2 cm	M2	4,48
120204	MANTA BUTILICA	M2	4,48
120206	PROTECAO MECANICA C/TELA GALVANIZADA	M2	2,32
120207	PROTECAO MECANICA (1:3) E=2 CM	M2	2,16
120208	IMPERMEABILIZACAO-ARGAM. SINT.SEMI - FLEXIVEL	M2	32,55
120902	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	M2	22,52
140000	ESTRUTURA DE MADEIRA		
140200	EST.MAD.TELHA FIBROCIM (SOMENTE TERCAS) C/FERRAGENS	M2	138,11
150000	ESTRUTURAS METALICAS		
150103	ESTRUTURA EM ACO TIPO US1 SAC-300	KG	1.573,00
160000	COBERTURAS		
160401	COBERTURA C/ TELHA COLONIAL-PLAN	M2	180,00
160402	CUMEEIRA - P/ TELHA COLONIAL-PLAN	ML	50,00
160404	EMBOCAMENTO DE BEIRAL	M	140,00
160421	MAO DE OBRA PARA COBERTURA C/TELHA COLONIAL PLAN	M2	340,00
160501	COBERTURA C/TELHA ONDULADA	M2	138,11
160600	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	M2	8,30
160601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	ML	39,05
160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	ML	50,05
160910	FÉCH.LAT.TELHA PINT.ELESTOSTICA.# 0,5 MM C/ ACESSORIOS	M2	29,76
160906	COBERTURA C/TELHAS GALV. OND. 0,5 MM C/ACESSORIOS	M2	54,20
160908	>CALHA DE ALVEN. TJJ. MACIÇO REVESTIDA - 11,45 ML	UD	12,47
170000	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
170010	ALIZAR	ML	1.110,60
170015	PORTAL	JG	2,00
170101	PORTA LISA 60x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	UN	1,00
170107	FOLHA DE PORTA LISA 60/70/80X210	UN	86,00
170109	FOLHA DE PORTA FORMICADA 60X210 OU 60X180	UN	1,00
170111	PORTA LISA 90/100X210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	UN	2,00
170112	FOLHA DE PORTA LISA 100 X 210	UN	14,00
170202	>DETALHE DE FORMICA PORTA P4/P9 - 18 UN	UD	11,26
170202	>DETALHE FORMICA P/ PORTAS - 74 UN	UD	45,47
170202	>FOLHA DE PORTA LISA 110 X 210 CM - 06 UN	UD	26,67
170202	>FOLHA DE PORTA LISA 140 X 210 CM (DUAS FOLHAS) - 06 UN	UD	41,50
170202	>P4 80 X 210 CHUMBO/FORM. C/ METAIS - 01 UN	UD	61,35
170202	>P5 1,20 X 2,10 CHUMBO/FORM. C/ METAIS - 01 UN	UD	87,57
170202	>PORTA P2 0,8 X 1,8 - FORMICADA - 22 UN	UD	153,94
170202	>PORTA P8 80 X 210 VENEZIANA - 01 UN	UD	36,87
180000	ESQUADRIAS METALICAS		
180101	CAIXILHO ALUMINIO BASIC./CORRER C/FERR.(M.O.FAB.INC.MAT.)	M2	7,82
180104	PORTA DE ALUMINIO VENEZIANA C/FERR.(M.O.FAB.INC.MAT.)	M2	4,05
180202	ESQUAD.METALON/CHAPA DOBRADA No.14 C/FERRAGENS	M2	0,39



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 10772/2005)

CREA - GO
Esta atestado, à parte integrante da Certidão ¹⁰
N° 495/2010 - CAT
Expedida em 28/04/2010
Ass:
Fls.: 30/32

180200	PORTAL 70 x 210 METALICO	UN	1,00
180231	CORRIMAO TUBO FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	ML	18,01
180304	PORTAO DE ABRIR CHAPA 14 PT-4 C/FERRAGENS	M2	8,40
180305	PORTAO DE TELA E CANO GALVANIZ. PT 9 C/FERRAGENS	M2	6,66
180306	>COLOCAÇÃO DE ESCADA DE ACESSO	UD	12,51
180306	>ESQUADRIA BASCULANTE/VIDRO J 7,20 M2- 03 UN	UD	67,81
180306	>ESQUADRIA VENEZIANA C/VENT. J1 2,40M2- 01 UN	UD	27,22
180306	>PORTA ABR/VENEZ. 2FL C/BAND. VIDRO PV2 21,60M2- 04UN	UD	205,04
180306	>PORTA ABR/VENEZ. C/BAND. VIDRO PV1 1,62M2- 01UN	UD	16,87
180308	>PORTÃO P1 1,00 X 2,00 M CONF PROJETO	UD	11,39
180309	REVISÃO NAS ESQUADRIAS METÁLICAS	UD	180,00
180309	REVISÃO NAS TELAS DAS PORTAS	UD	6,00
180309	REVISÃO NAS ESQUADRIAS METÁLICAS	UD	8,00
180309	VEDAÇÃO DAS JANELAS EM PARTE DO BLOCO / C. CIRÚRGICO	UD	46,00
180322	PORTAO TELA CANO INDUST. TIPO P1/2/3M/10 C/FERRAGENS	M2	2,00
180324	GRELHA DE FERRO CHATO COM BERÇO	M2	1,20
180325	LIMPEZA INTERNA DO BLOCO P/ INÍCIO SERVIÇOS - 474,88 M2	M	24,00
180325	VEDAÇÃO JUNTA DILATAÇÃO CH. No 18 PARAF. C/30-PINTADA	M	24,00
180503	PORTA DE ABRIR/VENEZIANA/VIDRO PF-3 C/FERRAGENS	M2	10,26
180601	>PORTA METALON C/ TELA MOSQ. 02 FL 1,5 X 2,2 - 01 UN	UD	29,58
190000	VIDROS		
190101	VIDRO LISO 3 MM	M2	3,84
190102	VIDRO LISO 4 MM	M2	25,87
190103	VIDRO LISO 5 MM	M2	9,30
190104	VIDRO LISO 6 MM	M2	4,80
190105	VIDRO MINI-BOREAL	M2	240,60
200000	REVESTIMENTO DE PAREDES		
200101	CHAPISCO COMUM	M2	691,60
200103	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	M	215,00
200105	CHAPISCO COM PEDRISCO	M2	1.070,44
200201	EMBOCO (1CI:4 ARML)	M2	82,24
200403	REBOCO (1 CALH:4 ARFC+100kgC/M3)	M2	4,50
200409	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgC/M3)	M2	786,28
200506	REBOCO PAULISTA A-7 (1 CALH:4 ARMLC)	M2	175,20
201101	AZULEJO	M2	59,50
201101	AZULEJO BRANCO	M2	77,24
201307	REVESTIMENTO COM CERAMICA 20 X 20	M2	95,00
201371	REV. C/BARITA RX-GAB. MEDICO	M2	32,13
201402	REVEST. C/BARITA-RX GAB. ODONTOLOGICO	M2	23,10
201403	>REBOCO PENTEADO A=41 M2	UD	42,50
210000	FORROS		
210101	CHAPISCO EM FORRO (1CI: 3 ARG)	M2	129,48
210401	REBOCO PAULISTA EM FORRO(1CALH:4ARML+150KG C/M3)	M2	120,48
210406	FORRO DE PVC C/ESTRUTURA METALON	M2	52,69
220000	REVESTIMENTO DE PISO		
220053	REGULARIZAÇÃO DE PISO/LAJE (1:3) e=2 CM	M2	55,00
220100	PASSEIO PROTECAO EM CONC. DESEMPEN.5 CM 1:2,5:3,5	M2	49,53
220101	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO 1:3:6	M2	165,67
220102	PISO CONCRETO DESEMPEN. ESPEC. = 5 CM 1:2,5:3,5	M2	753,80
220104	PISO EM CONC. DESEMPENADO e=7 CM 1:2,5:3,5	M2	16,70
220106	CASCALHO APOIADO	M3	2,90
220301	CIMENT. RUSTICO E=2CM C/JUNTA PLAST. 1 CI:3 ARMG	M2	4,15
220302	PISO CIMENTADO RUSTICO ESP=2 CM SEM JUNTA	M2	22,80



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 10772/2005)

CREA - GO
Este atestado, 6 partes integrante da Carteira n°
495/2010 - CAT
Emitido em 28/04/2010
Ass: _____
Fls.: 11/12

220005	CERAMICA ESMALTADA 20 X 20	M2	57,55
220006	RODAPE DE CERAMICA ESMALTADA 20 X20	ML	9,20
220001	PISO CONDUTIVO VINILICO C/ RODAPÉ - COLOC. - 67,73 M2	UD	1.280,00
220003	PISO ALTA RESIST. C/BASE REGULARIZ E JUNTA PL 27MM	M2	75,59
220004	RODAPE ALTA RESIST 7 CM CANT VIVO	ML	63,40
220020	SOLEIRA EM GRANITO	M2	0,33
221104	RASP/APLIC. RESINA ACRILICA DUAS DEMAOS	M2	1.481,72
221105	>PISO CONDUTOR - (GRANITINA 55,00 M2)	UD	82,74
230000	FERRAGENS		
230101	FECH. (ALAV.) LAFONTE 6236 E/8766- E17 IMAB	UN	86,00
230100	TARGETA NIQUELADA No. 03	UN	24,00
230107	FECH.(BOLA) LAFONTE 2078 - E/9158 - E17 IMAB	UN	9,00
230108	FECH.BOLA) LAFONTE 2078 - I/9158 - I18 IMAB	UN	17,00
230172	BARRA P/DEFICIENTE FISICO B6 PADRAO AGETOP	UN	48,00
230201	DOBRADICA 3" x 3 1/2" FERRO POLIDO	UN	9,00
230202	DOBRADICA 3" X 3 1/2" CROMADA	UN	352,00
230203	>M/MO PUXADOR DE FERRO FUNDIDO - 106 UN	UD	41,78
230203	>MOLA TIPO COIMBRA - 24 UN	UD	263,12
230203	>PUXADOR DE LATÃO - 14 UN	UD	81,50
230203	>PUXADORES DR. KILDARE - 08 UN	UD	39,42
230203	>PUXADORES DR. KILDARE S/ FECHADURA - 20 UN	UD	93,70
230203	PUXADORES DAS JANELAS - 77 UN	UD	22,00
230218	DOBRADICA C/MOLA P/PORTA/DIVISORIAS	UN	40,00
240000	MARCENARIA		
240103	ARMARIO FORMICADO INTERNO/EXTERNO	M2	13,50
240202	>ARMARIO SOB BANCADA BERÇARIO/ PREPARO BEBE	UD	101,76
240202	>ARMARIO SOB TANQUE	UD	52,86
240202	>BALCÃO C/ ARMÁRIO DETALHE 13 = 1,70 M2 (REGISTRO)	UD	74,12
240202	>BALCÃO POSTO DE ENFERMAGEM	UD	303,94
240202	>BANC. GRAN. INOX/ ARMARIOS DET. 9 E 10 (LABORAT.)	UD	88,02
240202	>BANC. GRANITO/ ARMARIOS DET. 7 (UTILIDADES)	UD	28,16
240202	>BANCADA ESTERELIZAÇÃO	UD	32,90
240202	>BANCADA FORMICADA DET.8 (ARQ. LAUDO)	UD	19,30
240202	>BANCADA INOX/ FX. FORMICADA DET. 10 (VARIOS LOCAIS)	UD	111,61
240202	>GUICHÊ - 05 UN	UD	62,53
240202	>GUICHÊ DETALHE 5 - 05 UN	UD	146,76
240202	>PRATELEIRA MATERIAL ESTERELIZADO	UD	170,02
240202	>PRATELEIRA ROUPA LIMPA	UD	449,42
240208	BATE MACA 2,5 X 12 CM/ENVERNIZ. E ASSENTADO	ML	216,20
260000	PINTURA		
260001	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	M2	3.710,68
260006	PINTURA LATEX ACRILICA 3 DEMAOS C/SELADOR	M2	0,10
261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	M2	3.482,17
261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	M2	519,30
261301	EMASSAMENTO COM MASSA PVA UMA DEMAOS	M2	890,16
261302	PINTURA LATEX DUAS DEMAOS COM SELADOR	M2	1.409,46
261304	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS	M2	2.582,55
261305	EMASSAMENTO ACRILICO 1 DEMAOS EM PAREDE	M2	8,22
261501	EMASSAMENTO/OLEO/ESQUADRIAS MADEIRA	M2	577,08
261502	PINT. ESMALTE S/ANTICOR 2 DEMAOS	M2	152,46
261500	PINTURA ESMALTE SINT. ESQ. MADEIRA	M2	424,62
261602	PINT. ESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTICOR.	M2	1.199,21
261607	PINTURA CERAMICA P/BEIRAL	M2	54,18
261620	LETREIRO EM PAREDE FEITO A PINCEL	M2	4,20
261700	DEMARC. QUADRA/VAGAS TINTA POLIESPORTIVA	ML	270,30




ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 10772/2005)


CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão 12	
N°	495/2010 - CAT
Especia, em	28/04/2010
Ass:	
Fls.	12/12

270000	DIVERSOS		
00001	REDE DE GASES: TUBO DE COBRE, CONEXÕES, SOLDAS, POSTOS DE CONSUMO, CAIXAS DE SEÇÃO, SUPORTAÇÃO, MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS)	Un	1,00
00002	EQUIPAMENTOS (UNIDADE DE AR COMPRIMIDO SIMPLEX - 02 EQUIP., UNIDADE DE VÁCUO SIMPLEX - 02 EQUIP., CENTRAIS DE OXIGÊNIO E ÓXIDO NITROSO E PAINÉIS DE AL	Un	1,00
00003	EXECUÇÃO - MÃO-DE-OBRA DA REDE, PONTO DE CONSUMO, CAIXA DE SEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, DIÁRIAS, PROJETOS, TESTE DE ESTANQUEIDADE E ACABAMENTO PADRÃO	Un	1,00
270202	PLANTIO GRAMA BATATAIS MUDA CARRIG.E TERRA VEG.(OC)	M2	5.935,39
270204	PLANTIO DE ARVORES / MUDA	UN	33,00
270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	M2	1.703,20
270809	PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 42X80 CM	UN	1,00
271401	>BANCADA DE GRANITO MARRON GRAFITE A=2,00 M2	UD	18,02
271401	>BANCADA DE INOX - 8,35 M2	UD	173,76
271401	>BIDIM OP 30 =150M2	UD	55,52
271401	>CANALETA PARA CABOS 30X20 C/GRELHA - 01 UN	UD	14,43
271401	>CANCELA SIMPLES DE 4,5 M COMPLETA 02 CONJ.	UD	339,15
271401	>FUROS DIAM. 1/2" NA LAJE P/ PASSAGEM DE TUB. GASES	UD	204,50
271401	>POÇO TUBULAR (QUADRO AUTOMATIZADO E LIGAÇÕES)	UD	198,14
271401	>SUPORTE AR CONDICIONADO PRE-MOLDADO - 02 UN	UD	10,83
271401	AUMENTO DOS PONTOS DE GASES DE ACORDO COM O NOVO PROJETO PARA ATENDER AS NORMAS DA ANVISA - 38 PTS	UD	1.892,18
271401	CAXAS PARA PROTEÇÃO DOS REGISTROS DAS TUBULAÇÕES DE GASES (BLOCOS A, B e B1) 3UN	UD	57,00
271401	MOLDURA EM GESSO ACARTONADO P/ COBRIR TUBULAÇÕES	UD	700,57
271401	PEITORIL DE MÁRMORE SOB JANELAS - 3 UN	UD	8,33
271401	SUPORTE P/ BANCADAS EM CANTONEIRA 2"X2"X1/8"	UD	80,00
271401	TOTEM PARA NAUGURAÇÃO - PADRÃO AGETOP	UD	995,00
271406	PISO INTERTRAVADO - 952,00 M2	UD	1.842,60
271406	REVISÃO NO POÇO ARTESIANO C/ LIMPEZA	UD	100,00
271417	CANALETA CONCRETO DESEMPENADO 5 CM PD. AGETOP	ML	107,00
271601	PRATELEIRA EST. CAIBRO 4+1 TABUAS APARELHADAS E ENVERNIZADAS	ML	8,00
271608	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO	M2	36,65
271702	BANCADA DE MARMORE	M2	1,40
271715	MEIO FIO DE CONCRETO 15 X 30 X 100 - (OB.CIVIS)	ML	448,00

GOIÂNIA, 09 DE MARÇO DE 2010


DIRETOR DE OBRAS CIVIS
ENG° CIVIL LUIZ ANTÔNIO DE PAULA
CREA-GO 395/D


GERENTE DE MEDIÇÃO E MONIT. DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
ENG° CIVIL NATANAEL DE FARIA JÚNIOR
CREA-MG 20159/D


PRESIDENTE
ENG° JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA
CREA - GO - 2331/D



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.355/2011 – CAT.

PROTOCOLO Nº..... 212655/2011.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)..... EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA, COM ÁREA TOTAL DE 822,91 M².

➤ PERÍODO: 30/03/2010 A 24/01/2011

“EXCETO”

- ✓ INSTALAÇÕES TELEFONICAS
- ✓ CABEAMENTO ESTRUTURADO
- ✓ PARA-RAIOS
- ✓ INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GASES MEDICINAIS
- ✓ PLANTIO DE GRAMA
- ✓ PLANTIO DE ÁRVORES

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S)..... MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – GO.

PROPRIETÁRIO..... AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP

EMPRESA CONTRATADA..... EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

RT(S) P/ SERVIÇO(S)..... ENG.º CIVIL - WGMAR RUA SOBRINHO - 8507/D-GO
(ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.009.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 09 DE AGOSTO DE 2011.

VISTO:



[Assinatura manuscrita]
Município de Aparecida de Goiânia
Conselho de Registro de Engenharia e Agronomia de Goiás

[Assinatura manuscrita]
Kleber Fideles Sorilley
Eng. Agrônomo-037970-GO
Mat.: 432
CREA-GO



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 12367/2008)

Atestamos para os devidos fins, que a firma: **EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, através de seu responsável técnico: **WGMAR RUA SOBRINHO CREA-GO 8507/D - GO**, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, os serviços de **AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA**, no município de **APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS**, e que o contrato foi cumprido em todas as suas cláusulas, tendo sido atendidas, satisfatoriamente, todas as exigências da obra.

A obra tem as seguintes características:

- A – NÚMERO DO CONTRATO: 029/2010-PR-ASJUR
- B – ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2010
- C – ORDEM DE SERVIÇO: n° 016/2010 – 30/03/2010
- D – PRAZO CONTRATUAL: 90 DIAS CORRIDOS
- E – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 300 DIAS CORRIDOS
- F – TÉRMINO REAL: 24/01/2011
- G – VALOR DO CONTRATO: R\$ 959.965,02
- H – VALOR DOS ADITIVOS: R\$ 234.020,81
- I – VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 1.193.985,83

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
Nº	09.355/2011-Cont
Expedida em	09.08.2011
Assinatura	
Fig.	5/11

DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA:

ÁREA DE AMPLIAÇÃO: 822,91 M²

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.
020000	SERVICOS PRELIMINARES		
0004	TAPUME CH. COMP. RESINADA 6MM C/ABER. E PORTÃO	m2	140,00
20118	DEM.ALVEN TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA	M3	4,51
20137	DEMOLIÇÃO BACIA SANITARIA	UN	2,00
20138	DEMOLIÇÃO DE LAVATÓRIO	UN	2,00
20140	DEMOLIÇÃO DE VÁLVULA DE DESCARGA	UN	2,00
20202	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3.850,00
20293	BARRAÇÃO DE OBRA-PD.AGTOP C/INST.ELET./HID-SAN.(6MM)	M2	80,00
20701	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	728,39
20702	LOCAÇÃO DA OBRA COM CAVALETE	M2	289,22
21301	PLACA DE OBRA	M2	15,60
21401	EPI/PCMAT/PCMSO (>= 20 EMPR.) (400m2<=A<=1500m2) AREA EDIF.COB.FECH	M2	537,74
21402	EPI/PPRA (< 20 EMPREGADOS) (A>=200M2) AREAS EDIF.COBERTAS FECHADAS	M2	237,00
030000	TRANSPORTES		
30101	TRANSPORTES-ENTULHOS EM CAMINHAO INCL.CARGA MANUAL	M3	75,11
30108	TRANSP.DE ENTULHO EM CAMINHAO SEM CARGA	M3	385,00
040000	SERVICO EM TERRA		
40101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m3	106,56



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 12307/2008)

CREA - GO	
Este atestado, é parte Integradora da Certidão	
N.º	2355/2011 - Cat
Expedida em	09.08.2011
Assinatura	[Assinatura]
Fig.	2/11

40902	REATERRO COM APILOAMENTO	M3	81,68
41002	APILOAMENTO	M2	2.012,92
41003	ATERRO INTERNO SEM APILOAM C/TR.EM CARRINHO MÃO	M3	395,97
41004	ESCAVAÇÃO MECANICA	M3	385,79
41005	CARGA MECANIZADA	M3	385,79
41006	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO M3.KM	M3K	732,03
41007	ESPALHAMENTO MECANICO	M2	3.843,05
41008	COMPACT.MECANICA CONTR.LAB.(95% PN)	M3	1.123,17
41140	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	M2	18,36
41145	AQUISIÇÃO DE TERRA C/TRANSPORTE INCLUSO	M3	961,15
41602	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS PARA MOVIMENTO DE TERRA	UD	184,13
050000	FUNDAÇÕES E SONDAGENS		
051004	ESCAVAÇÃO DE ESTACAS HOLLOW AUGER D=300 M	UD	609,75
05101	SONDAGENS P/INTERIOR - (OBRAS CIVIS)	ML	50,16
05102	TRANSPORTE EQUIPAMENTOS P/SONDAGEM	KM	30,00
05201	EMBASAMENTO C/TIJOLO COMUM	M3	15,56
05250	TRAÇO DE CONCRETO	UN	1,00
05251	CORPO DE PROVA	UN	12,00
05302	ESTACA A TRADO DIAM.30 CM S/FERRO	M	46,00
05901	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VÁLAS (SAPATAS/BLOCOS)	M3	57,01
05902	APILOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	M2	52,47
05903	REATERRO C/APILOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	M3	26,75
51001	ESCAVAÇÃO TUBULOES A CEU ABERTO - (OBRAS CIVIS)	M3	0,14
51002	ALARGAMENTO DE BASE PARA TUBULOES - (OBRAS CIVIS)	M3	3,39
51004	ESCAVAÇÃO DE ESTACAS HOLLOW AUGER D=300 M (AUDITÓRIO)	UD	269,85
51004	ESCAVAÇÃO DE ESTACAS HOLLOW AUGER D=300 M (BLOCO C)	UD	640,20
51004	FÓRMA TÁBUA PINHOS PARA FUNDAÇÕES - REAP 2 VEZES (OBRAS CIVIS) - 82,32 M2	UD	192,33
51004	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO	UD	178,47
51007	CONCRETAGEM A CEU ABERTO DE TUBULAO S/FERRO (O.C.)	M3	3,54
51009	FORMA TABUA PINHO P/FUNDAÇÕES U=3V - (OBRAS CIVIS)	M2	27,68
51013	PREPARO CONCRETO FCK-13,5 C/BETONEIRA - (O.CIVIS)	M3	1,84
51017	PREPARO DE CONCRETO FCK-20 C/BETONEIRA - (O.C.)	m3	106,39
51025	PREPARO CONCRETO P/LASTRO SEM BETONEIRA - (O.C.)	M3	0,93
51026	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO CONC.EM FUNDAÇÃO- (O.C.)	M3	109,16
52003	ACO CA-50A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	KG	1.069,40
52004	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	KG	474,80
52005	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	161,00
52014	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	KG	1.208,81
060000	ESTRUTURA		
60104	ANDAIME METALICO TORRE (ALUGUEL/MES)	ML	30,00
60160	ISOPOR 20 MM PARA JUNTA DILATAÇÃO	M2	0,59
60191	FORMA DE TABUA CINTA BALDRAME U=8 VEZES	m2	27,24
60201	FORMA CURVA C/TABUA E CH.COMPENSADO U=2 V - (O.C.)	M2	5,67
60202	FORMA-MADEIRIT 12 MM UTILIZAÇÃO 3 VEZES - (OBRAS CIVIS)	m2	52,16
60206	FORMA MADEIRIT 12MM-VIGA/PILAR U=3V - (OBRAS CIVIS)	M2	306,66
60303	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	KG	411,00
60304	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	KG	1.695,00
60306	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	2.066,00
60308	ACO CA-50A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	KG	746,00
60307	ACO CA-50 - 16,0 MM (5/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	22,00
60314	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	KG	1.369,00
60470	LASTRO DE BRITA - (OBRAS CIVIS)	M3	0,27
60486	TRAÇO DE CONCRETO	UN	1,00
60487	CORPO DE PROVA	UN	24,00
60507	PREPARO DE CONCRETO FCK-20 C/BETONEIRA - (OB.C.)	M3	69,04



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 12307/2008)

CREA - GO	
Este atestado, é parte	
Integração da Certidão	
N.º	203055/2011-COT
Expedido em	09/08/2011
Fls.: 3/51	

60513	PREPARO CONCRETO P/LASTRO SEM BET. - (OBRAS CIVIS)	M3	4,78
60801	LANÇAMENTO/APLICACAO CONCRETO - (OBRAS CIVIS)	M3	54,47
60902	LANÇ./APLIC. CONCRETO EM ESTRUTURA - (OBRAS CIVIS)	M3	19,35
61004	FÓRMA MADEIRIT 12MM U=1 VEZ - (OBRAS CIVIS)	M2	611,34
61006	>LAJE TRELÇADA EPS SOBREC. 200KG/M2 BT 12 VÃO MÁX.1M EM BALANÇO	M2	53,80
61009	>LAJE TRELÇADA EPS SOBREC. 200KG/M2 BT 12 VÃO MÁX.4,80M	M2	377,23
61101	FORRO LAJE PRE-MOLDADA CAP. E=2CM C/FERR.DISTRIB.	M2	209,68
61106	ESCORAMENTO MONTAGEM E DESFORMA DE LAJE EM U - U=1 VEZ	m2	576,00
070000	INST. ELET/TELEFONICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO		
70221	ARANDELA USO INTERNO 100 W	UN	36,00
70229	ARAME GALVANIZADO 12 B/WG	KG	59,00
70391	BUCHA DE NYLON 5-6	UN	80,00
70543	CABO DE COBRE NÚ No. 35 MM2	M	282,00
70544	CABO DE COBRE NÚ No. 50 MM2	M	54,00
70561	CABO SINTENAX 1 KV No. 2,5 MM2	M	1.851,00
70563	CABO SINTENAX 1 KV No. 6 MM2	M	2.051,00
70564	CABO SINTENAX 1 KV No. 10 MM2	M	1.270,00
70565	CABO SINTENAX 1 KV No. 16 MM2	M	378,00
70566	CABO SINTENAX 1 KV No. 25 MM2	M	715,00
70626	CABO UTP-4P, CAT 5E, 24 AWG	M	381,00
70634	(CAIXA DE PASSAGEM)TAMPA CONCRETO E=5 CM PARA...	M2	5,35
70645	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 15X15X12 CM	UN	2,00
70646	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 20X20X12 CM	UN	8,00
70660	CAIXA MET.HEXAGONAL P/ARANDELA (SEXTAVADA 3"X3")	UN	112,00
70661	CAIXA METALICA OCTOGONAL FUNDO MOVEL, SIMPLES 2"	UN	100,00
70662	CAIXA METALICA OCTOGONAL FUNDO MOVEL DUPLA 4"	UN	8,00
70681	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	UN	278,00
70692	CAIXA METALICA QUADRADA 4"X4"X2"	UN	14,00
70709	CAIXA PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA S/TAMPA	UN	1,00
70711	CAIXA PASSAGEM 35X50X50 FUNDO DE CONC.(P/TAMPA R1)	UN	6,00
70714	CAIXA PASSAGEM 50X50X60 FUNDO DE BRITA S/TAMPA	UN	1,00
70716	CAIXA PASSAGEM 80X80X62,FUNDO DE BRITA S/TAMPA.	UN	7,00
70740	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 1 X 20 W	UN	3,00
70742	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 2 X 16 OU 2 X 20 W	UN	7,00
70743	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 2 X 32 OU 2 X 40 W	UN	16,00
70747	CALHA FLUORESCENTE DE EMBUTIR 2 X 16 OU 2 X 20 W	UN	2,00
70748	CALHA FLUORESCENTE DE EMBUTIR 2 X 32 OU 2 X 40 W	UN	12,00
70946	CONDULET PVC C 3/4" S/TAMPA	UN	1,00
71170	DIMMER ROTATIVO SIMPLES	UN	38,00
71171	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 30-A	UN	48,00
71172	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A	UN	7,00
71174	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A	UN	3,00
71175	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	UN	2,00
71194	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 3/4"	M	1.831,00
71196	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 1"	M	196,00
71196	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 1 1/4"	M	84,00
71201	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	M	79,00
71202	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	M	93,00
71203	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/2"	M	254,00
71204	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/4"	M	410,00
71205	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2"	M	178,00
71211	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 3/4"	M	47,00
71241	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANGUEIRA)DIAM 3/4"	M	125,00
71242	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANG.) DIAM 1"	M	67,00
71245	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANG.) DIAM.2"	M	50,00
71279	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 2 FUROS RJ-45.	UN	2,00
71282	FIÓ DE COBRE NU No. 6 MM2 (18,00 M/KG)	M	20,00



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 12307/2008)

CRÉA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão
N° <u>355/2008-02</u>
Expedida em <u>20/08/2011</u>
Fig.: <u>4111</u>

71291	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 2,5 MM2	M	3.563,00
71292	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 4 MM2	M	1.070,00
71293	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 6 MM2	M	80,00
71320	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO DE 2,00 M	UN	2,00
71330	FITA ISOLANTE, ROLO DE 10,00 M	UN	4,00
71361	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,00 M C/CONECTOR	UN	12,00
71440	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	UN	72,00
71441	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	UN	20,00
71442	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SECOES)	UN	3,00
71480	ISOLADOR EPOXI 25X30 (BUJAO)	UN	4,00
71470	ISOLADOR DE BAQUELITA COM CHAPA DE ENCOSTO	UN	110,00
71520	LAMPADA FLUORESCENTE DE 20 W.	UN	10,00
71531	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40 W.	UN	30,00
71532	LAMPADA FLUORESCENTE DE 16 W	UN	30,00
71533	LAMPADA FLUORESCENTE 32 W	UN	94,00
71577	LAMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 25/26 W	UN	30,00
71643	LUMINARIA PLAFON SOBREPOR P/LAMP COMPACTA ELETRÔNICA 1 X 26W	UN	30,00
71756	>ABRAÇADEIRA TIPO PORTA BANDEIRA	UN	2,00
71758	>APOIO DE SEGURANÇA	UN	1,00
71759	>BORNES PARA LIGAÇÃO DO CHUVEIRO COM TRÊS MÓDULOS	UN	1,00
71759	>CONECTOR MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO CONEXÃO 16MM2 P/ 35MM2 E VERGALHÃO ATÉ 3/8"	UN	2,00
71759	>DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR (DR) 25A/30mA	UN	1,00
71759	>FIXADOR TIPO OMEGA EM LATÃO LARG. 15MM C/ FUIROS 5,5MM E TRAVA P/ CABO COBRE 35MM2	UN	24,00
71759	>INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR (DR) 32A/30mA	UN	1,00
71759	>LÂMPADA AR 111 DE 50W	UN	4,00
71759	>LÂMPADA DICRÓICA DE 50W	UN	3,00
71759	>LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 18W	UN	8,00
71759	>LÂMPADA PAR DE 75 W	UN	6,00
71759	>LUMINÁRIA CIRCULAR EMBUTIR C/ FOCO ORIENTÁVEL P/ 1 LÂMPADA AR 111 DE 50W CONF. ESPECIF.	UN	4,00
71759	>LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR P/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS 18W CONF. ESPECIFIC.	UN	4,00
71759	>LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/ FOCO ORIENTÁVEL P/ 1 LÂMPADA DICRÓICA 50W CONF. ESPECIF.	UN	3,00
71759	>LUMINÁRIA DE EMBUTIR TIPO PAR 75W CONF. ESPECIFICAÇÃO	UN	6,00
71759	>PRESILHA EM LATÃO P/ FIXAÇÃO DE CABOS LARG. 15MM FURO 5MM DIAM. P/CABOS 35 A 50MM2	UN	8,00
71759	>TERMINAL AÉREO AÇO GALVANIZ. A FOGO ALT 250MM DIAM 3/8" C/FIXAÇÃO HORIZONTAL S/ BANDEIRINHA	UN	8,00
71759	>TERMINAL DE PRESSÃO EM LATÃO ESTANHADO TIPO PRENSA	UN	21,00
71759	>TOMADA LÓGICA DUPLA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 5E	UN	5,00
71759	>>TOMADA DUPLA 2 POLOS MAIS TERRA	UN	38,00
71759	>BARRA DE COBRE	M	38,00
71759	>CABO UTP-4P, CAT 5E 24 AWG INDOOR/OUTDOOR FURUKAWA OU EQUIVALENTE	M	150,00
71759	>CABO UTP-4P, CAT 5E 24 AWG INDOOR/OUTDOOR FURUKAWA OU EQUIVALENTE	M	182,00
71759	>DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR (DR) 25A/30 mA	UN	15,00
71759	>FIO FASADO 2 PARES PARA LIGAÇÃO DE SOM	M	80,00
71759	>INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR (DR) 32A /30mA	UN	4,00
71759	>LUMINÁRIA DE SOBREP. C/ ALETAS C/ REFLETOR PARABÓICO CONTÍNUO DE ALUM. BRIL. P/ 2 LAMP. 16W	UN	10,00
71759	>LUMINÁRIA DE SOBREP. C/ ALETAS C/ REFLETOR PARABÓICO CONTÍNUO DE ALUM. BRIL. P/ 2 LAMP. 32W	UN	32,00
71759	>LUMINÁRIA PLAFONIER REDONDA CÚPULA LEITOSA LPN CEMAR OU EQUIVALENTE (LUMINÁRIA VIGIA)	UN	18,00
71759	>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTOS 72 ELEMENTOS 100A	UN	1,00
71759	>SINALIZADOR DE MONITORAMENTO, MOD. LPI CEMAR OU SIMILAR	UN	56,00
71831	PARA RAIOS FRANKLIM 4 PONTAS	UN	1,00
71861	PARAFUSO P/BUCHA S-6	UN	80,00



CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão
n.º 355/2011-Cont
Expedido em 09, 08, 2011
Assinatura
Fls.: 5/11

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 12307/2008)

72170	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB 12-E -100A	UN	2,00
72180	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-18E - 150A	UN	1,00
72185	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-20E - 100A	UN	1,00
72195	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-30E - 100A	UN	1,00
72254	REATOR ELETRONICO AFP 2 X 16 W	UN	15,00
72257	REATOR ELETRONICO AFP 2 X 40 W	UN	15,00
72260	REATOR ELETROMAGNETICO PR-AFP 1 X 20 W	UN	3,00
72264	REATOR ELETROMAGNETICO PR AFP 2 X 32 W	UN	47,00
72265	REATOR ELETROMAGNETICO PR-AFP 2 X 20 W	UN	4,00
72320	RELE FOTO ELETRICO COM BASE	UN	1,00
72341	SOQUETE ANTIVIBRATORIO P/LAMP.FLUORESCENTE	UN	328,00
72380	TAMPA CEGA CONDULET PVC 1/2" OU 3/4"	UN	1,00
72400	TAMPA CEGA PLASTICA QUADRADA 4"X4"	UN	13,00
72425	TAMPA CEGA PLASTICA RETANGULAR 4"X2"	UN	8,00
72450	TAMPA DE F0.F0. R1 C/BASE - PADRAO TELEGOIAS	UN	5,00
72506	TOMADA LOGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 5E	UN	4,00
72578	TOMADA DE 2 POLOS MAIS TERRA	UN	80,00
72537	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM. 1 1/2"	M	2,00
080000	INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS		
80902	VASO SANITARIO	UN	20,00
80910	LIGACAO P/SAIDA DE VASO (100 mm)	UN	20,00
80912	TUBO DE DESCARGA LONGO 1 1/2"	UN	16,00
80913	TUBO DESCARGA CURTO 1 1/2"	UN	4,00
80914	TUBO DE LIGACAO PVC CROMADO 1 1/2" (ENTRADA)	UN	20,00
80915	VALVULA DE DESCARGA - CROMADA	UN	20,00
80520	CONJUNTO DE FIXACAO P/VASO SANITARIO (PAR)	CJ	18,00
80526	TAMPA PARA VASO SANITARIO 1ª LINHA	UN	18,00
80530	PAPELEIRA LOUCA - EMBUTIR	UN	14,00
80532	PORTA PAPEL HIGIENICO EM INOX	UN	4,00
80541	LAVATORIO C/COLUNA	UN	2,00
80542	LAVATORIO MEDIO S/COLUNA	UN	30,00
80550	FIXACAO P/LAVATORIO (PAR)	PAR	32,00
80553	LIGACAO FLEXIVEL P/LAVATORIO METALICO DIAM. 1/2"	UN	5,00
80556	LIGACAO FLEXIVEL P/LAVATORIO PVC DIAMETRO 1/2"	UN	31,00
80560	SIFAO P/LAVATORIO METALICO DIAM. 1"X1 1/2"	UN	5,00
80562	SIFAO FLEXIVEL PARA LAVATORIO PVC DIAM. 1"X40MM	UN	31,00
80570	TORNEIRA P/LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	UN	36,00
80580	VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	UN	35,00
80580	VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	UN	1,00
80590	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL	UN	4,00
80601	MICTORIO DE LOUCA C/SIFAO INTEGRADO	UN	1,00
80610	KIT FERR. P/MICT. LOUCA (ESPUDE, CONEXÃO ENTR. PARAFUSOS)	UN	1,00
80621	VALVULA DESCARGA P/MICTORIO DIAM. 3/4" - 1/2"	UN	1,00
80660	TORNEIRA P/PIA DIAM. 1/2" E 3/4" PAREDE	UN	4,00
80672	SIFAO P/PIA 1 1/2"X2" PVC CROMADO	UN	4,00
80680	VALVULA P/PIA TIPO AMERICANA DIAM. 3 1/2" (METAL)	UN	4,00
80696	CUBA INOX 56X34X17CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº2)	UN	1,00
80698	>CUBA INOX 60 X 40 Cm- 3 UNI	UN	3,00
80698	>CURVA REFORÇADA DIAM. 150 MM (PÉ DE COLUNA) - 2 un	UN	2,00
80698	>DUCHA HIGIÊNICA 3/4" - 1 un	UN	1,00
80724	CHUVEIRO ELETRICO METALICO C/BRACO METALICO	UN	14,00
80730	CABIDE TIPO GANCHO (LOUCA)	UN	14,00
80733	PORTA TOALHA EM INOX (ARGOLA)	UN	4,00
80740	SABONETEIRA DE LOUCA DE EMBUTIR	UN	14,00
80741	SABONETEIRA EM INOX	UN	2,00
80801	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO C/UMA CUBA E 1BATEDOR	UN	1,00
80810	TORNEIRA DE PAREDE P/TANQUE DIAM. 1/2" E 3/4"	UN	1,00



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 12307/2008)

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
N.º	355/2011 Cat
Expedido em	09/08/2011
Assinatura	
Fl. n.º	6/11

80811	TORNEIRA DE JARDIM C/BICO P/MANGUEIRA DIAM.1/2"	UN	1,00
80812	TORNEIRA DE JARDIM C/BICO P/MANGUEIRA DIAM.3/4"	UN	4,00
80820	SIFAO P/TANQUE 1" X 1.1/2" - PVC	UN	1,00
80830	VALVULA P/TANQUE METALICA DIAM.1" S/LADRAO	UN	1,00
80866	>TANQUE DE LAVAR LOUÇA SEM COLUNA	UN	1,00
80903	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1"	UN	4,00
80904	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1.1/4"	UN	2,00
80905	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1.1/2"	UN	4,00
80910	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 2.1/2"	UN	2,00
80926	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	UN	26,00
80945	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	UN	14,00
81003	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	M	348,00
81004	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 32 mm	ML	36,00
81005	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM.(40 mm)	ML	42,00
81006	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	ML	193,00
81007	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 60 mm (2")	ML	24,00
81008	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 75 mm	ML	18,00
81041	ADAPTAD.PVC SOLD LONG C/FL LIV.P/CX.DAGUA 25X3/4"	UN	1,00
81042	ADAPTAD.PVC SOLD LONG C/FL LIV.P/CX.DAGUA 32X1"	UN	5,00
81066	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.25X3/4"	UN	67,00
81067	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.32X1"	UN	6,00
81068	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG.40X1.1/4"	UN	6,00
81069	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG.50X11/2"	UN	23,00
81571	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO C/BR P/REG.75X2.1/2"	UN	4,00
81105	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	Un	15,00
81146	LUVA RED SOLDAVEL C/BUCHA LATAO DIAM.25 X 1/2"	UN	3,00
81148	LUVA SOLD.C/BUCHA DE LATAO 25X3/4" COR AZUL	UN	1,00
81162	BUCHA DE REDUCAO SOLD CURTA 32 X 25 MM	UN	6,00
81163	BUCHA DE REDUCAO SOLD CURTA 40 X 32 mm	UN	4,00
81164	BUCHA DE REDUCAO SOLD CURTA 50 X 50 mm	UN	10,00
81166	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 75 X 60 mm	UN	3,00
81177	BUCHA DE REDUCAO SOLD LONGA 40 X 25	UN	2,00
81179	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 25 mm	UN	1,00
81181	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 60 X 25 mm	UN	1,00
81198	>BUCHA DE REDUCAO SOLD LONGA 75 X 50 mm	UN	1,00
81305	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 50 mm	UN	12,00
81321	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	Un	146,00
81322	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM (1")	UN	4,00
81323	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 40 mm (1.1/4")	UN	11,00
81324	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 mm (MARROM)	UN	85,00
81325	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75 mm	UN	1,00
81365	JOELHO 90 GRAUS SOLD. C/BUCHA LATAO 25 X 3/4"	UN	10,00
81381	JOELHO 90 GRAUS C/ROSCA E BUCHA LATAO DIAM. 3/4	UN	1,00
81386	>JOELHO 90 GRAUS SOLD. C/ BUCHA LATAO 25 X 1/2" - 6 un	UN	6,00
81395	>JOELHO 90 GRAUS SOLD. COM BUCHA LATAO 25" X 1/2" - 59 UNID	UN	59,00
81402	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	58,00
81403	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm	UN	5,00
81404	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 40 mm	UN	8,00
81405	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	UN	13,00
81406	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIMETRO 60 mm	UN	7,00
81407	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75 mm	UN	4,00
81421	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 32 X 25 mm	UN	12,00
81424	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 X 25 mm	Un	5,00
81444	TE 90 GR SOLD.C/BUCH.LATAO NA BOLSA CENT.25X25X3/4"	UN	1,00
81501	ADESIVO PLASTICO - FRASCO 850 G	UN	16,00
81502	ADESIVO PLASTICO - BSNAGA 75 G	Un	2,00
81503	SOLUCAO LIMPADORA 200 CM3	Un	2,00
81504	SOLUCAO LIMPADORA 1000 CM3	UN	16,00



CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
Nº	1.358/2011-CR
Processo nº	09.08.2011
Rua	
E. 71 77	

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 12307/2008)

01602	BUCHA DE REDUCAO LONGA DIAM. 50 X 40 MM	UN	3,00
01602	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 100 X 150 X 50	UN	1,00
01603	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 150 X 50	UN	15,00
01604	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 185 X 75	UN	1,00
01601	CORPO RALO SECO CILINDRICO 100 X 40	UN	1,00
01690	CORPO RALO SIFONADO CILINDRICO 100 X 40	UN	14,00
01695	PROLONGAMENTO DE CX.SIFONADA 100 MM	M	15,00
01695	PROLONGAMENTO DE CX.SIFONADA 150 MM	M	14,00
01730	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 40 MM	UN	43,00
01731	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 50 MM	UN	2,00
01733	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 100 MM	UN	39,00
01751	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVO DIAM.100 MM	UN	15,00
01752	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVO DIAM.150 MM	UN	14,00
01793	GRELHA REDONDA CROMADA DIAM.150 MM	UN	2,00
01794	GRELHA DE FERRO CHATO COM BERÇO	M2	2,41
01823	TAMPA P/CX PASSAG FERRO FUND.60X53	UN	8,00
01825	CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60 CM	UN	4,00
01826	TAMPA DE CONCRETO P/CAIXA DE PASSAGEM	UN	4,00
01858	CAIXA D'AGUA FIBROCIMENTO - 500 L	UN	2,00
01885	TERMINAL DE VENTILACAO DIAMETRO 50 MM	UN	16,00
01889	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1" (25 MM)	UN	1,00
01891	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1 1/2" (40 MM)	UN	2,00
01890	>CAIXA DE AREIA/SEPARADORA DE ÓLEO 270X90 CM - 1 un	UN	1,00
01892	>CAIXA DE GORDURA TIGRE (18LT) OU AMANCO (22LT) - 1 un	UN	1,00
01893	>CAIXA DE GORDURA TIGRE(18 LITROS) OU AMANCO (22 LT) - 1 UNID	UN	1,00
01898	>CAIXA DE PASSAGEM 40 X 40 Cm- 8 UNI	UN	8,00
01899	>CAIXA DE PASSAGEM 40X40 CM - 4 un	UN	4,00
01899	>CAIXA DE PASSAGEM 50 X 50 Cm- 5 UNI	UN	5,00
01899	>CAIXA DE PASSAGEM 50 X 60 CM - 8 un	UN	8,00
01899	>DUCHA HIGIÊNICA 3/4" - 13 UNI	UN	13,00
01899	>GRELHA DE FERRO FUNDIDO 40 X 40 Cm- 8 UNI	UN	8,00
01899	>GRELHA DE FERRO FUNDIDO 40X40 CM - 3 un	UN	3,00
01899	>GRELHA DE FERRO FUNDIDO 50 X 50 Cm- 5 UNI	UN	5,00
01899	>POÇO DE INFILTRAÇÃO DIAM 150 mm - 3 UNI	UN	3,00
01899	>RALO ABACAIXI DE FERRO FUNDIDO 150 mm- 16 UNI	UN	16,00
01899	>RALO ABACAIXI DIAM. 150 MM - 2 un	UN	2,00
01899	>TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40 X 40 CM - 1 un	UN	1,00
01899	>TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40 X 40 Cm - 1 UNI	UN	1,00
01921	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	59,00
01922	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM	Un	12,00
01935	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	46,00
01936	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM	UN	67,00
01938	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM	UN	16,00
01940	JOELHO 90 GRAUS C/BOLSA P/ANEL DIAM 40X1.1/2	UN	41,00
01958	>JOELHO 90 GRAUS DIAM 150 mm	UN	16,00
01958	>JOELHO 90 GRAUS DIAM. 150 MM	UN	4,00
01958	>LUVA SIMPLES DIAM. 150 MM	UN	4,00
01973	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM	UN	4,00
01975	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 100 MM	UN	1,00
02002	LUVA SIMPLES DIAMETRO 50 MM	UN	17,00
02004	LUVA SIMPLES DIAM. 100 MM	UN	45,00
02052	PORTA GRELHA QUADRADO CROMADO DIAM.150 MM	UN	14,00
02072	PORTA GRELHA REDONDO CROMADO DIAMETRO 150 MM	UN	2,00
02090	>PORTA GRELHA QUADRADO CROMADO DIAM 100 mm	UN	13,00
02090	>PORTA GRELHA QUADRADO CROMADO DIAM. 100 MM	UN	2,00
02101	REDUCAO EXCENTRICA 75 X 50 MM	UN	1,00
02103	REDUCAO EXCENTRICA 100 X 50 MM	UN	1,00
02230	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM	UN	22,00



CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
Nº	355/2011 - Cód
Expedido em	09, 08, 2011
Assinatura	<i>[assinatura]</i>
	8177

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. Nº 12307/2008)

82222	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 MM	UN	5,00
82201	TUBO SOLD P/ESGOTO DIAM. 40 MM	ML	126,00
82202	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	ML	123,00
82203	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 75 MM	ML	54,00
82304	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	ML	348,00
82331	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 150 MM	M	60,00
82332	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 200 MM	M	162,00
82375	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM. 1"	ML	24,00
82376	TUBO FERRO GALVAN. DIAM. 1. 1/4"	ML	6,00
82377	TUBO FERRO GALV. DIAM. 1. 1/2"	ML	6,00
82378	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM 2"	ML	12,00
82379	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM 2. 1/2"	ML	66,00
82380	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM 3"	ML	12,00
85005	EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA (10 LITROS)	UN	2,00
85011	CAIXA DE INCENDIO MET. C/TAMPA E MURETA 17X60X90 CM C/PINTURA	Un	1,00
85011	CAIXA DE INCENDIO MET. C/TAMPA E MURETA 17X60X90 CM COM PINTURA	UN	2,00
85019	MANGUEIRA DE INCENDIO DI=38 mm COMP. 20M	CJ	3,00
85026	ESGUICHO TRONCO CÔNICO 1. 1/2" (13 MM)	Un	3,00
85027	ADAPTADOR P/ENGATE STORZ 2. 1/2" X 1. 1/2"	Un	3,00
85031	REGISTRO GLOBO ANGULAR 2. 1/2"	Un	3,00
85043	SPRINKLER PENDENTE 60° C. COR LIQUIDO VERMELHO	UN	9,00
85051	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 3"X2. 1/2"	Un	3,00
85053	TE DE FERRO GALVANIZADO 90° X 1"	UN	2,00
85057	TE DE FERRO GALVANIZADO 90° X 3" X 3"	UN	1,00
85063	COTOVELO FERRO GALVANIZADO 90° X 3"	UN	4,00
85067	COTOVELO FERRO GALVANIZADO 45° X 3"	UN	2,00
85096	>BUCHA DE FoGo. REDUÇÃO 2" X 1 1/2"	UN	1,00
85096	>BUCHA DE FoGo. REDUÇÃO 1 1/2" X 1 1/4"	UN	1,00
85096	>BUCHA DE FoGo. REDUÇÃO 1 1/4" X 1"	UN	2,00
85096	>COTOVELO FoGo. 90° X 1 1/2"	UN	1,00
85096	>COTOVELO FoGo. REDUÇÃO 90° 1" X 1/2"	UN	4,00
85096	>EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO DE 4KG	UN	1,00
85096	>TE DE FoGo 90° 2" X 1" X 2"	UN	1,00
85096	>TE DE FoGo. 90° 1 1/2" X 1/2" X 1 1/2"	UN	1,00
85096	>TE DE FoGo. 90° 1 1/4" X 1/2" X 1 1/4"	UN	2,00
85096	>TE DE FoGo. 90° 1" X 1/2" X 1"	UN	2,00
85096	>TE DE FoGo. 90° 2" X 1 1/4" X 2"	UN	1,00
090000	INSTALACOES ESPECIAIS		
09107	EXECUÇÃO DE DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA VISANDO IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAS COM 60 PONTOS DE CONSUMO.	UD	1.953,58
09001	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GASES MEDICINAIS	UD	1.025,00
100000	ALVENARIAS E DIVISORIAS		
100102	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ	M2	16,88
100201	ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 10 x 20 x 20	M2	32,34
100320	DIVISORIA DE GRANITO POLIDO	M2	8,71
100501	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO	M2	9,74
100604	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO DE 12 CM DE LARGURA	M2	1.261,00
120000	IMPERMEABILIZACAO		
120101	REGULARIZACAO (1:3) E=2 cm	M2	21,51
120102	MANTA AUTOPROTEGIDA ARDOSIADA TIPO III - B	m2	21,51
120201	JUNTA DIL. C/MANTA BUTIL. DUPLA	ML	3,00
120208	IMPERMEABILIZACAO-ARGAM. SINT. SEMI - FLEXIVEL	M2	55,09
120210	MASTIQUE A BASE DE POLIURETANO	CM3	2.380,00
120902	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	M2	195,49
121101	IMP MURO DE ARRIMO C/EMULSAO ASFALT. (HIDROASFALTO)	M2	10,78



CREA - GO
Este atestado, é parte
integrante da Certidão
n.º 112355/2011-C.Ot
pedido em 09/08/2011
= 9/11

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 12307/2008)

140000	ESTRUTURA DE MADEIRA		
140201	ESTRUT.-TELHA DE FIBROCIMENTO (C/TESOURA) C/FERRAGENS	M2	560,55
150000	ESTRUTURAS METALICAS		
150103	ESTRUTURA EM ACO TIPO USI SAC-300	KG	8.091,42
160000	COBERTURAS		
160501	COBERTURA C/TELHA ONDULADA	M2	560,55
160502	CUMEEIRA P/TELHA ONDULADA	ML	39,00
160600	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	m2	115,95
160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	ML	74,70
160603	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	M2	60,81
160967	COBERTURA C/TELHA CHAPA GALV. TRAP.05 mm C/ACESSORIOS	M2	228,92
160968	>COBERTURA COM TELHA TRAPEZOIDAL TERMOACÚSTICA 0,5MM	M2	157,52
160968	>CUMEEIRA PARA TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL 0,5MM	M2	12,25
161001	COBERTURA COM TELHA TRAPEZOIDAL TERMOACUSTICA	M2	53,49
170000	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
170010	ALIZAR	ML	30,00
170018	PORTAL	JG	3,00
170101	PORTA LISA 60x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	UN	1,00
170103	PORTA LISA 80x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	UN	22,00
170105	FOLHA DE PORTA FORMICADA - 70/90 X 210	UN	3,00
170109	FOLHA DE PORTA FORMICADA 60X210 OU 60X180	UN	2,00
170111	PORTA LISA 90/100X210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	UN	19,00
170202	>FOLHA DE PORTA FORMICADA 80 X 1,80 = 02 UNIDADES	UN	2,00
170202	>VISOR DE VIDRO - 2,25X 1M -2 UNI	UN	2,00
180000	ESQUADRIAS METALICAS		
180101	CAIXILHO ALUMINIO BASC./CORRER C/FERR.(M.O.FAB.INC.MAT.)	M2	64,20
180104	PORTA DE ALUMINIO VENEZIANA C/FERR.(M.O.FAB.INC.MAT.)	M2	6,30
180105	ESQUADRIA ALUMINIO MAXIMO AR C/FERR.(M.O.FAB.INC.MAT.)	M2	10,80
180115	ESQUADRIA ALUM.ANODIZ.MAXIMO-AR C/FERR.(M.O.FAB.INC.MAT.)	M2	2,88
180306	>PORTA CORRER PA E PORTA ABRIR PA1 VIDRO TEMPERADO 8MM FUMÉ COM FERRAGENS	M2	13,96
180306	>TELA FIBRA DE VIDRO/PVC PERFIL ALUMINIO	M2	66,00
180325	VEDACAO JUNTA DILATAÇÃO CH.No 16 PARAF.C/30-PINTADA	M	27,20
190000	VIDROS		
190102	VIDRO LISO 4 MM	M2	7,16
190105	VIDRO MINI-BOREAL	M2	70,92
190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM	M2	15,98
200000	REVESTIMENTO DE PAREDES		
200101	CHAPISCO COMUM	M2	2.834,41
200201	EMBOCO (1CI-4 ARML)	M2	469,33
200499	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH-4ARMLC+100kgCI/M3)	M2	2.076,63
200502	REBOCO - BASE P/TINTA EPOXI (1CI-3 ARML)	M2	35,44
200505	REB.PAULISTA C/IMPERM.A-15 (1CI-4ARMLC+5% IMPXCI)	M2	11,78
200506	CHAPISCO GROSSO	M2	54,77
201005	REVEST.CERAMICO 10 X 10 (QUARTER) TOM CLARO (INTERIOR)	M2	13,02
201101	AZULEJO	M2	68,65
201307	REVESTIMENTO COM CERAMICA 20 X 20	M2	366,62
201403	>FILETE EM PEDRA ESMERALDA	M2	54,77
201403	>TELA ESTUQUE P/ REVESTIR VIGA METÁLICA	M2	18,34



CREA - GO	
Este atestado, é parte	
Integral da Certidão	
N.º	23510/2011-Cert
Especie	09/08/2011
Ass.	
E-101/11	

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N.º 12307/2008)

210000	FORROS		
210101	CHAPISCO EM FORRO (1C: 3 ARG)	m2	602,33
210401	REBOCO PAULISTA EM FORRO(1CALH 4ARML+150KG C/MS)	M2	602,33
210480	FORRO DE PVC C/ESTRUTURA METALON	M2	27,16
210501	FORRO DE GESSO	M2	119,00
210503	FORRO DE GESSO SOB LAJE PREMOLDADA	M2	56,92
210806	TABICA PARA FORRO DE GESSO	ML	77,12
220000	REVESTIMENTO DE PISO		
220053	REGULARIZAÇÃO DE PISO/LAJE (1:3) e=2 CM	m2	56,92
220100	PASSEIO PROTECÃO EM CONC.DESEMPEN 5 CM 1:2,5:3,5	M2	148,14
220101	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO 1:3:6	M2	625,66
220308	CERAMICA ESMALTADA 20 X 20	m2	73,64
220309	CERAMICA 30 X 30	M2	31,25
220310	RODAPE DE CERAMICA 30 X 30	ML	36,60
220801	>PISO DE CONCRETO ESTAMPADO-170 M2	UD	134,84
220802	RODAPE DE MASSA (1C:3 ARMG)	ML	16,58
220803	PISO ALTA RESIST.C/BASE REGULARIZ E JUNTA PL 27MM	m2	537,74
220914	RODAPE ALTA RESIST.10 CM CANTO ARRE	M	313,48
220920	SOLEIRA EM GRANITO	M2	12,40
221003	PISO VINILICO TRÁFEGO INT.C/ REGULARIZ. E=2CM E NATA DE CIMENTO	M2	139,49
221105	>CONCRETO ESTAMPADO NA ESCADA (INCLUSIVE CONCRETO)	M	43,56
221108	>CONCRETO ESTAMPADO (INCLUSIVE CONCRETO)	M2	49,74
221105	>RODAPE P/ PISO VINILICO CONF. ESPECIF.	M	53,26
221105	>TESTEIRA PARA ESCADA CONF. ESPECIFIC.	M	7,20
0001	ASFALTO	m2	1.411,02
230000	FERRAGENS		
230101	FECH.(ALAV.) LAFONTE 6236 E/8766- E17 IMAB	UN	18,00
230102	FECH.(ALAV.) LAFONTE 6236 I/8766- I18 IMAB	UN	3,00
230103	FECHADURA TIPO LIVRE OCUPADO (819 IMAB/719 LA FONTE)	UN	4,00
230103	FECH.(ALAV.) LAFONTE 6236 B/8766 - B19 IMAB	UN	23,00
230107	FECH.(BOLA) LAFONTE 2078 - E/9158 - E17 IMAB	UN	1,00
230172	BARRA P/DEFICIENTE FÍSICO B6 PADRAO AGETOP	UN	14,00
230201	DOBRADICA 3" x 3 1/2" FERRO POLIDO	UN	123,00
230205	>BARRA PARA DEFICIENTE FÍSICO CONF. ESPECIFICAÇÃO	UN	2,00
230206	CANTONEIRA PEQUENA P/DIVISORIAS	UN	8,00
230206	CHAPA SUPORTE P/DIVISORIAS	UN	4,00
230209	BATENTE C/ENCOSTO BORRACHA P/DIVISORIAS	UN	4,00
230210	DOBRADICA C/MOLA P/PORTA/DIVISORIAS	UN	6,00
230211	PARAFUSO P/FERRAGENS/DIVISORIAS	UN	36,00
240000	MARCENARIA		
240102	ARMARIO FORMICADO	m2	0,85
240205	BATE MACA 2,5 X 12 CM/ENVERNIZ. E ASSENTADO	ML	49,00
260000	PINTURA		
260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	M2	959,18
261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	M2	970,28
261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	M2	562,96
261302	PINTURA LATEX DUAS DEMAOS COM SELADOR	M2	190,86
261304	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS	M2	1.174,28
261307	PINTURA PVA LATEX 2 DEMAOS SEM SELADOR	M2	425,65
261501	EMASSAMENTO/OLEO/ESQUADRIAS MADEIRA	M2	239,46
261502	PINT.ESMALTE S/ANTICOR 2 DEMAOS	M2	65,70
261580	PINTURA ESMALTE SINT. ESQ. MADEIRA	M2	239,46
261611	PINTURA ALQUIDICA BRILHANTE D.F. 2 DEMAOS = 50 MICRONS	M2	133,08
261700	DEMARC.QUADRA/VAGAS TINTA POLIESPORTIVA	ML	45,00



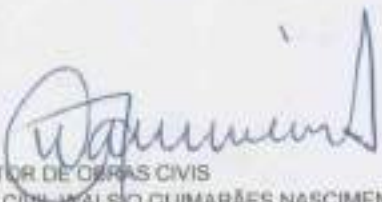
ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 12307/2008)

261702	>PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR (ERVA DOCE)	M2	125,29
261702	>PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR (VERDE KIWI)	M2	13,01
270000	DIVERSOS		
270102	PLANTIO GRAMA BATATAIS PLACA C/IRRIGACAO (D.C) A<11.000M2	M2	2.470,94
270204	PLANTIO DE ARVORES / MUDA	UN	8,00
270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	M2	765,39
271305	BASE DE BANCADA REBOGADA	ML	16,00
271401	>BANCADA DE AÇO INOXIDAVEL	M2	1,75
271401	>BEBEDOURO ELÉTRICO	UN	1,00
271401	>PLACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (PLATIBANDAS) E=2CM	M	54,86
271401	>POLTRONAS COM PRANCHETA CONF. ESPECIFICAÇÃO = 93 UNIDADES	UN	93,00
271805	SUPORTE PARA BANCADA EM FERRO "T" 1/8" X 1 1/4"	UN	4,00
271808	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO	M2	8,34

GOIÂNIA, 22 DE JUNHO DE 2011

GERENTE DE CADASTRO E MEDIÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
 ENG° CIVIL NATANAEL DE FARIA JÚNIOR
 CREA-MG 20159/D


 DIRETOR DE OBRAS CIVIS
 ENG° CIVIL WALISIO GUIMARÃES NASCIMENTO
 CREA-DF 218/D

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
N°	23551/2011-001
Especificado em	09/10/8/2011
Assinatura	
Data	22/06/11


 PRESIDENTE
 JAYME EDUARDO RINCON

Eng° Adriano Rodrigues da Oliveira
 Vice-Presidente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS
CREA-GO**



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.053/2006 – CAT

PROTÓCOLO n.º.....: 22.884/2006

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO PARA FINS DE INDÚSTRIA FARMACEÚTICA E COSMÉTICA COM ÁREA DE 9.067,23 M².

"EXCETO"

- > Central de Ar Condicionado
- > Elevador
- > Grupo Gerador
- > Plantio de Gramas
- > Rede Lógica e Estabilizada
- > Subestação
- > Instalação elétricas em alta tensão
- > Pára-Ralo

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: VP I B, QD. 08 B, MÓDULOS DE 01 A 08, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANÁPOLIS DAIA, ANÁPOLIS – GO

PROPRIETÁRIO.....: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

RTs P/ SERVIÇO(S).....: RTs P/ SERVIÇO(S) (NÍVEL ATUAÇÃO)

ENG.º CIVIL – WGMAR RUA SOBRINHO
CREA 8507/D – GO

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, **CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 053/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2.006.**

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 03 DE AGOSTO DE 2006

VISTO



WGMAR RUA
SOBRINHO:42370400110
Assinado de forma digital por
WGMAR RUA
SOBRINHO:42370400110
Dados: 2022.03.15 15:44:48 -03'00'

CREA-GO	
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº <u>1.0531/2006-CAT</u>	
Expedida em <u>03/08/06</u>	
Ass: <u>[Assinatura]</u>	Fls. <u>1/2</u>

ATESTADO TÉCNICO

A empresa **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA**, sediada à VP 1 B, Quadra 08 B, módulos de 01 a 08 no Distrito Agroindustrial de Anápolis DAIA, em Anápolis - Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 03.348.572/0001-04 e Inscrição Estadual nº 10.323.327-0, atesta para os devidos fins que o **Engenheiro Civil WGMAR RUA SOBRINHO, CREA nº 8507/D - GO**, foi responsável técnico (ART nº 24067 00017 09) durante a execução da obra da GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, sediada à VP 1 B, Quadra 08 B, módulos de 01 a 08 no Distrito Agroindustrial de Anápolis DAIA, em Anápolis - Goiás.

A construção da edificação compreendeu, entre outros, os serviços abaixo relacionados com respectivas quantidades:

- Concreto fck 25 mpa - 1.100,00 m³
- Ferragens - 145 toneladas.
- Formas - 3.700,00 m².
- Fundações em tubulão - 337,00 mL.
- Alvenaria tijolo furado 20x20 - 600,00 m²
- Divisórias Térmicas Isopanel marca Isoeste - 2.350,00 m².
- Chapisco, emboço e reboco com impermeabilização com argamassa - 1.200,00 m².
- Impermeabilização nas calhas de concreto com manta - 80,00 m².
- Piso de concreto industrial fck 40 mpa - 3.500,00 m².
- Piso em granito - 400,00 m².
- Execução e instalação de sistema de ar condicionado central com água gelada e com capacidade de 175 TR's
- Execução e Instalação de Fan Coen's - 08 unidades
- Rede de dutos galvanizados para ar condicionado - 3.500,00 mL.
- Piso Epóxi Tecnofloor - 2.500,00 m².
- Pintura Epóxi parede - 2.000,00 m².
- Vidro temperado fachada - 250,00 m²
- Instalação de elevador misto carga/passageiro com capacidade para 1.500 kg e com 04 paradas marca Atlas - 01 unidade
- Instalação hidráulica de água quente e fria
- Área climatizada - 3.500,00 m².
- Instalação de tubulação em aço carbono soldável diversos diâmetros para água de incêndio, água gelada, vapor e ar comprimido - 3.500,00 m².

- Instalação de tubulação de água potável em aço galvanizado e pvc soldável – 3.500,00 m2.
- Execução e instalação de grupo gerador, 500 Kva, 380/220 Volts – 60 Hz equipado com painel de controle e comutação automático – 02 unidades.
- Instalação sub-estação de energia contendo 02 transformadores de 500 kva.
- Instalação elétrica de alta e baixa tensão com aproximadamente 1.200 pontos entre tomadas e luminárias.
- Instalação de rede lógica e estabilizada com aproximadamente 300 pontos de tomadas.
- Caixa d'água estrutura concreto circular com diâmetro de 4,50 metros e altura total de 28 metros com 02 células de 150.000 litros cada totalizando 300.000 litros.
- Cobertura em estrutura metálica com telha Isotelha marca Isoeste – 3.200 mL.
- Pavimentação asfáltica – 7.000,00 m2.
- Pavimentação blokret – 1.100,00 m2.
- Meio fio – 2.000,00 mL.
- Canaletas de drenagem – 2.00,00 m2.
- Construção de alambrado na parte externa – 800 mL.
- Plantio de gramas 5.000,00 m2.
- Instalação de Para Raio – 3.500,00 m2.

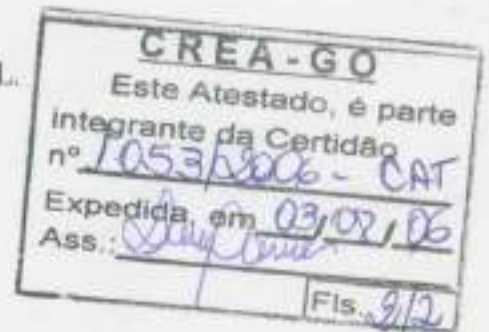
DADOS COMPLEMENTARES:

Início da Obra: 2001

Término da Obra: 2002

A edificação foi entregue em perfeitas condições de funcionamento e acabamento, dentro do prazo previsto, não temos, portanto, nada a declarar que desabone o referido profissional.

Anápolis, 13 de janeiro de 2003.



J. L. H.
André Luiz Hajjar *CREA-105691*
Diretor
GEO LAB IND. FARM. LTDA
CNPJ: 03.485.972/0001-01



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.538/2012 – CAT.

PROTOCOLO Nº.....: 211923/2012.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)....: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE:

- REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA URBANA COM 452 METROS DE REDE AT - 13,8KV COM REDE CONVENCIONAL;
- REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA URBANA (INCLUSIVE ILUMINAÇÃO PÚBLICA) COM 1660 METROS DE REDE BT - 360/220V;
- IMPLANTAÇÃO DE 2 TRAFOS DE 75KVA - 13,8KV - 0,38/0,22 KV;
- IMPLANTAÇÃO DE TODO SISTEMA DE ATERRAMENTO CONFORME EXIGÊNCIA CELG.

> PERÍODO: 20/12/2011 A 27/02/2012

Goiania - 1º Registro Civil e Tab. de Notas
AUTENTICAÇÃO
Confere com a original, Dou Fa. 0042
*50157E.

Goiania 03 de maio de 2012, 13:38:58h
Em Teste de Verdade
Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Escrevente
01971503211638026019798
Consulte em <http://extrajudicial.tpo.jus.br>

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ALIANÇA - BAIRRO NOVA ALIANÇA - ANÁPOLIS - GOIÁS.

PROPRIETÁRIO.....: EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

EMPRESA CONTRATADA.....: EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG. ELETRICISTA - RONES JOSE DA CUNHA - 12881/D-GO
(NÍVEL DE ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 057/2012 DE 12 DE ABRIL DE 2012.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O E (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 03 DE SETEMBRO DE 2012.

VISTO:



Flávia Maria Barreto
Engenheira de Alimentos
Mat. 807

21/03/2012



CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
nº	1538 / 2012
Expedida Em	03 / 09 / 2012
Ass	<i>[Assinatura]</i>
	Fis. 111

ATESTADO TÉCNICO

EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 03030662/0001-00, situada na Av. Brasil Norte, Nº 4570, Bairro Jardim das Américas 2 Etapa, em Anápolis-Goiás, atesta para os devidos fins, que a empresa **EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 03030662/0001-00, situada na Av. Brasil Norte, Nº 4570, Bairro Jardim das Américas 2 Etapa, em Anápolis-Goiás, e seu RT o Engenheiro Eletricista **Rones Jose Da Cunha**, CREA 12881/D-Go, conforme ART Nº 00036455 2012 006881 10 executou a obra localizada no conjunto residencial nova aliança no bairro nova aliança em Anápolis-go.

A execução da obra compreendeu, entre outros, os serviços abaixo relacionados com respectivas quantidades:

- Execução de rede de distribuição urbana com 452 metros de rede de alta tensão-13,8kV .
- Execução de rede de distribuição elétrica urbana (inclusive iluminação publica) com 1680 metros de rede baixa tensão-380/220 v.
- Implantação de 2 trafos de 75kva-13,8kV-0,38/220kv.
- Implantação de todo o aterramento conforme a exigência da Gelg.

DADOS COMPLEMENTARES:

Início da Obra: 20/ dezembro /2011

Término da Obra: 27/fevereiro/2012

A obra foi entregue em perfeitas condições de funcionamento e acabamento, dentro do prazo previsto, não temos, portanto, nada a declarar que desabone o referido profissional.



Anápolis, 14 de março 2012.

[Assinatura]
EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Goiânia - 1º Registro Civil e Tab. de Notas
AUTENTICAÇÃO

Confere com a original. Dou Fé. 0042
*501580

Goiânia 23 de maio de 2012 - 13:38:53

Em Teste da Verdade

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Escrevente

01971383211638028019789

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

WGMAR RUA Acionado de forma digital
SOBRINHO:4 por NGM&RUA
2370400110 SOBRIHO:42370400110
15:46:06 - 07/07

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3231

Anápolis-GC

1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço a(s) assinatura(s) André Luiz

Haffer _____

de representante(s) de Exec. Cont. e Fac. de

Administração em arquivo. Dou fé.

Anápolis-GO de 08 de Agosto de 2022

Em testemunho Jesus Mendes dos Santos da verdade.



Jesus Mendes dos Santos
Substituto





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.567/2011 – CAT.

PROTOCOLO Nº.....: 213930/2011.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, EM UMA ÁREA DE 15.148,53 M².

➤ PERÍODO: 02/06/2011 A 20/06/2011

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: AV. BRASIL NORTE, 4570, JARDIM DAS AMÉRICAS - ANÁPOLIS - GO.

PROPRIETÁRIO.....: MERIDIONAL DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA.

EMPRESA CONTRATADA.....: EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG.º CIVIL - WGMAR RUA SOBRINHO - 8507/D-GO
(ATIÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.009.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 02 DE SETEMBRO DE 2011.

VISTO:



Manoela dos Santos
Gerente de Registro
Már 190

Manoela dos Santos
Gerente de Registro
Már 190

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. <u>1567/2011 - LAT</u>	
Expedida Em	<u>02/08/2011</u> Ret
Ass	<u>[assinatura]</u>
Fls.	<u>1/1</u>

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Meridional Distribuição e Logística Ltda., CNPJ n.º 04.152.733/0001-00, situada à Av. Brasil Norte, 4570, Jardim das Américas II etapa em Anápolis – Goiás, atesta para os devidos fins, que a empresa **EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** inscrita no CNPJ N.º 03.030.662/0001-00 sediada à Av. Brasil Norte n.º4570, Jardim das Américas II Etapa em Anápolis – Goiás, CREA n.º **11534** e seu RT o Engenheiro Civil **WGMAR RUA SOBRINHO, CREA 8507/D-GO**, executou uma obra com área de 15.148,53 m², conforme ART n.º24067 2011 127479 10, de pavimentação asfáltica, localizada no mesmo endereço acima em Anápolis.

A construção compreendeu, entre outros, os serviços assim discriminados com as respectivas quantidades:

- FRESAGEM : 15.148.53 M2
- MICRO REVESTIMENTO : 15.148.53 M2
- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM CBUQ : 15.148.53 M2

Dados Complementares:

- Início da Obra 02/06/2011
- Término da Obra 20/06/2011

A obra foi entregue em perfeitas condições de funcionamento e acabamento, dentro do prazo previsto, portanto, nada a declarar que desabone o Responsável Técnico.

Anápolis, 21 de Junho 2011


MERIDIONAL DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA
PP- Claudia Horta Gomes
Meridional Distribuição
e Logística Ltda.


Pollyanna Lorenza Cordeiro Almeida
Engenheira Civil
CREA 17842/D-GO



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT

OBRA: RESIDENCIAL SÃO CRISTÓVÃO

Empresa Contratada

Excel Construtora e Incorporadora Ltda.
CNPJ: 03.030.662/0001-00

Responsáveis Técnicos

Wgmar Rua Sobrinho
CREA 8507/D-GO

Wilmar Rua Sobrinho
CREA 10083/D-GO

Pollyanne Lorene Correa Arantes
CREA 17842/D-GO

Anápolis – Goiás
2017

WGMAR RUA
SOBRINHO423704001
0

Assinado de forma digital por
WGMAR RUA
SOBRINHO4237040010
Data: 2022.01.15 15:41:10 -0200



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020170000951
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **WGMAR RUA SOBRINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WGMAR RUA SOBRINHO** RNP: **1004483422** Registro: **8507/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140023996**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **07/02/2014** .. Baixada em: **11/04/2017**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **7230 - EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.....

Contratante: **EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**..

CPF/CNPJ: **03.030.662/0001-00**

AV. BRASIL NORTE..... Número: **4570**..

Bairro: **JD. DAS**

AMERICAS.....

CEP: **75070-050**

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: **ANAPOLIS**.....-GO

E-Mail: **EXCELCONSTRUTORA@GMAIL.COM**.....

Fone: (62.....) **33163231**.....

Contrato: **PR - 005**..

Celebrado em: **10/12/2013**

Valor R\$: **1.000,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Fazenda Formiga**.....

Número: **S/N**.....

Nome: **Residencial São Cristóvão**.....

CEP: **75000-000**.....

Quadra: Lote: Complemento: **Prox. Res. Snt Antonio**.....

Cidade: **ANAPOLIS**.....-GO

Data de Início: **03/03/2014**

Previsão Término: **03/01/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Residencial**..

Código/Obra pública:

Proprietário: **EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**..

CPF/CNPJ: **03.030.662/0001-00**

E-Mail: **EXCELCONSTRUTORA@GMAIL.COM**

Fone: (62.....) **33163231**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO ALVENARIA AUTO-PORTANTE / ESTRUTURAL , 40,00 BLOCOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO INSTALACOES AQUECEDOR SOLAR , 40,00 BLOCOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO REDE DE AGUA , 32.004,64 METROS QUADRADOS; 4 - ATUACAO EXECUCAO REDE DE ESGOTO , 32.004,64 METROS QUADRADOS; 5 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 32.004,64 METROS QUADRADOS; 6 - ATUACAO EXECUCAO PAISAGISMO URBANO MEIO FIO, 32.004,64 METROS QUADRADOS; 7 - ATUACAO EXECUCAO PAISAGISMO URBANO CALÇAMENTO, 32.004,64 METROS QUADRADOS;**

Observações

Execução do condomínio vertical denominado Residencial São Cristóvão, sendo 640 unidades habitacionais de 42,43 m², constituídos por 3 condomínios com um total de 40 blocos de térreo mais 3 pavimentos, em alvenaria estrutural. Execução de 3 quadras e 3 guaritas. Execução de toda infra-estrutura básica: Pavimentação, Sistema de Abastecimento de Água, Rede de Esgoto, Rua Acessível. Área total de 32.004,64 m²

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/03/2014 até 31/01/2015**.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS DE PAISAGISMO, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, PARA-RAIOS, INTERFONE, ENERGIA E ILUMINAÇÃO, POR TRATAREM DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17004350 a 17004373, o atestado contendo <24> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170000951

Data: 02/05/2017 Hora: 08:32:00

Código de Controle: PEJIKMK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova a A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos

registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
60468/2017

Rua 239, nº 561, Sator Leste Universitário - Goiânia/Goias - CEP: 74005-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



ATESTADO TÉCNICO

A EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03030633/0001-00, situada na Rua R9, Distrito Agroindustrial de Anápolis - Goiás, CEP:75132065, atesta para os devidos fins que os Engenheiros Civis WGMAR RUA SOBRINHO, CREA 8507/D-GO, conforme ART nº 1020140023996; WILMAR RUA SOBRINHO, CREA 10.083/D-GO conforme ART nº 1020150180200, e POLLYANNE LORENE CORREA ARANTES, CREA 17842D/GO, conforme a ART nº 1020140200826 e 1020140200860. Executaram um condomínio vertical denominado Residencial São Cristóvão, sendo 640 unidades habitacionais de 42,43 m² cada, constituídos por 03 condomínios com um total de 40 blocos de térreo mais 03 pavimentos, em alvenaria Autoportante/Estrutural (Parede de Concreto), Execução de 03 quadras de esportes com cobertura e 03 guaritas e execução de toda infra-estrutura. Área total de 32.004,64 m² localizado na Fazenda Formiga Bairro São Cristóvão Quadra 02 Lote 02 Próximo ao Residencial Santo Antônio, Anápolis/GO.

A construção compreendeu, entre outros, os serviços assim discriminados com as respectivas quantidades:

RESIDENCIAL SÃO CRISTÓVÃO/URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtde
1.0	Serviços Pre-Liminares		
1.1	Limpeza do Terreno	m ²	38280,97
1.2	Instalação Provisória - Água, Esgoto, Energia, Internet, telefone	m ²	38280,97
1.3	Canteiro de Obra em placas de concreto, cobertura em estrutura de madeira e telhado em telha de fibrocimento esp. 6 mm. Inclusive mobilização e desmobilização	m ²	840,00
1.4	Locação da Obra	m ²	38280,97
1.5	Placa de obra em estrutura metálica	m ²	48,00
1.6	Serviços topográfico p/ Pavimentação, inclusive nota de serviço, locação, acompanhamento e Greide	mês	8,00
1.7	Controle/Ensaio Tecnológicos de Terraplanagem e pavimentação Através de Laudos emitidos em laboratório	mês	8,00
1.8	Transportes: Retro Escavadeira/Patrol motoniveladora/ Trator traçado /Escavadeira Hidráulica/ Caminhão Pipa/ Pá Carregadeira/Carregadeira Hidráulica (Gradal). Mobilização e Desmobilização	mês	8,00

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3931

Anápolis-GO

1.9	Equipamentos e Ferramentas diversas (Maquitas/serra circular de bancada/Policorte aço/Vibrador com mangotes/serra circular manual/furadeiras/Betoneiras/Compactador vibratório manual/etc.)	mês	22,00
2.0	Terraplenagem		
2.1	Sondagem a Percussão	m	960,00
2.2	Controle/Ensaios Tecnológicos de Terraplanagem e pavimentação Através de Laudos emitidos em laboratório	mês	8,00
2.3	Destocamento e Limpeza de Ruas	m ²	3387,97
2.4	Destocamento e Limpeza dos lotes	m ²	34893,00
2.5	Escavação de solo vegetal h=30cm - Lotes e Ruas	m ³	11484,29
2.6	Carga de Material escavado (vegetal)	m ³	11484,29
2.7	Transporte de Material escavado (vegetal) DT=5 Km	m ³ xKm	57421,46
2.8	Escavação - Material 1ª Categoria c/ Escavadeira Hidráulica	m ³	15312,39
2.9	Carga e Transporte - Material 1ª Categoria c/ Escavadeira Hidráulica. Distância além de 5Km	m ³	15312,39
2.10	Espalhamento e Compactação mecânica de aterro com soquete vibratório manual	m ²	15312,39
3.0	Água Potável		
3.1	Escavação mecânica de Valas	m ³	651,80
3.2	Apoiamento fundo de valas c/ soquete vibratório manual	m ²	434,53
3.4	Distribuição de tubos/conexões Pvc (PBA) CL 12 JE DN 50	m	869,06
3.5	Distribuição de tubos/conexões Pvc (PBA) CL 12 JE DN 75	m	465,50
3.6	Distribuição de tubos/conexões Pvc (PBA) CL 12 JE DN 100	m	268,65
3.7	Reaterro e Compactação mecânica com soquete vibratório manual	m ²	434,53
4.0	Esgoto Sanitário		
4.1	Escavação mecânica de Valas	m ³	780,00
4.2	Apoiamento fundo de valas c/ soquete vibratório manual	m ²	520,00
4.3	Redes de esgoto em tubos/conexões Pvc 100mm - série reforçado	m	819,00
4.4	Redes de esgoto em tubos/conexões Pvc 150mm - série reforçado	m	221,00
4.5	Poços de Visita para rede d=0,60m, parte fixa c/ h=1,00m	unid.	16,00

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3231

Anápolis-GO



EXCEL
CONSTRUTORES E INCORPORADORAS

WATERMARK DE CORTAÇÃO DE QUALIDADE
DESENHOS E COTAMENTOS DE ARQUITETURA E OBRA
RUA BRASÍLIA Nº 4570 - JARDIM DAS AMÉRICAS, ETAPA - ANÁPOLIS - GO

4.6	Poços de Visita para rede d=0,60m, parte fixa c/ 2,00m de altura	unid.	6,00
4.7	Acréscimo na altura poço de visita p/ rede d=0,60m	m	11,00
4.8	Chaminé para Poço de visita, inclusive Tampão e Anel	unid.	22,00
4.9	Reaterro e Compactação mecânica com soquete vibratório manual	m ³	780,00
5.0 Drenagem - Águas Pluviais			
5.1	Escavação Manual de valas até 2m - Galeria de águas pluviais (GAP)	m ³	2491,58
5.2	Apioamento fundo de valas c/ soquete vibratório manual	m ³	711,88
5.3	Fornecimento, transporte e instalação de tubo concreto d=0,40m Classe CA-1	m	1016,97
5.4	Fornecimento, transporte e instalação de tubo concreto d=0,60m Classe CA-1	m	360,00
5.5	Carga de material (terra) p/ galerias	m ³	2491,58
5.6	Transporte de material (terra) p/ galerias c/ caminhão basculante DT = 1Km	m ³	2491,58
5.7	Poços de Visita para rede d=0,60m, parte fixa c/ até 1,00m de altura	unid.	11,00
5.8	Poços de Visita para rede d=0,60m, parte fixa c/ até 2,00m de altura	unid.	27,00
5.9	Acréscimo na altura poço de visita p/ rede d=0,60m	m	9,50
5.10	Chaminé para Poço de visita Ø0,60m, inclusive Tampão e Anel	unid.	38,00
5.11	Reaterro e Compactação mecânico de valas com compactador manual tipo soquete vibratório	m ³	2242,42
5.12	Boca de lobo simples em concreto armado com tampa. Altura média 1,30m. Fornecimento e instalação	unid.	11,00
5.13	Boca de lobo dupla em concreto armado com tampa. Altura média 1,30m. Fornecimento e instalação	unid.	14,00
5.14	Boca de lobo tripla em concreto armado com tampa. Altura média 1,30m. Fornecimento e instalação	unid.	17,00
5.15	Meio fio sem Sarjeta VC=0,0240m ³ /m c/ máquina - Concreto Fck=20 Mpa	m	1757,57
5.16	Meio fio com Sarjeta VC=0,040m ³ /m- Concreto Fck=20 Mpa	m	1625,57
5.17	Concreto para fundo de Poços de visita e boca de lobo Fck=20 Mpa	m ³	16,00

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutores@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3231

Anápolis-GO



EXCEL

CONSTRUTORA E INCORPORADORA

NOTÍCIA DO CERTÃO DO QUALIDADE
QUALIDADE CONFORME AS NORMAS ABNT
ISO 9001:2004 E ISO 14001:2004

6.0	Pavimentação		
6.1	Regularização e Compactação de Subleito até 20cm de espessura	m ²	38280,97
6.2	Aquisição de material de jazida (Cascalho)	m ³	7656,19
6.3	Acabamento e Recomposição de Jazida	m ²	2549,51
6.4	Carga e Transporte de Material de Jazida (Cascalho) - 5Km	m ³ xKm	38280,97
6.5	Estabilização Granulométrica	m ²	7656,19
6.6	Fornecimento de CM-Imprima	ton	16,94
6.7	Imprimação - Mão de obra	m ²	3387,97
6.8	Fornecimento de RR-1C	ton	10,16
6.9	Pintura de ligação - Mão de obra	m ²	3387,97
6.10	Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ) espessura 3,0cm	ton	243,93
6.11	Transporte de massa asfáltica até 5Km	t x Km	1219,67
6.12	Aplicação de Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ) espessura 3,0cm	m ²	3049,17
6.13	Passeio de proteção em Concreto desempenado, juntas seca esp. = 5cm	m ²	1762,87
6.14	Sinalização/demarcação Viária de ruas e estacionamento	m ²	3049,17
6.15	Piso cimentado desempenado em concreto esp. 5cm (Entrada/Fundos e Laterais dos blocos)	m ²	8704,26
7.0	Energia e Iluminação		
7.1	Poste Galvanizado cônico 9mts com braço dupla p/ 02 luminárias. Com passagens para receber instalação de Luminárias	unid.	108,00
7.2	Luminária fechada com braço curvado - Iluminação Pública	unid.	216,00
7.3	Lâmpada Vapor metálico 250W	unid.	216,00
7.4	Reator p/ Lâmpada Vapor Metálico 250W	unid.	216,00
7.5	Sensor Fotoelétrico para Lâmpada Vapor Metálico 250W	unid.	216,00
7.6	Instalação e fechamentos da iluminação de estacionamentos	unid.	216,00
7.7	Cabo Multiflex semi-rígido 90mm - Classe 02. Inclusive fechamento e identificação	m	600,00
7.8	Cabo Multiflex semi-rígido 150mm - Classe 02. Inclusive fechamento e identificação	m	600,00
7.9	Cabo Multiflex semi-rígido 16.0mm - Classe 02. Inclusive fechamento e identificação	m	17600,00

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, Il Éxipa - C.N.P.J. 03030668/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3231
Arapolis-GO



EXCEL
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE
SERVIDORES CERTIFICADOS POR NORMAS ABNT
NBR 9001:2008 E PROFISSIONAL, NBR 12.727

	20x20cm		
10.6	Fornecimento e Assentamento de Piso tátil Obstrução 20x20cm	m	257,00

RESIDENCIAL SÃO CRISTÓVÃO - HABITAÇÃO

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtde
1.0	Serviços Pre-Liminares		
1.1	Elaboração de Cronograma e Planejamento	mês	22,00
1.2	Canteiro de Obra em Placas de Concreto c/ Cobertura de telha em fibrocimento, inclusive Instalações Elétrica e Hidráulica - Mobilização e Desmobilização	m²	840,00
1.3	Placa de Obras com estrutura metálica e Banner de Lona apropriada	m²	36,00
1.4	Ligações Provisórias: Água/Energia/Telefone e Esgoto	unid.	1,00
1.5	Locação da Obra - 40 Blocos	m²	9324,80
1.6	Controle Tecnológico de Concreto Fck=25 Mpa	m³	3219,44
1.7	Controle Tecnológico de Concreto Fck=30 Mpa	m³	9281,75
1.8	Controle do Sistema de Qualidade e Resíduos - SGQ	mês	22,00
1.9	EPI's - Equipamento de Proteção, Sinalização e Segurança no Trabalho	mês	22,00
1.10	Equipamentos em geral (Betoneiras/ Serra Circular de bancada/ Serra circular Manual/ Maquitas/ Furadeiras/ Marteletores/ Vibradores/ Policorte / Máquina de solda/ Compactador Manual/ Cadeirinha com trava quedas para fachadas/etc.)	mês	22,00
1.11	Transportes: Retro Escavadeira/ Trator para transporte de materiais diversos e entulho / Caminhão Pipa/ Pá Carregadeira/ Carregadeira Hidráulica (Gradal). Mobilização e Desmobilização	mês	14,00
1.12	Administração Local - Encarregado Acabamento x 3	h	14520,00
1.13	Administração Local - Encarregado Elétrico	h	4840,00
1.14	Administração Local - Encarregado de Armação	h	2420,00
1.15	Administração Local - Encarregado de Forma x 03	h	7260,00
1.16	Administração Local - Encarregado de Hidráulica	h	4840,00
1.17	Administração Local - Mestre de Obras	h	4840,00
1.18	Estagiários de Engenharia x 06	h	29040,00
1.19	Técnico de Segurança do Trabalho	h	4840,00
1.20	Administração Local - Engenheiro de Segurança	h	2420,00

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3231

Anápolis-GO



EXCEL

CONSTRUTORA E INCORPORADORA
SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS ABNT
NBR 9001:2004 E PROPOSTA ABNT Q1

1.21	Administração Local - Engenheiro Elétrico	h	4840,00
1.22	Administração Local - Engenheiro Civil	h	4840,00
1.23	Vale Transportes	unid.	154880,00
1.24	Refeição - Almoço	unid.	77440,00
2.0 Fundações			
2.1	Escavação manual de valas até 1,0 mts	m ³	1678,46
2.2	Escavação mecânica de valas até 2,0 mts	m ³	3916,42
2.3	Apiolamento fundo de valas c/ soquete vibratório manual	m ³	3729,92
2.4	Escavação - Material 1ª Categoria c/ Escavadeira Hidráulica	m ³	7273,34
2.5	Carga e Transporte - Material 1ª Categoria c/ Escavadeira Hidráulica. Distância além de 5Km	m ³ xKm	36366,72
2.6	Espalhamento e Compactação mecânica de aterro com soquete vibratório manual	m ³	7273,34
2.7	Estaca de fundação escavada mecanicamente a Trado Ø 30cm e Profundidade média 22mts	m	24640,00
2.8	Aço CA-50 - 10,0mm - Estaca	Kg	10752,00
2.9	Aço CA-50 - 6,3mm	Kg	9604,00
2.10	Concreto p/ estacas de fundação Fck=20Mpa Brita 0,0	m ³	1914,90
2.11	Lastro de Brita 01 sob radier esp. 8,0 cm	m ³	446,00
2.12	Forma Metálica para Radier h=30cm	m ²	664,40
2.13	Tela soldada Nervurada Ø5,0mm 7,5x7,5cm - Radier	Kg	82040,00
2.14	Concreto Fck=25Mpa Brita 0,0 - Radier's	m ³	2797,44
3.0 Estrutura			
3.1	Forma Metálica Paredes, Lajes, escadas e platibandas	m ²	137324,00
3.3	Aço CA-50 - 8,0mm	Kg	57600,00
3.4	Aço CA-50 - 10,0mm	Kg	25760,00
3.5	Telas de aço fios 5,0mm soldada 10x10cm - Paredes e lajes	Kg	237720,00
3.6	Aço CA-60 - 5,0mm	Kg	11520,00
3.7	Arame Recozido nº 18	Kg	2880,00
3.8	Arame Recozido nº 12	Kg	720,00
3.9	Concreto Usinado Fck=30Mpa - Auto-densável Brita 0 e 1	m ³	9281,75
4.0 Esquadrias			
4.1	Janela correr c/ estrutura de alumínio e vidro liso 4,0mm. Completa e instalada. Vedação com Poliuretano	m ²	3993,60

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3331
Anápolis-GO



EXCEL
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

EMPRESA DE GESTÃO EM CONSTRUÇÃO
CENTRALIZADA CONSTRUTORA S/A INCLUSIVE 888
EST. WASH. LUIZ E PROF. AUREAC, NÚCLEO "A"

4.2	Janela máximo ar c/ estrutura de alumínio e vidro Mini-boreal 4.0mm. Completa e instalada. Vedação com Poliuretano	m ²	409,60
4.3	Janela parte fixa/máximo ar c/ estrutura de alumínio e vidro laminado 6.0mm. Completa e instalado. Vedação com Poliuretano	m ²	129,60
4.3	Janela parte fixa c/ estrutura de alumínio e vidro laminado 6.0mm. Completa e instalado. Vedação com Poliuretano	m ²	360,00
4.4	Porta de abrir c/ estrutura de alumínio e vidro Laminado 6.0mm - 80x210cm	m ²	72,93
4.5	Alçapão Metálico fixado no teto 80x80cm. Inclusive pintura com esmalte sintético	m ²	25,60
4.6	Porta de Madeira kit porta pronta c/ portal metálico 80x210cm. C/ ferragens/instalada	unid.	2560,00
5.0 Vidros			
5.1	Vidro Liso 4.0mm	m ²	3993,60
5.2	Vidro Mini-boreal	m ²	409,60
5.3	Vidro Laminado 6.0mm	m ²	489,60
6.0 Coberturas e Projeções			
6.1	Estrutura Metálica em Perfil de Aço galv. conf. NBR 15578 - para telhado. Padrão Isoeste	m ²	7284,80
6.2	Telhas Metálica de aço galvanizado esp. 0,5mm com acessórios e instalação	m ²	7284,80
6.2	Cumeeira Metálica de aço galvanizado esp. 0,5mm com acessórios e instalação	m	100,00
6.3	Calhas em chapa galvanizada # 22	m	1096,00
6.4	Rufos em chapa galvanizada # 22	m	2168,00
7.0 Impermeabilização			
7.1	Impermeabilização de Radier's com produto semi-rígido	m ²	7219,60
7.2	Áreas Molhadas e Barrados Interno h=60cm com Impermeabilizante semi-rígido	m ²	39520,00
7.3	Áreas Molhadas e Barrados Externo h=60cm com Impermeabilizante semi-rígido	m ²	4267,20
8.0 Revestimentos Interno - Paredes/Tetos			

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030669/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (69) 3316-3331
Anápolis-GO



EXCEL
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS ABNT
ISO 9001:2004 E PROPRÍAS AC, MVEI - "A"

8.1	Tratamento (estruque) de Paredes e tetos c/ argamassa AC II	m ²	104158,40
8.2	Regularização de paredes/tetos e Limpeza geral	m ²	104158,40
8.3	Chapisco interno em concreto 1:3 - Areia x Cimento	m ²	17705,60
8.4	Gesso corrido - Paredes/tetos	m ²	104158,40
8.5	Revest. Parede cerâmico branco 30x30cm. Assentado c/ Argamassa AC - I - Dupla Fase	m ²	17705,60
8.6	Rejunte em revestimento cerâmico branco 30x30cm	m ²	17705,60
9.0 Revestimentos Externo - Paredes			
9.1	Montagem e desmontagem de andaimes fachadeiro com proteções e travamentos conforme normas de segurança	m ²	30505,60
9.2	Tratamento (estruque) de Paredes c/ argamassa AC III	m ²	30505,60
9.3	Chapisco externo em concreto 1:3 - Areia x Cimento	m ²	30505,60
9.4	Reboco Externo Paulista esp. até 3,0cm	m ²	30505,60
10.0 Revestimentos de Piso			
10.1	Limpeza geral e lavagem de piso	m ²	27763,20
10.2	Contra-piso (Cimentado desempenado)	m ²	27763,20
10.3	Revest. Piso cerâmico 40x40cm. Assentado c/ Argamassa AC - II - Dupla Fase	m ²	26995,20
10.4	Revest. Piso cerâmico 40x40cm Anti-derrapante. Assentado c/ Argamassa AC - II - Dupla Fase	m ²	768,00
10.5	Rodapé em cerâmica h=7,0cm	m	57800
10.6	Soleira em Granito polido esp. 2cm	m	1024,00
10.7	Rejunte em revestimento cerâmico 40x40cm	m ²	26995,20
10.8	Peitoril em Granito polido esp. 2cm	m	384,00
10.9	Passeio de Proteção em concreto desempenado esp. 5cm	m ²	1343,20
11.0 Forro			
11.1	Forro de gesso em placa. Com estrutura em Perfil Galvanizado. Banheiros	m ²	1921,92
11.2	Forro de gesso placa em caixotes (cozinha). Com estrutura em Perfil Galvanizado.	m ²	1647,36
12.0 Pintura			
12.1	Selador Acrílico Interno/Externo	m ²	134664,00
12.2	Massa Rolada (quebrada/sem pontas) Acrílica Interna	m ²	104158,40

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3931
Anápolis-GO



EXCEL
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

EMPRESA DE CAPITAL DE RISCO
CONSTITUÍDA SOB O REGIME DE SOCIEDADE POR
QUOTAS DE CAPITAL E PROPRIEDADE SOB O
REGIME DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

12.3	Pintura lisa com Tinta Acrilica - 02 demãos	m ²	104158,40
12.4	Pintura texturizada	m ²	30505,60
12.5	Seladora/Verniz sobre madeira	m ²	8601,60
12.6	Esmalte Sintético em Esquadrias de ferro	m ²	2016,00
13.0 Instalações Elétricas/Telefônica			
13.1	Eletroduto corrugado Embutido Ø 25mm	m	111200,00
13.2	Caixa de ferro 4x2" inclusive e assentamento. Tetos e paredes	unid.	10880,00
13.3	Caixa de ferro 4x2" inclusive e assentamento. Tetos e paredes	unid.	1300,00
13.4	Enfição áreas privativas - Fio Flexível 2,5mm ²	m	160000,00
13.5	Enfição áreas privativas - Fio Flexível 4,0mm ²	m	64000,00
13.6	Enfição áreas privativas - Fio Flexível 10,0mm ²	m	70400,00
13.7	Enfição áreas privativas - Fio Flexível 16,0mm ²	m	32000,00
13.8	Tomadas embutida 4x2" - 10A	unid.	5760,00
13.9	Tomadas embutida 4x2" - 20A	unid.	1920,00
13.10	Interruptores embutido 4x2"	unid.	3840,00
13.11	Disjuntor 10 à 40A	unid.	7680,00
13.12	Soquete de porcelana p/ Lâmpada	unid.	5440,00
13.13	Quadros elétrico de distribuição c/ barramento até 12 Elementos e aterramento, inclusive fechamento e identificação	unid.	680,00
13.14	Caixa para medidor monofásico. Painel com 21 unidades e 17 Medidores cada Bloco, cada um com 260x520x185mm) com acabamento em Policarbonato e tampa acrílico. Aterrado	unid.	40,00
13.15	Luminárias completas de Sobrepor - Áreas comuns (Interna)	unid.	480,00
13.16	Luminárias completas de Sobrepor (Arandelas c/ Proteção) - Áreas comuns (Externa)	unid.	320,00
13.17	Instalações de Interfones c/ teclado completo - 01 Aparelho/apto	unid.	640,00
14.0 Instalações Hidráulicas			
14.1	Cavalete/Hidrômetro v=1,5m ³ /h - Padrão Saneago	unid.	640,00
14.2	Tubulação em Pex com Terminais/conexões e acessórios 16mm	m	17920,00
14.3	Prumadas/distribuição com Tubo/conexões Sold. 25mm	m	10240,00
14.4	Prumadas/distribuição com Tubo/conexões Sold. 32mm	m	5120,00
14.5	Chuveiro Elétrico 4400W - Instalado com aterramento	unid.	640,00
14.6	Rede de Esgoto c/ tubo Pvc 100mm	m	1800,00

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3931

Anápolis-GO



EXCEL

CONSTRUTORES E INCORPORADORAS
SISTEMA DE CERTIFICADO DE QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISO 9001:2000 E PROF. ABNT NBR 12.741

14.7	Tubulação/conexões de Esgoto Pvc 40mm	m	7040,00
14.8	Tubulação/conexões de Esgoto Pvc 50mm	m	9600,00
14.9	Tubulação/conexões de Esgoto Pvc 75mm	m	4480,00
14.10	Tubulação/conexões de Esgoto Pvc 100mm	m	2560,00
14.11	Instalações de Esgoto (caixas Sifonadas Ø150mm)	unid.	1280,00
14.12	Instalações de Esgoto (caixas Sifonadas Ø100mm)	unid.	2560,00
14.13	Tubulação/conexões de Água Pluvial Pvc 100mm	m	3200,00
14.14	Execução de caixa de Inspeção para esgoto em Manilhas com fundo e tampa de concreto Ø 80cm. Profundidade até 2,0mts	unid.	160,00
14.15	Execução de caixa de Gordura Sifonada (esgoto) em Manilhas com fundo e tampa de concreto Ø 80cm. Profundidade até 2,0mts	unid.	40,00
14.16	Execução de caixa de Inspeção para água Pluvial em Manilhas com fundo e tampa de concreto Ø 80cm. Profundidade até 2,0mts	unid.	80,00
15.0 Incêndio/Para-Raios e Gás			
15.1	Tubos e Conexões Galv. 2. 1/2" p/ Incêndio	m	925,70
15.2	Tubos e Conexões Galv. 3" p/ Incêndio	m	342,95
15.3	Tubos e Conexões Galv. 4" p/ Incêndio	m	273,70
15.4	Luminária de emergência 12W - Duração 12 horas	unid.	320,00
15.5	Extintor de Incêndio Pó Químico - BC - 6Kg	unid.	680,00
15.6	Extintor de Incêndio H2o 10Kg	unid.	160,00
15.7	Hidrante de com abrigo/Registros/Mangueiras/Bicos (Completo) 60x90cm Sobrepor - Instalado	unid.	160,00
15.8	Placas de Sinalização de emergência	unid.	400,00
15.9	Abrigo para Extintor - Externo 30x60cm - c/ pintura e instalação	unid.	40,00
15.10	Cordoalha de cobre Nú # 50mm - para aterramento (Coberturas e fechamentos no solo)	m	6240,00
15.11	Fechamentos de receptores/cordoalhas/conectores/hastes de aterramentos em geral	m	40,00
15.12	Tubulação em Pex apropriado para sistema de gás, com Terminais/conexões e acessórios 16mm. Ligação que vai desde os botijões no Térreo até os apartamentos. Inclusive proteções sobre as os tubos. Conforme norma aprovada pelo CBMGO	m	8320,00
16.0 Louças e Metais			

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutores@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-1931
Anápolis-GO



EXCEL
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

819 FAVO DE UVA I - RUA DE SÃO CARLOS DE
SANTO ANTONIO - JARDIM DAS AMÉRICAS - SOBRINHO - GO
REV. 001/2008 E PROPOSTAS Nº001/14

16.1	Vaso Sanitário completo c/ cx acoplada	unid.	640,00
16.2	Lavatório de louça completo s/ coluna	unid.	640,00
16.3	Tanque em Mármore Sintético 30 litros	unid.	640,00
16.4	Pia de Cozinha em Mármore sintético 150x50cm	unid.	640,00
16.5	Barra de apoio em tubo Inox 1.1/2" PNE 80cm - Vaso Sanitário	unid.	50,00
16.6	Barra de apoio em tubo Inox 1.1/2" em "U" PNE - Lavatório	unid.	50,00
16.7	Cadeira articulada PNE - Instalada	unid.	25,00
16.8	Kit acessórios Inox Sobrepor (Papeleira/Saboneteira/Cabide/Porta toalha)	unid.	640,00
17.0 Outros			
17.1	Execução de Corrimão c/ tubo industrial ϕ 1.1/2" conforme normas do CBMGO	m	4656,00
17.2	Execução de Guarda-corpo c/ tubo industrial ϕ 1.1/2" conforme normas do CBMGO	m ²	1792,00
17.3	Limpeza final	m ²	32004,64
17.4	Ligações e "Habite-se"	m ²	32004,64
17.5	Placa de identificação em chapa galv. # 22 com Pintura Eletrostática p/ Aptos 10x20cm	unid.	640,00
17.6	Placa de identificação em chapa galv. # 22 com Pintura Eletrostática p/ Blocos 30x40cm	unid.	40,00

EQUIPAMENTO DE USO COMUM - 03 QUADRAS COBERTAS

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtde
1.0	Serviços Pre-Liminares		
1.1	Limpeza do Terreno	m ²	1817,97
1.2	Sondagem a Percussão	m	225,00
1.3	Locação da Obra	m ²	1817,97
1.4	Serviços Técnicos (Levantamentos Topográfico)	m ²	1817,97
1.5	Projeto de Arquitetura	m ²	1817,97
1.6	Projeto Elétrico	m ²	1817,97
1.7	Projeto de Estrutura Metálica	m ²	1818,97
1.8	Locação de Guindaste (50 toneladas) - Estrutura metálica e telhado	h	72,00
1.9	Controle tecnológico de qualidade - Concreto/Blocos e Canaletas	mês	4,00

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3231

Anápolis-GO



EXCEL
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

ATIVIDADE DE INTERMEDIARIAÇÃO DE
SERVIÇOS CONSTRUTIVOS DE FORMAÇÃO DE
RÉGULO DE OBRA E PROPOSTA DE PREÇOS

1.10	Equipamentos de Segurança. Cinto de segurança/Proteções de telas/ Isolamentos/Sinalização em geral	mês	4,00
2.0	Fundação e Baldrame		
2.1	Estaca de concreto armado Ø30cm escavado mecanicamente	m	756,00
2.2	Concreto para estacas (fundação) Fck=20Mpa	m ³	213,65
2.3	Concreto Armado Fck=20Mpa - Blocos 80x80x80cm	m ³	15,36
2.4	Lastro de Concreto armado com tela Q192 - Fck=20Mpa esp. 5cm	m ²	1817,97
3.0	Estrutura		
3.1	Forma de madeira em chapa super resinada para estrutura de concreto convencional c/ escoramento metálico. Pilares	m ²	162,00
3.2	Aço CA 50 - bitolas diversas	Kg	625,00
3.3	Aço CA 60 Ø 5.0mm	Kg	125,00
3.4	Concreto Armado Fck=30 Mpa - Pilares	m ³	31,50
4.0	Paredes e Divisórias		
4.1	Alvenaria Estrutural Canaletas 14x19x39cm armadas c/ 3Ø10.0mm	m ²	1291,77
4.2	Alvenaria Em tijolo cerâmico Furado 09x19x19cm	m ²	319,95
4.3	Divisória para em Ardósia esp. 2cm e h=2,0mts	m ²	59,22
5.0	Esquadrias		
5.1	Porta de Alumínio abrir 60x210cm com ferragens - instalada	unid.	12,00
5.2	Porta de Alumínio abrir 80x210cm com ferragens - instalada	unid.	9,00
5.3	Janela de Vidro/alumínio máximo ar Medidas diversas	m ²	43,20
6.0	Cobertura/Telhado		
6.1	Estrutura Metálica para telhado em Aço (Complemento de Pilares/treliças e terças) - Área = 4.320m ² . Inclusive com pintura de fundo sintético e esmalte sintético acetinado	kg	20409,00
6.2	Teiha ondulada de Alumínio esp. 0,4mm	m ²	4320,00
6.3	Teiha Ondulada de Fibrocimento esp. 6.0mm	m ²	413,49
7.0	Revestimentos		
7.1	Chapisco Interno - traço 1:3	m ²	1018,50
7.2	Emboço Paulista Interno esp. 3cm	m ²	1018,50

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3221

Anápolis-GO



EXCEL

CONSTRUTORA E INCORPORADORA
SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS ISO
9001:2008 E PROPOSTAS, S/Nº 147

7.3	Revest. Parede cerâmico branco 30x30cm	m ²	865,73
7.4	Cerâmica de Piso esmaltada 40x40cm assentado com Argamassa AC-II dupla fase	m ²	233,82
7.5	Soleira em Granito polido esp. 2cm	m	17,64
7.6	Chapisco Externo - traço 1:3	m ²	712,95
7.7	Reboco Paulista Externo esp. 3cm	m ²	712,95
7.8	Passeio de Proteção em concreto desempenado esp. 5cm	m ²	82,70
8.0 Forro			
8.1	Forro Pvc com estrutura metálica/Perfil Galvanizado	m ²	233,82
9.0 Pintura			
9.1	Selador Acrílico Interno/Externo	m ²	865,73
9.2	Massa Pva Interna	m ²	152,78
9.3	Pintura lisa com Tinta Pva - 02 demãos	m ²	152,78
9.4	Pintura Texturizada	m ²	712,95
10.0 Pavimentação			
10.1	Piso em Concreto Fck=20Mpa Polido esp. 10cm e juntas de dilatação cortadas 24 horas após a concretagem	m ²	4320,00
11.0 Instalação Elétrica			
11.1	Eletroduto Corrugado 3/4" Embutido	m	375,00
11.2	Eletroduto Pvc Rígido 3/4" fixado com braçadeiras tipo copo	m	135,00
11.3	Caixa de ferro embutida 4x2"	unid.	36,00
11.4	Luminárias (Refletor) de sobrepor fixado na estrutura metálica p/ Lâmpada vapor metálico 400W	unid.	45,00
11.5	Reator p/ Lâmpada Vapor metálico 400W	unid.	45,00
11.6	Lâmpada Vapor metálico 400W	unid.	45,00
11.7	Luminária completa fluorescente 2x40W - Instalada	unid.	18,00
11.8	Enfiamento - Fio Flexível 2,5mm ²	m	1080,00
11.9	Enfiamento - Fio Flexível 4,0mm ²	m	720,00
11.10	Enfiamento - Fio Flexível 6,0mm ²	m	1170,00
11.11	Enfiamento - Fio Flexível 10,0mm ²	m	1350,00
11.12	Tomadas embutida 4x2" - 10A	unid.	3,00
11.13	Tomadas embutida 4x2" - 20A	unid.	24,00
11.14	Interruptores embutido 4x2"	unid.	18,00

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030669/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3231
Anápolis-GO

Handwritten signature



EXCEL

CONSTRUTORA E INCORPORADORA
SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS ABNT
NBR 15462 E NBR 15463, ABRIL 14

11.15	Disjuntor Monofásico 10 à 40A	unid.	24,00
11.16	Quadro Elétrico com barramento e aterramento 12 elementos. Inclusive fechamento e identificação	unid.	3,00
12.0 Instalações Água/Incêndio/Esgoto			
12.1	Tubos e Conexões pvc Sold. 25mm p/ água fria	m	263,97
12.2	Hidrômetro p/ água 1,5m ³ /h - Padrão Saneago	unid.	3,00
12.3	Hidrante de com abrigo e mangueiras (Completo) 60x90cm Sobrepor - Instalado	unid.	3,00
12.4	Tubos e Conexões Galv. 3" p/ Incêndio	m	105,00
12.5	Luminária de emergência 12W - Duração 12 horas	unid.	12,00
12.6	Extintor de Incêndio - Pó Químico - BC - 6Kg	unid.	6,00
12.7	Extintor de Incêndio H2O 10Kg	unid.	3,00
12.8	Tubos e Conexões p/ esgoto Pvc 40mm	m	32,94
12.9	Tubos e Conexões p/ esgoto Pvc 50mm	m	62,94
12.10	Tubos e Conexões p/ esgoto Pvc 100mm	m	122,94
12.11	Caixa Sifonada 150x150x50mm Pvc - Instalada	unid.	12,00
12.12	Caixa de Inspeção em alvenaria/rebocada 60x60x50cm	unid.	9,00
12.13	Caixa de Gordura 400mm em Pvc - Instalada	unid.	3,00
13.0 Louças e Metais			
13.1	Vaso Sanitário completo c/ cx acoplada	unid.	12,00
13.2	Lavatório de louça completo s/ coluna. Inclusive torneira e instalações	unid.	15,00
13.3	Mictório com sifão Integrado Completo	unid.	3,00
13.4	Pla de granito polido 150x50cm. Com metais	unid.	3,00
13.5	Kit acessórios Inox Sobrepor (Papeleira/Saboneteira/Cabide/Porta toalha)	unid.	3,00
14.0 Complementos			
14.1	Barra de apoio em tubo Inox 1.1/2" PNE 80cm - Vaso Sanitário	unid.	6,00
14.2	Barra de apoio em tubo Inox 1.1/2" em "U" PNE - Lavatório	unid.	12,00
14.3	Cadeira articulada PNE - Instalada	unid.	3,00
14.4	Bebedouro em alvenaria medindo 2,0x0,50x1,0m com três torneiras. Revestido em azulejo	unid.	3,00

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030669/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (69) 3316-3931
Anápolis-GO

GUARITAS/LIXEIRAS - 03 UNIDADES DE CADA

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtde
1.0	Serviços Pre-Liminares		
1.1	Limpeza do Terreno	m ²	68,90
1.2	Sondagem a Percussão	m	75,00
1.3	Locação da Obra	m ²	68,90
1.4	Serviços Técnicos (Levantamentos Topográfico)	m ²	68,90
1.5	Projeto de Arquitetura	m ²	68,90
1.6	Controle tecnológico de qualidade - Concreto/Blocos e Canaletas	mês	2,00
1.7	Equipamentos de Segurança. Cinto de segurança/Proteções de telas/ Isolamentos/Sinalização em geral	mês	2,00
2.0	Fundação e Baldrames		
2.1	Estaca de concreto armado Ø30cm escavado mecanicamente	m	240,00
2.2	Concreto para estacas (fundação) Fck=20Mpa	m ³	16,95
2.3	Concreto Armado Fck=20Mpa - Blocos 80x80x80cm	m ³	3,89
2.4	Lastro de Concreto armado com tela Q192 - Fck=20Mpa esp. 5cm	m ²	68,90
3.0	Paredes e Divisórias		
3.1	Alvenaria Estrutural Canaletas 14x19x39cm armadas c/ 3Ø10.0mm	m ²	44,49
3.2	Alvenaria Em tijolo cerâmico Furado 09x19x19cm	m ²	222,46
4.0	Estrutura		
4.1	Laje Pré-moldada - Montagem e concreto Fck=30 Mpa	m ²	143,10
4.2	Aço CA 50 - 8.0mm	Kg	144,00
4.3	Aço CA 50 - 10.0mm	Kg	187,20
4.4	Aço CA 60 Ø 5.0mm	Kg	125,00
4.5	Concreto Armado Fck=30 Mpa - Lajes pre-moldada	m ³	71,55
5.0	Esquadrias		
5.1	Porta de Alumínio abrir 60x210cm com ferragens - Instaladas	m ²	3,78
5.2	Porta de Alumínio abrir 80x210cm com ferragens - Instaladas	m ²	5,04
5.3	Janela de Vidro Temperado 8.0mm - Instalada	m ²	8,25

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (61) 3316-3931
Anápolis-GO



EXCEL

CONSTRUTORA E INCORPORADORA
SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE
DESENVOLVIDO CONFORME AS NORMAS ABNT
NBR 9001:2004 E PROFISSIONAL NÍVEL "A"

5.4	Janela de Vidro/alumínio máximo ar 60x60cm	m ²	1,08
5.5	Porta de Alumínio (correr) tipo veneziana com ferragens - Lixeira	m ²	34,50
5.6	Porta de Alumínio (abrir 02 folhas) tipo veneziana com ferragens - Lixeira	m ²	20,70
5.7	Janela de Vidro/alumínio máximo ar Medidas diversas	m ²	43,20
6.0 Cobertura/Telhado			
6.1	Estrutura Metálica para telhado em Aço - Perfil em "U" enrijecido 200x50x30mm # 14, inclusive com pintura de fundo sintético e esmalte sintético acetinado	kg	600,00
6.2	Telha de fibrocimento 6.0mm	m ²	79,24
6.3	Calhas em chapa galv. # 20	m ²	36,45
6.4	Rufos largura = 50cm em chapa galv. # 20	m ²	144,81
7.0 Revestimentos			
7.1	Chapisco Interno - traço 1:3	m ²	416,67
7.2	Emboço Paulista Interno esp. 3cm	m ²	416,67
7.3	Revest. Parede cerâmico branco 30x30cm	m ²	70,20
7.4	Cerâmica de Piso esmaltada anti-derrapante 40x40cm assentado com Argamassa AC-II dupla fase	m ²	167,37
7.5	Soleira em Granito polido esp. 2cm	m	10,08
7.6	Chapisco Externo - traço 1:3	m ²	425,88
7.7	Reboco Paulista Externo esp. 3cm	m ²	425,88
7.8	Passelo de Proteção em concreto desempenado esp. 5cm	m ²	64,80
8.0 Pintura			
8.1	Selador Acrílico Interno/Externo	m ²	772,35
8.2	Massa Pva Interna. Tetos e Paredes	m ²	346,47
8.3	Pintura lisa com Tinta Pva - 02 demãos	m ²	346,47
8.4	Pintura Texturizada	m ²	425,88
9.0 Pavimentação			
9.1	Contra-piso rodado em obra. Traço 1:3,5	m ²	167,37
10.0 Instalações Elétrica/Interfone			

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3931

Anápolis-GO



EXCEL
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

INSITUAÇÃO DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE
CONSTRUÇÃO CONFORME AS NORMAS NBR
15000-2008 E PROPOSTA NBR 15461-14

10.1	Instalações elétrica. Tubulação/luminárias sobrepor interna e externa/fiação/fechamentos e montagem de quadro elétrico com barramento e aterramento 6 elementos. 03 Guaritas	m²	68,90
10.2	Central de Interfone com 224 Ramais CAT 128 - Marca Thevear. Fornecimento e Instalação	unid.	2,00
10.3	Central de Interfone com 240 Ramais CAT 128 - Marca Thevear. Fornecimento e Instalação	unid.	1,00
11.0 Instalações Água/Incêndio/Esgoto			
11.1	Tubos e Conexões pvc Sold. 25mm p/ água fria	m	32,43
11.2	Hidrômetro p/ água 1,5m³/h - Padrão Saneago	unid.	3,00
11.3	Extintor de Incêndio - Pó Químico - BC - 6Kg	unid.	6,00
11.4	Extintor de Incêndio H2o 10Kg	unid.	6,00
11.5	Tubos e Conexões p/ esgoto Pvc 40mm	m	17,94
11.6	Tubos e Conexões p/ esgoto Pvc 50mm	m	32,94
11.7	Tubos e Conexões p/ esgoto Pvc 100mm	m	35,94
11.8	Caixa Sifonada 150x150x50mm Pvc - Instalada	unid.	6,00
11.9	Caixa de Inspeção em alvenaria/rebocada 60x60x50cm	unid.	6,00
12.0 Louças e Metais			
12.1	Vaso Sanitário completo c/ cx acoplada	unid.	3,00
12.2	Lavatório de louça completo s/ coluna. Inclusive torneira e instalações	unid.	3,00
12.3	Kit acessórios Inox Sobrepor (Papeleira/Saboneteira/Cabide/Porta toalha)	unid.	3,00
13.0 Complementos			
13.1	Barra de apoio em tubo inox 1.1/2" PNE 80cm - Vaso Sanitário	unid.	6,00
13.2	Barra de apoio em tubo inox 1.1/2" em "U" PNE - Lavatório	unid.	12,00
13.3	Cadeira articulada PNE - Instalada	unid.	3,00
13.4	Bebedouro em alvenaria medindo 2,0x0,50x1,0m com três torneiras. Revestido em azulejo	unid.	3,00

URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA - NÃO INCIDENTE

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtde
1.0	Serviços Pre-Liminares		

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3331

Anápolis-GO



EXCEL

CONSTRUTORA E INCORPORADORA

SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS ABNT
NBR ISO 9001:2004 E PROPOSTAS, WVEL - 04

1.1	Limpeza da obra	m ²	20407,08
1.2	Instalação Provisória - Água, Esgoto, Energia, Internet, telefone	m ²	20407,08
1.3	Canteiro de Obra em placas de concreto, cobertura em estrutura de madeira e telhado em telha de fibrocimento esp. 6mm. Inclusive mobilização e desmobilização	m ²	530,00
1.4	Locação da Obra	m ²	20407,08
1.5	Placa de obra em estrutura metálica	m ²	36,00
1.6	Serviços topográfico p/ Pavimentação, inclusive nota de serviço, locação, acompanhamento e Greide	mês	4,00
1.7	Controle/Ensaio Tecnológicos de Terraplanagem e pavimentação Através de Laudos emitidos em laboratório	mês	4,00
1.8	Transportes: Retro Escavadeira/Patrol moto niveladora/ Trator traçado com grade /Escavadeira Hidráulica/ Caminhão Pipa/ Pá Carregadeira. Mobilização e Desmobilização	frete	12,00
2.0 Terraplanagem			
2.1	Sondagem a Percussão	m	224,00
2.2	Controle/Ensaio Tecnológicos de Terraplanagem e pavimentação Através de Laudos emitidos em laboratório	mês	4,00
2.3	Destocamento e Limpeza de Ruas	m ²	20407,08
2.4	Escavação de solo vegetal h=30cm - Ruas	m ³	6122,12
2.5	Carga de Material escavado (vegetal)	m ³	6122,12
2.6	Transporte de Material escavado (vegetal) DT=5 Km	m ³ xKm	30610,62
2.7	Escavação - Material 1ª Categoria c/ Escavadeira Hidráulica. Distância além de 5Km	m ³	7958,76
2.8	Carga e Transporte - Material 1ª Categoria c/ Escavadeira Hidráulica. Distância além de 5Km	m ³ xKm	7958,76
2.9	Espalhamento e Compactação mecânica de aterro	m ³	7958,76
3.0 Água Potável			
3.1	Escavação mecânica de Valas. Altura até 2,0mts	m ³	2008,50
3.2	Apilamento fundo de valas c/ soquete vibratório manual	m ³	1291,00
3.3	Distribuição de tubos/conexões Pvc (PBA) CL 12 JE DN 50	m	1256,00
3.4	Distribuição de tubos/conexões Pvc (PBA) CL 12 JE DN 100	m	238,00

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3231
Anápolis-GO



EXCEL
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA EM QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
12743-1/2006 E PROPOSTURA N° 001/12

3.5	Rede em Tubo Defofo 150mm. Reservatório Saneago x Reservatório do Residencial. Inclusive caixas/registros/válvulas de retenção/ect. Padrão Saneago	m	1320,00
3.6	Hidrômetro Macro-medidor Vazão = 80m ³ /hora. Inclusive Instalação. Padrão Saneago	unid.	1,00
3.7	Escavação - Material 1ª Categoria c/ Escavadeira Hidráulica. Distância além de 5Km	m ³	2611,05
3.8	Carga e Transporte - Material 1ª Categoria c/ Escavadeira Hidráulica. Distância além de 5Km	m ³ xKm	13055,25
3.9	Espalhamento e Compactação mecânica de aterro	m ²	2611,05
3.10	Reaterro e Compactação mecânica com soquete vibratório manual	m ²	2611,05
3.11	Reservatório Apoiado 300m ³ Metálico circular em chapa xx soldado com xx e Pintura Epox. Sobre base compactada com cascalho espessura 1,30mts de altura, viga baldrame em concreto armado (20x60cm) no entorno, enchimento em camadas de Concreto magro/Brita 01/Areia lavada Grossa/ produto anti-corrosivo na parte onde tem contato com o fundo. Escada Marinheiro/guarda-corpo e instalação hidráulica. toda estrutura segue padrão Saneago.	unid.	1,00
3.12	Reservatório Elevado 200m ³ circular em estrutura de concreto Armado. Fundação com 04 tubulões conforme projeto Ø 80cm, h=8mts, concreto Fck=20Mpa, impermeabilização interna com produto semi-rígido com estruturação em tela poliéster nos cantos, escada e guarda-corpo, sistema de para-raios, tubulação e conexões (prumadas) em tubos de ferro fundido Ø 110mm, com pintura em tinta acrílica Lisa 02 Demãos. Padrão Saneago	unid.	1,00
3.13	Sistema de automação de entrada/saída/bombeamento e controle de nível através de Sonda e Rádio conforme todas as exigências e padrão Saneago	unid.	1,00
4.0	Esgoto Sanitário		
4.1	Escavação mecânica de Valas	m ³	7553,13
4.2	Apoiamento fundo de valas c/ soquete vibratório manual	m ²	3021,25
4.3	Redes de esgoto em Tubos/conexões Defofo DN 100mm - Pressurizado	m	1964,38
4.4	Redes de esgoto em Tubos/conexões Pvc (PBA) CL 150mm	m	1601,00
4.5	Poços de Visita para rede de Esgoto d=0,80m, parte fixa c/ até 1,00m de altura	unid.	12,00

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00

E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3231

Anápolis-GO



EXCEL

CONSTRUTORA E INCORPORADORA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AB NBR 15462:2004
ISO 9001:2004 E PROPOSTA Nº 002/14

4.6	Poços de Visita para rede de esgoto d=0,80m, parte fixa c/ até 2,00m de altura	unid.	22,00
4.7	Acréscimo na altura poço de visita p/ rede d=0,80m	m	27,20
4.8	Chaminé para Poço de visita Ø0,60m, inclusive Tampão e Anel	unid.	34,00
4.9	Carga e Transporte - Material 1ª Categoria c/ Escavadeira Hidráulica. Distância além de 5Km	m ³ xKm	37765,65
4.10	Espalhamento e Compactação mecânica de aterro	m ³	7553,13
4.11	Reaterro e Compactação mecânica com soquete vibratório manual	m ³	7553,13
4.12	Execução de Elevatória de Esgoto com capacidade de armazenamento de 30m ³ , conjunto motor bombas com duas bombas tipo Netzh/Nemo Modelo NN063BY01107), instalação do grupo gerador (01 Unidade) 38 KVA 380 Volts e 60HZ marca GMG, Sistema de automação através de Sonda e Rádio. Padrão Saneago. Construção de estrutura de apoio com 01 cômodo (quarto), 01 banheiro e uma sala onde fica o gerador. Sistema de Extravasor, inclusive com estrutura de lançamento Dissipador. Energia ligada através de Medidor individual e Toda instalação de água, Cercado com Muro/Alambrado/Portões h=2,20mts	unid.	1,00
5.0 Drenagem - Águas Pluviais			
5.1	Escavação Manual de valas até 1m (GAP)	m ³	558,55
5.2	Escavação Mecânica de valas até 4m (GAP)	m ³	2234,21
5.3	Apilamento fundo de valas c/ soquete vibratório manual	m ²	1117,10
5.4	Fornecimento, transporte e instalação de tubos concreto d=0,40m Classe CA-1	m	65,98
5.5	Fornecimento, transporte e instalação de tubos concreto d=0,60m Classe CA-1	m	618,95
5.6	Fornecimento, transporte e instalação de tubos concreto d=0,80m Classe CA-1	m	454,97
5.7	Carga de material (terra) p/ galerias	m ³	3630,59
5.8	Transporte de material (terra) p/ galerias c/ caminhão basculante DT = 5Km	m ³ xKm	18152,94
5.9	Poços de Visita para rede d=0,60m, parte fixa c/ até 1,00m de altura	unid.	11,00
5.10	Poços de Visita para rede d=0,60m, parte fixa c/ até 2,00m de altura	unid.	20,00

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3231

Anápolis-GO



EXCEL

CONSTRUTORA E INCORPORADORA
SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS ISO
9001:2004 E PROPOSTA NÍVEL "A"

5.11	Acréscimo na altura poço de visita p/ rede $\phi=0,60m$	m	7,75
5.12	Chaminé para Poço de visita $\phi 0,60m$, inclusive Tampão e Anel	unid.	20,00
5.13	Reaterro e Compactação mecânica de valas com compactador manual tipo soquete vibratório	m ³	3630,59
5.14	Boca de lobo simples em concreto armado com tampa. Altura média 1,30m. Fornecimento e instalação	unid.	8,00
5.15	Boca de lobo dupla em concreto armado com tampa. Altura média 1,30m. Fornecimento e instalação	unid.	10,00
5.16	Boca de lobo tripla em concreto armado com tampa. Altura média 1,30m. Fornecimento e instalação	unid.	18,00
5.17	Meio fio sem Sarjeta VC=0,0240m ³ /m c/ máquina - Concreto Fck=20 Mpa	m	1034,93
5.18	Meio fio com Sarjeta VC=0,040m ³ /m - Concreto Fck=20 Mpa	m	1796,95
5.19	Concreto para fundo de Poços de visita e boca de lobo Fck=20 Mpa	m ³	13,40
5.20	Estrutura de Lançamento - dissipador Padrão Prefeitura Anápolis	unid.	1,00
6.0 Incêndio			
6.1	Escavação Manual de valas até 1m (GAP)	m ³	300,00
6.2	Apioamento fundo de valas c/ soquete vibratório manual	m ³	120,00
6.3	Tubos e Conexões Galv. 3" p/ Incêndio - Instalação Prumadas (descida da Caixa)	m	32,00
6.4	Fornecimento, transporte e instalação de Tubos/conexões Pvc (PBA) CL 110mm	m	183,00
6.5	Fornecimento e Instalação do barrilete de Incêndio contendo 01 bomba a Diesel de 5,0 Cv, 01 bomba elétrica de 3,0 CV's e 01 bomba jockey de 1,0 CV. inclusive toda automação e alarme em caso de abertura dos hidrantes.	unid.	1,00
6.6	Luminária de emergência 12W - Duração 12 horas	unid.	2,00
6.7	Extintor de Incêndio. Pó Químico - BC - 6Kg	unid.	1,00
6.8	Extintor de Incêndio H2o 10Kg	unid.	1,00
7.0 Pavimentação			
7.1	Regularização e Compactação de Subleito até 22cm de espessura	m ²	20407,08
7.2	Aquisição de material de jazida (Cascalho)	m ³	4489,56

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3231
Anápolis-GO



EXCEL

CONSTRUTORA E INCORPORADORA
SISTEMA DE CERTIÇÃO DE QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS ISO
9001:2008 E PROPOSTAS, SP/01, "A"

7.3	Acabamento e Recomposição de Jazida	m ³	1495,02
7.4	Carga e Transporte de Material de Jazida (Cascalho) - 5Km	m ³ xKm	22447,79
7.5	Estabilização Granulométrica	m ³	4489,56
7.6	Fornecimento de CM-Imprima	ton	102,04
7.7	Imprimação - Mão de obra	m ²	20407,08
7.8	Fornecimento de RR-1C	ton	61,22
7.9	Pintura de ligação - Mão de obra	m ²	20407,08
7.10	Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ) espessura 3,0cm	ton	1465,31
7.11	Transporte de massa asfáltica até 5Km	t x Km	7346,55
7.12	Aplicação de Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ) espessura 3,0cm	m ²	18366,37
7.13	Passivo de proteção em Concreto desempenado, juntas seca esp. = 5cm	m ²	1235,00
7.14	Sinalização/demarcação Viária de ruas e estacionamento	m ²	854,80
8.0 Energia e Iluminação			
8.1	Rede de Energia Elétrica Alta Tensão 13.8 KV - Padrão Celg	m	1830,00
8.2	Iluminação Pública em Baixa Tensão padrão CELG; Luminária tipo braço e Lâmpada Vapor Metálico 400W com reator e Sensor Foto elétrico	unid.	75,00
8.3	Instalação de Transformador de 112,5KVA (transferir de alta para baixa tensão). inclusive fornecimento instalação de Poste de concreto. Padrão Celg	unid.	4,00
8.4	Instalação de Transformador de 150KVA (transferir de alta para baixa tensão). inclusive fornecimento e instalação de poste de concreto. Padrão Celg	unid.	2,00
9.0 Paisagismo			
9.1	Preparação de terra para plantio de grama Esmeralda em Placas	m ²	5650,53
9.2	Plantio de Grama Esmeralda em Placa com aplicação de Calcário/adubo/cobertura	m ²	5650,53
9.3	Preparação de terra para plantio de grama Batatais em Placas	m ²	7550,53
9.4	Plantio de Grama Batatais em Placa com aplicação de Calcário/adubo/cobertura	m ²	7550,53
9.5	Plantio de Árvores Frutíferas h > 1,0mt	unid.	186,00

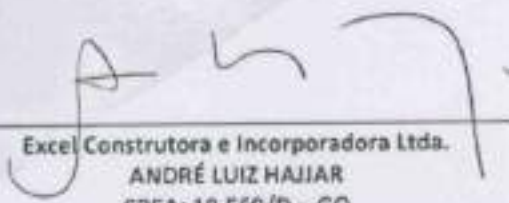
Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3231
Anápolis-GO

Dados Complementares:

- Início da Obra – Março de 2014
- Fim da Obra – Janeiro de 2015

A Obra Foi entregue em perfeitas condições de funcionamento e acabamento, dentro do prazo previsto, não temos, portanto, nada a declarar que desabone o referido Profissional.

Anápolis/GO, 17 de Abril de 2017



Excel Construtora e Incorporadora Ltda.
ANDRÉ LUIZ HAJJAR
CREA: 10.569/D – GO

WGMAR RUA
SOBRINHO:4237
0400110

Assinado de forma digital
por WGMAR RUA
SOBRINHO:42370400110
Dados: 2022.03.15 15:55:23
-03'00'



Construtora e Incorporadora
SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NIVEL "A"

À

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDO E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD – HEF
PROCESSO SELETIVO N° 02/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL
HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL ESTADUAL DE
FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD.**

A Excel Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita no CNPJ 03.030.662/0001-00 e inscrição estadual 10314395-5, estabelecida a Rua 9 Qd 13 C , modulo 09-11, Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP 75.132-065 Anápolis-GO, representada por Wgmar Rua Sobrinho, Engenheiro Civil, nº CREA 8507 D-GO, portador do RG 2795159 SSP-GO e CPF nº 423.704.001-10 tendo examinado o Edital, vem apresentar a nossa Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação, cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha de orçamento constante em nossa proposta, cujo preço é de R\$ 112.111.414,82 (cento e doze milhões, cento e onze mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos)

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

A Licitante assume o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

contratual, memorial descritivo, projetos e demais orientações constantes do edital;

Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

Declaramos que os preços comerciais serão mantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, sem qualquer negociação de reajuste durante esse período, ainda que o período inicial de vigência do contrato seja inferior a 12 (doze) meses.

Declaramos a utilização somente de materiais e mão de obra de 1ª qualidade, e ainda que as variações de quantidades serão de nossa inteira responsabilidade e que a garantia dos serviços será de 05 (cinco) anos;

Declaramos que o prazo de execução da obra será de 730 (setecentos e trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

Declaramos ter pleno conhecimento das condições necessárias para cumprimento do contrato.

Anápolis, 16 de Maio de 2022

Atenciosamente,

WGMAR RUA
SOBRINHO:42370400110

Assinado de forma digital por
WGMAR RUA
SOBRINHO:42370400110
Dados: 2022.05.16 15:51:40 -03'00'

Excel Construtora e Incorporadora

CNPJ 03.030.662/0001-00

Wgmar Rua Sobrinho

Rua 09, Qd 13-C, Módulo 9-11- Daia- C.N.P.J. 03.030.662/0001-00
CEP 75.132-065- Anápolis-GO- Fone: (62) 3316-3231



Construtora e Incorporadora

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

DECLARAÇÃO DA CONCORRENTE E ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD – HEF

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD.

A empresa Excel Construtora e Incorporadora, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.030.662/0001-00, com sede/filial na Rua 9 Qd 13 C Módulos 09-11, Distrito Agroindustrial de Anápolis, representada por Wgmar Rua Sobrinho, Engenheiro Civil, nº CREA 8507 D-GO, portador do RG 2795159 SSP-GO e CPF nº 423.704.001-10, **DECLARA**, sob pena da lei que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras objeto da licitação, estudando “in loco” o grau de complexidade construtiva, as metodologias e soluções de engenharia, quantificação e qualificação dos principais insumos indicados no projeto, bem como da localização de canteiros para instalações necessárias à execução da obra.

Anápolis, 16 de Maio de 2022

WGMR RUA
SOBRINHO:4237040
0110

Assinado de forma digital por
WGMR RUA
SOBRINHO:42370400110
Dados: 2022.05.16 10:29:54 -03'00'

Excel Construtora e Incorporadora LTDA

CNPJ 03.030.662/0001-00

Wgmar Rua Sobrinho

Rua 09, Qd 13-C, Módulo 9-11- Daia- C.N.P.J. 03.030.662/0001-00
CEP 75.132-065- Anápolis-GO- Fone: (62) 3316-3231



Construtora e Incorporadora
SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

À

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD – HEF

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD.

A empresa Excel Construtora e Incorporadora, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.030.662/0001-00, com sede/filial na Rua 9 Qd 13 C Módulos 09-11, Distrito Agroindustrial de Anápolis, representada por Wgmar Rua Sobrinho, Engenheiro Civil, nº CREA 8507 D-GO, portador do RG 2795159 SSP-GO e CPF nº 423.704.001-10, **DECLARA**, para fins de participação na licitação na modalidade de Processo Seletivo nº 002/2022, da IMED- Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvidos, **DECLARA** que disponibilizará por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução do presente contrato.

Anápolis, 16 de maio de 2022

WGMAR RUA
SOBRINHO:4237040011
0

Assinado de forma digital por
WGMAR RUA
SOBRINHO:42370400110
Dados: 2022.05.16 10:31:37 -03'00'

Excel Construtora e Incorporadora LTDA

CNPJ 03.030.662/0001-00

Wgmar Rua Sobrinho

Rua 09, Qd 13-C, Módulo 9-11- Daia- C.N.P.J. 03.030.662/0001-00
CEP 75.132-065- Anápolis-GO- Fone: (62) 3316-3231



Construtora e Incorporadora

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DA RFP, DE SEUS ANEXOS E DO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E DE PESSOAL

A empresa Excel Construtora e Incorporadora, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.030.662/0001-00, com sede/filial na Rua 9 Qd 13 C Modulos 09-11, Distrito Agroindustrial de Anápolis, representada por Wgmar Rua Sobrinho, Engenheiro Civil, nº CREA 8507 D-GO, portador do RG 2795159 SSP-GO e CPF nº 423.704.001-10 **DECLARA**, ter total ciência e concorda com todos os termos da RFP e de seus Anexos, como também do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal para o Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, bem como do próprio processo seletivo global de nº 002/2022.

Anápolis, 16 de Maio de 2022

WGMAR RUA

SOBRINHO:423704

00110

Assinado de forma digital por

WGMAR RUA

SOBRINHO:42370400110

Dados: 2022.05.16 10:33:13

-03'00'

Excel Construtora e Incorporadora LTDA

CNPJ 03.030.662/0001-00

Wgmar Rua Sobrinho



Construtora e Incorporadora

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

À

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDO E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD – HEF
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL
HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL ESTADUAL DE
FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD.**

DESCRIÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

O canteiro de obra é a área de trabalho temporário onde serão desenvolvidas as operações de apoio para execução da obra. Ele deve ser organizado de forma a maximizar a eficiência dos trabalhos e serviços que serão realizados na construção, além garantir a segurança e conforto da equipe da sua obra.

Segundo a norma NR18, os canteiros de obras devem conter instalações sanitárias, vestiário e local para refeições. Porém, a importância do canteiro de obras vai além disso.

O Canteiro de Obras previsto para HETRIN irá conter:

- Guarita;
- Vestiário com banheiros;
- Refeitório;
- Barracão de obra;
- Depósito de Cimento;

- Central de Armação;e
- Central de Formas.

GUARITA

A existência de uma portaria formal, com um funcionário trabalhando exclusivamente como porteiro, é justificável em obras de grande porte nas quais há um grande fluxo diário de pessoas e veículos. Neste caso, esta guarita-portaria deve observar dois requisitos de localização, muitas vezes difíceis de serem cumpridos simultaneamente. O primeiro requisito decorre da função de controle de entrada e saída de pessoas e caminhões, exigindo uma localização junto ao portão de entrada de pessoas e, se possível, também próxima ao portão de entrada de caminhões. O segundo requisito decorre das atividades do vigia, exigindo que da instalação seja possível ter uma visão global do canteiro, especialmente das divisas e do almoxarifado.

VESTIÁRIO COM BANHEIROS

A NR-18 apresenta critérios para o dimensionamento das instalações hidrossanitárias, estabelecendo as seguintes proporções e dimensões mínimas: (a) 1 lavatório, 1 vaso sanitário e 1 mictório para cada grupo de 20 trabalhadores ou fração; (b) 1 chuveiro para cada grupo de 10 trabalhadores ou fração; (c) o local destinado ao vaso sanitário deve ter área mínima de 1,0 m² ; (d) a área mínima destinada aos chuveiros deve ter 0,80 m² ; (e) nos mictórios tipo calha, cada segmento de 0,60 m deve corresponder a um mictório tipo cuba. Estes critérios devem ser interpretados como requisitos mínimos, recomendando-se adotar, especialmente para os chuveiros, um menor número de trabalhadores por aparelho. Tal recomendação decorre do fato de que os chuveiros geralmente representam um ponto crítico dos banheiros no horário de fim do expediente, isto é, são as instalações mais procuradas e, ao mesmo tempo, aquela em que os usuários consomem mais tempo, o que origina a formação de filas caso não existam aparelhos em número suficiente. Embora a norma não se refira ao assunto, sugere-se que não se incluam nos seus critérios os banheiros volantes (vaso sanitário ou mictório) colocados ao longo dos pavimentos. A justificativa para tal recomendação baseia-se no fato de que os banheiros volantes, por sua localização dispersa e significativa distância do vestiário, não podem ser utilizados no momento de



Construtora e Incorporadora

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

maior exigência, representado pelo horário de saída do pessoal, conforme já citado. Um eventual banheiro exclusivo para o pessoal da administração da obra (engenheiro, mestre, estagiários e clientes) também não deve ser incluído nos critérios da NR-18. Conforme mencionado no item 3.2.3, os banheiros devem estar localizados próximos do vestiário, situando-se ao seu lado ou no mesmo ambiente. Caso os banheiros sejam uma instalação vizinha, deve-se prever acessos que permitam ao trabalhador deslocar-se de uma peça para a outra sem a perda da privacidade. Existem várias configurações arquitetônicas que resolvem este problema. Deve-se também observar na localização dos banheiros a possibilidade de aproveitamento de uma eventual rede de esgoto pré-existente no canteiro e a já comentada proibição de ligação direta com o refeitório. Em obras com grande desenvolvimento horizontal podem ser colocados banheiros volantes em locais próximos aos postos de trabalho, com o objetivo de diminuir deslocamentos improdutivos durante o horário de trabalho. A NR-18 (SEGURANÇA..., 2003) estabelece 150 m como distância limite para deslocamento dos postos de trabalho até as instalações sanitárias, podendo-se interpretar que essa distância corresponde a deslocamentos horizontais e verticais. Em obras verticais os banheiros volantes também são importantes, uma vez que diminuem tempos improdutivos. É recomendável que estes banheiros possuam ao menos um mictório e estejam localizados em uma área do pavimento tipo que permita ao tubo de queda provisório atingir o térreo em local próximo ao coletor dos esgotos dos banheiros. Em relação à disposição ao longo dos andares, uma boa prática é colocar um banheiro volante a cada três pavimentos (HINZE, 1997). A seguir são listadas algumas exigências da NR-18 (SEGURANÇA..., 2003) e apresentadas sugestões que podem ser úteis no planejamento das instalações hidrossanitárias: (a) deve existir recipiente com tampa para depósito de papéis usados junto ao lavatório e junto ao vaso sanitário (NR-18); (b) colocar saboneteira com detergente (tipo rodoviária) em cada lavatório; (c) colocar naftalina ou outro tipo de desinfetante nos mictórios; (d) tanto o piso quanto as paredes adjacentes aos chuveiros devem ser de material que resista à água e possibilite a desinfecção (NR-18). Logo, caso as paredes sejam de chapas de compensado, as mesmas devem receber um revestimento protetor, usualmente feito com chapa galvanizada ou pintura impermeabilizante; (e) deve existir em cada chuveiro um estrado, um cabide de madeira e uma saboneteira (NR-18).

REFEITÓRIO



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

Considerando a inexistência de norma que estabeleça um critério para dimensionamento de refeitório, sugere-se o uso do parâmetro 0,8 m² /pessoa. Este valor tem por base a experiência de diferentes empresas, considerando que os refeitórios dimensionados através dele demonstraram possuir área suficiente para abrigar todos os funcionários previstos, não se detectando reclamações. Existem duas exigências básicas para definir a localização do refeitório. A primeira, comum as demais áreas de vivência, é a proibição de sua localização em subsolos ou porões (NR-18). A segunda exigência é a inexistência de ligação direta com as instalações sanitárias, ou seja, não possuir portas ou janelas em comum com tais instalações. A segunda exigência não implica necessariamente em posicionar o refeitório afastado dos banheiros, visto que a proximidade é desejável para facilitar a utilização dos lavatórios destes. Considerando que o refeitório é uma instalação que abriga muitas pessoas simultaneamente, além de conter aquecedores de refeições, é indispensável que o mesmo possua uma boa ventilação. Dentre os vários modos de ventilar naturalmente a instalação, alguns dos mais utilizados têm sido a execução de uma das paredes somente até meia-altura ou o fechamento lateral somente através de tela de arame ou náilon, o que é uma solução inadequada em regiões de clima frio. Contudo, seja qual for o tipo de fechamento, é importante que o mesmo isole a instalação das áreas de produção e circulação, evitando a penetração de pequenos animais e contribuindo para a manutenção da limpeza do local. Apesar de ser uma instalação exigida pela NR-18, algumas empresas não colocam refeitório nos canteiros e outras os mantêm em condições precárias, alegando a pouca utilização por parte dos funcionários. A justificativa comum é a de que os trabalhadores não gostam de comer nos refeitórios, pelo fato de terem vergonha de sua marmita e de seus hábitos à mesa, preferindo fazer as refeições em locais diversos, sozinhos ou em pequenos grupos. É preciso lembrar ainda que devido à natureza autoritária das relações de trabalho no setor e ao baixo grau de organização e evolução social de grande parte dos trabalhadores, melhorias no refeitório e no canteiro de modo geral, dificilmente serão exigidas pelos operários. Desse modo, cabe à empresa dotar o canteiro de boas condições ambientais, além de incentivar e cobrar o uso e manutenção das instalações. Alguns exemplos de ações que podem ser realizadas para facilitar a assimilação do refeitório por parte dos operários são listadas abaixo:

(a) colocação de mesas e cadeiras separadas (tipo bar, por exemplo) de modo a favorecer que os trabalhadores agrupem-se segundo suas afinidades pessoais;



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

(b) fornecimento de refeições prontas;

(c) colocação de televisão;

(D) atendimento aos requisitos da NR-18 como, por exemplo, lixeira com tampa, fornecimento de água potável por meio de bebedouro ou dispositivo semelhante, mesas com tampo lisos e laváveis e aquecedor de refeições.

BARRACÃO DE OBRAS

O dimensionamento desta instalação é função do número de pessoas que trabalham no local e das dimensões dos equipamentos utilizados (armários, mesas, cadeiras, computadores, etc.), variáveis estas que são dependentes dos padrões de cada empresa.

O escritório tem a função de proporcionar um espaço de trabalho isolado para que o mestre-de-obras e o engenheiro (somando-se a técnicos e estagiários, eventualmente) desempenhem parte de suas atividades. Além disso, uma função complementar é servir como local de arquivo da documentação técnica da obra que deve estar disponível no canteiro, incluindo projetos, cronograma, licenças da prefeitura, etc. Em relação à sua localização, requer-se, além da proximidade com o almoxarifado, uma posição nas imediações do portão de entrada de pessoas, a qual torne o escritório ponto de passagem obrigatória no caminho percorrido por clientes e visitantes ao entrar no canteiro. Também é interessante que esta instalação esteja posicionada em local que permita que do seu interior tenha-se uma visão global do canteiro, de modo que o mestre e/ou engenheiro possam realizar, ao mesmo tempo, atividades no escritório e acompanhar visualmente os principais serviços em execução. No escritório a necessidade de uma boa iluminação faz-se mais presente do que nas demais instalações, devido à natureza das atividades desenvolvidas, as quais exigem boas condições visuais para a elaboração de desenhos, trabalhos em computador e leitura de plantas e documentos diversos.

No que diz respeito à organização do escritório, a principal preocupação deve ser quanto ao arquivamento dos documentos da obra. Este arquivamento é comumente feito de duas formas:



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

(a) através da utilização de arquivos metálicos, no qual os diversos documentos são separados por pastas, todas identificadas por etiquetas;

(b) através da utilização de caixas tipo arquivo morto, também identificadas por etiquetas. As duas opções requerem que inicialmente seja feita uma listagem de todos os documentos a serem armazenados, adotando-se uma numeração para cada caixa ou pasta. Uma folha com esta listagem pode ser fixada nas paredes do escritório.

Outras medidas eficazes para a organização do escritório são a colocação de um mural para a fixação de plantas, cronogramas e avisos, além de um chaveiro o qual contenha todas as chaves das instalações da obra e dos apartamentos, devidamente identificadas por etiquetas.

DEPÓSITO DE CIMENTO

Área necessária para estocagem deve ser estimada com base na programação da obra. As seguintes dimensões devem ser consideradas neste cálculo: - dimensões do saco de cimento: 0,70 m x 0,45 m x 0,11 m (altura); - altura máxima da pilha: 10 sacos. No caso de armazenagem inferior a 15 dias a NBR 12655 (ABNT, 1992) permite pilhas de até 15 sacos.

CENTRAL DE ARMAÇÃO

Localizar o processamento do aço (corte/dobra/pré-montagem) nas proximidades do estoque de aço e facilmente acessível quanto ao transporte vertical.

CENTRAL DE FORMAS

A área deve ser coberta para proteção dos trabalhadores, piso nivelado, a serra circular deve ser montada em mesa estável, o disco de serra deve ter coifa protetora e deve existir Extintor de incêndio.

Importante observar as prescrições da NR 18 para proteção do trabalhador.



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

Anápolis, 16 de Maio de 2022

WGMAR RUA
SOBRINHO:4237040
0110

Assinado de forma digital por
WGMAR RUA
SOBRINHO:42370400110
Dados: 2022.05.16 10:36:05
-03'00'

Excel Construtora e Incorporadora

CNPJ 03.030.662/0001-00

Wgmar Rua Sobrinho



Construtora e Incorporadora

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD – HEF

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD.

Prezados Senhores,

Utilizamos-nos da presente para submeter á apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

1.0 DOCUMENTAÇÃO Á HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.1 Última Alteração Contratual;
- 1.2 Certidão Simplificada da Juceg;
- 1.3 Identificação pessoal do Representante Legal;

2.0 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 2.2 Prova de Inscrição no Cadastro Estadual;
- 2.3 Prova de Inscrição no Cadastro Municipal;



Construtora e Incorporadora

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

2.4 Certidão de Regularidade Fazenda Federal (Divida ativa da União e Receita Federal) e a Seguridade Social;

2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual

2.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal sede da Empresa

2.7 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de Formosa-GO

2.8 Prova de Regularidade FGTS

2.9 Certidão Negativa Trabalhista- CNDT

3.0 QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

3.1 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial Ou Recuperação Extrajudicial;

3.2 Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do Ultimo Exercício 2020

3.3 Comprovação da Boa Situação Financeira da Empresa

4.0 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Certidão CREA

4.2 Certidão de Registro dos Responsáveis Técnicos; Engenheiros civis/ Eletricista no CREA-GO

4.3 Atestados Técnicos

4.4 Plano de Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saude Ocupacional;

4.5 Plano de execução Preliminar a Metodologia de Operação da Construção

4.6 Organograma da Equipe da Execução de Obra

4.7 Declaração de dimensionamento do Canteiro e necessidade da obra;

4.8 Declaração da Validade da Proposta



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

4.9 Declaração de Conhecimento dos Termos RFP e seus anexos;

4.10 Declaração forma de Disponibilidade de Instalações, Aparelhamento e Pessoal Técnico;

4.11 Declaração da Concorrente e Atestado de Visita Técnica

Atenciosamente

WGMAR RUA
SOBRINHO:42370400110

Assinado de forma digital por WGMAR
RUA SOBRINHO:42370400110
Dados: 2022.05.16 10:38:49 -03'00'

Excel Construtora e Incorporadora LTDA

CNPJ 03.030.662/0001-00

Wgmar Rua Sobrinho



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

À

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD – HEF

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD.

DESCRIÇÃO DO ORGANOGRAMA

DIRETOR

Planejamento estratégico, organização, direção e controle dos projetos de engenharia civil para construção e manutenção de obras de edificações. Realiza gestão baseada em resultados, coordena equipes com foco na obtenção de margem de lucro do empreendimento e na gestão de pessoas. Garantir a qualidade das obras dentro dos padrões de qualidade, produtividade, prazos e custos estabelecidos.

ENGENHEIRO CIVIL

Projetar e organizar o canteiro; fazer a análise crítica e liberação de projetos; elaborar o PQO – Plano da Qualidade da Obra e apoiar a implementação e manutenção do SGQ na obra; analisar e aprovar os ensaios tecnológicos; liberar os produtos e serviços; orientar e supervisionar as equipes e tomar ações corretivas, preventivas ou de melhoria cabíveis; elaborar planejamento da obra, supervisionar as ações para atingir os objetivos do SGQ para a obra.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Executa e orienta projetos de engenharia, nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, cabeamento estruturado e SPDA.



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

ENGENHEIRO MECÂNICO

Projeto, construção , análise, operação e manutenção de sistemas mecânicos. Abrange concepção, produção e operação de máquinas e ferramentas.

ALMOXARIFE

Auxiliar no controle e solicitação dos insumos na obra, de modo a passar para o engenheiro em tempo hábil. Inspeccionar, receber armazenar, identificar e controlar materiais conforme processo do SGQ. Controlar equipamentos de medição e produção da obra. Auxiliar e orientar o uso das proteções coletivas e individuais. Atender aos processos do SGQ pertinentes à área

ESTAGIÁRIOS

Auxiliar o Engenheiro/Mestre de obras a exercerem as suas responsabilidades. Inspeccionar e registrar os controles dos serviços, em caso de dúvidas solicitar o auxílio do mestre ou engenheiro. Juntamente com o mestre, detectar as necessidades de treinamento na obra e treinar os colaboradores. Auxiliar no controle e solicitação dos insumos na obra, de modo a passar para o engenheiro em tempo hábil. Receber, inspeccionar e controlar materiais. Controlar/verificar equipamentos de medição e produção. Manter e verificar os registros (RQ's) referentes à obra sempre atualizados, sendo assim corresponsáveis pela manutenção do SGQ na obra. Controlar todas as medições mensais de funcionários e/ou empreiteiros.

Informar e preencher/tratar ocorrências de não conformidades no canteiro. Fiscalizar e orientar o uso das proteções coletivas e individuais. Coordenar os operários para que se cumpra o cronograma com qualidade, controlar materiais e manter o canteiro de obras limpo e organizado.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Controlar e orientar o uso de equipamentos de segurança individual e coletivos, garantir a limpeza da obra e de locais coletivos, a fim de evitar situações de risco. Orientar sobre saúde pessoal e coletiva em locais de trabalho. Organizar treinamentos tendo como foco a segurança pessoal e coletiva. Auxiliar o almoxarife e os estagiários no controle dos EPI's, além de propor novas ideias para melhoria dos materiais utilizados para segurança. Atender aos processos do SGQ referentes à área.

MESTRE DE OBRAS

Controlar necessidade de insumos na obra, de modo a passar para o engenheiro em tempo hábil. Informar e preencher/tratar ocorrências de não conformidades na obra, inspeccionar e/ou liberar os produtos e serviços, detectar as necessidades de treinamento na obra e quando necessário, realiza-los. Fiscalizar e



Construtora e Incorporadora

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

orientar o uso das proteções coletivas e individuais. Coordenar os operários para que se cumpra o cronograma com qualidade, controlar materiais e manter o canteiro de obras limpo e organizado.

ENCARREGADOS

Executar os procedimentos estabelecidos pelo Programa de Qualidade da empresa na obra. Executar as atividades de acordo com as instruções de serviços pertinentes à obra. Distribuir serviços, buscando soluções para possíveis problemas. Elaborar, em conjunto com o superior imediato, a programação semanal dos serviços a serem executados. Acompanhar o projeto executivo, juntamente com o superior responsável. Identificar e desenvolver o potencial profissional dos colaboradores. Inspeccionar e registrar o andamento (liberação e não conformidade) dos serviços, atentando quanto à qualidade e produtividade dos mesmos. Garantir o atendimento aos requisitos do SGQ em relação aos serviços executados

MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

Executar os serviços passados pelo Mestre de obras / Encarregados ou Empreiteiros. Executar as atividades de acordo com as Instruções de Serviços (IS's) e Controle de Serviços (CS's). Trabalhar em equipe com outros operários e executar os serviços com qualidade e segurança.

SERVENTES E AJUDANTES

Trabalhar em equipe com outros operários e executar com qualidade os serviços de sua competência.

WGMR RUA
SOBRINHO:42370400110

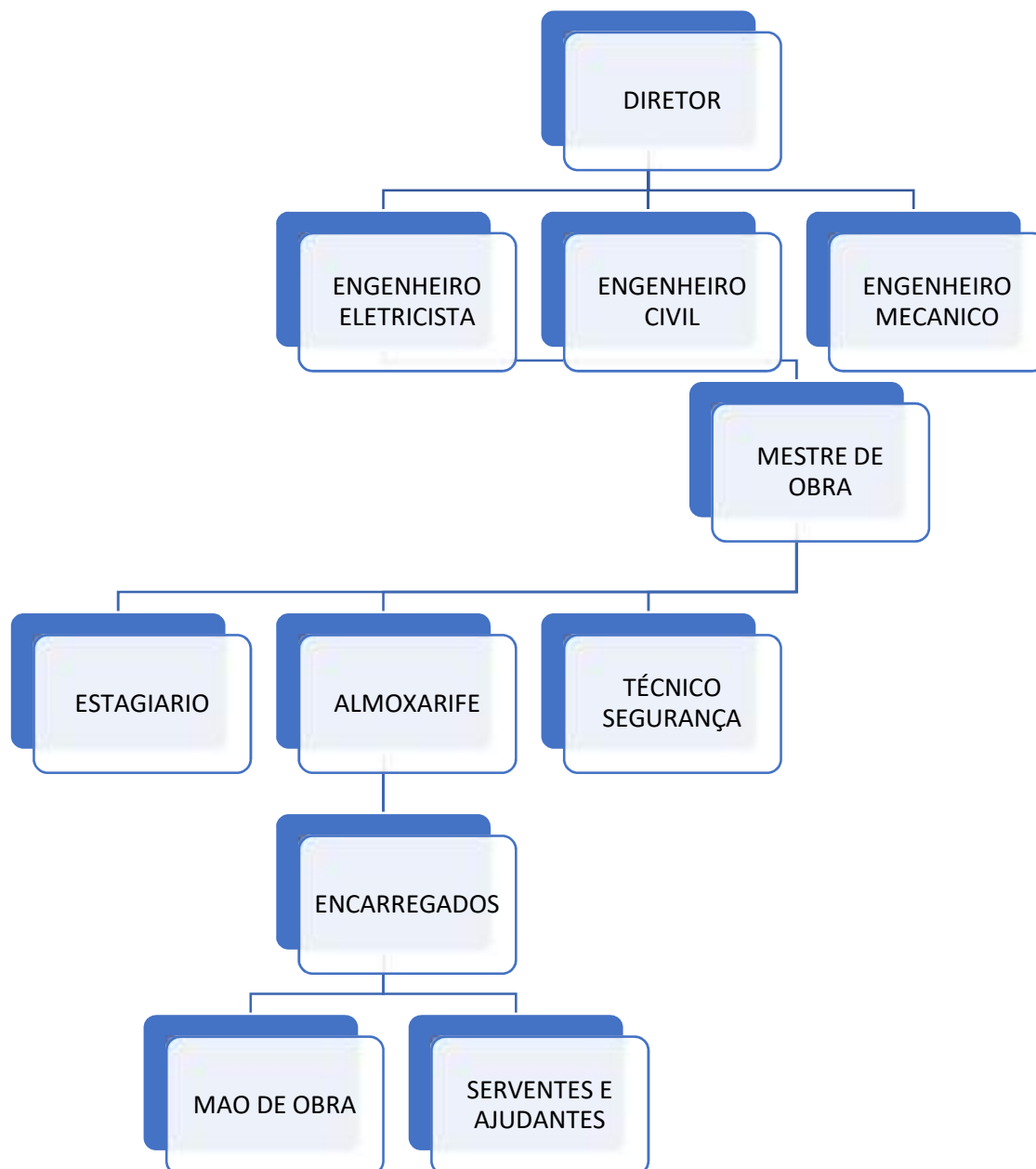
Assinado de forma digital por
WGMR RUA
SOBRINHO:42370400110
Dados: 2022.05.16 10:40:26 -03'00'

Excel Construtora e Incorporadora LTDA

CNPJ 03.030.662/0001-00

Wgmar Rua Sobrinho

Rua 09, Qd 13-C, Módulo 9-11- Daia- C.N.P.J. 03.030.662/0001-00
CEP 75.132-065- Anápolis-GO- Fone: (62) 3316-3231



WGMAR RUA
SOBRINHO:42370400
110

Assinado de forma digital por
WGMAR RUA
SOBRINHO:42370400110
Dados: 2022.05.16 10:40:14 -03'00'

Excel Construtora e Incorporadora LTDA

CNPJ 03.030.662/0001-00

Wgmar Rua Sobrinho

Rua 09, Qd 13-C, Módulo 9-11- Daia- C.N.P.J. 03.030.662/0001-00
CEP 75.132-065- Anápolis-GO- Fone: (62) 3316-3231

ANEXO

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil
certifica que a empresa:

EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 03.030.662/0001-00

Endereço: Rua R-09, Quadra 13-C, Módulos 09/11, Daia, Anápolis – GO, CEP 75132-065.

Endereço - Unidades:

Obra Cerrado III: Residencial do Cerrado, Anápolis - GO, Art: 1020190245987.

Obra Boa Esperança IV: Residencial Boa esperança, Anápolis - GO, Art: 1020200089429.

Obra São Domingos I e II: Residencial São Domingos, Itapirapuã - GO, Art:
1020200169221/1020200171575.

Comprovando através de auditoria realizada pelo ICQ Brasil, que atendeu aos requisitos estabelecidos pela norma em questão, no seguinte escopo:

Execução de Obras de Edificações

UIRA ALCIDES
GOMES

ROSA:02681356733

Assinado de forma digital
por UIRA ALCIDES GOMES
ROSA:02681356733

Dados: 2021.10.18 16:19:35
-03'00'

Data da Certificação: 19/11/2020
Validade do Certificado: 18/11/2022
Validade do Ciclo da Certificação: 18/11/2023
Certificado N° - CQO: 815/2020

Goiânia, 15 de Outubro de 2021
Av. Araguaia, nº 1544, Ed. Albano Franco,
St. Leste Vila Nova, Goiânia - GO, CEP 74.645-070.



CERTIFICADO

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil
certifica que a empresa:

EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 03.030.662/0001-00

Endereço: Rua R-09, Quadra 13-C, Módulos 09/11, Daia, Anápolis – GO, CEP 75132-065.

Implantou e mantém um

Sistema de Gestão da Qualidade

segundo a norma

NBR ISO 9001:2015

Comprovando através de auditoria realizada pelo ICQ Brasil, que atendeu aos requisitos estabelecidos pela norma em questão, no seguinte escopo:

Execução de Obras de Edificações

Data da Certificação: **19/11/2020**
Validade do Certificado: **18/11/2022**
Validade do Ciclo da Certificação: **18/11/2023**
Certificado Nº - **CSQ: 322/2020**

UIRA ALCIDES
GOMES
ROSA:026813567
33

Assinado de forma digital
por UIRA ALCIDES
GOMES
ROSA:02681356733
Dados: 2021.10.18
16:23:27 -03'00'

Goiânia, 15 de Outubro de 2021
Av. Araguaia, nº 1544, Ed. Albano Franco,
St. Leste Vila Nova, Goiânia - GO, CEP 74.645-070.



WGMR
RUA
SOBRINHO:4
2370400110

Assinado de forma
digital por WGMR
RUA
SOBRINHO:423704001
10
Dados: 2022.03.15
16:23:23 -03'00'

CERTIFICADO

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil
certifica que a empresa:

EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 03.030.662/0001-00

Endereço: Rua R-09, Quadra 13-C, Módulos 09/11, Daia, Anápolis – GO, CEP 75132-065.

Implantou o Nível:

A

Subsetor:

Obras de Edificações

Escopo:

Execução de Obras de Edificações

Através da Auditoria de Certificação, segundo a Portaria n.º 383 de 14 de Junho de 2018, que estabelece os requisitos do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil - SiAC, comprovou-se que os requisitos do Programa PBQP-H para a especialidade técnica execução de obras foram atendidos.:

Data da Certificação: **19/11/2020**

Validade do Certificado: **18/11/2022**

Validade do Ciclo da Certificação: **18/11/2023**

Certificado Nº - **CQO: 815/2020**

UIRA ALCIDES

GOMES

ROSA:026813567

33

Assinado de forma digital
por UIRA ALCIDES GOMES

ROSA:02681356733

Dados: 2021.10.18

16:25:12 -03'00'

Goiânia, 15 de Outubro de 2021
Av. Araguaia, nº 1544, Ed. Albano Franco,
St. Leste Vila Nova, Goiânia - GO, CEP 74.645-070.



WGMAR RUA
SOBRINHO:4
2370400110
Assinado de forma digital
por WGMAR RUA
SOBRINHO:4
Dados: 2022.03.15 16:23:13

PCMSO

**PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO
DE SAÚDE OCUPACIONAL - NR 07**

Excel
Construtora e Incorporadora

EMPRESA: EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA

VALIDADE:

JUNHO/ 2021- JUNHO/2022

Elaboração
Thayssa F. P. Paixão
Médica do Trabalho
CRM / GO- 14397
RQE: 10281



WGMAR RUA Assinado de forma digital
SOBRINHO-4 por WGMAR RUA
2370400110 SOBRINHO-42370400110
0300 Dados: 2022.03.15 16:39:17

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	3
2 INTRODUÇÃO	4
3 OBJETIVOS	5
3.1 OBJETIVO GERAL.....	5
3.2 OBJETIVO ESPECÍFICO.....	5
4 DIRETRIZES	6
4.1 COMPETÊNCIAS.....	6
4.2 ATIVIDADES DA EMPRESA.....	7
4.3 ACIDENTE DE TRABALHO E DOENÇA PROFISSIONAL	7
5 DESENVOLVIMENTO DO PCMSO	8
5.1 EXAMES MÉDICOS.....	8
5.1.1 Exame Médico Admissional.....	9
5.1.2 Exame Médico Periódico	9
5.1.4 Exame Médico de Retorno ao Trabalho	10
5.1.5 Exame Médico de Mudança de Função.....	11
5.1.6 Exame Médico Demissional.....	11
5.2 EXAMES COMPLEMENTARES	12
5.3 ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	13
5.4 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO	13
5.5 DOS PRIMEIROS SOCORROS	14
5.6 LISTA TELEFÔNICA PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS	14
6 PARÂMETROS PARA APTIDÃO À FUNÇÃO	15
6.1 CAUSAS DE INCAPACIDADE EM EXAMES DE SAÚDE OCUPACIONAL	15
6.2 PROGRAMAS DE ATENÇÃO A SAÚDE.....	15
7. EPI E EPC - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA	19
8. ENCAMINHAMENTOS	17
9. CRONOGRAMA DE AÇÕES	17
10. RESPONSABILIDADES	18
10.1 MEDICO EXAMINADOR.....	18
10.2 ELABORAÇÃO DO PCMSO.....	18
10.3 IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES.....	18
ANEXOS - A	19
A - Exames Médicos/Complementares por: Setor, Função, Código Tuss, Nome e Periodicidade	24
ANEXO B Exames complementares para Trabalho em altura	
CRONOGRAMA DE AÇÕES DETALHADO	



PCMSO
PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL	EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA
NOME FANTASIA	EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA
GRAU DE RISCO	04 (QUATRO)
CNPJ	03.030.662/0001-00
CNAE - PRINCIPAL	86.50-0-99
Nº COLABORADORES	161
ATIVIDADE DA EMPRESA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
TELEFONE	(62) 3316-3231
ENDEREÇO	R R 9 S/N QUADRA 13-C, MODULOS 9 - 11
CIDADE	ANÁPOLIS UF / GO
CEP	75.132-065

NÚMERO ATUAL DE COLABORADORES			
HOMENS	143	MULHERES	18
TOTAL DE COLABORADORES			161
MÉDICO ELABORADOR DO PCMSO			
Drª Thayssa Faria Pinheiro Paixão MÉDICA DO TRABALHO		CRM / GO: 14397	
		RQE : 10281	



2 INTRODUÇÃO

A Portaria n° 24, de 29 de dezembro de 1994, modificada pela Portaria n° 08 de 08 de maio de 1996 e Portaria de 19 de 09 de abril de 1998, estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

O referido programa deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

Compete ao empregador, garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia, e custear sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO.

É dentro dessas premissas que o programa deve desenvolver-se, visando à promoção e a proteção à saúde do trabalhador.



3 OBJETIVOS

O PCMSO tem como objetivos:

- A promoção e preservação da saúde dos trabalhadores da empresa;
- Avaliar as repercussões da atividade laboral na saúde do trabalhador;
- Diagnosticar precocemente as alterações de saúde, relacionados ou não ao trabalho;
- Dar continuidade ao trabalho educacional, através do desenvolvimento de atividades de sensibilização e conscientização, quanto aos riscos da atividade laboral; ou outros fatores de risco que interfiram na condição de saúde;
- Detectar precocemente desvios e falhas das medidas de controle ambiental.

3.1 OBJETIVO GERAL

O PCMSO tem como objetivo a promoção e preservação da saúde dos trabalhadores e diagnosticar precocemente as eventuais alterações de saúde.

3.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

Priorizar o atendimento dos interesses da Saúde dos Trabalhadores vinculados à Empresa, a partir dos Métodos de Estudos Epidemiológicos e Prevencionistas, diante dos riscos ambientais a que se submetem, quando em atividade laborativa, a eles direta ou indiretamente expostos, realizando e acompanhando o Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional, auxiliando,



também, no cumprimento da Portaria n° 24, de 29 de dezembro de 1994 e modificações pela Portaria n° 08 de 08 de maio de 1996 e Portaria n° 19, de 09 de abril de 1998.

4 DIRETRIZES

PCMSO é parte integrante do conjunto de iniciativas da empresa –

EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA,

E no campo da saúde de seus colaboradores.

O PCMSO desenvolvido pela empresa tem caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde dos trabalhadores.

4.1 COMPETÊNCIAS

Compete à empresa: **EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA,**

- Garantir a elaboração e implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia.
- Custear todos os procedimentos relacionados ao PCMSO, sem ônus para os empregados.
- Indicar o médico do trabalho, para coordenar o PCMSO.

Obs.: O não cumprimento dos exames previstos no documento é de inteira responsabilidade da empresa.



a. Compete ao Médico Elaborador:

- Realizar e/ou encarregar a realização dos exames médicos previstos no programa: admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional, por profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado.
- Encarregar profissionais e/ou entidades capacitadas, para realizar exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos da Norma Regulamentadora n° 7.

4.2 ATIVIDADES DA EMPRESA

Informações Gerais:

A empresa, EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA, encontra-se instalada em Anápolis, estado de Goiás.

- A empresa executa atividades de construção de edifícios

4.3 ACIDENTE DE TRABALHO E DOENÇA PROFISSIONAL

Havendo acidente de trabalho ou ocorrência de doença profissional a Empresa deverá emitir a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), sendo o trabalhador encaminhado à Previdência Social.



5 DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

O nível de complexidade do Programa depende basicamente dos riscos existentes em cada empresa, das exigências físicas e psíquicas das atividades desenvolvidas, e das características biopsicofisiológicas de cada população trabalhadora.

A Avaliação Clínica deve ser baseada nas atividades dos processos de trabalho verificados e auxiliada pelo PPRA ou PCMAT quando existente.

5.1 EXAMES MÉDICOS

O **PCMSO** inclui a realização obrigatória dos seguintes exames médicos:

- a. **ADMISSIONAL:** É realizado antes que o trabalhador assumira suas atividades, levando-se em consideração o perfil profissiográfico que a função exigir.
- b. **PERIÓDICO:** De acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados.
- c. **DEMISSIONAL:** É obrigatoriamente realizado até 10 dias da data do término do contrato, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:
 - 135 (cento e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR-04;
 - 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR-04.
- d. **RETORNO AO TRABALHO:** É realizado obrigatoriamente no primeiro dia de volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 dias por motivo da doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.



- e. **MUDANÇA DE FUNÇÃO:** É obrigatoriamente realizado antes da mudança de função, desde que esta mudança exponha o trabalhador a risco diferente a que estava exposto.

NOTA: Os exames serão realizados por médico competente, definido pela empresa, devendo conter no ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), os itens mínimos descritos na NR-07 (PCMSO).

5.1.1 Exame Médico Admissional

Devem ser realizados antes que o trabalhador assuma suas atividades, constando de análise clínica e ocupacional, exames laboratoriais sempre voltados para os riscos de cada função e/ou setor ao qual o futuro funcionário ficará exposto.

Procurar detectar alterações de saúde que:

- Predisponham a acidentes de trabalho e a doenças profissionais.
- Possa ser agravada pelo exercício da atividade laboral proposta.
- Embora não relacionados diretamente na interação homem-trabalho, necessitam de tratamento, correções ou acompanhamento.

Dar um enfoque para as possíveis alterações que o trabalho pode provocar no ser humano, tanto nas áreas administrativas, como nas operacionais, cada um com suas peculiaridades.

Associar, junto com o processo de seleção de pessoal, a preocupação com a integração mais perfeita entre o homem e trabalho, com uma adaptação biopsico social do ambiente ao trabalhador. Iniciar atividades primárias de saúde, com orientações e recomendações quanto aos riscos da atividade profissional a ser desenvolvida, e como promover e proteger sua saúde.

5.1.2 Exame Médico Periódico

Serão realizados em todos os funcionários, constando de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese clínica e ocupacional e exame físico e mental. Os exames complementares serão definidos pelos riscos existentes na função/atividade e



pelas características do grupo de trabalhadores envolvidos. A periodicidade será de acordo com o que sugere a legislação: anualmente para os trabalhadores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional ou que sejam portadores de doenças crônicas e para os demais trabalhadores a bianualmente quando em idade entre 18 e 45 anos e anual quando se considerar necessários, sempre procurando agir preventivamente no controle de problemas relacionados à saúde dos funcionários e na dependência de fatores como:

- Características individuais e hereditárias;
- Locais de trabalho e seus riscos à saúde;
- Agentes agressivos (físico, químicos, biológicos e ergonômicos).

Os objetivos são de:

- a. Avaliar as repercussões da atividade laboral na saúde dos trabalhadores.
- b. Diagnosticar precocemente as alterações de saúde relacionadas ou não ao trabalho.
- c. Dar continuidade ao trabalho educacional de promoção e proteção de saúde.
- d. Detectar precocemente desvios e falhas das medidas de controle ambiental: Anexo A

5.1.3 Exame Médico de Retorno ao Trabalho

Deverá ser realizado no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

Tem objetivo de:

- Conhecer a condição de saúde no retorno do trabalhador, prevenindo-se, assim, agravos à saúde que podem advir da relação entre a causa do afastamento e a função que exerce o trabalhador, assim como, em caso de parto, evitar risco na fase puerperal e da amamentação.



5.1.4 Exame Médico de Mudança de Função

Deverá ser realizada antes da data da mudança, que se entende toda e qualquer atividade, posto de trabalho ou setor que implique na exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

Tem o objetivo de:

- Prevenir, rastrear e diagnosticar precocemente agravos à saúde, mesmo de natureza subclínica, que podem se agravar relacionada à função a que o trabalhador exerce e que exercerá, além da constatação de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde do trabalhador.

5.1.5 Exame Médico Demissional

Deverá ser realizado até 10 dias da data do término do contrato, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

- 135 (cento e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o quadro I da NR-4.
- 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o quadro I da NR-4.

Tem o objetivo de:

- Rastreamento e diagnóstico de agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde.
- Conhecer e documentar a condição de saúde do trabalhador, evitando-se responsabilidades de agravos à saúde adquiridos "a posteriori".



5.2 EXAMES COMPLEMENTARES

Os exames complementares serão realizados, a critério médico, após a avaliação clínica, podendo ser modificados a critério do médico coordenador.



5.3 ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Para cada exame médico realizado, o médico emitirá o ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, em duas vias.

5.4 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO

A área de Segurança do Trabalho organiza e coordena o programa de prevenção de acidentes do trabalho, através do levantamento de condições inseguras, da análise de acidentes ocorridos, envolvendo desde danos ao patrimônio ou danos à saúde dos empregados e da utilização de equipamentos de proteção contra esses infortúnios. As conclusões desses estudos deverão fazer parte das normas de segurança da empresa e que serão divulgadas através de publicações que serão entregues a cada empregado que ingressa, quando feita a integração funcional.

Paralelamente, o mesmo setor de segurança criará um elenco de normas individuais, para cada posto de trabalho, onde descreverá as necessidades dependentes dos seguintes parâmetros:

- **Ordem e Limpeza**
- **Uso de Equipamentos de Segurança**
- **Proteção contra Incêndios**
- **Noções de Primeiros Socorros**

O Setor de Segurança do Trabalho da empresa deve ser conhecedor dos riscos geradores de acidentes do trabalho que o processo produtivo possui e determinar que cada empresa prestadora de serviços a ela vinculados, mesmo os trabalhos temporários, endosse o termo de responsabilidade na participação do programa de prevenção de acidentes do trabalho que tem o seguinte envolvimento:

- Conhecer e cumprir das normas de segurança do trabalho da empresa;
- Fazer uso dos equipamentos de proteção coletiva e individuais que a empresa determinar;
- Realizar e entregar cópias dos resultados dos exames médicos dos seus colaboradores;
- Substituição de colaboradores que não aceitem cumprir na íntegra a rotina preventivista.



5.5 DOS PRIMEIROS SOCORROS

Material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter este material guardado em local adequado, e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim:

04(quatro)	Faixas de crepom de 02 m X 10 cm de largura
06(seis)	Faixas de crepom de 1,20 m X 15 cm de largura
01(um)	Rolo de esparadrapo 10,73 m X 10 cm de largura
10(dez)	Pacotes de gases esterilizadas de 7,5 X 7,5 com 05 cada
02(dois)	Pares de luvas de látex
01(uma)	Tesoura reta sem ponta
01(um)	Polvidine Tópico
01(um)	Soro Fisiológico

5.6 LISTA TELEFÔNICA PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS

Ambulância do Corpo de Bombeiro	193
Polícia Militar	190
Polícia Rodoviária Federal	(62)3316-5368
SAMU	192
UPA	(62)3902-2165



6 PARÂMETROS PARA APTIDÃO À FUNÇÃO

- **APTO:** O colaborador possuidor de condições de sanidade física e psíquica compatíveis com o desempenho da função proposta;
- **APTO COM RESTRIÇÃO:** O colaborador portador de alguma patologia (morbidade) que não o incapacite totalmente para sua atividade (deve obrigatoriamente constar do ASO a discriminação da restrição, incluindo o seu caráter temporário, com fixação de prazo para novo exame médico);
- **INAPTO:** O colaborador com incapacidade para o desempenho da função proposta será encaminhado ao médico coordenador para análise em conjunto com o médico examinador, quando houver.

6.1 CAUSAS DE INCAPACIDADE EM EXAMES DE SAÚDE OCUPACIONAL

São consideradas causas de incapacidade: Enfimidades, síndromes, deformidades ou alterações, de naturezas congênitas, hereditárias ou adquiridas, capazes de comprometer a segurança e saúde do colaborador, interferindo em sua eficiência e capacidade para o trabalho. O parecer conclusivo de incapacidade depende da atividade exercida, cabendo análise do local de trabalho. Faz-se exceção a esta regra os casos de vagas predestinadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme determina a Lei nº 8213.

As enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações supracitadas, serão caracterizadas como causas de incapacidade, definitiva ou temporária, total ou parcial, a critério do Médico Coordenador e Examinador do PCMSO, considerando os respectivos prognósticos e a atividade exercida pelo servidor.

6.2 PROGRAMAS DE ATENÇÃO À SAÚDE

São de caráter coletivos específicos para determinadas condições descritas no PCMSO ou detectados a partir do seu desenvolvimento. São úteis na prevenção e/ou monitoramento da Hipertensão Arterial, Diabetes, Obesidade, Dependência

Química, Tabagismo, DST/AIDS a fim de minimizar complicações e podem ser incluídas na Semana Interna de Prevenção de Acidentes–SIPAT, promovida pela CIPA.

Com base nos fatores de risco ocupacionais identificados na elaboração do PPRA e PCMSO e nas estatísticas de licenciamentos médicos do órgão, o Médico Coordenador planeja e desenvolve atividades de educação e treinamento com foco em "como trabalhar preservando a saúde".



7 EPI E EPC - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA

As diretrizes da utilização do EPI e do EPC devem seguir a Norma Regulamentadora nº 6 e demais orientações técnicas definidas no PPRA ou PCMAT, como também em outros programas e normas determinadas internamente pela empresa.



8 ENCAMINHAMENTOS

A empresa AJ DE CASTRO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO ,

Compromete-se a cumprir o cronograma de ações

- a. Responsabiliza-se pela execução dos procedimentos, que estão contemplados no presente programa, que conta com todas as folhas carimbadas individualmente pela clínica e assinada no campo pertinente, pelos responsáveis (responsável da empresa e da elaboração do programa).
- b. Todas as modificações dentro da empresa, seja nas estruturas e/ou área física, nos processos, nas funções, e novos produtos que serão utilizados pelos trabalhadores e implique em mudança de riscos ocupacionais, deverão ser comunicados ao médico encarregado, através de adendo do PPRA ou em papel timbrado da empresa, carimbado e assinado pelo responsável.
- c. Encaminhará para a realização dos exames médicos de acordo com as determinações do presente programa, sendo que os profissionais encaminharão os dados obtidos, incluindo avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas registrados em prontuário clínico individual, que ficará arquivado na clínica, sob responsabilidade do médico encarregado dos exames, o qual, realizará o relatório final e demais quadros anexos quando exigido por leis ou normas, quando acordado pela empresa.

Nota:- O não cumprimento das normas de acordo com a NR-7 da Portaria 3214, de 08 de junho de 1978, e modificações posteriores pelas Portarias n° 24, de 29/12/1994, n° 8, de 08/05/1998, isenta de qualquer responsabilidade, o elaborador do presente programa.

9 CRONOGRAMA DE AÇÕES

O detalhamento das ações do cronograma, como os prazos e ordem de prioridade, consta na tabela I, deste Programa.



10 RESPONSABILIDADES

10.1 MEDICO EXAMINADOR

1. Francisca Helena Nascimento
CRM 12163
2. Francisca Hedjayne de Campos
CRM 12097

10.2 ELABORAÇÃO DO PCMSO

A elaboração do referido Programa será de responsabilidade do seguinte profissional:



Thayssa Faria Pinheiro Paixão
Médica do Trabalho
CRM GO: 14397

10.2 IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

A implantação e acompanhamento das ações especificadas neste referido Programa, será de responsabilidade da Empresa



EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA
Representante Legal



ANEXOS



ANEXO A

EXAMES MÉDICOS E COMPLEMENTARES DOS COLABORADORES POR:

SETOR, FUNÇÃO, DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE, ANÁLISE DE RISCOS, PERIODICIDADE E CÓDIGO TUSS

Os exames médicos periódicos e complementares devem ser realizados em função dos riscos ocupacionais a que o colaborador está exposto nas funções dos setores abaixo indicados sendo obrigatoriamente realizados como segue:

SETOR 1: ADMINISTRAÇÃO		FUNÇÃO: APRENDIZ
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		
Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.		
ANÁLISE DE RISCOS		
Riscos Identificados	SEM RISCO ESPECÍFICO	
EXAMES COMPLEMENTARES	PERIODICIDADE	CÓDIGO TUSS
Exame Clínico	Adissional / Periódico: Anual / Mudança de Função/ Retorno ao trabalho/ Demissional	50 00 04 62
SETOR 1: ADMINISTRAÇÃO		FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		
Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.		
ANÁLISE DE RISCOS		
Riscos Identificados	SEM RISCO ESPECÍFICO	
EXAMES COMPLEMENTARES	PERIODICIDADE	CÓDIGO TUSS



Exame Clínico	Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função/ Retorno ao trabalho/ Demissional	50 00 04 62
---------------	---	-------------

SETOR 1: ADMINISTRAÇÃO		FUNÇÃO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		
Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedoras e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.		
ANÁLISE DE RISCOS		
Riscos Identificados	SEM RISCO ESPECÍFICO	
EXAMES COMPLEMENTARES	PERIODICIDADE	CÓDIGO TUSS
Exame Clínico	Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função/ Retorno ao trabalho/ Demissional	50 00 04 62

SETOR 1 : ADMINISTRAÇÃO		FUNÇÃO: SUPERVISOR ADM FINANCEIRO
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		
Supervisionam e controlam serviços financeiros diversos, bens-patrimoniais e logísticos; elaboram orçamentos, efetuam pagamentos, realizam cobrança, controlam bens patrimoniais, fecham câmbio, analisam crédito, coordenam caixas, administram processos logísticos e gerenciam almoxarifado/estoque. Supervisionam equipes de trabalho, orientando e avaliando desempenho em busca da melhor qualidade no trabalho.		
ANÁLISE DE RISCOS		
Riscos Identificados	SEM RISCO ESPECÍFICO	
EXAMES COMPLEMENTARES	PERIODICIDADE	CÓDIGO TUSS
Exame Clínico	Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função/ Retorno ao trabalho/ Demissional	50 00 04 62



SETOR 1 : ADMINISTRAÇÃO		FUNÇÃO: SUPERVISOR ADM VENDAS	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE			
Supervisionam rotinas administrativas de vendas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos, gerenciam equipe de vendas. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.			
ANÁLISE DE RISCOS			
Riscos Identificados		SEM RISCO ESPECÍFICO	
EXAMES COMPLEMENTARES		PERIODICIDADE	
Exame Clínico	Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função/ Retorno ao trabalho/ Demissional	CÓDIGO TUSS 50 00 04 62	

SETOR 2 : ADMINISTRAÇÃO		FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE			
Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.			
ANÁLISE DE RISCOS			
Riscos Identificados		SEM RISCO ESPECÍFICO	
EXAMES COMPLEMENTARES		PERIODICIDADE	
Exame Clínico	Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função/ Retorno ao trabalho/ Demissional	CÓDIGO TUSS 50 00 04 62	



SETOR 2 : ADMINISTRAÇÃO		FUNÇÃO: ESTAGIARIA DE ENGENHARIA	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE			
Auxiliam arquitetos e engenheiros no desenvolvimento de projetos de construção civil e arquitetura; aplicam as normas de saúde ocupacional nr-9, nr-15 e nr-17; apoiam a coordenação de equipes; auxiliam a engenharia na coordenação de projetos; pesquisam novas tecnologias de produtos e processos; projetam obras de pequeno porte, coletando dados, elaborando e detalhando projetos, desenvolvendo projetos, dimensionando estruturas e instalações, especificando materiais, detalhando projetos executivos e atualizando projetos conforme obras; detalham projetos de grande porte			
ANÁLISE DE RISCOS			
Riscos Identificados		SEM RISCO ESPECÍFICO	
EXAMES COMPLEMENTARES		PERIODICIDADE	CÓDIGO TUSS
Exame Clínico		Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função/ Retorno ao trabalho/ Demissional	50 00 04 62
SETOR 2 : ADMINISTRAÇÃO			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE			
Executam serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, analisando propostas técnicas, instalando, configurando e inspecionando sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios. Projetam, planejam e especificam sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações e elaboram sua documentação técnica; coordenam empreendimentos e estudam processos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações.			
ANÁLISE DE RISCOS			
Riscos Identificados		SEM RISCO ESPECÍFICO	
EXAMES COMPLEMENTARES		PERIODICIDADE	CÓDIGO TUSS
Exame Clínico		Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função/ Retorno ao trabalho/ Demissional	50 00 04 62
Eletrocardiograma		Admissional / Periódico: Bianaual/ Mudança de Função	40 10 10 10
Eletroencefalograma		Admissional / Periódico: Bianaual/ Mudança de Função	40 10 31 70
Glicemia de Jejum		Admissional / Periódico: Anual/ Mudança de Função	40 30 20 40
Acuidade Visual		Admissional / Periódico: Anual/ Mudança de Função	41 30 13 07



Avaliação psicossocial	Admissional / Periódico: Anual/ Mudança de Função	50 00 00 80
Hemograma	Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função	40 30 43 61

SETOR 2 : OBRA

FUNÇÃO: AJUDANTE DE ELETRICISTA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Auxiliam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Auxiliam na instalação de sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Auxiliam da elaboração da documentação técnica e trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

ANÁLISE DE RISCOS

Riscos Identificados SEM RISCO ESPECÍFICO

EXAMES COMPLEMENTARES	PERIODICIDADE	CÓDIGO TUSS
Exame Clínico	Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função/ Retorno ao trabalho/ Demissional	50 00 04 62
Eletrocardiograma	Admissional / Periódico: Bianual/ Mudança de Função	40 10 10 10
Eletroencefalograma	Admissional / Periódico: Bianual/ Mudança de Função	40 10 31 70
Glicemia de Jejum	Admissional / Periódico: Anual/ Mudança de Função	40 30 20 40
Acuidade Visual	Admissional / Periódico: Anual/ Mudança de Função	41 30 13 07
Avaliação psicossocial	Admissional / Periódico: Anual/ Mudança de Função	50 00 00 80
Hemograma	Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função	40 30 43 61



SETOR 2 : OBRA		FUNÇÃO: AJUDANTE DE ENCANADOR	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE			
Auxiliam a operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios			
ANÁLISE DE RISCOS			
Riscos Identificados	SEM RISCO ESPECÍFICO		
EXAMES COMPLEMENTARES	PERIODICIDADE	CÓDIGO TUSS	
Exame Clínico	Adissional / Periódico: Anual / Mudança de Função/ Retorno ao trabalho/ Demissional	50 00 04 62	

SETOR 2 : OBRA		FUNÇÃO: AJUDANTE DE PINTOR	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE			
Pintam as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; revestem tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e para tanto, entre outras atividades, preparam as superfícies a revestir, combinam materiais etc.			
ANÁLISE DE RISCOS			
Riscos Identificados	Químico: Tintas e Solventes		
EXAMES COMPLEMENTARES	PERIODICIDADE	CÓDIGO TUSS	
Exame Clínico	Adissional / Periódico: Semestral/ Mudança de Função/ Retorno ao trabalho/ Demissional	50 00 04 62	
Espirometria	Adissional / Periódico: Bianual / Demissional/ Mudança de Função	40 10 51 48	
Hemograma	Adissional / Periódico: Semestral / Demissional/ Mudança de Função	40 30 43 61	



Ácido Hipúrico	Periódico: Semestral / Demissional	40 30 43 61
Ácido Metil Hipúrico	Periódico: Semestral / Demissional	40 31 30 42
Chumbo no Sangue	Periódico: Semestral / Demissional	40 31 30 69
Ácido delta amino levulinico	Periódico: Semestral / Demissional	40 31 31 07

SETOR 2 : OBRA

FUNÇÃO: AJUDANTE DE SERRALHEIRO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Confeccionam, reparam e instalam peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco; fabricam ou reparam caldeiras, tanques, reservatórios e outros recipientes de chapas de aço; recortam, modelam e trabalham barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares.

ANÁLISE DE RISCOS

Riscos Identificados

Físicos: Ruído

EXAMES COMPLEMENTARES

PERIODICIDADE

CÓDIGO TUSS

Exame Clínico	Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função/ Retorno ao trabalho/ Demissional	50 00 04 62
Audiometria	Admissional / Periódico: 6 meses /Anual / Demissional	40 10 37 81
Espirometria	Admissional / Periódico: Bianual / Demissional/ Mudança de Função	40 10 51 48
Acuidade Visual	Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função	40 30 43 61
RX de Tórax	Admissional / Periódico: Bianual / Demissional/ Mudança de Função	40 80 50 18



SETOR 2 : OBRA		FUNÇÃO: ALMOXARIFE	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE			
Recebem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotam ou desempacotam os produtos, realiza expedição materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística			
ANALISE DE RISCOS			
Riscos Identificados	SEM RISCO ESPECÍFICO		
EXAMES COMPLEMENTARES	PERIODICIDADE		CÓDIGO TUSS
Exame Clínico	Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função/ Retorno ao trabalho/ Demissional		50 00 04 62

SETOR 2 : OBRA		FUNÇÃO: ARMADOR	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE			
Preparam a confecção de armações e estruturas de concreto e de corpos de prova. Cortam e dobram ferragens de lajes. Montam e aplicam armações de fundações, pilares e vigas. Moldam corpos de prova			
ANALISE DE RISCOS			
Riscos Identificados	SEM RISCO ESPECÍFICO		
EXAMES COMPLEMENTARES	PERIODICIDADE		CÓDIGO TUSS
Exame Clínico	Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função/ Retorno ao trabalho/ Demissional		50 00 04 62

SETOR 2 : OBRA**FUNÇÃO: CARPINTEIRO****DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

Planejam trabalhos de carpintaria, preparam canteiro de obras e montam formas metálicas. Confeccionam formas de madeira e forro de laje (painéis), constroem andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado. Escoram lajes de pontes, viadutos e grandes vãos. Montam portas e esquadrias. Finalizam serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de formas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos.

ANÁLISE DE RISCOS

Quimico: Poeira de madeira

Riscos Identificados**EXAMES COMPLEMENTARES****CÓDIGO TUSS**

Exame Clínico

Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função/ Retorno ao trabalho/ Demissional

50 00 04 62

Espirometria

Admissional / Periódico: Bianual / Demissional/ Mudança de Função

40 10 51 48

Rx Tórax

Admissional / Periódico: Bianual / Demissional/ Mudança de Função

40 80 50 18



FUNÇÃO: ENCANADOR**SETOR 2 : OBRA****DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios.

ANÁLISE DE RISCOS

SEM RISCO ESPECÍFICO

Riscos Identificados**EXAMES COMPLEMENTARES**

Exame Clínico

PERIODICIDADEAdmissional / Periódico: Anual / Mudança de Função/
Retorno ao trabalho/ Demissional**CÓDIGO TUSS**

50 00 04 62

SETOR 2 : OBRA**FUNÇÃO: ENCARREGADO****DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de concreto, canteiros de obras civis e ferrovias. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administram o cronograma da obra.

ANÁLISE DE RISCOS

SEM RISCO ESPECÍFICO

Riscos Identificados**EXAMES COMPLEMENTARES**

Exame Clínico

PERIODICIDADEAdmissional / Periódico: Anual / Mudança de Função/
Retorno ao trabalho/ Demissional**CÓDIGO TUSS**

50 00 04 62



SETOR 2 : OBRA**FUNÇÃO: GUARDA NOTURNO****DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

Vigiam dependências e áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades; zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recepcionam e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscalizam pessoas, cargas e patrimônio; escoltam pessoas e mercadorias. Controlam objetos e cargas, vigiam parques e reservas florestais, combatendo inclusive focos de incêndio; vigiam presos. Comunicam-se via rádio ou telefone e prestam informações ao público e aos órgãos competentes.

ANÁLISE DE RISCOS

SEM RISCO ESPECÍFICO

Riscos Identificados**EXAMES COMPLEMENTARES**

Exame Clínico

PERIODICIDADEAdmissional / Periódico: Anual / Mudança de Função/
Retorno ao trabalho/ Demissional**CÓDIGO TUSS**

50 00 04 62

SETOR 2 : OBRA**FUNÇÃO: MESTRE DE OBRAS****DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de concreto, canteiros de obras civis e ferrovias. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (amanhos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administram o cronograma da obra.

ANÁLISE DE RISCOS

SEM RISCO ESPECÍFICO

Riscos Identificados**EXAMES COMPLEMENTARES**

Exame Clínico

PERIODICIDADEAdmissional / Periódico: Anual / Mudança de Função/
Retorno ao trabalho/ Demissional**CÓDIGO TUSS**

50 00 04 62



SETOR 2 : OBRA

FUNÇÃO: MOTORISTA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

ANÁLISE DE RISCOS

SEM RISCO ESPECÍFICO

Riscos Identificados	PERIODICIDADE	CÓDIGO TUSS
EXAMES COMPLEMENTARES		
Exame Clínico	Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função/ Retorno ao trabalho/ Demissional	50 00 04 62
Audiometria	Admissional / Periódico: 6 meses /Anual / Demissional/ Mudança de Função	40 10 37 81
Acuidade Visual	Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função	41 30 13 07
Hemograma	Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função	40 30 43 61
Glicemia em Jejum	Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função	40 30 20 40
ECG	Admissional / Periódico: Bianual / Mudança de Função	40 10 10 10
EEG	Admissional / Periódico: Bianual / Mudança de Função	40 10 31 70
Rx coluna Lombossacra	Admissional / Periódico: Bianual / Demissional/ Mudança de Função	40 80 20 86



SETOR 2 : OBRA**FUNÇÃO: OPERADOR DE EMPILHADEIRA****DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

Preparam movimentação de carga e a movimentam. Organizam carga, interpretando simbologia das embalagens, armazenando de acordo com o prazo de validade do produto, identificando características da carga para transporte e armazenamento e separando carga não-conforme. Realizam manutenções previstas em equipamentos para movimentação de cargas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

ANÁLISE DE RISCOS

Riscos Identificados	PERIODICIDADE	CÓDIGO TUSS
Físico: Ruído		
EXAMES COMPLEMENTARES		
Exame Clínico	Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função/ Retorno ao trabalho/ Demissional	50 00 04 62
Audiometria	Admissional / Periódico: 6 meses /Anual / Demissional/ Mudança de Função	40 10 37 81
Acuidade Visual	Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função	41 30 13 07
Espirometria	Admissional / Periódico: Anual / Demissional	40 10 51 48
Glicemia em Jejum	Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função	40 30 20 40
Hemograma	Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função	40 30 43 61
ECG	Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função	40 10 10 10
EEG	Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função	40 10 31 70
Rx de Tórax	Admissional / Periódico: Anual / Demissional/ Mudança de Função	40 80 50 18



SETOR 2 : OBRA**FUNÇÃO: OPERADOR DE BETONEIRA
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

Programam a produção e o fornecimento de concreto e misturam seus agregados. Preparam o ambiente, os equipamentos de trabalho e os insumos do concreto. Descartam e bombeiam o concreto.

ANÁLISE DE RISCOS

Riscos Identificados	Físico: Ruído Químico: Cimento Ergonômico: Levantamento de peso	PERIODICIDADE		CÓDIGO TUSS
		EXAMES COMPLEMENTARES		
Exame Clínico		Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função/ Retorno ao trabalho/ Demissional		50 00 04 62
Audiometria		Admissional / Periódico: 6 meses /Anual / Demissional/ Mudança de Função		40 10 7 81
Espirometria		Admissional / Periódico: Bianual / Demissional/ Mudança de Função		40 10 51 48
Rx coluna Lombossacra		Admissional / Periódico: Bianual / Demissional/ Mudança de Função		40 80 20 86
Rx de Tórax		Admissional / Periódico: Bianual / Demissional/ Mudança de Função		40 80 50 18





SETOR 2 : OBRA		FUNÇÃO: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	
DESCRICOÃO DA ATIVIDADE		ANÁLISE DE RISCOS	
Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.			
Riscos Identificados	Físico: Ruído	PERIODICIDADE	CÓDIGO TUSS
EXAMES COMPLEMENTARES			
Exame Clínico		Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função/ Retorno ao trabalho/ Demissional	50 00 04 62
Audiometria		Admissional / Periódico: 6 meses /Anual / Demissional/ Mudança de Função	40 10 37 81
Espirometria		Admissional / Periódico: Bianual / Demissional/ Mudança de Função	40 10 51 48
Glicemia em Jejum		Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função	40 30 20 40
ECG		Admissional / Periódico: Bianual / Mudança de Função	40 10 10 10
EEG		Admissional / Periódico: Bianual / Mudança de Função	40 10 31 70
Rx de Tórax		Admissional / Periódico: Bianual / Demissional/ Mudança de Função	40 80 50 18
Acuidade Visual		Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função	41 30 13 07
Hemograma		Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função	40 30 43 61



SETOR 2 : OBRA **FUNÇÃO: OPERADOR DE MAQUINA**
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Preparam o local de trabalho e operam filtro-prensa, filtros de secagem, tambor, esteira e centrifugadora; amostram materiais, coletando, identificando e analisando-os, registrando e comparando resultados da análise; controlam estoque de materiais e equipamentos e aplicam normas e procedimentos de segurança

ANÁLISE DE RISCOS

Riscos Identificados	Físico: Ruído	PERIODICIDADE	CÓDIGO TUSS
EXAMES COMPLEMENTARES			
Exame Clínico		Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função/ Retorno ao trabalho/ Demissional	50 00 04 62
Audiometria		Admissional / Periódico: 6 meses /Anual / Demissional/ Mudança de Função	40 10 37 81
Espirometria		Admissional / Periódico: Bianual / Demissional/ Mudança de Função	40 10 51 48
Glicemia em Jejum		Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função	40 30 20 40
ECG		Admissional / Periódico: Bianual / Mudança de Função	40 10 10 10
EEG		Admissional / Periódico: Bianual / Mudança de Função	40 10 31 70
Rx de Tórax		Admissional / Periódico: Bianual / Demissional/ Mudança de Função	40 80 50 18
Acuidade Visual		Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função/ Mudança de Função	41 30 13 07
Hemograma		Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função	40 30 43 61

SETOR 2 : OBRA**FUNÇÃO: OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA****DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

ANÁLISE DE RISCOS

Riscos Identificados	Físico: Ruído	PERIODICIDADE	CÓDIGO TUSS
EXAMES COMPLEMENTARES			
Exame Clínico		Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função/ Retorno ao trabalho/ Demissional	50 00 04 62
Audiometria		Admissional / Periódico: 6 meses /Anual / Demissional/ Mudança de Função	40 10 37 81
Espirometria		Admissional / Periódico: Bianual / Demissional/ Mudança de Função	40 10 51 48
Glicemia em Jejum		Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função	40 30 20 40
ECG		Admissional / Periódico: Bianual / Mudança de Função	40 10 10 10
EEG		Admissional / Periódico: Bianual / Mudança de Função	40 10 31 70
Rx de Tórax		Admissional / Periódico: Bianual / Demissional/ Mudança de Função	40 80 50 18
Acuidade Visual		Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função	41 30 13 07
Hemograma		Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função	40 30 43 61



SETOR 2 : OBRA		FUNÇÃO: OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE			
Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", diretam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.			
ANÁLISE DE RISCOS			
Riscos Identificados	Físico: Ruído		
EXAMES COMPLEMENTARES		PERIODICIDADE	CÓDIGO TUSS
Exame Clínico		Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função/ Retorno ao trabalho/ Demissional	50 00 04 62
Audiometria		Admissional / Periódico: 6 meses /Anual / Demissional/ Mudança de Função	40 10 37 81
Espirometria		Admissional / Periódico: Bianual / Demissional/ Mudança de Função	40 10 51 48
Glicemia em Jejum		Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função	40 30 20 40
ECG		Admissional / Periódico: Bianual / Mudança de Função	40 10 10 10
EEG		Admissional / Periódico: Bianual / Mudança de Função	40 10 31 70
Rx de Tórax		Admissional / Periódico: Bianual / Demissional/ Mudança de Função	40 80 50 18
Acuidade Visual		Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função	41 30 13 07
Hemograma		Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função	40 30 43 61



SETOR 2 : OBRA**FUNÇÃO: PEDREIRO****DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

Pintam as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-a amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; revestem tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e para tanto , entre outras atividades, preparam as superfícies a revestir, combinam materiais etc.

ANÁLISE DE RISCOS**Riscos Identificados**

Físico: Ruído

Químico: Cimento

EXAMES COMPLEMENTARES**PERIODICIDADE****CÓDIGO TUSS**

Exame Clínico

Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função/ Retorno ao trabalho/ Demissional

50 00 04 62

Audiometria

Admissional / Periódico: 6 meses /Anual / Demissional/ Mudança de Função

40 10 37 81

Espirometria

Admissional / Periódico: Bianual / Demissional/ Mudança de Função

40 10 51 48

Rx de Tórax

Admissional / Periódico: Bianual / Demissional/ Mudança de Função

40 80 50 18

RX coluna lombossacra

Admissional / Periódico: Bianual/ Demissional/ Mudança de Função

40 80 20 86



SETOR 2 : OBRA		FUNÇÃO: PINTOR	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE			
<p>Pintam as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis; raspando-a amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; revestem tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e para tanto , entre outras atividades, preparam as superfícies a revestir, combinam materiais etc.</p>			
ANÁLISE DE RISCOS			
Riscos Identificados	Químico: tintas e solventes		
EXAMES COMPLEMENTARES		PERIODICIDADE	CÓDIGO TUSS
Exame Clínico		Admissional / Periódico: Semestral/ Mudança de Função/ Retorno ao trabalho/ Demissional	50 00 04 62
Espirometria		Admissional / Periódico: Bianual / Demissional/ Mudança de Função	40 10 51 48
Hemograma		Admissional / Periódico: Semestral / Demissional/ Mudança de Função	40304361
Ácido Hipúrico		Periódico: Semestral / Demissional	40 30 43 61
Ácido Metil Hipúrico		Periódico: Semestral / Demissional	40 31 30 42
Chumbo no Sangue		Periódico: Semestral / Demissional	40 31 30 69
Ácido delta amino levulinico		Periódico: Semestral / Demissional	40 31 31 07



SETOR 2 : OBRA		FUNÇÃO: SERRALHEIRO	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE			
Confeccionam, reparam e instalam peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco; fabricam ou reparam caldeiras, tanques, reservatórios e outros recipientes de chapas de aço; recortam, modelam e trabalham barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares.			
ANÁLISE DE RISCOS			
Riscos Identificados	Físico: Ruído		CÓDIGO TUSS
EXAMES COMPLEMENTARES		PERIODICIDADE	
Exame Clínico		Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função/ Retorno ao trabalho/ Demissional	50 00 04 62
Audiometria		Admissional / Periódico: 6 meses /Anual / Demissional/ Mudança de Função	40 10 37 81

SETOR 2 : OBRA		FUNÇÃO: SERVENTE	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE			
Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.			
ANÁLISE DE RISCOS			
Riscos Identificados	Físico: Ruído Químico: Cimento		



EXAMES COMPLEMENTARES	PERIODICIDADE	CÓDIGO TUSS
Exame Clínico	Admiss / Periódico: Anual / Demiss / Retor Trab/ Mud Função	50 00 04 62
Audiometria	Admissional / Periódico: 6 meses /Anual / Demissional/ Mudança de Função	40 10 37 81
Espirometria	Admissional / Periódico: Bianual / Demissional/ Mudança de Função	40 10 51 48
Rx de Tórax	Admissional / Periódico: Bianual / Demissional/ Mudança de Função	40 80 50 18

SETOR 2 : OBRA		FUNÇÃO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		
Participam da elaboração e implementação política de saúde e segurança do trabalho; realizam diagnóstico da situação de SST da instituição; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; integram processos de negociação. Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; investigam, analisam acidentes de trabalho e recomendam medidas de prevenção e controle.		
ANÁLISE DE RISCOS		
Riscos Identificados	Sem risco específico	
EXAMES COMPLEMENTARES	PERIODICIDADE	CÓDIGO TUSS
Exame Clínico	Admissional / Periódico: Anual / Mudança de Função/ Retorno ao trabalho/ Demissional	50 00 04 62



Anexo B

Exames de avaliação para trabalhadores que exercem atividades em altura , segundo NR- 35

Exames Complementares que deverão ser realizados apenas por trabalhadores que exercem atividades em altura, independente dos exames já especificados nas tabelas acima

FUNÇÕES: Todos trabalhadores que exercem trabalho em altura

EXAME ADMISSIONAL: Avaliação Clínica
Audiometria
Glicemia em Jejum
Hemograma
Acuidade Visual
Eletrocardiograma
Eletroencefalograma
Psicossocial

EXAME PERIÓDICO: Avaliação Clínica
Audiometria
Glicemia em Jejum



Hemograma

Acuidade Visual

Electrocardiograma (Bienal)

Electroencefalograma (Bienal)

Psicossocial

EXAME DE MISSIONAL: Avaliação Clínica



CRONOGRAMA DE AÇÕES DETALHADO
TABELA 1 – CRONOGRAMA DE AÇÕES DE TRABALHO

	2021												2022				
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI					
1 Manter Exames Médicos atualizados																	
2 Manter itens mínimos indicados para Kit de Primeiros Socorros																	
3 Revisar / Atualizar - PCMSO																	
4 Realizar Treinamentos e EPI's																	
5 Treinamento de Primeiros Socorros																	
6 Emitir / Analisar - Relatório Anual																	
7 Verificar / Manter - Cópias atualizadas do cartão de vacinas																	
8 Realizar palestras sobre DST / AIDS																	

LEGENDA:- PRIORIDADES	
1	Alta
2	Média
3	Baixa





Construtora e Incorporadora
SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

PLANO DE EXECUÇÃO PRELIMINAR

À

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDO E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD – HEF
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL
HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL ESTADUAL DE
FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD.**

A natureza desse tipo de construção é especial devido aos altos requisitos de limpeza, qualidade e segurança que um hospital apresenta. Além do mais, construir com o hospital em andamento é um grande desafio.

O ambiente é extremamente sensível, o que torna a reforma e ampliação do HEF uma intervenção de engenharia civil muito complexa. Esse tipo de construção demanda excelente planejamento para o cumprimento de prazos e soluções técnicas que fogem do comum.

Neste Plano de Execução Preliminar, serão apresentados os desafios e boas práticas da reforma e ampliação do HEF.

Os desafios de uma reforma e ampliação de hospital

A obra em um hospital em pleno funcionamento tem diversas particularidades.

Veja a seguir os principais pontos a serem observados.



Construtora e Incorporadora

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

Sensibilidade a barulho e sujeira

Primeiramente, a questão da higiene e salubridade é fundamental em uma reforma e ampliação de hospital. As áreas em funcionamento devem ser bem protegidas contra a poeira e é preciso ter atenção redobrada com o barulho gerado pela obra.

É claro que algum desconforto é inevitável, mas é preciso, sempre que possível, reduzir os ruídos causados e executar a limpeza do canteiro de obras com maior frequência.

Garantia de mobilidade

Ao projetar uma nova área para o hospital, é essencial lembrar de um dos principais requisitos desse tipo de construção: a mobilidade. Pode parecer óbvio que a acessibilidade seja algo a se pensar em um hospital, porém, na prática, ainda existem muitos estabelecimentos que não cumprem esse requisito.

Corredores, elevadores, corrimãos, quartos e banheiros devem ser adaptados para serem utilizados pelos pacientes de forma confortável e acessível.

Humanização

Um hospital moderno e eficiente precisa levar em conta também o lado humano do projeto, e colocar o bem-estar e a segurança dos pacientes como prioridade. É recomendável que o projeto inclua itens como áreas verdes, iluminação e ventilação apropriadas e outros itens para garantir a privacidade e o conforto dos pacientes, tornando o período no hospital mais agradável.

Impacto nas atividades do hospital

Além de pensar nos pacientes, a obra de reforma e ampliação do HEF também precisa pensar no seu cliente direto. Afinal, quanto maior o impacto nas atividades do hospital, maior será o impacto nas finanças dele.

Por isso, as intervenções serão programadas para trazer o mínimo de distúrbio na rotina do hospital. Providências serão tomadas para que nenhum tipo de atividade seja interrompida.

Boas práticas a serem adotadas



Construtora e Incorporadora

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

Ao assumir uma obra desse tipo, é fundamental que se entenda a responsabilidade que esse tipo de intervenção envolve. Numa reforma e ampliação de hospital, será preciso utilizar funcionários treinados e conscientes das demandas dessa obra.

Eles devem ser orientados, por exemplo, sobre a importância de minimizar o barulho na obra e de cuidar da limpeza. Além disso, a segurança deles próprios e das pessoas que estarão circulando próximo à obra deve ser levada à sério.

Por fim, muitas vezes será necessário aplicar soluções inovadoras para atender a todos esses requisitos.

Resultados esperados

Uma reforma e ampliação de hospital é uma obra especialmente desafiadora. O bem-estar dos pacientes deve estar sempre em primeiro lugar e a equipe que executará a obra será capacitada. Assim, nenhuma atividade da unidade será interrompida durante os **18 meses de obra.**

Com a ascensão da obra, será realizado um planejamento específico e controlado das atividades, sempre prezando pela qualidade e segurança no atendimento dos pacientes e principalmente sem prejudicar nenhum tipo de atividade do HEF

WGMAR RUA
SOBRINHO:423704001
10

Assinado de forma digital por
WGMAR RUA
SOBRINHO:42370400110
Dados: 2022.05.16 10:51:20 -03'00'

Excel Construtora e Incorporadora LTDA

CNPJ: 03.030.662/0001-00

Wgmar Rua Sobrinho



Construtora e Incorporadora

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

1. OBJETIVOS	35
2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	35
3. SIGLAS.....	35
4. DEFINIÇÕES DE RESPONSABILIDADES	35
5. PROCEDIMENTO	37
5.1 Considerações Gerais	37
5.2 Localização e fechamento do canteiro de obra.....	37
5.3 Acesso ao canteiro de obras.....	38
5.3.1 Acesso de trabalhadores e visitantes	38
5.3.2 Acesso de veículos ou Entrega de Materiais	39
5.4 Organização do canteiro de obra	40
5.5 Áreas de vivência/escritórios	40
5.6 Plano de manutenção de ordem e limpeza	42
5.7 Equipamentos, máquinas e meios auxiliares	44
5.8 Proteção contra quedas de altura.....	49
5.9 Escavações.....	50
5.10 Produtos Perigosos	51
5.11 Controle do ruído	52
5.12 Movimentação manual de cargas	54
5.13 Equipamento de proteção individual - EPI	54
5.14 Prevenção de álcool e droga	58
5.15 Prevenção e plano de emergência	59
5.16 CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	62
5.17 Competência, Formação e Sensibilização.....	63
5.18 Análise de Riscos - AR.....	64
5.19 Comunicação, Participação e Consulta.....	64
5.20 Coordenadores de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho da Construtora	65
5.22 Sanções	66
5.23 Horários de trabalho.....	67



Construtora e Incorporadora

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NIVEL "A"

1. OBJETIVOS

O procedimento que se segue define as prescrições mínimas de segurança, higiene e saúde no trabalho cujo cumprimento será assegurado nas obras de reforma e ampliação do HETRIN e no âmbito do seu Sistema de Gestão Integrado (Segurança, Saúde e Meio Ambiente) que será dentro das Normas OHSAS 18.001 e ISO 14.001. Estas prescrições serão incorporadas, como mínimo, no PCMAT (Plano de Condições de Meio Ambiente e Trabalho) dos seus Projetos. Este documento não dispensa o cumprimento de requisitos legais mais exigentes que possam ser aplicáveis.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Norma OSHAS 18001;
- Normas Regulamentadoras (NR) aprovada pela Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Decreto Lei 5.452 01/05/1943 – CLT.

3. SIGLAS

PCMAT	Plano de Condições de Meio Ambiente e Trabalho
PCMSO	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PPP	Perfil Profissional Previdenciário
CAT	Comunicação de Acidentes de Trabalho
ART	Anotação de Responsabilidade Técnica
CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
SST	Segurança do Trabalho

4. DEFINIÇÕES DE RESPONSABILIDADES

CONSTRUTORA

É de responsabilidade da construtora principal garantir que os subcontratados, prestadores de serviços e fornecedores da obra atendam aos requisitos descritos neste documento, bem como o cumprimento das legislações pertinentes;

A Construtora principal será a responsável pela elaboração e execução do PCMAT que deve englobar todos os profissionais que desempenharem funções na obra, independentemente de pertencerem a outras empresas.

Garantir a comunicação ao DRT ou MTE do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;

Identificar e registrar os perigos inerentes às obras de construção, avaliar os riscos decorrentes e definir medidas de prevenção para todas as atividades;

Programar as medidas de prevenção definidas, necessárias para minimizar os riscos avaliados e para cumprir as prescrições legais ou outros requisitos adotados, bem como manter os comprovantes desse cumprimento e facultá-los a GERENCIADORA a pedido desta;

Assegurar o cumprimento dos requisitos das NR para obras de construção, não apenas pela sua força laboral própria, como também pelos subcontratados e trabalhadores independentes sob sua responsabilidade, assim como pelos visitantes;

Garantir que os trabalhadores possuam formação ou experiência suficiente em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho para executarem as suas tarefas antes de iniciarem qualquer tipo de atividade;

Sensibilizar os trabalhadores para a importância de programar as medidas adotadas, de cumprir os procedimentos estabelecidos e a legislação em vigor;

Assegurar uma resposta adequada em caso de emergência, incidente e não conformidades;

Prestar apoio a GERENCIADORA na análise das causas destas situações e implementar ou prestar apoio à implementação das medidas preventivas/corretivas necessárias;

Sempre que ocorrer um acidente deverá ser preenchido o Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) de acordo com as instruções do INSS (Previdência Social); enviar cópia para a Gerenciadora

Manter registros que comprovem o cumprimento das prescrições estabelecidas no Programa e facultá-los ao Corpo técnico a pedido destes;

Garantir que a cópia da documentação (Ficha Registro e Atestado de Saúde Ocupacional) de todos os funcionários envolvidos na obra fiquem arquivados e a disposição para possíveis fiscalizações;

Facilitar a realização de visitas de fiscalização e inspeções pelo IMED ou outro pessoal por eles designado;

Devem ser designados técnicos de segurança, higiene e saúde no trabalho em tempo integral, devidamente qualificados e com poderes para gerir o pessoal da construtora, tendo em conta o número de trabalhadores da construtora (incluindo subcontratados) da seguinte forma:

entre 21 e 100 trabalhadores – um técnico de segurança do trabalho

entre 101 e 250 trabalhadores – dois técnicos de segurança do trabalho e um engenheiro de segurança

entre 251 e 500 - três técnicos de segurança do trabalho e um engenheiro de segurança

entre 501 e 1000 trabalhadores – quatro técnicos de segurança do trabalho um engenheiro de segurança em tempo integral e um médico do trabalho em tempo parcial (3 horas)

Observações:

1. Acima de 1.000 trabalhadores deverá ser seguido o Quadro II na NR 4 para efeito de dimensionamento.

2. A GERENCIADORA confirmará a competência dos técnicos de segurança antes de autorizar o início das suas atividades.

Cabe a CONSTRUTORA assegurar que o controle de acessos atende os requisitos deste documento, salvo indicação em contrário do IMED.

TODOS	Ter a autoridade de suspender qualquer atividade que represente um risco iminente para trabalhadores ou ativos. Ter a autoridade para afastar do canteiro de obra qualquer trabalhador, equipamento ou material que não cumpra os requisitos legais, contratuais ou outro requisito dos Programas.
--------------	---

5. PROCEDIMENTO

5.1. Considerações Gerais

O presente procedimento é aplicável às atividades de Ampliação e Reforma do HETRIN, que se encontra sobre a gestão do Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED.

O cumprimento destas prescrições não exclui o cumprimento de todas as prescrições legais estabelecidas em cada projeto. Sempre que as prescrições legais, outros requisitos aplicáveis, ou as medidas recomendadas nas Análises de Risco sejam mais exigentes, estas devem ser aplicadas. Em particular, as especificações do Projeto.

Esta seção apresenta uma descrição das prescrições mínimas de segurança, higiene e saúde no trabalho cujo cumprimento deve ser assegurado na obra de Ampliação e Reforma do HETRIN de acordo com as seguintes áreas e/ou riscos de segurança, higiene e saúde no trabalho:

A Construtora deve considerar que:

As ações de fiscalização, inspeção ou auditoria promovidas pelos empreendedores ou seus representantes, não alteram ou diminuem as responsabilidades ou deveres da Construtora de obrigações legais e contratuais perante os empreendedores. A construtora tem a responsabilidade de assegurar que apenas equipamento, materiais e estruturas auxiliares certificadas e homologadas, e pessoal qualificado acesse à obra.

A Construtora Principal é responsável pela elaboração do PCMAT da Obra, no momento da contratação de outras construtoras também será de sua responsabilidade a inclusão dessas novas atividades no PCMAT. Desta obrigação a Construtora não poderá reclamar qualquer prorrogação de prazo ou aumento de custos.

A Construtora é obrigada a providenciar acesso e ambiente de trabalho seguro, para o Empreendedor, Subcontratados e visitantes. A não observância deste requisito pode originar atrasos na fiscalização e inspeções, cujos custos que lhes possam estar eventualmente associados serão imputados inteiramente à mesma.

5.2. Localização e fechamento do canteiro de obra

Antes de ser escolhido o local do canteiro da obra, deverão ser identificados os perigos e avaliação dos riscos existentes, a fim de determinar o local mais apropriado para as diferentes instalações e infra-estrutura do mesmo, tendo em conta a interação com outras instalações e atividades existentes no local, onde estará situado o canteiro de obras ou nas suas proximidades.



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

A referida análise também deve abranger o tipo de instalação ocupada (estrutura permanente, pré-fabricado, etc.) e a orientação adequada. **Principais regras para a escolha dos locais:**

As instalações ocupadas devem estar afastadas dos limites da área sujeitas a unidades industriais de transformação, tanques de armazenamento de materiais inflamáveis, combustíveis e/ou tóxicos.

Quando existir o risco de incêndio, explosão ou liberação de substâncias tóxicas perigosas as instalações ocupadas deverão ser facilmente evacuadas.

Os mapas de rotas de fuga, os pontos de encontro e outras informações relativas aos procedimentos a adotar em caso de emergência, devem estar afixados nas instalações ocupadas.

Devem ser consideradas todas as instalações subterrâneas bem como linhas aéreas no planejamento da organização do canteiro de obra;

Assegurar os acessos ao canteiro de obra atendendo à classe e tipo de vias circundantes;

O canteiro de obra deve estar delimitado por um fechamento ao redor de todo o seu perímetro, a fim de impedir o acesso de pessoas não autorizadas, devendo esse fechamento ser mantido em bom estado de conservação.

5.3. Acesso ao canteiro de obras

Nesta obra é obrigatório o uso por todos, inclusive visitantes e entregadores/fornecedores, de capacete, calçados de segurança, uniformes.

- É permitida a entrada na obra apenas por pessoas previamente autorizadas na portaria de acesso.

Apenas é permitido o acesso dos trabalhadores, veículos, equipamentos, das empresas de entrega de mercadorias e materiais através das entradas oficiais do canteiro de obra.

Não é permitida a presença de menores de 18 anos no canteiro de obra (incluindo entregas de materiais).

Deve existir, sempre que possível, um acesso específico para pessoas a fim de prevenir o risco de atropelamentos por veículos.

Os acessos devem possuir boa visibilidade e estar devidamente sinalizados.

5.3.1. Acesso de trabalhadores e visitantes

Trabalhadores



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

Não serão autorizados a entrar no canteiro da obra funcionários sem crachá.

Para acesso a obra todos os trabalhadores devem apresentar o seu próprio crachá de identificação com os seguintes elementos: fotografia, nome completo, empregador (o nome da construtora principal deverá ser mantido para todos subcontratados no caso de "General Contractor") e RG. Este crachá deve estar em um local visível.

Visitantes

Os visitantes deverão receber EPI's necessários para o ingresso a obra na Portaria.

Os visitantes devem ser sempre acompanhados, dentro do canteiro de obra, por um colaborador do IMED /GERENCIADORA, ou pela construtora e deverão estar portando o Crachá de Visitante.

Para serem autorizados a entrar no canteiro das obras, os visitantes devem apresentar o documento de identificação à equipe de segurança, que registrará os seus dados e fornecerá um crachá. A equipe de segurança só liberará o acesso ao canteiro de obra do visitante mediante a presença em tempo integral do responsável pelo visitante.

Os visitantes devem receber as informações básicas sobre as regras de segurança, higiene e saúde no trabalho.

5.3.2. Acesso de veículos ou Entrega de Materiais

O limite de velocidade no canteiro de obra é de 20 km/h.

Os veículos utilizados no transporte de trabalhadores e prestadores de serviços da obra devem estar identificados com o nome da empresa e não podem estar estacionados nas áreas de construção, exceto naquelas que forem autorizadas pelo IMED/GERENCIADORA.

Os motoristas/ entregadores não devem, em circunstância alguma, abandonar os veículos e entrar numa área de construção ou de trabalho, nem devem participar em qualquer atividade do canteiro de obra, exceto em atividades específicas.

As entregas devem ser efetuadas sob a supervisão dos encarregados da construtora (que encomendou o material) presentes à entrada do canteiro de obra, sob pena de serem rejeitadas. Não é permitida qualquer descarga sem a presença contínua de um representante da construtora que encomendou o material.

O IMED reserva-se o direito de: no respeito pela lei, solicitar a inspeção, pela equipe de segurança ou por outra pessoa qualificada, de todos os sacos/malas, caixas de ferramentas e porta-malas dos automóveis dos trabalhadores de todos os contratados ou dos respectivos subcontratados, bem como de qualquer veículo que entre ou saia do canteiro de obra (incluindo veículos de entregas).

5.4. Organização do canteiro de obra

Devem estar devidamente sinalizadas as áreas, as instalações, os equipamentos e as vias do canteiro de obra, tais como: armazenamento de materiais; armazenamento de produtos inflamáveis e combustíveis; estacionamentos de máquinas; instalações de distribuição de energia; áreas de vivência/escritórios; ambulatório; armazenamento de resíduos; vias de circulação, vias e saídas de emergência e pontos de encontro; vias de circulação de pedestres; instalações sanitárias; pontos de água potável; áreas de estacionamento;

Na organização do canteiro da obra, devem ser tomadas em consideração as seguintes regras:

- Definir vias de evacuação para caso de emergência e a localização do equipamento de combate a incêndios;
- Prever acessos e áreas de circulação de pedestres e veículos;
- Prever áreas de estacionamento reservadas a veículos autorizados;
- Afixar avisos nas várias áreas de obras indicando os locais das instalações de primeiros socorros, e os procedimentos de emergência;
- Sinalizar de forma adequada as infra-estruturas aéreas e subterrâneas;
- Assegurar iluminação suficiente nos postos de trabalho e nas vias de circulação;
- Assegurar a iluminação externa de forma a garantir a segurança pública;
- Instalar e manter um sistema de saneamento adequado e meio de descarga de esgotos.

5.5. Áreas de vivência/escritórios

As instalações destinadas aos trabalhadores (isto é, instalações sanitárias, vestiários e refeitórios) devem estar de acordo com NR 18.4.2.4, e serão construídas pela construtora principal.

As áreas de vivência devem cumprir as prescrições legais aplicáveis, tendo em conta os aspectos seguidamente descritos.

Vestiários

Os vestiários devem estar localizados próximos a entrada dos funcionários e estar de acordo com NR 18.4.2.9.

Caso as circunstâncias o exijam (por exemplo, substâncias perigosas, umidade, sujeira), o uniforme deve ser arrumado separadamente do vestuário e objetos pessoais.

Devem ser previstos vestiários separados para homens e mulheres

O vestiário deverá estar próximo à entrada do canteiro, para evitar que o trabalhador ingresse na área de trabalho diretamente – item 18.4.2.9.2 - NR 18

Instalações sanitárias



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

Os trabalhadores devem dispor de Instalações sanitárias (chuveiros, lavatórios, vasos sanitários e mictórios) de acordo com a NR 18.4.2.

Se as instalações sanitárias estiverem separadas dos vestiários, os respectivos locais devem se comunicar facilmente.

As instalações sanitárias devem ser previstas em toda a área da obra, caso necessário deverá ser instalados banheiros químicos, pois tais instalações não poderão estar a mais de 150 metros do posto de trabalho (NR 18.4.2.3/J).

Alojamento, área de lazer e lavanderia.

Caso existam operários alojados deverá ser previsto alojamento, área de lazer e lavanderia de acordo com os itens NR 18.4.2.10, NR 18.4.2.14 e NR 18.4.2.13, respectivamente.

Não é permitido fumar, no entanto e se possível, algumas áreas poderão ser habilitadas para tal.

Nesse caso devem ser tomadas medidas adequadas de proteção dos não fumantes contra o incomodo causado pelo fumo.

Refeitório

Devem ser previstas áreas específicas para refeições, que devem estar abrigadas das intempéries. Esta área deve estar equipada com mesas e cadeiras/bancos em número suficiente para todos os trabalhadores, tendo em conta o horário definido para as refeições.

O refeitório deve estar de acordo com o item 18.4.2.11.2 da NR 18:

Lavatórios próximos ou no interior do local para refeição;

Caso a comida não venha de fora do canteiro, deverá ser prevista uma cozinha conforme a NR 18.4.2.12 e subitens;

Se o equipamento disponibilizado funcionar a gás, os botijões devem ser colocados numa área coberta, protegida e bem ventilada. A instalação de gás deve ser efetuada por um técnico qualificado/certificado, que elaborará o respectivo projeto ou emitirá um termo de responsabilidade.

Deve ser disponibilizada água potável no refeitório e perto de outros locais de trabalho em quantidades suficientes tendo em conta o número de trabalhadores.

Os bebedouros devem estar de acordo com a NR 18.37.2.1.

É expressamente proibido preparar e tomar refeições fora do refeitório.



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

Local para fixação de informações

Na obra, deve existir um quadro protegido, instalado num local visível e a que todos os trabalhadores tenham acesso, onde serão afixadas informações importantes sobre segurança, higiene e saúde no trabalho...

Ventilação, temperatura e iluminação natural e artificial.

Se forem utilizadas instalações de ar condicionado ou de ventilação mecânica, estas devem funcionar de forma a que os trabalhadores não fiquem expostos as correntes de ar incômodas.

Quaisquer depósitos e sujeiras suscetíveis de constituir um risco imediato para a saúde dos trabalhadores por poluição do ar respirado devem ser rapidamente eliminados.

As áreas de vivências, os escritórios, as instalações sanitárias, as cantinas e as instalações destinadas a primeiros socorros devem estar a uma temperatura compatível com os fins específicos desses locais.

Os locais de trabalho devem, na medida do possível, dispor de luz natural suficiente, e estarem equipados com dispositivos que permitam uma iluminação artificial que protejam de modo adequado a, segurança e a saúde dos trabalhadores.

As janelas, clarabóias e dispositivos de ventilação poderão ser abertos, fechados, ajustados e fixados pelos trabalhadores de modo seguro. Quando abertos, não devem estar colocados de modo a constituírem um perigo para os trabalhadores.

As áreas de vivência devem ser separadas dos caminhos reservados aos veículos. Devem ser previstas vias de circulação de pedestres para permitir a ligação entre as áreas de construção, de trabalho e as instalações sanitárias/escritórios. Estas áreas devem ser respeitadas por todos os trabalhadores do canteiro. As vias de circulação de pedestres devem ser preparadas e protegidas contra a queda de objetos/materiais. Todos os trabalhos que devam ser executados por cima, por baixo ou perto destas vias dependem da aprovação formal do GERENTE.

5.6. Plano de manutenção de ordem e limpeza

O canteiro da obra deve ser mantido em ordem e em estado de salubridade satisfatório.

Todos os contratados e subcontratados devem implementar um plano de manutenção da ordem e limpeza, o qual descreverá os trabalhos de limpeza diária, o procedimento de monitoramento da equipe de trabalho, o sistema de armazenamento de materiais e equipamentos, etc.

As seguintes regras são aplicáveis a todos aos contratados:

O material susceptível de ser danificado por água deve ser colocado em paletes e coberto.



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

O material deve estar identificado com etiqueta indicando o proprietário;

Os produtos perigosos devem ser armazenados em áreas designadas para o efeito, tendo em conta os riscos inerentes;

No final do dia de trabalho, deve-se proceder às atividades de limpeza e arrumação necessárias;

Os panos sujos de óleo e gordura devem ser guardados em prateleiras ou armários adequados, depositados em caixa de contenção e material inflamável como tinta, deverá prever contenção resistente. As referidas caixas para guardar panos sujos de óleo ou gordura devem estar cobertas com uma tampa. Os soldadores devem possuir um recipiente para recolher os resíduos;

Os armários, o refeitório e as instalações sanitárias devem estar sempre limpos;

As vias de circulação, as escadas, os postos de trabalho, os equipamentos de proteção contra incêndio e os almoxarifados devem estar sempre desobstruídos;

As matérias-primas e os produtos acabados não devem ser empilhados de modo a obstruir as vias de circulação e de evacuação;

As ferramentas não devem ser deixadas no chão ou em qualquer local onde possam provocar acidentes. Devem ser disponibilizados caixas adequadas para guardar as ferramentas e o equipamento;

Os dispositivos de iluminação e de ventilação, bem como as tomadas elétricas e o equipamento de combate a incêndios, não devem estar obstruídos;

As janelas e as luminárias devem estar sempre limpas;

O chão dos postos de trabalho deve estar sempre seco e não escorregadio;

Deve ser providenciada a instalação e manutenção de um sistema de escoamento adequado para evitar a formação de poças de água;

Se existirem pregos salientes nas tábuas ou paredes, estes devem ser retirados ou dobrados de modo a não constituírem um perigo para as pessoas;

Devem ser afixados sinais de "Proibido Fumar" nas áreas com elevado risco de incêndio, tais como almoxarifado de tintas, oficinas de carpintaria, áreas de armazenamento de combustível, área próxima à serra circular e em outros locais onde tais atividades são proibidas.

5.7. Equipamentos, máquinas e meios auxiliares

Todas as máquinas, ferramentas, equipamentos ou elementos auxiliares que devam ser utilizados num projeto do IMED devem cumprir os regulamentos locais.

A Construtora deve estar ciente dos equipamentos e das máquinas presentes na obra, mantendo registro deles. Deve verificar se cumprem todas as prescrições aplicáveis e se possuem o manual do fabricante redigido na língua local e na língua do operador (se for o caso), ou qualquer outro certificado de homologação.

Todas as ferramentas/máquinas devem ser de boa qualidade e a sua manutenção e verificação deve obedecer aos regulamentos locais aplicáveis. Ferramentas "caseiras" NÃO são autorizadas na obra, exceto se aprovadas por escrito pela GERENCIADORA, após a aferição e do cumprimento de todos os requisitos obrigatórios, nos casos em que não existam alternativas viáveis.

As instalações, máquinas e equipamento, incluindo as ferramentas manuais com ou sem motor, devem ser:

- Projetados e construídos, respeitando, na medida do possível, os princípios da ergonomia;
- Mantidos em bom estado de funcionamento;
- Utilizados exclusivamente para os trabalhos para que foram concebidos;
- Operados por trabalhadores treinados e qualificados.

Os dispositivos de proteção e os disjuntores devem funcionar corretamente e não devem ser bloqueados ou integrar um "by pass".

As instalações e os equipamentos sob pressão devem ser verificados e sujeitos a ensaios e inspeções periódicas de acordo com a legislação em vigor.

O Contratado deve providenciar almoxarifados, equipados com prateleiras (fixas no chão e no teto ou nas paredes) e caixas de ferramentas. O piso não deve ser escorregadio.

Em alguns casos, a GERENCIADORA poderá decidir que a utilização de determinadas máquinas ou equipamento, deverá possuir licença ou autorização de trabalho.

Operação de máquinas

Todas as inspeções das máquinas e equipamentos devem ser registradas em documento específico (Livro Ata com numeração seqüencial), constando as datas e as falhas observadas, as medidas corretivas adotadas e a indicação do técnico ou empresa habilitada que as realizou. Item 18.22.11 da NR 18.

Se, durante o trabalho, forem detectados que a documentação de uma máquina não está atualizada, as operações serão imediatamente suspensas até à entrega da documentação atualizada.

Todas as máquinas pesadas devem ser conduzidas por pessoal habilitado e autorizado nos termos das prescrições legais aplicáveis. Dentro do canteiro da obra, todas as manobras que envolvam máquinas serão efetuadas por pessoal habilitado



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

e com formação adequada. Nos casos em que a visibilidade for insuficiente, o condutor deve ser assistido por um operador, que utilizará, se necessário, contato via rádio.

Equipamento de elevação e movimentação

Cada contratado deve dispor do seu próprio equipamento de elevação e movimentação.

Os operadores devem ser habilitados e autorizados para o efeito.

A disponibilização de equipamento de elevação por um contratado a outro deve ser objeto de um acordo escrito que especifique o alcance operacional e a responsabilidade de cada construtora.

Os aparelhos e acessórios de elevação, incluindo os elementos que os constituem, fixações, ancoragens e apoios, devem observar o item 18.14 da NR 18 e serem:

- Corretamente instalados por técnicos qualificados, devendo ser objeto de um relatório de instalação e de ensaios antes de serem colocados em serviço, em conformidade com a legislação local;
- Corretamente utilizados;
- Mantidos em bom estado de funcionamento;
- Verificados e sujeitos a ensaios e inspeções periódicos de acordo com a legislação local;
- Manobrados por trabalhadores qualificados que tenham recebido uma formação adequada;
- Possuir a ART do responsável pela empresa montadora.

Todos os aparelhos e acessórios de elevação devem apresentar de modo visível a indicação da carga máxima autorizada e a destinação de uso, de modo a permitir a identificação das características essenciais para uma utilização segura. Não podem ser utilizados para fins diferentes daqueles a que se destinam.

Todas as manobras serão supervisionadas por uma pessoa qualificada e com a formação adequada. A colocação dos ganchos deve ser efetuada por pessoal qualificado e com a formação adequada.

A utilização de plataformas elevatórias exige a presença de pelo menos dois operadores qualificados designados pelo contratado, de modo a que um deles possa acionar os controles de emergência em caso de acidente. Durante o deslocamento do equipamento, um dos operadores deve manter-se junto à base da plataforma.

Se o equipamento de trabalho destinado à elevação de cargas estiver instalado permanentemente, devem ser garantidas a sua solidez e estabilidade durante a utilização, tendo nomeadamente em conta as cargas a elevar e as forças exercidas nos pontos de suspensão ou de fixação às estruturas. Deverá ser elaborado o "Plano de carga" para cada grua de acordo com o item 18.14.24.17 da NR 18

O equipamento de trabalho instalado permanentemente deve ser instalado de modo a reduzir o risco de as cargas:

- Colidirem com os trabalhadores;
- Balançarem perigosamente ou caírem;
- Se soltarem.

As máquinas de elevação ou de transporte de trabalhadores devem:

- Evitar o risco de queda da cabine, se esta existir, por meio de dispositivo trava queda;



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

- Evitar o risco de queda do operador para fora da cabine, se esta existir;
- Evitar o risco de esmagamento, prensa ou colisão do operador, nomeadamente os devidos a um contato fortuito com objetos;
- Garantir a segurança dos trabalhadores bloqueados em caso de acidente na cabine e possibilitar a sua evacuação;
- As gruas devem dispor de um dispositivo automático com um alarme sonoro que seja acionado caso a velocidade do vento seja superior a 40 km/h. Neste caso, os trabalhos com a grua devem ser interrompidos;
- As gruas deverão observar o contido no item 18.14.24 da NR 18.

Andaimes (fixos e móveis)

Exceto nos casos em que, nos termos do contrato, o contratado não seja responsável pela instalação de todos os andaimes, todos os contratados devem colocar à disposição dos seus trabalhadores andaimes ou plataformas de trabalho para as operações em altura. Os andaimes devem ser escolhidos de modo a evitar sobrecargas e a permitir uma distribuição uniforme das cargas.

Andaime e plataforma de trabalho deverão obedecer e estar de acordo com a NR18.15

Os andaimes devem ser dimensionados e construídos de modo a suportar, com segurança, as cargas de trabalho a que estarão sujeitas. Os andaimes móveis devem estar garantidos contra deslocamentos involuntários.

A montagem e desmontagem dos andaimes devem ser executadas por pessoal treinado e qualificado, em conformidade com as prescrições legais aplicáveis. As instruções de montagem devem abranger o contraventamento, o alcance operacional, os meios de acesso e a distribuição e resistência dos elementos de fixação, com ou sem cobertura.

Fica a critério do GERENTE a solicitação de ART ao profissional responsável pela montagem do andaime quando julgar necessário devido à complexidade do serviço a ser executado.

Os andaimes devem ser inspecionados pelo ENG.SEGURANÇA ou pelo TST:

- Antes da sua colocação em serviço;
- Posteriormente, a intervalos regulares (pelo menos, uma vez por semana);
- Depois de qualquer modificação, período de não utilização, exposição a intempéries ou de qualquer outra circunstância susceptível de afetar a sua resistência ou estabilidade.

Todos os andaimes devem dispor de um sinal visível (etiqueta de aprovação) que indique que foram objeto de controle, que estão em boas condições de utilização e quem são os trabalhadores autorizados a trabalhar.

As plataformas de trabalho, os passadiços e as escadas de andaimes devem ser construídos, dimensionados, protegidos e utilizados de modo a evitar que as pessoas caiam ou estejam expostas a quedas de objetos.

O acesso a diferentes níveis de piso, deve ser efetuado através de escadas fixas adequadas.

As escadas devem ter uma resistência suficiente e ser corretamente conservadas. Devem ser corretamente utilizadas, em locais apropriados e de acordo com a finalidade a que se destinam. Devem ser exclusivamente utilizadas como meio de acesso e nunca como plataforma de trabalho.

Regras mínimas (não exaustivas) relativas à estrutura, montagem e plataforma de trabalho dos andaimes:



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

- Utilizar exclusivamente andaimes certificados, que cumpram a legislação aplicável;
- Utilizar exclusivamente andaimes metálicos/ e ou de acordo com a NR 18.15;
- Assegurar uma montagem estável e uniforme (ex: deve ser dada atenção à estabilidade e inclinação do solo no local de montagem dos andaimes, bem como às vibrações produzidas nas suas proximidades e às valas existentes no solo junto aos mesmos). Deve ser avaliada a necessidade de fundações;
- Realizar uma inspeção após uma tempestade ou intempéries, bem como nos casos em que não sejam utilizados durante mais do que uma semana;
- É proibido remover ou bloquear dispositivos ou componentes de segurança;
- É obrigatório sinalizar e delimitar a área de utilização dos andaimes, ou prever vias de circulação seguras, a fim de proteger pessoas, veículos e máquinas em movimento;
- Prevenção de riscos elétricos;
- Os andaimes devem suportar, no mínimo, uma carga correspondente ao triplo do peso dos trabalhadores e materiais que devam ser colocados nos mesmos;
- Os andaimes devem dispor de guarda corpo com travessão superior, intermédio e rodapé - 1,20m, 0,70m e 0,20 cm de altura, respectivamente;
- As plataformas de trabalho devem ter dimensões adequadas (por ex., 60 cm de largura) e não devem estar a uma distância superior a 20 cm da parede do edifício;
- O acesso à plataforma de trabalho deve ser seguro, providas de escada própria do equipamento;
- Uma inspeção deve ser feita pelo TST antes do uso do andaime.

Inspeções

Sempre que a segurança do equipamento de trabalho dependa das condições de instalação, o contratado deve providenciar para que o mesmo seja sujeito a uma inspeção inicial (após a instalação e antes de ser colocado em serviço pela primeira vez). Deverá ser emitida a "Permissão para Trabalho".

O contratado deve estabelecer um programa de inspeções periódicas para máquinas elétricas/pneumáticas, ferramentas elétricas, aparelhos de elevação/alongamento/arrastamento e escadas portáteis. Todas estas inspeções devem ser registradas.

Os resultados das inspeções devem ser registrados e colocados à disposição do IMED, do Gerente ou do Eng. Segurança e das autoridades. Estes registros devem ser conservados por um período de 20 anos.

O equipamento de trabalho deve ser acompanhado do comprovante da última inspeção.

Manutenção dos equipamentos e das máquinas

Este item deverá obedecer e estar de acordo com a NR 18.22 (Máquinas, Equipamentos e Ferramentas Diversas).

Rua 09, Qd 13-C, Módulo 9-11- Daia- C.N.P.J. 03.030.662/0001-00
CEP 75.132-065- Anápolis-GO- Fone: (62) 3316-3231



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

O contratado é responsável pela manutenção do equipamento, pelo bom estado de funcionamento e pelo cumprimento do plano de manutenção e conservação.

Todos os equipamentos de grande porte e máquinas existentes na obra deverão elaborar um Relatório de Manutenção Preventiva, este relatório é de responsabilidade dos proprietários dos equipamentos e devem conter as seguintes informações:

1. Nome do Proprietário do Equipamento;
2. Identificação da máquina/equipamento (nome, marca, modelo,...);
3. Data da revisão;
4. Data da última revisão;
5. Potência de ruído (Valor Máximo Permitido e Valor Medido);
6. Identificar quais intervenções ocorreram;
7. Nº de horas de funcionamento ou Km percorridos;
8. Nome do executante da manutenção;
9. Assinatura;
10. Prazo para próxima manutenção.

O contratado é responsável por acompanhar os prazos para a próxima manutenção com base nos manuais do equipamento ou no último relatório de manutenção preventiva.

Em caso de manutenção corretiva das máquinas e equipamentos devem ser realizadas de acordo com o procedimento do Sistema de Gestão Integrado e NR.

O contratado deve certificar-se de que toda a proteção original eventualmente retirada do equipamento/máquinas durante as operações de manutenção foi instalada.

Se forem utilizadas máquinas com motor de combustão interna em espaços fechados ou perto de espaços fechados, deve ser assegurada ventilação suficiente para reduzir, tanto quanto possível, os níveis de CO.

Extensões e tomadas elétricas

Instalação elétrica deverá obedecer e estar de acordo com a NR18.21 para construção civil.

As extensões e tomadas elétricas utilizadas pelo contratado devem ser certificadas em conformidade com o fim a que se destinam. Material em má condição de conservação ou que sofreu alterações, não será permitido na obra e poderá ser removido sem notificação.

Todos os quadros elétricos temporários devem ser equipados com disjuntores de alta sensibilidade, na presença de risco de contato direto, caso contrário poderão ser removidos da obra sem notificação. Todos os quadros elétricos devem permanecer trancados.



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

Uma pessoa qualificada e habilitada deverá planejar, inspecionar, supervisionar e controlar toda a instalação elétrica da obra. Cabe a construtora geral esta tarefa, salvo indicação em contrário do SDM/EPM. Na presença de mais de uma construtora este recurso deverá ser disponibilizado pela Construtora Responsável.

Para trabalhar em instalação elétrica o profissional deverá possuir treinamento descrito no Anexo II da NR 10.

Licenças de manutenção (Lock-Out / Tag-Out (LOTO))

Antes do início de qualquer trabalho de manutenção de máquinas/equipamento, o contratado deve certificar-se de que não existe corrente elétrica, que não existem fluidos ou movimentos mecânicos e que as referidas máquinas/equipamento não podem ser ligadas acidentalmente antes do trabalho estar terminado. O contratado deve cumprir os procedimentos LOTO estabelecidos para o canteiro da obra e manter comprovantes e registros adequados.

As máquinas/ equipamentos abrangidos pelo LOTO serão bloqueadas com um dispositivo mecânico visível.

O acesso aos diferentes componentes de parada e aos dispositivos de parada de emergência deve estar sempre desobstruído.

Neste item, deverá ser observado as NR's: (18.21 e 18.22).

5.8. Proteção contra quedas de altura

O contratado deve tomar medidas adequadas para evitar que os trabalhadores do canteiro de obras caiam, principalmente de uma altura igual ou superior a 2 metros, que incluem o fornecimento, utilização e manutenção de um ou mais dos seguintes dispositivos de segurança, conforme NR 18.13 (Medidas de Proteção contra Quedas de Altura):

- Plataformas de trabalho;
- Guarda corpos e vedações de aberturas no piso;
- Passarelas;
- Bandejas de proteção;
- Equipamento de proteção individual.

Em todos os casos, o equipamento coletivo de proteção contra o risco de queda (guarda-corpos, bandejas de proteção, plataformas de trabalho) durante os trabalhos em altura, constitui uma prioridade em comparação com qualquer equipamento de proteção individual. Cada contratado é responsável pela instalação, manutenção e reinstalação de todos os dispositivos de proteção.

O contratado deve assegurar a manutenção destes dispositivos em conformidade com as instruções dos respectivos fabricantes.

Quando em casos especiais, o trabalho a ser realizado não permita a utilização de plataformas de trabalho, andaimes e outros meios de prevenção de quedas, devem ser disponibilizadas redes de segurança adequadas e cinto de segurança dotado de trava-queda.



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

Quando não esteja instalado qualquer equipamento coletivo (por não estar obrigado por Lei), os trabalhos em altura devem ser executados com cinto de segurança dotado de trava-queda e linha de vida. A linha de vida será presa a um ponto de ancoragem seguro e adequado.

Quando exista o risco de um trabalhador cair de uma altura inferior a 2 metros, sendo essa queda susceptível de causar lesões graves, devem ser adotadas medidas semelhantes às acima descritas.

Deve ser usado cinto de segurança dotado de trava-queda e com dois cabos de vida, fixos em pontos de ancoragem adequados, nas seguintes atividades:

- Montagem e desmontagem de guias e guindastes;
- Trabalhos realizados em plataformas de trabalho ou caixas gradeadas suspensas;
- Subida de escadas permanentes equipadas com cabo guia e trava quedas;
- Deve ser assegurada a correta manutenção das bandejas de proteção e dos equipamentos coletivos e dispositivos destinados a prevenir a queda de trabalhadores.

O ponto de ancoragem do cinto de segurança deve situar-se diretamente por cima do trabalhador e a linha da vida deve ser deixada com um mínimo de comprimento livre. Todos os pontos de ancoragem e todos os cintos de segurança devem possuir CA – Certificado de Aprovação.

Devem ser usados cintos de segurança com duas linhas de vida máximas (que correspondem ao comprimento da corda de amarre): uma de 0,6 m para trabalho que exige maior proximidade; a outra de 2 m para maior liberdade de movimento.

Todo o equipamento de segurança destinado à prevenção de quedas deve ser controlado e verificado em conformidade com as instruções do fabricante.

Todos os cintos de segurança devem ser registrados, devendo ainda ser mantido um registro das operações de manutenção periódica, devendo também ser verificado a validade deste EPI.

5.9. Escavações

Planejamento:

Para escavações, deverá ser obedecido o item 18.06 – NR18 (Escavações, Fundações e Desmonte de Rochas)

É necessário proceder uma investigação do uso prévio do terreno, consultando sempre que possível plantas técnicas provenientes das autoridades ou outras entidades, com vista à identificação entre outros de linhas elétricas e dutos enterrados. Se disponíveis, imagens aéreas devem ser consultadas.

Todos os trabalhos de escavação devem ser considerados de forma a prevenir:

- Instalações enterradas que possam ser danificadas ou provocar perdas;
- Capotamento de veículos ou equipamento;
- Queda de veículos, equipamento ou material;
- Queda de pessoas;
- O desabamento de taludes.



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

Deve ser assegurado por especialistas que o solo da obra não se encontra contaminado. Se necessário, a separação e remoção do mesmo deve ser realizada sob supervisão de empresa competente.

Deve ser conferida a estabilidade dos edifícios e infra-estruturas adjacentes ao canteiro da obra.

A capacidade dos solos deve ser estudada e documentada por especialista competente, que deverá analisar o estudo geotécnico e fiscalizar os trabalhos de escavação para aferir a estabilidade dos taludes, medidas de contenção, necessidades de escoramento e entivação.

Valas:

As valas devem ter ventilação adequada quando tiverem uma altura superior a 0,5 metros e ao tipo de solo, profundidade e atividades a serem desenvolvidas.

Os limites das valas devem ter guarda-corpos rígido/proteção anti-queda adequada ou estarem delimitados/balizados a uma distância segura. Todas as especificações descritas no estudo geotécnico e em eventuais regulamentações emitidas pelas autoridades competentes, têm que ser obrigatoriamente implementadas.

O acesso às valas deve ser feito através de rampas, andaimes torre, ou escada, com separação física entre os acesso para veículos e pedestres.

No caso de trabalhos especiais (ex. drenagem, injeção a alta pressão, trabalhos de ancoragem) análises de riscos individuais devem ser realizadas.

Produtos Perigosos

A gestão dos produtos perigosos existentes no canteiro de obras deve ser efetuado em conformidade com os procedimentos e as instruções técnicas constantes do Sistema de Gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente, e relativamente aos seguintes aspectos:

- Requisitos aplicáveis à área de armazenamento;
- Contentores e condições de armazenamento;
- Regras aplicáveis às operações de fornecimento e reabastecimento;
- Sinalização e medidas a adotar numa emergência.

Seguem algumas das principais regras em matéria de armazenamento:

- Os contentores devem cumprir os regulamentos locais e nacionais (por ex., autorização quando o volume de armazenamento ultrapassa um determinado limite) e os requisitos obrigatórios do IMED;
- De forma genérica, não é permitido o armazenamento de combustível no canteiro da obra, com exceção de combustível destinado a pequenos equipamentos de combustão interna (ex: geradores portáteis). Para equipamento de menores dimensões a quantidade máxima permitida é de 100 litros;
- Os diferentes tipos de produtos perigosos devem ser armazenados separadamente.



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

- O contratado deve manter registros adequados de todos os produtos perigosos entregues, armazenados e utilizados na obra;
- Todos os contentores devem apresentar uma etiqueta que indique claramente o seu conteúdo e os riscos associados. Os contentores que contenham produtos perigosos têm de estar corretamente identificados;

Conforme itens NR (18.24.7 e 18.24.9) deverá estar de acordo com:

- Materiais tóxicos, corrosivos, inflamáveis ou explosivos devem ser armazenados em locais isolados, apropriados, sinalizados e de acesso permitido somente a pessoas devidamente autorizadas. Estas devem ter conhecimento prévio do procedimento a ser adotado em caso de eventual acidente;
- Os recipientes de gases para solda devem ser transportados e armazenados adequadamente, obedecendo-se às prescrições quanto ao transporte e armazenamento de produtos inflamáveis.
- Não é permitido fumar junto aos locais de armazenamento e manuseio de produtos inflamáveis e combustíveis;
- Esta área deve dispor de equipamento de extinção de incêndios adequado;
- Deve ter ventilação adequada;
- Não é permitida a troca de recipientes e conteúdos.

Relativamente ao manuseio de produtos perigosos, o contratado deve obedecer a algumas regras:

- O contratado deve informar a GERENCIADORA de qualquer atividade que envolva a utilização de produtos perigosos susceptíveis de gerar gases ou vapores tóxicos antes do início da mesma;
- O contratado deve manter no canteiro da obra, as Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ para os produtos perigosos utilizados nas suas atividades;
- As informações relevantes constantes das Fichas de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ devem ser comunicadas aos operários, relativamente ao uso, transferência, armazenamento e valorização dos produtos, incluindo as medidas de proteção individual a adotar, bem como as medidas de primeiros socorros a adotar em caso de contato acidental (inalação, projeção, contato com a pele);
- Antes de manusear produtos perigosos, o encarregado/ SHC deve verificar se está disponível equipamento de proteção individual (EPI) adequado, devendo o trabalhador usá-lo durante a operação;
- Todos os casos de exposição acidental a produtos perigosos, mesmo que não sejam considerados graves, devem ser imediatamente comunicados A GERENCIADORA.

Controle do ruído

A exposição dos trabalhadores ao ruído deve ser avaliada, observando os seguintes aspectos:

- Deverá ser observado o “Limite de Tolerância” detalhado no anexo I da NR 15, para os diferentes tipos de ruído;
- Antes da contratação do funcionário, deverá ser realizado exame audiométrico em conformidade com o PCMSO;



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

- Nível, tipo e duração da exposição, incluindo a exposição a ruído de impacto e à possibilidade de o trabalhador pertencer a um grupo de risco especial;
- Riscos para a saúde e segurança do trabalhador por não ouvirem os sinais de aviso ou alarmes;
- Prolongamento da exposição ao ruído para além do horário normal de trabalho sob a responsabilidade da contratada;
- Informações sobre a emissão de ruído fornecidas pelos fabricantes do equipamento de trabalho;
- Existência de equipamento de trabalho alternativo concebido para reduzir os níveis das emissões sonoras;
- Informações relevantes obtidas em resultado da vigilância da saúde;
- Disponibilidade de EPI adequado;
- O ruído para o exterior e vizinhança.

A avaliação do ruído deve ser levada a cabo por uma entidade competente, em conformidade com as prescrições legais locais, que será responsável pela realização de uma avaliação exaustiva do ruído do local de trabalho e da operação. Esta entidade competente deve emitir instruções sobre as medidas de proteção a adotar pelos trabalhadores do canteiro de obra, incluindo o uso de protetores auriculares adequados. O equipamento utilizado nas avaliações do ruído e das vibrações deve ser calibrado em conformidade com as prescrições legais. Com base nestas avaliações será

elaborado o PPRA.

Devem ser adotadas medidas de prevenção e proteção sempre que exista o risco de um trabalhador estar exposto a ruído e vibrações, de acordo com os valores de exposição que desencadeiam ações previstas na lei, tais como:

- Informar os trabalhadores do risco de exposição a ruído;
- Disponibilizar EPI adequado aos trabalhadores e garantir a sua utilização;
- Implementar medidas de prevenção técnicas (por ex., barreiras, materiais absorventes);
- Organizar programas de trabalho que permitam controlar a exposição a ruído.

As áreas de ruídos devem estar identificadas com sinais de aviso adequados e os trabalhadores devem ser informados da necessidade de usar protetores auriculares adequados.

O contratado deve assegurar o controle e a redução do ruído na fonte, melhorando a manutenção, substituindo máquinas ruidosas, utilizando divisórias fabricadas com material de absorção acústica, introduzindo alterações no processo, controlando a velocidade das máquinas, utilizando óleos de corte e martelos hidráulicos.

5.10. Movimentação manual de cargas

O contratado deve incluir a questão da movimentação manual de cargas no Treinamento de Integração em conformidade com as prescrições legais locais. Todos os trabalhadores devem receber formação sobre o método correto para levantar e transportar cargas. O contratado deve informar os trabalhadores de algumas regras aplicáveis a este tipo de operação:

Sempre que possível, utilizar equipamento mecânico para movimentar cargas;

Avaliar o número de trabalhadores necessários para movimentar ou levantar a carga em segurança e organizá-los em conformidade;

Os trabalhadores que movimentem materiais perigosos devem ser informados dos perigos inerentes e das precauções de segurança a tomar;

Quando o trabalho tiver de ser realizado em equipe, selecionar pessoas com idade e tipo físico adequados para integrar a equipe. Coordenar as ações dos membros da equipe através de instruções/sinais;

A carga a ser movimentada deve ser tornada tão leve quanto possível e moldada de forma a facilitar a movimentação.

Desobstruir o caminho para evitar que os trabalhadores tropecem;

Empilhar e amarrar devidamente as mercadorias nos caminhões para evitar que caiam e causem danos aos transeuntes;

Usar sempre equipamento de proteção adequado, tais como luvas, calçado de segurança, etc.

5.11. Equipamento de proteção individual - EPI

Cada contratada deve disponibilizar aos seus trabalhadores equipamento de proteção individual (EPI), bem como formação sobre a sua correta utilização e manutenção, em conformidade com a legislação aplicável. O equipamento de segurança deve possuir o CA (Certificado de Aprovação), devidamente válido (devendo ser mantido na obra cópia deste documento para todos os EPI's utilizados na obra)

O equipamento mínimo obrigatório em qualquer área será o seguinte:

- a) Capacete
- b) Calçado de segurança
- c) Colete de segurança refletivo ou uniforme com faixa refletiva ou cinto refletivo x.
- d) Uniforme



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

Cada contratada, enquanto se encontrar no canteiro da obra, deve definir um plano de distribuição de EPI que estabeleça, nomeadamente, a frequência da distribuição de acordo com a função desempenhada no canteiro da obra. O contratado deve manter um registro de todo o EPI fornecido aos trabalhadores. Deverá ser emitido um recibo da entrega do EPI, que será assinado pelo trabalhador.

O fornecimento de EPI além do mínimo relacionado acima, só deve ser considerado depois de se ter constatado que não é possível adotar, em condições razoáveis, quaisquer medidas para eliminar ou controlar os riscos de segurança ou saúde.

Os contratados devem ter em consideração algumas regras na definição e distribuição de EPI:

- Assegurar a disponibilização de EPI suficiente e o fácil acesso ao mesmo por parte de todas as pessoas que dele precisem.
- O EPI deve proporcionar um nível de proteção e conforto adequado em situações de utilização contínua, devendo ainda cumprir as normas ou especificações técnicas aplicáveis.
- Assegurar que os trabalhadores utilizam corretamente todo o EPI disponibilizado.
- Emitir instruções e prestar formação sobre a correta utilização e manutenção de EPI específico, quando necessário.
- Providenciar local para guarda e arrumação de todo o EPI, a fim de preservar as suas características de proteção e de

assegurar um nível de limpeza satisfatório.

- Todos os trabalhadores são responsáveis pela sua limpeza e bom estado de conservação dos seus EPI's, devendo comunicar imediatamente quaisquer danos aos seus superiores hierárquicos para efeitos de substituição.
- Os contratados devem dispor de EPI suficiente para os visitantes, em diversos tamanhos.

Proteção da cabeça

- Dentro do canteiro da obra, é obrigatório o uso de um capacete para proteção contra a queda de objetos e outras agressões externas.
- A carneira e a jugular devem ser corretamente ajustadas para que o capacete não se desloque quando o trabalhador se inclinar para a frente, mas não deve estar tão apertado que imprima uma marca na testa.
- Todos os capacetes devem apresentar etiquetas de identificação, a fim de evitar trocas aleatórias entre os trabalhadores, devendo cada trabalhador ter o seu próprio capacete.
- Antes de cada utilização, deve ser verificado se os capacetes apresentam rachaduras ou sinais de impacto ou negligência. Os capacetes desgastados pelo uso, defeituosos ou danificados devem ser destruídos, removidos e substituídos. Além disso, os capacetes que atinjam o prazo de validade recomendado pelo fabricante, não poderão ser utilizados, devendo ser substituídos independentemente do seu estado de conservação.
- Os capacetes que tenham sofrido uma pancada forte devem ser destruídos, dado que o nível de proteção que oferecem terá diminuído substancialmente, ainda que não apresentem defeitos aparentes.
- Deve evitar-se que os capacetes caiam, sejam atirados ou utilizados como apoio.



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

- Capacetes largados no canteiro da obra serão removidos sem notificação.

Calçado de segurança

- Deve ser disponibilizado e usado calçado adequado para o trabalho. Este calçado deverá possuir o CA impresso.
- Os operários que trabalhem em instalações elétricas ou em locais onde exista um risco elétrico, devem usar calçado de segurança apropriado.
- Os cadarços dos sapatos devem estar bem apertados.

Proteção do corpo

- Devem ser usados aventais impermeáveis, luvas e máscaras contra poeiras ou outras máscaras adequadas, durante o trabalho que envolva o contato com produtos químicos nocivos, susceptíveis de serem absorvidos através da pele ou inalados.
- Não devem ser usados aventais desgastados pelo uso ou sujos com óleo. O vestuário deve estar limpo, ficar justo ao corpo, ser lavado freqüentemente e os trabalhadores devem mudar de roupa antes de irem para casa.
- Devem ser evitadas mangas largas e cintos e o vestuário largo deve estar abotoado.
- Quando for necessário entrar numa câmara de visita onde exista o risco de contato com esgotos ou túneis sem revestimento com gotejamento de substâncias desconhecidas, devem ser usados aventais ou macacões de proteção impermeáveis.

Proteção das mãos

É obrigatório usar luvas nos seguintes casos:

- Trabalho ou manuseamento de chapas de metal e outros objetos com extremidades e cantos afiados;
- Corte com uma faca ou outro objeto cortante;
- Utilização de serra elétrica;
- Enrolamento de cabos de aço e fios;
- Serviços de solda e corte;
- Prevenção de choques elétricos;
- Manuseamento de componentes oleosos para evitar que escorreguem;



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

- Levantamento de tampas de câmaras de visita e manuseamento manual de materiais e equipamento para evitar que escorreguem;
- Prevenção de queimaduras;
- Prevenção de contato direto com produtos perigosos.

Não devem ser usadas luvas quando exista o risco de estas ficarem presas em peças móveis das máquinas.

As luvas devem ser limpas após a sua utilização.

Para a higienização das mãos, lavá-las com sabonete e água limpa antes de beber, comer ou fumar. As mãos devem ser lavadas imediatamente após cada operação que o exija.

Equipamento de proteção das vias respiratórias

Deve ser usado equipamento de proteção das vias respiratórias adequado nos seguintes casos:

- Lixamento de madeira, materiais de enchimento e tinta velha;
- Pintura por pulverização;
- Limpeza a vapor;
- Limpeza de serpentinas de refrigeração e filtros com jatos de alta pressão;
- Trabalho que envolva o contato com pó de sílica, chumbo e outros produtos perigosos;
- Trabalho em espaços confinados.

Deve ser assegurado o uso de equipamento de proteção das vias respiratórias adequado. A proteção é avaliada pelo tipo de filtro a ser utilizado e o grau de entrada de contaminantes durante a utilização. Estas indicações constam das normas aplicáveis.

Os filtros estão classificados em três grupos:

Classe 1 – filtro de poeiras (FFP1)

Classe 2 – aerossóis irritantes, sólidos e líquidos, tais como a sílica (FFP2)

Classe 3 – aerossóis tóxicos, sólidos e líquidos, tais como o amianto (FFP3)

Todo o equipamento de proteção das vias respiratórias, à exceção das unidades descartáveis, deve ser limpo e inspecionado depois de utilizado e antes de ser usado por outra pessoa. Os cartuchos e os filtros têm um tempo de vida útil limitado, que pode variar consoante o ambiente onde são utilizados, devendo ser seguidas rigorosamente as recomendações do fabricante.

Proteção dos olhos

Deve ser usado equipamento adequado de proteção dos olhos e da face nos seguintes casos:

- Lapidação e corte com um disco abrasivo mecânico;
- Afinação de discos abrasivos;
- Serviços de solda e corte;
- Colocação e remoção de cartucho em pistola finca pino, bem como durante a sua utilização, reparação e inspeção;
- Manuseamento de águas residuais, ácidos, álcalis e outros materiais perigosos ou corrosivos, líquidos ou sólidos, susceptíveis de causar lesões oculares;
- Limpeza de poeira, etc. com vapor;
- Qualquer processo que envolva a utilização de raios laser;
- Corte ou trituração, cinzelamento ou desincrustação de pedra, metal, concreto ou vidro;

- Granalhagem; e
- Qualquer atividade onde exista o risco de lesões oculares causadas pela projeção de partículas.

Proteção dos ouvidos

Os protetores auditivos devem assegurar uma atenuação adequada do som, em conformidade com as prescrições legais estabelecidas.

A atenuação proporcionada pelo protetor auditivo deve garantir uma exposição do trabalhador ao ruído inferior a 80 dB(A), mas deve ser evitada uma proteção excessiva (abaixo de 65 dB(A)).

Os protetores auditivos podem consistir em tampões para os ouvidos ou protetores auriculares, devem ser escolhidos tendo em conta as prescrições legais. Todos os protetores deverão ter CA.

5.12. Prevenção de álcool e droga

É estritamente proibido o transporte, consumo e venda de droga e álcool em todo o canteiro da obra.

O contratado deve assegurar a prevenção e o controle do consumo de álcool e droga em relação a todos os trabalhadores.

- Fornecendo informações adequadas sobre a proibição de consumo de droga e álcool e as suas consequências para a segurança e a saúde;

Se uma pessoa estiver visivelmente sob os efeitos da droga ou do álcool essa pessoa deve ser:

- Imediatamente afastada do canteiro de obras;
- Acompanhada ao vestiário;
- Entregue ao cuidado do respectivo encarregado ou TST, que decidirá quais as medidas a adotar.

5.13. Prevenção e plano de emergência

A construtora deve elaborar o plano de emergência interno, de acordo com as especificidades da Obra. Este plano deve ser validado pela GERENCIADORA. Sempre que necessário, como por exemplo, início do trabalho de novas construtoras, a construtora principal é responsável pela atualização do plano e realização de novos treinamentos.

O referido plano ou procedimentos devem ser implementados e comunicados aos trabalhadores de todos os contratados e a outras pessoas presentes no canteiro da obra.

Quando do recrutamento de novos *trabalhadores*, devem ser ministrado Treinamento Introdutório.

Segue-se um resumo das principais diretrizes organizacionais para situações de emergência.

Organização dos primeiros socorros

Os socorristas devem receber formação adequada e ser em número suficiente, de acordo com o estabelecido na NBR 14.276:1999 (detalhe abaixo). Todos os socorristas devem apresentar um sinal no capacete para que possam ser rapidamente identificados quando necessário.

Sempre que o número de pessoas for superior a 10, o cálculo do número de brigadistas por pavimento deve levar em conta o percentual até 10 pessoas. Exemplo:

Escritório (subclasse de ocupação IV)

População fixa = 36 pessoas

Número de brigadistas por pavimento = [população fixa por pavimento] x [% de cálculo da tabela 1]

Número de brigadistas por pavimento = $10 \times 40\% + (36 - 10) \times 10\% = 4 + 26 \times 10\% = 4 + 2,6 = 6,6$

Número de brigadistas por pavimento = 7 pessoas

TABELA 1

Ocupação			População fixa por pavimento	
Classe	Subclasse	Descrição	Até 10	Acima de 10
Construções provisórias		Edificações em construção, canteiros de obra, frentes de trabalho e instalações destinadas a alojamento.		



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

Nota: Deverá incluir todos os contratados/ subcontratados.

O contratado deve assegurar a prestação de primeiros socorros e a disponibilidade permanente do pessoal qualificado para esse fim.

Devem ser adotadas medidas para que os trabalhadores acidentados ou que se sintam mal possam ser transportados para o local onde receberão tratamento médico.

Deve estar disponível equipamento de primeiros socorros em todos os locais onde as condições de trabalho o exijam. Este equipamento deve estar devidamente identificado e ser de fácil acesso. Deve existir um ambulatório destinado à prestação de primeiros socorros.

Documentos obrigatórios

É obrigatório manter os seguintes documentos no canteiro da obra:

- A "lista de telefones de emergência", que deve ser afixada nos escritórios, nos quadros de avisos e junto aos telefones;
- A lista atualizada de socorristas;
- A lista atualizada dos elementos do kit de primeiros socorros e/ou equipamento médico disponível no canteiro de obra.

Instruções para acidentes com pequenas lesões

Um socorrista qualificado utilizará o material de primeiros socorros disponível no canteiro da obra em caso de pequenas lesões.

Alertar imediatamente a equipe de emergência/primeiros socorros designada;

Acompanhar o acidentado ao local onde se encontra o material de primeiros socorros (mesmo que seja perto do local onde ocorreu o acidente);

Notificar o contratado e a GERENCIADORA.

Este tipo de assistência deve ser registrado.

Instruções em caso de acidentes graves

Contatar imediatamente os serviços de emergência (da obra ou externos) indicados na "lista de telefones de emergência";



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

Se necessário, afastar as pessoas acidentadas do local do acidente para evitar a exposição a novos perigos (por ex., eletricidade, queda);

- Cobrir o acidentado para aquecê-lo;
- Se necessário, solicitar a intervenção de um socorrista para reanimar a pessoa acidentada ou estancar a hemorragia;
- Ajudar na chegada de socorristas externos, colocando pessoal à entrada do canteiro da obra para facilitar o acesso (desimpedir estradas, indicar os caminhos seguros, etc.).

Combate a incêndios

O contratado deve disponibilizar o equipamento de combate a incêndios necessário para a sua atividade, em conformidade com a NBR 14.276:1999.

O contratado deve informar os seus trabalhadores sobre a utilização deste equipamento e do alarme de incêndio, bem como sobre os procedimentos de evacuação.

Deverá ser montada uma Brigada de Incêndio, com número de componentes de acordo com o exposto na NBR 14.276:1999 (vide detalhe organização de primeiros socorros).

No canteiro da obra, devem existir, no mínimo, os seguintes extintores AP / CO2:

- Todo o equipamento e veículo devem ser equipados com um extintor de PQS;
- Dois extintores de CO2 de 6 kg por cada tanque de armazenamento cheio;
- Dois extintores: CO2 de 6 kg e AP de 10 l por escritório;
- Um extintor de CO2 de 6 kg por cada área de armazenamento de produtos inflamáveis;
- Um extintor AP de 10 l para trabalhos de solda;
- Um extintor CO2 de 6 kg junto a cabine de força;
- Um extintor de AP de 10 l e de CO2 de 6 kg próximo à serra circular;
- Um extintor de CO2 de 6 kg próximo a cada torre de elevador;
- Um extintor de CO2 próximo ao local onde houver colocação de manta asfáltica.

Os extintores devem estar localizados a uma distância segura de um possível foco de incêndio. Tipo, capacidade e número de extintores devem ser avaliados pelos contratados e SHC.

Instruções em caso de alarme

As diretrizes organizacionais mais importantes são apresentadas abaixo:

Quando soar o alarme, os motoristas devem estacionar os seus veículos junto ao meio fio e desligar imediatamente o motor. É proibido deixar um veículo com o motor ligado.



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

Em caso de alarme, o canteiro da obra deve ser evacuado, devendo as pessoas dirigir-se para o ponto de encontro mais próximo.

Antes de abandonarem o canteiro, os trabalhadores devem parar todos os veículos e motores, desligar equipamento que produza chamas e adotar todas as medidas de segurança necessárias para evitar qualquer acidente.

A evacuação será efetuada pelos caminhos designados, sob a supervisão do pessoal da Brigada de Incêndio, que deverá contar as pessoas presentes depois de deixarem a zona de perigo e informar o EPM caso falte alguém.

A GERENCIADORA deve ser informada sem demora.

Condições de evacuação

O canteiro da obra deve dispor de campainhas de alarme audíveis em todos os locais que possam ser evacuados em caso de emergência total.

Em caso de incêndio, os trabalhadores do canteiro da obra devem avisar imediatamente algum elemento da Brigada de Incêndio.

Se o incêndio estiver fora de controle, o Responsável pela Obra/ Coordenador de Emergências da obra deve ser contatado e decidirá se o canteiro deve ser total ou parcialmente evacuado.

Informação, formação e simulados de emergência

Devem ser organizados periodicamente (de 6 em 6 meses) simulações de emergência no canteiro da obra durante o horário de trabalho, a fim de determinar se os procedimentos de emergência e o equipamento de socorro são eficazes e estão operacionais.

Devem ser mantidos registros da formação da Brigada de Incêndio e dos treinamentos realizados.

5.14. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

Se o efetivo da mão de obra atingir 70 empregados, deverá ser constituída a CIPA - item 18.33.1 da NR 5.

Esta CIPA, de acordo com o item 5.16 da NR 5, terá como principais atribuições:

- Identificar os riscos do processo de trabalho e elaborar o Mapa de Riscos;
- Elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- Participar da implementação e do controle de qualidade das medidas de proteção necessárias;



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

- Participar com os componentes da Segurança do Trabalho, das discussões promovidas pelo contratado, para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processo de trabalho relacionados à segurança e saúde;
- Promover reuniões mensais no canteiro da obra para discutir problemas ligados à segurança e saúde e analisar acidentes ocorridos;
- Promover junto com a Segurança do Trabalho, a SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho;
- Divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- Realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que forem identificadas.

5.15. Competência, Formação e Sensibilização

A Contratada deve cumprir os procedimentos do Sistema de Gestão Integrado do IMED relacionados com competência, formação e sensibilização, devendo assegurar, no mínimo, o seguinte:

- **Treinamento Introdutório** – é obrigatório para todos os trabalhadores e necessário para obter o crachá de acesso e autorização para trabalhar na obra. Este Treinamento Introdutório básico deve abranger os riscos gerais, as medidas de prevenção e proteção e o plano de emergência do canteiro da obra, bem como todos os riscos normais.
- **Treinamento para visitantes** – é obrigatório para todos os visitantes e necessário para obter autorização para entrar na obra. Deve abranger os riscos gerais, as medidas de prevenção e proteção e o plano de emergência do canteiro da obra.
- **Formação e qualificação profissional** – a fim de que os trabalhadores possuam formação ou experiência suficiente em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho para executarem as suas tarefas, antes de iniciarem qualquer tipo de trabalho. Exemplos:
 - Plano de emergência – primeiros socorros e combate a incêndios;
 - Movimentação e elevação de cargas (manual e mecânica);
 - Trabalhos em altura;
 - Segurança das máquinas (autorização de trabalho, lock out, tag-out);
 - Riscos elétricos;
 - Trabalho em espaços confinados;
 - Soldadura e corte de metais.

A Contratada deve assegurar a distribuição de material de formação/sensibilização sobre segurança, higiene e saúde no trabalho. Devem ser mantidos registros dos treinamentos realizados (por ex., lista de participantes).

Além disso, o contratado deve autorizar o seu pessoal a participar dos treinamentos ou sensibilização promovidas pela GERENCIADORA.

5.16. Análise de Riscos - AR

Para todas as suas atividades o contratado deve elaborar um plano de trabalho que terá que ser revisto com vista à identificação e análise de riscos da atividade e para determinação das respectivas medidas de prevenção a adotar.

A análise de riscos deverá cobrir:

- Qualquer trabalho ou atividade a ser desenvolvida na Obra;
- Qualquer equipamento que venha a ser usado;
- Qualquer estrutura permanente ou auxiliar que venha a ser erguida, usada ou demolida;
- Qualquer material que venha a ser usado;
- A área envolvente e atividades que estejam ocorrendo na mesma;
- Qualquer outro fator relevante, tais como, condições climáticas ou horário noturno.

O contratado fica obrigado a conduzir, antes do início de qualquer atividade, uma Identificação dos Riscos, seguindo-se a respectiva Análise de Riscos do trabalho a realizar, considerando as especificidades das tarefas a executar, definindo as medidas de prevenção que devem ser adotadas. A Construtora Principal deve incluir a sua análise de riscos no Desenvolvimento do PCMAT, que deverá ser validado pelo TEC.SEGURANÇA e cumprir com as suas recomendações.

Para a execução de serviços com risco ou perigosos, deverá ser emitida a “**Licença de Autorização de Trabalho**” (LPT OU PT).

5.17. Comunicação, Participação e Consulta

A Contratada deve cumprir os procedimentos do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do IMED relacionados com comunicação, participação e consulta, devendo assegurar, no mínimo, o seguinte:

- **Reunião mensal da direção da obra** – participação dos diretores da Construtora nesta reunião mensal com o IMED, a GERENCIADORA, e o TEC.SEGURANÇA para discutirem exclusivamente os trabalhos em curso e assuntos de segurança, higiene e saúde no trabalho.
- **Reunião semanal de coordenação da obra** – participação do responsável pela obra, dos encarregados e dos coordenadores de segurança, higiene e saúde no trabalho da construtora nesta reunião de coordenação semanal com o IMED, a GERENCIADORA e o TEC. SEGURANÇA. Consoante os assuntos a discutir, poderão participar na reunião outras pessoas. Serão discutidos, entre outros, os seguintes assuntos: observações/conclusões em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho e pontos fracos identificados; definição de medidas de prevenção e proteção e análise dos resultados obtidos; incidentes e medidas de prevenção necessárias; trabalhos de alto risco e trabalhos passíveis de afetar entidades externas e planejamento de medidas adicionais.
- **Reunião de coordenação extraordinária** – sempre que necessário, o responsável da Construtora deverá participar de reunião de coordenação com o IMED, a GERENCIADORA e o TEC.SEGURANÇA. Consoante as necessidades ou o assunto a discutir, poderão participar na reunião ou solicitar informações outros trabalhadores ou representantes deles. Nesta reunião, serão estudados os trabalhos a executar nos dias seguintes.



Construtora e Incorporadora
SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NIVEL "A"

- **Reunião mensal da CIPA** – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – comparecer às reuniões da CIPA, onde serão discutidos assuntos relativos à segurança e saúde e analisados os acidentes que porventura tenham ocorridos

Devem ser mantidos registros destas reuniões (por ex. atas das reuniões).

Além da participação nestas reuniões, a Construtora deve manter um Quadro de Informações sobre Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho atualizado, na entrada do escritório principal, no refeitório, nos vestiários e colocar cartazes e faixas sobre Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho nos postos de trabalho relevantes, distribuir panfletos e instalar uma caixa de sugestões com vista a promover a participação dos trabalhadores, respondendo às sugestões apresentadas.

5.18. Coordenadores de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho da Construtora

A Contratada deve designar um ou mais técnicos de segurança, higiene e saúde no trabalho no canteiro de obras, de acordo com a NR 4 – Risco 4. Os técnicos devem ser pessoas devidamente registrados no Ministério do Trabalho e Emprego e ter poderes para gerir o pessoal da construtora.

Trabalhadores da Contratada (*)	1-10	11-60	61- 250	251-500	501- 1000
Técnicos de segurança, higiene e saúde no trabalho da construtora	0	1*	2	3	4
Engenheiro de Segurança da construtora	0	0	1*	1	1
Médico do Trabalho da construtora	0	0	0	1**	1**

(*) Conforme necessidade do IMED.

(**) tempo parcial de 3 horas

Acima de 1000 funcionários deverá ser consultado o Quadro II – Dimensionamento do SESMT - NR 4

O TEC. DE SEGURANÇA da Construtora desta obra desempenha as seguintes funções: gerir todas as atividades de Segurança e Saúde (podendo acumular com atividades ambientais) desenvolvidas pelo pessoal da sua construtora e respectivos subcontratados; prevenção de riscos, relações com a GERENCIADORA, tarefas administrativas em matéria de S&S, etc. A competência do TECNICO da CONSTRUTORA terá de ser validada pela GERENCIADORA antes de iniciarem a sua atividade.

Se a construtora tem mais do que um profissional de segurança no canteiro de obra, terá que ser nomeado entre estes um para fazer a coordenação das atividades em Segurança e Saúde da construtora e seus subcontratados.



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

5.19. Sanções

Tendo em conta a importância das regras de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho para a prevenção dos riscos no canteiro da obra, se qualquer pessoa ou contratado não cumprir estas regras/prescrições, O IMED/ GERENCIADORA aplicará as medidas coercivas necessárias, consoante a gravidade da infração.

O IMED/GERENCIADORA entendem que as ações não seguras não podem repetir porque, quando forem detectadas e notificadas as contratadas, serão adotadas medidas corretivas para evitar a sua recorrência.

Foram definidas várias sanções consoantes a gravidade da infração:

Nível 0:

Advertência verbal: comunicação verbal ao contratado.

Nível 1:

- Advertência escrita ao contratado;
- Infrator deve frequentar o curso de formação básica.

Nível 2:

Pode ser aplicada no caso de uma segunda advertência do nível 1 para a mesma situação

- Afastamento do infrator do canteiro da obra;
- Adoção de medidas corretivas.

Nível 3:

Pode ser aplicada em caso de ineficácia das sanções de nível 1 e de nível 2

- Proibir a entrada do contratado no canteiro da obra.
- Estas sanções serão concretizadas e descritas mais detalhadamente no contrato entre o IMED e a construtora, fornecedor ou trabalhador independente.



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NIVEL "A"

5.20. Horários de trabalho

As horas trabalhadas não poderão exceder as prescritas na lei.

O horário normal de trabalho da obra terá que ser previamente aprovado pelo IMED/GERENCIADORA.

Anápolis, 16 de Maio de 2022

WGMAR RUA
SOBRINHO:42370400110

Assinado de forma digital por
WGMAR RUA
SOBRINHO:42370400110
Dados: 2022.05.16 10:51:38 -03'00'

Excel Construtora e Incorporadora LTDA

CNPJ 03.030.662/0001-00

Wgmar Rua Sobrinho

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL

1. Apresentação

O Plano de Gestão Ambiental do HEF apresenta as diretrizes da organização para assegurar a implementação de medidas de proteção ao meio ambiente e que favoreçam o atendimento das expectativas dos stakeholders no que se refere à sustentabilidade, com foco no pilar de meio ambiente.

2. Descrição do empreendimento

Nome da UN: Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF

Escopo de serviços: Ampliação e Reforma do HEF.

3. Definições

HEF - Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad.

4. Contexto da organização

4.1 Atividades e medidas de mitigação

As atividades da obra do HEF possuem grande dependência de água, de insumos materiais e de energia, esta última proveniente de eletricidade e dos combustíveis fósseis.

A atividade também depende de transportes de longas distâncias para fornecimento dos materiais e apresenta grande geração de resíduos, portanto, qualquer alteração que torne a legislação mais restritiva nos aspectos de geração de resíduos ou emissão de gases de efeito estufa, também pode ocasionar grande impacto sobre os resultados das nossas atividades.

A gestão eficiente do consumo, da geração de resíduos e o monitoramento periódico da legislação são indispensáveis para a perenidade do nosso negócio.

4.2 Definição de Stakeholders

Os stakeholders foram identificados e selecionados com base na influência interna que geram e sofrem a partir do negócio, nesta etapa os que foram identificados como indispensáveis estão descritos a seguir:

- Acionistas;
- Diretoria Executiva;
- Fornecedores e prestadores de serviços;
- Colaboradores;
- Clientes;
- Governo;
- Vizinhança das obras.

4.3 Definição dos limites das interferências das atividades

As atividades realizadas na obra do HEF geram aspectos ambientais que devem ser gerenciados, por meio de medidas de controle que abrangem os itens a seguir:

- Gerenciamento de resíduos: classificar, segregar, acondicionar, transportar e promover destinação final dos resíduos sólidos.
- Gerenciamento de efluentes líquidos: classificar, segregar e drenar o tratamento dos efluentes líquidos.
- Gerenciamento de emissões atmosféricas: classificar emissões atmosféricas de gases provenientes da combustão dos derivados de petróleo, emitidos pelo funcionamento de equipamentos, máquinas e veículos automotores.
- Monitoramento da emissão dos gases de efeito estufa: quantificar as emissões de acordo com o consumo de materiais e funcionamento dos equipamentos.
- Monitoramento dos consumos de água, energia e insumos.
- Monitoramento do ruído gerado durante as atividades na obra do HEF.
- Avaliação da cadeia de fornecedores: estabelecer os critérios e requisitos mínimos para a seleção e contratação de fornecedores de materiais e serviços.

5. Liderança e comprometimento

A equipe de liderança da EXCEL assegura que todas as atividades desenvolvidas na empresa atendem as diretrizes constantes neste Plano de Gestão Ambiental e fornecem evidências do comprometimento com o desenvolvimento, com a implementação do sistema e com a melhoria contínua de sua eficácia.

6. Planejamento

6.1 Definição do método de monitoramento ambiental para melhoria de desempenho

Neste item serão apresentados os potenciais impactos ambientais associados às atividades, os critérios de avaliação destes impactos, o método de cálculo para quantificar o indicador, as metas, a forma de registro, a frequência e o responsável pelo monitoramento de cada impacto e, as respectivas estratégias de controle para minimizar esses impactos. A tabela 01 apresenta a consolidação destas informações:

Tabela 1: monitoramento dos impactos ambientais na UN

Aspectos	Impactos	Indicadores	Método de monitoramento	Forma de cálculo	Meta	Registro	Frequência monitoramento	Responsável pela informação	Estratégias
Geração de resíduos	Alteração da qualidade da água superficial/ Alteração da qualidade do solo	Taxa de geração de resíduos	Controle dos MTR's e do avanço físico da obra.	Peso total de resíduos gerados (Kg)/ área construída (m ²) Ou Peso total de resíduos gerados (Kg)/ volume de concreto (m ³)	Definida por contrato	Relatório Gerencial de Resíduos - Edificações	Mensal	QSM e Planejamento	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter equipe para identificação, segregação, transporte interno e armazenamento temporário dos resíduos gerados da obra; 2. Definir estratégias da logística interna dos resíduos; 3. Identificar oportunidades de redução da geração de resíduos por meio de materiais e/ou métodos alternativos; 4. Treinar a equipe da obra para conhecimento e divulgação da gestão de resíduos e correlacionar com os impactos que os resíduos têm sobre o meio ambiente e a vida dos colaboradores.

Nota 1: A taxa de geração de resíduos é definida no orçamento inicial, porém essa taxa poderá ser alterada ao longo do projeto, caso ocorra re-orçamento.

Aspectos	Impactos	Indicadores	Método de monitoramento	Forma de cálculo	Meta	Registro	Frequência monitoramento	Responsável pela informação	Estratégias
Geração de resíduos	Sobrecarga de aterros sanitários	Taxa de reciclagem	Levantamento dos MTRs	$\left(\frac{\text{Peso de resíduos encaminhados para reciclagem (t)}}{\text{Peso total de resíduos gerados (t)}} \right) \times 100$	≥ 75%	Relatório Gerencial de Resíduos - Edificações Relatório Gerencial de Resíduos - Industrial- Infra Estrutura	Mensal	QSM	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer áreas para armazenamento temporário dos resíduos segregados por classe, levando em consideração a fase da obra; 2. Estabelecer central de resíduos para armazenamento temporário, visando à destinação final; 3. Realizar segregação de resíduos na origem visando o melhor método de aproveitamento/reuso quando possível; 4. Promover a logística reversa dos resíduos 5. Treinar a equipe para conhecimento e divulgação das informações relativas às metas de reciclagem/reuso dos resíduos e impactos que os resíduos têm sobre o meio ambiente e a vida dos colaboradores.

Aspectos	Impactos	Indicadores	Método de monitoramento	Forma de cálculo	Meta	Registro	Frequência monitoramento	Responsável pela informação	Estratégias
Geração de resíduos	Alteração da qualidade da água superficial/ Alteração da qualidade do solo	Índice de perda de concreto - fundação	Levantamento quantitativo do volume de concreto aplicado na obra (fase de fundação) e do volume de projeto	$(\text{Volume de concreto aplicado (m}^3) / \text{Volume projetado das estruturas concretadas (m}^3) - 1) \times 100$	(definido no orçamento da obra)	Avaliação Mensal_QSM	Mensal	Produção	1. Calcular cuidadosamente a quantidade de concreto necessária antes de fazer a solicitação de material;
Geração de resíduos	Alteração da qualidade da água superficial/ Alteração da qualidade do solo	Índice de perda de concreto - infra estrutura	Levantamento quantitativo do volume de concreto aplicado na obra (fase de infraestrutura) e do volume de projeto	$(\text{Volume de concreto Aplicado (m}^3) / \text{Volume projetado das estruturas concretadas (m}^3) - 1) \times 100$	$\leq 3 \%$	Avaliação Mensal_QSM	Mensal	Produção	2. No transporte com jericas, atenção no caminho para que irregularidades no piso não provoquem derramamento de material;
Geração de resíduos	Alteração da qualidade da água superficial/ Alteração da qualidade do solo	Índice de perda de concreto - super estrutura	Levantamento quantitativo do volume de concreto aplicado na obra (fase de super estrutura) e do volume de projeto	$(\text{Volume de concreto Aplicado (m}^3) / \text{Volume projetado das estruturas concretadas (m}^3) - 1) \times 100$	$\leq 3 \%$	Avaliação Mensal_QSM	Mensal	Produção	3. Sempre que possível, fazer a previsão de uso do volume na tubulação, quando o concreto for bombeado; 4. Adotar um bom sistema de fôrmas; 5. Adotar um bom sistema de referência de nível para as lajes.

Aspectos	Impactos	Indicadores	Método de monitoramento	Forma de cálculo	Meta	Registro	Frequência monitoramento	Responsável pela informação	Estratégias
Consumo de recursos naturais	Contribui para o esgotamento/ redução dos recursos naturais Contribui para a geração de efluentes	Consumo de água	Levantamento quantitativo feito pela conta de água	Σ (quantidade de recurso em m ³)	(definido na obra)	Relatório gerencial de emissões de CO ₂	Mensal	Almoxarifado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prover torneiras (preferencialmente) tipo jato inclinado, com fechamento automático; 2. Realizar lavagem de rodas dos caminhões utilizando (preferencialmente) as máquinas de pressurização tipo VAP; 3. Campanhas, palestras (DDS) e cartazes explicativos e orientativos sobre o assunto, além de lembretes; 4. Realizar inspeção visual periódica dos equipamentos, torneiras, chuveiros e vasos sanitários e, substituição em caso de vazamentos; 5. Adotar sistema de reaproveitamento de água, quando possível (ex: lava rodas, chuva, etc).

Aspectos	Impactos	Indicadores	Método de monitoramento	Forma de cálculo	Meta	Registro	Frequência monitoramento	Responsável pela informação	Estratégias
Consumo de recursos naturais	Contribui para o esgotamento/ redução dos recursos naturais	Consumo de energia	Levantamento quantitativo feito pela conta de energia	Σ (quantidade de recurso em kWh)	(definido na obra)	(definido na obra) Relatório gerencial de emissões de CO ₂	Mensal	Almoxarifado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar campanhas, palestras (DDS) e cartazes explicativos e orientativos sobre o assunto, além de lembretes; 2. Realizar Inspeções mensais nos equipamentos elétricos verificando integridade dos cabos e plugues entre outros itens.
Consumo de recursos naturais / Derramamento do material	Contribui para o esgotamento/ redução dos recursos naturais/ Contribui para a emissão de gases de efeito estufa/ Alteração da qualidade do ambiente	Consumo de combustíveis	Levantamento quantitativo feito pelas notas fiscais	Σ (quantidade de material em l)	(definido na obra)	(definido na obra) Relatório gerencial de emissões de CO ₂	Mensal	Almoxarifado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter o equipamento ligado apenas o tempo necessário; 2. Utilizar os materiais adequados para o abastecimento e uma bandeja de contenção durante o abastecimento

Aspectos	Impactos	Indicadores	Método de monitoramento	Forma de cálculo	Meta	Registro	Frequência monitoramento	Responsável pela informação	Estratégias
Consumo de recursos naturais	Contribui para o esgotamento/redução dos recursos naturais	Consumo de madeira	Levantamento quantitativo feito pelas notas fiscais	\sum (quantidade de material em m ³)	(definido na obra)	Relatório gerencial de emissões de CO ₂	Mensal	Almoxarifado	1. Reutilizar as madeiras sempre que possível, sendo que o consumo será dimensionado somente com o necessário para a execução das atividades, levando em consideração a possibilidade de reuso das sobras
Consumo de recursos naturais	Contribui para o esgotamento/redução dos recursos naturais	Consumo de cimento	Levantamento quantitativo feito pelas notas fiscais	\sum (quantidade de material em Kg)	(definido na obra)	Relatório gerencial de emissões de CO ₂	Mensal	Almoxarifado	1. Armazenar corretamente os materiais para evitar dano / inutilização dos produtos (desperdícios); 2. Planejamento adequado durante a utilização do material
Consumo de recursos naturais	Contribui para o esgotamento/redução dos recursos naturais	Consumo de areia	Levantamento quantitativo feito pelas notas fiscais	\sum (quantidade de material em m ³)	(definido na obra)	Relatório gerencial de emissões de CO ₂	Mensal	Almoxarifado	1. Armazenar o material em baias e protegido com lona, se necessário.
Consumo de recursos naturais	Contribui para o esgotamento/redução dos recursos naturais	Consumo de brita	Levantamento quantitativo feito pelas notas fiscais	\sum (quantidade de material em m ³)	(definido na obra)	Relatório gerencial de emissões de CO ₂	Mensal	Almoxarifado	1. Armazenamento do material em baias e protegido com lona, se necessário.

O monitoramento geral do sistema será realizado por meio de um indicador pró-ativo, que consiste na Lista de Verificação, cuja periodicidade de aplicação é mensal, por meio de inspeções documentais e de campo, tal verificação implicará na composição da nota geral de QSM.

6.2 Estratégias para a redução dos impactos ambientais

6.2.1 Medidas de controle para minimizar a geração de resíduos

- Contratação de fôrma pronta para execução da obra, evitando a confecção no canteiro e consequentemente a geração de sobra e perda;
- Execução de instalações de canteiro provisórias utilizando madeira de reflorestamento e painéis de madeira reciclada;
- Execução de blocos de fundação com forma metálica, evitando o consumo de madeira;
- Utilização de cimbramento metálico, evitando a utilização de madeira para escoramento;
- Contratação de aço cortado e dobrado nas medidas do projeto, cuja perda nos cortes e dobra é igual a zero por garantia do fornecedor;
- Execução de piso de concreto utilizando fibra de polietileno, eliminando o uso de tela de aço;
- Utilização de concreto usinado minimizando a compra de cimento em saco;
- Organização dos materiais a granel como areia e brita em baias, visando minimizar o desperdício;
- Instalação de bebedouro coletivo com jato inclinado para a mão-de-obra direta, minimizando a geração de resíduos de plástico (copos plásticos);
- Reutilização de impressões como rascunho;
- Controle de cópias na copiadora através de senha;
- Impressão nos dois lados do papel;
- Contratação dos dutos de ar-condicionados prontos de acordo com o projeto, que evita a geração de resíduos metálicos;
- Instalações de combate a incêndios pré-fabricadas e transportadas para a unidade pintadas, evitando assim a geração de resíduos metálicos e resíduos perigosos (estopas e EPIs com tinta e solventes);
- Substituição de soldas nas tubulações e conexões em aço carbono por acoplamento. Essa ação evita a geração de sobra de eletrodo, resíduo considerado perigoso;
- Utilização de sobras de tubulações de PVC de esgoto em passantes nas lajes e vigas para as instalações

hidráulicas e elétricas. Essa ação minimiza a geração de resíduos plásticos;

- Contratação de sistema de proteção coletiva (guarda corpo) metálico. Essa ação evita a geração de resíduos de madeira e tela de proteção;
- Elaboração e implantação de um plano logístico, visando um planejamento para aquisição de materiais, próximo da fase de execução dos serviços, atendendo as exigências de armazenamento, reduzindo o desperdício de materiais, de mão de obra e a geração de resíduos e, conseqüentemente, ganho de produtividade.

6.2.2 Medidas de controle para evitar a erosão e sedimentação

- Pode-se utilizar lona plástica ou outro material similar sobre o solo ou talude, evitando o carreamento de sedimentos para fora do canteiro.
- Encaminha a água acumulada na superfície do terreno para caixa, bacia ou coletores, realizada no próprio terreno, as canaletas aliviam o acúmulo de água da chuva.
- A limpeza é feita na obra pelos motoristas ao término da descarga do concreto, com o auxílio de uma espátula, a sobra do concreto removido é descartada no cocho da bomba ou em área previamente determinada para descarte, dentro do canteiro.
- A lavagem da caçamba, utilizada para o lançamento do concreto, é realizada na obra ao término da concretagem. A água da lavagem é descartada numa bandeja plástica (masseira) e transferida para um tambor plástico (bombona) onde fica armazenada e pode ser reutilizada no momento da varrição.
- Direciona a água proveniente das paredes diafragma para o tubo de escoamento, que compõem o sistema de drenagem do edifício, onde o sedimento é filtrado por meio de britas e manta geotêxtil.
- Faz a contenção da água de chuva e das torneiras de lavagem, que em seguida é encaminhada para o sistema de águas pluviais.
- Nos trechos com portões de entrada e saída de veículos, onde não há barreiras de contenção com blocos de concreto, podem ser utilizadas britas.
- Periodicamente deve ser feita a varrição, com aspersão de água na área externa ao canteiro de obra.
- O sistema é operado por colaboradores treinados, auxiliados por máquinas lavadoras em alta pressão. Possui caixas de decantação com sistema de filtros, a fim de evitar carreamento do solo impregnado nos pneus dos veículos para fora do canteiro.

6.2.3 Medidas de controle para minimizar a geração de material particulado

- Deve ser realizada a aspersão de água no momento da varrição, execução de pequenas demolições e manuseio de entulho, com auxílio de mangueira ou balde, minimizando a geração de poeira.
- A instalação de tapume metálico, ou de madeira, com base de alvenaria em todo o perímetro da obra minimiza a saída de poeira para a área externa da obra.
- Todos os caminhões com caçambas devem ser protegidos com lona a fim de evitar a saída de material particulado para a área externa da obra.
- Os materiais, como por exemplo, cimento, gesso em pó, argamassas, cal, blocos, etc, devem ser manuseados com cautela e devem ser armazenados sobre estrados e cobertos com lona plástica ou protegidos de intempéries;

6.2.4 Medidas de controle para evitar contaminação do solo por produtos químicos

- Equipamentos alimentados por combustíveis ou outro produto contaminante receberão o apoio de contenções, evitando assim um possível vazamento e conseqüentemente a contaminação do solo.
- Serão posicionados estrategicamente tambores na cor laranja, identificados, compostos por lonas plásticas, EPIs, mantas absorventes de óleos, pá e sacos para descarte, utilizado para mitigar derramamentos / vazamentos de produtos perigosos, tais como óleos e combustíveis.
- Lonas plásticas ou similares devem ser colocadas nas áreas onde houver manuseio de produtos químicos ou outros contaminantes sobre o solo exposto, protegendo-o contra eventuais vazamentos.

6.2.5 Medidas de controle para redução no consumo de insumos

Materiais e recursos

- Realizar reaproveitamento de materiais e recursos, quando possível.
- Os materiais devem ser armazenados conforme procedimento e protegidos de intempéries, evitando a perda.
- Realizar inspeções a fim de detectar algum vazamento ou desajuste nos sistemas elétricos e hidráulicos.

6.3 Monitoramento dos aspectos externos – contratação de fornecedores de materiais

Para que os fornecedores de materiais possam ser contratados, devem entregar os seguintes documentos:

Areia, brita e solo limpo

- Licença de Operação (LO) da jazida de areia, brita e solo limpo, emitida pelo órgão de controle ambiental que o habilita para o exercício da atividade.
- Cadastro Técnico Federal (CTF) da jazida de areia ou brita.

Aço

- Licença de Operação (LO) do fabricante emitida pelo órgão de controle ambiental que o habilita para o exercício da atividade.

Concreto usinado

- Licença de Operação (LO) do fabricante, emitida pelo órgão de controle ambiental que o habilita para o exercício da atividade.

Cimento

- Licença de Operação (LO) do fabricante, emitida pelo órgão de controle ambiental que o habilita para o exercício da atividade.

Madeira

- Licença de Operação (LO) da empresa responsável pela extração da madeira emitida pelo órgão de controle ambiental que o habilita para o exercício da atividade;
- Documento de Origem Florestal (DOF), licença obrigatória para o controle do transporte de produto e subproduto florestal de origem nativa.

As empresas de construção civil que utilizam madeira de origem nativa em suas obras são obrigadas a ter registro no Cadastro Técnico Federal (CTF). A categoria adequada para esse registro é "Uso de Recursos Naturais", cuja descrição é a seguinte: consumidor de madeira, lenha e carvão vegetal - construção de edifícios. Tais empresas deverão fazer uso do sistema DOF para receber ofertas de madeira (mediante aceite da oferta do fornecedor), bem como manter o saldo de produtos/subprodutos florestais em pátio (canteiro de obras) atualizado.

Nota: Para efetuar a compra de madeira será necessário que a UN faça o cadastro do pátio no site do IBAMA e posteriormente homologação no órgão ambiental local.

Usina de concreto a ser instalada em canteiros de obra

- Licença de Instalação (LI) emitida pelo órgão de controle ambiental que o habilita para o exercício da atividade;
- Licença de Operação (LO) emitida pelo órgão de controle ambiental que o habilita para o exercício da atividade;
- Projeto de Estação de Tratamento da Água oriunda da produção do concreto e lavagem dos caminhões betoneira, elaborado por profissional legalmente habilitado e aprovado pelo órgão ambiental competente.

Nota: Caso não sejam entregues as documentações solicitadas neste PGA, os fornecedores não poderão, em nenhuma hipótese, serem contratados. Essa medida é importante para que a EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA não venha a ser ENVOLVIDA futuramente como responsável ou corresponsável por algum dano ambiental.

6.4 Monitoramento dos aspectos externos – contratação de prestadores de serviço

Os prestadores de serviços ambientais, para poderem ser contratados, devem entregar para a EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA os seguintes documentos:

Banheiro químico

- Licença de Operação (LO) da prestadora de serviço;
- Licença de Operação (LO) do local de destino do efluente;
- CADRI do prestador de serviço e do local de destino do efluente;
- Autorização para transporte de resíduo perigoso;
- Manifesto de transporte de resíduos – MTR ou Remessa de Efluentes.

Controle de pragas

- Licença de Operação (LO) da prestadora de serviço;
- Registro do profissional responsável (Biólogo, engenheiro agrônomo);
- Declaração de destino das embalagens utilizadas;
- Ficha de Informação de segurança de Produto Químico (FISPQ) dos produtos utilizados.

6.5 Monitoramento dos aspectos externos – contratação transportadoras de resíduos

A documentação obrigatória a ser exigida para o transporte e destinação dos resíduos é:

Resíduos inertes e não inertes

- Licença de Operação (LO) ou dispensa de licença da prestadora de serviço;
- Cadastro de transportador de resíduo junto à prefeitura local;
- Licença de Operação (LO) dos locais de destinação de cada resíduo;
- Registro dos controles dos resíduos destinados aos aterros licenciados e/ou locais de reciclagem (DR ou MTR);
- Carteira nacional de Habilitação (CNH) categoria, no mínimo "C" do(s) motorista(s) comprovando habilitação para a condução do veículo.

Resíduos perigosos

- Registro de Licença para realização de transporte de resíduos, emitido pelo órgão de controle ambiental;

- Autorização para transporte de resíduos perigoso;
- Manifesto para Transporte de Resíduo Perigoso (MTR) em conformidade com a NBR 13.221;
- Carta de Anuência do local de destino;
- Certificado de aprovação para Destinação de Resíduos Industriais – CADRI;
- Ficha de Emergência em conformidade com a NBR 7.503;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “E” do(s) motorista(s) comprovando habitação para a condução de veículo destinado ao transporte de resíduos perigosos e curso de Movimentação Operacional de Produtos Perigosos (MOPP).
- Registro dos controles dos resíduos destinados aos aterros licenciados (DR).

São realizadas visitas periódicas nos locais de transporte e destinação de resíduos, a fim de assegurar o descarte adequado.

7. Apoio

7.1 Recursos

É mantido sistema de monitoramento da legislação a fim de acompanhar e implementar os requisitos legais, que deve ser acompanhado e atualizado pela equipe da obra do HEF.

7.2 Equipe

A obra do HEF contará com equipe especializada na aplicação dos itens descritos neste PGA, para assegurar o adequado desempenho ambiental da unidade.

7.3 Treinamentos

A EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA está comprometida com a conscientização de seus colaboradores e dos subempreiteiros, por isso estabelece programa de treinamento ambiental, conforme Programa de Atendimento a Emergência – PAE e Cronograma para Treinamento PCMAT da obra do HEF.

7.4 Comunicação

7.4.1 Comunicação interna

Deverá ser assegurada a comunicação do desempenho ambiental da obra do HEF para todos os níveis e funções, por meio de comunicação visual dos indicadores nas áreas de vivência.

7.4.2 Comunicação externa

Deve ser mantida evidência de comunicação sobre o início da obra com a vizinhança.

8. Preparação e respostas a emergências

Os processos para respostas às Emergências Ambientais estão descritos conforme Programa de Atendimento a Emergência – PAE.

9. Avaliação de Desempenho

O desempenho ambiental da obra do HEF será monitorado por meio dos indicadores mensais, que contempla os itens ambientais a seguir:

- Autuações.
- Taxa de geração de resíduos.
- Taxa de reciclagem.
- Índice de perda de concreto de fundação, infraestrutura e superestrutura.

Estes itens irão compor a nota final do índice de QSM do indicador mensal.

Anápolis, 16 de Maio de 2022

WGMAR RUA
SOBRINHO:42370400
110

Assinado de forma digital por
WGMAR RUA
SOBRINHO:42370400110
Dados: 2022.05.16 10:53:27 -03'00'

EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 03.030.662/0001-00
WGMAR RUA SOBRINHO

Sumário

1	IDENTIFICAÇÃO DO PQQ.....	2
2	DADOS DA EMPRESA CONSTRUTORA.....	2
3	DADOS DA OBRA.....	2
4	PROCESSOS DO SGQ APLICÁVEIS À OBRA.....	3
5	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA OBRA.....	3
6	RELAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS CONTROLADOS / PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO E INSPEÇÃO.....	5
7	PLANO DE CONTROLE TECNOLÓGICO.....	5
8	EQUIPAMENTOS CRÍTICOS PARA A QUALIDADE DA OBRA.....	5
9	ESPECIFICIDADES DE EXECUÇÃO DA OBRA E FORMAS DE CONTROLE.....	5
10	PROGRAMA DE TREINAMENTO ESPECÍFICO DA OBRA.....	6
11	OBJETIVOS DA QUALIDADE ESPECÍFICOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA.....	6
12	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	6
13	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS.....	7
14	SAÚDE E SEGURANÇA DO AMBIENTE DE TRABALHO.....	7
15	PROJETO DO CANTEIRO.....	7
16	REQUISITOS DE DESEMPENHO.....	7

1 IDENTIFICAÇÃO DO PQO

Obra:

Responsável pelo PQO:

Data desta atualização:

Atualizações deste PQO:

Observações:

Principais modificações desta atualização:

2 DADOS DA EMPRESA CONSTRUTORA

Razão Social:	[[]]
Endereço:	[[]]
Setor / Bairro:	[[]]
Cidade / U.F.:	[[]]
CEP:	[[]]
Telefone Comercial:	[[]]
Telefone Celular:	[[]]
C.N.P.J.:	[[]]
I.E.:	[[]]
Responsável Direto:	[[]]

3 DADOS DA OBRA

Obra:	[[]]
↘Tipo:	[[]]
Endereço:	[[]]
Setor / Bairro:	[[]]
Cidade / U.F.:	[[]]
CEP:	[[]]
Telefone Comercial:	[[]]
Telefone Celular:	[[]]
Engenheiro Responsável:	[[]]

4 ↳ PROCESSOS DO SGQ APLICÁVEIS À OBRA

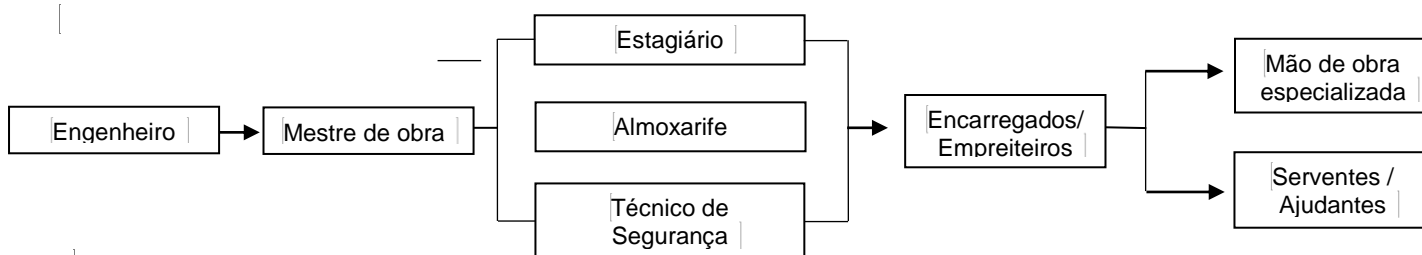
Os processos aplicáveis ao SGQ foram identificados no documento de apoio DA 01 – Mapeamento de Processos, item 4.4 do Manual da Qualidade.

Destes, são particularmente aplicáveis à obra os processos relacionados na sequência geral:

- Liderança – MQ 5.2.2
- Planejamento – MQ 6.2 e 6.3
- Apoio - MQ 7.1.2, 7.1.3, 7.1.5, 7.2, 7.3, 7.5.1 e 7.5.3
- Execução da obra – MQ 8
- Avaliação de desempenho – MQ 9.1.2, 9.1.3, 9.2,
- Melhoria – MQ 10

Tais processos são detalhados no próprio DA 01, incluindo os principais documentos a eles associados, cuja leitura é recomendável para o perfeito entendimento dos processos aplicáveis à obra, bem como sua interação com o SGQ.

5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA OBRA



Função	Responsabilidades Específicas
ENGENHEIRO	Projetar e organizar o canteiro; fazer a análise crítica e liberação de projetos; elaborar o PQO – Plano da Qualidade da Obra e apoiar a implementação e manutenção do SGQ na obra; analisar e aprovar os ensaios tecnológicos; liberar os produtos e serviços; orientar e supervisionar as equipes e tomar ações corretivas, preventivas ou de melhoria cabíveis; elaborar planejamento da obra, supervisionar as ações para atingir os objetivos do SGQ para a obra.
MESTRE DE OBRAS	Controlar necessidade de insumos na obra, de modo a passar para o engenheiro em tempo hábil. Informar e preencher/tratar ocorrências de não conformidades na obra, inspecionar e/ou liberar os produtos e serviços, detectar as necessidades de treinamento na obra e quando necessário, realiza-los. Fiscalizar e orientar o uso das proteções coletivas e individuais. Coordenar os operários para que se cumpra o cronograma com qualidade, controlar materiais e manter o canteiro de obras limpo e organizado.
ESTAGIÁRIO	Auxiliar o Engenheiro/Mestre de obras a exercerem as suas responsabilidades. Inspeccionar e registrar os

	controles dos serviços, em caso de dúvidas solicitar o auxílio do mestre ou engenheiro. Juntamente com o mestre, detectar as necessidades de treinamento na obra e treinar os colaboradores. Auxiliar no controle e solicitação dos insumos na obra, de modo a passar para o engenheiro em tempo hábil. Receber, inspecionar e controlar materiais. Controlar/verificar equipamentos de medição e produção. Manter e verificar os registros (RQ's) referentes à obra sempre atualizados, sendo assim corresponsáveis pela manutenção do SGQ na obra. Controlar todas as medições mensais de funcionários e/ou empreiteiros. Informar e preencher/tratar ocorrências de não conformidades no canteiro. Fiscalizar e orientar o uso das proteções coletivas e individuais. Coordenar os operários para que se cumpra o cronograma com qualidade, controlar materiais e manter o canteiro de obras limpo e organizado.
ALMOXARIFE	Auxiliar no controle e solicitação dos insumos na obra, de modo a passar para o engenheiro em tempo hábil. Inspeccionar, receber armazenar, identificar e controlar materiais conforme processo do SGQ. Controlar equipamentos de medição e produção da obra. Auxiliar e orientar o uso das proteções coletivas e individuais. Atender aos processos do SGQ pertinentes à área.
TÉCNICO DE SEGURANÇA	Controlar e orientar o uso de equipamentos de segurança individual e coletivos, garantir a limpeza da obra e de locais coletivos, a fim de evitar situações de risco. Orientar sobre saúde pessoal e coletiva em locais de trabalho. Organizar treinamentos tendo como foco a segurança pessoal e coletiva. Auxiliar o almoxarife e os estagiários no controle dos EPI's, além de propor novas ideias para melhoria dos materiais utilizados para segurança. Atender aos processos do SGQ referentes à área.
ENCARREGADOS / EMPREITEIROS	Executar os procedimentos estabelecidos pelo Programa de Qualidade da empresa na obra. Executar as atividades de acordo com as instruções de serviços pertinentes à obra. Distribuir serviços, buscando soluções para possíveis problemas. Elaborar, em conjunto com o superior imediato, a programação semanal dos serviços a serem executados. Acompanhar o projeto executivo, juntamente com o superior responsável. Identificar e desenvolver o potencial profissional dos colaboradores. Inspeccionar e registrar o andamento (liberação e não conformidade) dos serviços, atentando quanto à qualidade e produtividade dos mesmos. Garantir o atendimento aos requisitos do SGQ em relação aos serviços executados.
MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	Executar os serviços passados pelo Mestre de obras / Encarregados ou Empreiteiros. Executar as atividades de acordo com as Instruções de Serviços (IS's) e Controle de Serviços (CS's). Trabalhar em equipe com outros operários e executar os serviços com qualidade e segurança.
SERVENTES E AJUDANTES	Trabalhar em equipe com outros operários e executar com qualidade os serviços de sua competência.

6 RELAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS CONTROLADOS/ PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO E INSPEÇÃO

Edificações Geral	
Materiais Controlados - DA.07/RQ.19 (carimbo)	Serviços Controlados - CS's

Edificações Geral	
Materiais Controlados - DA.07/RQ.19 (carimbo)	Serviços Controlados - CS's

Edificações - CS's COMPLEMENTARES - Saneamento e Obras Lineares	
Materiais Controlados - DA.07 /RQ.19 (carimbo)	Serviços Controlados - CS's

Edificações - CS's COMPLEMENTARES - Obras Viárias	
Materiais Controlados - DA.07/RQ.19 (carimbo)	Serviços Controlados - CS's

Nota1: Serviços controlados subcontratados têm o mesmo controle de execução e inspeção do processo.

Nota2: Se o procedimento de execução do serviço controlado é da subcontratada, a empresa analisa-o criticamente e aprova.

Nota3: Se o serviço controlado é especializado, são dispensáveis a análise e aprovação, sendo obrigatória a inspeção do mesmo.

Nota4: Quando apropriado, a empresa construtora deve exigir da empresa subcontratada a qualificação do pessoal que realiza o serviço, anexando a comprovação dessa qualificação no Plano de Qualidade da Obra.

Nota5: Máquinas disponíveis na obra terão controle e manutenção realizadas pela pessoa designada pelo engenheiro, com orientação e registros nos RQ.s16.

7 PLANO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

O Plano de Controle Tecnológico (PCT) se aplica a materiais ou serviços cujo controle envolva ensaios. Entende-se por ensaio a experimentação realizada para verificar se o objeto (material ou serviço) atende ao fim a que se destina; envolve, necessariamente, técnicas e instrumentalização específicas.

Ensaio pode ser realizado na obra ou em outro local (ex.: laboratório).

Ensaio pode ser realizado pela obra, fornecedor ou equipe especificamente contratada.

Vide o respectivo RQ 44.

8 EQUIPAMENTOS CRÍTICOS PARA A QUALIDADE DA OBRA

As ferramentas, equipamentos e máquinas são mantidos conforme RQ.16 – Tabela de Manutenção de Ferramentas, Equipamentos e Máquinas.

9 ESPECIFICIDADES DE EXECUÇÃO DA OBRA E FORMAS DE CONTROLE

Identificar as especificidades executivas da obra, assim como as formas de controle que deverão ser aplicadas.

--

10 PROGRAMA DE TREINAMENTO ESPECÍFICO DA OBRA

Treinamento (conteúdo)	Participantes	Instrutor	Data prevista
Sistema de gestão de qualidade	Todos na obra	Engenheiro/ Mestre de obra/ Estagiários	Início da obra e quando necessário
Inspeção de serviços controlados	Estagiários/ Mestre de obra	Engenheiro/ Mestre de obra	Início da obra e quando necessário
Execução de serviços controlados	Operários executores dos serviços controlados	Engenheiro/Mestre de obra/ Estagiários	Início dos serviços e quando necessário
Inspeção de recebimento, armazenamento e manuseio de materiais.	Almoxarife/ Mestre de obra	Engenheiro/Mestre de obra/ Estagiários	Início da obra e quando necessário
Registro de não conformidade (ação corretiva preventiva ou de melhoria)	Engenheiro/ Mestre de obra/estagiários	Engenheiro	Quando necessário
Inspeção e controle dos equipamentos	Estagiários/ Almoxarife	SGQ	Início da obra e quando necessário
Verificação dos equipamentos	Estagiários/ Almoxarife	SGQ	Início da obra e quando necessário
Segurança no trabalho	Todos na obra	Técnico em Segurança do Trabalho	Quando necessário (mínimo 2 palestras)
Controle e Rastreabilidade de concreto e blocos de concreto estruturais	Engenheiro/ Mestre de Obras/ Estagiário	SGQ	Quando necessário

Nota 6: Função que não tem todas as competências exigidas pode exercer o cargo desde que receba adequação que as satisfaçam.

Nota 7: Os treinamentos são registrados no **RQ.12 - Lista de Presença em Treinamento** e realizado pelo superior habilitado para tal.

11 OBJETIVOS DA QUALIDADE ESPECÍFICOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

Conforme RQ.04.2 Planilha de Objetivos da obra, específica desta obra.

12 PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA

Referências:

- Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010)
- Resolução do Conama 307/2002 e suas alterações
- Legislações estaduais e municipais aplicáveis
- Documentos de autorização, pelo Poder Público, do fornecedor de retirada de entulhos e sobras de obra
- Registros de retirada de entulhos e sobras de obra
- Conforme PGRCC específico da obra.

13 PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS

Definição dos destinos adequados dados aos resíduos líquidos produzidos pela obra (esgotos, águas servidas), que respeitem o meio ambiente e estejam em consonância com as legislações federais, estaduais e municipais aplicáveis.

--

14 SAÚDE E SEGURANÇA DO AMBIENTE DE TRABALHO

Definição dos meios para assegurar um ambiente de trabalho saudável e seguro evidenciado pela apresentação de, quando aplicável:

- Comunicação prévia de início de obra à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE;
- Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil – PCMAT ou PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos (de acordo com a nova NR18);
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA;
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO;
- Constituição de Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA

15 PROJETO DO CANTEIRO

Projeto atualizado do canteiro de obras, incluindo, minimamente:

- Questões de logística e produção (acesso e circulações de produtos, equipamentos e pessoas; área de produção e processamento, de escritórios, de armazenamento de produtos e de armazenamento de resíduos; localização de equipamento de produção e transporte) e as áreas de vivência obrigatórias: instalações sanitárias, vestiário e local de refeições.

16 REQUISITOS DE DESEMPENHO

No início do empreendimento é realizada consulta ao site “**Desempenho Técnico para HIS**” do **Ministério das Cidades** no qual são levantados os DATECs e FADs disponíveis para que o corpo técnico da construtora avalie a pertinência de sua utilização na obra. A seguir, o resultado da consulta para esta obra:

SISTEMAS CONVENCIONAIS

- **FADs (Fichas de Avaliação de Desempenho) aplicáveis:**

SISTEMAS INOVADORES

- **DATEcs (Documentos de Avaliação Técnica) aplicáveis:**

PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

ANÁPOLIS - GO

JANEIRO 2021

Excel Construtora e Incorporadora Ltda.
Rua 09 Q.13C Módulo 09-11 CEP – 75.132- 065 Distrito Agroindustrial de
Anápolis, Goiás.

1

Handwritten signature

- 1- Introdução
- 2- Empresa
 - 2.1- Dados da empresa
 - 2.2- Atividade
 - 2.3-Quadro de funcionários
 - 2.4- Dados da obra
- 3- Riscos Ocupacionais
 - 3.1-Risco Físico
 - 3.2- Risco Químico
 - 3.3-Risco Biológico
- 4- Desenvolvimento
 - 4.1-Antecipação e reconhecimento dos riscos
 - 4.2- EPI -Equipamento de proteção individual
 - 4.3- Palestras e treinamentos
- 5- Orientações Gerais
 - 5.1- Riscos de acidentes
 - 5.2-Riscos ergonômicos
 - 5.3-Riscos de choque elétrico
- 6- Responsabilidades
- 7- Cronograma
- 8-Recomendações
- 9- Conclusão
- 10- Anexo



1- Introdução

O PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) foi elaborado para cumprir uma obrigatoriedade da NR9 (Norma Regulamentadora) de Segurança e Medicina do Trabalho - Lei nº6514, de 22 de dezembro de 1977. A fim de preservar a saúde e integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüentemente controle da ocorrência dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

São considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos, existentes nos ambientes de trabalho que em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição podem vir a causar danos à saúde do trabalhador.

Para fim deste PPRA foi realizada uma avaliação qualitativa dos riscos ocupacionais.

Através da planilha de atividade da Norma Regulamentadora Nº4, Construção de edifícios e obras de engenharia civil, o Grau de risco que a empresa se enquadra é o grau 3.

O levantamento dos riscos foi realizado no mês de janeiro/2021.

2- Empresa

2.1- Dados da Empresa:

Nome:	Excel Construtora e Incorporadora Ltda.
CNPJ:	03.030.662/0001-00
Ramo de atividade:	Construção Civil
Endereço:	Rua 09 Q.13C Módulo 09-11 CEP – 75.132- 065 Distrito Agroindustrial de Anápolis Fone: 3316-3231.

2.2- Atividade

A Excel Construtora e Incorporadora LTDA foi fundada em 14/03/1999, desde então vem atuando no ramo da construção civil. Atuando no mercado tanto com obras civis como públicas.

Visando manter a qualidade de suas obras e garantir sempre à satisfação de seus clientes, a construtora passou por um processo no ano de 2008 de certificação da ISO 9001 e PBPQH.

2.3- Quadro de Funções :

Administração e-ou obras:

<u>DESCRIÇÃO CARGOS EXCEL</u>
AJUDANTE DE ENCANADOR
ALMOXARIFE
ANALISTA FINANCEIRO
ARMADOR
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ASSISTETE DE COMPRAS
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
ASSISTENTE DE ENGENHARIA
ASSISTENTE FINANCEIRO
AUX ESCRITORIO APRENDIZ
AUXILIAR DE ESCRITORIO
CARPINTEIRO

10/10

COMPRADOR
ELETRICISTA
ENCANADOR
ENCAR DEPTO FINANCEIRO
ENCARREGADO ELETRICA
ENCARREGADO ENCANADOR
ENCARREGADO(A) ADMINISTRATIVO
ENCARREGADO(A) DP
ENGENHEIRO CIVIL
ESTAGIARIO(A) ARQUITETURA
ESTAGIARIO(A) ADMINSTRATIVO
ESTAGIARIO(A) DE ENGENHARIA
ESTAGIÁRIO(A) DE MARKETING
GUARDA-NOTURNO
MESTRE DE OBRAS
MOTORISTA
OPERADOR DE BETONEIRA
OPERADOR DE MAQUINAS
PEDREIRO
PINTOR
PORTEIRO
RECEPCIONISTA

Handwritten signature 5

SERVENTE
SERVICOS GERAIS
SOCIO - GERENTE
TECNICO(A) EM SEGURANÇA DO TRABALHO
VIGIA

3-Riscos Ocupacionais:

Existem algumas atividades na construção civil que podem estar expostas a alguns riscos tais como:

3.1-Riscos Físicos:

São considerados agentes físicos, diversas formas de energia que possam estar expostos os trabalhadores como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infra-som e ultra-som.

Na construção civil a exposição do colaborador é mais comum ao ruído, vibração, calor, umidade.

Ruído: é parte do som que causa desprazer ou desconforto. O controle da redução do ruído está ligado à conservação auditiva do colaborador. Porém o ruído age de várias formas no organismo, causando várias alterações no humor, tiróide, coração, insônia, impotência sexual dentre outros.

Vibração: é o movimento oscilatório em torno de um ponto fixo. O corpo humano possui uma vibração natural com uma determinada frequência. Quando uma frequência externa coincide com a frequência natural do sistema, ocorre a ressonância, que ocasionará em amplificar o movimento. Esta vibração é então absorvida pelo corpo. A vibração poderá ser localizada (mãos e braços) como também de corpo inteiro. Dependendo da atividade laboral. Dentre os efeitos da

Handwritten signature

exposição à vibração podemos citar alterações na coluna vertebral, perda do equilíbrio, alteração no sistema cardíaco dentre outros.

Calor: Existem alguns tipos de exposição ao calor que pode vir a afetar a saúde do colaborador. É o caso de elevadas temperaturas em fornos. Porém na construção civil a fonte de calor é a radiação solar, que no qual o tempo de exposição não for alto, não se considera um risco eminente.

3.2-Risco Químico:

São diversos os agentes químicos que podem contaminar o ambiente de trabalho e ingressar no organismo do trabalhador, podendo apresentar uma ação localizada ou ser distribuídos em diferentes órgãos ou tecidos, as vias de ingresso dos agentes químicos no organismo são: inalação, absorção cutânea e ingestão.

Cimento, solventes, thinner, são alguns dos produtos presentes em uma obra, que manipulados corretamente e com uso de EPI - Equipamentos de Proteção Individual não poderão vir a ser nocivos à saúde do colaborador.

3.3-Riscos Biológicos:

Considera-se um risco biológico a exposição dos colaboradores aos agentes biológicos, que são microorganismos (vírus, bactérias, fungos, parasitas) geneticamente modificados ou não.

São mais presentes em colaboradores da área da saúde. Dentro da construção civil não é considerado como um risco que venha ser prejudicial à saúde do colaborador.

4-Desenvolvimento:

4.1-Antecipação e reconhecimento dos riscos.

Analisando a atividade e o tempo de exposição, podemos verificar para as funções nos quais os colaboradores da empresa se enquadram.

Riscos Ocupacionais		
Função	Agente Etiológico	Riscos
Ajudante de Eletricista	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Ajudante de Encanador	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Ajudante de Pintor	Tintas e Solventes	Químico
Ajudante de Serralheiro	Ruído	Físico
Armador	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Assistente financeiro	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Assistente Administrativo	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Assistente de compras	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Assistente de Comunicação e Marketing	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Assistente de Engenharia	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Auxiliar de escritório Aprendiz	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Auxiliar de escritório	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Almoxarife	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Analista Financeiro	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Carpinteiro	Poeira da madeira; Ruído	Químico Físico
Comprador(a)	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Eletricista	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Encanador	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Encarregado(a) Dept Financeiro	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Encarregado Eletrica	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos

Handwritten signature

Encarregado Encanador	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Encarregado(a) Administrativo	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Encarregado(a) DP	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Engenheiro Civil	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Estagiário(a) de Arquitetura	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Estagiário(a) administrativo	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Estagiário(a) de marketing	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Engenheiro Eletricista	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Estagiário de Engenharia	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Guarda noturno	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Mestre de obras	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Motorista	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Operador de Betoneira	Ruído; Cimento; Levantamento de peso	Físico Químico Ergonômico
Operador de Empilhadeira	Ruído	Físico
Operador de Escavadeira Hidráulica	Ruído	Físico
Operador de Máquina	Ruído	Físico
Operador de Retroescavadeira	Ruído	Físico
Operador de Pá Carregadeira	Ruído	Físico
Pedreiro	Cimento Ruído	Químico Físico
Pintor	Tintas e solventes	Químico

Handwritten signature

Porteiro	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Recepcionista	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Serviços Gerais	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Serralheiro	Ruído	Físico
Servente	Ruído Cimento	Físico Químico
Socio - Gerente	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Téc. Seg. Trabalho	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos
Vigia	Sem riscos específicos	Sem riscos específicos

4.2 – EPI – Equipamento de Proteção individual:

O Equipamento de Proteção Individual é utilizado para neutralizar ou extinguir o risco que a atividade laboral está sendo submetida. Para cada tipo de risco existe um EPI determinado. Como o próprio nome já diz, ele é individual e não deverá ser utilizado por mais de uma pessoa sem ser devidamente higienizado.

Cabe a empresa:

- Fornecer gratuitamente o EPI para cada colaborador no momento da admissão.

- O EPI deverá possuir o certificado de aprovação (CA).

- Treinar o trabalhador quanto ao uso.

- Tornar obrigatório seu uso.

- Comunicar ao ministério do trabalho qualquer irregularidade observada no EPI.

- Substituí-lo imediatamente, quando danificado.

- Manter uma ficha única com os dados do colaborador: Nome completo, Função, EPI fornecido, data da retirada, data da entrega, assinatura do funcionário, assinatura do responsável pela entrega do EPI.

Cabe ao colaborador:

- Utilizá-lo apenas no desenvolvimento de suas atividades laborais no horário de seu expediente.
- Comunicar ao empregador qualquer alteração no EPI que o torne impróprio para o uso.
- Guardar, conservar e higienizar o EPI.

Procedimentos de higienização:

EPI	Procedimentos de conservação
Calçados de segurança	Devem ser limpos e engraxados semanalmente
Bota de borracha	Lavá-las de acordo com a necessidade
Capacete	Lavar semanalmente Se tiver muito riscado, passar massa polidora e silicone
Óculos de proteção	Lavar e secar com pano limpo evitando riscar a lente
Óculos de ampla visão	Passar pano úmido, evitando riscar o acrílico. Deve ser guardado separado de outros materiais.
Protetor facial	Passar pano úmido, evitando riscar o acrílico. Deve ser guardado separado de outros materiais
Luvas de látex	Não devem ser secadas ao sol, apenas lavar ou passar pano.
Luvas de raspa	Evitar o contato com água. Não jogue fora as luvas quando uma delas estiver danificada. A que sobrou pode ser utilizado com outra.
Cinto de segurança	Verificar as fivelas de ajuste, o mosquetão e especialmente as condições do talabarte (rabicho), que não devem apresentar fios soltos que comprometa sua resistência. Após o uso, limpar e guardar em lugar seco.
Protetores respiratórios	Cada modelo de protetor tem sua forma correta de conservação. Em Geral os protetores devem ser limpos diariamente. Verificar a perfeita vedação no rosto, os filtros e as válvulas.

Abafadores de ruído	Evitar a abertura excessiva de arco do protetor (tipo concha), que pode quebrar. Deve ser limpo com pano úmido principalmente as partes de contato com a orelha do funcionário.
---------------------	---

4.3-Palestras e treinamentos:

- Admissão:

Quando o colaborador é admitido ele deverá se submeter a um treinamento de admissão no horário de trabalho, antes de iniciar suas atividades. Deverão receber informações como: Os riscos inerentes a sua função informações sobre as condições de trabalho, utilização correta de EPI e EPC - Equipamentos de proteção coletiva. Deverão também receber o EPI, e ter conhecimento da ordem de serviço da empresa.

- Periódicos:

Sempre que se ver necessário os colaboradores deverão passar por reciclagem no que diz respeito à saúde e segurança no trabalho. Mensalmente palestras com temas diversos como: EPI, EPC, levantamento de peso, DST, segurança na construção civil, noções de higiene, prevenção e combate a incêndio, trabalho em altura, etc.

Após cada palestra e treinamento os participantes deverão assinar uma lista de presença, que deverá ser anexada ao PPRA e aos demais documentos de segurança no trabalho.

5-Orientações gerais:

5.1-Riscos de acidentes

A construção civil do Brasil é recorde em acidentes do trabalho, por isto devemos tomar alguns cuidados tais como:

- Todo colaborador deverá receber e assinar a ordem de serviço determinada para sua função.
- O ambiente de trabalho, deverá ser limpo e organizado.
- Toda condição insegura deverá ser exterminada.
- Cada colaborador não deverá executar a função de outra função.
- O colaborador deverá sempre estar atento aos cartazes de segurança.
- Trabalho em altura sempre deverá ser executado com o EPI e EPC apropriado e por pessoa qualificada.
- Máquinas elétricas deverão receber manutenções periódicas e sempre desconectadas da tomada.
- Instalações elétricas deverão ser apropriadas, etc.

Os acidentes de trabalho deverão ser comunicados à DRT - Delegacia Regional do Trabalho.

O colaborador que sofrer um acidente deverá receber os primeiros socorros no local por uma pessoa qualificada e se necessário ser encaminhado ao hospital mais próximo.

5.2- Risco ergonômico:

Na atividade laboral a postura corporal, máquinas e equipamentos deverão estar posicionados de forma adequada para que não agrida a saúde do colaborador.

Transporte manual de cargas segundo a NR-17 designa todo transporte no qual o peso da carga é suportado inteiramente por um só trabalhador, compreendendo o levantamento e a deposição da carga. O colaborador deverá receber treinamento ou instruções satisfatórias quanto aos métodos de trabalho.

5.3-Riscos de choque elétrico:

Atendendo a NR-10 o eletricitista deverá realizar o curso específico desta NR para que atenda aos requisitos desta norma regulamentadora. Dentre algumas recomendações podemos destacar:

-Em todas as intervenções em instalações elétricas devem ser adotadas medidas preventivas de controle do risco elétrico.

-As medidas de proteção coletiva compreendem, prioritariamente, a desenergização elétrica.

- Devem ser adotados equipamentos de proteção individual específico e adequados para atividade desenvolvida.

- As vestimentas de trabalho devem ser adequadas às atividades.

- É vedado o uso de adornos pessoais nos trabalhos, etc.

6-Responsabilidades:

No uso de suas atribuições legais e atendendo a determinação da Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977 e Portaria 3214 de 08 de junho de 1978 do ministério do trabalho, resolve divulgar entre seus empregados as normas de segurança e medicina do trabalho, cuja inobservância implicará nas penalidades previstas em lei, ou seja, advertência, suspensão e/ou demissão por justa causa.

Art. Art.157- Cabe ao Empregador:

- I- Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho;
- II- Instruir os empregados através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;
- III- Adotar as medidas que lhes sejam determinadas pelo órgão regional competente;
- IV- Facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente.

Art.158 – Cabe aos Empregados:

- I- Observar as normas de segurança e medicina do trabalho, inclusive as instruções de que trata o item II do artigo anterior;
- II- Colaborar com a empresa na aplicação dos dispositivos deste capítulo. Parágrafo único. Constitui ato faltoso do empregado a recusa injustificada:
a -à observância das instruções expedidas pelo empregador na forma do item II do artigo anterior;

b- ao uso dos equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa.

A Empresa é obrigada a elaborar e implementar o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, fazendo que seja cumprido o cronograma e demais recomendações deste programa. Cabe a empresa guardar este documento por um período de 20 anos.

7-Cronograma:

Deve ser obedecido o cronograma das palestras previstas no PPRA ou PCMAT

8-Recomendações:

- Desde a montagem do canteiro de obra, as instalações e equipamentos deverão estar de acordo com as recomendações da NR-18.

- Os colaboradores deverão receber ordem de serviço adequada pela sua função e receber treinamentos na área de saúde e segurança do trabalho.

- O colaborador é obrigado a utilizar o EPI adequado, e a empresa é obrigada a fornecer e fiscalizar o uso.

- Prevenir o acidente é sempre a melhor forma de preservar a vida e saúde dos colaboradores.

9-Conclusão:

Para atender as especificações deste programa a empresa deverá fazer cumprir suas recomendações e assegurar sempre a preservação da saúde e vida dos colaboradores.

O ambiente de trabalho deverá ser sempre adequado e agradável para que todos os envolvidos em todos os processos da empresa trabalhem com qualidade e satisfação.



Saúde e segurança é um tema muito amplo e deve ser a cada dia mais aprofundado em todas as atividades laborais a fim de cada vez mais assegurar o bem-estar dos colaboradores, o programa é uma pequena visão do que envolve a atividade laboral desta empresa, espero que contribua para melhor a qualidade laboral dos envolvidos.

Anápolis, 25/01/2021.

Responsável pela elaboração:



Lorena Leal Cavalcante Hajjar

Eng. Seg. Trabalho CREA:10347/D-GO.

10 - Anexo

Tabela de EPI

Todo colaborado e-ou visitante para entrar na obra devem estar utilizando Capacete e calçados adequados

FUNÇÃO X EPI (O: Obrigatório E: Eventual)	Calçado de Segurança	Capacete	Óculos de segurança	Luva de Segurança	Proteção Respiratória	Protetor facial	Protetor auricular	Avental de Segurança	Cinto Segurança Paraquedista/Inalabarte Y
Ajudante Eletricista	O	O	E	E	-	-	E	-	E
Ajudante Encanador	O	O	E	O	E	-	E	-	E
Ajudante Pintor	O	O	E	E	E	-	-	-	E
Ajudante Serralheiro	O	O	O	O	E	E	O	-	E
Aprendiz	O	-	-	-	-	-	-	-	-
Asst. Administrativo, Compras, comunicação e Marketing, engenharia, financeiro	E	E	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar de Escritório, aprendiz	E	E	-	-	-	-	-	-	-
Almoxarife	O	O	-	-	-	-	-	-	-
Armador	O	O	E	E	-	E	O	E	E
Carpinteiro	O	O	E	E	O	E	O	-	E
Comprador	E	E	-	-	-	-	-	-	-
Encarregado Dep Financeiro, DP, Administrativo, Financeiro	E	E	-	-	-	-	-	-	-
Encarregado Elétrica	O	O	E	E	-	-	E	-	E
Encarregado Encanador	O	O	E	E	-	-	E	-	E
Encarregado Administrativo	E	E	-	-	-	-	-	-	-

Engenheiro Civil	O	O	-	-	-	-	-	-	-
Engenheiro Eletricista	O	O	-	-	-	-	-	-	-
Estagiário Engenharia	O	O	-	-	-	-	E	-	-
Guarda Noturno	O	-	-	-	-	-	-	-	-
Mestre de Obra	O	O	-	-	-	-	E	-	-
Motorista	O	O	-	-	-	-	-	-	-
Op. Betoneira	O	O	O	O	O	-	O	-	-
Op. Empilhadeira	O	O	O				O	-	-
Op. Escavadeira Hidráulica	O	O	-	-	-	-	-	-	-
Op. Máquina	O	O	-	-	-	-	O	-	-
Op. Retro escavadeira	O	O	-	-	-	-	O	-	-
Op. Pá Carregadeira	O	O	-	-	-	-	O	-	-
Pedreiro	O	O	E	O	E	-	E	-	E
Pintor	O	O	-	E	E	-	-	-	E
Serralheiro	O	O	E	E	E	E	O	E	E
Servente	O	O	E	O	E	-	E	-	E
Serviços Gerais	E	E	-	-	-	-	-	-	-
Supervisor de Vendas	E	E	-	-	-	-	-	-	-
Socio Gerente	E	E	-	-	-	-	-	-	-
Téc. Seg. do Trabalho	O	O	-	-	-	-	-	-	-
Vigia	E	E	-	-	-	-	-	-	-



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020210016212

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

LORENA LEAL CAVALCANTE HAJJAR

RNP: 1004695756

Título profissional: **Engenheira Civil, Engenheira de Segurança do Trabalho**

Registro: 10347/D-GO

Empresa contratada: **EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Registro CREA-GO: 7230**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Excel Construtora e Incorporadora Ltda**

CPF/CNPJ: 03.030.662/0001-00

Rua R 9, Nº s.n

Bairro: Distrito Agroindustrial de Anápolis

CEP: 75132-065

Quadra: 13 Lote: 0

Complemento: Módulo 9 a11

Cidade: Anápolis-GO

E-Mail:

Celebrado em: 02/05/2016

Valor Obra/Serviço R\$: 100,00

Fone: (62)33163231

Contrato: 01

Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

Rua R 9, Nº 0

Bairro: Distrito Agroindustrial de Anápolis

CEP: 75132-065

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Anápolis-GO

Data de Início: 01/02/2021

Previsão término: 01/02/2022

Coordenadas Geográficas: -16.401898, -48.947101

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **Excel Construtora e Incorporadora Ltda**

CPF/CNPJ: 03.030.662/0001-00

E-Mail:

Fone: (62) 33163231

Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Privado

4. Atividade Técnica

ATUACAO

RELATORIO PPR - PROGRAMA DE PREVENCAO DE RISCOS AMBIENTAIS

Quantidade

Unidade

2.477,61

METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPR

6. Declarações

Acessibilidade: Sim; Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Anápolis, 25 de Janeiro de 2021
Local Data

LORENA LEAL CAVALCANTE HAJJAR - CPF: 029.275.291-49

Excel Construtora e Incorporadora Ltda - CPF/CNPJ: 03.030.662/0001-00

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Valor da ART:
88,78

Registrada em:
25/01/2021

Valor Pago:
R\$ 88,78

Nosso Numero:
28320690121016349

Situação:
Registrada/OK

Não possui
Livro de Ordem

Não Possui
CAT

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que a Empresa Excel Construtora e Incorporadora representada pelo Srº Wgmar Rua Sobrinho Portador da carteira do CREA nº. 8507 D-GO, nos termos do item 3.6 do Termo de Referência visitou o local da obra objeto da RFP nº 02/2022. Constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

Formosa - GO, 15 de Março de 2022.


Fernando F. Tavares
Gerente de Facilities
CAU N° A 152077-6

Fernando Fernandes Tavares
Gerente de Facilities
CAU/DF A152077-6



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N. : 19941/2022-INT

Válida até: 30/05/2022

Razão social.: **EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
 Sede.....: **RUA R-09 QD 13-C MODULOS 9-11**
DAIA
 Cidade.....: **ANAPOLIS** UF: **GO**
 Capital.....: **R\$ 5.550.000,00**
 Registro nr.: **7230/RF** Data do registro....: **14/04/1999**
 CNPJ.....: **03.030.662/0001-00**

OBJETIVOS SOCIAIS:

- a) Prestacao de servicos de engenharia civil, fundacoes e sondagens;
- b) Fabricacao de artefatos de cimentos para uso na construcao;
- c) Edificacoes residenciais, comerciais, industriais e de servicos;
- d) Obras de urbanizacao e de paisagismo;
- e) Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica, e de redes de telefonia e comunicacao;
- f) Elaboracao de projetos, execucao, por empreitadas e ou administracoes de obras de construcao civil;
- g) Instalacoes, planejamento, pavimentacoes, terraplanagens, e obras de artes correlatas;
- h) Instalacoes hidraulicas, sanitarias, de gas e de sistema de prevencao contra incendio;
- i) Consultoria e assistencia tecnica;
- j) Construcao e incorporacao de imoveis;
- k) Limpeza urbana com varricao e coleta de lixo domiciliar, ambulatorial, residuos industriais e entulhos de construcao e atividades conexas;
- l) Limpeza de esgoto e atividades conexas;
- m) Construcao de obras de prevencao e recuperacao do meio ambiente;
- n) Administracao de unidades de tratamento de residuos solidos urbanos, industriais, hospitalar, ambulatorial e de construcao;
- o) Administracao de aterros sanitarios e sistemas de tratamento de esgoto;
- p) Aluguel de automoveis, e outros meios de transporte terrestre;
- q) Aluguel de maquinas e equipamentos;
- r) Locacao de mao de obra;
- s) Criacao de bovinos para corte e leite; e
- t) Horticultura, exceto morango.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: **ANDRE BARBOSA RODRIGUES**
 Título(s):
ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
 Carteira.....: **1017381143D-GO** Data da Expedição : **03/09/2018**
 Data admissão: **16/03/2022**

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 19941/2022-INT

PAG:02

Atribuições...: ART 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, NOS ARTS 8 E 9 DA RES 218/73, DO CONFEA E NAS ALINEAS "F","G","H", "I" E "J" DO ART 33 DO DECRETO 23569/33, REFERENTES A ENGENHARIA ELETRICA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Nome.....: ANDRE LUIZ HAJJAR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 10569/D-GO

Data da Expedição : 24/02/2003

Data admissão: 19/01/2001

Atribuições...: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, COM RESTRICOES AO PROJ.ARQUITETONICO, PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome.....: DOUGLAS EMANUEL DOS SANTOS

Título(s):

ENGENHEIRO MECANICO

Carteira.....: 1018743391D-GO

Data da Expedição : 02/08/2019

Data admissão: 16/03/2022

Atribuições...: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome.....: LORENA LEAL CAVALCANTE HAJJAR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO

Carteira.....: 10347/D-GO

Data da Expedição : 25/09/2002

Data admissão: 13/12/2007

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, AMBAS DO CONFEA.

Nome.....: MARCO AURELIO DA SILVA BUENO

Título(s):

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Carteira.....: 200154/D-TO

Visada no CREA-GO em: 28/02/2018

Data admissão: 16/03/2022

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 19941/2022-INT

PAG:03

Atribuições...: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA.

Nome.....: PAULO MARTINS DA SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO AGRONOMO

Carteira.....: 3078/D-GO Data da Expedição : 30/06/1983

Data admissão: 05/08/2013

Atribuições...: ARTIGO 5. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome.....: POLLYANNE LORENE CORREA ARANTES

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO

Carteira.....: 17842/D-GO Data da Expedição : 23/09/2010

Data admissão: 14/01/2010

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, AMBAS DO CONFEA.

Nome.....: WGMAR RUA SOBRINHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 8507/D-GO Data da Expedição : 17/03/1999

Data admissão: 24/08/2007

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: WILMAR RUA SOBRINHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 10083/D-GO Data da Expedição : 24/04/2002

Data admissão: 03/09/2018

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 19941/2022-INT

PAG:04

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **10:04:18** hs do dia **16/05/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **026FA36258**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 19943/2022-INT

Válida até: **13/09/2022**

Nome.....: **ANDRE BARBOSA RODRIGUES**

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Carteira....: **1017381143D-GO** Data da Expedição: **03/09/2018**

RNP.....: **1017381143**

Atribuições.: **ART 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, NOS ARTS 8 E 9 DA RES 218/73, DO CONFEA E NAS ALINEAS "F","G","H", "I" E "J" DO ART 33 DO DECRETO 23569/33, REFERENTES A ENGENHARIA ELETRICA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda , que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **10:08:55** hs do dia **16/05/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **02AD536535**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 19942/2022-INT

Válida até: **30/05/2022**

Nome.....: **DOUGLAS EMANUEL DOS SANTOS**

Título(s):

ENGENHEIRO MECANICO

Carteira....: **1018743391D-GO** Data da Expedição: **02/08/2019**

RNP.....: **1018743391**

Atribuições.: **ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **10:07:39** hs do dia **16/05/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **029CB36459**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

À

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO.

HEF - HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD.

PROCESSO SELETIVO N.º 02/2022.

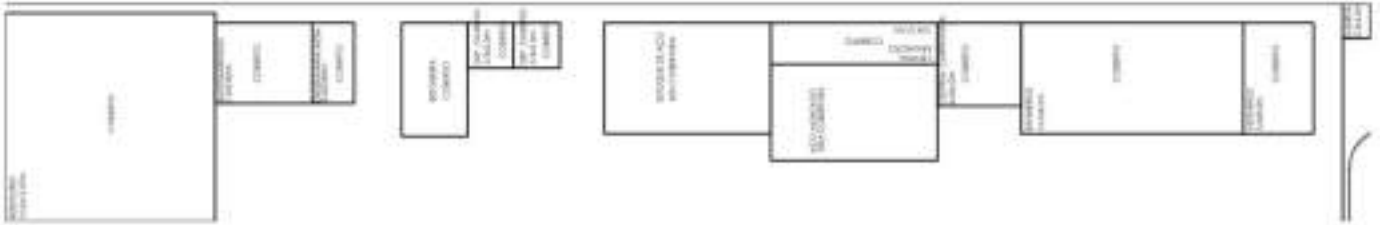
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD.

DESCRIÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

O canteiro de obras é um conjunto de áreas destinadas à execução e apoio do operacional da indústria da construção e se divide em áreas operacionais e áreas de vivência. O canteiro vai sendo modificado ao longo da execução da obra, de acordo com o avanço da obra, porém é de suma importância a implantação do canteiro em local que permaneça o maior tempo possível para diminuição das desmobilizações de materiais, equipamentos e mão de obra.

De acordo com a NR-18 (2020), as áreas de vivências devem ser projetadas de forma a oferecer aos trabalhadores condições mínimas de segurança, de conforto e privacidade, e devem ser mantidas em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza, contemplando as seguintes instalações: instalações sanitárias; vestiários; local para refeição e alojamento, quando houver trabalhador alojado. É obrigatório o fornecimento de água potável, filtrada e fresca para os trabalhadores nas frentes de trabalho e nos alojamentos, por meio de bebedouro ou outro dispositivo equivalente (1 unidade para cada grupo de 25 trabalhadores), sendo vedados o uso de copos coletivos.

O canteiro de obras previsto para essa ampliação e reforma, irá conter instalações conforme planta modelo abaixo, podendo ser modificada conforme necessidade da obra:



- 1) Portaria;
- 2) Instalação Sanitária,
- 3) Vestiário;
- 4) Refeitório;
- 5) Barracão de obra;
- 6) Depósito de Cimento;
- 7) Central de Armação;
- 8) Central de Formas.

PORTARIA

A existência de uma portaria formal, com um funcionário trabalhando como porteiro, é pertinente em obras de grande porte nas quais há um grande fluxo diário de pessoas e veículos, nem sempre está presente em todos os canteiros, principalmente quando se trata de canteiros em espaços reduzidos. Mas, ainda assim está relacionado aos elementos de apoio técnicos e administrativos, devendo se situar junto ao portão de acesso de pessoas/veículos com a função de controlar a entrada e saída.

INSTALAÇÃO SANITÁRIA

A NR-18 (2020) apresenta critérios para o dimensionamento das instalações sanitárias, estabelecendo as seguintes proporções: lavatório, bacia sanitária sifonada dotada de assento com tampo e mictório, na proporção de um conjunto para cada grupo de 20 trabalhadores ou fração, bem como chuveiro na proporção de uma unidade para cada grupo de 10 trabalhadores ou fração; podendo ser utilizado banheiro com tratamento químico dotado de mecanismos de descargas ou de isolamentos de dejetos, com respiro e ventilação, de material para lavagem e enxugo das mãos sendo proibido o uso de coletivas e garantida a higienização diária dos módulos. Deve ser de no máximo 1,5m o deslocamento do trabalhador do seu posto de trabalho até a instalação sanitária mais próxima.

VESTIÁRIO

A NR-24 que complementa a NR-18 apresenta critérios para condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, estabelecendo os seguintes critérios: os vestiários devem ser dimensionados em função do número de trabalhadores que necessitam utilizá-los, até o limite de 750 trabalhadores; devem ser mantidos em condição de conservação, limpeza e higiene; ter piso e parede revestidos por material impermeável e lavável; ser ventilados para o exterior ou com o sistema de exaustão forçada; ter acetos e materiais lavável e impermeável em número compatível com o de trabalhadores; e dispor de armários individuais simples e/ou duplos com sistema de trancamento.

REFEITÓRIO

Considerando a inexistência de norma que estabeleça um critério para dimensionamento de refeitório, sugere-se o uso do parâmetro 0,8 m²/pessoa. Este valor tem por base a experiência de diferentes empresas, considerando que os refeitórios dimensionados demonstraram possuir área suficiente para abrigar todos os funcionários previstos.

A NR-24 que complementa a NR-18 apresenta critérios para condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, estabelecendo os seguintes critérios: os empregadores devem oferecer a seus trabalhadores locais em condições de conforto e higiene para

tomada das refeições por ocasião dos intervalos concedidos durante a jornada de trabalho.

Os locais para tomada de refeições para atender até 30 trabalhadores devem ser destinados ou adaptados a este fim; ser arejados e apresentar boas condições de conservação, limpeza e higiene; e água potável. Os locais destinados às refeições para atender mais de 30 trabalhadores devem: ser destinado a este fim e fora da área de trabalho; ter pisos revestidos de material lavável e impermeável; ter paredes pintadas ou revestidas com materiais lavável e impermeável, possuir espaço para circulação; ser ventilados para o exterior ou com sistema de exaustão forçado, salvo em ambientes climatizados artificialmente; possuir lavatórios instalados nas proximidades ou no próprio local; possuir assentos e mesas com superfícies ou coberturas laváveis ou descartáveis, em número correspondente aos usuários atendidos; ter água potável disponível; possuir condições de conservação, limpeza e higiene; dispor de meios para aquecimento das refeições; e possuir recipientes com tampa para descarte de restos alimentares e descartáveis.

BARRACÃO DE OBRAS

O dimensionamento desta instalação é função do número de pessoas que trabalham no local e das dimensões dos equipamentos utilizados (armários, mesas, cadeiras, computadores, etc.), variáveis estas que são dependentes dos padrões de cada empresa.

O escritório tem a função de proporcionar um espaço de trabalho isolado para que o mestre-de-obras e o engenheiro (somando-se a técnicos e estagiários, eventualmente) desempenhem parte de suas atividades. Além disso, uma função complementar é servir como local de arquivo da documentação técnica da obra que deve estar disponível no canteiro, incluindo projetos aprovados e executivos, cronogramas, documentos da qualidade e demais documentos complementares.

Em relação à sua localização, requer-se, além da proximidade com o almoxarifado, uma posição nas imediações do portão de entrada de pessoas, a qual torne o escritório ponto de passagem obrigatória no caminho percorrido por clientes e visitantes ao entrar no

canteiro. Também é interessante que esta instalação esteja posicionada em local que permita que do seu interior tenha-se uma visão global do canteiro, de modo que o mestre e/ou engenheiro possam realizar, ao mesmo tempo, atividades no escritório e acompanhar visualmente os principais serviços em execução.

No escritório a necessidade de uma boa iluminação faz-se mais presente do que nas demais instalações, devido à natureza das atividades desenvolvidas, as quais exigem boas condições visuais para a elaboração de desenhos, trabalhos em computador e leitura de plantas e documentos diversos.

No que diz respeito à organização do escritório, a principal preocupação deve ser quanto ao arquivamento dos documentos da obra. Este arquivamento pode incluir duas formas:

- 1) através da utilização de arquivos metálicos, no qual os diversos documentos são separados por pastas, todas identificadas por etiquetas;
- 2) através da utilização de caixas tipo arquivo morto, também identificadas por etiquetas.

As duas opções requerem que inicialmente seja feita uma listagem de todos os documentos a serem armazenados, adotando-se uma numeração para cada caixa ou pasta. Uma folha com esta listagem pode ser fixada nas paredes do escritório.

Outra medida eficaz para a organização do escritório, é a colocação de um mural para a fixação de projeto de canteiro, cronogramas, dimensionamentos, alvarás, controle de contratos, etc, além de um chaveiro que contenha todas as chaves das instalações da obra e das unidades/edículas, devidamente identificadas por etiquetas.

DEPÓSITO DE CIMENTO

A área necessária para estocagem deve ser estimada com base na programação da obra. O cimento fornecido em sacos deve ser estocado em pilhas, em local fechado, protegido da ação de intempéries e devem estar apoiados sobre estrado ou paletes de madeira para evitar o contato direto com o piso. Cada lote recebido em uma mesma data deve ser armazenado em pilhas separadas e individualizadas. No caso de armazenagem inferior a

15 dias a ABNT NBR 12655:2015 permite pilhas de até 15 sacos ou em altura de no máximo 10 unidades, quando permanecerem por períodos mais longos.

CENTRAL DE ARMAÇÃO

De acordo com a NR-18 (2020), as áreas de trabalho onde são realizadas atividades de armação (corte/dobragem e armação de vergalhões de aço) devem ter piso resistente, nivelado e antiderrapante; possuir cobertura capaz de proteger os trabalhadores contra intempéries e quedas de materiais; possuir lâmpadas para iluminação protegidas contra impactos provenientes da projeção de partículas; e ter coletados e removidos diariamente os resíduos das atividades; áreas de movimentação de vergalhões de aço devem ser isoladas para evitar a circulação de pessoas não envolvidas na atividade.

CENTRAL DE FORMAS

Na montagem das formas e na desforma, é obrigatório o isolamento e a sinalização da área no entorno da atividade, além de serem previstas as medidas de prevenção de forma a impedir a queda livre das peças.

Anápolis, 16 de maio de 2022.

WGMAR RUA
SOBRINHO:42370
400110

Assinado de forma digital por
WGMAR RUA
SOBRINHO:42370400110
Dados: 2022.05.16 16:01:12
-03'00'

EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ 03.030.662/0001-00

WGMAR RUA SOBRINHO



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 7892/2022-INT

Válida até: 22/06/2022

Nome.....: NGMAR RUA SOBRINHO
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira....: 8507/D-GO Data da Expedição: 17/03/1999
RNP.....: 1004483422
Atribuições.: ARTIGO 7, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 16:43:44 hs do dia 22/02/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0460960224

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 495/2010 – CAT.

PROTÓCOLO Nº..... 204481/2010

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) ... EXECUÇÃO DE UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE COM ÁREA TOTAL DE 1.677,61 M².

“EXCETO”

- ✓ INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS
- ✓ CABEAMENTO ESTRUTURADO
- ✓ REGULADOR FAMABRAS FRG 45 C/ MANÔMETRO DPV
- ✓ REDE DE GASES
- ✓ PLANTIO DE GRAMA
- ✓ PLANTIO DE ÁRVORES
- ✓ POÇO TUBULAR

➤ PERÍODO: 13/10/2008 a 30/10/2009

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S)..... AV. 60, C/ 71, CÉU AZUL, VALPARAISO - GO

PROPRIETÁRIO..... AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS

EMPRESA CONTRATADA..... EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

RT(S) P SERVIÇO(S)..... ENG.º CIVIL – WGMAR RUA SOBRINHO - CREA 8507/D-GO
(NÍVEL ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.009.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 28 DE ABRIL DE 2010.

VISTO:





ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 10772/2008)

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº <u>495/2010-CAT</u>
Expedida em <u>28/04/2010</u>
Ass: 
Fls.: <u>01/12</u>

Atestamos para os devidos fins, que a firma: **EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, através de seu responsável técnico: **WGMAR RUA SOBRINHO CREA-GO 8507/D - GO**, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**, os serviços de **CONCLUSÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE**, no município de **VALPARAÍSO - GOIÁS**, e que o contrato foi cumprido em todas as suas cláusulas, tendo sido atendidas, satisfatoriamente, todas as exigências da obra.

A obra tem as seguintes características:

- A - NÚMERO DO CONTRATO: 065/2008-PR-ASJUR
- B - ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2008
- C - ORDEM DE SERVIÇO: n° 012/2008 - 13/10/2008
- D - PRAZO CONTRATUAL: 180 DIAS CORRIDOS
- E - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 202 DIAS CORRIDOS
- F - TÉRMINO REAL: 30/10/2009
- G - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.333.197,31
- H - VALOR DOS ADITIVOS: R\$ 333.299,19
- I - VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 1.666.496,50

DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA:

ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 1.677,81 M²

CODIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.
020000	SERVICOS PRELIMINARES		
020115	DEMÔL.-REVEST.C/AZULEJOS C/TRANSP.ATE CB. E CARGA	M2	39,50
020118	DEM ALVEN.TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA	M3	7,77
020121	DEM CONCR. SIMPLES C/TR.ATE CB.E CARGA (O.C.)	M3	7,10
020157	DEMOLIÇÃO CALHAS/ RUFOS EM CHAPA C/TR.AT.C.B.E CARGA	M2	15,75
021402	LIMP. INTERNA DO BLOCO P/ INÍCIO DOS SERVIÇOS - 257,20 M2	UD	18,00
021402	LIMPEZA INTERNA DO BLOCO P/ INÍCIO SERVIÇOS - 101,86 M2	UD	7,13
021402	LIMPEZA INTERNA DO BLOCO P/ INÍCIO SERVIÇOS - 227,90 M2	UD	15,95
021402	LIMPEZA INTERNA DO BLOCO P/ INÍCIO SERVIÇOS - 474,88 M2	UD	68,48
021801	EP/PCMAT/PCMSO (>= 20 EMPR.) (400m2<=A<=1500m2) AREA	M2	962,94
020101	DEMOLIÇÃO COBERTURA TELHA CERAMICA	M2	520,00
020109	DEM.PISO CIMENT.SILASTRO CONC.C/TR.ATE CB. E CARGA	M2	3,70
020203	CAPINA - (OBRAS CIVIS)	M2	5.595,73
020291	BARRAÇÃO DE OBRA-PD. "B" C/INST.ELET./HID-SANIT.39,83M	UN	1,00
020701	LOCACAO DA OBRA	M2	68,75
020703	LOCACAO DE PRACA	M2	920,00



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 10772/2005)

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
N°	495/2010-CAT
Especiê. em	28/04/2010
Ass:	
Fls.: 07/17	

021301	PLACA DE OBRA	M2	13,50
021402	>RETIRADA DE TELA DE ALAMBRADO L=283,10 M	UD	20,18
021602	EPVPPRA (< 20 EMPREGADOS) (A>=200M2) AREAS EDIF. COBERTAS FECHADAS	M2	80,75
030000	TRANSPORTES		
030100	TRANSP. DE ENTULHO EM CAMINHAO SEM CARGA	M3	47,64
030101	TRANSPORTES-ENTULHOS EM CAMINHAO INCL CARGA MANUAL	M3	71,07
030104	TRANSP. ENTULHO CACAMBA ESTACIONARIA S/CARGA	M3	1,72
040000	SERVICO EM TERRA		
040101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS <1 MTS. (OBRAS CIVIS)	M3	384,34
040902	REATERRO COM APOLOAMENTO	M3	335,65
041002	APOLOAMENTO	M2	976,90
041003	ATERRO INTERNO SEM APOLOAM C/TR. EM CARRINHO MÃO	M3	151,19
041100	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	M2	965,00
050000	FUNDAÇÕES E SONDAGENS		
050302	ESTACA A TRADO DIAM. 30 CM S/ FERRO	M	113,50
050401	ESTACA A TRADO DIAMETRO 25 CM.	ML	43,50
050901	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	M3	10,61
050902	APOLOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	M2	16,32
050903	REATERRO C/APOLOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	M3	5,51
051000	FORMA TABUA PINHO P/FUNDAÇÕES U=3V - (OBRAS CIVIS)	M2	27,40
051015	PREPARO CONCRETO FCK-15 C/BETONEIRA - (O CIVIS)	M3	4,68
051025	PREPARO CONCRETO P/LASTRO SEM BETONEIRA - (O.C.)	M3	0,42
051026	LANCAMENTO/APLICACAO CONC EM FUNDAÇÃO- (O.C.)	M3	5,10
051027	LASTRO DE BRITA (OBRAS CIVIS)	M3	40,60
052003	ACO CA-50A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	KG	89,00
052004	ACO CA-50A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	KG	113,00
052005	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	61,00
052014	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	KG	24,00
060000	ESTRUTURA		
060105	ANDAIME METALICO FACHADEIRO (ALUGUEL/MES)	M2	84,78
060191	FORMA DE TABUA CINTA BALDRAME U=8 VEZES	M2	113,00
060200	FORMA MADEIRIT 12MM-VIGAPILAR U=3V - (OBRAS CIVIS)	M2	152,30
060303	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	KG	122,00
060304	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	KG	72,00
060305	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	307,00
060306	ACO CA-50A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	KG	270,00
060307	ACO CA-50 - 16,0 MM (5/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	58,00
060314	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	KG	278,00
060470	LASTRO DE BRITA - (OBRAS CIVIS)	M3	0,19
060501	PREPARO CONCRETO FCK-13,5 C/BETON. - (OBRAS CIVIS)	M3	6,60
060507	PREPARO DE CONCRETO FCK-20 C/BETONEIRA - (OB.C.)	M3	9,06
060801	LANCAMENTO/APLICACAO CONCRETO - (OBRAS CIVIS)	M3	6,60
060802	LANC./APLIC. CONCRETO EM ESTRUTURA - (OBRAS CIVIS)	M3	9,06
061004	>FORMA DE TABUA PARA BASE DA BOMBA - 1,90 M2	UD	1,12
061008	CONC. ARMADO COMUM FCK=200 FORM. TABUA U=3(OB.C.)	M3	12,78
061101	FORRO LAJE PRE-MOLDADA CAP. E=2CM C/FERR. DISTRIB.	M2	110,72
070000	INST. ELET./TELEFONICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO		
070102	REVISÃO(SUBST. COLOCAÇÃO DE ELETR. ENTUPIDOS,ETC)	UD	57,71
070112	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 350 A - 2UN	UD	68,32
070221	ARANDELA USO INTERNO 100 W	UN	51,00
070541	CABO DE COBRE NU No. 16 MM2 (6,94 M/KG)	M	302,00
070543	CABO DE COBRE NU No. 35 MM2	M	294,00
070574	CABO ISOLADO, 750 V, PIRASTIC No. 50 MM2	M	200,00



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO
(Proc. N° 10772/2005)

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão n° <u>495/2010-CAT</u>	
Emitida em <u>28/04/2010</u>	
Ass: <u>[assinatura]</u>	
Fls: <u>03/12</u>	

070582	CABO SINTENAX 1 KV No. 4 MM2	M	3.430,00
070583	CABO SINTENAX 1 KV No. 6 MM2	M	816,00
070740	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 1 X 20 W	UN	4,00
070744	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 4 X 32 OU 4 X 40 W	UN	20,00
071530	LAMPADA FLUORESCENTE DE 20 W.	UN	5,00
071531	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40 W.	UN	244,00
071542	LAMPADA INCANDESCENTE DE 100 W.	UN	54,00
071560	LAMPADA MISTA DE 160 W	UN	41,00
072140	PROJETOR RETANGULAR CHAPA AL (ATE 400W) BASE E40	UN	33,00
072180	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-18E - 150A	UN	2,00
072185	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-20E - 100A	UN	1,00
072321	QUADRO DE DISTRIBUICAO SB-6E	UN	3,00
072260	REATOR ELETROMAGNÉTICO PR-AFP 1 X 20 W	UN	4,00
072266	REATOR ELETROMAGNÉTICO PR-AFP 2 X 40 W	UN	120,00
072541	SOQUETE ANTIMBRATORIO P/LAMP. FLUORESCENTE	UN	152,00
072561	TERMINAL DE PRESSAO 2,5 MM2	UN	320,00
072510	TERMINAL DE PRESSAO 4 MM2	UN	74,00
072515	TERMINAL DE PRESSAO 6 MM2	UN	33,00
072518	TERMINAL DE PRESSAO 10 MM2	UN	19,00
072520	TERMINAL DE PRESSAO 16 MM2	UN	28,00
072523	TERMINAL DE PRESSAO 25 MM2	UN	22,00
072528	TERMINAL DE PRESSAO 35 MM2	UN	34,00
072533	TERMINAL DE PRESSAO 50 MM2	UN	30,00
70204	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO	UN	1,00
70207	ANEL GUIA No. 2 - PADRAO TELEGOIAS	UN	28,00
70243	ARMACAO SECUNDARIA PESADA 4 ELEMENTOS	UN	1,00
70250	ARRUELA QUAD. AGO GALVANIZADO 3X36X38MM FURO 18MM	UN	14,00
70260	BARRA DE COBRE 1" X 1/8" (0,8052 KG/M)	ML	2,00
70270	BARRA DE COBRE 3/4"X1/8" (0,5214 KG/M)	ML	2,40
70275	BASE BZ DE 25A A 53A	UN	3,00
70276	BASE DZ ATE 25A	UN	9,00
70281	BASE P/GLOBO OU DROPS (1 LAMPADA) BOCA 10" CMCLS	UN	91,00
70282	BASE DE FERRO FUNDIDO P/MASTRO 1.1/2"	UN	1,00
70284	BLOCO TELEFONICO BLI-10 C/CANALETA	UN	16,00
70295	BORNE TERMINAL SAK 2,5 MM2	UN	16,00
70296	BORNE TERMINAL SAK 4 MM2	UN	6,00
70287	BORNE TERMINAL SAK 6 MM2	UN	13,00
70288	BORNE TERMINAL SAK 10 MM2	UN	7,00
70290	BORNE TERMINAL SAK 25 MM2	UN	4,00
70291	BORNE TERMINAL SAK 35 MM2	UN	12,00
70292	BORNE TERMINAL SAK 50 MM2	UN	2,00
70293	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 1.1/4"	UN	38,00
70421	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 3/4"	PR	68,00
70422	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1"	PR	28,00
70424	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1.1/2"	PR	20,00
70425	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 2"	PR	59,00
70426	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 2.1/2"	PR	70,00
70427	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 3"	PR	1,00
70428	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 4"	PR	6,00
70506	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 3"	UN	1,00
70540	CABO DE COBRE NU No. 10 MM2 (11,11M /KG)	M	128,00
70542	CABO DE COBRE NU No. 25 MM2 (4,73 M /KG)	M	79,00
70544	CABO DE COBRE NU No. 50 MM2	M	275,00
70550	CABO FLEXIVEL PARALELO 2 X 1,5 MM2	M	152,00
70560	CABO ISOLADO PP 3 X 4,0 MM2	M	115,00
70570	CABO ISOLADO, 750 V, PIRASTIC No. 10 MM2	M	140,00
70571	CABO ISOLADO, 750 V, PIRASTIC No. 16 MM2	M	150,00
70572	CABO ISOLADO, 750 V, PIRASTIC No. 25 MM2	M	200,00



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 10772/2005)

CREA - GO
Este atestado, é parte
Integrante da Carteira
n° 495/2010-CAT.
Expedida em 28/04/2010
Ass: _____
Fls: 04/12

70573	CABO ISOLADO, 750 V, PIRASTIC No. 35 MM2	M	510,00
70584	CABO SINTENAX 1 KV No. 10 MM2	M	541,00
70585	CABO SINTENAX 1 KV No. 16 MM2	M	128,00
70586	CABO SINTENAX 1 KV No. 25 MM2	M	233,00
70587	CABO SINTENAX 1 KV No. 35 MM2	M	511,00
70588	CABO SINTENAX 1 KV No. 50 MM2	M	282,00
70592	CABO SINTENAX 1 KV No. 150 MM2	M	979,00
70601	CABO TELEFONICO CCI-50 1 PAR	M	451,00
70606	CABO TELEFONICO CCE-50 1 PAR	M	30,00
70611	CABO TELEFONICO CI-50,20 PARES (USO INTERNO)	M	75,00
70634	(CAIXA DE PASSAGEM)TAMPA CONCRETO E=5 CM PARA...	M2	6,69
70637	(CAIXA DE PASSAGEM)LASTRO DE BRITA PARA...	M3	0,84
70646	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 20X20X12 CM	UN	6,00
70647	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 30X30X12 CM	UN	4,00
70648	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 40X40X12 CM	UN	12,00
70650	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 60X60X12 CM	UN	14,00
70670	CAIXA DISTRIBUICAO TELEFONICA 40X40X12 CM	UN	4,00
70671	CAIXA DISTRIBUICAO TELEFONICA 60X60X12 CM	UN	3,00
70672	CAIXA DISTRIBUICAO TELEFONICA 80X80X12 CM	UN	1,00
70682	CAIXA METALICA OCTOGONAL FUNDO MOVEL DUPLA 4"	UN	11,00
70691	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	UN	29,00
70692	CAIXA METALICA QUADRADA 4"X4"X2"	UN	26,00
70702	CAIXA P/QUADRO DISTRIB. 40X40X15 CM (ALPHA/INCOM.)	UN	5,00
70706	CX. METALICA P/T. C. (FORA DA NORMA)	UN	1,00
70707	CX. METALICA P/PROTEÇÃO GERAL 220X280X130MM ATÉ 100A	UN	1,00
70708	CX. METALICA P/MEDIDOR MONOFASICO PD. CELG 220X280X130MM	UN	1,00
70709	CAIXA PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA S/TAMPA	UN	6,00
70711	CAIXA PASSAGEM 35X60X50 FUNDO DE CONC. (P/TAMPA R1)	UN	3,00
70713	CAIXA PASSAGEM 40X40X50 FUNDO DE BRITA S/TAMPA	UN	6,00
70714	CAIXA PASSAGEM 50X50X80 FUNDO DE BRITA S/TAMPA	UN	15,00
70715	CAIXA PASSAGEM 60X60X70 FUNDO DE BRITA S/TAMPA	UN	1,00
70743	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 2. X 32 OU 2 X 40 W	UN	99,00
70776	CH. PARTIDA DE MOTOR TRIF. C/RELE FALTA DE FASE 5CV	UN	2,00
70778	CH. PARTIDA MOTOR TRIF. C/RELE DE FALTA DE FASE 2CV	UN	1,00
70779	CH. PARTIDA MOTOR TRIF. C/RELE FALTA DE FASE 7 1/2CV	UN	1,00
70791	CHAVE FUSIVEL 15 KV, 100A, (CHAVE MATHEUS)	UN	3,00
70883	CHAVE TRIPOLAR TIPO NH - 400A	UN	1,00
70820	CINTA DE ACO GALVANIZADO DIAM. 190 MM	UN	2,00
70821	CINTA DE ACO GALVANIZADO DIAM. 220 MM	UN	2,00
70822	CINTA DE ACO GALVANIZADO DIAM. 230MM	UN	1,00
71020	CONECTOR PARAL. ALUM. EXTRUD. CA-CU-10,00. 10-2-1 PARA F.	UN	11,00
71150	CRUZETA MADEIRA DE LEI 2400X50X112,5 MM	UN	2,00
71127	CURVA 90 GRAUS FERRO ZINCADO DIAMETRO 3"	UN	1,00
71142	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1"	UN	69,00
71144	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1 1/2"	UN	20,00
71145	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 2"	UN	59,00
71146	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 2 1/2"	UN	70,00
71148	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 4"	UN	6,00
71170	DIMMER ROTATIVO SIMPLES	UN	1,00
71171	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 30-A	UN	74,00
71173	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A	UN	14,00
71174	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A	UN	6,00
71175	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	UN	14,00
71180	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 250-A	UN	1,00
71201	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	M	142,00
71202	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	M	267,00
71203	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1 1/2"	M	52,00
71205	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2"	M	490,00



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 10772/2006)

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão N° 495/2010 - CAT	
Expedida em	28/04/2010
Ass:	
Fls.: 05/12	

71206	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2.1/2"	M	225,00
71208	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 4"	M	198,00
71241	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANGUEIRA)DIAM.3/4"	M	10,00
71242	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANG.) DIAM.1"	M	36,00
71245	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANG.) DIAM.2"	M	60,00
71257	ELETRODUTO ZINCADO DIAMETRO 3"	M	6,00
71270	ELO FUSIVEL 8 K - 15 KV	UN	3,00
71281	FIO DE COBRE NU No. 4 MM2 (28,00 M/KG)	M	699,00
71282	FIO DE COBRE NU No. 6 MM2 (18,00 M/KG)	M	135,00
71283	FIO DE COBRE NU No. 10 MM2 (11,00 M/KG)	M	67,00
71291	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 2,5 MM2	M	7.061,00
71292	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 4 MM2	M	1.548,00
71293	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 6 MM2	M	320,00
71321	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO E 10,00 MM	UN	1,00
71331	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	UN	59,00
71340	FUSIVEL DZ RETARDADO ATE 25A	UN	9,00
71341	FUSIVEL DZ RETARDADO DE 35A A 63A	UN	3,00
71362	FUSIVEL NH DE 255 a 400A TAMANHO 02	UN	3,00
71381	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,00 M C/CONECTOR	UN	64,00
71410	INTERR.BIPOLAR SIMPLES 25-A(P/CONDICIONADOR AR)	UN	6,00
71421	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SECAO)	UN	2,00
71440	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	UN	103,00
71441	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	UN	21,00
71442	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SECOES)	UN	1,00
71443	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA UNIV. CONJUGADOS	UN	1,00
71461	ISOLADOR EPOXI 30X30 (BUJAO)	UN	24,00
71470	ISOLADOR DE BAQUELITA COM CHAPA DE ENCOSTO	UN	4,00
71471	ISOLADOR BAQUELITA SIMPLES C/SUP E BRAÇADEIRA MET.1.1/2"	UN	3,00
71473	ISOLADOR BAQUELITA C/CHAPA A° 90° P/FIXAR EM QUINA (2 ISOLADOR)	UN	1,00
71481	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 76 X 79	UN	1,00
71500	ISOLADOR, PINO 15 KV ROSCA 25 MM	UN	6,00
71521	LAMPADA A VAPOR MERCURIO 250 W	UN	36,00
71541	LAMPADA INCANDESCENTE DE 60 W.	UN	56,00
71603	LUMINARIA EXT.C/POSTE 2M, BASE CONC.2 GLOBOS/LEITOSOS	UN	4,00
71608	LUMINARIA 1 PETALA VIDRO PLANO 250/400 W PADRAO A	UN	36,00
71620	LUM.TIPO ARANDELA BLINDADA A PROVA DE TEMPO ATE 100 W 90 GR	UN	4,00
71705	LUVA FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 2"	UN	4,00
71710	LUVA DE REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO 1.1/2" X 3/4"	UN	5,00
71727	LUVA FERRO ZINCADO DIAMETRO 3"	UN	1,00
71741	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3/4"	UN	52,00
71742	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1"	UN	122,00
71744	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1.1/2"	UN	18,00
71745	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 2"	UN	164,00
71746	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 2.1/2"	UN	62,00
71748	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 4"	UN	56,00
71758	>ABRAÇADEIRA 3 ESTAIS DIAM.1 1/2" E CANTONEIRA FIXA 1.5MC/EST. - 01 UM	UD	4,59
71758	>ARANDELA BLINDADA A PROVA DE GASES VAPOR 60W - 04 UM	UD	12,22
71758	>BARRAMENTO DE COBRE 1/8" X 1/2" (BR 6M) = 320 M	UD	348,01
71758	>BUCHA DE REDUÇÃO FERRO GALV. 2" X 1 1/2" - 04 UN	UD	2,14
71758	>CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 80 X 80 X15CM - 03 UN	UD	19,34
71758	>CHAPA DE COBRE 300 X 300 X 0,1 MM - 02 UN	UD	1,89
71758	>CX.PASS.ALV.80 X 80 X 100 CMC/FUNDO BRITA S/TAMPA - 05 UM	UD	51,78
71758	>MASTRO SIMPLES 3M DIAM.1 1/2" - 01 UN	UD	4,40
71758	>POSTE GALV. A FOGO H=9M RETO - 09 UN	UD	352,10
71758	>POSTE TELESCÓPICO AUTOSUPORTADO PY SPDA, 12M, BASE 3° TOPO 2° - 04 UM	UD	214,95
71758	>QUADRO DE LAVANDERIA 100 X 150 X 20 CM - 01 UN	UD	102,82
71758	>QUADRO GERAL 100 X 120 X 20 CM - 01 UN	UD	97,98
71758	>SUPORTE CH AÇO PY FIXAÇÃO DE CALHAS - 13 UN	UD	41,73



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 10772/2005)

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº <u>495/2010-CAT</u>	
Expedida em <u>28/04/2010</u>	
Ass: _____	Fls.: <u>06/12</u>

71750	>MÃO-DE-OBRA P/ MONTAGEM DA MALHA	UD	62,30
71760	MURETA ALV. C/PORTA VENEZ./REB./PINT./TELHA PLAN	M2	4,00
71765	MAO FRANCESA PLANA DE ACO GALVANIZADO 726 MM	UN	4,00
71773	NIPLE METALICO Fe Zc. DIAMETRO 1"	UN	1,00
71777	NIPLE METALICO Fe Zc. DIAMETRO 3"	UN	1,00
71830	PARA RAIOS DISTRIBUIÇÃO, VALVULA BLOCO 12 KV, 5 KVA	UN	3,00
71831	PARA RAIOS FRANKLIM 4 PONTAS	UN	5,00
71840	PARAFUSO MAQUINA 16 X 125 MM	UN	4,00
71841	PARAFUSO FRANCES 16 X 150 MM	UN	2,00
71850	PARAFUSO DE AJUSTE TIPO DZ ATE 25A	UN	9,00
71851	PARAFUSO DE AJUSTE TIPO DZ ATE 63A	UN	3,00
71973	PINO ISOLADOR PICRUZETA MADEIRA 15 KV, ROSCA 25 MM	UN	6,00
71980	PORCA QUADRADA DE ACO GALVANIZADO 16 X 2	UN	4,00
72061	POSTE DE CONCRETO SC. 11/600	UN	1,00
72170	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CB 12-E - 100A	UN	3,00
72175	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CB-12E - 150A	UN	2,00
72195	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CB-30E - 100A	UN	4,00
72245	REATOR EXTERNO V.M. AFP 1 X 250 W	UN	36,00
72330	SELA DE ACO GALV.PARA CRUZETA DE MADEIRA 15 KV	UN	2,00
72345	SOQUETE PILAMPADA FLUORESCENTE	UN	342,00
72355	SOQUETE SIMPLES DE PORCELANA P/DROPS OU GLOBO	UN	51,00
72360	SPOT SIMPLES	UN	1,00
72368	SUPORTE S4 (4 PETALAS) P/LUMINARIA PADRAO A	UN	8,00
72370	SUPORTE P/TRANSFORM.EM POSTE CONCR.CIRCULAR	UN	2,00
72400	TAMPA CEGA PLASTICA QUADRADA 4"X4"	UN	1,00
72420	TAMPA CEGA PLASTICA REDONDA 4"X4"	UN	17,00
72425	TAMPA CEGA PLASTICA RETANGULAR 4"X2"	UN	32,00
72430	TAMPA DE Fe, Fe, R1 C/BASE - PADRAO TELEGOIAS	UN	2,00
72480	TAMPA TIPO DZ ATE 25A	UN	9,00
72485	TAMPA TIPO DZ ATE 63A	UN	3,00
72578	TOMADA DE 2 POLOS MAIS TERRA	UN	62,00
72580	TOMADA DE 3 POLOS MAIS TERRA	UN	8,00
72585	TOMADA P/TERMINAL DE COMPUTADOR (REF.54324)	UN	5,00
72590	TOMADA TELEFONICA	UN	1,00
72591	TOMADA TELEFONICA (4 PINOS)	UN	31,00
72597	TOMADA UNIVERSAL REDONDA	UN	171,00
72601	TRANSFORMADOR TRIFASICO, 150 KVA	UN	1,00
72630	TRILHO OU SUPORTE P/BORNE TERMINAL	M	1,50
72640	VIDRO DROPS TAMANHO MEDIO	UN	49,00
080000	INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS		
080200	FOSSA SEPTICA 8700 L 4,00 X 1,55 X 2,00	UN	1,00
080515	VALVULA DE DESCARGA - CROMADA	UN	22,00
080541	LAVATORIO C/COLUNA	UN	56,00
080550	FIXACAO P/LAVATORIO (PAR)	PAR	2,00
080555	LIGACAO FLEXIVEL P/LAVATORIO METALICO DIAM. 1/2"	UN	1,00
080560	SIFAO P/LAVATORIO METALICO DIAM. 1"X1.1/2"	UN	61,00
080570	TORNEIRA P/LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	UN	62,00
080580	VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	UN	62,00
080680	TORNEIRA P/PIA DIAM. 1/2" E 3/4" PAREDE	UN	26,00
080670	SIFAO P/PIA 1.1/2" X 2" METAL	UN	26,00
080680	VALVULA P/PIA TIPO AMERICANA DIAM.3.1/2" (METAL)	UN	26,00
080693	TANQUE (PANELAO) INOX 60 X 70 X 40 CM CH.18	UN	3,00
080741	SABONETEIRA EM INOX	UN	19,00
080926	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	UN	64,00
080929	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1.1/2"	UN	20,00
080946	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	UN	25,00
081003	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	M	102,40



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 10772/2005)

CREA - GO

Este atestado, é parte integrante da Certidão n°

49517010-CAT

Expedida, em 28/04/2010

Ass: 

Fis.: 07/12

081006	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	ML	98,30
081010	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 110 mm	ML	24,00
081046	ADAPTADOR PVC SOLD.LONGO C/FL.LIV PVCX.DAGUA 110 X 4"	UN	2,00
081066	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.25X3/4"	UN	148,00
081069	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG.50X1 1/2"	UN	48,00
081089	LIMPEZA INTERNA DO BLOCO P/ INICIO SERVIÇOS - 474,88 M2	UN	2,00
081102	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	UN	43,00
081105	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	UN	15,00
081165	BUCHA DE REDUCAO SOLD. CURTA 60 X 50 mm	UN	4,00
081166	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 75 X 60 mm	UN	2,00
081168	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 110 X 85 mm	UN	1,00
081179	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 25 mm	UN	15,00
081321	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	UN	26,00
081324	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 mm (MARROM)	UN	21,00
081381	JOELHO 90 GRAUS C/ROSCA E BUCHA LATAO DIAM. 3/4	UN	81,00
081402	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	UN	27,00
081405	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	UN	14,00
081992	ADESIVO PLASTICO - BISNAGA 75 G	UN	7,00
081993	SOLUCAO LIMPADORA 200 CM3	UN	6,00
081993	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 150 X 50	UN	4,00
081751	GRELHA QUADRADA AÇO INOX ROTATIVO DIAM.100 MM	UN	22,00
081752	GRELHA QUADRADA AÇO INOX ROTATIVO DIAM.150 MM	UN	74,00
081825	CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60 CM	UN	22,00
081826	TAMPA DE CONCRETO P/CAIXA DE PASSAGEM	UN	3,00
081935	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM	UN	31,00
081936	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM	UN	29,00
081945	JOELHO 90 GRAUS C/BOLSA P/ANEL DIAM.40X1.1/2	UN	108,00
082952	PORTA GRELHA QUADRADO CROMADO DIAM.150 MM	UN	74,00
802301	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 40 MM	ML	65,00
802302	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	ML	61,00
802304	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	ML	364,00
80108	>DUCHA HIGIÊNICA - 17 UN	UD	54,69
80108	>LAVATORIO AÇO INOX TIPO COCHO - 01 UN	UD	37,80
80108	>SIFÃO METÁLICO P/ TANQUE 1 1/2" X 1 1/2" - 07 UN	UD	25,72
80108	>TORNEIRA CIRURGICA - 03 UN	UD	28,96
80108	>TUBO FERRO FUNDIDO 4" - 2.5 ML	UD	18,03
80202	SUMIDOURO D:1,60 PROF.4,5 M	UN	1,00
80203	FOSSA SEPTICA 1500 L 2.45X1,60X1,40	UN	1,00
80301	CAIXA DE PASSAGEM 80X80 CM.	UN	3,00
80302	TAMPA DE CONCRETO P/CAIXA DE PASSAGEM	UN	3,00
80303	>ACABAMENTO P/ VÁLVULA DE DESCARGA - CROMADA - 22 UN	UD	78,99
80303	>CANOPLA CROMADA P/ REGISTRO DE PRESSÃO DIAM. 3/4" - 17 UN	UD	28,52
80303	>CANOPLA P/ REGISTRO DE GAVETA DIAM. 1" - 01 UN	UD	1,00
80303	>CANOPLA P/ REGISTRO DE GAVETA DIAM. 3/4" - 23 UN	UD	35,58
80303	>CANOPLA P/ REGISTRO DE GAVETA DIAMETRO DE 1 1/2" - 07UN	UD	18,69
80303	>GRELHA METÁLICA OPERCULADA - 15 UN	UD	15,96
80303	>MMO ATERRO CX E EXEC. FUNDO P/ CORRIGIR CAIMENTO -31 CXS	UD	39,63
80303	>REGISTRO DE GAVETA DIAM.3/4" - 80 CANOPLA - 18 UN	UD	26,58
80303	>TUBO DRENOFLEX D=110MM =270M	UD	127,13
80502	VASO SANITARIO	UN	32,00
80516	LIGACAO P/SAIDA DE VASO (100 mm)	UN	32,00
80513	TUBO DESCARGA CURTO 1.1/2"	UN	32,00
80514	TUBO DE LIGACAO PVC CROMADO 1.1/2" (ENTRADA)	UN	32,00
80515	VALVULA DE DESCARGA - CROMADA	UN	9,00
80516	VALVULA DE DESCARGA HIDRADOCOL PLASTICO	UN	1,00
80520	CONJUNTO DE FIXACAO P/VASO SANITARIO (PAR)	CJ	32,00
80525	TAMPA P/VASO SANITARIO 2ª LINHA	UN	30,00
80526	TAMPA PARA VASO SANITARIO 1ª LINHA	UN	2,00



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 10772/2006)

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão n° <u>49512010-CAT</u>	
Emitido em <u>28/04/2010</u>	
Ass:	
Fis.: <u>08112</u>	

00520	PAPELEIRA LOUCA - EMBUTIR	UN	31,00
00532	PORTA PAPEL HIGIENICO EM INOX	UN	1,00
00542	LAVATORIO MEDIO S/COLUNA	UN	1,00
00556	LIGACAO FLEXIVEL P/LAVATORIO PVC DIAMETRO 1/2"	UN	60,00
00563	SIFAO P/LAVATORIO PVC CROMADO DIAM.1"X1.1/2"	UN	1,00
00590	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL	UN	4,00
00591	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR 2a LINHA	UN	1,00
00601	MICTORIO DE LOUCA C/SIFAO INTEGRADO	UN	2,00
00610	KIT FERR.P/MICT.LOUCA (ESPUDE, CONEXÃO ENTR.PARAFUSOS)	UN	2,00
00686	CUBA INOX 56X34X17CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº2)	UN	24,00
00721	CHUVEIRO ELETRICO PVC C/BRACO METALICO	UN	25,00
00730	CABIDE TIPO GANCHO (LOUCA)	UN	25,00
00732	PORTA TOALHA EM INOX (HASTE)	UN	1,00
00804	TANQUE DE LOUCA C/COLUNA	UN	8,00
00810	TORNEIRA DE PAREDE P/TANQUE DIAM.1/2" E 3/4"	UN	8,00
00811	TORNEIRA DE JARDIM C/BICO P/MANGUEIRA DIAM.1/2"	UN	5,00
00830	VALVULA P/TANQUE METALICA DIAM.1" S/LADRAO	UN	8,00
00871	BEBEDOURO ELETRICO	UN	3,00
00927	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1"	UN	3,00
00947	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA DIAM.1"	UN	1,00
00983	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 4"	UN	1,00
01004	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 32 mm	ML	12,00
01005	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. (40 mm)	ML	6,00
01007	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 60 mm (2")	ML	6,00
01008	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 75 mm	ML	6,00
01125	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 60 mm	UN	1,00
01424	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 X 25 mm	UN	4,00
01501	ADESIVO PLASTICO - FRASCO 850 G	UN	1,00
01504	SOLUCAO LIMPADORA 1000 CM3	UN	1,00
01537	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	UN	2,00
01540	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	UN	4,00
01679	CORPO RALO SIFONADO CONICO DIAM. 100 X 40	UN	1,00
01771	GRELHA QUADRADA BRANCA DIAM. 150 MM	UN	14,00
01778	GRELHA QUADRADA CROMADA DIAM. 150 MM	UN	44,00
01791	GRELHA REDONDA BRANCA DIAM. 150 MM	UN	2,00
01792	GRELHA REDONDA CROMADA DIAM. 100 MM	UN	1,00
01825	TAMPA P/CX.PASSAG.FERRO FUND.60X53	UN	31,00
01840	TAMPA DE FERRO FUNDIDO T-33	UN	19,00
01851	CAIXA DE GORDURA 100 L CONCRETO	UN	5,00
02071	PORTA GRELHA REDONDO-BRANCO DIAM. 150 MM	UN	1,00
02154	TAMPA CEGA REDONDA BRANCA DIAM. 150 MM	UN	2,00
02303	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM.75 MM	ML	6,00
02377	TUBO FERRO GALV.DIAM.1.1/2"	ML	2,00
090000	INSTALACOES ESPECIAIS		
091011	REGULADOR FAMA BRAS FRG 45 C/MANÔMETRO DPV	UN	4,00
091013	TUBO GALVANIZADO DIN 2440 DE 1/2"	M	27,00
091015	TUBO DE AÇO PRETO S/C 3/4"	M	2,00
091017	COTOVELO 300 PSI 1/2"	UN	6,00
091019	TE PRETO 90° 3/4" NPT 300 LBS	UN	1,00
091021	LUVA GALVANIZADA DE REDUÇÃO 3/4" X 1/2" (GÁS)	UN	10,00
091023	UNIÃO S/BRONZE PRETA 3/4" NPT 300 LBS	UN	4,00
091025	VÁLVULA ESFERICA LATÃO 3/4"	UN	2,00
091027	VALVULA LATÃO P-13 NOVA 3/4"	UN	4,00
091029	VALVULA DE RETENÇÃO LATÃO 1/2" X 7/16" NPT	UN	2,00
091031	NIPLE DUPLO 300 PSI 3/4"	UN	2,00
091033	PISO CONDUTIVO VINÍLICO C/ RODAPÉ - COLOC. - 67,73 M2	UN	4,00
091035	BUCHA RED.NPT DE 3/4" X 1/2" 300 LBS	UN	1,00



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 10772/2005)

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº 495/2010 - CAT	
Ecedida em: 28 / 04 / 2010	
Ass:	
Fls.: 09/12	

091037	BUCHA RED. M/F PRETA 3/4" X 1/2" NPT 300 LBS	UN	1,00
091038	TAMPÃO 300 PSI PRETO 3/4"	UN	2,00
091041	MANGOTE FLEXIVEL PRETO 7/8" X 7/16" - 500 MM	UN	4,00
091043	BRAÇADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 3/4"	UN	6,00
091045	PISO CONDUTIVO VINILICO C/ RODAPÉ - COLOC. - 67,73 M2	UN	4,00
100000	ALVENARIAS E DIVISORIAS		
100102	ALVENARIA DE TJOLO COMUM 1/2 VEZ	M2	0,65
100301	ALVENARIA TJOLO FURADO 1/2 VEZ - 10 x 20 x 20	M2	812,86
120000	IMPERMEABILIZACAO		
120101	REGULARIZACAO (1:3) E=2 cm	M2	4,48
120204	MANTA BUTILICA	M2	4,48
120206	PROTECAO MECANICA C/TELA GALVANIZADA	M2	2,32
120207	PROTECAO MECANICA (1:3) E=2 CM	M2	2,16
120208	IMPERMEABILIZACAO-ARGAM. SINT.SEMI - FLEXIVEL	M2	32,55
120902	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	M2	22,52
140000	ESTRUTURA DE MADEIRA		
140200	EST.MAD.TELHA FIBROCIM (SOMENTE TERCAS) C/FERRAGENS	M2	138,11
150000	ESTRUTURAS METALICAS		
150103	ESTRUTURA EM ACO TIPO US1 SAC-300	KG	1.573,00
160000	COBERTURAS		
160401	COBERTURA C/ TELHA COLONIAL-PLAN	M2	180,00
160402	CUMEEIRA - P/ TELHA COLONIAL-PLAN	ML	50,00
160404	EMBOCAMENTO DE BEIRAL	M	140,00
160421	MAO DE OBRA PARA COBERTURA C/TELHA COLONIAL PLAN	M2	340,00
160501	COBERTURA C/TELHA ONDULADA	M2	138,11
160600	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	M2	8,30
160601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	ML	39,05
160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	ML	50,05
160910	FÉCH.LAT.TELHA PINT.ELESTOSTICA.# 0,5 MM C/ ACESSORIOS	M2	29,78
160908	COBERTURA C/TELHAS GALV. OND. 0,5 MM C/ACESSORIOS	M2	54,20
160908	>CALHA DE ALVEN. TJJ. MACIÇO REVESTIDA - 11,45 ML	UD	12,47
170000	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
170010	ALIZAR	ML	1.110,60
170015	PORTAL	JG	2,00
170101	PORTA LISA 60x210 C/PORTAL E ALIZAR S/FERRAGENS	UN	1,00
170107	FOLHA DE PORTA LISA 60/70/80X210	UN	86,00
170109	FOLHA DE PORTA FORMICADA 60X210 OU 60X180	UN	1,00
170111	PORTA LISA 90/100X210 C/PORTAL E ALIZAR S/FERRAGENS	UN	2,00
170112	FOLHA DE PORTA LISA 100 X 210	UN	14,00
170202	>DETALHE DE FORMICA PORTA P4/P9 - 18 UN	UD	11,26
170202	>DETALHE FORMICA P/ PORTAS - 74 UN	UD	45,47
170202	>FOLHA DE PORTA LISA 110 X 210 CM - 06 UN	UD	26,67
170202	>FOLHA DE PORTA LISA 140 X 210 CM (DUAS FOLHAS) - 06 UN	UD	41,50
170202	>P4 80 X 210 CHUMBO/FORM. C/ METAIS - 01 UN	UD	61,35
170202	>P5 1,20 X 2,10 CHUMBO/FORM. C/ METAIS - 01 UN	UD	87,57
170202	>PORTA P2 0,8 X 1,8 - FORMICADA - 22 UN	UD	153,94
170202	>PORTA P8 80 X 210 VENEZIANA - 01 UN	UD	36,87
180000	ESQUADRIAS METALICAS		
180101	CAIXILHO ALUMINIO BASIC./CORRER C/FERR.(M.O.FAB.INC.MAT.)	M2	7,82
180104	PORTA DE ALUMINIO VENEZIANA C/FERR.(M.O.FAB.INC.MAT.)	M2	4,05
180202	ESQUAD.METALON/CHAPA DOBRADA No.14 C/FERRAGENS	M2	0,39



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 10772/2005)

CREA - GO
Esta atestado, à parte integrante da Certidão nº 495/2010 - CAT
Expedida em 28/04/2010
Ass:
Fls.: 30/32

180200	PORTAL 70 x 210 METALICO	UN	1,00
180231	CORRIMAO TUBO FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	ML	18,01
180304	PORTAO DE ABRIR CHAPA 14 PT-4 C/FERRAGENS	M2	8,40
180305	PORTAO DE TELA E CANO GALVANIZ. PT 9 C/FERRAGENS	M2	6,66
180306	>COLOCAÇÃO DE ESCADA DE ACESSO	UD	12,51
180306	>ESQUADRIA BASCULANTE/VIDRO J 7,20 M2- 03 UN	UD	67,81
180306	>ESQUADRIA VENEZIANA C/VENT. J1 2,40M2- 01 UN	UD	27,22
180306	>PORTA ABR/VENEZ. 2FL C/BAND. VIDRO PV2 21,60M2- 04UN	UD	205,04
180306	>PORTA ABR/VENEZ. C/BAND. VIDRO PV1 1,62M2- 01UN	UD	16,87
180306	>PORTÃO P1 1,00 X 2,00 M CONF. PROJETO	UD	11,39
180306	REVISÃO NAS ESQUADRIAS METÁLICAS	UD	180,00
180306	REVISÃO NAS TELAS DAS PORTAS	UD	6,00
180306	REVISÃO NAS ESQUADRIAS METÁLICAS	UD	8,00
180306	VEDAÇÃO DAS JANELAS EM PARTE DO BLOCO / C. CIRÚRGICO	UD	46,00
180322	PORTAO TELA CANO INDUST. TIPO P1/2/3M/10 C/FERRAGENS	M2	2,00
180324	GRELHA DE FERRO CHATO COM BERÇO	M2	1,20
180325	LIMPEZA INTERNA DO BLOCO P/ INÍCIO SERVIÇOS - 474,88 M2	M	24,00
180325	VEDAÇÃO JUNTA DILATAÇÃO CH. No 18 PARAF. C/30-PINTADA	M	24,00
180503	PORTA DE ABRIR/VENEZIANA/VIDRO PF-3 C/FERRAGENS	M2	10,26
180601	>PORTA METALON C/ TELA MOSQ. 02 FL. 1,5 X 2,2 - 01 UN	UD	29,58
190000	VIDROS		
190101	VIDRO LISO 3 MM	M2	3,84
190102	VIDRO LISO 4 MM	M2	25,87
190103	VIDRO LISO 5 MM	M2	9,30
190104	VIDRO LISO 6 MM	M2	4,80
190105	VIDRO MINI-BOREAL	M2	240,60
200000	REVESTIMENTO DE PAREDES		
200101	CHAPISCO COMUM	M2	691,60
200103	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	M	215,00
200105	CHAPISCO COM PEDRISCO	M2	1.070,44
200201	EMBOCO (1CI:4 ARML)	M2	82,24
200403	REBOCO (1 CALH:4 ARFC+100kgC/M3)	M2	4,50
200409	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgC/M3)	M2	786,28
200506	REBOCO PAULISTA A-7 (1 CALH:4 ARMLC)	M2	175,20
201101	AZULEJO	M2	59,50
201101	AZULEJO BRANCO	M2	77,24
201307	REVESTIMENTO COM CERAMICA 20 X 20	M2	95,00
201371	REV. C/BARITA RX-GAB. MEDICO	M2	32,13
201402	REVEST. C/BARITA-RX GAB. ODONTOLOGICO	M2	23,10
201403	>REBOCO PENTEADO A=41 M2	UD	42,50
210000	FORROS		
210101	CHAPISCO EM FORRO (1CI: 3 ARG)	M2	129,48
210401	REBOCO PAULISTA EM FORRO(1CALH:4ARML+150KG C/M3)	M2	120,48
210406	FORRO DE PVC C/ESTRUTURA METALON	M2	52,69
220000	REVESTIMENTO DE PISO		
220053	REGULARIZAÇÃO DE PISO/LAJE (1:3) e=2 CM	M2	55,00
220100	PASSEIO PROTECAO EM CONC. DESEMPEN. 5 CM 1:2,5:3,5	M2	49,53
220101	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO 1:3:6	M2	165,67
220102	PISO CONCRETO DESEMPEN. ESPEC. = 5 CM 1:2,5:3,5	M2	753,80
220104	PISO EM CONC. DESEMPENADO e=7 CM 1:2,5:3,5	M2	16,70
220106	CASCALHO APILOADO	M3	2,90
220301	CIMENT. RUSTICO E=2CM C/JUNTA PLAST. 1 CI:3 ARMG	M2	4,15
220302	PISO CIMENTADO RUSTICO ESP=2 CM SEM JUNTA	M2	22,80



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 10772/2005)

CREA - GO
Este atestado, 6 partes integrante da Carteira n°
495/2010 - CAT
Emitido em 28/04/2010
Ass: _____
Fls.: 11/12

220305	CERAMICA ESMALTADA 20 X 20	M2	57,55
220308	RODAPE DE CERAMICA ESMALTADA 20 X20	ML	9,20
220501	PISO CONDUTIVO VINILICO C/ RODAPÉ - COLOC. - 67,73 M2	UD	1.280,00
220603	PISO ALTA RESIST. C/BASE REGULARIZ E JUNTA PL 27MM	M2	75,59
220904	RODAPE ALTA RESIST 7 CM CANT. VIVO	ML	63,40
220920	SOLEIRA EM GRANITO	M2	0,33
221104	RASP/APLIC. RESINA ACRILICA DUAS DEMAOS	M2	1.481,72
221105	>PISO CONDUTOR - (GRANITINA 55,00 M2)	UD	82,74
230000	FERRAGENS		
230101	FECH. (ALAV.) LAFONTE 6236 E/8766- E17 IMAB	UN	86,00
230100	TARGETA NIQUELADA No. 03	UN	24,00
230107	FECH.(BOLA) LAFONTE 2078 - E/9158 - E17 IMAB	UN	9,00
230108	FECH.BOLA) LAFONTE 2078 - I/9158 - I18 IMAB	UN	17,00
230172	BARRA P/DEFICIENTE FISICO B6 PADRAO AGETOP	UN	48,00
230201	DOBRADICA 3" x 3 1/2" FERRO POLIDO	UN	9,00
230202	DOBRADICA 3" X 3 1/2" CROMADA	UN	352,00
230203	>M/MO PUXADOR DE FERRO FUNDIDO - 106 UN	UD	41,78
230203	>MOLA TIPO COIMBRA - 24 UN	UD	263,12
230203	>PUXADOR DE LATÃO - 14 UN	UD	81,50
230203	>PUXADORES DR. KILDARE - 08 UN	UD	39,42
230203	>PUXADORES DR. KILDARE S/ FECHADURA - 20 UN	UD	93,70
230203	PUXADORES DAS JANELAS - 77 UN	UD	22,00
230218	DOBRADICA C/MOLA P/PORTA/DIVISORIAS	UN	40,00
240000	MARCENARIA		
240103	ARMARIO FORMICADO INTERNO/EXTERNO	M2	13,50
240202	>ARMARIO SOB BANCADA BERÇARIO/ PREPARO BEBE	UD	101,76
240202	>ARMARIO SOB TANQUE	UD	52,86
240202	>BALCÃO C/ ARMÁRIO DETALHE 13 = 1,70 M2 (REGISTRO)	UD	74,12
240202	>BALCÃO POSTO DE ENFERMAGEM	UD	303,94
240202	>BANC. GRAN. INOX/ ARMARIOS DET. 9 E 10 (LABORAT.)	UD	88,02
240202	>BANC. GRANITO/ ARMARIOS DET. 7 (UTILIDADES)	UD	28,16
240202	>BANCADA ESTERELIZAÇÃO	UD	32,90
240202	>BANCADA FORMICADA DET.8 (ARQ. LAUDO)	UD	19,30
240202	>BANCADA INOX/ FX. FORMICADA DET. 10 (VARIOS LOCAIS)	UD	111,61
240202	>GUICHÊ - 05 UN	UD	62,53
240202	>GUICHÊ DETALHE 5 - 05 UN	UD	146,76
240202	>PRATELEIRA MATERIAL ESTERELIZADO	UD	170,02
240202	>PRATELEIRA ROUPA LIMPA	UD	449,42
240208	BATE MACA 2,5 X 12 CM/ENVERNIZ. E ASSENTADO	ML	216,20
260000	PINTURA		
260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	M2	3.710,68
260606	PINTURA LATEX ACRILICA 3 DEMAOS C/SELADOR	M2	0,10
261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	M2	3.482,17
261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	M2	519,30
261301	EMASSAMENTO COM MASSA PVA UMA DEMAOS	M2	890,16
261302	PINTURA LATEX DUAS DEMAOS COM SELADOR	M2	1.409,46
261304	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS	M2	2.582,55
261305	EMASSAMENTO ACRILICO 1 DEMAOS EM PAREDE	M2	8,22
261501	EMASSAMENTO/OLEO/ESQUADRIAS MADEIRA	M2	577,08
261502	PINT. ESMALTE S/ANTICOR 2 DEMAOS	M2	152,46
261500	PINTURA ESMALTE SINT. ESQ. MADEIRA	M2	424,62
261602	PINT. ESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTICOR.	M2	1.199,21
261607	PINTURA CERAMICA P/BEIRAL	M2	54,18
261620	LETREIRO EM PAREDE FEITO A PINCEL	M2	4,20
261700	DEMARC. QUADRA/VAGAS TINTA POLIESPORTIVA	ML	270,30



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 10772/2005)

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão 12	
N°	495/2010 - CAT
Especia, em	28/04/2010
Ass:	
Fls.	12/12

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor
270000	DIVERSOS		
00001	REDE DE GASES: TUBO DE COBRE, CONEXÕES, SOLDAS, POSTOS DE CONSUMO, CAIXAS DE SEÇÃO, SUPORTAÇÃO, MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS)	Un	1,00
00002	EQUIPAMENTOS (UNIDADE DE AR COMPRIMIDO SIMPLEX - 02 EQUIP., UNIDADE DE VÁCUO SIMPLEX - 02 EQUIP., CENTRAIS DE OXIGÊNIO E ÓXIDO NITROSO E PAINÉIS DE AL	Un	1,00
00003	EXECUÇÃO - MÃO-DE-OBRA DA REDE, PONTO DE CONSUMO, CAIXA DE SEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, DIÁRIAS, PROJETOS, TESTE DE ESTANQUEIDADE E ACABAMENTO PADRÃO	Un	1,00
270202	PLANTIO GRAMA BATATAIS MUDA CARRIG.E TERRA VEG.(OC)	M2	5.935,39
270204	PLANTIO DE ARVORES / MUDA	UN	33,00
270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	M2	1.703,20
270809	PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 42X80 CM	UN	1,00
271401	>BANCADA DE GRANITO MARRON GRAFITE A=2,00 M2	UD	18,02
271401	>BANCADA DE INOX - 8,35 M2	UD	173,76
271401	>BIDIM OP 30 =150M2	UD	55,52
271401	>CANALETA PARA CABOS 30X20 C/GRELHA - 01 UN	UD	14,43
271401	>CANCELA SIMPLES DE 4,5 M COMPLETA 02 CONJ.	UD	339,15
271401	>FUROS DIAM. 1/2" NA LAJE P/ PASSAGEM DE TUB. GASES	UD	204,50
271401	>POÇO TUBULAR (QUADRO AUTOMATIZADO E LIGAÇÕES)	UD	198,14
271401	>SUPORTE AR CONDICIONADO PRE-MOLDADO - 02 UN	UD	10,83
271401	AUMENTO DOS PONTOS DE GASES DE ACORDO COM O NOVO PROJETO PARA ATENDER AS NORMAS DA ANVISA - 38 PTS	UD	1.892,18
271401	CAXAS PARA PROTEÇÃO DOS REGISTROS DAS TUBULAÇÕES DE GASES (BLOCOS A, B e B1) 3UN	UD	57,00
271401	MOLDURA EM GESSO ACARTONADO P/ COBRIR TUBULAÇÕES	UD	700,57
271401	PEITORIL DE MÁRMORE SOB JANELAS - 3 UN	UD	8,33
271401	SUPORTE P/ BANCADAS EM CANTONEIRA 2"X2"X1/8"	UD	80,00
271401	TOTEM PARA NAUGURAÇÃO - PADRÃO AGETOP	UD	995,00
271406	PISO INTERTRAVADO - 952,00 M2	UD	1.842,60
271406	REVISÃO NO POÇO ARTESIANO C/ LIMPEZA	UD	100,00
271417	CANALETA CONCRETO DESEMPENADO 5 CM PD. AGETOP	ML	107,00
271601	PRATELEIRA EST. CAIBRO 4+1 TABUAS APARELHADAS E ENVERNIZADAS	ML	8,00
271608	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO	M2	36,65
271702	BANCADA DE MÁRMORE	M2	1,40
271715	MEIO FIO DE CONCRETO 15 X 30 X 100 - (OB.CIVIS)	ML	448,00

GOIÂNIA, 09 DE MARÇO DE 2010

DIRETOR DE OBRAS CIVIS
ENG° CIVIL LUIZ ANTÔNIO DE PAULA
CREA-GO 395/D

GERENTE DE MEDIÇÃO E MONIT. DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
ENG° CIVIL NATANAEL DE FARIA JÚNIOR
CREA-MG 20159/D

PRESIDENTE
ENG° JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA
CREA - GO - 2331/D



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.355/2011 – CAT.

PROTOCOLO Nº..... 212655/2011.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)..... EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA, COM ÁREA TOTAL DE 822,91 M².

➤ PERÍODO: 30/03/2010 A 24/01/2011

“EXCETO”

- ✓ INSTALAÇÕES TELEFONICAS
- ✓ CABEAMENTO ESTRUTURADO
- ✓ PARA-RAIOS
- ✓ INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GASES MEDICINAIS
- ✓ PLANTIO DE GRAMA
- ✓ PLANTIO DE ÁRVORES

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S)..... MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – GO.

PROPRIETÁRIO..... AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP

EMPRESA CONTRATADA..... EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

RT(S) P/ SERVIÇO(S)..... ENG.º CIVIL - WGMAR RUA SOBRINHO - 8507/D-GO
(ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.009.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 09 DE AGOSTO DE 2011.

VISTO:



[Assinatura manuscrita]
Município de Aparecida de Goiânia
Conselho de Registro
901 - 130

[Assinatura manuscrita]
Kleber Fideles Sorilley
Eng. Agrônomo-037970-GO
Mat.: 432
CREA-GO



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 12367/2008)

Atestamos para os devidos fins, que a firma: **EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, através de seu responsável técnico: **WGMAR RUA SOBRINHO CREA-GO 8507/D - GO**, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, os serviços de **AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA**, no município de **APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS**, e que o contrato foi cumprido em todas as suas cláusulas, tendo sido atendidas, satisfatoriamente, todas as exigências da obra.

A obra tem as seguintes características:

- A – NÚMERO DO CONTRATO: 029/2010-PR-ASJUR
- B – ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2010
- C – ORDEM DE SERVIÇO: n° 016/2010 – 30/03/2010
- D – PRAZO CONTRATUAL: 90 DIAS CORRIDOS
- E – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 300 DIAS CORRIDOS
- F – TÉRMINO REAL: 24/01/2011
- G – VALOR DO CONTRATO: R\$ 959.965,02
- H – VALOR DOS ADITIVOS: R\$ 234.020,81
- I – VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 1.193.985,83

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
Nº	09.355/2011-Cont
Expedida em	09.08.2011
Assinatura	
Fig.	5/11

DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA:

ÁREA DE AMPLIAÇÃO: 822,91 M²

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.
020000	SERVICOS PRELIMINARES		
0004	TAPUME CH. COMP. RESINADA 6MM C/ABER. E PORTÃO	m2	140,00
20118	DEM.ALVEN TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA	M3	4,51
20137	DEMOLIÇÃO BACIA SANITARIA	UN	2,00
20138	DEMOLIÇÃO DE LAVATÓRIO	UN	2,00
20140	DEMOLIÇÃO DE VÁLVULA DE DESCARGA	UN	2,00
20202	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3.850,00
20293	BARRACÃO DE OBRA-PD.AGTOP C/INST.ELET./HID-SAN.(6MM)	M2	80,00
20701	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	728,39
20702	LOCAÇÃO DA OBRA COM CAVALETE	M2	289,22
21301	PLACA DE OBRA	M2	15,60
21401	EPI/PCMAT/PCMSO (>= 20 EMPR.) (400m2<=A<=1500m2) AREA EDIF.COB.FECH	M2	537,74
21402	EPI/PPRA (< 20 EMPREGADOS) (A>=200M2) AREAS EDIF.COBERTAS FECHADAS	M2	237,00
030000	TRANSPORTES		
30101	TRANSPORTES-ENTULHOS EM CAMINHAO INCL.CARGA MANUAL	M3	75,11
30108	TRANSP.DE ENTULHO EM CAMINHAO SEM CARGA	M3	385,00
040000	SERVICO EM TERRA		
40101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m3	106,56



CREA - GO	
Este atestado, é parte	
Integrado da Certidão	
N.º	2355/2011 - Cat
Expedida em	09.08.2011
Assinatura	[Assinatura]
Fis.: 211	

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N.º 12307/2008)

40902	REATERRO COM APOLOAMENTO	M3	81,68
41002	APOLOAMENTO	M2	2.012,92
41003	ATERRO INTERNO SEM APOLOAM C/TR.EM CARRINHO MÃO	M3	395,97
41004	ESCAVAÇÃO MECANICA	M3	385,79
41005	CARGA MECANIZADA	M3	385,79
41006	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO M3.KM	M3K	732,03
41007	ESPALHAMENTO MECANICO	M2	3.843,05
41008	COMPACT.MECANICA CONTR.LAB.(95% PN)	M3	1.123,17
41140	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	M2	18,36
41145	AQUISIÇÃO DE TERRA C/TRANSPORTE INCLUSO	M3	961,15
41602	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS PARA MOVIMENTO DE TERRA	UD	184,13
050000	FUNDAÇÕES E SONDAGENS		
051004	ESCAVAÇÃO DE ESTACAS HOLLOW AUGER D=300 M	UD	609,75
05101	SONDAGENS P/INTERIOR - (OBRAS CIVIS)	ML	50,16
05102	TRANSPORTE EQUIPAMENTOS P/SONDAGEM	KM	30,00
05201	EMBASAMENTO C/TIJOLO COMUM	M3	15,56
05250	TRAÇO DE CONCRETO	UN	1,00
05251	CORPO DE PROVA	UN	12,00
05302	ESTACA A TRADO DIAM.30 CM S/FERRO	M	46,00
05901	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VÁLAS (SAPATAS/BLOCOS)	M3	57,01
05902	APOLOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	M2	52,47
05903	REATERRO C/APOLOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	M3	26,75
51001	ESCAVAÇÃO TUBULOES A CEU ABERTO - (OBRAS CIVIS)	M3	0,14
51002	ALARGAMENTO DE BASE PARA TUBULOES - (OBRAS CIVIS)	M3	3,39
51004	ESCAVAÇÃO DE ESTACAS HOLLOW AUGER D=300 M (AUDITÓRIO)	UD	269,85
51004	ESCAVAÇÃO DE ESTACAS HOLLOW AUGER D=300 M (BLOCO C)	UD	640,20
51004	FÓRMA TÁBUA PINHOS PARA FUNDAÇÕES - REAP 2 VEZES (OBRAS CIVIS) - 82,32 M2	UD	192,33
51004	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO	UD	178,47
51007	CONCRETAGEM A CEU ABERTO DE TUBULAO S/FERRO (O.C.)	M3	3,54
51009	FORMA TABUA PINHO P/FUNDAÇÕES U=3V - (OBRAS CIVIS)	M2	27,68
51013	PREPARO CONCRETO FCK-13,5 C/BETONEIRA - (O.CIVIS)	M3	1,84
51017	PREPARO DE CONCRETO FCK-20 C/BETONEIRA - (O.C.)	m3	106,39
51025	PREPARO CONCRETO P/LASTRO SEM BETONEIRA - (O.C.)	M3	0,93
51026	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO CONC.EM FUNDAÇÃO- (O.C.)	M3	109,16
52003	ACO CA-50A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	KG	1.069,40
52004	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	KG	474,80
52005	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	161,00
52014	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	KG	1.208,81
060000	ESTRUTURA		
60104	ANDAIME METALICO TORRE (ALUGUEL/MES)	ML	30,00
60160	ISOPOR 20 MM PARA JUNTA DILATAÇÃO	M2	0,59
60191	FORMA DE TABUA CINTA BALDRAME U=8 VEZES	m2	27,24
60201	FORMA CURVA C/TABUA E CH.COMPENSADO U=2 V - (O.C.)	M2	5,67
60202	FORMA-MADEIRIT 12 MM UTILIZAÇÃO 3 VEZES - (OBRAS CIVIS)	m2	52,16
60206	FORMA MADEIRIT 12MM-VIGA/PILAR U=3V - (OBRAS CIVIS)	M2	306,66
60303	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	KG	411,00
60304	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	KG	1.695,00
60306	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	2.066,00
60308	ACO CA-50A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	KG	746,00
60307	ACO CA-50 - 16,0 MM (5/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	22,00
60314	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	KG	1.369,00
60470	LASTRO DE BRITA - (OBRAS CIVIS)	M3	0,27
60486	TRAÇO DE CONCRETO	UN	1,00
60487	CORPO DE PROVA	UN	24,00
60507	PREPARO DE CONCRETO FCK-20 C/BETONEIRA - (OB.C.)	M3	69,04



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 12307/2008)

CRCA - GO	
Este atestado, é parte	
Integração da Certidão	
N.º	203055/2011-COT
Expedido em	09/08/2011
Fls.: 3/51	

60513	PREPARO CONCRETO P/LASTRO SEM BET. - (OBRAS CIVIS)	M3	4,78
60801	LANÇAMENTO/APLICACAO CONCRETO - (OBRAS CIVIS)	M3	54,47
60902	LANÇ./APLIC. CONCRETO EM ESTRUTURA - (OBRAS CIVIS)	M3	19,35
61004	FÓRMA MADEIRIT 12MM U=1 VEZ - (OBRAS CIVIS)	M2	611,34
61006	>LAJE TRELÇADA EPS SOBREC. 200KG/M2 BT 12 VÃO MÁX. 1M EM BALANÇO	M2	53,80
61009	>LAJE TRELÇADA EPS SOBREC. 200KG/M2 BT 12 VÃO MÁX. 4,80M	M2	377,23
61101	FORRO LAJE PRE-MOLDADA CAP. E=2CM C/FERR. DISTRIB.	M2	209,68
61106	ESCORAMENTO MONTAGEM E DESFORMA DE LAJE EM U - U=1 VEZ	m2	576,00
070000	INST. ELET/TELEFONICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO		
70221	ARANDELA USO INTERNO 100 W	UN	36,00
70229	ARAME GALVANIZADO 12 BWG	KG	59,00
70391	BUCHA DE NYLON 5-6	UN	80,00
70543	CABO DE COBRE NÚ No. 35 MM2	M	282,00
70544	CABO DE COBRE NÚ No. 50 MM2	M	54,00
70561	CABO SINTENAX 1 KV No. 2,5 MM2	M	1.851,00
70563	CABO SINTENAX 1 KV No. 6 MM2	M	2.051,00
70564	CABO SINTENAX 1 KV No. 10 MM2	M	1.270,00
70565	CABO SINTENAX 1 KV No. 16 MM2	M	378,00
70566	CABO SINTENAX 1 KV No. 25 MM2	M	715,00
70526	CABO UTP-4P, CAT 5E, 24 AWG	M	381,00
70634	(CAIXA DE PASSAGEM)TAMPA CONCRETO E=5 CM PARA...	M2	5,35
70645	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 15X15X12 CM	UN	2,00
70646	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 20X20X12 CM	UN	8,00
70660	CAIXA MET. HEXAGONAL P/ARANDELA (SEXTAVADA 3"X3")	UN	112,00
70661	CAIXA METALICA OCTOGONAL FUNDO MOVEL, SIMPLES 2"	UN	100,00
70662	CAIXA METALICA OCTOGONAL FUNDO MOVEL DUPLA 4"	UN	8,00
70661	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	UN	278,00
70662	CAIXA METALICA QUADRADA 4"X4"X2"	UN	14,00
70709	CAIXA PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA S/TAMPA	UN	1,00
70711	CAIXA PASSAGEM 35X50X50 FUNDO DE CONC.(P/TAMPA R1)	UN	6,00
70714	CAIXA PASSAGEM 50X50X60 FUNDO DE BRITA S/TAMPA	UN	1,00
70716	CAIXA PASSAGEM 80X80X62,FUNDO DE BRITA S/TAMPA.	UN	7,00
70740	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 1 X 20 W	UN	3,00
70742	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 2 X 16 OU 2 X 20 W	UN	7,00
70743	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 2 X 32 OU 2 X 40 W	UN	16,00
70747	CALHA FLUORESCENTE DE EMBUTIR 2 X 16 OU 2 X 20 W	UN	2,00
70748	CALHA FLUORESCENTE DE EMBUTIR 2 X 32 OU 2 X 40 W	UN	12,00
70946	CONDULET PVC C 3/4" S/TAMPA	UN	1,00
71170	DIMMER ROTATIVO SIMPLES	UN	38,00
71171	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 30-A	UN	48,00
71172	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A	UN	7,00
71174	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A	UN	3,00
71175	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	UN	2,00
71194	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 3/4"	M	1.831,00
71196	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 1"	M	196,00
71196	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 1 1/4"	M	84,00
71201	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	M	79,00
71202	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	M	93,00
71203	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/2"	M	254,00
71204	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/4"	M	410,00
71205	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2"	M	178,00
71211	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 3/4"	M	47,00
71241	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANGUEIRA)DIAM 3/4"	M	125,00
71242	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANG.) DIAM 1"	M	67,00
71245	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANG.) DIAM.2"	M	50,00
71279	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 2 FUROS RJ-45.	UN	2,00
71282	FIÓ DE COBRE NU No. 6 MM2 (18,00 M/KG)	M	20,00



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 12307/2008)

CRÉA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão
N° <u>355/2008-02</u>
Expedida em <u>20/08/2011</u>
Fig.: <u>4111</u>

71291	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 2,5 MM2	M	3.563,00
71292	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 4 MM2	M	1.070,00
71293	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC No. 6 MM2	M	80,00
71320	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO DE 2,00 M	UN	2,00
71330	FITA ISOLANTE, ROLO DE 10,00 M	UN	4,00
71361	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,00 M C/CONECTOR	UN	12,00
71440	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	UN	72,00
71441	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	UN	20,00
71442	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SECOES)	UN	3,00
71480	ISOLADOR EPOXI 25X30 (BUJAO)	UN	4,00
71470	ISOLADOR DE BAQUELITA COM CHAPA DE ENCOSTO	UN	110,00
71520	LAMPADA FLUORESCENTE DE 20 W.	UN	10,00
71531	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40 W.	UN	30,00
71532	LAMPADA FLUORESCENTE DE 16 W	UN	30,00
71533	LAMPADA FLUORESCENTE 32 W	UN	94,00
71577	LAMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 25/26 W	UN	30,00
71643	LUMINARIA PLAFON SOBREPOR P/LAMP. COMPACTA ELETRÔNICA 1 X 26W	UN	30,00
71756	>ABRAÇADEIRA TIPO PORTA BANDEIRA	UN	2,00
71758	>APOIO DE SEGURANÇA	UN	1,00
71759	>BORNES PARA LIGAÇÃO DO CHUVEIRO COM TRÊS MÓDULOS	UN	1,00
71759	>CONECTOR MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO CONEXÃO 16MM2 P/ 35MM2 E VERGALHÃO ATÉ 3/8"	UN	2,00
71759	>DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR (DR) 25A/30mA	UN	1,00
71759	>FIXADOR TIPO OMEGA EM LATÃO LARG. 15MM C/ FUROS 5,5MM E TRAVA P/ CABO COBRE 35MM2	UN	24,00
71759	>INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR (DR) 32A/30mA	UN	1,00
71759	>LÂMPADA AR 111 DE 50W	UN	4,00
71759	>LÂMPADA DICRÓICA DE 50W	UN	3,00
71759	>LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 18W	UN	8,00
71759	>LÂMPADA PAR DE 75 W	UN	6,00
71759	>LUMINÁRIA CIRCULAR EMBUTIR C/ FOCO ORIENTÁVEL P/ 1 LÂMPADA AR 111 DE 50W CONF. ESPECIF.	UN	4,00
71759	>LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR P/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS 18W CONF. ESPECIFIC.	UN	4,00
71759	>LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/ FOCO ORIENTÁVEL P/ 1 LÂMPADA DICRÓICA 50W CONF. ESPECIF.	UN	3,00
71759	>LUMINÁRIA DE EMBUTIR TIPO PAR 75W CONF. ESPECIFICAÇÃO	UN	6,00
71759	>PRESILHA EM LATÃO P/ FIXAÇÃO DE CABOS LARG. 15MM FURO 5MM DIAM. P/CABOS 35 A 50MM2	UN	8,00
71759	>TERMINAL AÉREO AÇO GALVANIZ. A FOGO ALT 250MM DIAM 3/8" C/FIXAÇÃO HORIZONTAL S/ BANDEIRINHA	UN	8,00
71759	>TERMINAL DE PRESSÃO EM LATÃO ESTANHADO TIPO PRENSA	UN	21,00
71759	>TOMADA LÓGICA DUPLA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 5E	UN	5,00
71759	>>TOMADA DUPLA 2 POLOS MAIS TERRA	UN	38,00
71759	>BARRA DE COBRE	M	38,00
71759	>CABO UTP-4P, CAT 5E 24 AWG INDOOR/OUTDOOR FURUKAWA OU EQUIVALENTE	M	150,00
71759	>CABO UTP-4P, CAT 5E 24 AWG INDOOR/OUTDOOR FURUKAWA OU EQUIVALENTE	M	182,00
71759	>DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR (DR) 25A/30 mA	UN	15,00
71759	>FIO FASADO 2 PARES PARA LIGAÇÃO DE SOM	M	80,00
71759	>INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR (DR) 32A /30mA	UN	4,00
71759	>LUMINÁRIA DE SOBREP. C/ ALETAS C/ REFLETOR PARABÓICO CONTÍNUO DE ALUM. BRIL. P/ 2 LAMP. 16W	UN	10,00
71759	>LUMINÁRIA DE SOBREP. C/ ALETAS C/ REFLETOR PARABÓICO CONTÍNUO DE ALUM. BRIL. P/ 2 LAMP. 32W	UN	32,00
71759	>LUMINÁRIA PLAFONIER REDONDA CÚPULA LEITOSA LPN CEMAR OU EQUIVALENTE (LUMINÁRIA VIGIA)	UN	18,00
71759	>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTOS 72 ELEMENTOS 100A	UN	1,00
71759	>SINALIZADOR DE MONITORAMENTO, MOD. LPI CEMAR OU SIMILAR	UN	56,00
71831	PARA RAIOS FRANKLIM 4 PONTAS	UN	1,00
71861	PARAFUSO P/BUCHA S-6	UN	80,00



CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão
n.º 355/2011-Cont
Expedido em 09, 08, 2011
Assinatura
Fls.: 5/11

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 12307/2008)

72170	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB 12-E -100A	UN	2,00
72180	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-18E - 150A	UN	1,00
72185	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-20E - 100A	UN	1,00
72195	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-30E - 100A	UN	1,00
72254	REATOR ELETRONICO AFP 2 X 16 W	UN	15,00
72257	REATOR ELETRONICO AFP 2 X 40 W	UN	15,00
72260	REATOR ELETROMAGNÉTICO PR-AFP 1 X 20 W	UN	3,00
72264	REATOR ELETROMAGNETICO PR AFP 2 X 32 W	UN	47,00
72265	REATOR ELETROMAGNÉTICO PR-AFP 2 X 20 W	UN	4,00
72320	RELE FOTO ELETRICO COM BASE	UN	1,00
72341	SOQUETE ANTIVIBRATORIO P/LAMP.FLUORESCENTE	UN	328,00
72380	TAMPA CEGA CONDULET PVC 1/2" OU 3/4"	UN	1,00
72400	TAMPA CEGA PLASTICA QUADRADA 4"X4"	UN	13,00
72425	TAMPA CEGA PLASTICA RETANGULAR 4"X2"	UN	8,00
72450	TAMPA DE F0.F0. R1 C/BASE - PADRAO TELEGOIAS	UN	5,00
72506	TOMADA LOGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 5E	UN	4,00
72578	TOMADA DE 2 POLOS MAIS TERRA	UN	80,00
72537	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM. 1 1/2"	M	2,00
080000	INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS		
80902	VASO SANITARIO	UN	20,00
80910	LIGACAO P/SAIDA DE VASO (100 mm)	UN	20,00
80912	TUBO DE DESCARGA LONGO 1 1/2"	UN	16,00
80913	TUBO DESCARGA CURTO 1 1/2"	UN	4,00
80914	TUBO DE LIGACAO PVC CROMADO 1 1/2" (ENTRADA)	UN	20,00
80915	VALVULA DE DESCARGA - CROMADA	UN	20,00
80920	CONJUNTO DE FIXACAO P/VASO SANITARIO (PAR)	CJ	18,00
80926	TAMPA PARA VASO SANITARIO 1ª LINHA	UN	18,00
80930	PAPELEIRA LOUCA - EMBUTIR	UN	14,00
80932	PORTA PAPEL HIGIENICO EM INOX	UN	4,00
80941	LAVATORIO C/COLUNA	UN	2,00
80942	LAVATORIO MEDIO S/COLUNA	UN	30,00
80950	FIXACAO P/LAVATORIO (PAR)	PAR	32,00
80953	LIGACAO FLEXIVEL P/LAVATORIO METALICO DIAM. 1/2"	UN	5,00
80956	LIGACAO FLEXIVEL P/LAVATORIO PVC DIAMETRO 1/2"	UN	31,00
80960	SIFAO P/LAVATORIO METALICO DIAM. 1"X1 1/2"	UN	5,00
80962	SIFAO FLEXIVEL PARA LAVATORIO PVC DIAM. 1"X40MM	UN	31,00
80970	TORNEIRA P/LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	UN	36,00
80980	VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	UN	35,00
80980	VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	UN	1,00
80990	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL	UN	4,00
80601	MICTORIO DE LOUCA C/SIFAO INTEGRADO	UN	1,00
80610	KIT FERR. P/MICT. LOUCA (ESPUDE, CONEXÃO ENTR. PARAFUSOS)	UN	1,00
80621	VALVULA DESCARGA P/MICTORIO DIAM. 3/4" - 1/2"	UN	1,00
80660	TORNEIRA P/PIA DIAM. 1/2" E 3/4" PAREDE	UN	4,00
80672	SIFAO P/PIA 1 1/2"X2" PVC CROMADO	UN	4,00
80680	VALVULA P/PIA TIPO AMERICANA DIAM. 3 1/2" (METAL)	UN	4,00
80696	CUBA INOX 56X34X17CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº2)	UN	1,00
80698	>CUBA INOX 60 X 40 Cm- 3 UNI	UN	3,00
80698	>CURVA REFORÇADA DIAM. 150 MM (PÉ DE COLUNA) - 2 un	UN	2,00
80698	>DUCHA HIGIÊNICA 3/4" - 1 un	UN	1,00
80724	CHUVEIRO ELETRICO METALICO C/BRACO METALICO	UN	14,00
80730	CABIDE TIPO GANCHO (LOUCA)	UN	14,00
80733	PORTA TOALHA EM INOX (ARGOLA)	UN	4,00
80740	SABONETEIRA DE LOUCA DE EMBUTIR	UN	14,00
80741	SABONETEIRA EM INOX	UN	2,00
80801	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO C/UMA CUBA E 1BATEDOR	UN	1,00
80810	TORNEIRA DE PAREDE P/TANQUE DIAM. 1/2" E 3/4"	UN	1,00



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 12307/2008)

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
N.º	3551201-001
Expediente	09/08/2011
Assinatura	<i>[assinatura]</i>
Fls.	6/11

80811	TORNEIRA DE JARDIM C/BICO P/MANGUEIRA DIAM.1/2"	UN	1,00
80812	TORNEIRA DE JARDIM C/BICO P/MANGUEIRA DIAM.3/4"	UN	4,00
80820	SIFAO P/TANQUE 1" X 1.1/2" - PVC	UN	1,00
80830	VALVULA P/TANQUE METALICA DIAM.1" S/LADRAO	UN	1,00
80866	>TANQUE DE LAVAR LOUÇA SEM COLUNA	UN	1,00
80903	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1"	UN	4,00
80904	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1.1/4"	UN	2,00
80905	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1.1/2"	UN	4,00
80910	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 2.1/2"	UN	2,00
80926	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	UN	26,00
80945	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	UN	14,00
81003	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	M	348,00
81004	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 32 mm	ML	36,00
81005	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM.(40 mm)	ML	42,00
81006	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	ML	193,00
81007	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 60 mm (2")	ML	24,00
81008	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 75 mm	ML	18,00
81041	ADAPTAD.PVC SOLD LONG C/FL LIV.P/CX.DAGUA 25X3/4"	UN	1,00
81042	ADAPTAD.PVC SOLD LONG C/FL LIV.P/CX.DAGUA 32X1"	UN	5,00
81066	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.25X3/4"	UN	67,00
81067	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.32X1"	UN	6,00
81068	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG.40X1.1/4"	UN	6,00
81069	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG.50X11/2"	UN	23,00
81571	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO C/BR P/REG.75X2.1/2"	UN	4,00
81105	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	Un	15,00
81146	LUVA RED SOLDAVEL C/BUCHA LATAO DIAM.25 X 1/2"	UN	3,00
81148	LUVA SOLD.C/BUCHA DE LATAO 25X3/4" COR AZUL	UN	1,00
81162	BUCHA DE REDUCAO SOLD CURTA 32 X 25 MM	UN	6,00
81163	BUCHA DE REDUCAO SOLD CURTA 40 X 32 mm	UN	4,00
81164	BUCHA DE REDUCAO SOLD CURTA 50 X 50 mm	UN	10,00
81166	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 75 X 60 mm	UN	3,00
81177	BUCHA DE REDUCAO SOLD LONGA 40 X 25	UN	2,00
81179	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 25 mm	UN	1,00
81181	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 60 X 25 mm	UN	1,00
81198	>BUCHA DE REDUCAO SOLD LONGA 75 X 50 mm	UN	1,00
81305	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 50 mm	UN	12,00
81321	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	Un	146,00
81322	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM (1")	UN	4,00
81323	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 40 mm (1.1/4")	UN	11,00
81324	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 mm (MARROM)	UN	85,00
81325	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75 mm	UN	1,00
81365	JOELHO 90 GRAUS SOLD. C/BUCHA LATAO 25 X 3/4"	UN	10,00
81381	JOELHO 90 GRAUS C/ROSCA E BUCHA LATAO DIAM. 3/4	UN	1,00
81386	>JOELHO 90 GRAUS SOLD. C/ BUCHA LATAO 25 X 1/2" - 6 un	UN	6,00
81395	>JOELHO 90 GRAUS SOLD. COM BUCHA LATAO 25" X 1/2" - 59 UNID	UN	59,00
81402	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	58,00
81403	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm	UN	5,00
81404	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 40 mm	UN	8,00
81405	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	UN	13,00
81406	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIMETRO 60 mm	UN	7,00
81407	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75 mm	UN	4,00
81421	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 32 X 25 mm	UN	12,00
81424	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 X 25 mm	Un	5,00
81444	TE 90 GR SOLD.C/BUCH.LATAO NA BOLSA CENT.25X25X3/4"	UN	1,00
81501	ADESIVO PLASTICO - FRASCO 850 G	UN	16,00
81502	ADESIVO PLASTICO - BSNAGA 75 G	Un	2,00
81503	SOLUCAO LIMPADORA 200 CM3	Un	2,00
81504	SOLUCAO LIMPADORA 1000 CM3	UN	16,00



CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
Nº	1.358/2011-CR
Processo nº	09.08.2011
Rua	
E. 7. 91 17	

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 12307/2008)

01602	BUCHA DE REDUCAO LONGA DIAM. 50 X 40 MM	UN	3,00
01602	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 100 X 150 X 50	UN	1,00
01603	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 150 X 50	UN	15,00
01604	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 185 X 75	UN	1,00
01601	CORPO RALO SECO CILINDRICO 100 X 40	UN	1,00
01690	CORPO RALO SIFONADO CILINDRICO 100 X 40	UN	14,00
01695	PROLONGAMENTO DE CX.SIFONADA 100 MM	M	15,00
01695	PROLONGAMENTO DE CX.SIFONADA 150 MM	M	14,00
01730	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 40 MM	UN	43,00
01731	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 50 MM	UN	2,00
01733	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 100 MM	UN	39,00
01751	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVO DIAM.100 MM	UN	15,00
01752	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVO DIAM.150 MM	UN	14,00
01793	GRELHA REDONDA CROMADA DIAM.150 MM	UN	2,00
01794	GRELHA DE FERRO CHATO COM BERÇO	M2	2,41
01823	TAMPA P/CX PASSAG FERRO FUND.60X53	UN	8,00
01825	CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60 CM	UN	4,00
01826	TAMPA DE CONCRETO P/CAIXA DE PASSAGEM	UN	4,00
01858	CAIXA D'AGUA FIBROCIMENTO - 500 L	UN	2,00
01885	TERMINAL DE VENTILACAO DIAMETRO 50 MM	UN	16,00
01889	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1" (25 MM)	UN	1,00
01891	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1 1/2" (40 MM)	UN	2,00
01890	>CAIXA DE AREIA/SEPARADORA DE ÓLEO 270X90 CM - 1 un	UN	1,00
01892	>CAIXA DE GORDURA TIGRE (18LT) OU AMANCO (22LT) - 1 un	UN	1,00
01898	>CAIXA DE GORDURA TIGRE(18 LITROS) OU AMANCO (22 LT) - 1 UNID	UN	1,00
01898	>CAIXA DE PASSAGEM 40 X 40 Cm- 8 UNI	UN	8,00
01898	>CAIXA DE PASSAGEM 40X40 CM - 4 un	UN	4,00
01898	>CAIXA DE PASSAGEM 50 X 50 Cm- 5 UNI	UN	5,00
01898	>CAIXA DE PASSAGEM 50 X 60 CM - 8 un	UN	8,00
01898	>DUCHA HIGIÊNICA 3/4" - 13 UNI	UN	13,00
01898	>GRELHA DE FERRO FUNDIDO 40 X 40 Cm- 8 UNI	UN	8,00
01898	>GRELHA DE FERRO FUNDIDO 40X40 CM - 3 un	UN	3,00
01898	>GRELHA DE FERRO FUNDIDO 50 X 50 Cm- 5 UNI	UN	5,00
01898	>POÇO DE INFILTRAÇÃO DIAM 150 mm - 3 UNI	UN	3,00
01898	>RALO ABACAIXI DE FERRO FUNDIDO 150 mm- 16 UNI	UN	16,00
01898	>RALO ABACAIXI DIAM. 150 MM - 2 un	UN	2,00
01898	>TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40 X 40 CM - 1 un	UN	1,00
01898	>TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40 X 40 Cm - 1 UNI	UN	1,00
01921	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	59,00
01922	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM	Un	12,00
01935	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	46,00
01936	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM	UN	67,00
01938	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM	UN	16,00
01948	JOELHO 90 GRAUS C/BOLSA P/ANEL DIAM 40X1.1/2	UN	41,00
01958	>JOELHO 90 GRAUS DIAM 150 mm	UN	16,00
01958	>JOELHO 90 GRAUS DIAM. 150 MM	UN	4,00
01958	>LUVA SIMPLES DIAM. 150 MM	UN	4,00
01973	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM	UN	4,00
01975	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 100 MM	UN	1,00
02002	LUVA SIMPLES DIAMETRO 50 MM	UN	17,00
02004	LUVA SIMPLES DIAM. 100 MM	UN	45,00
02052	PORTA GRELHA QUADRADO CROMADO DIAM.150 MM	UN	14,00
02072	PORTA GRELHA REDONDO CROMADO DIAMETRO 150 MM	UN	2,00
02098	>PORTA GRELHA QUADRADO CROMADO DIAM 100 mm	UN	13,00
02098	>PORTA GRELHA QUADRADO CROMADO DIAM. 100 MM	UN	2,00
02101	REDUCAO EXCENTRICA 75 X 50 MM	UN	1,00
02103	REDUCAO EXCENTRICA 100 X 50 MM	UN	1,00
02230	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM	UN	22,00



CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
Nº	355/2011 - Cód
Expedido em	09, 08, 2011
Assinatura	<i>[assinatura]</i>
	8177

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. Nº 12307/2008)

82222	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 MM	UN	5,00
82201	TUBO SOLD P/ESGOTO DIAM. 40 MM	ML	126,00
82202	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	ML	123,00
82203	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 75 MM	ML	54,00
82304	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	ML	348,00
82351	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 150 MM	M	60,00
82332	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 200 MM	M	162,00
82275	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM. 1"	ML	24,00
82276	TUBO FERRO GALVAN. DIAM. 1. 1/4"	ML	6,00
82277	TUBO FERRO GALV. DIAM. 1. 1/2"	ML	6,00
82278	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM. 2"	ML	12,00
82279	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM. 2. 1/2"	ML	66,00
82280	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM. 3"	ML	12,00
85005	EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA (10 LITROS)	UN	2,00
85011	CAIXA DE INCENDIO MET. C/TAMPA E MURETA 17X60X90 CM C/PINTURA	Un	1,00
85011	CAIXA DE INCENDIO MET. C/TAMPA E MURETA 17X60X90 CM COM PINTURA	UN	2,00
85019	MANGUEIRA DE INCENDIO DI=38 mm COMP. 20M	CJ	3,00
85026	ESGUICHO TRONCO CÔNICO 1. 1/2" (13 MM)	Un	3,00
85027	ADAPTADOR P/ENGATE STORZ 2. 1/2" X 1. 1/2"	Un	3,00
85031	REGISTRO GLOBO ANGULAR 2. 1/2"	Un	3,00
85043	SPRINKLER PENDENTE 60° C. COR LIQUIDO VERMELHO	UN	9,00
85051	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 3"X2. 1/2"	Un	3,00
85053	TE DE FERRO GALVANIZADO 90° X 1"	UN	2,00
85057	TE DE FERRO GALVANIZADO 90° X 3" X 3"	UN	1,00
85063	COTOVELO FERRO GALVANIZADO 90° X 3"	UN	4,00
85067	COTOVELO FERRO GALVANIZADO 45° X 3"	UN	2,00
85096	>BUCHA DE FoGo. REDUÇÃO 2" X 1 1/2"	UN	1,00
85096	>BUCHA DE FoGo. REDUÇÃO 1 1/2" X 1 1/4"	UN	1,00
85096	>BUCHA DE FoGo. REDUÇÃO 1 1/4" X 1"	UN	2,00
85096	>COTOVELO FoGo. 90° X 1 1/2"	UN	1,00
85096	>COTOVELO FoGo. REDUÇÃO 90° 1" X 1/2"	UN	4,00
85096	>EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO DE 4KG	UN	1,00
85096	>TE DE FoGo 90° 2" X 1" X 2"	UN	1,00
85096	>TE DE FoGo. 90° 1 1/2" X 1/2" X 1 1/2"	UN	1,00
85096	>TE DE FoGo. 90° 1 1/4" X 1/2" X 1 1/4"	UN	2,00
85096	>TE DE FoGo. 90° 1" X 1/2" X 1"	UN	2,00
85096	>TE DE FoGo. 90° 2" X 1 1/4" X 2"	UN	1,00
090000	INSTALACOES ESPECIAIS		
09107	EXECUÇÃO DE DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA VISANDO IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAS COM 60 PONTOS DE CONSUMO.	UD	1.953,58
09001	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GASES MEDICINAIS	UD	1.025,00
100000	ALVENARIAS E DIVISORIAS		
100102	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ	M2	16,88
100201	ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 10 x 20 x 20	M2	32,34
100220	DIVISORIA DE GRANITO POLIDO	M2	8,71
100501	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO	M2	9,74
100604	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO DE 12 CM DE LARGURA	M2	1.261,00
120000	IMPERMEABILIZACAO		
120101	REGULARIZACAO (1:3) E=2 cm	M2	21,51
120102	MANTA AUTOPROTEGIDA ARDOSIADA TIPO III - B	m2	21,51
120201	JUNTA DIL. C/MANTA BUTIL. DUPLA	ML	3,00
120208	IMPERMEABILIZACAO-ARGAM. SINT. SEMI - FLEXIVEL	M2	55,09
120210	MASTIQUE A BASE DE POLIURETANO	CM3	2.380,00
120902	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	M2	195,49
121101	IMP MURO DE ARRIMO C/EMULSAO ASFALT. (HIDROASFALTO)	M2	10,78



CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
N.º	112355/2011-C.O.T
pedido em	09/08/2011
= 9/11	

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 12307/2008)

140000	ESTRUTURA DE MADEIRA		
140201	ESTRUT.-TELHA DE FIBROCIMENTO (C/TESOURA) C/FERRAGENS	M2	560,55
150000	ESTRUTURAS METALICAS		
150103	ESTRUTURA EM ACO TIPO USI SAC-300	KG	8.091,42
160000	COBERTURAS		
160501	COBERTURA C/TELHA ONDULADA	M2	560,55
160502	CUMEEIRA P/TELHA ONDULADA	ML	39,00
160600	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	m2	115,95
160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	ML	74,70
160603	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	M2	60,81
160967	COBERTURA C/TELHA CHAPA GALV. TRAP.05 mm C/ACESSORIOS	M2	228,92
160968	>COBERTURA COM TELHA TRAPEZOIDAL TERMOACÚSTICA 0,5MM	M2	157,52
160968	>CUMEEIRA PARA TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL 0,5MM	M2	12,25
161001	COBERTURA COM TELHA TRAPEZOIDAL TERMOACUSTICA	M2	53,49
170000	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
170010	ALIZAR	ML	30,00
170018	PORTAL	JG	3,00
170101	PORTA LISA 60x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	UN	1,00
170103	PORTA LISA 80x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	UN	22,00
170105	FOLHA DE PORTA FORMICADA - 70/90 X 210	UN	3,00
170109	FOLHA DE PORTA FORMICADA 60X210 OU 60X180	UN	2,00
170111	PORTA LISA 90/100X210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	UN	19,00
170202	>FOLHA DE PORTA FORMICADA 80 X 1,80 = 02 UNIDADES	UN	2,00
170202	>VISOR DE VIDRO - 2,25X 1M -2 UNI	UN	2,00
180000	ESQUADRIAS METALICAS		
180101	CAIXILHO ALUMINIO BASC./CORRER C/FERR.(M.O.FAB.INC.MAT.)	M2	64,20
180104	PORTA DE ALUMINIO VENEZIANA C/FERR.(M.O.FAB.INC.MAT.)	M2	6,30
180105	ESQUADRIA ALUMINIO MAXIMO AR C/FERR.(M.O.FAB.INC.MAT.)	M2	10,80
180115	ESQUADRIA ALUM.ANODIZ.MAXIMO-AR C/FERR.(M.O.FAB.INC.MAT.)	M2	2,88
180306	>PORTA CORRER PA E PORTA ABRIR PA1 VIDRO TEMPERADO 8MM FUMÉ COM FERRAGENS	M2	13,96
180306	>TELA FIBRA DE VIDRO/PVC PERFIL ALUMINIO	M2	66,00
180325	VEDAÇÃO JUNTA DILATAÇÃO CH.No 16 PARAF.C/30-PINTADA	M	27,20
190000	VIDROS		
190102	VIDRO LISO 4 MM	M2	7,16
190105	VIDRO MINI-BOREAL	M2	70,92
190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM	M2	15,98
200000	REVESTIMENTO DE PAREDES		
200101	CHAPISCO COMUM	M2	2.834,41
200201	EMBOCO (1CI-4 ARML)	M2	469,33
200499	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH-4ARMLC+100kgCI/M3)	M2	2.076,63
200502	REBOCO - BASE P/TINTA EPOXI (1CI-3 ARML)	M2	35,44
200505	REB.PAULISTA C/IMPERM.A-15 (1CI-4ARMLC+5% IMPXCI)	M2	11,78
200506	CHAPISCO GROSSO	M2	54,77
201005	REVEST.CERAMICO 10 X 10 (QUARTER) TOM CLARO (INTERIOR)	M2	13,02
201101	AZULEJO	M2	68,65
201307	REVESTIMENTO COM CERAMICA 20 X 20	M2	366,62
201403	>FILETE EM PEDRA ESMERALDA	M2	54,77
201403	>TELA ESTUQUE P/ REVESTIR VIGA METÁLICA	M2	18,34



CREA - GO
Este atestado, é parte
Integral da Certidão
n.º 250/2011-Cert
Expedida em 09/08/2011
Ass. [assinatura]
E- 101/11

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 12307/2008)

210000	FORROS		
210101	CHAPISCO EM FORRO (1C/ 3 ARG)	m2	602,33
210401	REBOCO PAULISTA EM FORRO(1CALH 4ARML+150KG C/MS)	M2	602,33
210480	FORRO DE PVC C/ESTRUTURA METALON	M2	27,16
210501	FORRO DE GESSO	M2	119,00
210503	FORRO DE GESSO SOB LAJE PREMOLDADA	M2	56,92
210806	TABICA PARA FORRO DE GESSO	ML	77,12
220000	REVESTIMENTO DE PISO		
220053	REGULARIZAÇÃO DE PISO/LAJE (1:3) e=2 CM	m2	56,92
220100	PASSEIO PROTECÃO EM CONC.DESEMPEN 5 CM 1:2,5:3,5	M2	148,14
220101	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO 1:3:6	M2	625,66
220308	CERAMICA ESMALTADA 20 X 20	m2	73,64
220309	CERAMICA 30 X 30	M2	31,25
220310	RODAPE DE CERAMICA 30 X 30	ML	36,60
220501	>PISO DE CONCRETO ESTAMPADO-170 M2	UD	134,84
220902	RODAPE DE MASSA (1C/3 ARMG)	ML	16,58
220903	PISO ALTA RESIST.C/BASE REGULARIZ E JUNTA PL 27MM	m2	537,74
220914	RODAPE ALTA RESIST.10 CM CANTO ARRE	M	313,48
220920	SOLEIRA EM GRANITO	M2	12,40
221003	PISO VINILICO TRÁFEGO INT.C/ REGULARIZ. E=2CM E NATA DE CIMENTO	M2	139,49
221105	>CONCRETO ESTAMPADO NA ESCADA (INCLUSIVE CONCRETO)	M	43,56
221108	>CONCRETO ESTAMPADO (INCLUSIVE CONCRETO)	M2	49,74
221105	>RODAPE P/ PISO VINILICO CONF. ESPECIF.	M	53,26
221105	>TESTEIRA PARA ESCADA CONF. ESPECIFIC.	M	7,20
6001	ASFALTO	m2	1.411,02
230000	FERRAGENS		
230101	FECH.(ALAV.) LAFONTE 6236 E/8766- E17 IMAB	UN	18,00
230102	FECH.(ALAV.) LAFONTE 6236 I/8766- I18 IMAB	UN	3,00
230103	FECHADURA TIPO LIVRE OCUPADO (819 IMAB/719 LA FONTE)	UN	4,00
230105	FECH.(ALAV.) LAFONTE 6236 B/8766 - B19 IMAB	UN	23,00
230107	FECH.(BOLA) LAFONTE 2078 - E/9158 - E17 IMAB	UN	1,00
230172	BARRA P/DEFICIENTE FÍSICO B6 PADRAO AGETOP	UN	14,00
230201	DOBRADICA 3" x 3 1/2" FERRO POLIDO	UN	123,00
230205	>BARRA PARA DEFICIENTE FÍSICO CONF. ESPECIFICAÇÃO	UN	2,00
230206	CANTONEIRA PEQUENA P/DIVISORIAS	UN	8,00
230206	CHAPA SUPORTE P/DIVISORIAS	UN	4,00
230209	BATENTE C/ENCOSTO BORRACHA P/DIVISORIAS	UN	4,00
230210	DOBRADICA C/MOLA P/PORTA/DIVISORIAS	UN	6,00
230211	PARAFUSO P/FERRAGENS/DIVISORIAS	UN	36,00
240000	MARCENARIA		
240102	ARMARIO FORMICADO	m2	0,85
240205	BATE MACA 2,5 X 12 CM/ENVERNIZ. E ASSENTADO	ML	49,00
260000	PINTURA		
260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	M2	959,18
261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	M2	970,28
261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	M2	562,96
261302	PINTURA LATEX DUAS DEMAOS COM SELADOR	M2	190,86
261304	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS	M2	1.174,28
261307	PINTURA PVA LATEX 2 DEMAOS SEM SELADOR	M2	425,65
261501	EMASSAMENTO/OLEO/ESQUADRIAS MADEIRA	M2	239,46
261502	PINT.ESMALTE S/ANTICOR 2 DEMAOS	M2	65,70
261580	PINTURA ESMALTE SINT. ESQ. MADEIRA	M2	239,46
261611	PINTURA ALQUIDICA BRILHANTE D.F. 2 DEMAOS = 50 MICRONS	M2	133,08
261700	DEMARC.QUADRA/VAGAS TINTA POLIESPORTIVA	ML	45,00



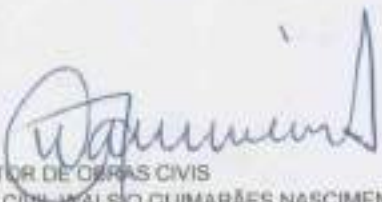
ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

(Proc. N° 12307/2008)

261702	>PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR (ERVA DOCE)	M2	125,29
261702	>PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS COM SELADOR (VERDE KIWI)	M2	13,01
270000	DIVERSOS		
270102	PLANTIO GRAMA BATATAIS PLACA C/IRRIGACAO (D.C) A<11.000M2	M2	2.470,94
270204	PLANTIO DE ARVORES / MUDA	UN	8,00
270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	M2	765,39
271305	BASE DE BANCADA REBOGADA	ML	16,00
271401	>BANCADA DE AÇO INOXIDAVEL	M2	1,75
271401	>BEBEDOURO ELÉTRICO	UN	1,00
271401	>PLACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (PLATIBANDAS) E=2CM	M	54,86
271401	>POLTRONAS COM PRANCHETA CONF. ESPECIFICAÇÃO = 93 UNIDADES	UN	93,00
271805	SUPORTE PARA BANCADA EM FERRO "T" 1/8" X 1 1/4"	UN	4,00
271808	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO	M2	8,34

GOIÂNIA, 22 DE JUNHO DE 2011

GERENTE DE CADASTRO E MEDIÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
 ENG° CIVIL NATANAEL DE FARIA JÚNIOR
 CREA-MG 20159/D


 DIRETOR DE OBRAS CIVIS
 ENG° CIVIL WALISIO GUIMARÃES NASCIMENTO
 CREA-DF 218/D

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
N°	23551/2011-001
Especificado em	09/10/8/2011
Assinatura	
Data	22/06/11


 PRESIDENTE
 JAYME EDUARDO RINCON

Eng° Adriano Rodrigues da Oliveira
 Vice-Presidente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS
CREA-GO**



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.053/2006 – CAT

PROTÓCOLO n.º.....: 22.884/2006

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO PARA FINS DE INDÚSTRIA FARMACEÚTICA E COSMÉTICA COM ÁREA DE 9.067,23 M².

"EXCETO"

- > Central de Ar Condicionado
- > Elevador
- > Grupo Gerador
- > Plantio de Gramas
- > Rede Lógica e Estabilizada
- > Subestação
- > Instalação elétricas em alta tensão
- > Pára-Ralo

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: VP I B, QD. 08 B, MÓDULOS DE 01 A 08, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANÁPOLIS DAIA, ANÁPOLIS – GO

PROPRIETÁRIO.....: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

RTs P/ SERVIÇO(S).....: RTs P/ SERVIÇO(S) (NÍVEL ATUAÇÃO)

ENG.º CIVIL – WGMAR RUA SOBRINHO
CREA 8507/D – GO

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, **CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ACESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 053/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2.006.**

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 03 DE AGOSTO DE 2006

VISTO



Luiz Carlos Pereira Hauer
Eng.º Civil Especialista em Estr. Nova
Mat. 019 - CREA 11780-GO

Caciana Joyce Hauer
Arq. e Urb.
Assessora Técnica - Matr. 525

WGMAR RUA
SOBRINHO:42370400110
Assinado de forma digital por
WGMAR RUA
SOBRINHO:42370400110
Dados: 2022.03.15 15:44:48 -03'00'

CREA-GO	
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº <u>1.0531/2006-CAT</u>	
Expedida em <u>03/08/06</u>	
Ass: <u>[Assinatura]</u>	Fls. <u>1/2</u>

ATESTADO TÉCNICO

A empresa **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA**, sediada à VP 1 B, Quadra 08 B, módulos de 01 a 08 no Distrito Agroindustrial de Anápolis DAIA, em Anápolis - Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 03.348.572/0001-04 e Inscrição Estadual nº 10.323.327-0, atesta para os devidos fins que o **Engenheiro Civil WGMAR RUA SOBRINHO, CREA nº 8507/D - GO**, foi responsável técnico (ART nº 24067 00017 09) durante a execução da obra da GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, sediada à VP 1 B, Quadra 08 B, módulos de 01 a 08 no Distrito Agroindustrial de Anápolis DAIA, em Anápolis - Goiás.

A construção da edificação compreendeu, entre outros, os serviços abaixo relacionados com respectivas quantidades:

- Concreto fck 25 mpa - 1.100,00 m³
- Ferragens - 145 toneladas.
- Formas - 3.700,00 m².
- Fundações em tubulão - 337,00 mL.
- Alvenaria tijolo furado 20x20 - 600,00 m²
- Divisórias Térmicas Isopanel marca Isoeste - 2.350,00 m².
- Chapisco, emboço e reboco com impermeabilização com argamassa - 1.200,00 m².
- Impermeabilização nas calhas de concreto com manta - 80,00 m².
- Piso de concreto industrial fck 40 mpa - 3.500,00 m².
- Piso em granito - 400,00 m².
- Execução e instalação de sistema de ar condicionado central com água gelada e com capacidade de 175 TR's
- Execução e Instalação de Fan Cooen's - 08 unidades
- Rede de dutos galvanizados para ar condicionado - 3.500,00 mL.
- Piso Epóxi Tecnofloor - 2.500,00 m².
- Pintura Epóxi parede - 2.000,00 m².
- Vidro temperado fachada - 250,00 m²
- Instalação de elevador misto carga/passageiro com capacidade para 1.500 kg e com 04 paradas marca Atlas - 01 unidade
- Instalação hidráulica de água quente e fria
- Área climatizada - 3.500,00 m².
- Instalação de tubulação em aço carbono soldável diversos diâmetros para água de incêndio, água gelada, vapor e ar comprimido - 3.500,00 m².

- Instalação de tubulação de água potável em aço galvanizado e pvc soldável – 3.500,00 m2.
- Execução e instalação de grupo gerador, 500 Kva, 380/220 Volts – 60 Hz equipado com painel de controle e comutação automático – 02 unidades.
- Instalação sub-estação de energia contendo 02 transformadores de 500 kva.
- Instalação elétrica de alta e baixa tensão com aproximadamente 1.200 pontos entre tomadas e luminárias.
- Instalação de rede lógica e estabilizada com aproximadamente 300 pontos de tomadas.
- Caixa d'água estrutura concreto circular com diâmetro de 4,50 metros e altura total de 28 metros com 02 células de 150.000 litros cada totalizando 300.000 litros.
- Cobertura em estrutura metálica com telha Isotelha marca Isoeste – 3.200 m2.
- Pavimentação asfáltica – 7.000,00 m2.
- Pavimentação blokret – 1.100,00 m2.
- Meio fio – 2.000,00 m2.
- Canaletas de drenagem – 2.000,00 m2.
- Construção de alambrado na parte externa – 800 m2.
- Plantio de gramas 5.000,00 m2.
- Instalação de Para Raio – 3.500,00 m2.

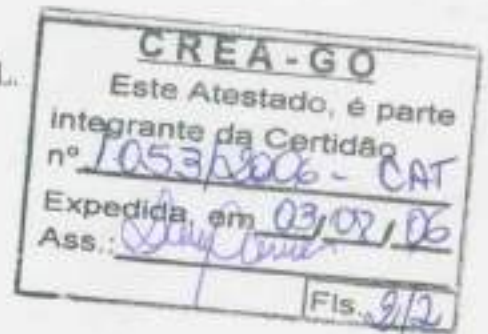
DADOS COMPLEMENTARES:

Início da Obra: 2001

Término da Obra: 2002

A edificação foi entregue em perfeitas condições de funcionamento e acabamento, dentro do prazo previsto, não temos, portanto, nada a declarar que desabone o referido profissional.

Anápolis, 13 de janeiro de 2003.



J. L. H.
André Luiz Hajjar *CREA-105691*
Diretor
GEOLAB IND. FARM. LTDA
CNPJ: 03.485.972/0001-01



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.538/2012 – CAT.

PROCOLO Nº.....: 211923/2012.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)....: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE:

- REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA URBANA COM 452 METROS DE REDE AT - 13,8KV COM REDE CONVENCIONAL;
- REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA URBANA (INCLUSIVE ILUMINAÇÃO PÚBLICA) COM 1666 METROS DE REDE BT - 366/220V;
- IMPLANTAÇÃO DE 2 TRAFOS DE 75KVA - 13,8KV - 0,38/0,22 KV;
- IMPLANTAÇÃO DE TODO SISTEMA DE ATERRAMENTO CONFORME EXIGÊNCIA CELG.

> PERÍODO: 20/12/2011 A 27/02/2012

Goiânia - 1º Registro Civil e Tab. de Notas
AUTENTICAÇÃO
Confere com a original, Dou Fa. 0042
*50157E.

Goiânia, 03 de maio de 2012, 13:38:58h
Em Teste de Verdade
Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Escrevente
01971503211638026019798
Consulte em <http://extrajudicial.tpo.jus.br>

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ALIANÇA - BAIRRO NOVA ALIANÇA - ANÁPOLIS - GOIÁS.

PROPRIETÁRIO.....: EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

EMPRESA CONTRATADA.....: EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG. ELETRICISTA - RONES JOSE DA CUNHA - 12881/D-GO
(NÍVEL DE ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 057/2012 DE 12 DE ABRIL DE 2012.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O E (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 03 DE SETEMBRO DE 2012.

VISTO:



21/03/2012



CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
nº	1538 / 2012
Expedida Em	03 / 09 / 2012
Ass	[Assinatura]
	Fis. 111

ATESTADO TÉCNICO

EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 03030662/0001-00, situada na Av. Brasil Norte, Nº 4570, Bairro Jardim das Américas 2 Etapa, em Anápolis-Goiás, atesta para os devidos fins, que a empresa **EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 03030662/0001-00, situada na Av. Brasil Norte, Nº 4570, Bairro Jardim das Américas 2 Etapa, em Anápolis-Goiás, e seu RT o Engenheiro Eletricista **Rones Jose Da Cunha**, CREA 12881/D-Go, conforme ART Nº 00036455 2012 006881 10 executou a obra localizada no conjunto residencial nova aliança no bairro nova aliança em Anápolis-go.

A execução da obra compreendeu, entre outros, os serviços abaixo relacionados com respectivas quantidades:

- Execução de rede de distribuição urbana com 452 metros de rede de alta tensão-13,8kV .
- Execução de rede de distribuição elétrica urbana (inclusive iluminação publica) com 1680 metros de rede baixa tensão-380/220 v.
- Implantação de 2 trafos de 75kva-13,8kV-0,38/220kv.
- Implantação de todo o aterramento conforme a exigência da Gelg.

DADOS COMPLEMENTARES:

Início da Obra: 20/ dezembro /2011

Término da Obra: 27/fevereiro/2012

A obra foi entregue em perfeitas condições de funcionamento e acabamento, dentro do prazo previsto, não temos, portanto, nada a declarar que desabone o referido profissional.



Anápolis, 14 de março 2012.

EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Goiânia - 1º Registro Civil e Tab. de Notas
AUTENTICAÇÃO

Confere com a original. Dou Fé. 0042
*501580

Goiânia 23 de maio de 2012 - 13:38:53

Em Teste da Verdade

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Escrevente

01971383211638028019789

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

WGMAR RUA Acionado de forma digital
SOBRINHO:4 por NGM&RUA
2370400110 SOBRIHO:42370400110
15:46:06 - 07/07

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3231

Anápolis-GC

1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço a(s) assinatura(s) André Luiz Haffer
de representante(s) de Exec. Cont. e Fac. de Pedagogia C. de
por análoga(s) a(s) existente(s) em meu arquivo. Dou fé.
Anápolis-GO de 08 de Agosto de 2022
da verdade.
Em testemunho [Assinatura]



Jesus Mendes dos Santos
Substituto

Goiânia - 1º Registro Civil e Tab. de Notas
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou Fé. 0042
*501564
Goiânia 08 de maio de 2022.
Em Teste [Assinatura] da Verdade
Marta Lucia Rodrigues Di Oliveira
Escrevente
07971303211838026019770
Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br>



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.567/2011 – CAT.

PROCOLO Nº.....: 213930/2011.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, EM
UMA ÁREA DE 15.148,53 M².

➤ PERÍODO: 02/06/2011 A 20/06/2011

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: AV. BRASIL NORTE, 4570, JARDIM DAS AMÉRICAS - ANÁPOLIS - GO.

PROPRIETÁRIO.....: MERIDIONAL DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA.

EMPRESA CONTRATADA.....: EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG.º CIVIL - WGMAR RUA SOBRINHO - 8507/D-GO
(ATIÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.009.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.


GOIÂNIA-GO, 02 DE SETEMBRO DE 2011.

VISTO:



Manoela dos Santos
Gerente de Registro
Már 180

Manoela dos Santos
Geólogo-2904/D-GO
Már 520

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
n.º	1567/2011 - LAT
Expedida Em	02/08/2011
Ass.	
Fls.	1/1

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Meridional Distribuição e Logística Ltda., CNPJ n.º 04.152.733/0001-00, situada à Av. Brasil Norte, 4570, Jardim das Américas II etapa em Anápolis – Goiás, atesta para os devidos fins, que a empresa **EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** inscrita no CNPJ N.º 03.030.662/0001-00 sediada à Av. Brasil Norte nº4570, Jardim das Américas II Etapa em Anápolis – Goiás, CREA n.º 11534 e seu RT o Engenheiro Civil **WGMAR RUA SOBRINHO, CREA 8507/D-GO**, executou uma obra com área de 15.148,53 m², conforme ART n.º 24067 2011 127479 10, de pavimentação asfáltica, localizada no mesmo endereço acima em Anápolis.

A construção compreendeu, entre outros, os serviços assim discriminados com as respectivas quantidades:

- FRESAGEM : 15.148.53 M2
- MICRO REVESTIMENTO : 15.148.53 M2
- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM CBUQ : 15.148.53 M2

Dados Complementares:

- Início da Obra 02/06/2011
- Término da Obra 20/06/2011

A obra foi entregue em perfeitas condições de funcionamento e acabamento, dentro do prazo previsto, portanto, nada a declarar que desabone o Responsável Técnico.

Anápolis, 21 de Junho 2011


MERIDIONAL DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA
PP - Claudia Horta Gomes
Meridional Distribuição
e Logística Ltda.


Pollyanna Lorenza Corral Amador
Engenheira Civil
CREA 17842/D-GO



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT

OBRA: RESIDENCIAL SÃO CRISTÓVÃO

Empresa Contratada

Excel Construtora e Incorporadora Ltda.
CNPJ: 03.030.662/0001-00

Responsáveis Técnicos

Wgmar Rua Sobrinho
CREA 8507/D-GO

Wilmar Rua Sobrinho
CREA 10083/D-GO

Pollyanne Lorene Correa Arantes
CREA 17842/D-GO

Anápolis – Goiás
2017

WGMAR RUA
SOBRINHO423704001
0

Assinado de forma digital por
WGMAR RUA
SOBRINHO423704001
Data: 2022.01.15 15:41:10 -0300



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020170000951
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **WGMAR RUA SOBRINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WGMAR RUA SOBRINHO** RNP: **1004483422** Registro: **8507/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140023996**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **07/02/2014** .. Baixada em: **11/04/2017**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **7230 - EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.....

Contratante: **EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**..

CPF/CNPJ: **03.030.662/0001-00**

AV. BRASIL NORTE..... Número: **4570**..

Bairro: **JD. DAS**

AMERICAS.....

CEP: **75070-050**

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: **ANAPOLIS**.....-GO

E-Mail: **EXCELCONSTRUTORA@GMAIL.COM**.....

Fone: (62...) **33163231**.....

Contrato: **PR - 005**..

Celebrado em: **10/12/2013**

Valor R\$: **1.000,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Fazenda Formiga**.....

Número: **S/N**.....

Nome: **Residencial São Cristóvão**.....

CEP: **75000-000**.....

Quadra: Lote: Complemento: **Prox. Res. Snt Antonio**.....

Cidade: **ANAPOLIS**.....-GO

Data de Início: **03/03/2014**

Previsão Término: **03/01/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Residencial**..

Código/Obra pública:

Proprietário: **EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**..

CPF/CNPJ: **03.030.662/0001-00**

E-Mail: **EXCELCONSTRUTORA@GMAIL.COM**

Fone: (62...) **33163231**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO ALVENARIA AUTO-PORTANTE / ESTRUTURAL , 40,00 BLOCOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO INSTALACOES AQUECEDOR SOLAR , 40,00 BLOCOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO REDE DE AGUA , 32.004,64 METROS QUADRADOS; 4 - ATUACAO EXECUCAO REDE DE ESGOTO , 32.004,64 METROS QUADRADOS; 5 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 32.004,64 METROS QUADRADOS; 6 - ATUACAO EXECUCAO PAISAGISMO URBANO MEIO FIO, 32.004,64 METROS QUADRADOS; 7 - ATUACAO EXECUCAO PAISAGISMO URBANO CALÇAMENTO, 32.004,64 METROS QUADRADOS;**

Observações

Execução do condomínio vertical denominado Residencial São Cristóvão, sendo 640 unidades habitacionais de 42,43 m², constituídos por 3 condomínios com um total de 40 blocos de térreo mais 3 pavimentos, em alvenaria estrutural. Execução de 3 quadras e 3 guaritas. Execução de toda infra-estrutura básica: Pavimentação, Sistema de Abastecimento de Água, Rede de Esgoto, Rota Acessível. Área total de 32.004,64 m²

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/03/2014 até 31/01/2015**.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS DE PAISAGISMO, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, PARA-RAIOS, INTERFONE, ENERGIA E ILUMINAÇÃO, POR TRATAREM DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17004350 a 17004373, o atestado contendo <24> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170000951

Data: 02/05/2017 Hora: 08:32:00

Código de Controle: PEJIKMK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova a A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos

registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
60468/2017

Rua 239, nº 561, Sator Leste Universitário - Goiânia/Goias - CEP: 74005-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



ATESTADO TÉCNICO

A EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03030633/0001-00, situada na Rua R9, Distrito Agroindustrial de Anápolis - Goiás, CEP:75132065, atesta para os devidos fins que os Engenheiros Civis WGMAR RUA SOBRINHO, CREA 8507/D-GO, conforme ART nº 1020140023996; WILMAR RUA SOBRINHO, CREA 10.083/D-GO conforme ART nº 1020150180200, e POLLYANNE LORENE CORREA ARANTES, CREA 17842D/GO, conforme a ART nº 1020140200826 e 1020140200860. Executaram um condomínio vertical denominado Residencial São Cristóvão, sendo 640 unidades habitacionais de 42,43 m² cada, constituídos por 03 condomínios com um total de 40 blocos de térreo mais 03 pavimentos, em alvenaria Autoportante/Estrutural (Parede de Concreto), Execução de 03 quadras de esportes com cobertura e 03 guaritas e execução de toda infra-estrutura. Área total de 32.004,64 m² localizado na Fazenda Formiga Bairro São Cristóvão Quadra 02 Lote 02 Próximo ao Residencial Santo Antônio, Anápolis/GO.

A construção compreendeu, entre outros, os serviços assim discriminados com as respectivas quantidades:

RESIDENCIAL SÃO CRISTÓVÃO/URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtde
1.0	Serviços Pre-Liminares		
1.1	Limpeza do Terreno	m ²	38280,97
1.2	Instalação Provisória - Água, Esgoto, Energia, Internet, telefone	m ²	38280,97
1.3	Canteiro de Obra em placas de concreto, cobertura em estrutura de madeira e telhado em telha de fibrocimento esp. 6 mm. Inclusive mobilização e desmobilização	m ²	840,00
1.4	Locação da Obra	m ²	38280,97
1.5	Placa de obra em estrutura metálica	m ²	48,00
1.6	Serviços topográfico p/ Pavimentação, inclusive nota de serviço, locação, acompanhamento e Greide	mês	8,00
1.7	Controle/Ensaio Tecnológicos de Terraplanagem e pavimentação Através de Laudos emitidos em laboratório	mês	8,00
1.8	Transportes: Retro Escavadeira/Patrol motoniveladora/ Trator traçado /Escavadeira Hidráulica/ Caminhão Pipa/ Pá Carregadeira/Carregadeira Hidráulica (Gradal). Mobilização e Desmobilização	mês	8,00

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3931

Anápolis-GO

1.9	Equipamentos e Ferramentas diversas (Maquitas/serra circular de bancada/Policorte aço/Vibrador com mangotes/serra circular manual/furadeiras/Betoneiras/Compactador vibratório manual/etc.)	mês	22,00
2.0	Terraplenagem		
2.1	Sondagem a Percussão	m	960,00
2.2	Controle/Ensaios Tecnológicos de Terraplanagem e pavimentação Através de Laudos emitidos em laboratório	mês	8,00
2.3	Destocamento e Limpeza de Ruas	m ²	3387,97
2.4	Destocamento e Limpeza dos lotes	m ²	34893,00
2.5	Escavação de solo vegetal h=30cm - Lotes e Ruas	m ³	11484,29
2.6	Carga de Material escavado (vegetal)	m ³	11484,29
2.7	Transporte de Material escavado (vegetal) DT=5 Km	m ³ xKm	57421,46
2.8	Escavação - Material 1ª Categoria c/ Escavadeira Hidráulica	m ³	15312,39
2.9	Carga e Transporte - Material 1ª Categoria c/ Escavadeira Hidráulica. Distância além de 5Km	m ³	15312,39
2.10	Espalhamento e Compactação mecânica de aterro com soquete vibratório manual	m ²	15312,39
3.0	Água Potável		
3.1	Escavação mecânica de Valas	m ³	651,80
3.2	Apilamento fundo de valas c/ soquete vibratório manual	m ²	434,53
3.4	Distribuição de tubos/conexões Pvc (PBA) CL 12 JE DN 50	m	869,06
3.5	Distribuição de tubos/conexões Pvc (PBA) CL 12 JE DN 75	m	465,50
3.6	Distribuição de tubos/conexões Pvc (PBA) CL 12 JE DN 100	m	268,65
3.7	Reaterro e Compactação mecânica com soquete vibratório manual	m ²	434,53
4.0	Esgoto Sanitário		
4.1	Escavação mecânica de Valas	m ³	780,00
4.2	Apilamento fundo de valas c/ soquete vibratório manual	m ²	520,00
4.3	Redes de esgoto em tubos/conexões Pvc 100mm - série reforçado	m	819,00
4.4	Redes de esgoto em tubos/conexões Pvc 150mm - série reforçado	m	221,00
4.5	Poços de Visita para rede d=0,60m, parte fixa c/ h=1,00m	unid.	16,00

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3231

Anápolis-GO



EXCEL
CONSTRUTORES E INCORPORADORAS

WATERTECH DE CONSTRUÇÃO EM QUALIDADE
DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE ALTA PERFORMANCE
COM INOVAÇÃO E PROFISSIONALISMO. SINCE 1971

4.6	Poços de Visita para rede d=0,60m, parte fixa c/ 2,00m de altura	unid.	6,00
4.7	Acréscimo na altura poço de visita p/ rede d=0,60m	m	11,00
4.8	Chaminé para Poço de visita, inclusive Tampão e Anel	unid.	22,00
4.9	Reaterro e Compactação mecânica com soquete vibratório manual	m ³	780,00
5.0 Drenagem - Águas Pluviais			
5.1	Escavação Manual de valas até 2m - Galeria de águas pluviais (GAP)	m ³	2491,58
5.2	Apioamento fundo de valas c/ soquete vibratório manual	m ³	711,88
5.3	Fornecimento, transporte e instalação de tubo concreto d=0,40m Classe CA-1	m	1016,97
5.4	Fornecimento, transporte e instalação de tubo concreto d=0,60m Classe CA-1	m	360,00
5.5	Carga de material (terra) p/ galerias	m ³	2491,58
5.6	Transporte de material (terra) p/ galerias c/ caminhão basculante DT = 1Km	m ³	2491,58
5.7	Poços de Visita para rede d=0,60m, parte fixa c/ até 1,00m de altura	unid.	11,00
5.8	Poços de Visita para rede d=0,60m, parte fixa c/ até 2,00m de altura	unid.	27,00
5.9	Acréscimo na altura poço de visita p/ rede d=0,60m	m	9,50
5.10	Chaminé para Poço de visita Ø0,60m, inclusive Tampão e Anel	unid.	38,00
5.11	Reaterro e Compactação mecânico de valas com compactador manual tipo soquete vibratório	m ³	2242,42
5.12	Boca de lobo simples em concreto armado com tampa. Altura média 1,30m. Fornecimento e instalação	unid.	11,00
5.13	Boca de lobo dupla em concreto armado com tampa. Altura média 1,30m. Fornecimento e instalação	unid.	14,00
5.14	Boca de lobo tripla em concreto armado com tampa. Altura média 1,30m. Fornecimento e instalação	unid.	17,00
5.15	Meio fio sem Sarjeta VC=0,0240m ³ /m c/ máquina - Concreto Fck=20 Mpa	m	1757,57
5.16	Meio fio com Sarjeta VC=0,040m ³ /m- Concreto Fck=20 Mpa	m	1625,57
5.17	Concreto para fundo de Poços de visita e boca de lobo Fck=20 Mpa	m ³	16,00

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutores@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3231

Anápolis-GO



EXCEL

CONSTRUTORA E INCORPORADORA

NOTÍCIA DO CERTÃO DE QUALIDADE
OPORTUNIDADE ÚNICA DE LICITAÇÃO Nº 001
DE 2011/004 E 2011/004, VOLUME 1A 1

6.0	Pavimentação		
6.1	Regularização e Compactação de Subleito até 20cm de espessura	m ²	38280,97
6.2	Aquisição de material de jazida (Cascalho)	m ³	7656,19
6.3	Acabamento e Recomposição de Jazida	m ²	2549,51
6.4	Carga e Transporte de Material de Jazida (Cascalho) - 5Km	m ³ xKm	38280,97
6.5	Estabilização Granulométrica	m ²	7656,19
6.6	Fornecimento de CM-Imprima	ton	16,94
6.7	Imprimação - Mão de obra	m ²	3387,97
6.8	Fornecimento de RR-1C	ton	10,16
6.9	Pintura de ligação - Mão de obra	m ²	3387,97
6.10	Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ) espessura 3,0cm	ton	243,93
6.11	Transporte de massa asfáltica até 5Km	t x Km	1219,67
6.12	Aplicação de Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ) espessura 3,0cm	m ²	3049,17
6.13	Passeio de proteção em Concreto desempenado, juntas seca esp. = 5cm	m ²	1762,87
6.14	Sinalização/demarcação Viária de ruas e estacionamento	m ²	3049,17
6.15	Piso cimentado desempenado em concreto esp. 5cm (Entrada/Fundos e Laterais dos blocos)	m ²	8704,26
7.0	Energia e Iluminação		
7.1	Poste Galvanizado cônico 9mts com braço dupla p/ 02 luminárias. Com passagens para receber instalação de Luminárias	unid.	108,00
7.2	Luminária fechada com braço curvado - Iluminação Pública	unid.	216,00
7.3	Lâmpada Vapor metálico 250W	unid.	216,00
7.4	Reator p/ Lâmpada Vapor Metálico 250W	unid.	216,00
7.5	Sensor Fotoelétrico para Lâmpada Vapor Metálico 250W	unid.	216,00
7.6	Instalação e fechamentos da iluminação de estacionamentos	unid.	216,00
7.7	Cabo Multiflex semi-rígido 90mm - Classe 02. Inclusive fechamento e identificação	m	600,00
7.8	Cabo Multiflex semi-rígido 150mm - Classe 02. Inclusive fechamento e identificação	m	600,00
7.9	Cabo Multiflex semi-rígido 16.0mm - Classe 02. Inclusive fechamento e identificação	m	17600,00

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, Il Éxipa - C.N.P.J. 03030668/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3231
Arapolis-GO



EXCEL
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE
SERVIDORES CERTIFICADOS POR NORMAS ABNT
NBR 15400:2008 E PROFISSIONAL, NBR 12.137

	20x20cm		
10.6	Fornecimento e Assentamento de Piso tátil Obstrução 20x20cm	m	257,00

RESIDENCIAL SÃO CRISTÓVÃO - HABITAÇÃO

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtde
1.0	Serviços Pre-Liminares		
1.1	Elaboração de Cronograma e Planejamento	mês	22,00
1.2	Canteiro de Obra em Placas de Concreto c/ Cobertura de telha em fibrocimento, inclusive Instalações Elétrica e Hidráulica - Mobilização e Desmobilização	m²	840,00
1.3	Placa de Obras com estrutura metálica e Banner de Lona apropriada	m²	36,00
1.4	Ligações Provisórias: Água/Energia/Telefone e Esgoto	unid.	1,00
1.5	Locação da Obra - 40 Blocos	m²	9324,80
1.6	Controle Tecnológico de Concreto Fck=25 Mpa	m³	3219,44
1.7	Controle Tecnológico de Concreto Fck=30 Mpa	m³	9281,75
1.8	Controle do Sistema de Qualidade e Resíduos - SGQ	mês	22,00
1.9	EPI's - Equipamento de Proteção, Sinalização e Segurança no Trabalho	mês	22,00
1.10	Equipamentos em geral (Betoneiras/ Serra Circular de bancada/ Serra circular Manual/ Maquitas/ Furadeiras/ Marteletores/ Vibradores/ Policorte / Máquina de solda/ Compactador Manual/ Cadeirinha com trava quedas para fachadas/etc.)	mês	22,00
1.11	Transportes: Retro Escavadeira/ Trator para transporte de materiais diversos e entulho / Caminhão Pipa/ Pá Carregadeira/ Carregadeira Hidráulica (Gradal). Mobilização e Desmobilização	mês	14,00
1.12	Administração Local - Encarregado Acabamento x 3	h	14520,00
1.13	Administração Local - Encarregado Elétrico	h	4840,00
1.14	Administração Local - Encarregado de Armação	h	2420,00
1.15	Administração Local - Encarregado de Forma x 03	h	7260,00
1.16	Administração Local - Encarregado de Hidráulica	h	4840,00
1.17	Administração Local - Mestre de Obras	h	4840,00
1.18	Estagiários de Engenharia x 06	h	29040,00
1.19	Técnico de Segurança do Trabalho	h	4840,00
1.20	Administração Local - Engenheiro de Segurança	h	2420,00

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3231

Anápolis-GO



EXCEL

CONSTRUTORA E INCORPORADORA
SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS ABNT
NBR 9001:2004 E PROPOSTA ABNT Q1

1.21	Administração Local - Engenheiro Elétrico	h	4840,00
1.22	Administração Local - Engenheiro Civil	h	4840,00
1.23	Vale Transportes	unid.	154880,00
1.24	Refeição - Almoço	unid.	77440,00
2.0 Fundações			
2.1	Escavação manual de valas até 1,0 mts	m ³	1678,46
2.2	Escavação mecânica de valas até 2,0 mts	m ³	3916,42
2.3	Apiolamento fundo de valas c/ soquete vibratório manual	m ³	3729,92
2.4	Escavação - Material 1ª Categoria c/ Escavadeira Hidráulica	m ³	7273,34
2.5	Carga e Transporte - Material 1ª Categoria c/ Escavadeira Hidráulica. Distância além de 5Km	m ³ xKm	36366,72
2.6	Espalhamento e Compactação mecânica de aterro com soquete vibratório manual	m ³	7273,34
2.7	Estaca de fundação escavada mecanicamente a Trado Ø 30cm e Profundidade média 22mts	m	24640,00
2.8	Aço CA-50 - 10,0mm - Estaca	Kg	10752,00
2.9	Aço CA-50 - 6,3mm	Kg	9604,00
2.10	Concreto p/ estacas de fundação Fck=20Mpa Brita 0,0	m ³	1914,90
2.11	Lastro de Brita 01 sob radier esp. 8,0 cm	m ³	446,00
2.12	Forma Metálica para Radier h=30cm	m ²	664,40
2.13	Tela soldada Nervurada Ø5,0mm 7,5x7,5cm - Radier	Kg	82040,00
2.14	Concreto Fck=25Mpa Brita 0,0 - Radier's	m ³	2797,44
3.0 Estrutura			
3.1	Forma Metálica Paredes, Lajes, escadas e platibandas	m ²	137324,00
3.3	Aço CA-50 - 8,0mm	Kg	57600,00
3.4	Aço CA-50 - 10,0mm	Kg	25760,00
3.5	Telas de aço fios 5,0mm soldada 10x10cm - Paredes e lajes	Kg	237720,00
3.6	Aço CA-60 - 5,0mm	Kg	11520,00
3.7	Arame Recozido nº 18	Kg	2880,00
3.8	Arame Recozido nº 12	Kg	720,00
3.9	Concreto Usinado Fck=30Mpa - Auto-densável Brita 0 e 1	m ³	9281,75
4.0 Esquadrias			
4.1	Janela correr c/ estrutura de alumínio e vidro liso 4,0mm. Completa e instalada. Vedação com Poliuretano	m ²	3993,60

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3331
Anápolis-GO



EXCEL

CONSTRUTORA E INCORPORADORA

EMPRESA DE CREDITO EM GARANTIA
CENTRALIZADA CONSTRUTORA S/A INCLUSIVE 888
EST. WASH. LUIS E PROF. AUREAC, NÍVEL "A"

4.2	Janela máximo ar c/ estrutura de alumínio e vidro Mini-boreal 4.0mm. Completa e instalada. Vedação com Poliuretano	m ²	409,60
4.3	Janela parte fixa/máximo ar c/ estrutura de alumínio e vidro laminado 6.0mm. Completa e instalado. Vedação com Poliuretano	m ²	129,60
4.3	Janela parte fixa c/ estrutura de alumínio e vidro laminado 6.0mm. Completa e instalado. Vedação com Poliuretano	m ²	360,00
4.4	Porta de abrir c/ estrutura de alumínio e vidro Laminado 6.0mm - 80x210cm	m ²	72,93
4.5	Alçapão Metálico fixado no teto 80x80cm. Inclusive pintura com esmalte sintético	m ²	25,60
4.6	Porta de Madeira kit porta pronta c/ portal metálico 80x210cm. C/ ferragens/instalada	unid.	2560,00
5.0 Vidros			
5.1	Vidro Liso 4.0mm	m ²	3993,60
5.2	Vidro Mini-boreal	m ²	409,60
5.3	Vidro Laminado 6.0mm	m ²	489,60
6.0 Coberturas e Projeções			
6.1	Estrutura Metálica em Perfil de Aço galv. conf. NBR 15578 - para telhado. Padrão Isoeste	m ²	7284,80
6.2	Telhas Metálica de aço galvanizado esp. 0,5mm com acessórios e instalação	m ²	7284,80
6.2	Cumeeira Metálica de aço galvanizado esp. 0,5mm com acessórios e instalação	m	100,00
6.3	Calhas em chapa galvanizada # 22	m	1096,00
6.4	Rufos em chapa galvanizada # 22	m	2168,00
7.0 Impermeabilização			
7.1	Impermeabilização de Radier's com produto semi-rígido	m ²	7219,60
7.2	Áreas Molhadas e Barrados Interno h=60cm com Impermeabilizante semi-rígido	m ²	39520,00
7.3	Áreas Molhadas e Barrados Externo h=60cm com Impermeabilizante semi-rígido	m ²	4267,20
8.0 Revestimentos Interno - Paredes/Tetos			

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030669/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (69) 3316-3331
Anápolis-GO



EXCEL
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS ISO
9001:2004 E PROPRÍAS, Nível "A"

8.1	Tratamento (estuque) de Paredes e tetos c/ argamassa AC II	m ²	104158,40
8.2	Regularização de paredes/tetos e Limpeza geral	m ²	104158,40
8.3	Chapisco interno em concreto 1:3 - Areia x Cimento	m ²	17705,60
8.4	Gesso corrido - Paredes/tetos	m ²	104158,40
8.5	Revest. Parede cerâmico branco 30x30cm. Assentado c/ Argamassa AC - I - Dupla Fase	m ²	17705,60
8.6	Rejunte em revestimento cerâmico branco 30x30cm	m ²	17705,60
9.0 Revestimentos Externo - Paredes			
9.1	Montagem e desmontagem de andaimes fachadeiro com proteções e travamentos conforme normas de segurança	m ²	30505,60
9.2	Tratamento (estuque) de Paredes c/ argamassa AC III	m ²	30505,60
9.3	Chapisco externo em concreto 1:3 - Areia x Cimento	m ²	30505,60
9.4	Reboco Externo Paulista esp. até 3,0cm	m ²	30505,60
10.0 Revestimentos de Piso			
10.1	Limpeza geral e lavagem de piso	m ²	27763,20
10.2	Contra-piso (Cimentado desempenado)	m ²	27763,20
10.3	Revest. Piso cerâmico 40x40cm. Assentado c/ Argamassa AC - II - Dupla Fase	m ²	26995,20
10.4	Revest. Piso cerâmico 40x40cm Anti-derrapante. Assentado c/ Argamassa AC - II - Dupla Fase	m ²	768,00
10.5	Rodapé em cerâmica h=7,0cm	m	57800
10.6	Soleira em Granito polido esp. 2cm	m	1024,00
10.7	Rejunte em revestimento cerâmico 40x40cm	m ²	26995,20
10.8	Peitoril em Granito polido esp. 2cm	m	384,00
10.9	Passeio de Proteção em concreto desempenado esp. 5cm	m ²	1343,20
11.0 Forro			
11.1	Forro de gesso em placa. Com estrutura em Perfil Galvanizado. Banheiros	m ²	1921,92
11.2	Forro de gesso placa em caixotes (cozinha). Com estrutura em Perfil Galvanizado.	m ²	1647,36
12.0 Pintura			
12.1	Selador Acrílico Interno/Externo	m ²	134664,00
12.2	Massa Rolada (quebrada/sem pontas) Acrílica Interna	m ²	104158,40

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, Il Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3931
Anápolis-GO



EXCEL
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

EMPRESA DE CAPITAL DE RISCO
CONSTITUÍDA SOB O REGIME DE SOCIEDADE POR
QUOTAS DE CAPITAL E PROPRIEDADE SOB O
REGIME DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

12.3	Pintura lisa com Tinta Acrilica - 02 demãos	m ²	104158,40
12.4	Pintura texturizada	m ²	30505,60
12.5	Seladora/Verniz sobre madeira	m ²	8601,60
12.6	Esmalte Sintético em Esquadrias de ferro	m ²	2016,00
13.0 Instalações Elétricas/Telefônica			
13.1	Eletroduto corrugado Embutido Ø 25mm	m	111200,00
13.2	Caixa de ferro 4x2" inclusive e assentamento. Tetos e paredes	unid.	10880,00
13.3	Caixa de ferro 4x2" inclusive e assentamento. Tetos e paredes	unid.	1300,00
13.4	Enfiamento áreas privativas - Fio Flexível 2,5mm ²	m	160000,00
13.5	Enfiamento áreas privativas - Fio Flexível 4,0mm ²	m	64000,00
13.6	Enfiamento áreas privativas - Fio Flexível 10,0mm ²	m	70400,00
13.7	Enfiamento áreas privativas - Fio Flexível 16,0mm ²	m	32000,00
13.8	Tomadas embutida 4x2" - 10A	unid.	5760,00
13.9	Tomadas embutida 4x2" - 20A	unid.	1920,00
13.10	Interruptores embutido 4x2"	unid.	3840,00
13.11	Disjuntor 10 à 40A	unid.	7680,00
13.12	Soquete de porcelana p/ Lâmpada	unid.	5440,00
13.13	Quadros elétrico de distribuição c/ barramento até 12 Elementos e aterramento, inclusive fechamento e identificação	unid.	680,00
13.14	Caixa para medidor monofásico. Painel com 21 unidades e 17 Medidores cada Bloco, cada um com 260x520x185mm) com acabamento em Policarbonato e tampa acrílico. Aterrado	unid.	40,00
13.15	Luminárias completas de Sobrepor - Áreas comuns (Interna)	unid.	480,00
13.16	Luminárias completas de Sobrepor (Arandelas c/ Proteção) - Áreas comuns (Externa)	unid.	320,00
13.17	Instalações de Interfones c/ teclado completo - 01 Aparelho/apto	unid.	640,00
14.0 Instalações Hidráulicas			
14.1	Cavalete/Hidrômetro v=1,5m ³ /h - Padrão Saneago	unid.	640,00
14.2	Tubulação em Pex com Terminais/conexões e acessórios 16mm	m	17920,00
14.3	Prumadas/distribuição com Tubo/conexões Sold. 25mm	m	10240,00
14.4	Prumadas/distribuição com Tubo/conexões Sold. 32mm	m	5120,00
14.5	Chuveiro Elétrico 4400W - Instalado com aterramento	unid.	640,00
14.6	Rede de Esgoto c/ tubo Pvc 100mm	m	1800,00

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3931

Anápolis-GO



EXCEL

CONSTRUTORES E INCORPORADORAS
SISTEMA DE CERTIFICADO DE QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISO 9001:2000 E PROF. ABNT NBR 12.137

14.7	Tubulação/conexões de Esgoto Pvc 40mm	m	7040,00
14.8	Tubulação/conexões de Esgoto Pvc 50mm	m	9600,00
14.9	Tubulação/conexões de Esgoto Pvc 75mm	m	4480,00
14.10	Tubulação/conexões de Esgoto Pvc 100mm	m	2560,00
14.11	Instalações de Esgoto (caixas Sifonadas Ø150mm)	unid.	1280,00
14.12	Instalações de Esgoto (caixas Sifonadas Ø100mm)	unid.	2560,00
14.13	Tubulação/conexões de Água Pluvial Pvc 100mm	m	3200,00
14.14	Execução de caixa de Inspeção para esgoto em Manilhas com fundo e tampa de concreto Ø 80cm. Profundidade até 2,0mts	unid.	160,00
14.15	Execução de caixa de Gordura Sifonada (esgoto) em Manilhas com fundo e tampa de concreto Ø 80cm. Profundidade até 2,0mts	unid.	40,00
14.16	Execução de caixa de Inspeção para água Pluvial em Manilhas com fundo e tampa de concreto Ø 80cm. Profundidade até 2,0mts	unid.	80,00
15.0 Incêndio/Para-Raios e Gás			
15.1	Tubos e Conexões Galv. 2. 1/2" p/ Incêndio	m	925,70
15.2	Tubos e Conexões Galv. 3" p/ Incêndio	m	342,95
15.3	Tubos e Conexões Galv. 4" p/ Incêndio	m	273,70
15.4	Luminária de emergência 12W - Duração 12 horas	unid.	320,00
15.5	Extintor de Incêndio Pó Químico - BC - 6Kg	unid.	680,00
15.6	Extintor de Incêndio H2o 10Kg	unid.	160,00
15.7	Hidrante de com abrigo/Registros/Mangueiras/Bicos (Completo) 60x90cm Sobrepor - Instalado	unid.	160,00
15.8	Placas de Sinalização de emergência	unid.	400,00
15.9	Abrigo para Extintor - Externo 30x60cm - c/ pintura e instalação	unid.	40,00
15.10	Cordoalha de cobre Nú # 50mm - para aterramento (Coberturas e fechamentos no solo)	m	6240,00
15.11	Fechamentos de receptores/cordoalhas/conectores/hastes de aterramentos em geral	m	40,00
15.12	Tubulação em Pex apropriado para sistema de gás, com Terminais/conexões e acessórios 16mm. Ligação que vai desde os botijões no Térreo até os apartamentos. Inclusive proteções sobre as os tubos. Conforme norma aprovada pelo CBMGO	m	8320,00
16.0 Louças e Metais			

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutores@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-1931
Anápolis-GO



EXCEL
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

819 FAVO DE UVA I - RUA DE SAO JOAO DE
SANTO ANTONIO - JARDIM DAS AMERICAS - SOBRINHO - GO
REV. 0017-2008 E PRECATORIAL Nº 001.141

16.1	Vaso Sanitário completo c/ cx acoplada	unid.	640,00
16.2	Lavatório de louça completo s/ coluna	unid.	640,00
16.3	Tanque em Mármore Sintético 30 litros	unid.	640,00
16.4	Pia de Cozinha em Mármore sintético 150x50cm	unid.	640,00
16.5	Barra de apoio em tubo Inox 1.1/2" PNE 80cm - Vaso Sanitário	unid.	50,00
16.6	Barra de apoio em tubo Inox 1.1/2" em "U" PNE - Lavatório	unid.	50,00
16.7	Cadeira articulada PNE - Instalada	unid.	25,00
16.8	Kit acessórios Inox Sobrepor (Papeleira/Saboneteira/Cabide/Porta toalha)	unid.	640,00
17.0 Outros			
17.1	Execução de Corrimão c/ tubo industrial ϕ 1.1/2" conforme normas do CBMGO	m	4656,00
17.2	Execução de Guarda-corpo c/ tubo industrial ϕ 1.1/2" conforme normas do CBMGO	m ²	1792,00
17.3	Limpeza final	m ²	32004,64
17.4	Ligações e "Habite-se"	m ²	32004,64
17.5	Placa de identificação em chapa galv. # 22 com Pintura Eletrostática p/ Aptos 10x20cm	unid.	640,00
17.6	Placa de identificação em chapa galv. # 22 com Pintura Eletrostática p/ Blocos 30x40cm	unid.	40,00

EQUIPAMENTO DE USO COMUM - 03 QUADRAS COBERTAS

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtde
1.0	Serviços Pre-Liminares		
1.1	Limpeza do Terreno	m ²	1817,97
1.2	Sondagem a Percussão	m	225,00
1.3	Locação da Obra	m ²	1817,97
1.4	Serviços Técnicos (Levantamentos Topográfico)	m ²	1817,97
1.5	Projeto de Arquitetura	m ²	1817,97
1.6	Projeto Elétrico	m ²	1817,97
1.7	Projeto de Estrutura Metálica	m ²	1818,97
1.8	Locação de Guindaste (50 toneladas) - Estrutura metálica e telhado	h	72,00
1.9	Controle tecnológico de qualidade - Concreto/Blocos e Canaletas	mês	4,00

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3231

Anápolis-GO



EXCEL
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

ATIVIDADE DE INTERMEDIARIAÇÃO DE SERVIÇOS
DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE
REDES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS - MEI "A"

1.10	Equipamentos de Segurança. Cinto de segurança/Proteções de telas/ Isolamentos/Sinalização em geral	mês	4,00
2.0	Fundação e Baldrame		
2.1	Estaca de concreto armado Ø30cm escavado mecanicamente	m	756,00
2.2	Concreto para estacas (fundação) Fck=20Mpa	m³	213,65
2.3	Concreto Armado Fck=20Mpa - Blocos 80x80x80cm	m³	15,36
2.4	Lastro de Concreto armado com tela Q192 - Fck=20Mpa esp. 5cm	m²	1817,97
3.0	Estrutura		
3.1	Forma de madeira em chapa super resinada para estrutura de concreto convencional c/ escoramento metálico. Pilares	m²	162,00
3.2	Aço CA 50 - bitolas diversas	Kg	625,00
3.3	Aço CA 60 Ø 5.0mm	Kg	125,00
3.4	Concreto Armado Fck=30 Mpa - Pilares	m³	31,50
4.0	Paredes e Divisórias		
4.1	Alvenaria Estrutural Canaletas 14x19x39cm armadas c/ 3Ø10.0mm	m²	1291,77
4.2	Alvenaria Em tijolo cerâmico Furado 09x19x19cm	m²	319,95
4.3	Divisória para em Ardósia esp. 2cm e h=2,0mts	m²	59,22
5.0	Esquadrias		
5.1	Porta de Alumínio abrir 60x210cm com ferragens - instalada	unid.	12,00
5.2	Porta de Alumínio abrir 80x210cm com ferragens - instalada	unid.	9,00
5.3	Janela de Vidro/alumínio máximo ar Medidas diversas	m²	43,20
6.0	Cobertura/Telhado		
6.1	Estrutura Metálica para telhado em Aço (Complemento de Pilares/treliças e terças) - Área = 4.320m². Inclusive com pintura de fundo sintético e esmalte sintético acetinado	kg	20409,00
6.2	Teiha ondulada de Alumínio esp. 0,4mm	m²	4320,00
6.3	Teiha Ondulada de Fibrocimento esp. 6.0mm	m²	413,49
7.0	Revestimentos		
7.1	Chapisco Interno - traço 1:3	m²	1018,50
7.2	Emboço Paulista Interno esp. 3cm	m²	1018,50

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3221

Anápolis-GO



EXCEL

CONSTRUTORA E INCORPORADORA
SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS ISO
9001:2008 E PROPOSTAS, S/Nº 147

7.3	Revest. Parede cerâmico branco 30x30cm	m ²	865,73
7.4	Cerâmica de Piso esmaltada 40x40cm assentado com Argamassa AC-II dupla fase	m ²	233,82
7.5	Soleira em Granito polido esp. 2cm	m	17,64
7.6	Chapisco Externo - traço 1:3	m ²	712,95
7.7	Reboco Paulista Externo esp. 3cm	m ²	712,95
7.8	Passeio de Proteção em concreto desempenado esp. 5cm	m ²	82,70
8.0 Forro			
8.1	Forro Pvc com estrutura metálica/Perfil Galvanizado	m ²	233,82
9.0 Pintura			
9.1	Selador Acrílico Interno/Externo	m ²	865,73
9.2	Massa Pva Interna	m ²	152,78
9.3	Pintura lisa com Tinta Pva - 02 demãos	m ²	152,78
9.4	Pintura Texturizada	m ²	712,95
10.0 Pavimentação			
10.1	Piso em Concreto Fck=20Mpa Polido esp. 10cm e juntas de dilatação cortadas 24 horas após a concretagem	m ²	4320,00
11.0 Instalação Elétrica			
11.1	Eletroduto Corrugado 3/4" Embutido	m	375,00
11.2	Eletroduto Pvc Rígido 3/4" fixado com braçadeiras tipo copo	m	135,00
11.3	Caixa de ferro embutida 4x2"	unid.	36,00
11.4	Luminárias (Refletor) de sobrepor fixado na estrutura metálica p/ Lâmpada vapor metálico 400W	unid.	45,00
11.5	Reator p/ Lâmpada Vapor metálico 400W	unid.	45,00
11.6	Lâmpada Vapor metálico 400W	unid.	45,00
11.7	Luminária completa fluorescente 2x40W - Instalada	unid.	18,00
11.8	Enfiamento - Fio Flexível 2,5mm ²	m	1080,00
11.9	Enfiamento - Fio Flexível 4,0mm ²	m	720,00
11.10	Enfiamento - Fio Flexível 6,0mm ²	m	1170,00
11.11	Enfiamento - Fio Flexível 10,0mm ²	m	1350,00
11.12	Tomadas embutida 4x2" - 10A	unid.	3,00
11.13	Tomadas embutida 4x2" - 20A	unid.	24,00
11.14	Interruptores embutido 4x2"	unid.	18,00

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030669/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3231

Anápolis-GO



EXCEL

CONSTRUTORA E INCORPORADORA
SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS ABNT
NBR 15462 E NBR 15463, ABRIL 14

11.15	Disjuntor Monofásico 10 à 40A	unid.	24,00
11.16	Quadro Elétrico com barramento e aterramento 12 elementos. Inclusive fechamento e identificação	unid.	3,00
12.0 Instalações Água/Incêndio/Esgoto			
12.1	Tubos e Conexões pvc Sold. 25mm p/ água fria	m	263,97
12.2	Hidrômetro p/ água 1,5m ³ /h - Padrão Saneago	unid.	3,00
12.3	Hidrante de com abrigo e mangueiras (Completo) 60x90cm Sobrepor - Instalado	unid.	3,00
12.4	Tubos e Conexões Galv. 3" p/ Incêndio	m	105,00
12.5	Luminária de emergência 12W - Duração 12 horas	unid.	12,00
12.6	Extintor de Incêndio - Pó Químico - BC - 6Kg	unid.	6,00
12.7	Extintor de Incêndio H2O 10Kg	unid.	3,00
12.8	Tubos e Conexões p/ esgoto Pvc 40mm	m	32,94
12.9	Tubos e Conexões p/ esgoto Pvc 50mm	m	62,94
12.10	Tubos e Conexões p/ esgoto Pvc 100mm	m	122,94
12.11	Caixa Sifonada 150x150x50mm Pvc - Instalada	unid.	12,00
12.12	Caixa de Inspeção em alvenaria/rebocada 60x60x50cm	unid.	9,00
12.13	Caixa de Gordura 400mm em Pvc - Instalada	unid.	3,00
13.0 Louças e Metais			
13.1	Vaso Sanitário completo c/ cx acoplada	unid.	12,00
13.2	Lavatório de louça completo s/ coluna. Inclusive torneira e instalações	unid.	15,00
13.3	Mictório com sifão Integrado Completo	unid.	3,00
13.4	Pla de granito polido 150x50cm. Com metais	unid.	3,00
13.5	Kit acessórios Inox Sobrepor (Papeleira/Saboneteira/Cabide/Porta toalha)	unid.	3,00
14.0 Complementos			
14.1	Barra de apoio em tubo Inox 1.1/2" PNE 80cm - Vaso Sanitário	unid.	6,00
14.2	Barra de apoio em tubo Inox 1.1/2" em "U" PNE - Lavatório	unid.	12,00
14.3	Cadeira articulada PNE - Instalada	unid.	3,00
14.4	Bebedouro em alvenaria medindo 2,0x0,50x1,0m com três torneiras. Revestido em azulejo	unid.	3,00

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030669/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (69) 3316-3931
Anápolis-GO

GUARITAS/LIXEIRAS - 03 UNIDADES DE CADA

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtde
1.0	Serviços Pre-Liminares		
1.1	Limpeza do Terreno	m ²	68,90
1.2	Sondagem a Percussão	m	75,00
1.3	Locação da Obra	m ²	68,90
1.4	Serviços Técnicos (Levantamentos Topográfico)	m ²	68,90
1.5	Projeto de Arquitetura	m ²	68,90
1.6	Controle tecnológico de qualidade - Concreto/Blocos e Canaletas	mês	2,00
1.7	Equipamentos de Segurança. Cinto de segurança/Proteções de telas/ Isolamentos/Sinalização em geral	mês	2,00
2.0	Fundação e Baldrame		
2.1	Estaca de concreto armado Ø30cm escavado mecanicamente	m	240,00
2.2	Concreto para estacas (fundação) Fck=20Mpa	m ³	16,95
2.3	Concreto Armado Fck=20Mpa - Blocos 80x80x80cm	m ³	3,89
2.4	Lastro de Concreto armado com tela Q192 - Fck=20Mpa esp. 5cm	m ²	68,90
3.0	Paredes e Divisórias		
3.1	Alvenaria Estrutural Canaletas 14x19x39cm armadas c/ 3Ø10.0mm	m ²	44,49
3.2	Alvenaria Em tijolo cerâmico Furado 09x19x19cm	m ²	222,46
4.0	Estrutura		
4.1	Laje Pré-moldada - Montagem e concreto Fck=30 Mpa	m ²	143,10
4.2	Aço CA 50 - 8.0mm	Kg	144,00
4.3	Aço CA 50 - 10.0mm	Kg	187,20
4.4	Aço CA 60 Ø 5.0mm	Kg	125,00
4.5	Concreto Armado Fck=30 Mpa - Lajes pre-moldada	m ³	71,55
5.0	Esquadrias		
5.1	Porta de Alumínio abrir 60x210cm com ferragens - Instaladas	m ²	3,78
5.2	Porta de Alumínio abrir 80x210cm com ferragens - Instaladas	m ²	5,04
5.3	Janela de Vidro Temperado 8.0mm - Instalada	m ²	8,25

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (61) 3316-3931
Anápolis-GO



EXCEL

CONSTRUTORA E INCORPORADORA
SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE
DESENVOLVIDO CONFORME AS NORMAS ABNT
NBR 9001:2004 E PROFISSIONAL NÍVEL "A"

5.4	Janela de Vidro/alumínio máximo ar 60x60cm	m ²	1,08
5.5	Porta de Alumínio (correr) tipo veneziana com ferragens - Lixeira	m ²	34,50
5.6	Porta de Alumínio (abrir 02 folhas) tipo veneziana com ferragens - Lixeira	m ²	20,70
5.7	Janela de Vidro/alumínio máximo ar Medidas diversas	m ²	43,20
6.0 Cobertura/Telhado			
6.1	Estrutura Metálica para telhado em Aço - Perfil em "U" enrijecido 200x50x30mm # 14, inclusive com pintura de fundo sintético e esmalte sintético acetinado	kg	600,00
6.2	Telha de fibrocimento 6.0mm	m ²	79,24
6.3	Calhas em chapa galv. # 20	m ²	36,45
6.4	Rufos largura = 50cm em chapa galv. # 20	m ²	144,81
7.0 Revestimentos			
7.1	Chapisco Interno - traço 1:3	m ²	416,67
7.2	Emboço Paulista Interno esp. 3cm	m ²	416,67
7.3	Revest. Parede cerâmico branco 30x30cm	m ²	70,20
7.4	Cerâmica de Piso esmaltada anti-derrapante 40x40cm assentado com Argamassa AC-II dupla fase	m ²	167,37
7.5	Soleira em Granito polido esp. 2cm	m	10,08
7.6	Chapisco Externo - traço 1:3	m ²	425,88
7.7	Reboco Paulista Externo esp. 3cm	m ²	425,88
7.8	Passelo de Proteção em concreto desempenado esp. 5cm	m ²	64,80
8.0 Pintura			
8.1	Selador Acrílico Interno/Externo	m ²	772,35
8.2	Massa Pva Interna. Tetos e Paredes	m ²	346,47
8.3	Pintura lisa com Tinta Pva - 02 demãos	m ²	346,47
8.4	Pintura Texturizada	m ²	425,88
9.0 Pavimentação			
9.1	Contra-piso rodado em obra. Traço 1:3,5	m ²	167,37
10.0 Instalações Elétrica/Interfone			

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3931

Anápolis-GO



EXCEL
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

INSITUAÇÃO DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE
CONSTRUÇÃO E OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE INICIAR OBRAS E PROPOSTA DE PROJETO

10.1	Instalações elétrica. Tubulação/luminárias sobrepor interna e externa/fiação/fechamentos e montagem de quadro elétrico com barramento e aterramento 6 elementos. 03 Guaritas	m²	68,90
10.2	Central de Interfone com 224 Ramais CAT 128 - Marca Thevear. Fornecimento e Instalação	unid.	2,00
10.3	Central de Interfone com 240 Ramais CAT 128 - Marca Thevear. Fornecimento e Instalação	unid.	1,00
11.0 Instalações Água/Incêndio/Esgoto			
11.1	Tubos e Conexões pvc Sold. 25mm p/ água fria	m	32,43
11.2	Hidrômetro p/ água 1,5m³/h - Padrão Saneago	unid.	3,00
11.3	Extintor de Incêndio - Pó Químico - BC - 6Kg	unid.	6,00
11.4	Extintor de Incêndio H2o 10Kg	unid.	6,00
11.5	Tubos e Conexões p/ esgoto Pvc 40mm	m	17,94
11.6	Tubos e Conexões p/ esgoto Pvc 50mm	m	32,94
11.7	Tubos e Conexões p/ esgoto Pvc 100mm	m	35,94
11.8	Caixa Sifonada 150x150x50mm Pvc - Instalada	unid.	6,00
11.9	Caixa de Inspeção em alvenaria/rebocada 60x60x50cm	unid.	6,00
12.0 Louças e Metais			
12.1	Vaso Sanitário completo c/ cx acoplada	unid.	3,00
12.2	Lavatório de louça completo s/ coluna. Inclusive torneira e instalações	unid.	3,00
12.3	Kit acessórios Inox Sobrepor (Papeleira/Saboneteira/Cabide/Porta toalha)	unid.	3,00
13.0 Complementos			
13.1	Barra de apoio em tubo inox 1.1/2" PNE 80cm - Vaso Sanitário	unid.	6,00
13.2	Barra de apoio em tubo inox 1.1/2" em "U" PNE - Lavatório	unid.	12,00
13.3	Cadeira articulada PNE - Instalada	unid.	3,00
13.4	Bebedouro em alvenaria medindo 2,0x0,50x1,0m com três torneiras. Revestido em azulejo	unid.	3,00

URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA - NÃO INCIDENTE

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtde
1.0	Serviços Pre-Liminares		

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3331

Anápolis-GO



EXCEL

CONSTRUTORA E INCORPORADORA

SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS ABNT
NBR ISO 9001:2008 E PROPOSTURA EXCEL - 08

1.1	Limpeza da obra	m ²	20407,08
1.2	Instalação Provisória - Água, Esgoto, Energia, Internet, telefone	m ²	20407,08
1.3	Canteiro de Obra em placas de concreto, cobertura em estrutura de madeira e telhado em telha de fibrocimento esp. 6mm. Inclusive mobilização e desmobilização	m ²	530,00
1.4	Locação da Obra	m ²	20407,08
1.5	Placa de obra em estrutura metálica	m ²	36,00
1.6	Serviços topográfico p/ Pavimentação, inclusive nota de serviço, locação, acompanhamento e Greide	mês	4,00
1.7	Controle/Ensaio Tecnológicos de Terraplanagem e pavimentação Através de Laudos emitidos em laboratório	mês	4,00
1.8	Transportes: Retro Escavadeira/Patrol moto niveladora/ Trator traçado com grade /Escavadeira Hidráulica/ Caminhão Pipa/ Pá Carregadeira. Mobilização e Desmobilização	frete	12,00
2.0 Terraplanagem			
2.1	Sondagem a Percussão	m	224,00
2.2	Controle/Ensaio Tecnológicos de Terraplanagem e pavimentação Através de Laudos emitidos em laboratório	mês	4,00
2.3	Destocamento e Limpeza de Ruas	m ²	20407,08
2.4	Escavação de solo vegetal h=30cm - Ruas	m ³	6122,12
2.5	Carga de Material escavado (vegetal)	m ³	6122,12
2.6	Transporte de Material escavado (vegetal) DT=5 Km	m ³ xKm	30610,62
2.7	Escavação - Material 1ª Categoria c/ Escavadeira Hidráulica. Distância além de 5Km	m ³	7958,76
2.8	Carga e Transporte - Material 1ª Categoria c/ Escavadeira Hidráulica. Distância além de 5Km	m ³ xKm	7958,76
2.9	Espalhamento e Compactação mecânica de aterro	m ³	7958,76
3.0 Água Potável			
3.1	Escavação mecânica de Valas. Altura até 2,0mts	m ³	2008,50
3.2	Apilamento fundo de valas c/ soquete vibratório manual	m ³	1291,00
3.3	Distribuição de tubos/conexões Pvc (PBA) CL 12 JE DN 50	m	1256,00
3.4	Distribuição de tubos/conexões Pvc (PBA) CL 12 JE DN 100	m	238,00

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3231
Anápolis-GO



EXCEL
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA EM QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
12743-1/2006 E PROPOSTURA Nº 001/12

3.5	Rede em Tubo Defofo 150mm. Reservatório Saneago x Reservatório do Residencial. Inclusive caixas/registros/válvulas de retenção/ect. Padrão Saneago	m	1320,00
3.6	Hidrômetro Macro-medidor Vazão = 80m ³ /hora. Inclusive Instalação. Padrão Saneago	unid.	1,00
3.7	Escavação - Material 1ª Categoria c/ Escavadeira Hidráulica. Distância além de 5Km	m ³	2611,05
3.8	Carga e Transporte - Material 1ª Categoria c/ Escavadeira Hidráulica. Distância além de 5Km	m ³ xKm	13055,25
3.9	Espalhamento e Compactação mecânica de aterro	m ²	2611,05
3.10	Reaterro e Compactação mecânica com soquete vibratório manual	m ²	2611,05
3.11	Reservatório Apoiado 300m ³ Metálico circular em chapa xx soldado com xx e Pintura Epox. Sobre base compactada com cascalho espessura 1,30mts de altura, viga baldrame em concreto armado (20x60cm) no entorno, enchimento em camadas de Concreto magro/Brita 01/Areia lavada Grossa/ produto anti-corrosivo na parte onde tem contato com o fundo. Escada Marinheiro/guarda-corpo e instalação hidráulica. toda estrutura segue padrão Saneago.	unid.	1,00
3.12	Reservatório Elevado 200m ³ circular em estrutura de concreto Armado. Fundação com 04 tubulões conforme projeto Ø 80cm, h=8mts, concreto Fck=20Mpa, impermeabilização interna com produto semi-rígido com estruturação em tela poliéster nos cantos, escada e guarda-corpo; sistema de para-raios, tubulação e conexões (prumadas) em tubos de ferro fundido Ø 110mm, com pintura em tinta acrílica Lisa 02 Demãos. Padrão Saneago	unid.	1,00
3.13	Sistema de automação de entrada/saída/bombeamento e controle de nível através de Sonda e Rádio conforme todas as exigências e padrão Saneago	unid.	1,00
4.0	Esgoto Sanitário		
4.1	Escavação mecânica de Valas	m ³	7553,13
4.2	Apoiamento fundo de valas c/ soquete vibratório manual	m ²	3021,25
4.3	Redes de esgoto em Tubos/conexões Defofo DN 100mm - Pressurizado	m	1964,38
4.4	Redes de esgoto em Tubos/conexões Pvc (PBA) CL 150mm	m	1601,00
4.5	Poços de Visita para rede de Esgoto d=0,80m, parte fixa c/ até 1,00m de altura	unid.	12,00

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00

E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3231

Anápolis-GO



EXCEL

CONSTRUTORA E INCORPORADORA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AB NBR 9001:2004
ISO 9001:2004 E PROPOSTA EXCEL "B"

4.6	Poços de Visita para rede de esgoto d=0,80m, parte fixa c/ até 2,00m de altura	unid.	22,00
4.7	Acréscimo na altura poço de visita p/ rede d=0,80m	m	27,20
4.8	Chaminé para Poço de visita Ø0,60m, inclusive Tampão e Anel	unid.	34,00
4.9	Carga e Transporte - Material 1ª Categoria c/ Escavadeira Hidráulica. Distância além de 5Km	m³xKm	37765,65
4.10	Espalhamento e Compactação mecânica de aterro	m³	7553,13
4.11	Reaterro e Compactação mecânica com soquete vibratório manual	m³	7553,13
4.12	Execução de Elevatória de Esgoto com capacidade de armazenamento de 30m³, conjunto motor bombas com duas bombas tipo Netzh/Nemo Modelo NN063BY01107), instalação do grupo gerador (01 Unidade) 38 KVA 380 Volts e 60HZ marca GMG, Sistema de automação através de Sonda e Rádio. Padrão Saneago. Construção de estrutura de apoio com 01 cômodo (quarto), 01 banheiro e uma sala onde fica o gerador. Sistema de Extravasor, inclusive com estrutura de lançamento Dissipador. Energia ligada através de Medidor individual e Toda instalação de água, Cercado com Muro/Alambrado/Portões h=2,20mts	unid.	1,00
5.0 Drenagem - Águas Pluviais			
5.1	Escavação Manual de valas até 1m (GAP)	m³	558,55
5.2	Escavação Mecânica de valas até 4m (GAP)	m³	2234,21
5.3	Apilamento fundo de valas c/ soquete vibratório manual	m²	1117,10
5.4	Fornecimento, transporte e instalação de tubos concreto d=0,40m Classe CA-1	m	65,98
5.5	Fornecimento, transporte e instalação de tubos concreto d=0,60m Classe CA-1	m	618,95
5.6	Fornecimento, transporte e instalação de tubos concreto d=0,80m Classe CA-1	m	454,97
5.7	Carga de material (terra) p/ galerias	m³	3630,59
5.8	Transporte de material (terra) p/ galerias c/ caminhão basculante DT = 5Km	m³xKm	18152,94
5.9	Poços de Visita para rede d=0,60m, parte fixa c/ até 1,00m de altura	unid.	11,00
5.10	Poços de Visita para rede d=0,60m, parte fixa c/ até 2,00m de altura	unid.	20,00

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3231

Anápolis-GO



EXCEL

CONSTRUTORA E INCORPORADORA
SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS ISO
9001:2008 E PROPOSTA NÍVEL "A"

5.11	Acréscimo na altura poço de visita p/ rede $\phi=0,60m$	m	7,75
5.12	Chaminé para Poço de visita $\phi 0,60m$, inclusive Tampão e Anel	unid.	20,00
5.13	Reaterro e Compactação mecânica de valas com compactador manual tipo soquete vibratório	m ³	3630,59
5.14	Boca de lobo simples em concreto armado com tampa. Altura média 1,30m. Fornecimento e instalação	unid.	8,00
5.15	Boca de lobo dupla em concreto armado com tampa. Altura média 1,30m. Fornecimento e instalação	unid.	10,00
5.16	Boca de lobo tripla em concreto armado com tampa. Altura média 1,30m. Fornecimento e instalação	unid.	18,00
5.17	Meio fio sem Sarjeta VC=0,0240m ³ /m c/ máquina - Concreto Fck=20 Mpa	m	1034,93
5.18	Meio fio com Sarjeta VC=0,040m ³ /m - Concreto Fck=20 Mpa	m	1796,95
5.19	Concreto para fundo de Poços de visita e boca de lobo Fck=20 Mpa	m ³	13,40
5.20	Estrutura de Lançamento - dissipador Padrão Prefeitura Anápolis	unid.	1,00
6.0 Incêndio			
6.1	Escavação Manual de valas até 1m (GAP)	m ³	300,00
6.2	Apioamento fundo de valas c/ soquete vibratório manual	m ³	120,00
6.3	Tubos e Conexões Galv. 3" p/ Incêndio - Instalação Prumadas (descida da Caixa)	m	32,00
6.4	Fornecimento, transporte e instalação de Tubos/conexões Pvc (PBA) CL 110mm	m	183,00
6.5	Fornecimento e Instalação do barrilete de Incêndio contendo 01 bomba a Diesel de 5,0 Cv, 01 bomba elétrica de 3,0 CV's e 01 bomba jockey de 1,0 CV. inclusive toda automação e alarme em caso de abertura dos hidrantes.	unid.	1,00
6.6	Luminária de emergência 12W - Duração 12 horas	unid.	2,00
6.7	Extintor de Incêndio. Pó Químico - BC - 6Kg	unid.	1,00
6.8	Extintor de Incêndio H2o 10Kg	unid.	1,00
7.0 Pavimentação			
7.1	Regularização e Compactação de Subleito até 22cm de espessura	m ²	20407,08
7.2	Aquisição de material de jazida (Cascalho)	m ³	4489,56

Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3231
Anápolis-GO



EXCEL

CONSTRUTORA E INCORPORADORA
SISTEMA DE CERTIÇÃO DE QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS ISO
9001:2008 E PROPOSTAS, SP/01, "A"

7.3	Acabamento e Recomposição de Jazida	m ³	1495,02
7.4	Carga e Transporte de Material de Jazida (Cascalho) - 5Km	m ³ xKm	22447,79
7.5	Estabilização Granulométrica	m ³	4489,56
7.6	Fornecimento de CM-Imprima	ton	102,04
7.7	Imprimação - Mão de obra	m ²	20407,08
7.8	Fornecimento de RR-1C	ton	61,22
7.9	Pintura de ligação - Mão de obra	m ²	20407,08
7.10	Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ) espessura 3,0cm	ton	1465,31
7.11	Transporte de massa asfáltica até 5Km	t x Km	7346,55
7.12	Aplicação de Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ) espessura 3,0cm	m ²	18366,37
7.13	Passoio de proteção em Concreto desempenado, juntas seca esp. = 5cm	m ²	1235,00
7.14	Sinalização/demarcação Viária de ruas e estacionamento	m ²	854,80
8.0 Energia e Iluminação			
8.1	Rede de Energia Elétrica Alta Tensão 13.8 KV - Padrão Celg	m	1830,00
8.2	Iluminação Pública em Baixa Tensão padrão CELG; Luminária tipo braço e Lâmpada Vapor Metálico 400W com reator e Sensor Foto elétrico	unid.	75,00
8.3	Instalação de Transformador de 112,5KVA (transferir de alta para baixa tensão). inclusive fornecimento instalação de Poste de concreto. Padrão Celg	unid.	4,00
8.4	Instalação de Transformador de 150KVA (transferir de alta para baixa tensão). inclusive fornecimento e instalação de poste de concreto. Padrão Celg	unid.	2,00
9.0 Paisagismo			
9.1	Preparação de terra para plantio de grama Esmeralda em Placas	m ²	5650,53
9.2	Plantio de Grama Esmeralda em Placa com aplicação de Calcário/adubo/cobertura	m ²	5650,53
9.3	Preparação de terra para plantio de grama Batatais em Placas	m ²	7550,53
9.4	Plantio de Grama Batatais em Placa com aplicação de Calcário/adubo/cobertura	m ²	7550,53
9.5	Plantio de Árvores Frutíferas h > 1,0mt	unid.	186,00

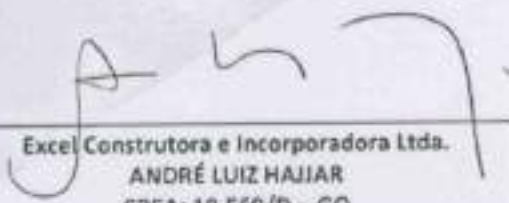
Av. Brasil Norte, 4570 - Jardim das Américas, II Etapa - C.N.P.J. 03030662/0001-00
E-mail: excelconstrutora@gmail.com / CEP 75070-050 - Fone / Fax: (62) 3316-3231
Anápolis-GO

Dados Complementares:

- Início da Obra – Março de 2014
- Fim da Obra – Janeiro de 2015

A Obra Foi entregue em perfeitas condições de funcionamento e acabamento, dentro do prazo previsto, não temos, portanto, nada a declarar que desabone o referido Profissional.

Anápolis/GO, 17 de Abril de 2017



Excel Construtora e Incorporadora Ltda.
ANDRÉ LUIZ HAJJAR
CREA: 10.569/D – GO

WGMAR RUA
SOBRINHO:4237
0400110

Assinado de forma digital
por WGMAR RUA
SOBRINHO:42370400110
Dados: 2022.03.15 15:55:23
-03'00'



Construtora e Incorporadora
SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NIVEL "A"

À

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD – HEF

PROCESSO SELETIVO N° 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD.

A Excel Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita no CNPJ 03.030.662/0001-00 e inscrição estadual 10314395-5, estabelecida a Rua 9 Qd 13 C , modulo 09-11, Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP 75.132-065 Anápolis-GO, representada por Wgmar Rua Sobrinho, Engenheiro Civil, n° CREA 8507 D-GO, portador do RG 2795159 SSP-GO e CPF n° 423.704.001-10 tendo examinado o Edital, vem apresentar a nossa Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação, cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha de orçamento constante em nossa proposta, cujo preço é de R\$ 112.111.414,82 (cento e doze milhões, cento e onze mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos)

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

A Licitante assume o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas á perfeita execução



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

contratual, memorial descritivo, projetos e demais orientações constantes do edital;

Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 180 (centro e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

Declaramos que os preços comerciais serão mantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, sem qualquer negociação de reajuste durante esse período, ainda que o período inicial de vigência do contrato seja inferior a 12 (doze) meses.

Declaramos a utilização somente de materiais e mão de obra de 1ª qualidade, e ainda que as variações de quantidades serão de nossa inteira responsabilidade e que a garantia dos serviços será de 05 (cinco) anos;

Declaramos que o prazo de execução da obra será de 730 (setecentos e trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

Declaramos ter pleno conhecimento das condições necessárias para cumprimento do contrato.

Anápolis, 16 de Maio de 2022

Atenciosamente,

WGMAR RUA
SOBRINHO:42370400110

Assinado de forma digital por
WGMAR RUA
SOBRINHO:42370400110
Dados: 2022.05.16 15:51:40 -03'00'

Excel Construtora e Incorporadora

CNPJ 03.030.662/0001-00

Wgmar Rua Sobrinho

Rua 09, Qd 13-C, Módulo 9-11- Daia- C.N.P.J. 03.030.662/0001-00
CEP 75.132-065- Anápolis-GO- Fone: (62) 3316-3231



Construtora e Incorporadora

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

DECLARAÇÃO DA CONCORRENTE E ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD – HEF

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD.

A empresa Excel Construtora e Incorporadora, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.030.662/0001-00, com sede/filial na Rua 9 Qd 13 C Módulos 09-11, Distrito Agroindustrial de Anápolis, representada por Wgmar Rua Sobrinho, Engenheiro Civil, nº CREA 8507 D-GO, portador do RG 2795159 SSP-GO e CPF nº 423.704.001-10, **DECLARA**, sob pena da lei que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras objeto da licitação, estudando “in loco” o grau de complexidade construtiva, as metodologias e soluções de engenharia, quantificação e qualificação dos principais insumos indicados no projeto, bem como da localização de canteiros para instalações necessárias à execução da obra.

Anápolis, 16 de Maio de 2022

WGMR RUA
SOBRINHO:4237040
0110

Assinado de forma digital por
WGMR RUA
SOBRINHO:42370400110
Dados: 2022.05.16 10:29:54 -03'00'

Excel Construtora e Incorporadora LTDA

CNPJ 03.030.662/0001-00

Wgmar Rua Sobrinho

Rua 09, Qd 13-C, Módulo 9-11- Daia- C.N.P.J. 03.030.662/0001-00
CEP 75.132-065- Anápolis-GO- Fone: (62) 3316-3231



Construtora e Incorporadora
SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NIVEL "A"

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

À

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD – HEF

PROCESSO SELETIVO N° 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD.

A empresa Excel Construtora e Incorporadora, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.030.662/0001-00, com sede/filial na Rua 9 Qd 13 C Modulos 09-11, Distrito Agroindustrial de Anápolis, representada por Wgmar Rua Sobrinho, Engenheiro Civil, nº CREA 8507 D-GO, portador do RG 2795159 SSP-GO e CPF nº 423.704.001-10, **DECLARA**, para fins de participação na licitação na modalidade de Processo Seletivo nº 002/2022, da IMED- Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvidos, **DECLARA** que disponibilizará por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução do presente contrato.

Anápolis, 16 de maio de 2022

WGMAR RUA
SOBRINHO:4237040011
0

Assinado de forma digital por
WGMAR RUA
SOBRINHO:42370400110
Dados: 2022.05.16 10:31:37 -03'00'

Excel Construtora e Incorporadora LTDA

CNPJ 03.030.662/0001-00

Wgmar Rua Sobrinho

Rua 09, Qd 13-C, Módulo 9-11- Daia- C.N.P.J. 03.030.662/0001-00
CEP 75.132-065- Anápolis-GO- Fone: (62) 3316-3231



Construtora e Incorporadora
SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

PROPOSTA TÉCNICA

Anápolis, 16 de Maio de 2022

À

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDO E DESENVOLVIMENTO

HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD – HEF

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD.

Prezados Senhores,

A Excel Construtora e Incorporadora LTDA, vem por meio deste apresentar a Proposta Técnica para prestação de construção civil hospitalar para realização da Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, em Formosa-GO.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da proponente vencedora e o IMED e, também com a Administração Pública, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS NBR
ISSO 9001:2008E PBQP-H/SIAC, NÍVEL "A"

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome da Empresa: EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	
CNPJ: 03.030.662/0001-00	Inscrição Estadual: 10314395-5
Endereço: Rua 9 QD 13 C MODULOS 09-11, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANÁPOLIS, ANÁPOLIS-GO	
Fone: (62) 3316-3231	Celular: (62) 99243-3894
Representante Legal: WGMAR RUA SOBRINHO	Cargo: SÓCIO DIRETOR
Identidade: 2795159-2ª VIA SSP-GO	CPF: 423.704.001-10
E-mails: WGMAR@EXCELCONSTRUTORA.COM.BR / ADMINISTRATIVO@EXCELCONSTRUTORA.COM.BR	
Nome do Banco, agência e número da conta bancária CAIXA ECONOMICA FEDERAL /Agência: 2512/Operação: 03 / Conta: 916-8	

WGMAR RUA
SOBRINHO:4237040011
0

Assinado de forma digital por
WGMAR RUA
SOBRINHO:42370400110
Dados: 2022.05.16 10:58:18 -03'00'

Excel Construtora e Incorporadora LTDA

CNPJ: 03.030.662/0001-00

Wgmar Rua Sobrinho

FORMOSA/GO. 03 de maio de 2022

**ERRATA DE RE-ABERTURA DE PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD
FAYAD – HEF.**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM
CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR**

CONSIDERANDO:

A – Que em 07.10.2021 foi outorgado o Contrato de Gestão Emergencial nº 049/2021 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF;

B – Que o IMED iniciou o Processo Seletivo Nº 02/2022 para a contratação de pessoa jurídica especializada em gerenciamento, assessoramento e fiscalização de projetos e obras para realização de Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF;

C – Que o Processo Seletivo Nº 02/2022 necessita de prorrogação de prazo para apresentação de proposta de acordo com as alterações advindas dos projetos de Arquitetura e Engenharia, contidas no link: https://drive.google.com/drive/folders/116LLeJfTeP0EeBvIDUDy_F3F4Mx7hHVk

D – Informa-se que mantém a obrigatoriedade da apresentação de todos os documentos exigidos no Processo Seletivo Nº 02/2022, mesmo que o proponente já tenha apresentado em quaisquer outros momentos;

E – Informa-se a alteração do endereço eletrônico para envio das propostas, sendo o envio, obrigatoriamente, ser realizado aos endereços: rfp@hospital-formosa.org.br e rfp.hef@imed.org.br;

F – Serve a presente errata, para re-abrir o prazo de entrega das propostas de acordo com as condições previstas no Processo Seletivo N° 02/2022, de acordo com o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

Eventos	Prazos	Comentários
Disponibilização da RFP no site do IMED	03/05/2022	Acesso aos interessados.
Envio das propostas técnica e comercial	17/05/2022 Até 18hs	Data/Hora limite para envio das propostas para rfp@hospital-formosa.org.br e rfp.hef@imed.org.br
Divulgação do Resultado	Até dia 20/05/2022	O resultado será divulgado no sítio eletrônico do IMED: (http://imed.org.br/resultados-hospital-estadual-de-formosa/)

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás, e encontra-se previsto no Regulamento para os Procedimentos de Compras, Contratação de Obras, Contratação de Serviços e Alienações para o Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF, o qual pode ser conferido no site do IMED, através do seguinte link:

(<https://hospital-formosa.org.br/wp-content/uploads/2021/12/REGULAMENTO-COMPRAS-F-COMPLETO.pdf>)

ERRATA

RFP 002/2022

**Requisição de Proposta (RFP) para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HEF**

Formosa-GO, 04 de abril de 2022.

Pela presente errata, o **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, responsável pela gestão do **o Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF**, vem comunicar aos interessados o adiamento (sem data prevista) do prazo para divulgação do resultado da RFP 002/2022. O resultado será divulgado tão logo seja concluída a análise detalhada das propostas recebidas pelo IMED.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Processo Seletivo 02/2022	Requisição de Proposta (RFP) CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HEF
------------------------------	---

Formosa - GO, 16 de Fevereiro de 2022.

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil HOSPITALAR para realização de Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao mesmo.

CRONOGRAMA

Eventos	Prazos	Comentários
Disponibilização da RFP no site do IMED	16/02/2022	Acesso aos interessados
Envio de Questionamentos / Pedido de Esclarecimentos	22/02/2022 Até as 18h	Todas as dúvidas referentes à RFP deverão ser enviadas por e-mail até a data limite
Respostas aos Questionamentos / Pedidos de Esclarecimentos	Até dia 25/02/2022	As respostas aos eventuais questionamentos ou pedidos de esclarecimentos encaminhados serão divulgadas no sítio eletrônico do IMED (http://imed.org.br/editais-hospital-estadual-de-formosa),

Envio das propostas técnica e comercial	16/03/2022 Até 18hs	Data/Hora limite para envio das propostas
Divulgação do Resultado	Até dia 21/03/2022	O resultado será divulgado no sítio eletrônico do IMED (http://imed.org.br/resultados-hospital-estadual-de-formosa),

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás, e encontra-se previsto no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal para o Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, o qual pode ser conferido no site do IMED, através do seguinte link: <https://hospital-formosa.org.br/informacao/>

1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. OBJETIVO.....	7
3. DA PARTICIPAÇÃO.....	7
4. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS.....	8
5. PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS.....	9
6. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS.....	9
7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO DO PROPONENTE VENCEDOR DO PROCESSO SELETIVO PARA ASSINATURA DO CONTRATO...	9
8. PRERROGATIVAS DO IMED.....	11
9. ESCOPO DOS SERVIÇOS.....	12
10. DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DO SEU PRAZO DE VIGÊNCIA	12
11. PROPOSTAS.....	13
11.1 Proposta Técnica.....	13
11.2 Proposta Comercial.....	16
12. DISPOSIÇÕES FINAIS	18
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	20
ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.....	43
ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES DE CONHECIMENTOS DOS TERMOS DA RFP, DE SEUS ANEXOS E DO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E DE PESSOAL	81
ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO DA CONCORRENTE E ATESTADO DE VISITA TÉCNICA	83
ANEXO V – MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRAS	86
ANEXO VI - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL.....	397

ANEXO VII – LINK DE ACESSO AOS PROJETOS PARA ORÇAMENTO	398
ANEXO VIII – MODELO PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL.....	399

1. APRESENTAÇÃO

O **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO** é uma entidade sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000 (CNPJ/MF nº. 19.324.171/0001-02), e filial em Formosa-GO, na Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, CEP.: 73.807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09).

O IMED se destaca na gestão de serviços e benfeitorias destinados à população e que atua com excelência no desenvolvimento de projetos que proporcionam bem-estar, saúde, cidadania e dignidade às pessoas.

Todo o trabalho é guiado pela busca de uma sociedade mais justa e harmoniosa, pautado por conceitos como humanização e ética e pelo atendimento sem distinções ou classificações. O Instituto não mede esforços para propiciar melhorias em seu ambiente de trabalho e incrementar performances com o único objetivo de proporcionar serviços de grande qualidade aos que deles necessitam.

Dentre seus quadros, o IMED conta com gestores com competência e experiência administrava em logística, recursos financeiros, controle de resultados, planejamento e organização institucional. Além disso, há pessoas dedicadas à assistência social junto à parcela mais carente da população, o que confere à entidade uma visão sistêmica integrada entre excelência técnica, otimização de custos, relacionamento humanizado e responsabilidade social.

Site: <https://hospital-formosa.org.br/>

2. OBJETIVO

O IMED, através desta RFP, torna público o processo seletivo destinado à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HEF**, para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, tendo em conta que o IMED é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº **070/2021** – SES / GO).

Busca-se com o presente procedimento identificar no mercado um comparativo técnico e de preços para o serviço objeto desta RFP e do respectivo processo seletivo que se alinhe aos objetivos do IMED frente ao Contrato de Gestão retro mencionado.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar do presente processo seletivo os interessados que atendam a todas as condições e exigências desta RFP e seus anexos.

Não será admitida neste processo a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:

- a) Estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Empresas em recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- c) Estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas; e
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;

- e) Empresas que não tenham experiência comprovada á área de Construção Hospitalar;

4. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

Os proponentes deverão elaborar, de forma distinta, uma proposta técnica detalhada e uma proposta comercial para o presente processo seletivo, que, conjuntamente, serão consideradas a *Proposta*.

Para elaboração das propostas técnica e comercial, deverão os proponentes observar todos os elementos contidos nesta RFP, em especial, mas não se limitando, ao Termo de Referência anexo a este documento (Anexo I) e às demais especificações dispostas no item 11.

As propostas técnica e comercial deverão estar datadas, rubricadas em todas as folhas e, ao final assinadas, bem como enviadas, de forma digitalizada, e em arquivos separados, para o seguinte endereço eletrônico:

Nome	Endereço Eletrônico
RFP Ampliação da Obra do HEF	<i>processo.seletivo@hospital-formosa.org.br</i>

A proposta técnica não deverá conter informações comerciais, bem como a proposta comercial não deverá conter informações técnicas.

Informações adicionais que o proponente julgue relevantes poderão ser apresentadas no corpo da proposta técnica, mediante a indicação e utilização de campo específico para tanto.

5. PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas técnica e comercial deverão ser encaminhadas na forma prevista no item “4” desta RFP, impreterivelmente, até a data e horário previstos no CRONOGRAMA desta RFP. Qualquer proposta enviada fora do prazo aqui mencionado será desconsiderada.

O IMED, por mera liberalidade e a seu critério, poderá prorrogar o prazo previsto para entrega das propostas, inclusive para o caso de inexistência de proponentes e/ou de ampliação do número de interessados, em vista de suas necessidades contratuais e/ou assistenciais, mediante comunicado a ser disponibilizado no link do respectivo processo seletivo.

6. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Os interessados em participar do presente processo seletivo poderão encaminhar **pedidos de esclarecimentos acerca desta RFP**, até a data e horário previstos no CRONOGRAMA, através do envio de e-mail ao endereço eletrônico informado no item “4” desta RFP.

As respostas aos eventuais pedidos de esclarecimentos encaminhados e/ou retificações desta solicitação de proposta serão divulgadas no sítio eletrônico do IMED (<http://imed.org.br/editais-hospital-estadual-de-formosa>), acessando-se o link do processo seletivo global de nº 02/2022, passando a fazer parte e integrar esta RFP para todos os fins de direito.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO DO PROPONENTE VENCEDOR DO PROCESSO SELETIVO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A análise das propostas apresentadas será realizada pelas equipes técnica e financeira do IMED, de acordo com os termos e disposições contidas na presente RFP e respectivo processo seletivo, bem como com vistas a atender as necessidades e especificidades do HEF e do Contrato de Gestão anteriormente mencionado.

Será declarada vencedora do presente processo seletivo a proponente que apresentar o menor preço global e atender aos requisitos de contratação previstos nesta RFP e no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal anteriormente mencionado.

Será considerado “MENOR PREÇO GLOBAL” proposto, aquele que resultar no menor valor GLOBAL da proposta para execução dos serviços ora ofertados, de acordo com a Planilha Orçamentária e projetos (Anexo VI). A Proposta deve ser apresentada obrigatoriamente no modelo disposto no Anexo VI. Qualquer apresentação diferente será desclassificada.

Serão desclassificadas as propostas técnicas e comercial:

- a) Que não atendam às exigências desta RFP e respectivo processo seletivo;
- b) Que não possuam as certidões de Acervo Técnico – CAT , de acordo com o objeto da obra;
- c) Que não apresentem os documentos solicitados, nos termos desta RFP; e
- d) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

Em caso de empate técnico e comercial, as empresas serão convocadas, por e-mail, para apresentarem novos lances de preço, sagrando-se vencedora aquela que apresentar o menor lance.

O IMED poderá ainda convocar a empresa vencedora para negociação final de preço, a seu exclusivo critério.

O resultado deste processo seletivo será divulgado na data e no sítio eletrônico previstos no CRONOGRAMA, podendo ser visualizado através do acesso do link do processo seletivo global de nº 02/2022, sendo a empresa vencedora convocada, preferencialmente, por e-mail (podendo a convocação ser também realizada por

qualquer outro meio de comunicação disponível), para, em até 05 (cinco) dias a contar da efetivação do aludido comunicado, assinar o contrato de prestação de serviços mencionado no item 10 desta RFP (minuta Anexo III) ou documento equivalente, bem como apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, que, se necessária, será oportunamente solicitada.

Caso a empresa vencedora não compareça dentro do prazo acima estipulado, será convocada a segunda colocada, desde que o preço ofertado não seja superior a 15% (quinze por cento) do valor apresentado pela primeira colocada.

Na hipótese da segunda colocada também não comparecer ou mesmo de que seu preço seja superior a 20% (vinte por cento) do valor apresentado pela primeira colocada, o processo será cancelado e posteriormente republicado.

8. PRERROGATIVAS DO IMED

O IMED reserva-se no direito de modificar esta RFP, mediante sua republicação e, se necessário, dilatar o prazo para envio das propostas, bem como postergar e investir o tempo que for necessário para análise e conversas posteriores com os proponentes interessados.

Também é reservado ao IMED, a qualquer momento que anteceda a celebração do instrumento contratual e seu exclusivo critério, interromper ou cancelar o respectivo processo seletivo, sem que caibam aos proponentes quaisquer direitos, vantagens, ressarcimentos ou indenizações de qualquer ordem.

O IMED também reserva-se no direito de solicitar qualquer documentação ou informação adicional que julgar necessária para fins de análise das propostas e dos proponentes, como também visando o atendimento das disposições contidas no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, mesmo depois de decorridos os prazos indicados neste documento.

O IMED também poderá solicitar reuniões e visitas técnicas às instalações dos proponentes e, eventualmente, a alguns de seus clientes atuais.

O IMED poderá ainda, a seu exclusivo critério, convocar o proponente vencedor para rodada final de negociação de preços antes da assinatura do Contrato.

9. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Todas as informações relativas à execução dos serviços objeto do processo seletivo encontram-se dispostas nos Anexos desta RFP, os quais deverão servir de base para elaboração das Propostas Técnica e Comercial dos proponentes.

10. DO CONTRATO E DO SEU PRAZO DE VIGÊNCIA

As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de um Contrato de empreitada por preço unitário (cuja minuta encontra-se no Anexo II) correspondente ao objeto desta RFP, do qual fará parte, independentemente de transcrição, o Termo de Referência e o Memorial descritivo das Obras desta RFP e a Proposta Técnica do proponente vencedor.

O Contrato objeto deste processo seletivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

11. PROPOSTAS

11.1 Proposta Técnica

A proposta técnica deverá considerar as condições e especificações descritas não só no escopo contido no Anexo I desta RFP (Termo de Referência), como também em todos os demais anexos.

Todas as informações solicitadas nesta RFP devem ser observadas e disponibilizadas da forma mais objetiva possível, providenciando-se, ao mesmo tempo, todas as informações necessárias para análise da proposta técnica.

As propostas devem ser organizadas no formato descrito neste documento e abordar todos os elementos contidos em seus itens, disponibilizando e especificando a maior quantidade de informações e detalhes sobre como o proponente pretende atender o objeto, os prazos e condições constantes da presente RFP.

A proposta técnica para o objeto deste termo deverá conter minimamente os seguintes documentos:

- a) Comprovação(ões) de experiência da empresa proponente em construção hospitalar. Apresentação pode ser feita através de Certidões ou outros meios de comprovação;
- b) Comprovação(ões) de experiência da equipe técnica, através de Atestados de capacidade técnica-operacional, devidamente registrados no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), expedidas por aqueles Conselhos, que comprovem que o proponente tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, semelhantes ao objeto deste Termo de Referência (ATESTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO HOSPITALAR);
- c) A proponente deverá apresentar Planos de Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional, bem como, Certificados emitidos por entidades certificadoras reconhecidas nacional ou internacionalmente, relativos à qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional em quaisquer segmentos de engenharia e construção;
- d) Plano de Execução Preliminar, que compreende a Metodologia de Operação e Construção, descrição das Dificuldades técnicas de execução e Soluções a

serem adotadas, com a particularidade de que nenhuma atividade do HEF seja totalmente paralisada devido à obra;

- e) A proponente deverá apresentar Organograma da equipe de execução das obras e serviços. Deverá demonstrar, por meio do organograma proposto, a sua forma de atuação e representação junto ao IMED e terceiros na condução dos serviços. Além do organograma, apresentado sob a forma de gráfico e/ou desenho, deverá ser apresentado texto que oriente a perfeita compreensão da estrutura organizacional proposta pela proponente, indicando as principais relações de comando e explicitando as funções e suas atribuições;
- f) A proponente deverá apresentar em forma de texto e sob a forma de layout, o dimensionamento do canteiro, composto de unidades compatíveis com as necessidades da obra, dimensionadas de acordo com a legislação e normas técnicas relativas ao assunto; e
- g) Declaração explícita da validade da proposta pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da entrega da proposta.

Deverão ser apresentados, juntamente com a proposta técnica, os seguintes documentos em formato pdf:

- a) Contrato Social consolidado ou sua última alteração (ou documentação societária equivalente);
- b) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (a empresa proponente deverá possuir CNAE compatível com os serviços que serão prestados);
- c) Declaração de conhecimento tanto dos termos desta RFP e de seus Anexos, como também do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal para o Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF,

- firmada pelo (s) responsável (is) legal (is) da empresa proponente ou de seu (s) procurado r(es) (Anexo III desta RFP);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
 - e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) da sede da proponente e perante o Estado de Goiás;
 - f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais da sede da proponente e do Município de Formosa-GO;
 - g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal;
 - h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua expedição (disponível nos portais eletrônicos da Justiça do Trabalho: Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho);
 - i) Registros e licenças necessárias para execução dos serviços que serão contratados, especialmente perante o órgão de classe correspondente de sua sede com o respectivo comprovante de regularidade, quando aplicável; e

A não apresentação da totalidade dos documentos retro, sem a devida justificativa ou ainda a apresentação de documentos vencidos, ensejará a desclassificação da empresa proponente.

11.2 Proposta Comercial (Planilha Orçamentária)

Para elaboração da proposta comercial as seguintes orientações devem ser seguidas, bem como o proponente deverá utilizar-se obrigatoriamente do modelo de Planilha Orçamentária Referencial (Anexo VI);

A proposta comercial para o objeto deste termo deverá conter minimamente os seguintes documentos:

a) Planilha Orçamentária com a composição de todos os custos unitários e suficientes à sua precisa identificação. É importante destacar a proibição da utilização de unidades genéricas como verba, conjunto, ponto etc. no orçamento apresentado quando os serviços forem realizados em blocos distintos, as planilhas de orçamento deverão ser organizadas para cada bloco;

b) Todo(s) o(s) preço(s) deve(m) ser expresso(s) em REAIS, em algarismos e por extenso;

c) O(s) preço(s) deve(m) incluir todos os eventuais dispêndios com salários, leis sociais, trabalhistas, acordos e convenções de trabalhos das respectivas categorias, custos, despesas, alimentação, uniformes, impostos, taxas e contribuições, relacionados à prestação de serviços que serão contratados, sendo estritamente vedado, sob qualquer pretexto, o seu repasse ao IMED;

d) Deverá constar no cabeçalho da planilha de orçamento as tabelas referenciais utilizadas, assim como a forma de tributação da mão de obra utilizada, devendo ser adotada a modalidade que apresente maior vantajosidade à Administração Pública, que será considerada como valor máximo para a contratação em questão;

e) Para a elaboração do orçamento, deverá ser adotada uma das Tabelas de Referenciais, na seguinte ordem:

1. Tabela da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte (GOINFRA); ou
2. Tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) local; ou

3. Tabelas de referência oficiais de outros Estados em suas versões mais recentes; ou
 4. Três cotações em papel timbrado dos fornecedores, elaborar o Mapa de Cotação adotando o menor valor e criar a composição contendo os insumos (proveniente do Mapa de Cotação) e mão de obra (provenientes da Tabela da GOINFRA). O preço a ser adotado na Planilha Orçamentária deverá ser proveniente da Planilha de Composição.
- f) Composição dos encargos sociais, mensalistas e horistas, oneradas e desoneradas, conforme utilizado na elaboração do orçamento. Maiores informações podem ser obtidas no link: <http://www.goinfra.go.gov.br/Leis-Sociais/171>;
- g) Planilhas de composições de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) detalhadas (onerada e desonerada), e que atendam aos requisitos definidos no Acórdão nº 2622/2013 - TCU/Plenário. Ressalta-se que para itens de mero fornecimento de materiais e equipamentos deverá ser adotado BDI reduzido no orçamento. Maiores informações poderão ser obtidas no link: <http://www.goinfra.go.gov.br/Desmostrativo-dos-BDIs/150>;
- h) Cronograma Físico-Financeiro Preliminar, contemplando a Sequência de execução dos serviços que compreendem a execução da obra, particularidades na execução, divisão de serviços por etapas etc;
- i) O prazo de validade da proposta deverá ser indicado e não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de apresentação da mesma; e
- j) As condições comerciais devem ser mantidas por, no mínimo, 12 (doze meses) meses, contados da assinatura do Contrato, sem qualquer negociação de reajuste durante esse período, ainda que o período inicial de vigência do contrato seja inferior a 12 (doze meses) meses.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

É facultado ao IMED, em qualquer fase do presente processo seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo

A RFP será conduzida pelo IMED observando-se os princípios básicos da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade, eficácia e durabilidade.

Os casos não previstos nesta RFP ou no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal para o Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF serão decididos exclusivamente pelo IMED, com a divulgação da respectiva decisão em seu sítio eletrônico.

Integram a presente RFP os seguintes Anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DA RFP, DE SEUS ANEXOS E DO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E DE PESSOAL,

ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO DA CONCORRENTE E ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ANEXO V – MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRAS

ANEXO VI – LINK DE ACESSO AOS PROJETOS PARA ORÇAMENTO

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil HOSPITALAR para realização de Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao mesmo.

O HEF é uma unidade de assistência à saúde, que integra a Rede Estadual de Hospitais de Urgências e Emergências do Estado de Goiás.

O HEF possui hoje 90 leitos, sendo certo que após as intervenções de ampliação e reforma a unidade passará a contar com um número total de 240 leitos de internação, voltados para o atendimento de média e alta complexidade em clínica obstétrica, clínica cirúrgica, clínica médica, clínica pediátrica, clínica cardiológica, clínica ortopédica, clínica psiquiátrica sendo eles:

LEITOS DE UTI GERAL	10
LEITOS DE UTI CARDIOLÓGICA	10
LEITOS DE UTI NEONATAL	10
LEITOS DE UTI PEDIÁTRICA	10
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIO RECÉM-NASCIDO CONVENCIONAL	10
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIO RECÉM-NASCIDO CANGURU	5
LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO E GESTÃO DE ALTO RISCO	23
LEITOS DE GESTAÇÃO DE ALTO RISCO	2
LEITOS DE INTERNAÇÃO CLÍNICA	21
LEITOS DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA	25
LEITOS DE INTERNAÇÃO CARDIOLÓGICA	26
LEITOS DE INTERNAÇÃO ORTOPÉDICA	20

LEITOS DE INTERNAÇÃO CIRÚRGICA	60
LEITOS DE INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA	8
TOTAL DE LEITOS DE INTERNAÇÃO	240

1.2. O Contrato não gera vínculo empregatício entre os empregados da proponente vencedora e o IMED e, também, com a Administração Pública, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando que no campo da atenção à saúde do Estado de Goiás, o HEF é um centro de referência no atendimento a urgência e emergência exclusivo para o Sistema Único de Saúde (SUS), mas que, porém, em virtude da crescente demanda (em especial, para a realização de diagnósticos e cuidado integral), torna-se premente a busca de novas tecnologias em saúde que acompanhem o desenvolvimento e avanços da medicina e da ciência para aperfeiçoamento da capacidade de apoio diagnóstico;

2.2 Considerando que com a implantação de novas tecnologias para exames de diagnóstico por imagem, a futura construção trará maior resolutividade nos casos atendidos pelo HEF, bem como que, com uma nova área de SADT, há possibilidade de capturar imagens de melhor qualidade para a realização de diagnósticos de doenças, em especial nas necessidades em urgência clínica e cirúrgica – justamente a especialidade do HEF, além de disponibilizar prevenção e tratamento em oncologia;

2.3 Considerando que a viabilização da construção do SADT, se faz necessária para modernização dos serviços de diagnóstico complementar do HEF, elevando-se, assim, a segurança para os pacientes e colaboradores, além do foco contínuo na melhoria da qualidade, produção e ampliação dos procedimentos/exames oferecidos, possibilitando uma redução no tempo de internação e proporcionando melhor qualidade na recuperação dos pacientes atendidos;

2.4 Considerando que a criação do local para instalação do tomógrafo será de extrema importância para o combate do novo coronavírus e outras doenças, pois tal equipamento é um dos principais meios utilizados no diagnóstico e tratamento da doença, pois possibilita o acompanhamento do comprometimento pulmonar dos pacientes infectados;

2.5 Considerando que a reforma e ampliação do HEF irá contribuir para diminuir a demanda reprimida de cirurgias eletivas na, bem como ampliará a capacidade instalada do hospital com sua alteração de pequena para média e alta complexidade, disponibilizando à população novos serviços outrora só disponível na capital, consequentemente com relevante otimização de tempo e de custos;

2.6 Considerando que as atuais recepções do HEF são subdimensionadas para a demanda atual da unidade de saúde e que o atual acesso de pedestres e veículos para o pronto socorro não segue um fluxo de continuidade adequado, sendo que a elaboração de projetos e engenharia aqui tratada visa também trazer maior conforto e segurança para colaboradores e usuários da Unidade hospitalar;

2.7 Considerando que o HEF, atualmente, funciona como atendimento a urgência e emergência, sendo referência para gestão de risco habitual, com o escopo ora requerido, apresentar a construção de um bloco para atendimento obstétrico e ginecológico com a disponibilização de leitos para gestavizando ampliar a produção de partos anuais e normais, obedecendo o que preconiza a legislação vigente e com a premissa de disponibilizar uma infraestrutura compatível com as atividades desenvolvidas, oferecendo melhores condições de trabalho aos servidores, adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho, com a finalidade de proporcionar os meios necessários e mais adequados à execução dos procedimentos, bem como com qualidade de oferta de um parto humanizado, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;

2.8 Considerando que, com a implantação/adequação dos quartos PPP e Unidade de Terapia Intensiva (UTI), a unidade hospitalar terá aumento na demanda de internação e que, aliado a isto, necessitará de novos leitos de internação;

2.9 Considerando que a Central de Material Esterilizado (CME) do HEF necessita de espaços físicos e de ambientes de apoio, bem como considerando a relação custo_x_benefício do serviço de esterilização na própria unidade, contribuindo para um melhor atendimento aos pacientes do hospital;

2.10 Considerando a situação epidemiológica de escala global ocasionada pela infecção do novo Coronavírus, que reflete em maior demanda no atendimento da UTI, faz-se necessária também a ampliação e adequação da UTI apta a atender a atual demanda conforme legislação vigente; e por fim,

2.11 Considerando que a demanda de contratação de serviços de arquitetura e engenharia em unidades hospitalares é frequente e continua, seja na implantação de novas tecnologias, seja na ampliação do atendimento ou mesmo na restauração da infraestrutura existente desgastada pelo uso, bem como que a continuidade da manutenção da infraestrutura física das unidades públicas de saúde permite atendimento de qualidade, eficaz e com segurança para todos os usuários;

2.12 Assim, resta cabalmente demonstrada e justificada a necessidade de contratação imediata de empresa especializada em construção civil HOSPITALAR para realização de Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF.

3. ESCOPO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HEF.

3.1. UNIDADE DE SAÚDE BENEFICIADA (DIRETA OU INDIRETAMENTE):

Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF

3.2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- a) Ampliação e Reforma do HEF;
- b) Fornecimento de ARTs de execução, inclusive As built do que foi executado.

3.3. POPULAÇÃO ATENDIDA: A unidade é referência para assistência à população da Macrorregião Nordeste de Saúde de Goiás, composta por 04 (quatro) Regiões de Saúde e 31 (trinta e um) municípios.

3.4. ATESTAÇÃO EXIGIDA E EXPERIÊNCIA ANTERIOR: Deverá a proponente comprovar experiência na execução dos serviços objeto da RFP e deste Termo de Referência, sendo certo que tal documento deverá ser apresentado juntamente com a Proposta Técnica, sob pena de desclassificação.

Será exigida para habilitação das empresas licitantes a apresentação das cópias dos seguintes documentos, autenticados em Cartório:

- Certidão de Registro do proponente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) que habilite a Licitante, fornecedoras e instaladoras para o ramo de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica, com comprovada execução dos serviços pertinentes;
- Declaração formal da disponibilidade do aparelhamento (máquinas e ferramentas) e de todo pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação;
- Atestados de capacidade técnica-operacional, devidamente registrados no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), expedidas por aqueles

Conselhos, que comprovem que o proponente tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, semelhantes ao objeto deste Termo de Referência (ATESTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO HOSPITALAR).

3.5. EXAME DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: A contratação dar-se-á no regime de empreitada por preço unitário, ou seja, quaisquer serviços constantes neste Termo de Referência, mesmo que não explicitados nas planilhas de quantidades, serão de responsabilidade da CONTRATADA (incluindo detalhes complementares em quaisquer das disciplinas). Para isto, deverão ser considerados todos os custos na composição de custo unitário do item da Planilha Orçamentária (modelo Anexo V).

3.6. VISITA TÉCNICA: A concorrente deverá agendar, através do Email fernando.facilities@hospital-formosa.org.br, com o Arquiteto da CONTRATANTE, visita prévia para inspecionar as condições do local.

A visita deverá se dar em horário comercial, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h, com o acompanhamento de um representante indicado, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta, sendo exigido a juntada do Termo de Vistoria emitida pela CONTRATANTE nos autos do processo.

Todos os custos associados às visitas e à inspeção serão de inteira responsabilidade da proponente.

Todas as condições locais da obra deverão ser adequadamente observadas nessa visita, quando os Proponentes deverão conhecer e equacionar, mediante inspeção

preliminar e coleta de informações, todos os dados e elementos que possam vir a ter influência no desenvolvimento dos trabalhos.

Deverá ser apresentada a DECLARAÇÃO DA CONCORRENTE devidamente assinada, sobre o conhecimentos das condições e peculiaridades inerentes à natureza da obra , juntamente com o ATESTADO DE VISITA TÉCNICA que será assinado pelo representante do IMED que acompanhar a visita. (Anexo IV).

4. CONTROLE DA EXECUÇÃO DA OBRA

4.1. O IMED deverá acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.

4.2. A CONTRATADA é obrigada a facilitar a fiscalização dos materiais, da execução das obras ou serviços contratados e o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou qualquer outra dependência que se vincule à obra ou serviço.

4.3. A CONTRATADA disponibilizará na obra um engenheiro responsável, devidamente inscrito no CREA local, que atenderá à Fiscalização e prestará todos os esclarecimentos necessários, sempre que solicitado.

4.4. Correrão por conta da CONTRATADA a elaboração de detalhes e cálculos complementares que se fizerem necessários à perfeita execução da obra, devendo a mesma agir em tempo hábil e submetê-los à prévia aprovação da Fiscalização.

4.5. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência e no respectivo Contrato.

4.5. A fiscalização indicada ao item 4.1 retro não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa que será contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do IMED ou de seus agentes e prepostos.

5. OBRIGAÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS:

Além das obrigações contidas no Contrato, deverá a empresa contratada, se responsabilizar por :

- I. CANTEIRO DE OBRAS:** Correrão por conta da CONTRATADA todas as providências, instalações e ligações necessárias ao início e execução das obras ou serviços, bem como as ligações definitivas necessárias ao funcionamento das instalações.

Todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão-de-obra necessários à execução das obras ou serviços deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

A CONTRATADA se responsabilizará pela guarda e segurança, durante as vinte e quatro horas do dia, de todo o material, ferramentas, equipamentos, acessórios e serviços necessários ao objeto da obra, até que a mesma esteja totalmente concluída e aceita.

A CONTRATADA deverá realizar o controle de recebimento a fim de verificar se os materiais que ali estão descarregados são os constantes das especificações. Todo material utilizado na obra será submetido à aprovação prévia do IMED, que verificará os quesitos de qualidade de acordo com este Termo de Referência e

Memorial Descritivo, registrando no Livro de Ocorrências da obra a aprovação ou rejeição desse material.

- II. OBRIGAÇÕES LEGAIS:** A CONTRATADA deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou RT) sobre a obra ou serviço junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) local ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) local, entre outros necessários, de acordo com a legislação vigente e instruções pertinentes.

As despesas de qualquer registro no conselho de Classes competente e em outros órgãos necessários a regularidade da execução do objeto deste Termo de Referência correrão por conta da CONTRATADA. Assumir sob sua responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais.

Caso a CONTRATADA resolva subcontratar serviços parciais como estaqueamento, conforto térmico, instalações especiais e programação visual ficará a mesma integralmente responsável por esses serviços. A CONTRATADA assumirá total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços subcontratados.

Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade em quaisquer acidentes de trabalho, de execução das obras e serviços contratados, do uso indevido de patentes e, por qualquer causa, da destruição ou danificação de obra em construção, até a definitiva aceitação da mesma, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas ao CONTRATANTE ou terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

O IMED terá o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra, dentro de dois dias úteis a contar da data de lançamento no Diário de Ocorrências da obra.

A aceitação de um serviço é condição para que seja feita a medição correspondente. O aceite será dado à CONTRATADA pelo IMED, com o objetivo de liberar a continuação do serviço e permitir o faturamento, pela CONTRATADA, da parte aceita.

III. SEGURANÇA: A CONTRATADA deverá manter seus empregados identificados, uniformizados e utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI) exigíveis para os serviços; ressalta-se que o uso de capacete e botas será exigido para qualquer serviço. Manter seus empregados identificados, uniformizados e com equipamentos de proteção individual. Providenciar, por conta própria, toda sinalização necessária à execução da obra, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente.

IV. LIMPEZA: O transporte de material residual para fora será de responsabilidade da CONTRATADA, não devendo esta deixar o local com qualquer resíduo de material utilizado durante a execução dos serviços; Manter, durante a execução da obra, em local adequado, caçamba, para recolhimento diário dos entulhos provenientes da obra.

Não será permitido o acúmulo de entulho e lixo nas áreas trabalhadas e áreas externas da obra, devendo os mesmos ser retirados da obra pela CONTRATADA em períodos previamente combinados com a Fiscalização.

A CONTRATADA será responsável pela correta destinação dos resíduos gerados no decorrer da obra e obedecerá à diretriz DZ-1310-R-7 - Sistema de Manifesto de Resíduos, que tem como objetivo subsidiar o controle dos resíduos gerados, desde sua origem até a destinação final, evitando seu encaminhamento para locais não licenciados.

- V. ACOMPANHAMENTO FOTOGRÁFICO:** A CONTRATADA providenciará acompanhamento fotográfico da execução das obras ou serviços, de forma que fique caracterizado o início, desenvolvimento e conclusão de cada etapa prevista neste termo. O IMED definirá o número mínimo de fotos, a periodicidade e a forma de apresentação pela CONTRATADA.
- VI. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE:** Acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento da obra através da Comissão de Fiscalização; Prestar informações e esclarecimentos à CONTRATADA quando solicitado, sobre quaisquer dúvidas com relação aos serviços; Transmitir à CONTRATADA, por escrito, as instruções sobre qualquer modificação de localização da execução dos serviços ou cronograma da obra; Efetuar as medições dos serviços efetivamente executados e seu respectivo pagamento.
- VII. DIÁRIO DE OBRAS:** Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção do "Diário de Obras" devidamente numerado e rubricado pelo IMED e pela CONTRATADA diariamente, este permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características: Será único, com páginas numeradas tipograficamente, em 02 vias, sendo a primeira via da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA.

Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas por um representante do IMED e do RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo um dia após a referida data de entrada de dados. Deverá, a qualquer tempo, permitir a

reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da CONTRATADA, nome do CONTRATANTE, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências, campo para assinaturas do CONTRATADO e do CONTRATANTE.

Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA: Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência; Consultas ao IMED; Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado; Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos; Respostas às interpelações do IMED; Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço; Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas; Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para o IMED, quando for o caso;

VIII. SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO: Os Serviços deverão ser executados de forma a atender perfeitamente todas as normas e legislações federais, estaduais e municipais de segurança, higiene e medicina do trabalho. Onde deverá ser previsto: Equipamentos de Proteção Individuais – EPI; Andaimos com guarda-corpo; Uniforme e Crachás para os funcionários; Demais despesas com segurança. Fica estabelecido que é de responsabilidade da CONTRATADA:

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho.

b) Dar ciência aos empregados, por meio de ordens de serviço, das normas regulamentadoras sobre segurança e medicina do trabalho.

A CONTRATADA é obrigada a fornecer aos empregados gratuitamente equipamentos de proteção individual adequado ao risco envolvido e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

A observância em todos os locais de trabalho das obrigações básicas atrás relacionadas, com referência à segurança, higiene e medicina do trabalho, não desobriga a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições relativas ao mesmo assunto, incluídas em Código de Obras e/ou regulamentos sanitários da Administração Pública em que se situe o estabelecimento, bem como daquelas oriundas de convenções coletivas de trabalhos.

A CONTRATADA será responsabilizada por danos pessoais ou materiais havidos em consequência de erros, falhas ou negligências, por ação ou omissão no cumprimento dos regulamentos e determinações relativas à segurança em geral.

IX. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO: Por ocasião da RFP as empresas interessadas deverão apresentar em suas Propostas Técnicas os documentos:

a) Anexo I – Equipe Técnica;

b) Anexo II – Equipamento Mínimo;

c) Anexo III – Atestado de Capacitação Técnica registrada no CREA.

X. INÍCIO DOS SERVIÇOS: A CONTRATADA deverá iniciar os serviços no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos após a emissão da ORDEM DE INÍCIO emitida pela CONTRATANTE. É condicionante para autorização do início do objeto a apresentação das licenças junto aos órgãos públicos e concessionárias.

- XI. GARANTIA:** Os materiais terão garantia mínima oferecida pelo fabricante e os serviços executados de pelo menos 05 (cinco) anos, contados da conclusão da obra, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA a substituição dos materiais, dos equipamentos e da prestação dos serviços, sem ônus para o IMED e a Secretaria de Estado de Saúde - SES/GO.

Concluídas as obras ou serviços a CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE este Termo de Referência e os demais desenhos de projeto devidamente corrigidos (*“as built”*) nas partes que por motivos diversos tenham sofrido modificações no decorrer dos trabalhos. Quando se tratar de equipamentos fornecidos por si ou seu subcontratado, a CONTRATADA entregará também os certificados de garantia, manuais de operação e manutenção e informações técnicas que possibilitem a catalogação do equipamento e de todos os seus componentes, acessórios e sobressalentes.

- XII. PRAZO:** O prazo máximo para execução dos serviços será de até 730 (setecentos e trinta) dias corridos a partir da data de assinatura do Contrato. A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente o cronograma físico-financeiro vinculado ao contrato.

XIII. NORMAS APLICADAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- a) Lei. n.º 6.514 do Ministério do Trabalho Proteger à Integridade física do trabalhador;
- b) Portaria MTE n.º 3.214/78 – Qualidade do ambiente para o trabalhador: Normas Regulamentadoras;
- c) Observar além dessas outras normas, leis, portarias, decretos e normativas vigentes no país que possam auxiliar na boa execução dos serviços. Toda obra de

Construção, deve seguir padrões mínimos exigidos em Normas Brasileiras, como exemplo:

- d) NBR 16280:2015 – Reforma em edificações – Sistema de gestão de reformas
Requisitos;
- e) NBR 5674:2012 – Manutenção de edificações – Requisitos para o sistema de gestão de manutenção;
- f) NBR 9050:2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; Recomendações básicas para a Contratação e Fiscalização de Edificações públicas. E outras que forem pertinentes;e
- g) Outras normas pertinentes a construção e reforma hospitalar.

6. DO PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO E DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

6.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor dos serviços executados baseado em medições mensais, tendo como Critério de Medição os itens executados no período, que serão realizadas conforme as Planilhas de Medição e Boletins de Medição (BMS) a serem apresentados pela CONTRATADA até ao 5º dia de cada mês para análise e validação da CONTRATANTE.

6.2 As medições deverão considerar a execução total de um determinado serviço em um determinado nível e setor.

6.3 Para a referida medição deverá ser apresentado relatório fotográfico das intervenções realizadas, diário de obras e vistoria da equipe técnica do IMED para verificação dos serviços executados.

6.4 O IMED terá 5 (cinco) dias úteis para análise da medição, lhe sendo facultado devolver a Planilha de Medição para eventuais correções, sendo, posteriormente, computado novo prazo para análise.

6.5 Após aprovação da medição pelo IMED a referida medição será apresentada para a GEAM/SGI que realizará vistoria com sua equipe técnica para verificação dos serviços executados. A vistoria será realizada em até 07 (sete) dias após o recebimento da documentação completa pela Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção da SES/GO. Após aprovação da medição pela GEAM/SGI a nota fiscal deverá ser atestada pelo IMED e encaminhada para pagamento.

6.6 Todo pagamento está condicionado, desde que o IMED tenha recebido o repasse do Estado de Goiás, o valor do investimentos correspondente à obra em questão, do que o proponente, desde já, fica ciente e concorda.

6.7 Qualquer atraso na apresentação da Planilha de Medição pela CONTRATADA ensejará o acréscimo de prazo para a CONTRATANTE na mesma proporção de dias.

6.8 Será feita ainda, em todas as medições de serviços, uma retenção adicional de 5% (cinco por cento) para garantia de execução do contrato.

6.9 A valorização e quantificação dos Serviços executados em cada medição deverão respeitar obrigatoriamente as quantidades e valores unitários definidos na Planilha de Preços Contratual previamente entabulada.

6.10 As faturas somente poderão ser emitidas pela CONTRATADA após a aprovação formal, pela CONTRATANTE, da Planilha de Medição correspondente e após a emissão da respectiva BMS. As Notas Fiscais deverão ser emitidas com o prazo mínimo para pagamento de 15 (quinze) dias corridos, que devem vir acompanhadas de:

- a) Planilha de Medição atestada pela fiscalização;
- b) Relação pormenorizada de todas as atividades desenvolvidas com as evidências pertinentes (fotos e/ou documentos, quando aplicável);
- c) Fatura com abertura das parcelas de mão de obra, equipamentos e materiais sendo estes limitados a 50% do valor do contrato e identificação na Planilha de medição, CEI da obra, endereço da obra e descrição dos impostos a serem retidos;
- d) Cópia da folha de pagamento referente ao mês de prestação de serviço;
- e) Cópia GFIP completa, GRF (FGTS mensal) devidamente quitada, GRRF (FGTS rescisões), Protocolo de Conectividade Social, Resumo de informações e previdência social, RET, Comprovante de declaração das contribuições a recolher e Relatório analítico de GPS, toda documentação devidamente recolhida na matrícula da obra junto ao INSS; Guia de INSS (em caso de aproveitamento de INSS dos subcontratados, deverá ser anexada cópia das Notas Fiscais referidas, bem como comprovantes de pagamento do INSS);
- f) Cópia da GPS (INSS) – Guia de Previdência Social com o número do CEI da obra, devidamente recolhida, referente ao mês de prestação de serviço;
- g) Cópia da DARF do IRRF sobre folha de pagamento referente ao mês de prestação de serviço;
- h) Lista de funcionários em papel timbrado referente ao mês de prestação de serviços;

- i) Cópia das TRTC (Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho) dos funcionários demitidos no mês ou declaração de transferência de unidade, em papel timbrado, comprovando a data de saída do mesmo da obra;
- j) Cópia do CAGED referente ao mês de prestação de serviços;
- k) Informe de indicadores da área de QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde), Cópia da CAT (comunicação de acidente de trabalho) ou declaração de não incidência de acidentes no mês de prestação de serviços;
- l) Cópia dos Relatórios de Investigação de Acidentes ou declaração de não incidência de acidentes no mês de prestação de serviços;
- m) Declaração contábil afirmando que a CONTRATADA está em situação regular e que os serviços referentes à fatura apresentada estão devidamente contabilizados;
- n) Cartões de ponto dos contratados e subcontratados;
- o) Cópia de recibo e aviso de Férias (se for o caso);
- p) Recibos de salários assinados pelos trabalhadores ou comprovante de depósito bancário;
- q) Outros documentos que, oportuna e previamente, sejam solicitados pelo CONTRATANTE.

6.11 Os subempreiteiros deverão apresentar, obrigatoriamente, além dos documentos previsto nos itens “c” a “p” acima, sob pena de retenção de valores de medições:

- a) Cópias dos Contratos de Prestação de Serviços;

b) Cópias das Notas Fiscais emitidas contra a Empreiteira (ora CONTRATADA).

6.12 A CONTRATADA se responsabiliza por todo e qualquer risco inerente à Obra, estando ciente de que os valores pagos após as medições contemplam todos os custos relacionados à mão de obra, materiais e equipamentos para a execução do objeto deste contrato, inclusive, mas sem limitação:

- i. todos os serviços indicados na Proposta;
- ii. execução de qualquer serviço, próprio ou subcontratado, que vier a ser empregado em eventuais reexecuções de partes da Obra;
- iii. as despesas relativas às atividades, atribuições e medidas a serem desenvolvidas ou tomadas, conforme o caso, pela CONTRATADA, conforme previstas neste Contrato e seus anexos, ou que sejam inerentes à obrigação da CONTRATADA nos termos deste Contrato;
- iv. os salários, horas extras relativas a trabalhos noturnos ou extraordinários necessários, por qualquer motivo, para ajustar a execução da Obra ao Cronograma/Datas-marco, bem como quaisquer ônus (financeiros ou não), contribuições à previdência social e outros direitos trabalhistas e previdenciários dos empregados, diaristas e subcontratados, diárias, refeições, encargos, transporte, prêmios ou indenizações e tributos de qualquer espécie relativos à execução da Obra e aos serviços da CONTRATADA nos termos deste Contrato;
- v. a remuneração da CONTRATADA e todos os seus subcontratados (aqueles já previamente aprovados pela CONTRATANTE, conforme estipulado neste Contrato);

- vi. o eventual acréscimo dos preços dos serviços, que por qualquer motivo venham a ser necessários para finalização da Obra conforme contratada, sejam ou não derivados de mudanças no mercado;
- vii. todos e quaisquer outros custos e despesas, diretos e indiretos, necessários para entregar a Obra em conformidade com o previsto neste Contrato e as instruções da CONTRATANTE;
- viii. custos diretos ou indiretos decorrentes das obrigações da CONTRATADA nos termos deste Contrato;
- ix. os suprimentos de higiene, limpeza, primeiros socorros, ferramentas e equipamentos para executar a Obra e garantir sua solidez e segurança;
- x. quaisquer valores devidos pela CONTRATADA a todos os seus fornecedores de serviços e materiais;e
- xi. os custos de remoção de todo o lixo e entulho do canteiro e da Obra, ficando acordado que estes serviços deverão atender às normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive, sem limitação, às emitidas pelo CONAMA/MMA.

6.13 A CONTRATADA declara e reconhece que o disposto neste item decorre do exame minucioso das condições locais de execução dos trabalhos e das instalações de canteiro existentes feito em visita ao canteiro, dos projetos apresentados pela CONTRATANTE e de estudos realizados pela CONTRATADA, com base nos quais elaborou a Proposta e cujo Preço está intrinsecamente ligado.

6.14 Caso o presente Contrato seja rescindido ou por algum modo seja impedida sua execução, ou, então, no caso do não cumprimento de qualquer Cláusula e termo deste Contrato, será devido a esta, exclusivamente, o valor correspondente aos serviços já efetivamente prestados, medidos, e aprovados pela CONTRATANTE,

devendo ser devolvida qualquer quantia porventura adiantada, que exceda o valor desses serviços.

6.15 A CONTRATANTE poderá sustar ou reter o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução defeituosa dos serviços;
- b) Descumprimento de obrigação relacionada ao Contrato;
- c) Existência de débitos da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, incluindo penalidades estabelecidas no CONTRATO e danos causados pela CONTRATADA;
- d) Obrigações da CONTRATADA perante terceiros que possam, eventualmente, prejudicar a CONTRATANTE;e
- e) Paralisação dos serviços pela CONTRATADA.

6.16 A liberação de qualquer medição mensal não impede a correção futura de eventuais erros ou inconsistências de medição detectados posteriormente pela CONTRATANTE.

6.17 O relatório mensal de atividades deverá ser enviado digitalizado ao CONTRATANTE juntamente com a medição da execução dos serviços para validação.

7. SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA E COLETIVO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO

7.1. A CONTRATADA deverá apresentar em até 30 (trinta) dias corridos da assinatura do contrato, Garantia de Execução financeira do contrato no valor equivalente à 5% do valor total do Contrato, Seguro de Risco de Engenharia no valor mínimo de 10% do valor do contrato e de Responsabilidade Civil Geral e Cruzada no valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor da CONTRATANTE, com valor (importância segurada) e prazo de vigência não inferiores ao deste Contrato.

7.2. Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, a CONTRATADA responderá pelos danos e prejuízos que, eventualmente, causar a coisa pública, propriedade ou posse de terceiros, em decorrência da execução da obra.

7.3. A CONTRATADA deverá, ainda, na forma da lei, fazer e apresentar, no mesmo prazo estipulado para o Seguro Contra Riscos de Engenharia, o Seguro Coletivo contra Acidentes de Trabalho, com validade para todo o período de execução da obra, correndo à sua conta as despesas não cobertas pela respectiva apólice, sem prejuízo do seguro obrigatório contra acidentes de trabalho previsto no art. 7º, XXVIII, da Constituição Federal, e regulado pelas Leis nº 8.212/1991 e nº 8.213/1991.

8. PREÇO:

8.1. No preço ofertado deverão estar incluídos todos os valores envolvidos para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE HOSPITALAR, tais como, materiais, ferramentas, indiretos, apoio, despesas de viagem e hospedagem, impostos e demais despesas administrativas.

8.2. A apresentação de preços deverá ser feita de forma a apresentar o valor unitário para cada item com valor total EXPRESSO na planilha.

A N E X O II

MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Nº [-----/20--]

[-----]

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

QUADRO RESUMO

A) PARTES

(i) Contratante:

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

CNPJ: [REDACTED]

Representante Legal: [REDACTED], CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED].

Endereço: [REDACTED]

(ii) Contratada:

Nome: [REDACTED]

CNPJ/MF nº.: [REDACTED]

Representante Legal: [REDACTED], CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED].

Endereço: [REDACTED]

Contratante e **Contratada** doravante também individualmente denominadas "**Parte**" e, em conjunto, "**Partes**".

B) OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil HOSPITALAR para Execução de Obras e Serviços de Engenharia consistentes na Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, com fornecimento de, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas necessárias e controle tecnológico ("Obra" ou "Obras").

C) PRAZO E REGIME: Até 730 (Setecentos e trinta) dias corridos a partir da data estabelecida na ordem de execução, emitida pela Contratante, via Empreitada por Preço Unitário. **INÍCIO:** A partir da emissão da Ordem de Serviço.

D) PREÇO /VALOR DO CONTRATO: R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). Sendo ([REDACTED]) relativos a Materiais e ([REDACTED]) relativos a Mão de Obra.

E) RESPONSÁVEL TÉCNICO: Sr(a). [REDACTED], inscrito no CREA sob o nº [REDACTED].

F) MULTAS:

- 1) Por descumprimento pela CONTRATADA Do Cronograma de Datas-marco (Anexo VIII): retenção de 0,5% do Preço constante no item (D), por dia de atraso, que poderá ser liberado na medição posterior à recuperação do cronograma.
- 2) Por inadimplemento contratual da CONTRATADA com rescisão do contrato: 5% (cinco por cento) do Preço constante no item (D);
- 3) Por inadimplemento contratual da CONTRATADA sem rescisão de contrato, salvo no caso do item 1: 0,05% do Preço constante no item (D), por dia de atraso, até 30 dias; após decorridos 30 dias de atraso, multa de 0,1% do Preço constante no item (D) por dia, limitados a 5% (cinco por cento).

G) COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES:

(i) Se para a Contratante: [REDACTED]

Tel/Fax: [REDACTED]

e-mail: [REDACTED] **CONTATO DA OBRA:** [REDACTED]

e-mail: [REDACTED]

(ii) Se para a Contratada: Sr(a). [REDACTED]

Tel/Fax: [REDACTED]

e-mail: [REDACTED]

Anexos:

- I - Termo de Referência;
- II - Memorial Descritivo de Obras;
- III - Prescrições Mínimas de Segurança, Saúde e Meio Ambiente;
- IV - Projetos de Arquitetura e Engenharia;
- V – Planilha Orçamentária;e
- VI – Cronograma Datas-Marco.
- VII - Proposta Técnica;

Pelo presente Instrumento, de um lado,

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Formosa-GO, na Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, CEP.: 73.807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”; e, de outro lado,

[-----], com sede na [-----], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [-----], neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) / procurador(es), **SR(s) / SRA(s)**. [-----], doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

Têm, entre si, justo e contratado, firmar o presente **CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** [-----], que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, por si e seus eventuais sucessores.

CLÁUSULA 1ª - OBJETO DO CONTRATO

1.1 É objeto do presente Contrato de Empreitada por Preço Unitário, em caráter autônomo e não exclusivo, a contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil HOSPITALAR para execução de obras e serviços de engenharia consistentes na ampliação e reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, com fornecimento de, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas necessárias e controle tecnológico, bem como, todos os materiais conforme planilha orçamentária (ANEXO VI), para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF (doravante simplesmente “Obra”), uma vez que o CONTRATANTE é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de

Saúde (Contrato de Gestão nº 070/2021 – SES / GO). As obras a serem executadas serão entregues totalmente acabadas de acordo com as estipulações previstas neste contrato e nos Anexos, assumindo a CONTRATADA todos os riscos e responsabilidade relativos à Obra.

1.1.1. A presente contratação foi precedida de processo de seleção com observância ao Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal para o Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF (<http://hospital-formosa.org.br/aceso-a-informacao/>) e divulgado no site do CONTRATANTE, em observância ao princípio da transparência, tendo a CONTRATADA sido sagrada como vencedora.

1.2. Os serviços ora contratados constam e serão prestados conforme e de acordo com as especificações constantes neste Contrato e nos Anexos listados no QUADRO RESUMO, que integram o presente Instrumento para todos os fins de direito e que compreendem todo o arcabouço necessário para que a prestação dos serviços seja realizada de forma plena e eficiente.

1.2.1. Em caso de divergências na interpretação ou aplicação entre os termos e condições do presente Contrato e os termos e condições dos anexos, prevalecerão, para todos os fins e efeitos de direito, os termos e condições previstas no Contrato. Em caso de divergências na interpretação ou aplicação entre os termos e condições dos anexos, prevalecerão, para todos os fins e efeitos de direito, os anexos na ordem em que estão listados ordem em que estão listados no QUADRO RESUMO.

1.3. Outras atividades que forem correlatas e/ou complementares à efetiva prestação dos serviços ora contratados também integram o objeto desta cláusula primeira, ainda que não mencionadas.

1.4. Os serviços ora contratados deverão ser prestados com estrita observância à legislação pertinente e a este Contrato.

1.5. Fica expressamente vedado à CONTRATADA modificar ou substituir qualquer item dos produtos/serviços para execução da Obra objeto deste Contrato, de acordo com as especificações contidas também nos anexos, sem a anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE, sob pena de:

(a) reposição dos referidos produtos/serviços e/ou

(b) eventuais indenizações aplicáveis.

1.6. A CONTRATADA assegura para todos os fins que, está apta e em conformidade legal para a execução do presente Contrato, bem como que possui todas as licenças, autorizações, registros, certidões e certificados necessários para o fornecimento do seu objeto, atendendo a todos os requisitos legais.

1.7. – A CONTRATADA declara ter ciência de que a CONTRATANTE exerce atividade essencial à saúde pública e que os Serviços objeto deste Contrato são essenciais ao atendimento de tal finalidade e, portanto, a CONTRATADA não poderá suspender a execução de suas obrigações contratuais sob qualquer hipótese.

1.8. Serão readquiridos ou, conforme o caso, demolidos, reconstruídos e recontratados, pela CONTRATADA, às suas exclusivas expensas, materiais, obras e serviços que tenham sido realizados com infração ao estabelecido nas disposições deste Contrato e dos Anexos e/ou em desconformidade com alguma norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (“ABNT”).

1.9. A CONTRATADA declara ter considerado na formação de seus preços as características dos locais onde serão executadas as Obras, bem como das condições

que poderão afetar o custo, o prazo e a realização dos mesmos. Declara, ainda, ter analisado detalhadamente a natureza e as condições das localidades onde as OBRAS serão realizadas, inclusive no que se refere às vias e rotas de acesso, dados topográficos, localização, adequação das localidades, condições ambientais locais, clima, condições meteorológicas, geológicas, infraestrutura dos locais passíveis, sendo os preços constantes da Proposta Técnico-Comercial suficientes para a perfeita execução das Obras.

CLÁUSULA 2ª - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Além de outras obrigações expressamente previstas neste Instrumento , a CONTRATADA deverá:

- i. Respeitar e cumprir todas as leis federais, estaduais e municipais aplicáveis ao objeto deste Contrato, e de acordo com as leis e os procedimentos administrativos governamentais brasileiros (incluindo, mas não se limitando a, Segurança Ocupacional e regras da Medicina do Trabalho, Meio Ambiente) que sejam aplicáveis à atividade da CONTRATADA e à Obra, bem como satisfazer, por sua conta e expensas, qualquer exigência legal e/ou de terceiros em geral;
- ii. Responder por quaisquer perdas ou danos pessoais e/ou materiais causados a pessoas e/ou bens da CONTRATANTE ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão das pessoas por ela designadas, contratadas e/ou subcontratadas para realizar a Obra;
- iii. Fornecer mão-de-obra qualificada, compatível com o desenvolvimento adequado da Obra, devendo tal mão-de-obra estar devidamente registrada, na forma estabelecida na legislação aplicável;

- iv. Fazer com que os empregados e contratados portem crachá de identificação em local visível durante todo o período em que estejam nas dependências da CONTRATANTE;
- v. Substituir/afastar os empregados e contratados que estiverem realizando serviços relacionados à Obra, a pedido da CONTRATANTE, independentemente de qualquer justificativa;
- vi. Colocar/repor imediatamente a mão-de-obra, máquinas e ferramentas, caso a ausência destas possa prejudicar o progresso da Obra;
- vii. Não empregar ou utilizar mão-de-obra infantil ou forçada, bem como também não contratar ou manter relações com quaisquer outras empresas que lhe forneçam produtos ou serviços (parceiros, fornecedores e/ou subcontratados) que utilizem, explorem ou, por qualquer meio ou forma, empreguem o trabalho infantil, nos termos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (“ECA”), Lei nº 8.069/90 e demais normas legais e/ou regulamentares em vigor;
- viii. Prestar todas as informações solicitadas pela CONTRATANTE no que tange ao andamento da Obra e a Fiscalização, seja por meio verbal ou escrito (inclusive relatórios, cartas e e-mails), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados de tais solicitações;
- ix. Atender e cumprir todas as solicitações da CONTRATANTE, inclusive mas não se limitando as solicitações de interrupção de qualquer atividade relacionada à Obra que esteja causando ou tenha potencial de causar qualquer dano à CONTRATANTE ou terceiros (inclusive ambientais);
- x. Executar com o devido zelo e diligência, todos os fornecimentos de materiais ou serviços relativos à Obra, conservação, montagem, testes e ensaios, devendo, para tanto, fornecer todo o pessoal necessário, incluindo a respectiva

- direção, materiais, equipamentos e quaisquer outros elementos, de natureza temporária ou definitiva, necessários à sua execução e ao cumprimento das demais obrigações previstas no Contrato
- xi. Empregar métodos eficientes e seguros na execução da Obra tendo em vista o cumprimento do cronograma contratual e observar fielmente as diretivas e recomendações da CONTRATANTE;
 - xii. Fornecer, às suas exclusivas expensas, os aparelhos, instrumentos, ferramentas, utensílios, andaimes, equipamentos de proteção coletiva e todos os equipamentos que se mostrem necessários para a execução da Obra e adequados para a sua boa execução; os projetos dos andaimes terão que ser previamente aprovados pelo representante da CONTRATANTE;
 - xiii. Promover a delimitação do canteiro de obras, bem como a vedação e vigilância dos materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade por qualquer perda ou dano;
 - xiv. Efetuar a manutenção de todo o canteiro, bem como cercas, cancelas e todas as instalações existentes;
 - xv. Manter em bom estado, no escritório localizado no canteiro de obras ou em outro local indicado pela CONTRATANTE, toda a documentação necessária para comprovar a regularidade da Obra ou a ela relacionada, bem como os desenhos, plantas e gráficos que permitam a visualização dos serviços que estiverem sendo executados;
 - xvi. Providenciar, antes do início da Obra, a competente Anotação de Responsabilidade Técnica (“ART”) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (“CREA”), bem como antes do início de cada serviço

- que exija especificação técnica do Engenheiro de Obras, entregando à CONTRATANTE cópia dos respectivos comprovantes e das guias recolhidas;
- xvii. Manter permanente e rigorosa vigilância e acompanhamento técnico sobre a Obra;
 - xviii. Executar a Obra e todos os seus atos relacionados em estrita observação as disposições do presente Contrato, bem como as normas da ABNT, regulamentos e leis aplicáveis;
 - xix. Responsabilizar-se administrativa, civil e criminalmente por quaisquer danos ambientais a que der causa direta ou indiretamente, tais como mas não limitados a incêndios, contaminação, danos à fauna, à flora, solo ou recursos hídricos, incluindo nas áreas circunvizinhas, tomando todas as medidas necessárias para proteção e prevenção de quaisquer eventos que possam acarretar tais danos, inclusive no que tange ao relacionamento com as autoridades competentes;
 - xx. Realizar todos os trabalhos que, por sua natureza ou segundo o uso corrente, devam considerar-se trabalhos preparatórios ou acessórios das Obras ou serviços do tipo dos que constituem a Obra, tais como, a montagem, construção, desmontagem e manutenção do canteiro e as correspondentes instalações;
 - xxi. Fornecer os materiais novos, de fabricação recente, da melhor qualidade e da mais moderna concepção em sua espécie para o fim a que se destinam, nos termos dos cadernos de encargos e projetos;
 - xxii. Conservar e reparar, quando necessário, as instalações que porventura venham a ser cedidas pela CONTRATANTE à CONTRATADA com vistas à execução da Obra;

- xxiii. Encaminhar imediatamente à CONTRATANTE quaisquer comunicações ou notificações por parte de qualquer pessoa ou autoridade nas quais a CONTRATANTE e/ou instituições coligadas, controladas e/ou controladoras sejam citadas ou intimadas;
- xxiv. Realizar os trabalhos de proteção, segurança e solidez relativa à Obra, ainda que tais trabalhos não estejam especificados neste Contrato;
- xxv. Encomendar e instalar placas de identificação em todos os locais onde seja necessário para o bom andamento da obra de forma segura e organizada;
- xxvi. Devolver, ao término da Obra, os desenhos, memoriais, plantas e demais documentos recebidos da CONTRATANTE e/ou elaborados para realização da Obra, em conjunto ou exclusivamente pela CONTRATADA;
- xxvii. Informar à CONTRATANTE, por escrito, os nomes e qualificação das pessoas que executarão a Obra, cabendo ainda à CONTRATADA fornecer à CONTRATANTE cópias dos documentos de identificação dessas pessoas, inclusive nos casos de substituições ou inclusões. Obriga-se, ainda, a CONTRATADA a manter sempre atualizada relação contendo todas as pessoas que estejam realizando a Obra e entregar cópia consolidada desta para a CONTRATANTE sempre que houver alguma substituição, inclusão ou exclusão;
- xxviii. Fornecer todo equipamento de proteção (EPI), coletivo e individual, a seus funcionários e sub-contratados que estejam diretamente executando a Obra e fiscalizar a utilização dos mesmos;
- xxix. Subcontratar, total ou parcialmente, os serviços objeto deste Contrato somente para as empresas prévia e expressamente autorizadas pela CONTRATANTE, a critério desta, sendo de integral e exclusiva responsabilidade da

CONTRATADA o cumprimento das obrigações de sua subcontratada, aplicando-se, por conseguinte, todas as disposições previstas no presente Contrato;

xxx. Responsabilizar-se pela retirada de todo o lixo e entulho existente no local da obra, que tenha sido gerado pela CONTRATADA, seus subcontratados ou terceiros;

xxxi. Apresentar na assinatura do contrato, e a cada emissão de fatura, os seguintes documentos :

- Contrato social e três últimas alterações ;
- Alvará de licença e funcionamento em vigência;
- Cartão CNPJ;
- Cartão de inscrição municipal;
- Cartão de inscrição estadual;
- Comprovante de situação regular perante o CRF-FGTS/CEF;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Federais, Previdenciários e Dívida Ativa da União;

- PCMSO, PGR e PCMAT específicos para a obra;

 - Licenças Ambientais, Municipais e Estaduais específicas para a atividade a ser desenvolvida;
- xxxii. Apresentar com a antecedência mínima de 15 dias sobre a data prevista para entrada em obra os seguintes documentos dos trabalhadores:
- Relação atualizada do pessoal que executará os serviços e seguros dos mesmos;

 - Ficha de Registro dos empregados;

 - ASO (Atestado Médico Ocupacional) dos empregados, conforme PCMSO;

 - Seguro de vida dos colaboradores;

 - Fichas de entrega de EPI;

 - Treinamento Admissional do empregado;

 - Ordem de Serviços do empregado;

 - Cópia da CTPS (carteira de trabalho, previdência social):

 - Treinamento para trabalho em altura (NR35);

 - Treinamento para trabalho com energia elétrica (NR10);

 - Treinamento para trabalho em espaço confinado;

• Seguro de Vida e Acidentes de trabalho dos trabalhadores;

- xxxiii. Manter preposto em tempo integral no local da prestação de serviços de modo que acompanhe os mesmos, com competência técnica, habilitado e devidamente inscrito no CREA, e aceito pela CONTRATANTE, para representá-la na execução do contrato;
- xxxiv. Fornecer e distribuir água e energia elétrica nos locais das Obras e Serviços (escritórios, vestiários, refeitórios, etc.), em tantos pontos quantos necessários, sob sua exclusiva responsabilidade;
- xxxv. Gerir e controlar o canteiro de Obras, provendo, para tanto, condições plenas de trabalho, higiene e segurança a todos os prestadores de serviços, contratados, subcontratados e terceiros que lá se encontrem; deverá ainda a CONTRATADA zelar pela total harmonia e segurança coletiva na Obra, se comprometendo a evitar conflitos de qualquer natureza entre seus empregados, agentes, subcontratados e terceiros;
- xxxvi. Manter em perfeitas condições os refeitórios e vestiários, se comprometendo a promover vigilância, manutenção, limpeza, reparos;
- xxxvii. Obedecer prontamente a qualquer determinação da CONTRATANTE quanto à natureza ou desenvolvimento dos trabalhos, inclusive para o reforço de meios de pessoal ou equipamentos ou aumento de período de trabalho se for constatado que o cronograma físico da obra não está atendido, sem que isso traga qualquer ônus para o CONTRATANTE;e
- xxxviii. Entregar no prazo de 15 dias após a conclusão da obra e sempre antes do Recebimento Provisório da mesma, os AS BUILT de todos os projetos, e toda a documentação relativa à obra como Manuais, Garantias, Laudos de

Ensaio, Lista e contatos de fornecedores de materiais e equipamentos usados na obra, etc.

2.2. Qualquer descumprimento substancial neste sentido facultará à CONTRATANTE proceder com retenções e sustações de pagamentos, bem como aplicação de multa, nos termos definidos neste contrato.

CLÁUSULA 3ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. Além de outras obrigações expressamente previstas neste Instrumento Contratual, obriga-se o CONTRATANTE a:

- i. Realizar o pagamento conforme previsto neste Contrato;
- ii. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentação técnica essenciais para a realização da Obra;
- iii. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA às suas instalações durante a vigência deste Contrato, sempre que necessário à execução da Obra, desde que os empregados da CONTRATADA sejam indicados à CONTRATANTE com razoável antecedência e obedeçam todas as normas e regulamentos impostos pela CONTRATANTE;
- iv. Colocar à disposição da CONTRATADA, durante a realização dos serviços ora contratados, área para a instalação do canteiro de obras e armazenagem de materiais e equipamentos em localização e com área a definir pela CONTRATANTE; e
- v. Comunicar em tempo hábil à CONTRATADA, a ocorrência de fato impeditivo, suspensivo, extintivo ou modificativo à execução dos serviços.

CLÁUSULA 4ª – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor dos serviços executados baseado em medições mensais, tendo como Critério de Medição os itens executados no período, que serão realizadas conforme as Planilhas de Medição e Boletins de Medição (BMS) a serem apresentados pela CONTRATADA até ao 5º dia de cada mês para análise e validação da CONTRATANTE.

4.2. As medições deverão considerar a execução total de um determinado serviço em um determinado nível e setor, com a entrega total do elemento em questão, exemplo: Vigas e Pilares serão considerados como concluídos após sua concretagem. Não serão considerados passíveis de faturamento entregas parciais como por exemplo: Armação de Vigas e Pilares sem a execução da concretagem destes.

4.3. Para a referida medição deverá ser apresentado relatório fotográfico das intervenções realizadas, diário de obras e vistoria da equipe técnica do IMED para verificação dos serviços executados.

4.4. O IMED terá 5 (cinco) dias úteis para análise da medição, lhe sendo facultado devolver a Planilha de Medição para eventuais correções, sendo, posteriormente, computado novo prazo para análise na mesma proporção de dias.

4.5. Após aprovação da medição pelo IMED a referida medição será apresentada para a GEAM/SGL que realizará vistoria com sua equipe técnica para verificação dos serviços executados. A vistoria será realizada em até 07 (sete) dias corridos após o recebimento da documentação completa pela Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção da SES/GO. Após aprovação da medição pela GEAM/SGL a nota fiscal deverá ser atestada pelo IMED e encaminhada para pagamento.

4.6. Qualquer pagamento está condicionado, ao recebimento pelo IMED de repasse do valor de investimentos correspondente à obra em questão, do Estado de Goiás,

bem como, apresentação das Certidões Negativas listadas no item xxxii da cláusula 2.1 deste contrato.

4.7. Qualquer atraso na apresentação da Planilha de Medição pela CONTRATADA ensejará o acréscimo de prazo para a CONTRATANTE na mesma proporção de dias.

4.8. A CONTRATANTE efetuará a retenção de 5% (cinco por cento) no valor proporcional a cada medição para fins de garantia de execução do contrato.

4.9. A valorização e quantificação dos Serviços executados em cada medição deverão respeitar obrigatoriamente as quantidades e valores unitários definidos na Planilha Orçamentária (ANEXO VI).

4.10. A CONTRATADA só poderá realizar a emissão das faturas para pagamento, após a aprovação formal, pela CONTRATANTE, da Planilha de Medição e correspondente BMS. As Notas Fiscais deverão ser emitidas com o prazo mínimo para pagamento de 15 (quinze) dias corridos, que devem vir acompanhadas de:

- a) Planilha de Medição atestado pela fiscalização;
- b) Relação pormenorizada de todas as atividades desenvolvidas com as evidências pertinentes (fotos e/ou documentos, quando aplicável);
- c) Fatura com abertura das parcelas de mão de obra, equipamentos e materiais sendo estes limitados a 50% do valor do contrato e identificação na Planilha de medição, CEI da obra, endereço da obra e descrição dos impostos a serem retidos;
- d) Cópia da folha de pagamento referente ao mês de prestação de serviço;

- e) Cópia GFIP completa, GRF (FGTS mensal) devidamente quitada, GRRF (FGTS rescisões), Protocolo de Conectividade Social, Resumo de informações e previdência social, RET, Comprovante de declaração das contribuições a recolher e Relatório analítico de GPS, toda documentação devidamente recolhida na matrícula da obra junto ao INSS; Guia de INSS (em caso de aproveitamento de INSS dos subcontratados, deverá ser anexada cópia das Notas Fiscais referidas, bem como comprovantes de pagamento do INSS);
- f) Cópia da GPS (INSS) – Guia de Previdência Social com o número do CEI da obra, devidamente recolhida, referente ao mês de prestação de serviço;
- g) Cópia da DARF do IRRF sobre folha de pagamento referente ao mês de prestação de serviço;
- h) Lista de funcionários em papel timbrado referente ao mês de prestação de serviços;
- i) Cópia das TRTC (Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho) dos funcionários demitidos no mês ou declaração de transferência de unidade, em papel timbrado, comprovando a data de saída do mesmo da obra;
- j) Cópia do CAGED referente ao mês de prestação de serviços;
- k) Informe de indicadores da área de QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde), Cópia da CAT (comunicação de acidente de trabalho) ou declaração de não incidência de acidentes no mês de prestação de serviços;
- l) Cópia dos Relatórios de Investigação de Acidentes ou declaração de não incidência de acidentes no mês de prestação de serviços;

- m) Declaração contábil afirmando que a CONTRATADA está em situação regular e que os serviços referentes à fatura apresentada estão devidamente contabilizados;
- n) Cartões de ponto dos contratados e subcontratados;
- o) Cópia de recibo e aviso de Férias (se for o caso);
- p) Recibos de salários assinados pelos trabalhadores ou comprovante de depósito bancário;
- q) Outros documentos que, oportuna e previamente, sejam solicitados pelo CONTRATANTE.

4.11. Os subempreiteiros deverão apresentar, obrigatoriamente, além dos documentos previsto nos itens “c” a “p” acima, sob pena de retenção de valores de medições:

- a) Cópias dos Contratos de Prestação de Serviços;
- b) Cópias das Notas Fiscais emitidas contra a Empreiteira (ora CONTRATADA).

4.12. A CONTRATADA se responsabiliza por todo e qualquer risco inerente à Obra, estando ciente de que os valores pagos após as medições contemplam todos os custos relacionados à mão de obra, materiais e equipamentos para a execução do objeto deste contrato, inclusive, mas sem limitação:

- i. todos os serviços indicados na Proposta;
- ii. execução de qualquer serviço, próprio ou subcontratado, que vier a ser empregado em eventuais reexecuções de partes da Obra;

- iii. as despesas relativas às atividades, atribuições e medidas a serem desenvolvidas ou tomadas, conforme o caso, pela CONTRATADA a, conforme previstas neste Contrato e seus anexos, ou que sejam inerentes à obrigação da CONTRATADA nos termos deste Contrato;
- iv. os salários, horas extras relativas a trabalhos noturnos ou extraordinários necessários, por qualquer motivo, para ajustar a execução da Obra ao Cronograma/Datas-marco, bem como quaisquer ônus (financeiros ou não), contribuições à previdência social e outros direitos trabalhistas e previdenciários dos empregados, diaristas e subcontratados, diárias, refeições, encargos, transporte, prêmios ou indenizações e tributos de qualquer espécie relativos à execução da Obra e aos serviços da CONTRATADA nos termos deste Contrato;
- v. a remuneração da CONTRATADA e todos os seus subcontratados (aqueles já previamente aprovados pela CONTRATANTE, conforme estipulado neste Contrato);
- vi. o eventual acréscimo dos preços dos serviços, que por qualquer motivo venham a ser necessários para finalização da Obra conforme contratada, sejam ou não derivados de mudanças no mercado;
- vii. todos e quaisquer outros custos e despesas, diretos e indiretos, necessários para entregar a Obra em conformidade com o previsto neste Contrato e as instruções da CONTRATANTE;
- viii. custos diretos ou indiretos decorrentes das obrigações da CONTRATADA nos termos deste Contrato;
- ix. os suprimentos de higiene, limpeza, primeiros socorros, ferramentas e equipamentos para executar a Obra e garantir sua solidez e segurança;

- x. quaisquer valores devidos pela CONTRATADA a todos os seus fornecedores de serviços e materiais;
- xi. os custos de remoção de todo o lixo e entulho do canteiro e da Obra, ficando acordado que estes serviços deverão atender às normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive, sem limitação, às emitidas pelo CONAMA/MMA.

4.12.1. Considerando que este Contrato está sendo firmado durante a pandemia de COVID-19, a CONTRATADA declara que considerou em sua proposta e para a execução das Obras todos os possíveis riscos e impactos da referida pandemia, incluindo a possível escassez de material e mão de obra, e os necessários planos de contingência, não podendo a referida pandemia de COVID-19 ser considerada como um evento de caso fortuito ou de força maior, ou gerar qualquer direito à CONTRATADA de ajustes de preço ou prazo de execução.

4.13. A CONTRATANTE poderá sustar ou reter o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução defeituosa dos serviços;
- b) Descumprimento de obrigação relacionada ao Contrato;
- c) Existência de débitos da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, incluindo penalidades aplicados à CONTRATADA e danos por ela causados;
- d) Obrigações da CONTRATADA perante terceiros que possam, eventualmente, prejudicar a CONTRATANTE;
- e) Paralisação dos serviços pela CONTRATADA.

4.14. A liberação de qualquer medição mensal não impede a correção futura de eventuais erros ou inconsistências de medição detectados posteriormente pela CONTRATANTE.

4.15. O relatório mensal de atividades deverá ser enviado digitalizado ao CONTRATANTE juntamente com a medição da execução dos serviços para aprovação da CONTRATANTE.

4.16. Todos os pagamentos à CONTRATADA serão feitos por meios eletrônicos para a conta bancária especificada abaixo, servindo o comprovante de transferência bancária como recibo de pagamento:

[-----]

CNPJ: [-----]

BANCO [-----]

AGÊNCIA: [-----]

C/C: [-----]

4.18. O descumprimento de qualquer das cláusulas ou condições deste CONTRATO ensejará à CONTRATANTE, o direito de suspender qualquer pagamento devido à CONTRATADA, sem prejuízo do direito de a CONTRATANTE aplicar qualquer penalidade prevista neste CONTRATO, bem como perdas e danos, ou de rescindi-lo, sem que isto gere a mora ou qualquer ônus para a CONTRATANTE. A suspensão dos pagamentos aqui mencionada durará enquanto perdurar o inadimplemento da CONTRATADA.

CLÁUSULA 5ª – PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. **Prazo.** A CONTRATADA iniciará a execução da Obra e a concluirá no prazo constante no item “C” do Quadro Resumo, sob pena de aplicação das penalidades previstas no item “F” do Quadro Resumo.

5.2. Não constitui fundamento para justificar o atraso no cumprimento de qualquer parte da Obra, a rejeição pela CONTRATANTE de quaisquer serviços ou materiais, executados ou empregados, que não correspondam às exigências e condições deste Contrato e/ou seus anexos.

CLÁUSULA 6ª – DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO

6.1. Qualquer alegação de ocorrência de caso fortuito ou de força maior deverá ser imediatamente comunicada por escrito pela Parte afetada à outra. A devida comprovação, bem como o detalhamento do evento, seus impactos no cronograma das Obras, e respectivas ações mitigatórias, deverão ser enviados dentro dos 5 (cinco) dias subsequentes à comunicação, sob pena de não surtir efeitos neste Contrato.

6.2. Caso seja realmente necessário suspender a execução dos serviços contratados, a CONTRATADA receberá sua remuneração proporcionalmente às atividades realizadas até a data efetiva da suspensão, observando-se, para tanto, as disposições constantes neste Instrumento.

6.3. Cessado o motivo da suspensão, a Parte suscitante comunicará, por escrito, tal fato à Parte suscitada e os serviços serão retomados pela CONTRATADA no menor tempo possível, o qual não deverá ser, em qualquer hipótese, superior a 3 (três) dias, a contar da data da aludida comunicação.

6.4. A comunicação acima mencionada deverá estar acompanhada de documentos que demonstrem a cessação dos motivos que ensejaram a suspensão dos serviços.

6.5. A primeira atividade a ser realizada após a retomada dos serviços será o marco inicial para fins de cálculo da remuneração faltante.

6.6. Em nenhuma hipótese a forma de pagamento estabelecida nos itens anteriores desta Cláusula será alterada.

6.7. Não serão considerados como eventos de caso fortuito ou força maior, dentre outros, as condições climáticas normais do local de prestação dos serviços, greves ou perturbações envolvendo o pessoal da CONTRATADA ou variação cambial.

CLÁUSULA 7ª – DA CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO AOS DADOS PESSOAIS

7.1. A CONTRATADA se obriga, por si e por seus sócios, associados, empregados, prepostos, fornecedores e/ou subcontratados, a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, matérias, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos do CONTRATANTE ou de seus clientes, que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe forem confiados para execução dos serviços ora contratados, ainda que não classificadas como “confidenciais”, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a este Contrato, sob as penas da lei. Assim e em iguais condições, o CONTRATANTE obriga-se e é também responsável pelas informações sigilosas e confidenciais de propriedade e que lhe forem repassadas pela CONTRATADA.

7.2. O item acima encontra exceção apenas em caso de:

(a) as Informações que estiverem ou se tornarem disponíveis publicamente sem que haja violação deste CONTRATO;

(b) as Informações que possam ser comprovadas por meio de documentos como tendo sido desenvolvidas pela Parte receptora anteriormente à revelação feita pela CONTRATANTE;

(c) As Informações que a CONTRATANTE deve divulgar em razão das suas obrigações para com a SES/MG e das obrigações de publicidade e transparência a serem cumpridas pela CONTRATANTE;

(d) existência de ordem judicial ou administrativa emitida por autoridade competente, desde que a Parte Receptora da Informação comunique imediatamente a outra Parte por escrito sobre a referida ordem, tanto quanto possível, para que a Parte proprietária da Informação possa requerer medida que impeça a revelação da Informação. Não obtida a referida medida a Parte Receptora, na opinião de seu advogado, seja legalmente compelida a revela-la, a Parte Receptora poderá divulga-la restringindo-se ao limite exigido, e envidará os melhores esforços para que todas as Informações Confidenciais assim divulgadas recebam tratamento confidencial; ou, ainda,

(e) através de autorização expressa da outra Parte,

7.3. A obrigação prevista no item “8.1” acima permanecerá vigente e continuará valendo mesmo após o encerramento do presente Contrato.

7.4. - A violação à obrigação de confidencialidade estabelecida nesta cláusula, quer pela CONTRATADA, quer pelos seus REPRESENTANTES, sujeitará a CONTRATADA a reparar integralmente as perdas e danos diretos causados à CONTRATANTE.

7.5. - A CONTRATADA se obriga a devolver imediatamente todo material tangível que contenha Informações Confidenciais, incluindo, sem limitação, todos os resumos, cópias de documentos e trechos de informações, disquetes ou outra forma de suporte

físico que possa conter qualquer Informação Confidencial, tão logo ocorra término ou a rescisão do CONTRATO.

7.6. - A CONTRATADA não fará qualquer comunicado, tirará ou divulgará quaisquer fotografias (exceto para as suas finalidades operacionais internas para a fabricação e montagem dos bens), ou revelará quaisquer informações relativas a este CONTRATO ou com respeito ao seu relacionamento comercial com a CONTRATANTE ou qualquer Afiliada da CONTRATANTE, a qualquer terceira parte, exceto como exigido pela Lei aplicável, sem o consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE ou de suas Afiliadas. A CONTRATADA concorda que, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE ou suas Afiliadas, como aplicável, não (a) utilizará em propagandas, comunicados ou de outra forma, o nome, nome comercial, o logotipo da marca comercial ou simulação destes, da CONTRATANTE ou de suas Afiliadas ou o nome de qualquer executivo ou colaborador da CONTRATANTE ou de suas Afiliadas ou (b) declarará, direta ou indiretamente, que qualquer produto ou serviço fornecido pela CONTRATADA foi aprovado ou endossado pela CONTRATANTE ou suas Afiliadas. Entende-se por Afiliada qualquer empresa controlada por, controladora de ou sob controle comum à CONTRATANTE.

7.7. Proteção aos dados pessoais: Os dados pessoais que fazem parte dos bancos de dados de cada uma das Partes e que se tornam conhecidos sob este Contrato serão confidenciais. Portanto, as Partes comprometem-se a que nem ele nem sua equipe ou pessoas que serão utilizadas para a execução deste Contrato revelem ou usem essas informações para o exercício de sua própria atividade, nem serão duplicadas ou compartilhadas por terceiros. Cada uma das Partes compromete-se, ainda, a adotar todas as medidas necessárias ou convenientes para garantir a reserva das informações da outra Parte a que tenha acesso na ocasião deste Contrato, comprometendo-se, também, a que tais medidas ou precauções não sejam, em caso algum, inferiores a aqueles adotados por cada um para manter suas próprias informações em reserva. Em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 e outros regulamentos que os modificam ou os adicionam, cada uma das Partes autoriza a outra a realizar o processamento de seus dados pessoais e de seus equipamentos de

trabalho, cujo objetivo será manter as informações de seus fornecedores e manter contato permanente com a outra parte para cumprir este Contrato. Como um mecanismo para a proteção desses dados, cada uma das Partes é responsável por seus cuidados e gestão pelo cumprimento deste Contrato.

CLÁUSULA 8ª – DA INDEPENDÊNCIA DAS PARTES

8.1. A CONTRATADA executará a Obra através de empregados contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (“CLT”), em estrito cumprimento à legislação vigente.

8.2. Fica expressamente pactuado que a responsabilidade global do CONTRATANTE, resultante e por força do Contrato, incluindo o pagamento de quaisquer multas, penalidades, indenizações e compensações eventualmente devidas à CONTRATADA e/ou a terceiros, fica limitada aos danos diretos que tenham sido causados por culpa comprovada e exclusiva da mesma, independentemente do número de ocorrências, no limite máximo do valor total deste Contrato.

8.3. Fica expressamente excluída qualquer responsabilidade do CONTRATANTE por danos indiretos, acidentais, eventuais, remotos, especiais e/ou resultantes de ato da própria, causados a si mesma ou a terceiros, perda de produção, perda de receitas ou lucros cessantes, limitando-se a responsabilidade do CONTRATANTE, única e exclusivamente, conforme aqui estabelecido.

8.4. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por suas obrigações legais, incluindo, sem limitação, as de natureza trabalhista, previdenciária e securitária, com relação aos seus respectivos empregados, prepostos e subcontratados, responsabilizando-se pelo pagamento de quaisquer valores devidos a tais pessoas ou terceiros, a qualquer título.

8.5. Todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários das pessoas que a CONTRATADA vier a empregar ou subcontratar para a execução da Obra, bem como os encargos fiscais incidentes sobre a execução do objeto deste Contrato, são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

8.6. Na eventual interposição de reclamação ou ação judicial, seja de natureza trabalhista, tributária, previdenciária, administrativa, civil ou de qualquer outra natureza, em face da CONTRATANTE causado por ou de responsabilidade da CONTRATADA, a CONTRATANTE fica autorizada a suspender os pagamentos à CONTRATADA até que a CONTRATADA exclua a CONTRATANTE do pólo passivo da demanda, ou até o encerramento da mesma. Independente da referida retenção, a CONTRATADA indenizará e eximirá a CONTRATANTE, seus administradores, diretores, empregados e representantes de quaisquer gastos ou despesas, bem como eventuais perdas, danos, pagamentos, acordos, penalidades, multas e quaisquer custos de qualquer natureza, inclusive honorários e despesas de advogados, cobrados e/ou incorridos pela CONTRATANTE, seus administradores, diretores, empregados e representantes. Deverá a CONTRATADA, ainda, em preliminar de suas defesas, requerer a exclusão da CONTRATANTE e seus agentes da lide. A CONTRATANTE fica autorizada ainda a deduzir tais custos dos pagamentos devidos à CONTRATADA por força deste ou outros contratos existentes entre as Partes, executar a garantia de cumprimento ou utilizar a retenção de 5% descrita na cláusula 4.8 para cobrir tais custos.

8.7. As obrigações da CONTRATADA que possam ser eventualmente pleiteados por terceiros junto a CONTRATANTE permanecerão válidas durante a vigência do presente Contrato e subsistirão após seu término ou rescisão.

CLÁUSULA 9ª – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

9.1. A CONTRATADA será responsável por todos os tributos, encargos e contribuições municipais, estaduais e federais, decorrentes das suas atividades e da

execução da Obra, inclusive por todos e quaisquer encargos empregatícios, fiscais e previdenciários (inclusive acidentários), relativos aos seus empregados e contratados.

9.2. Caso seja constatado pelo órgão de fiscalização competente, que houve recolhimento inferior e/ou incorreto, devido a erro atribuído à CONTRATADA, o qual ocasione aplicação de multa e/ou autuação passível de recolhimentos complementares de tributos, contribuições ou encargos de ordem trabalhista/social por parte da CONTRATANTE, a CONTRATANTE terá o direito de cobrar e receber de imediato da CONTRATADA ou de suas sucessoras, e a CONTRATADA, por si e suas sucessoras, obriga-se a pagar o total apurado e devidamente pago pela CONTRATANTE. Será facultado à CONTRATANTE compensar os valores apurados, nos termos desta Cláusula, com todos e quaisquer valores devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

9.3. Fica desde já estipulado que, no caso de autuação fiscal, caberá a CONTRATADA optar pela apresentação ou não de defesa e recursos administrativo ou judicial, devendo a CONTRATANTE notificar a CONTRATADA no prazo máximo de 05 (cinco) dias do recebimento da notificação, para que a mesma providencie a competente defesa. Caso a CONTRATANTE opte por efetuar o pagamento da autuação fiscal, tal ato será considerado de mera liberalidade da CONTRATANTE, cabendo a mesma o ônus da prova de que os valores exigidos pela fiscalização são efetivamente devidos, não bastando argumentar a presunção de veracidade do ato administrativo.

CLÁUSULA 10ª - ÉTICA E COMPLIANCE

10.1. A CONTRATADA declara estar em conformidade com todas as leis, normas, regulamentos e requisitos vigentes, relacionados com o presente Contrato. Assim, compromete-se a cumprir rigorosamente e de boa fé a legislação aplicável aos serviços que deve executar nos termos deste Contrato.

10.2. Em virtude deste Contrato, nenhuma das Partes poderá oferecer, conceder ou comprometer-se a ceder a ninguém, ou receber ou concordar em aceitar de qualquer pessoa, qualquer pagamento, doação, compensação, benefícios ou vantagens financeiras ou não financeiras de qualquer espécie que configurem uma prática ilegal ou corrupção, por conta própria ou de terceiros, direta ou indiretamente, devendo-se assegurar o cumprimento desta obrigação por parte de seus representantes e colaboradores.

10.3. As Partes declaram e garantem categoricamente durante toda a vigência do presente Contrato, inclusive no que tange aos seus colaboradores e parceiros utilizados na execução dos serviços a serem prestados, a ausência de situações que constituam ou possam constituir um conflito de interesses em relação às atividades e serviços que devem ser realizados de acordo com este documento legal. Da mesma forma, as Partes comprometem-se a adotar, durante toda a validade do Contrato, uma conduta apropriada para evitar o surgimento de qualquer situação que possa gerar um conflito de interesses. No caso de haver qualquer situação suscetível a levar a um conflito de interesses, as Partes comprometem-se a informar imediatamente por escrito a outra Parte e a ater-se nas indicações que podem porventura ser assinaladas a esse respeito. O não cumprimento pelas Partes das obrigações assumidas sob esta cláusula, facultará a outra Parte a possibilidade de rescindir o Contrato imediatamente, sem prejuízo das demais ações e direitos que possam ser exercidos de acordo com a lei.

10.4. As Partes declaram e garantem que cumprem e cumprirão, durante todo o prazo de vigência do presente Contrato, todas as leis de anticorrupção, federais, estaduais e locais, decretos, códigos, regulamentações, regras, políticas e procedimentos de qualquer governo ou outra autoridade competente, em especial os preceitos decorrentes da Lei nº 12.846/13 (“Lei de Anticorrupção Brasileira”), abstendo-se de praticar qualquer ato de corrupção (“Atos de Corrupção”) e/ou qualquer ato que seja lesivo à administração pública, nacional ou estrangeira, que atente contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

10.5. Não obstante qualquer disposição em contrário, caso a CONTRATADA tome qualquer ação que possa se constituir numa violação desta Cláusula 10, nenhum outro pagamento será devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

10.6. A CONTRATADA, a qualquer tempo mediante simples notificação, autorizará que sejam realizadas auditorias pela CONTRATANTE e/ou por empresas que a represente, a fim de verificar se os termos desta Cláusula estão sendo cumpridos de forma integral pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 11ª – DURAÇÃO E RESCISÃO

11.1. O Contrato terá vigência do dia [--/--/--] até o dia [--/--/--], podendo ser prorrogado até o limite da vigência do Contrato de Gestão firmado entre o CONTRATANTE e a Estado de Goiás e, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES/GO) ou de seus respectivos Termos Aditivos, desde que haja interesse mútuo e consensual e seja formalizado mediante Termo Aditivo devidamente assinado pelos representantes legais das Partes.

11.2. Este Contrato será encerrado de forma automática, caso haja, por qualquer motivo, rescisão do contrato de gestão mencionado no item “1.1” deste Contrato, não cabendo à CONTRATADA o pagamento de qualquer multa e/ou indenização.

11.3. Este Contrato poderá ser encerrado imotivadamente a qualquer momento pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio à CONTRATADA, por escrito, com antecedência de 30 (trinta), sem direito a qualquer tipo de indenização ou multa à CONTRATADA.

11.4. **Rescisão.** O presente Contrato poderá ser rescindido, mediante comunicação prévia e expressa por qualquer das Partes, na ocorrência dos seguintes eventos:

- i. Pela CONTRATANTE, em caso descumprimento de qualquer obrigação pela CONTRATADA, imperícia, atraso, negligência, imprudência, dolo, má-fé ou desídia da CONTRATADA, na execução do Contrato, e que não tenha sido sanada ou tecnicamente justificada no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento de notificação comunicando tal inadimplemento, aplicando-se as penalidades cabíveis;
- ii. Pela CONTRATADA, em caso de atraso injustificado de pagamento superior a 90 (noventa) dias pela CONTRATANTE, sempre observado o disposto na cláusula 4.6, e mediante notificação da CONTRATADA à CONTRATANTE com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- iii. Quando da ocorrência de caso fortuito ou força maior que impossibilite a execução do presente Contrato por período superior a 90 (Noventa) dias; e/ou
- iv. Em caso de recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação, dissolução ou falência da outra Parte.

11.5 A CONTRATANTE poderá rescindir, de pleno direito, o presente Contrato, independentemente de notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, na ocorrência dos seguintes eventos:

- i. violação de qualquer obrigação da CONTRATADA decorrente deste Contrato que não seja passível de remediação, incluindo, sem limitação, aquelas cujo inadimplemento resulte em danos ou prejuízos irreversíveis, inclusive danos ambientais ou reputacionais à CONTRATANTE, descumprimento de obrigações de confidencialidade, ética e compliance pela CONTRATADA;
- ii. atraso injustificado/abandono da Obra por mais de 15 (quinze) dias consecutivos ou 30 (Trinta) dias alternados;

- iii. Por determinação da SES/GO, ou se a CONTRATADA encontrar-se suspensa ou impedida de contratar com a Administração Pública.

11.6. Na hipótese de rescisão contratual motivada por inadimplemento da CONTRATADA na prestação dos serviços ora contratados, deverá esta, após devidamente notificada, encerrar imediatamente suas atividades, sem prejuízo do pagamento de multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da indenização pelos danos causados à CONTRATANTE.

11.7. Nas hipóteses de rescisão por inadimplemento ou culpa da CONTRATADA, salvo em caso de descumprimento à Cláusula 10, quando observar-se-á o disposto na Cláusula 10.5, a CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA pelas OBRAS efetivamente concluídas, medidas e aceitas até o momento da rescisão contratual, descontadas as multa aplicadas por força deste CONTRATO pelos atrasos e descumprimentos da CONTRATADA, acrescidas das perdas e danos que a CONTRATANTE incorrer como resultado da rescisão e, ainda, o valor que a CONTRATANTE tiver que pagar pela contratação de um terceiro, que execute a parcela remanescente do CONTRATO.

11.8. Nas hipóteses de rescisão não decorrentes de ação ou omissão da CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA pelas OBRAS efetivamente concluídas, medidas e aceitas até o momento da rescisão contratual, descontadas as multa, perdas e danos e indenizações eventualmente aplicadas por força deste CONTRATO, mais despesas comprovadas para desmobilização de equipamentos e funcionários. Nenhuma outra indenização ou ressarcimento será devido à CONTRATADA.

11.9. Em qualquer hipótese de rescisão contratual, passarão, automaticamente, para a propriedade da CONTRATANTE todas as OBRAS, bem como todos os documentos ou quaisquer materiais que estiverem sob posse ou sob o seu controle da CONTRATADA, relativos às OBRAS.

11.10. A CONTRATADA tem pleno conhecimento de que foi contratada para prestar os serviços objeto deste Contrato ao CONTRATANTE, uma vez que este é o responsável pelo gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde constantes no Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 070/2021 – SES / GO), razão pela qual concorda, desde já, que caso o ente público intervenha, rescinda ou encerre, por qualquer modo ou razão, o referido contrato, o presente Instrumento restará automaticamente rescindido, não fazendo a CONTRATADA jus a qualquer tipo de indenização, qualquer que seja sua natureza, renunciando expressamente ao direito de pleitear quaisquer valores indenizatórios, em qualquer tempo ou jurisdição, junto ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA 12ª – RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1. Após a informação de conclusão da obra pela CONTRATADA, a CONTRATANTE verificará, no prazo de 15 (quinze) dias, por meio de vistoria técnica, a necessidade de realização de reparos ou complementação/adequação da Obra, caso se constate que a CONTRATADA se afastou das instruções recebidas e dos planos dados, ou das regras técnicas para os Serviços, será emitido o Termo de Recebimento provisório da Obra.

12.2. A CONTRATANTE realizará o Recebimento Definitivo da obra em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data de Recebimento Provisório, desde que não seja detectada qualquer anomalia atribuível à execução e emitirá o “Termo de Recebimento Definitivo”. Se forem detectadas quaisquer anomalias, as partes estabelecerão novo prazo em conjunto para correção das mesmas pela CONTRATADA. Uma vez feitas as correções, a CONTRATANTE realizará uma nova vistoria para avaliação da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

12.3. Aplica-se, para fins de garantia da obra o disposto no artigo 618 do Código Civil, em face da complexidade da Obra e dos Serviços.

12.4. Caso a CONTRATADA deixe de reparar os defeitos, omissões ou falhas cobertas pela garantia ou não iniciar imediatamente os trabalhos necessários, ou ainda, se houver evidência de incapacidade técnica ou da não disponibilidade de recursos humanos e técnicos para o refazimento desses serviços, a CONTRATANTE poderá contratar terceiros, às custas da CONTRATADA, ou ainda, executar a garantia de cumprimento ou utilizar a retenção de 5% descrita na cláusula 4.8 para cobrir tais custos, em qualquer hipótese, permanecendo a CONTRATADA inteiramente responsável pela garantia técnica das OBRAS.

CLÁUSULA 13ª – MULTAS E PENALIDADES

13.1. Em caso de atraso em qualquer uma das entregas estabelecidas no Cronograma/Datas-marco, ou demais entregas da obra, a CONTRATANTE aplicará multa conforme indicada no item “F” (1) do Quadro Resumo, sem prejuízo do direito da CONTRATANTE em rescindir o presente Contrato, por culpa da CONTRATADA.

13.2. As multas estipuladas nesta Cláusula não reduzem ou exoneram a CONTRATADA da obrigação de cumprir o CONTRATO e de suas responsabilidades e do ressarcimento pelos eventuais danos ocasionados pelo atraso ou inadimplemento contratual.

13.3. As multas e/ou ressarcimentos serão automaticamente descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA por força deste ou de outros contratos existentes entre as PARTES. Caso o montante dos pagamentos devidos não seja suficiente para a compensação das referidas penalidades, a CONTRATADA deverá pagar os valores devidos a título de multa e/ou perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento de notificação de cobrança enviada pela CONTRATANTE.

13.4. O cálculo de toda e qualquer multa prevista neste Contrato será feito sobre valores atualizados desde a Data-Base até a data de seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA 14ª – GARANTIA DE EXECUÇÃO, RETENÇÕES E SEGUROS

14.1. A CONTRATADA deverá apresentar em até 30 (trinta) dias corridos da assinatura do contrato, Garantia de Execução financeira do contrato no valor equivalente à 5% do valor total do contrato, Seguro de Risco de Engenharia no valor mínimo de 10% do valor do contrato e de Responsabilidade Civil Geral e Cruzada no valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor da CONTRATANTE, com valor (importância segurada) e prazo de vigência não inferiores ao deste Contrato.

14.2. A retenção de 5% descrita na cláusula 4.8, aplicada em cima das notas fiscais emitidas, após a devida medição serão liberadas para pagamento mediante os seguintes critérios, e desde que não tenham sido utilizados para compensar multas, danos ou indenizações devidos pela CONTRATADA:

i. 50% após emissão do Termo de Recebimento Provisório de Obra e entrega de toda a documentação pertinente, conforme cláusula 12.1.

ii. 50% após emissão do Termo Definitivo de Obra e entrega de toda a documentação pertinente, conforme cláusula 12.2.

14.2.2 A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade do Seguro de Risco de Engenharia e de Responsabilidade Civil até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços e da Obra.

CLÁUSULA 15ª – DA SUPERVISÃO E INSPEÇÃO

15.1. - A CONTRATANTE exercerá a qualquer tempo, ampla fiscalização em todas as frentes de Serviços, podendo qualquer pessoa autorizada por ela, ter livre acesso ao local em que estão sendo executados, podendo sustar os trabalhos sem prévio aviso, sempre que justificadamente considerar a medida necessária, bem como, acompanhar a realização de medições e ensaios no campo de quaisquer materiais, equipamentos ou serviços.

15.2. - A ação de fiscalização e controle não diminui ou atenua a responsabilidade das CONTRATADA quanto à perfeita execução das Obras. A CONTRATADA não poderá acrescentar aos prazos de execução dos serviços, o tempo para fiscalização e inspeção.

15.3. - Em caso de ocorrência de falhas reiteradas comprovadas na execução das Obras, a CONTRATANTE poderá exigir a contratação de pessoal especializado ou a obtenção de equipamentos especiais para perfeita execução dos mesmos. Os custos relativos à contratação de pessoal especializado ou a obtenção de equipamentos especiais serão pagos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 16ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. **Execução Específica.** As Partes reconhecem que o presente Contrato constitui um título executivo extrajudicial, razão pela qual poderão promover, nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil Brasileiro, a execução específica das obrigações aqui assumidas.

16.2. **Anexos.** Todos os anexos e documentos relacionados a este Contrato são parte integrante e indissociável deste.

16.3. **Cessão.** A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir os direitos e as obrigações previstas neste Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE. A CONTRATADA ainda se compromete a não realizar negociações, tais como, mas não limitadas a, ceder, caucionar, descontar, dar em pagamento, dar em garantia, quaisquer créditos ou duplicatas sacadas contra a CONTRATANTE em decorrência do Contrato, sendo nula de pleno direito qualquer negociação neste sentido, sob pena, ainda, de indenizá-la pelos prejuízos a ela causados, sejam eles de que ordem for.

16.4. **Produtos do Contrato.** Todo o resultado obtido com a execução da Obra, bem como os respectivos projetos, relatórios, dados, informes, demonstrativos, e, enfim, todos e quaisquer documentos produzidos ou executados nesse sentido serão de

exclusiva propriedade da CONTRATANTE, ficando autorizada a promover todos e quaisquer registros que sejam possíveis e admitidos para resguardar aqueles direitos, assumindo a CONTRATADA a obrigação de fornecer e assinar todos os documentos que se fizerem necessários nesse sentido.

16.5. Efeito Vinculante. Este instrumento vincula as Partes e seus sucessores e cessionários a qualquer título, sendo um compromisso irretratável, irrevogável e incondicional.

16.6. Tolerância. A tolerância ao descumprimento, ainda que reiterado, por qualquer Parte, das disposições contidas neste instrumento não deverá ser interpretado pela outra Parte como renúncia ou novação.

16.7. Aditivo. Qualquer alteração ao disposto neste contrato somente terá efeito se aprovada pela CONTRATANTE, ficando, portanto, defeso à CONTRATADA executar serviços adicionais por si, serviços esses que não gerarão obrigação de pagamento pela CONTRATANTE.

16.7.1. Quaisquer situações que, no entender da CONTRATADA, constituam motivo de custos aditivos terão que ser apresentadas à CONTRATANTE com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência sobre a data prevista para a execução dos trabalhos com ela relacionados. Caso este prazo não seja cumprido serão da total responsabilidade da CONTRATADA quaisquer implicações em termos de descumprimento de cronograma e prazos.

16.8. O presente Instrumento e seus Anexos, como também eventuais aditamentos, consubstanciam toda a relação contratual, ficando sem validade e eficácia quaisquer outros documentos aqui não mencionados e já assinados, correspondências já trocadas, bem como quaisquer compromissos e/ou acordos pretéritos, presentes e/ou futuros relacionados ao mesmo objeto, os quais não obrigarão as Partes, sendo considerados inexistentes para os fins deste Contrato caso não seja observada a formalidade contida no item a seguir.

16.9. Se qualquer uma das disposições do presente Contrato for ou vier a tornar-se nula ou revelar-se omissa, inválida ou ineficaz não afetará ou prejudicará as cláusulas remanescentes, que continuarão com vigência, validade e eficácia plenas. Na ocorrência desta hipótese, as Partes farão todos os esforços possíveis para substituir a cláusula tida como nula, omissa, inválida ou ineficaz por outra, sem vícios, a fim de que produza os mesmos efeitos jurídicos, econômicos e financeiros que a cláusula original produziria, ou, caso isso não seja possível, para que produza os efeitos mais próximos possíveis daqueles inicialmente vislumbrados.

16.10. O não exercício dos direitos previstos neste Instrumento Contratual, em especial no tocante à rescisão contratual e obtenção da reparação de danos eventualmente causados, bem como a tolerância, de uma Parte com a outra, quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste Instrumento ou em seus Anexos, serão considerados atos de mera liberalidade, não resultando em modificação, novação ou renúncia das disposições contratuais ora estabelecidas, podendo as Partes exercerem, a qualquer tempo, seus direitos.

16.11. Em hipótese alguma o silêncio das Partes será interpretado como consentimento tácito.

16.12. Com exceção prevista para o caso de sucessão empresarial (cisão, incorporação, fusão ou qualquer outra forma de reorganização societária), nenhuma das Partes poderá ceder a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato e de seus Anexos, sem a prévia e expressa anuência escrita da outra Parte. Da mesma forma, o presente Instrumento e seus Anexos obrigam não só as Partes, como também seus eventuais sucessores a qualquer título.

16.13. - A CONTRATADA obriga-se a utilizar para a execução do presente Contratos apenas empregados por ele direta e regularmente registrados em regime CLT, sendo que a subcontratação ou utilização de outras empresas ou pessoas jurídicas na execução das atividades decorrentes do Contrato apenas será admitida mediante prévia e expressa anuência da CONTRATANTE caso a caso, mantida a total responsabilidade da CONTRATADA em relação aos Serviços subcontratados, nos

termos do presente Contrato, e sem que isto importe em qualquer adicional de custo e responsabilidade para a CONTRATANTE.

16.14. - A responsabilidade da CONTRATADA pela parcela dos Serviços executados por seus subcontratados é integral, abrangendo inclusive as obrigações por acidentes gerais e do trabalho e os encargos e deveres de natureza trabalhista, previdenciária e tributária.

CLÁUSULA 17ª – FORO

17.1. Fica eleito, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias resultantes da interpretação e/ou execução do presente Contrato.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas identificadas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

LOCAL/DATA.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

[-----]

[-----]

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

A N E X O III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DA RFP, DE SEUS ANEXOS E DO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E DE PESSOAL

A empresa [.....], devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº [.....], com sede/filial na [.....], **DECLARA**, ter total ciência e concorda com todos os termos da RFP e de seus Anexos, como também do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal para o Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, bem como do próprio processo seletivo global de nº XXX/20XX.

LOCAL/DATA.

(NOME DA EMPRESA)

ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) OU PROCURADOR(ES)

A N E X O IV

MODELO DECLARAÇÃO DA CONCORRENTE E ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

DECLARAÇÃO DA CONCORRENTE E ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob pena da lei que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras objeto da licitação, estudando “in loco” o grau de complexidade construtiva, as metodologias e soluções de engenharia, quantificação e qualificação dos principais insumos indicados no projeto, bem como da localização de canteiros para instalações necessárias à execução da obra.

_____, ____ de _____ de _____.

(NOME DA EMPRESA)

ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) OU PROCURADOR(ES)

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que a Empresa [.....] representada pelo Sr^o[.....] Portador da carteira do CREA nº. [.....], nos termos do item 3.6 do Termo de Referência, visitou o local da obra objeto da RFP nº 02/2022.

Constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

_____, ____ de _____ de _____.

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA CONTRATANTE POR
ACOMPANHAR A VISITA

A N E X O V

MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRAS

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – Nº [----/20--]

[-----]

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRAS

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (Goiânia)

CNPJ: 02.529.964/0001-57

Endereço: Avenida SC1 nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia – GO, CEP: 74860 260

Telefone: (62) 3201-3479

Instituição Vinculada: HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CESAR SAAD
FAYAD

CNPJ: 02.529.964/0001-57

Endereço: Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, 450, QD B LT 11 -

Parque Laguna II CEP: 73813120 - Formosa – GO

Responsável Legal: IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento.

CNPJ: 19.324.171/0006-09

Endereço: Av. Brasília, 1226, andar 1 sala 02, 04 e 06, Formosinha, Formosa – GO

CEP: 73.813-010

Telefone: (11) 3148-1664

Responsável Técnico: Dr. Felipe Uchôa Brito CRM-GO: 19573

Autores do projeto: Daniel Ferreira de Melo CAU A187977-4

Raquel Ramos Siqueira CAU
A175685-0

Objetivo social:

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.

Motivo da análise: Trata-se de reforma e ampliação para aprovação junto a Vigilância Sanitária.

INTRODUÇÃO

O Hospital Estadual de Formosa Dr. Cesar Saad Fayad atualmente é uma unidade de média complexidade que atende as especialidades de obstetrícia, ortopedia e clínica médica (pronto socorro e internação de clínica médica geral; pronto socorro e internação de síndromes respiratórias (COVID-19) e medicina intensiva), que funcionam sob livre demanda e mediante regulação pelo Complexo Regulador Estadual, com funcionamento 24 horas por dia, de forma ininterrupta.

Após a ampliação o hospital contará com um número total de 249 leitos, voltados para o atendimento de média e alta complexidade nas especialidades de clínica médica, obstétrica, clínica cirúrgica, ortopédica, cardiológica, neonatal e pediátrica. A realização de pequenas cirurgias, o atendimento cardiológico e a maternidade serão os pontos chaves desse novo hospital. A cobertura desses setores abrange o atendimento emergencial, ambulatorial, internação, cirúrgico e internação intensiva. Para o suprir essa nova vocação foram necessários 4 unidades de tratamento intensivo, uma cardiológica, uma neonatal, uma pediátrica e uma geral, um centro de parto normal e dois centros cirúrgicos, sendo um obstétrico e outro geral. As especificações dos materiais básicos deverão seguir as seguintes orientações técnicas:

ALVENARIA

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS:

Será executado alvenaria nos fechamentos de vão conforme projeto de arquitetura, bem como complemento da platibanda.

Os tijolos devem ser bem molhados na ocasião do emprego e assentes com regularidade, formando fiadas perfeitamente niveladas, prumadas e alinhadas; a espessura das juntas não deverá ultrapassar 1,5 cm.

Alvenaria será em tijolo cerâmico furado 14 x 19 x 29cm de primeira qualidade e deverão ser assentes com argamassa de cimento e areia 1:4

Nos vãos de esquadrias levarão em sua parte superior, vergas de concreto armado, por todo o comprimento das paredes. Na parte inferior das esquadrias

levarão contravergas ambas com a finalidade de evitar fissuras nos cantos das aberturas de portas e janelas.

GESSO ACARTONADO:

Os ambientes que tiverem paredes em gesso acartonado deverão ser utilizados massa corrida de PVA, devendo ser aplicado em finas camadas, corrigindo as imperfeições da superfície, até obtê-la lisa e nivelada.

A pintura deve ser com tinta látex acrílico, acetinado (RGB:253,255,248) e/ou tinta PVA, fosco (RGB:253,255,248) – 3 demãos.

COBERTURA

ESTRUTURA:

Toda a estruturação da cobertura será metálica.

FORRO DE GESSO:

Todos os ambientes que tiverem o forro de gesso demolido receberão um novo, de acordo com projeto de arquitetura. Deverá ser utilizado a massa corrida de PVA, devendo ser aplicado em finas camadas, corrigindo as imperfeições da superfície, até obtê-la lisa e nivelada. Aplicar 2 demãos com intervalo de 3 horas. O forro deve ser previamente selado com Fundo Preparador Base Água.

A pintura deve ser com tinta látex acrílico, acetinado (RGB:253,255,248) e/ou tinta PVA, fosco (RGB:253,255,248) – 3 demãos.

TELHA TMOACÚSTICA:

Nos locais onde há telhas existentes, estas, passarão por revisão aonde será avaliado seu desempenho estrutural e estado de conservação, com a substituição de todas as telhas, por material novo, seguindo o padrão do material especificado em projeto.

Toda a madeira a ser utilizada na execução de qualquer peça componente de estrutura de telhado, deverá ser de primeira qualidade, seca (grau de umidade não superior a 15%) e absolutamente isenta de nós, brocas, rachaduras, grande empenamentos, sinais de deterioração e quaisquer outros defeitos que possam comprometer sua resistência ou aspecto. Deverá sofrer tratamento anticupinização adequado.

No que concerne a estruturação dos novos telhados, estes serão apoiados sobre estrutura metálica com elevações e inclinações em consonância com o projeto arquitetônico e estrutural. É de suma que após a conclusão das instalações acima descritas, a cobertura apresente-se limpa, absolutamente isenta de restos de materiais utilizados na sua execução e que o acesso ao vão da cobertura encontre-se isolado, impedindo a entrada de animais e impurezas que possam acumular no mesmo.

CALHAS E RUFOS EM CHAPA GALVANIZADAS:

Toda calha será substituída por nova. Os condutores deveram ser planejados de maneira que a água colhida das calhas escoe através deles até as caixas de passagem. Serão executados rufos no complemento das platibandas. Ambos deverão ser em chapa galvanizada nº 24.

REVESTIMENTOS

Antes de qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas as canalizações, à pressão recomendada para cada caso. As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas abundantemente com jato de mangueira. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, apurados, nivelados e com as arestas vivas.

CHAPISCO/MASSA ÚNICA:

Todos os fechamentos de vão bem como complemento da platibanda receberá chapisco e revestimento com massa única (emboço paulista) no traço: 1:2:8, esp.=20mm com execução de talisca.

CERÂMICA:

Para a aplicação do revestimento cerâmico, as paredes deverão receber chapisco e emboço, conforme descrito anteriormente. Nos casos de paredes existentes, o revestimento existente deverá ser totalmente demolido para a execução do serviço, quando necessário. O assentamento se dará pelo uso de argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia fina. A cerâmica deverá ser devidamente rejuntada com cimento branco, espessura 3mm.

ARGAMASSA BARITADA:

A construção de barreiras protetoras visa a atenuação da radiação ionizante produzida à níveis compatíveis com as práticas desenvolvidas no ambiente. A

utilização da argamassa baritada se deve ao fato de a mesma possuir substituir o laminado de chumbo com garantia de proteção total, e poder ser aplicada por mão de obra convencional, e posteriormente a parede poder ser revestida com qualquer tipo de material, além de ser ecologicamente correta.

PEITORIS DE GRANITO (GUICHÊS):

Os peitoris serão executados utilizando o granito com largura de 15cm. A espessura das soleiras será de 2cm e o assentamento se fará com argamassa A17 ou A18.

PISOS

CONTRAPISO, LASTRO DE CONCRETO:

O contrapiso que servirá de base para o porcelanato, deve ser vistoriado. Caso seja necessário fazer o nivelamento do contrapiso, o mesmo deverá estar limpo, isento de partículas soltas, de graxa ou outras impurezas que possam interferir na aderência. Para novos ambientes conforme projeto, o contrapiso será executado contrapiso em concreto não estrutural com espessura de 5cm.

PISO CIMENTADO:

Será executado piso cimentado rústico nos locais indicados em projeto, assim como na extensão de toda escavação para passagem dos tubos. O piso cimentado será de cimento rústico, nivelado e deverá ter uma espessura de 3cm.

PISO PORCELANATO/ PORCELANATO TÉCNICO:

Será assentado porcelanato esmaltado, retificado nas dimensões de 60x60cm em toda as áreas indicadas em projeto arquitetônico. As peças do porcelanato deverão apresentar faces planas, arestas retas, ser em fixados com argamassa e rejuntados com rejunte à base de massa epóxi.

PISO INDUSTRIAL – GRANITINA:

Será executado piso industrial de alta resistência, agregado tipo granitina, moldado in loco, com espessura de 20mm, em cimento branco com granilha branca, separado por junta de dilatação em material plástico na cor branco. Todo o piso deverá ser tratado superficialmente com impermeabilizante acrílico metalizado antiderrapante à base d'água.

PISO VINÍLICO:

Piso vinílico homogêneo, em manta para tráfego intenso, com espessura mínima de 2mm, na cor branco. Deverá ser aplicado sobre base regularizada de concreto com juntas soldadas a quente.

PISO VINÍLICO CONDUTIVO:

Piso vinílico homogêneo, em manta condutiva, com espessura mínima de 2mm, na cor branco. Deverá ser aplicado sobre base regularizada de concreto com juntas soldadas a quente.

LOUÇAS METAIS E ACESSÓRIOS

As louças para as bacias sanitárias serão na cor branca e compatível com as válvulas de descarga, acompanhada de dispositivos de fixação adequados, tudo de primeira qualidade. Aonde houver cubas cerâmicas, estas, serão na cor branca.

Os artigos de metal para equipamentos sanitários e demais utilizações serão de perfeita fabricação, esmerada usinagem e cuidadoso acabamento. As peças não poderão apresentar quaisquer defeitos de fundição ou usinagem. As peças móveis serão perfeitamente adaptáveis às suas sedes, não sendo tolerado qualquer empeno, vazamento, defeito de polimento, acabamento ou marca de ferramentas. As barras de apoio a deficientes deverão ser em tubos de aço inox e colocadas conforme normas da ABNT de Acessibilidade.

ESQUADRIAS

ESQUADRIAS DE MADEIRA: (Ver anexo 01)

As portas que serão fixadas, serão de madeira compensada com larguras especificadas no projeto com acabamento e revestimento melamínico fórmica branca. Os forramentos serão executados em madeira maciça - acabamento em pintura. A seção das peças varia de 15 a 17cm de largura com espessura de 3,5mm.

Os alisares serão executados em régua de madeiras, confeccionadas no mesmo padrão dos forramentos, seção de 5cm de largura por 1,5cm de espessura.

Toda a madeira a ser empregada deverá ser seca, isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros.

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO: (Ver anexo 01)

As barras e perfis de aço serão extrudados e não apresentarão empenamentos, defeitos de superfície ou quaisquer outras falhas. O alumínio será natural ou anodizado, conforme especificado no projeto arquitetônico. Nenhum perfil estrutural ou contramarco apresentará espessura inferior a 1,6mm.

Nas esquadrias de alumínio anodizado, a película de óxido artificial (anodização) conterá acetato de níquel. A anodização deverá ser preferivelmente de acabamento fosco.

BLOCO - 1

INTERNAÇÃO PSQUIÁTRICA

- **CIRCULAÇÃO INTERNAÇÃO PSQUIÁTRICA**

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 43,88 m²

Equipamentos: bate maca.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **ROUPARIA INT PSIQ**

Finalidade: ambiente para guarda de roupa limpa

Área: 4,10 m²

Equipamentos: armário para guarda de material e exaustor.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **GUARDA DE MATERIAIS INT PSIQ**

Finalidade: guardar os materiais utilizados no setor

Área: 4,20 m²

Equipamentos: armários.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **POSTO DE ENFERMAGEM INT PSIQ**

Finalidade: realizar relatórios médicos e de enfermagem e registro das cirurgias e endoscopias realizadas.

Área: 12,04 m²

Equipamentos: bancada de granito, lavatório de louça, com dispensador para sabonete líquido, papelreira e lixeira, computador e cadeira giratória.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **SALA DE SERVIÇOS INT PSIQ**

Finalidade: executar e registrar a assistência médica e de enfermagem.

Área: 7,47 m²

Equipamentos: balde cilíndrico porta-detrítos com pedal, geladeira, cesto de lixo, bancada de granito com cuba de inox embutida, armário e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA INT PSIQ** Finalidade: proceder à consulta psicológica. Área: 10,17 m²

Equipamentos: cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, impressora, computador.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- ENFERMARIA PSIQUIÁTRICA 01

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para dois leitos.

Área: 13,90 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- BANHEIRO ENF PSIQ 01

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos funcionários.

Área: 4,80 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), barras de apoio, chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- ENFERMARIA PSIQUIÁTRICA 02

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar paciente, em ambiente individual.

Área: 13,90m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **BANHEIRO ENF PSIQ 02**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos funcionários.

Área: 4,80 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), barras de apoio, chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- **ÁREA DE CONVIVÊNCIA INT PSIQ**

Finalidade: ambiente destinado a convivência dos pacientes dessa ala.

Área: 14,73 m²

Equipamentos: sofá, televisão e mesa com cadeiras.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **SANITÁRIO FUNC. FEM**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal, dos funcionários do setor.

Área: 2,70 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO FUNC. MASC.**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal, dos funcionários do setor.

Área: 2,70 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **DML INT PSIQ**

Finalidade: Espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 3,42 m²

Equipamentos: bancada de granito com tanque de inox embutido, armário para guarda de material de limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE UTILIDADES INT PSIQ**

Finalidade: ambiente destinado à limpeza e descarte dos materiais e armazenamento temporário de roupas utilizados na assistência ao paciente.

Área: 6,03 m²

Equipamentos: Bancada de inox com pia de despejo, pia para lavagem, lixeiras e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE TERAPIA EM GRUPO**

Finalidade: proceder à consulta psicológica de maneira coletiva.

Área: 10,17 m²

Equipamentos: cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, impressora, computador, armário, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **ÁREA DE PRESCRIÇÃO INT PSIQ**

Finalidade: ambiente destinado a realizar relatórios médicos e de enfermagem, também destinado à prescrição de receitas médicas para pacientes e higienização das mãos após as consultas.

Área: 3,40 m²

Equipamentos: bancada de granito com cuba de inox embutida, mesa, lavatório louça com dispensador para sabonete líquido, papelreira e lixeira.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica hospitalar.

- **ENFERMARIA PSIQUIÁTRICA 03**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar paciente, em ambiente individual.

Área: 13,28m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **BANHEIRO ENF PSIQ 03**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos funcionários.

Área: 4,90 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), barras de apoio, chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA PSIQUIÁTRICA 04**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para dois leitos.

Área: 13,28 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **BANHEIRO ENF PSIQ 04**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos funcionários.

Área: 4,80 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), barras de apoio, chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA PSIQUIÁTRICA 05**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para dois leitos.

Área: 13,28 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **BANHEIRO ENF PSIQ 05**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos funcionários.

Área: 4,80 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), barras de apoio, chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

EMERGÊNCIA

- RECEPÇÃO PS TRAUMA

Finalidade: Ambiente destinado ao recebimento, atendimento, registro e encaminhamento de pacientes.

Área: 35,67 m²

Equipamentos: impressora, computador, cadeiras, longarinas, cestos de lixo, bancada de porcelanato, cadeira giratória, bebedouro e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex

- POSTO POLICIAL

Finalidade: fazer as notificações policiais dos casos de acidente e violência.

Área: 5,13 m²

Equipamentos: mesa de escritório, computador, cadeira giratória, cadeira e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- SALA DE HIGIENIZAÇÃO

Finalidade: ambiente destinado à higienização do paciente.

Área: 4,73 m²

Equipamentos: maca para transporte, cadeira de rodas, caixa básica de instrumentos cirúrgicos, mesa auxiliar para instrumental, lavatório de louça para as mãos, balde a pedal, suporte de hamper, escada com dois degraus, chuveiro elétrico e baqueta giratória.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SANITÁRIO FEM PS TRAUMA

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal do público

Área: 2,86 m²

Equipamentos: bacia sanitária, bancada de granito com lavatório de louça para mãos embutido (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal, exaustor e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO MASC PS TRAUMA**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal do público.

Área: 2,86 m²

Equipamentos: bacia sanitária, bancada de granito com lavatório de louça para mãos embutido (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE EMERGÊNCIA PS GERAL**

Finalidade: Ambiente refrigerado destinado a prestar primeiro atendimento e procedimentos de emergência e urgência de alta complexidade. Prestar apoio diagnóstico e terapia por 24 hs.

Área: 63,11 m²

Equipamentos: mesa auxiliar para instrumental, carro de emergência, foco cirúrgico móvel, maca de transferência (duas partes), ventilador pulmonar pressométrico e volumétrico, monitor multiparâmetros, cama hospitalar, suporte de hamper, armário para medicamentos, balde a pedal, banquetta giratória, biombo, escada com dois degraus, balcão de granito com pia de inox, pia de escovação de inox e mesa de mayo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica linha hospitalar.

- **SALA DE EMERGÊNCIA PS TRAUMA**

Finalidade: Ambiente refrigerado destinado a prestar primeiro atendimento e procedimentos de emergência e urgência de alta complexidade. Prestar apoio diagnóstico e terapia por 24 hs.

Área: 62,80 m²

Equipamentos: mesa auxiliar para instrumental, carro de emergência, foco cirúrgico móvel, maca de transferência (duas partes), ventilador pulmonar pressométrico e volumétrico, monitor multiparâmetros, cama hospitalar, suporte de hamper, armário para medicamentos, balde a pedal, banqueta giratória, biombo, escada com dois degraus, balcão de granito com pia de inox, pia de escovação de inox e mesa de mayo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica linha hospitalar.

- **CONSULTÓRIO PS TRAUMA**

Finalidade: proceder à consulta médica e realizar procedimentos médicos de pequeno porte.

Área: 10,66 m²

Equipamentos: mesa de exames, negatoscópio, balança antropométrica, cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, escada com dois degraus, impressora, computador, suporte de hamper e lavatório de louça para mãos (com lixeira, dispensador de sabão líquido e portal-papel).

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **SALA DE SERVIÇOS PS TRAUMA**

Finalidade: executar e registrar a assistência médica e de enfermagem.

Área: 6,14 m²

Equipamentos: balde cilíndrico porta-detrítos com pedal, geladeira, cesto de lixo, bancada de granito com cuba de inox embutida, armário e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **POSTO DE ENFERMAGEM PS TRAUMA**

Finalidade: realizar relatórios médicos e de enfermagem e registro das cirurgias e endoscopias realizadas.

Área: 8,35 m²

Equipamentos: bancada de granito com cuba de inox embutido, lavatório de louça, com dispensador para sabonete líquido, papelera e lixeira, computador e cadeira giratória e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **ÁREA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PS TRAUMA**

Finalidade: ambiente destinado ao pronto atendimento, gerando um rápido fluxo de triagem e atendimento, buscando diminuir o tempo de estadia de paciente não-graves no hospital, possibilitando assim uma melhor assistência para pacientes graves.

Área: 49,00 m²

Equipamentos: cama hospitalar, escada de dois degraus, mesa de cabeceira, cesto de lixo, lavatório para mãos (com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e lixeira), exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **SALA DE OBSERVAÇÃO MASC TRAUMA**

Finalidade: Ambiente climatizado destinado a realizar atendimentos e procedimentos de urgência, prestar apoio diagnóstico e terapêutico por 24hs e manter o paciente em observação por até 24hs.

Área: 17,71 m²

Equipamentos: cama hospitalar, suporte de soro, lavatório para mãos (com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e lixeira), régua de gases, mesa de cabeceira, escada com 2 degraus, balde a pedal, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **BANHEIRO MASC TRAUMA**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos funcionários.

Área: 5,81 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), barras de apoio, chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal, e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO OBS FEM TRAUMA**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos funcionários.

Área: 5,70 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), barras de apoio, chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE OBSERVAÇÃO FEM TRAUMA**

Finalidade: Ambiente climatizado destinado a realizar atendimentos e procedimentos de urgência, prestar apoio diagnóstico e terapêutico por 24hs e manter o paciente em observação por até 24hs.

Área: 14,53 m²

Equipamentos: cama hospitalar, suporte de soro, lavatório para mãos (com dispensador para sabonete líquido, suporte para paMApel e lixeira), régua de gases, mesa de cabeceira, escada com 2 degraus, balde a pedal, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **SALA DE GESSO E REDUÇÃO DE FRATURAS**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a realizar procedimentos de enfermagem e urgência, no concernente a imobilização e redução de fraturas.

Área: 10,69 m²

Equipamentos: carro de curativos, cadeira de rodas, mesa de exames, mesa auxiliar para instrumental, negatoscópio, lavatório para mãos (com lixeira, dispensador de sabão líquido e portal- papel), esfigmomanômetro, balde a pedal, banquetta giratória, balcão de granito com pia de inox embutida, mesa de escritório, cadeira giratória, armário, suporte de hamper, escada com 2 degraus, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO**

Finalidade: sala para execução de atividades administrativas, com atendimento ao público.

Área: 9,38m²

Equipamentos: mesa de escritório com computador e cadeira, impressora, bancada de MDF com computadores e armário superior e lixeira.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão MA revestido com tinta pva látex.

- **SALA DE SUTURAS E CURATIVOS**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a realizar procedimentos de enfermagem em atendimentos de urgência.

Área: 9,25 m²

Equipamentos: carro de curativos, mesa auxiliar para instrumental, mesa de exames, escada com dois degraus, suporte de hamper, balde a pedal, banqueta giratória, balcão de granito com pia profunda de inox, exaustor, ar condicionado e pia de escovação de inox.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE UTILIDADES PS TRAUMA**

Finalidade: ambiente destinado à realização da assepsia e higienização de materiais e equipamentos utilizados, bem como a guarda temporária dos materiais e guarda temporária de resíduos. As atividades realizadas neste ambiente deverão ter paramentação adequada com a colocação dos seguintes EPIs: avental, óculos e luvas (não cirúrgica) e à guarda temporária de resíduos.

Área: 8,88 m²

Equipamentos: Bancada de inox com pia de despejo, pia para lavagem, lixeiras e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **CIRCULAÇÃO PRONTO SOCORRO 1**

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 106,73 m²

Equipamentos: bate maca.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

PRONTO SOCORRO GERAL

- SALA DE SERVIÇOS 01 PS GERAL

Finalidade: executar e registrar a assistência médica e de enfermagem.

Área: 8,88 m²

Equipamentos: balde cilíndrico porta-detrítos com pedal, geladeira, cesto de lixo, bancada de granito com cuba de inox embutida, armário, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- POSTO DE ENFERMAGEM 01 PS GERAL

Finalidade: realizar relatórios médicos e de enfermagem e registro das cirurgias e endoscopias realizadas.

Área: 7,20 m²

Equipamentos: bancada de granito com cuba de inox embutido, lavatório de louça, com dispensador para sabonete líquido, papelreira e lixeira, bancada de granito de apoio, computador, cadeira giratória.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- DML PS

Finalidade: Espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 3,42 m²

Equipamentos: com tanque de inox embutido, armário para guarda de material de limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **RECEPÇÃO 01 PRONTO SOCORRO ADULTO**

Finalidade: Ambiente destinado ao recebimento, atendimento, registro e encaminhamento de pacientes por um período de 24 horas.

Área: 110,15 m²

Equipamentos: impressora, computador, cadeiras, cestos de lixo, bancada de granito, cadeira giratória.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **FRALDÁRIO PS ADULTO**

Finalidade: ambiente destinado a higiene das crianças que usam fralda. Esse ambiente será utilizado para a assistência de filhos de pacientes ou de acompanhantes.

Área: 3,42 m²

Equipamentos: bancada de granito de apoio com banheira de louça embutida, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), trocador de fraldas, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **DML PS GERAL**

Finalidade: Espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 3,42 m²

Equipamentos: bancada de granito com tanque de inox embutido, armário para guarda de material de limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- CIRCULAÇÃO PS GERAL

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 76,43 m²

Equipamentos: bate maca.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- SANITÁRIO FEM. PS. GERAL

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal, público feminino.

Área: 2,78 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodapão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SANITÁRIO MASC. PS. GERAL

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal, público masculino.

Área: 2,78 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO PCD MASC. PS. GERAL**

Finalidade: ambiente acessível destinado à higiene pessoal ao público.

Área: 3,70 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel) e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO PCD FEM. PS. GERAL**

Finalidade: ambiente acessível destinado à higiene pessoal ao público.

Área: 3,70 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel) e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE TRIAGEM PS GERAL**

Finalidade: ambiente destinado a fazer triagem para os atendimentos no pronto socorro.

Área: 10,00 m²

Equipamentos: mesa de exames, lavatório de louça para as mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balança antropométrica, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, computador, escada com dois degraus, suporte de hamper, balde a pedal, exaustor, ar condicionado e cadeira.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.MA

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **CONSULTÓRIO 01 OS GERAL**

Finalidade: proceder à consulta médica e realizar procedimentos médicos de pequeno porte.

Área: 9,60 m²

Equipamentos: mesa de exames, negatoscópio, balança antropométrica, cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, escada com dois degraus, impressora, computador, suporte de hamper, lavatório de louça para mãos (com lixeira, dispensador de sabão líquido e portal-papel), exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **CONSULTÓRIO 02 PS GERAL**

Finalidade: proceder à consulta médica e realizar procedimentos médicos de pequeno porte.

Área: 9,60 m²

Equipamentos: mesa de exames, negatoscópio, balança antropométrica, cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, escada com dois degraus, impressora, computador, suporte de hamper, lavatório de louça para mãos (com lixeira, dispensador de sabão líquido e portal-papel), exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **CONSULTÓRIO 03 PS GERAL**

Finalidade: proceder à consulta médica e realizar procedimentos médicos de pequeno porte.

Área: 10,07 m²

Equipamentos: mesa de exames, negatoscópio, balança antropométrica, cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, escada com dois degraus, impressora, computador, suporte de hamper, lavatório de louça para mãos (com lixeira, dispensador de sabão líquido e portal-papel) e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **SANITÁRIO CONSULT. 03**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal, público feminino.

Área: 3,70 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel).

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO CONSULT. 04**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal, público feminino.

Área: 3,70 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel) e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **CONSULTÓRIO 04 PS GERAL**

Finalidade: proceder à consulta médica e realizar procedimentos médicos de pequeno porte.

Área: 9,88 m²

Equipamentos: mesa de exames, negatoscópio, balança antropométrica, cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, escada com dois degraus, impressora, computador, suporte de hamper, lavatório de louça para mãos (com lixeira, dispensador de sabão líquido e portal-papel) e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **APLICAÇÃO DE MEDICAÇÃO PS GERAL** Finalidade: realizar procedimentos de enfermagem. Área: 28,98 m²

Equipamentos: suporte de soro, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e lixeira), geladeira, balde a pedal, bancada de granito com cuba de inox embutida, braçadeira de injeção, cadeira de aplicação de medicação, macas com divisórias entre leitos, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **POSTO DE ENFERMAGEM 02 PS GERAL**

Finalidade: Executar e registrar a assistência médica de enfermagem por período de até 24 horas. Este posto será responsável pelo atendimento de enfermagem dos pacientes em observação do pronto socorro geral.

Área: 7,70 m²

Equipamentos: impressora, computador, balde cilíndrico porta-detrítos com pedal, cesto de lixo, lavatório de louça com dispensador para sabonete líquido e porta papel, cadeira e bancada de granito para atendimento.

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **SALA DE SERVIÇOS 02 PS GERAL**

Finalidade: executar e registrar a assistência médica e de enfermagem.

Área: 6,66m²

Equipamentos: balde cilíndrico porta-detrítos com pedal, geladeira, armário, cesto de lixo, bancada de granito com cuba de inox embutida.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica

- SALA DE UTILIDADES PS GERAL

Finalidade: ambiente destinado à limpeza e descarte dos materiais e roupas utilizados na assistência ao paciente.

Área: 7,59 m²

Equipamentos: Bancada de inox com pia de despejo, pia para lavagem, lixeiras e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica

- ANTECÂMARA ISOLAMENTO PS GERAL

Finalidade: espaço onde se estabelece barreira física garantindo condições para higiene das mãos e paramentação.

Área: 3,45 m²

Equipamentos: lavatório com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e cesto de lixo, armário e suporte de hamper e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- QUARTO DE ISOLAMENTO OS GERAL

Finalidade: Ambiente climatizado (com pressão negativa e filtro HEPA) para paciente que precisa de tratamento especial e individual, com antecâmara para isolamento, com pressões diferenciadas.

Área: 11,66 m²

Equipamentos: leito hospitalar, lavatório para as mãos com dispensador para sabonete líquido e papeleira, rede de gases, mesa auxiliar, escada de 2 degraus, hamper, lixeira, exaustor e ar condicionado com filtro HEPA.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO ISO PS GERAL**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 4,83 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade e revestido com tinta acrílica.

- **QUARTO DE OBSERVAÇÃO MASC. PS GERAL**

Finalidade: Ambiente climatizado destinado a realizar atendimentos e procedimentos de urgência, prestar apoio diagnóstico e terapêutico por 24hs e manter o paciente em observação por até 24hs.

Área: 34,20 m²

Equipamentos: cama hospitalar, suporte de soro, lavatório para mãos (com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e lixeira), mesa de cabeceira, escada com 2 degraus, suporte de hamper, balde a pedal, poltrona.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **BANHEIRO OBS. MASC PS GERAL**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 4,99 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO OBS. FEM. PS GERAL**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 4,99 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- **QUARTO DE OBSERVAÇÃO FEM. PS GERAL**

Finalidade: Ambiente climatizado destinado a realizar atendimentos e procedimentos de urgência, prestar apoio diagnóstico e terapêutico por 24hs e manter o paciente em observação por até 24hs.

Área: 34,18 m²

Equipamentos: cama hospitalar, suporte de soro, lavatório para mãos (com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e lixeira), mesa de cabeceira, escada com 2 degraus, suporte de hamper, balde a pedal, poltrona.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **SANITÁRIO FUNC. MASC. PS GERAL**

Finalidade: higiene pessoal dos profissionais do setor.

Área: 3,28 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, lavatório para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel), bancada suspensa de granito.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO FUNC. FEM. PS GERAL**

Finalidade: higiene pessoal dos profissionais do setor.

Área: 3,28 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, lavatório para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel), bancada suspensa de granito.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **GUARDA DE MATERIAIS PS GERAL**

Finalidade: guardar os materiais utilizados no setor.

Área: 7,43 m²

Equipamentos: armários.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **ROUPARIA PS GERAL**

Finalidade: ambiente para guarda de roupa limpa

Área: 4,60 m²

Equipamentos: armário para guarda de material e exaustor.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

SADT

- RECEPÇÃO SADT 1

Finalidade: Ambiente destinado ao recebimento, atendimento, registro e encaminhamento de pacientes.

Área: 22,14 m²

Equipamentos: impressora, computador, bebedouro, cadeiras, longarinas, cestos de lixo, bancada de porcelanato, cadeira giratória e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex

- SANITÁRIO FEM SADT

Finalidade: ambiente acessível destinado à higiene pessoal ao público.

Área: 3,61 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel) e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SANITÁRIO MASC SADT

Finalidade: ambiente acessível destinado à higiene pessoal ao público.

Área: 3,61 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel) e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ARQUIVO SADT**

Finalidade: ambiente destinado a organizar, processar e arquivar os dados de expediente.

Área: 7,22 m²

Equipamentos: armário arquivo, estante, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex

- **COMPONENTES TÉCNICOS**

Finalidade: Ambiente destinado ao abrigo de equipamentos técnicos da tomografia e radiologia.

Área: 12,08 m²

Equipamentos: equipamentos específicos de impressão e processamento das imagens geradas pela tomografia e radiologia e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ÁREA COMANDO RAIOS-X**

Finalidade: Área destinada a abrigar os profissionais que realizam exames diagnósticos e intervenções terapêuticas, por meio da radiologia através dos resultados de estudos radiográficos, durante os procedimentos, zelando pela proteção e segurança de pacientes e operadores.

Área: 4,95 m²

Equipamentos: cesto de lixo, mesa de escritório com gavetas, cadeira, quadro de avisos e computador.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **RAIO-X**

Finalidade: Ambiente climatizado destinado a realizar exames diagnósticos e intervenções terapêuticas, por meio da radiologia através dos resultados de estudos radiográficos.

Área: 22,29 m²

Equipamentos: Aparelho de raio-x (fixo), avental pumbífero, escada com dois degraus, suporte de hamper, balde cilíndrico porta detritos com pedal, banqueta giratória, bucky mural e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **VESTIÁRIO RAIO-X**

Finalidade: troca de roupas e guarda dos pertences dos pacientes da radiografia.

Área: 4,88 m²

Equipamentos: cesto de lixo, armário para vestiário, banco e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **VESTIÁRIO TOMOGRAFIA:**

Finalidade: troca de roupas e guarda dos pertences dos pacientes da tomografia.

Área: 4,93 m²

Equipamentos: cesto de lixo, armário para vestiário, banco e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **TOMOGRAFIA:**

Finalidade: Ambiente climatizado destinado a realizar exames diagnósticos e intervenções terapêuticas, por meio da tomografia - através do emprego de radiações ionizantes, zelando pela proteção e segurança de pacientes e operadores.

Área: 33,25 m²

Equipamentos: avental plumbífero, escada com dois degraus, suporte de hamper, mesa auxiliar, carro de anestesia, carro de emergência, tomógrafo computadorizado multislice, régua de gases, armário, balde cilíndrico porta-detrítos com pedal, banquetta giratória e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ÁREA COMANDO TOMOGRAFIA:**

Finalidade: Ambiente climatizado destinado a abrigar os profissionais que realizam exames diagnósticos e intervenções terapêuticas, por meio da tomografia- através do emprego de radiações ionizantes, durante os procedimentos, zelando pela proteção e segurança de pacientes e operadores.

Área: 8,28 m²

Equipamentos: negatoscópios, cesto de lixo, mesa de escritório com gavetas, cadeira, quadro de avisos, computador e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- VESTIÁRIO MAMOGRAFIA

Finalidade: troca de roupas e guarda dos pertences dos pacientes da mamografia.

Área: 3,91 m²

Equipamentos: cesto de lixo, armário para vestiário, banco e exaustor.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- MAMOGRAFIA

Finalidade: Ambiente climatizado destinado a realizar exames diagnósticos e intervenções terapêuticas, por meio da mamografia através dos resultados de estudos radiográficos.

Área: 22,62 m²

Equipamentos: aparelho de mamografia, mesa de comando mamografia, banqueta giratória, mesa de apoio, negatoscópio, lavatório de louça para as mãos, com dispensador para sabonete líquido e papeleira, cesto de lixo e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SANITÁRIO ENDOSCOPIA

Finalidade: Proporcionar conforto e higiene pessoal ao paciente que irá realizar o exame.

Área: 3,52 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, barras de apoio, bancada suspensa de apoio de granito, com lavatório de louça para mãos embutido (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta- papel), balde a pedal e suporte de hamper.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENDOSCOPIA**

Finalidade: Ambiente climatizado destinado a realizar exames diagnósticos e intervenções terapêuticas, por meio de endoscopia digestiva.

Área: 13,43 m²

Equipamentos: leito hospitalar, lavatório para as mãos com dispensador para sabonete líquido e papelera, rede de gases, mesa auxiliar, escada de 2 degraus, banquetta giratória, endoscópio e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade e revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE LAVAGEM DE ENDOSCÓPIOS**

Finalidade: ambiente destinado à lavagem dos endoscópios com diferencial de pressão.

Área: 5,99 m²

Equipamentos: Bancada de inox com pia de despejo, pia para lavagem, lavadora ultrassônica, lixeiras e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **AC LAVAGEM END.**

Finalidade: espaço onde se estabelece barreira física garantindo condições para higiene das mãos e paramentação.

Área: 2,70 m²

Equipamentos: lavatório com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e cesto de lixo, armário e suporte de hamper e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- RPA ENDOSCOPIA

Finalidade: Ambiente climatizado destinado a garantir a execução de procedimentos preparatórios para realização de exames. Bem como proporcionar cuidados pós-anestésicos e pós-procedimentos.

Área: 14,02 m²

Equipamentos: poltronas, régua de gases e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SANITÁRIO RPA ENDOSCOPIA

Finalidade: ambiente acessível destinado à higiene pessoal ao público.

Área: 3,70 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel) e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SALA DE COLETA

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proceder a coleta de material do paciente.

Área: 16,35 m²

Equipamentos: mesa para exames, lavatório para mãos (com dispensador de sabão líquido, porta papel e lixeira), balde a pedal, bancada de granito com cuba de inox embutida e armário inferior, escada com dois degraus, mesa auxiliar com rodízios, carro para transporte de material, cadeira para coleta, braçadeira para injeção e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO FUNC MASC SADT**

Finalidade: ambiente destinado à higiene pessoal dos funcionários.

Área: 2,95 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, bancada de granito com lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel), cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO FUNC FEM SADT**

Finalidade: ambiente destinado à higiene pessoal dos funcionários

Área: 2,95 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, bancada de granito com lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel), cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **DML SADT**

Finalidade: espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 3,97 m²

Equipamentos: tanque, armário para limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- REPOUSO MASCULINO SADT

Finalidade: espaço destinado ao descanso dos plantonistas da unidade.

Área: 8,61 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira com compartimento para a guarda de pertences, cama, lixeira com tampa e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- REPOUSO FEMININO SADT

Finalidade: espaço destinado ao descanso dos plantonistas da unidade.

Área: 8,61 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira com compartimento para a guarda de pertences, cama, lixeira com tampa, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- CIRCULAÇÃO SADT 02

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 90,34 m²

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- ADM SADT

Finalidade: realizar as atividades administrativas do setor.

Área: 8,93 m²

Equipamentos: mesa de escritório, cadeira, cadeira giratória, computador, impressora, armário e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- RPA TOMOGRAFIA

Finalidade: Ambiente climatizado destinado a garantir a execução de procedimentos preparatórios para realização de exames. Bem como proporcionar cuidados pós-anestésicos e pós-procedimentos.

Área: 13,71 m²

Equipamentos: cama hospitalar tipo fawler com colchão, escada com dois degraus, régua de gases, mesa de cabeceira, mesa auxiliar, balde cilíndrico porta detritos com pedal, suporte para hamper, régua de gases, cadeira para aplicação de medicamento, carro de emergência, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabonete líquido e papelera) e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- POSTO DE ENFERMAGEM RPA

Finalidade: realizar relatórios médicos e de enfermagem e acompanhamento dos pacientes após os exames.

Área: 4,09m²

Equipamentos mesa de escritório, computador e cadeira giratória, geladeira e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE ULTRASSONOGRRAFIA**

Finalidade: Ambiente climatizado destinado a realizar exames diagnósticos e intervenções terapêuticas por meio da ultrassonografia e dos resultados dos estudos ultrassonográficos.

Área: 13,23 m²

Equipamentos: escada com dois degraus, mesa para exames, mesa auxiliar, equipamento de ultrassom diagnóstico, armário, balde cilíndrico porta-detritos com pedal e cadeira giratória e lavatório de louça para lavagem de mão com dispensador para sabão líquido, lixeira, porta-papel e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO ULTRASSOM**

Finalidade: Proporcionar conforto e higiene pessoal ao paciente que irá realizar o exame, bem como realizar a sua troca de roupa.

Área: 3,99 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, bancada suspensa de apoio de granito, com lavatório de louça para mãos embutido (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel), balde a pedal e suporte de hamper e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **CIRCULAÇÃO SADT 01**

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 85,80 m²

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **RECEPÇÃO SADT 02**

Finalidade: Ambiente destinado ao recebimento, atendimento, registro e encaminhamento de pacientes.

Área: 29,21 m²

Equipamentos: impressora, computador, cadeiras, longarinas, cestos de lixo, bancada de porcelanato, cadeira giratória e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **POSTO DE ENFERMAGEM E SERVIÇOS RM**

Finalidade: realizar relatórios médicos e de enfermagem e acompanhamento dos pacientes após os exames.

Área: 8,33m²

Equipamentos: computador e cadeira giratória, bancada de granito com cuba de inox embutido, lavatório de louça, com dispensador para sabonete líquido, papelreira e lixeira e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **CIRCULAÇÃO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 90,34 m²

Equipamentos: bate maca e detector de metais.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- VESTIÁRIO FEMENINO RM

Finalidade: troca de roupas e guarda dos pertences dos pacientes da ressonância magnética.

Área: 2,78 m²

Equipamentos: cesto de lixo, armário para vestiário, banco e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido c com tinta pva látex.

- VESTIÁRIO MASCULINO RM

Finalidade: roca de roupas e guarda dos pertences dos pacientes da ressonância magnética.

Área: 2,78 m²

Equipamentos: cesto de lixo, armário para vestiário, banco e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido c com tinta pva látex.

- COMPONENTES TÉCNICOS RM

Finalidade: Ambiente destinado ao abrigo de equipamentos técnicos da ressonância magnética.

Área: 12,60 m²

Equipamentos: equipamentos específicos de impressão e processamento das imagens geradas e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

Finalidade: Realizar exames diagnósticos e intervenções terapêuticas, por meio da ressonância magnética- através de técnica que utiliza campos magnéticos.

Área: 33,25 m²

Equipamentos: Ressonância nuclear magnética, régua de gases, suporte de hamper, aparelho de anestesia, monitor multiparâmetros, escada com 2 degraus, cadeira, mesa auxiliar, armário, balde cilíndrico porta-detrítos com pedal, banqueta giratória e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SALA DE COMANDO RM:

Finalidade: Área destinada a abrigar os profissionais que realizam exames diagnósticos e intervenções terapêuticas, por meio da ressonância magnética, através de técnica que utiliza campos magnéticos durante os procedimentos, zelando pela proteção e segurança de pacientes e operadores.

Área: 9,43 m²

Equipamentos: cesto de lixo, mesa de escritório com gavetas, cadeira, quadro de avisos, computador exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- RPA RM

Finalidade: Ambiente climatizado destinado a garantir a execução de procedimentos preparatórios para realização de exames. Bem como proporcionar cuidados pós-anestésicos e pós-procedimentos.

Área: 15,42 m²

Equipamentos: cama hospitalar tipo fawler com colchão, escada com dois degraus, régua de gases, mesa de cabeceira, mesa auxiliar, balde cilíndrico porta detritos com pedal, suporte para hamper, régua de gases, cadeira para aplicação de

medicamento, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabonete líquido e papeleira) e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **SALA DE UTILIDADES SADT**

Finalidade: ambiente destinado à limpeza e descarte dos materiais e roupas utilizados na assistência ao paciente.

Área: 4,06 m²

Equipamentos: Bancada de inox com pia de despejo, pia para lavagem, lixeiras e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA ECOCARDIOGRAMA**

Finalidade: Ambiente climatizado destinado a realizar exames de ecocardiograma.

Área: 11,06 m²

Equipamentos: mesa de exames, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido, porta papel e lixeira), aparelho de ecocardiograma, balde a pedal, mesa de escritório, cadeira giratória, escada com 2 degraus, impressora, computador, mesa auxiliar, cesto de lixo, ar condicionado e suporte de hamper.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **ELETCARDIOGRAMA**

Finalidade: Ambiente climatizado destinado a realizar exames de eletrocardiograma.

Área: 11,06 m²

Equipamentos: mesa de exames, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido, porta papel e lixeira), eletrocardiógrafo, balde a pedal, mesa de escritório, cadeira giratória, escada com 2 degraus, impressora, computador, mesa auxiliar, cesto de lixo, ar condicionado e suporte de hamper.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- LAUDOS

Finalidade: interpretar as imagens e emitir laudo dos exames realizados.

Área: 9,48 m²

Equipamentos: computador, cesto de lixo, mesa de escritório com gavetas, armário, cadeira giratória e impressora.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

BLOCO - 2

AMBULATÓRIO

- RECEPÇÃO INTERNAÇÃO

Finalidade: Ambiente destinado ao recebimento, atendimento, registro e encaminhamento de pacientes transferidos de outras unidades bem como de visitantes dos pacientes ali internados.

Área: 54,75m²

Equipamentos: impressora, computador, cadeiras, cestos de lixo, bancada de granito, cadeira giratória, bebedouro e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- APOIO RECEPÇÃO INTERNAÇÃO

Finalidade: ambiente destinado a organizar, processar e arquivar os dados de expediente.

Área: 5,13 m²

Equipamentos: armário arquivo, estante, cesto de lixo e exaustor.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **GUARDA DE MACAS AMB**

Finalidade: armazenar os materiais e equipamentos por categoria e tipo.

Área: 4,09 m²

Equipamentos: não possui equipamento fixo

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **SANITÁRIO PUB FEM RECEPÇÃO**

Finalidade: ambiente acessível destinado à higiene pessoal ao público.

Área: 3,33m²

Equipamentos: Bacia sanitária, barras de apoio e lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel).

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO PUB MASC RECEPÇÃO**

Finalidade: ambiente acessível destinado à higiene pessoal ao público.

Área: 3,33m²

Equipamentos: Bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel) e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **RECEPÇÃO AMBULATÓRIO**

Finalidade: Ambiente destinado ao recebimento, atendimento, registro e encaminhamento de pacientes eletivos.

Área: 72,72m²

Equipamentos: impressora, computador, cadeiras, cestos de lixo, bancada de granito, cadeira giratória, bebedouro e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **GERÊNCIA DE ENFERMAGEM**

Finalidade: sala para execução de atividades administrativas de enfermagem.

Área: 6,67 m²

Equipamentos: mesa com computador e cadeira, armário, lixeira e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **DEPÓSITO JARDIM**

Finalidade: ambiente destinado a armazenar materiais e equipamentos de apoio ao setor jardinagem e manutenção externa.

Área: 2,86 m²

Equipamentos: estante modulada.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **OUVIDORIA**

Finalidade: sala para execução de atividades administrativas, com atendimento ao público. Este local busca atender pacientes do hospital que expressem vontade de se queixar ou elogiar por algum atendimento inadequado.

Área: 6,88 m²

Equipamentos: mesa com computador e cadeira, armário e lixeira.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Finalidade: prestar atendimento social ao paciente e/ou acompanhante.

Área: 6,77 m²

Equipamentos: impressora, computador, armário, cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **FRALDÁRIO AMB**

Finalidade: ambiente destinado a higiene das crianças que usam fralda. Esse ambiente será utilizado para a assistência de filhos de pacientes ou de acompanhantes.

Área: 3,76 m²

Equipamentos: bancada de granito de apoio com banheira de louça embutida, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), trocador de fraldas, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO FEM AMB**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal, público feminino.

Área: 3,44 m²

Equipamentos: bacia sanitária, bancada suspensa de apoio de granito, com lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO MASC AMB**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal, público feminino.

Área: 3,44 m²

Equipamentos: bacia sanitária, bancada suspensa de apoio de granito, com lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO PCD FEM AMB**

Finalidade: ambiente acessível destinado à higiene pessoal ao público.

Área: 3,87 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel) e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO PCD MASC AMB**

Finalidade: ambiente acessível destinado à higiene pessoal ao público.

Área: 3,87 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel) e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **DML AMBULATÓRIO**

Finalidade: Espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 3,76 m²

Equipamentos: tanque de inox embutido, armário para guarda de material de limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **CIRCULAÇÃO SANITÁRIOS**

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 8,40 m²

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BRINQUEDOTECA**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a atender e manter as crianças enquanto os pais realizam as consultas.

Área: 10,90 m²

Equipamentos: brinquedos diversos, mesa, cadeiras, armário, televisão e ar condicionado.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **CIRCULAÇÃO AMBULATÓRIO**

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 68,84 m²

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **CONSULTÓRIO AMB. 01**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proceder à consulta médica e realizar procedimentos médicos de pequeno porte. Atendimento nos horários de 07:00h às 19:00h.

Área: 9,18 m²

Equipamentos: mesa de exames, negatoscópio, balança antropométrica, cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, escada com dois degraus, impressora, computador, suporte de hamper e lavatório de louça para mãos (com lixeira, dispensador de sabão líquido e portal-papel) e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **CONSULTÓRIO AMB. 02**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proceder à consulta médica e realizar procedimentos médicos de pequeno porte. Atendimento nos horários de 07:00h às 19:00h.

Área: 19,01 m²

Equipamentos: mesa de exames, negatoscópio, balança antropométrica, cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, escada com dois degraus,

impressora, computador, suporte de hamper e lavatório de louça para mãos (com lixeira, dispensador de sabão líquido e portal-papel) exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **CONSULTÓRIO AMB. 03**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proceder à consulta médica e realizar procedimentos médicos de pequeno porte. Atendimento nos horários de 07:00h às 19:00h.

Área: 9,18 m²

Equipamentos: mesa de exames, negatoscópio, balança antropométrica, cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, escada com dois degraus, impressora, computador, suporte de hamper e lavatório de louça para mãos (com lixeira, dispensador de sabão líquido e portal-papel) e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **CONSULTÓRIO AMB. 04**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proceder à consulta médica e realizar procedimentos médicos de pequeno porte. Atendimento nos horários de 07:00h às 19:00h.

Área: 19,01 m²

Equipamentos: mesa de exames, negatoscópio, balança antropométrica, cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, escada com dois degraus, impressora, computador, suporte de hamper e lavatório de louça para mãos (com lixeira, dispensador de sabão líquido e portal-papel) exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **CONSULTÓRIO AMB. 05**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proceder à consulta médica e realizar procedimentos médicos de pequeno porte. Atendimento nos horários de 07:00h às 19:00h.

Área: 12,25 m²

Equipamentos: mesa de exames, negatoscópio, balança antropométrica, cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, escada com dois degraus, impressora, computador, suporte de hamper e lavatório de louça para mãos (com lixeira, dispensador de sabão líquido e portal-papel) e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **SANITÁRIO CONS AMB 05**

Finalidade: ambiente acessível destinado à higiene pessoal ao público.

Área: 3,71 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, barras de apoio e lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel).

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO CONS AMB 06**

Finalidade: ambiente acessível destinado à higiene pessoal ao público.

Área: 3,71 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel) e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **CONSULTÓRIO AMB. 06**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proceder à consulta médica e realizar procedimentos médicos de pequeno porte. Atendimento nos horários de 07:00h às 19:00h.

Área: 12,25 m²

Equipamentos: mesa de exames, negatoscópio, balança antropométrica, cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, escada com dois degraus, impressora, computador, suporte de hamper e lavatório de louça para mãos (com lixeira, dispensador de sabão líquido e portal-papel) e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **CONSULTÓRIO AMB. 07**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proceder à consulta médica e realizar procedimentos médicos de pequeno porte. Atendimento nos horários de 07:00h às 19:00h.

Área: 12,25 m²

Equipamentos: mesa de exames, negatoscópio, balança antropométrica, cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, escada com dois degraus, impressora, computador, suporte de hamper e lavatório de louça para mãos (com lixeira, dispensador de sabão líquido e portal-papel) e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **SANITÁRIO CONS AMB 07**

Finalidade: ambiente acessível destinado à higiene pessoal ao público.

Área: 3,71 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, barras de apoio e lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel).

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO CONS AMB 08**

Finalidade: ambiente acessível destinado à higiene pessoal ao público.

Área: 3,71 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel) e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodapião e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **CONSULTÓRIO AMB. 08**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proceder à consulta médica e realizar procedimentos médicos de pequeno porte. Atendimento nos horários de 07:00h às 19:00h.

Área: 12,25 m²

Equipamentos: mesa de exames, negatoscópio, balança antropométrica, cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, escada com dois degraus, impressora, computador, suporte de hamper e lavatório de louça para mãos (com lixeira, dispensador de sabão líquido e portal-papel) e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **CONSULTÓRIO FONOAUDIOLÓICO**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proceder à consulta médica.

Atendimento nos horários de 07:00h às 19:00h.

Área: 11,06 m²

Equipamentos: negatoscópio, cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, impressora, computador e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **SALA DE SERVIÇOS AMB**

Finalidade: executar e registrar a assistência médica e de enfermagem.

Área: 6,48 m²

Equipamentos: balde cilíndrico porta-detrítos com pedal, geladeira, cesto de lixo, bancada de granito com cuba de inox embutida, armário e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **POSTO DE ENFERMAGEM AMB**

Finalidade: realizar relatórios médicos e de enfermagem e registro das cirurgias e endoscopias realizadas.

Área: 12,75 m²

Equipamentos: bancada de granito, lavatório de louça, com dispensador para sabonete líquido, papeleira e lixeira, computador e cadeira giratória e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **ROUPARIA AMB**

Finalidade: ambiente para guarda de roupa limpa.

Área: 2,33 m²

Equipamentos: armário para guarda de material.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **CONSULTÓRIO PSICOLOGIA:**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a prestar assistência psicológica aos pacientes e acompanhantes. Estima-se o atendimento de seis pacientes por período nesse serviço.

Área: 9,01 m²

Equipamentos: computador, cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório com gaveteiro, cadeira giratória, poltrona, mesa de canto, sofá e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica

- **CONSULTÓRIO FISIOTERAPIA**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proceder à consulta fisioterápica.

Área: 12,25 m²

Equipamentos: mesa de exames, negatoscópio, balança antropométrica, cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, escada com dois degraus, impressora, computador, suporte de hamper e lavatório de louça para mãos (com lixeira, dispensador de sabão líquido e portal-papel) e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **SALA DE FISIOTERAPIA**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proceder as atividades de fisioterapia.

Área: 25,89 m²

Equipamentos: barras paralelas, barra de ling, esteira vibratória, halteres, tubos elásticos, aparelho TENS, bolas para exercícios.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **ESTAR MULTIPROFISSIONAL**

Finalidade: local destinado aos funcionários, enquanto aguardam as demandas ou retomada/entrada em expediente.

Área: 13,08 m²

Equipamentos: sofá, bancada de granito com cuba inox embutida, cadeiras, geladeira e cesto de lixo.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **DEPÓSITO DE MATERIAIS AMB**

Finalidade: guardar os materiais utilizados no setor, incluindo materiais de escritório.

Área: 8,69 m²

Equipamentos: armários.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **ENGENHARIA CLÍNICA**

Finalidade: ambiente destinado a abrigar as atividades dos engenheiros clínicos que são responsáveis pela seleção, manutenção e treinamento relacionados as tecnologias aplicadas no EAS.

Área: 12,84 m²

Equipamentos: armários, bancadas de mdf, computadores, armários.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **GUARDA DE MATERIAIS AMB**

Finalidade: guardar os materiais utilizados no setor, para assistência ao paciente.

Área: 3,53m²

Equipamentos: armários e exaustor.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

TÉRREO

ADMINISTRAÇÃO

- RECEPÇÃO ADMINISTRAÇÃO

Finalidade: Ambiente destinado ao recebimento, atendimento, registro e encaminhamento do público em geral.

Área: 72,24m²

Equipamentos: impressora, computador, cadeiras, cestos de lixo, bancada de granito, cadeira giratória, bebedouro e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- APOIO RECEPÇÃO ADMINISTRAÇÃO

Finalidade: ambiente destinado a organizar, processar e arquivar os dados de expediente.

Área: 3,62 m²

Equipamentos: armário arquivo, estante e cesto de lixo.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- DEPÓSITO

Finalidade: guardar os materiais utilizados no setor.

Área: 3,55 m² Equipamentos: prateleira. Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO FEM RECEP. ADM**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal, público feminino.

Área: 2,64 m²

Equipamentos: bacia sanitária, bancada suspensa de apoio de granito, com lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO MASC RECEP. ADM**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal, público feminino.

Área: 2,64 m²

Equipamentos: bacia sanitária, bancada suspensa de apoio de granito, com lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO PCD FEM RECEP. ADM**

Finalidade: ambiente acessível destinado à higiene pessoal ao público.

Área: 3,42 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel) e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO PCD MASC RECEP. ADM**

Finalidade: ambiente acessível destinado à higiene pessoal ao público.

Área: 3,42 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel) e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **DML RECEP. ADM**

Finalidade: Espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 2,18 m²

Equipamentos: tanque de inox embutido, armário para guarda de material de limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **CIRCULAÇÃO RECEP. ADM**

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 50,51 m²

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **AUDITÓRIO**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a promover o treinamento em serviço dos funcionários, o ensino técnico, de graduação e pós-graduação, realizar seminários, reuniões e eventos.

Área: 92,70 m²

Equipamentos: poltronas em longarina, mesa, cadeiras, ar condicionado e lixeira.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

PAVIMENTO 01

ADMINISTRAÇÃO

- **DEPÓSITO 1**

Finalidade: guardar os materiais utilizados no setor.

Área: 4,89 m²

Equipamentos: prateleira.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **COPA ADM:**

Finalidade: ambiente destinado à guarda e ao consumo de refeições rápidas dos funcionários. Não serão preparadas refeições.

Área: 18,15 m²

Equipamentos: geladeira, bancada de granito com cuba de inox embutida, armário, mesa, cadeiras e exaustor.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **CPD**

Finalidade: ambiente destinado ao centro de processamento de dados.

Área: 20,35 m²

Equipamentos: servidor e ar condicionado. Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- TI/ MANUTENÇÃO

Finalidade: ambiente climatizado destinado à execução de atividades relacionadas a Tecnologia da Informação.

Área: 16,78 m²

Equipamentos: mesa, bancada de MDF de apoio, computador, bancada de MDF, cadeira, armário e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- CIRCULAÇÃO ADM 2

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 88,78 m²

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- SANITÁRIO FEM ADM

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal, público feminino.

Área: 2,56 m²

Equipamentos: bacia sanitária, bancada suspensa de apoio de granito, com lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SANITÁRIO MASC ADM

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal, público feminino.

Área: 2,64 m²

Equipamentos: bacia sanitária, bancada suspensa de apoio de granito, com lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO PCD FEM ADM**

Finalidade: ambiente acessível destinado à higiene pessoal ao público.

Área: 3,42 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel).

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO PCD MASC ADM**

Finalidade: ambiente acessível destinado à higiene pessoal ao público.

Área: 3,42 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel) e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **DML ADM**

Finalidade: Espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 2,18 m²

Equipamentos: tanque de inox embutido, armário para guarda de material de limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO SALA DE REUNIÃO**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal.

Área: 3,55 m²

Equipamentos: bacia sanitária, bancada suspensa de apoio de granito, com lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE REUNIÕES**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a promover ações de educação para a saúde, através de palestras, demonstrações e treinamentos "in loco", campanha etc., orientar as ações em saneamentos básico através da instalação e manutenção de melhorias sanitárias domiciliares relacionadas a esgoto e resíduos sólidos, dirigir os serviços clínicos, de enfermagem e técnico do estabelecimento e executar o planejamento e supervisão da assistência.

Área: 25,58m²

Equipamentos: mesa de reuniões, cadeiras, bancada de MDF e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- RECEPÇÃO ADM 2

Finalidade: Ambiente destinado ao recebimento, atendimento, registro e encaminhamento do público em geral.

Área: 17,94m²

Equipamentos: impressora, computador, cadeiras, cestos de lixo, bancada de granito, cadeira giratória, bebedouro e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Finalidade: ambiente climatizado destinado a realizar os serviços administrativos do estabelecimento.

Área: 12,60 m²

Equipamentos: mesa com computador, bancada de MDF, cadeira, armário e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- COORDENAÇÃO MÉDICA

Finalidade: ambiente climatizado destinado a realizar os serviços administrativos do estabelecimento.

Área: 8,80 m²

Equipamentos: mesa com computador, bancada de MDF, cadeira, armário e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- FINANCEIRO

Finalidade: ambiente climatizado destinado a realizar os serviços administrativos do estabelecimento.

Área: 8,80 m²

Equipamentos: mesa com computador, bancada de MDF, cadeira, armário e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **FATURAMENTO**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a realizar os serviços administrativos do estabelecimento.

Área: 12,60 m²

Equipamentos: mesa com computador, bancada de MDF, cadeira, armário e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **SESMT**

Finalidade: sala onde se administra e coordena o sistema de atendimento da segurança do trabalho.

Área: 12,60 m²

Equipamentos: mesa com computador, bancada de MDF, cadeira, armário e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a realizar os serviços administrativos do estabelecimento.

Área: 12,60 m²

Equipamentos: mesa com computador, bancada de MDF, cadeira, armário e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- CCIH

Finalidade: ambiente onde se coordena toda a atividade de controle e acompanhamento de processos de trabalho assistenciais da unidade, visando eliminar focos de infecção hospitalar. Área: 12,60 m²

Equipamentos: mesa com computador, bancada de MDF, cadeira, armário e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- GERÊNCIA DA QUALIDADE

Finalidade: sala onde se realiza o acompanhamento das atividades assistenciais e administrativas do hospital buscando a implementação de uma gestão voltada para a qualidade e, visando a obtenção da certificação ONA.

Área: 8,80 m²

Equipamentos: mesa com computador, bancada de MDF, cadeira, armário e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- GERÊNCIA DE FACILITIES

Finalidade: ambiente climatizado destinado a realizar os serviços administrativos do estabelecimento.

Área: 8,80 m²

Equipamentos: mesa com computador, bancada de MDF, cadeira, armário e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- SAME

Finalidade: ambiente onde se realiza os serviços administrativos.

Área: 34,32 m²

Equipamentos: mesa com computador, bancada de MDF, cadeira, armário e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica

- ARQUIVO

Finalidade: ambiente climatizado destinado ao abrigo temporário dos arquivos da unidade até que sejam digitalizados.

Área: 21,18 m²

Equipamentos: mesa com computador, bancada de MDF, cadeira, armário e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- SALA DE RECURSOS HUMANOS

Finalidade: ambiente onde se realiza os serviços administrativos.

Área: 23,88 m²

Equipamentos: mesa com computador, bancada de MDF, cadeira, armário e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE SELEÇÃO RECURSOS HUMANOS**

Finalidade: ambiente onde se realiza os serviços administrativos.

Área: 9,99 m²

Equipamentos: mesa com computador, bancada de MDF, cadeira, armário e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **DIRETORIA TÉCNICA**

Finalidade: ambiente onde se coordena toda a atividade médico /assistencial da unidade

Área: 10,55 m²

Equipamentos: mesa com computador, bancada de MDF, cadeira, armário e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica

- **SANITÁRIO DIR TÉCNICA**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal.

Área: 2,25 m²

Equipamentos: bacia sanitária, bancada suspensa de apoio de granito, com lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- DIRETORIA CLÍNICA

Finalidade: ambiente onde se realiza os serviços administrativos.

Área: 10,55 m²

Equipamentos: mesa com computador, bancada de MDF, cadeira, armário e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica

- SANITÁRIO DIR CLÍNICA

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal.

Área: 2,25 m²

Equipamentos: bacia sanitária, bancada suspensa de apoio de granito, com lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Finalidade: ambiente climatizado destinado ao funcionamento da diretoria geral da unidade, desenvolvendo atividades de controle e acompanhamento de toda a gestão da unidade.

Área: 10,55 m²

Equipamentos: mesa com computador, bancada de MDF, cadeira, armário e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica

- **SANITÁRIO DIR ADM**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal.

Área: 2,25 m²

Equipamentos: bacia sanitária, bancada suspensa de apoio de granito, com lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

BLOCO - 3

- **MORGUE**

Finalidade: ambiente refrigerado onde se acondiciona os cadáveres.

Área: 25,20 m²

Equipamentos: bancada de inox com pia de inox embutida, lavatório de mãos (com dispensador para sabonete líquido e papeleira), suporte para hamper, carro para transporte de cadáveres, câmara mortuária e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ALMOXARIFADO**

Finalidade: ambiente destinado ao armazenamento, à guarda, ao manuseio e à conservação de insumos e materiais necessários à sustentação dos processos de trabalhos assistenciais e administrativos.

Área: 116,96 m²

Equipamentos: estante, guichê, cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **RECEPÇÃO MERCADORIAS**

Finalidade: ambiente destinado ao recebimento dos materiais necessários à sustentação dos processos de trabalhos assistenciais e administrativos.

Área: 14,00 m²

Equipamentos: mesa com computador, cadeira, estante, cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **DEPÓSITO DE INSUMOS DE LIMPEZA**

Finalidade: ambiente destinado ao armazenamento, à guarda, ao manuseio e à conservação de insumos de limpeza.

Área: 34,17 m²

Equipamentos: estante, cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **CIRCULAÇÃO ALMOXARIFADO**

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 76,43 m²

Equipamentos: bate maca.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

BLOCO - 4

ÁREA DE CONVIVÊNCIA

- **CIRCULAÇÃO CENTRAL**

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 191,88 m²

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **MONTAGEM DAS REFEIÇÕES E LIMPEZA DE UTENSÍLIOS**

Finalidade: ambiente destinado à guarda, montagem de refeições e limpeza de utensílios. Não serão preparadas refeições neste local.

Área: 7,59 m²

Equipamentos: bancada de inox de apoio, bancada de granito com cuba inox embutida, geladeira e carro porta talheres, exaustor e bandejas.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ANTECÂMARA MONTAGEM**

Finalidade: estabelecer barreira física para a sala de montagem das refeições e limpeza de utensílios.

Área: 3,68 m²

Equipamentos: lavatório de louça com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e cesto de lixo, armário, suporte de hamper e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **DISTRIBUIÇÃO LANCHONETE**

Finalidade: ambiente destinado a coleta dos pedidos, recebimento do pagamento pelas refeições e a distribuição de alimentos da lanchonete.

Área: 9,39 m²

Equipamentos: bancada de granito de apoio, cadeira, computador e geladeiras.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DE ACOMPANHANTES**

Finalidade: distribuir alimentação e oferecer condições de refeição aos acompanhantes.

Área: 44,47 m²

Equipamentos: mesa para refeitório, cadeira e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

CONFORTO DE FUNCIONÁRIOS

- **CIRCULAÇÃO CONFORTO FUNCIONÁRIOS**

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 101,67 m²

Equipamentos: bate maca.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **VESTIÁRIO FEM CONFORTO FUNC.**

Finalidade: local para troca de roupa e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 8,25 m²

Equipamentos: armários com tranca individual, banco.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO VEST FEM. CONFORTO FUNC.**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos funcionários.

Área: 20,78 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **CHUVEIROS VEST FEM. CONFORTO FUNC.**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 21,16 m²

Equipamentos: chuveiro elétrico, bancos, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **CHUVEIROS VEST MASC. CONFORTO FUNC.**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 21,12 m²

Equipamentos: chuveiro elétrico, bancos, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO VEST MASC. CONFORTO FUNC.**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos funcionários.

Área: 21,23 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **VESTIÁRIO MASC CONFORTO FUNC.**

Finalidade: local para troca de roupa e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 6,71 m²

Equipamentos: armários com tranca individual, banco.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ROUPARIA CONFORTO FUNC**

Finalidade: ambiente para guarda de roupa limpa

Área: 7,24 m²

Equipamentos: armário para guarda de material e exaustor

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO PCD CONFORTO FUNC**

Finalidade: ambiente acessível destinado à higiene pessoal ao público.

Área: 5,47 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel).

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- REPOUSO MASC CONFORTO FUNC 01

Finalidade: espaço destinado ao descanso dos plantonistas da unidade.

Área: 16,74 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira com compartimento para a guarda de pertences, cama, lixeira com tampa, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- REPOUSO FEM CONFORTO FUNC 01

Finalidade: espaço destinado ao descanso dos plantonistas da unidade

Área: 17,10 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira com compartimento para a guarda de pertences, cama, lixeira com tampa, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- REPOUSO FEM CONFORTO FUNC 02

Finalidade: espaço destinado ao descanso dos plantonistas da unidade

Área: 16,74 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira com compartimento para a guarda de pertences, cama, lixeira com tampa, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **ESTAR DOS FUNCIONÁRIOS CONFORTO FUNC**

Finalidade: local destinado aos funcionários, enquanto aguardam as demandas ou retomada/entrada em expediente.

Área: 13,36 m²

Equipamentos: banco, cesto de lixo e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **COPA FUNCIONÁRIOS CONFORTO FUNC**

Finalidade: ambiente destinado à guarda e ao consumo de refeições rápidas. Não serão preparadas refeições.

Área: 12,42 m²

Equipamentos: geladeira, bancada de granito com cuba de inox embutida, mesa, cadeira, armário e exaustor.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **REPOUSO MASC CONFORTO FUNC 02**

Finalidade: espaço destinado ao descanso dos plantonistas da unidade

Área: 15,70 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira com compartimento para a guarda de pertences, cama, lixeira com tampa, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **REPOUSO MASC CONFORTO LAB**

Finalidade: espaço destinado ao descanso dos plantonistas da unidade

Área: 10,24 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira com compartimento para a guarda de pertences, cama, lixeira com tampa, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- REPOUSO FEM CONFORTO LAB

Finalidade: espaço destinado ao descanso dos plantonistas da unidade

Área: 12,63 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira com compartimento para a guarda de pertences, cama, lixeira com tampa, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- DML CONFORTO FUNC

Finalidade: espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 4,07 m²

Equipamentos: tanque, armário para limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

LABORATÓRIO

- CIRCULAÇÃO LABORATÓRIO

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 44,41 m²

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- LAUDOS

Finalidade: interpretar as imagens e emitir laudo dos exames realizados

Área: 10,24 m²

Equipamentos: computador, cesto de lixo, mesa de escritório com gavetas, armário, cadeira giratória, impressora, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- RECEBIMENTO DE AMOSTRAS LABORATÓRIO

Finalidade: ambiente climatizado destinado a fazer a triagem do material

Área: 10,24 m²

Equipamentos: bancada de granito com lavatório de louça para as mãos embutido, com dispensador para sabonete líquido e papeleira, computador, cadeira giratória, guichê, armário, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- MICROBIOLOGIA LABORATÓRIO

Finalidade: ambiente climatizado destinado a fazer análise e procedimentos laboratoriais de substâncias ou materiais biológicos com finalidade diagnóstica e de pesquisa.

Área: 17,74 m²

Equipamentos: bancada de inox com cuba de inox embutido, computador, cadeira giratória, impressora, cesto de lixo, microscópio, centrífuga, balança analítica, estufa bacteriológica, cabine de segurança biológica, geladeira, guichê, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ANTECÂMARA MICROBIOLOGIA

Finalidade: estabelecer barreira física para o Laboratório de Microbiologia.

Área: 3,06 m²

Equipamentos: lavatório de louça com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e cesto de lixo, suporte de hamper e exaustor.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SUPORTE UTI LABORATÓRIO

Finalidade: ambiente climatizado destinado a fazer análise e procedimentos laboratoriais de substâncias ou materiais biológicos com finalidade diagnóstica e de pesquisa.

Área: 10,24 m²

Equipamentos: bancada de granito com cuba de inox embutido, impressora, computador, cadeira giratória, analisador de gases sanguíneos, centrífuga, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SALA DE ESTERILIZAÇÃO LABORATÓRIO

Finalidade: esterilizar os materiais e prepara-los em pacotes.

Área: 10,24 m²

Equipamentos: bancada de inox com cuba de inox embutido, lavatório de louça para mãos, com dispensador para sabonete líquido e papeleira, guichê, autoclave de esterilização, estante superior fechada, bancada de granito auxiliar, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **LAVAGEM E DESCONTAMINAÇÃO LABORATÓRIO**

Finalidade: fazer a lavagem e a desinfecção do material utilizado.

Área: 10,24 m²

Equipamentos: bancada de inox com cuba de inox embutida, autoclave de descarte, armário, bancada em aço inox de apoio, guichê, lavatório de louça para as mãos, com dispensador para sabonete líquido e papeleira, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **DML LABORATÓRIO**

Finalidade: espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 3,60 m²

Equipamentos: tanque, armário para limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **LAVA OLHOS LABORATÓRIO**

Finalidade: prevenir danos à saúde dos funcionários.

Área: 2,28m²

Equipamentos: chuveiro de segurança e lava-olhos.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **LABORATÓRIO GERAL**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a fazer análise e procedimentos laboratoriais de substâncias ou materiais biológicos com finalidade diagnóstica e de pesquisa.

Área: 45,42 m²

Equipamentos: bancada de inox com cuba de inox embutido, impressora, computador, cadeira giratória, pia de expurgo de inox, banho maria, microscópio fotomicrografia, microscópio, estufa bacteriológica, espectofotômetro, microscópio bio. Invertido, centrífuga, refrigerador laboratorial, agitador de tubos, analisador de gases sanguíneos, coagulômetro, contador de células, equipamento automatizado para hemograma, homogeneizador de sangue, balança de precisão, geladeira, armário, cesto de lixo, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ADMINISTRAÇÃO LABORATÓRIO**

Finalidade: realizar as atividades administrativas do setor.

Área: 8,09 m²

Equipamentos: mesa de escritório, cadeira, cadeira giratória, computador, impressora, armário, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

BLOCO - 5 e BLOCO - 6

INTERNAÇÃO CIRÚRGICA

- **CIRCULAÇÃO INTERNAÇÃO CIRÚRGICA 1**

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 169,67 m²

Equipamentos: bate maca.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **ISOLAMENTO INTERNAÇÃO CIRÚRGICA 01**

Finalidade: Ambiente climatizado para paciente que precisa de tratamento especial e individual, com antecâmara para isolamento, com pressões diferenciadas.

Área: 12,74 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira, leito hospitalar, lavatório para as mãos com dispensador para sabonete líquido e papeleira, rede de gases, mesa auxiliar, escada de 2 degraus, hamper, lixeira e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO ISO INTERNAÇÃO CIRÚRGICA 01**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,27 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ANTECAMARA ISO INTERNAÇÃO CIRÚRGICA 01

Finalidade: espaço onde se estabelece barreira física garantindo condições para higiene das mãos e paramentação.

Área: 4,28 m²

Equipamentos: lavatório com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e cesto de lixo, armário e suporte de hamper e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ISOLAMENTO INTERNAÇÃO CIRÚRGICA 02

Finalidade: Ambiente climatizado para paciente que precisa de tratamento especial e individual, com antecâmara para isolamento, com pressões diferenciadas.

Área: 12,74 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira, leito hospitalar, lavatório para as mãos com dispensador para sabonete líquido e papeleira, rede de gases, mesa auxiliar, escada de 2 degraus, hamper, lixeira e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- BANHEIRO ISO. INTERNAÇÃO CIRÚRGICA 02

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,27 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ANTECÂMARA ISO INTERNAÇÃO CIRÚRGICA 02

Finalidade: espaço onde se estabelece barreira física garantindo condições para higiene das mãos e paramentação.

Área: 4,28 m²

Equipamentos: lavatório com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e cesto de lixo, armário e suporte de hamper e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SALA DE EXAMES E CURATIVOS INTER. CIRÚRGICA 01

Finalidade: ambiente climatizado destinado a executar e registrar a assistência médica diária e de enfermagem, administrando as diferentes intervenções sobre o paciente.

Área: 14,40m²

Equipamentos: mesa de escritório, computador, cadeira giratória, suporte de hamper, escada com 2 degraus, bancada de granito com pia de inox embutida, balança antropométrica, mesa de exames, negatoscópio, mesa auxiliar para instrumental, braçadeira para injeção e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ENFERMARIA CIRÚRGICA 01

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para quatro leitos.

Área: 28,32 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **BANHEIRO ENF. CIRÚRGICA 01**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,02m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO ENF. CIRÚRGICA 02**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,06 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA CIRÚRGICA 02**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 24,20 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **ENFERMARIA CIRÚRGICA 03**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 22,84 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **BANHEIRO ENF. CIRÚRGICA 03**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,06 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA CIRÚRGICA 04**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para dois leitos.

Área: 14,15 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **BANHEIRO ENF. CIRÚRGICA 04**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,06 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **GUARDA DE MATERIAIS INTERNAÇÃO CIRÚRGICA 01**

Finalidade: guardar os materiais utilizados no setor Área: 7,29 m²

Equipamentos: armários

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **POSTO DE ENFERMAGEM INTERNAÇÃO CIRÚRGICA 01**

Finalidade: realizar relatórios médicos e de enfermagem e registro das cirurgias e endoscopias realizadas.

Área: 12,18 m²

Equipamentos: lavatório de louça, com dispensador para sabonete líquido, papelreira e lixeira, bancada de granito, computador e cadeira giratória, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **SALA DE SERVIÇOS INTERNAÇÃO CIRÚRGICA 01**

Finalidade: executar e registrar a assistência médica e de enfermagem.

Área: 8,43 m²

Equipamentos: balde cilíndrico porta-detrítos com pedal, geladeira, cesto de lixo, bancada de granito com cuba de inox embutida, exaustor e armário.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA CIRÚRGICA 05**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para dois leitos.

Área: 19,60 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **BANHEIRO ENF. CIRÚRGICA 05**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,40 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA CIRÚRGICA 06**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para dois leitos.

Área: 16,20 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **BANHEIRO ENF. CIRÚRGICA 06**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,40 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA CIRÚRGICA 07**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para dois leitos.

Área: 16,20 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **BANHEIRO ENF. CIRÚRGICA 07**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,29 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA CIRÚRGICA 08**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para dois leitos.

Área: 14,80 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **BANHEIRO ENF. CIRÚRGICA 08**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,51 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA CIRÚRGICA 09**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para dois leitos.

Área: 13,80 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **BANHEIRO ENF. CIRÚRGICA 09**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,29 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **GUARDA DE MACAS INTERNAÇÃO CIRÚRGICA 01**

Finalidade: armazenar os materiais e equipamentos por categoria e tipo.

Área: 4,23 m²

Equipamentos: não possui equipamento fixo

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **FARMÁCIA SATÉLITE INTERNAÇÃO CIRÚRGICA 01** Finalidade: ambiente destinado a dispensar medicamentos Área: 13,80 m²

Equipamentos: impressora, computador, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, armário de aço, geladeira e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA CIRÚRGICA 10**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 21,56 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, lavatório de

louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **BANHEIRO ENF. CIRÚRGICA 10**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,85 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA CIRÚRGICA 11**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 21,56 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **BANHEIRO ENF. CIRÚRGICA 11**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,06 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA CIRÚRGICA 12**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 21,56 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **BANHEIRO ENF. CIRÚRGICA 12**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,06 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA CIRÚRGICA 13**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 21,56 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **BANHEIRO ENF. CIRÚRGICA 13**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 7,48 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA CIRÚRGICA 14**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 27,81 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, lavatório de

louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **BANHEIRO ENF. CIRÚRGICA 14**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 7,48 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO FUNC MASC INT. CIRÚRGICA 01**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal, público feminino.

Área: 3,28 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal, exaustor e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITARIO FUNC FEM INT. CIRÚRGICA 01**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal, público feminino.

Área: 3,28 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ROUPARIA INTERNAÇÃO CIRÚRGICA 01 Finalidade: ambiente para guarda de roupa limpa Área: 3,71 m²

Equipamentos: armário para guarda de material.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- GUARDA DE MATERIAIS INTERNAÇÃO CIRÚRGICA 02 Finalidade: guardar os materiais utilizados no setor Área: 7,88 m²

Equipamentos: armários

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- ENFERMARIA CIRÚRGICA 15

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para dois leitos.

Área: 13,80 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- BANHEIRO ENF. CIRÚRGICA 15

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,59 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA CIRÚRGICA 16**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para dois leitos.

Área: 14,80 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **BANHEIRO ENF. CIRÚRGICA 16**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,52 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE UTILIDADES INTERNAÇÃO CIRÚRGICA 01**

Finalidade: ambiente destinado à realização da assepsia e higienização de materiais e equipamentos utilizados, bem como a guarda temporária dos materiais e guarda temporária de resíduos. As atividades realizadas neste ambiente deverão ter paramentação adequada com a colocação dos seguintes EPIs: avental, óculos e luvas (não cirúrgica) e guarda temporária de resíduos.

Área: 9,00 m²

Equipamentos: Bancada de granito com cuba de inox embutida, pia de expurgo de inox, cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA CIRÚRGICA 17**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para dois leitos.

Área: 14,80 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **BANHEIRO ENF. CIRÚRGICA 17**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,06 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **DML INTERNAÇÃO CIRÚRGICA 01**

Finalidade: espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 3,71 m²

Equipamentos: tanque, armário para limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **COPA FUNCIONÁRIOS INTERNAÇÃO CIRÚRGICA**

Finalidade: ambiente destinado à guarda e ao consumo de refeições rápidas. Não serão preparadas refeições.

Área: 4,73 m²

Equipamentos: geladeira, bancada de granito com cuba de inox embutida, armário e bancada de granito com cadeiras e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **COPA DE DISTRIBUIÇÃO INTERNAÇÃO CIRÚRGICA 01** Finalidade: local destinado à distribuição de alimentos.

Área: 18,60 m²

Equipamentos: bancada de granito de apoio, bancada de granito com cuba inox embutida, lavatório de louça para as mãos, com dispensador para sabonete líquido e papelreira, geladeira e carro porta talheres, exaustor e bandejas.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

BLOCO - 6

- **CIRCULAÇÃO INTERNAÇÃO CIRÚRGICA 2**

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 85,52 m²

Equipamentos: bate maca.

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **SALA DE SERVIÇOS INTERNAÇÃO CIRÚRGICA 02**

Finalidade: executar e registrar a assistência médica e de enfermagem.

Área: 6,08 m²

Equipamentos: geladeira, balde cilíndrico porta-detrítos com pedal, cesto de lixo, bancada de granito com cuba de inox embutida, armário e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica

- **POSTO DE ENFERMAGEM INTERNAÇÃO CIRÚRGICA 02**

Finalidade: Executar e registrar a assistência médica de enfermagem por período de até 24 horas.

Área: 9,34 m²

Equipamentos: impressora, computador, balde cilíndrico porta-detrítos com pedal, carro de emergência, cesto de lixo, lavatório de louça com dispensador para sabonete líquido e porta papel, cadeira, bancada de granito para atendimento.

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **SALA DE UTILIDADES INTERNAÇÃO CIRÚRGICA 02**

Finalidade: ambiente destinado à realização da assepsia e higienização de materiais e equipamentos utilizados, bem como a guarda temporária dos materiais e guarda temporária de resíduos. As atividades realizadas neste ambiente deverão ter paramentação adequada com a colocação dos seguintes EPIs: avental, óculos e luvas (não cirúrgica) e guarda temporária de resíduos.

Área: 7,54 m²

Equipamentos: Bancada de granito com cuba de inox embutida, pia de expurgo de inox, cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **DML INTERNAÇÃO CIRÚRGICA 02**

Finalidade: espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 3,83 m²

Equipamentos: tanque, armário para limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ROUPARIA INTERNAÇÃO CIRÚRGICA 02**

Finalidade: ambiente para guarda de roupa limpa Área: 3,49m²

Equipamentos: armário para guarda de material e exaustor

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **POSTO DE ENFERMAGEM INTERNAÇÃO CIRÚRGICA 03**

Finalidade: realizar relatórios médicos e de enfermagem e registro das cirurgias e endoscopias realizadas.

Área: 10,15 m²

Equipamentos: bancada de granito, lavatório de louça com dispensador para sabonete líquido, papeleira e lixeira, computador, cadeira giratória e impressora.

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **SALA DE SERVIÇOS INTERNAÇÃO CIRÚRGICA 03**

Finalidade: executar e registrar a assistência médica e de enfermagem.

Área: 7,03 m²

Equipamentos: geladeira, balde cilíndrico porta-detrítos com pedal, cesto de lixo, bancada de granito com cuba de inox embutida, armário.

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA CIRÚRGICA 18**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente individual, sendo planejado para um leito.

Área: 11,56 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ENF. CIRÚRGICA 18**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 4,83 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA CIRÚRGICA 19**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 23,62 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ENF. CIRÚRGICA 19**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 4,83 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA CIRÚRGICA 20**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para dois leitos.

Área: 16,57 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ENF. CIRÚRGICA 20**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 4,83 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA CIRÚRGICA 21**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para dois leitos.

Área: 20,59 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ENF. CIRÚRGICA 21**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 4,83 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITARIO PUB FEM INTER. CIRÚRGICA**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal do público

Área: 4,84 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITARIO PUB MASC INTER. CIRÚRGICA**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal do público

Área: 4,84 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **GUARDA DE MATERIAIS INTERNAÇÃO CIRÚRGICA 03** Finalidade: guardar os materiais utilizados no setor Área: 7,54 m²

Equipamentos: armários e exaustor

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **ROUPARIA INTERNAÇÃO CIRÚRGICA 03** Finalidade: ambiente para guarda de roupa limpa Área: 4,05 m²

Equipamentos: armário para guarda de material e exaustor

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **ENFERMARIA CIRÚRGICA 22**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para dois leitos.

Área: 18,75 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, lavatório de

louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ENF. CIRÚRGICA 22**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,40 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA CIRÚRGICA 23**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para dois leitos.

Área: 21,59 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ENF. CIRÚRGICA 23**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,70 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA CIRÚRGICA 24**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 24,62 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ENF. CIRÚRGICA 24**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,40 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **GUARDA DE MACAS INTERNAÇÃO CIRÚRGICA 02**

Finalidade: armazenar os materiais e equipamentos por categoria e tipo.

Área: 4,39 m²

Equipamentos: não possui equipamento fixo

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- COPA DE DISTRIBUIÇÃO INTERNAÇÃO CIRÚRGICA 02

Finalidade: local destinado à distribuição de alimentos.

Área: 12,13 m²

Equipamentos: bancada de granito de apoio, bancada de granito com cuba inox embutida, lavatório de louça para as mãos, com dispensador para sabonete líquido e papelreira, geladeira e carro porta talheres, exaustor e bandejas.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SALA DE EXAMES E CURATIVOS INTER. CIRÚRGICA 02

Finalidade: ambiente climatizado destinado a executar e registrar a assistência médica diária e de enfermagem, administrando as diferentes intervenções sobre o paciente.

Área: 9,68m²

Equipamentos: mesa de escritório, computador, cadeira giratória, suporte de hamper, escada com 2 degraus, bancada de granito com pia de inox embutida, balança antropométrica, mesa de exames, negatoscópio, mesa auxiliar para instrumental, braçadeira para injeção, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- PRESCRIÇÃO MÉDICA INTERNAÇÃO CIRÚRGICA

Finalidade: ambiente destinado à prescrição de receitas médicas.

Área: 7,54m²

Equipamentos: bancada de granito, computador, cadeira giratória, negatoscópio, impressora, armário e cesto de lixo.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

BLOCO - 7

INTERNAÇÃO ORTOPÉDICA E CLÍNICA MÉDICA

- **CIRCULAÇÃO ORTOPÉDICA**

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 119,29 m²

Equipamentos: bate maca.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **ENFERMARIA ORTOPÉDICA 01**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 24,40 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ENF ORTOPÉDICA 01**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 6,73 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO ENF ORTOPÉDICA 02**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 6,56 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA ORTOPÉDICA 02**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 24,40 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **ENFERMARIA ORTOPÉDICA 03**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 24,40 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ENF ORTOPÉDICA 03**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 6,73 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO ENF ORTOPÉDICA 04**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 6,56 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA ORTOPÉDICA 04**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 24,40 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **ENFERMARIA ORTOPÉDICA 05**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para dois leitos.

Área: 19,60 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ENF ORTOPÉDICA 05**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 4,84 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ROUPARIA ORTOPÉDICA**

Finalidade: ambiente para guarda de roupa limpa.

Área: 3,94 m²

Equipamentos: armário para guarda de material e exaustor.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **ENFERMARIA ORTOPÉDICA 06**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 23,40 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ENF ORTOPÉDICA 07**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,64 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO ENF ORTOPÉDICA 06**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,41 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA ORTOPÉDICA 07**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para dois leitos.

Área: 13,80 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ISO ENFERMARIA ORTOPÉDICA**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 4,95 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ANTECAMERA ISO ENFERMARIA ORTOPÉDICA

Finalidade: espaço onde se estabelece barreira física garantindo condições para higiene das mãos e paramentação.

Área: 3,83 m²

Equipamentos: lavatório com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e cesto de lixo, armário e suporte de hamper e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ISOLAMENTO ENFERMARIA ORTOPÉDICA

Finalidade: Ambiente climatizado para paciente que precisa de tratamento especial e individual, com antecâmara para isolamento.

Área: 14,80 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira, leito hospitalar, lavatório para as mãos com dispensador para sabonete líquido e papeleira, rede de gases, mesa auxiliar, escada de 2 degraus, hamper, lixeira, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SALA DE EXAMES E CURATIVOS ORTOPÉDICA

Finalidade: ambiente climatizado destinado a executar e registrar a assistência médica diária e de enfermagem, administrando as diferentes intervenções sobre o paciente.

Área: 10,00 m²

Equipamentos: computador, cadeira giratória, suporte de hamper, escada com 2 degraus, banqueta giratória, bancada de granito com pia de inox embutida, balança antropométrica, mesa

de exames, negatoscópio, mesa auxiliar para instrumental, braçadeira para injeção, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITARIO PUB MASC INT. ORTO E CM**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal do público

Área: 3,27 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITARIO PUB. FEM INT. ORTO E CM**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal do público

Área: 3,27 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **GUARDA DE MATERIAIS ORTOPÉDICA** Finalidade: guardar os materiais utilizados no setor. Área: 8,00 m²

Equipamentos: armários, ar condicionado e exaustor.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **FARMÁCIA SATÉLITE ORTOPÉDICA**

Finalidade: ambiente destinado a dispensar medicamentos.

Área: 10,00 m²

Equipamentos: impressora, computador, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, armário de aço, geladeira, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **DML INTERNAÇÃO ORTO E CM**

Finalidade: espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 3,13 m²

Equipamentos: tanque, armário para limpeza e exaustor

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **PRESCRIÇÃO MÉDICA ORTOPÉDICA**

Finalidade: ambiente destinado à prescrição de receitas médicas.

Área: 3,37 m²

Equipamentos: bancada de granito, computador, cadeira giratória, negatoscópio, impressora, armário e cesto de lixo.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **SALA DE UTILIDADES ORTOPÉDICA**

Finalidade: ambiente destinado à realização da assepsia e higienização de materiais e equipamentos utilizados, bem como a guarda temporária dos materiais e guarda temporária de resíduos. As atividades realizadas neste ambiente deverão ter paramentação adequada com a colocação dos seguintes EPIs: avental, óculos e luvas (não cirúrgica) e à guarda temporária de resíduos.

Área: 9,60 m²

Equipamentos: Bancada de granito com cuba de inox embutida, expurgo de inox, lavatório de louça para as mãos, com dispensador para sabonete líquido e papelreira, cesto de lixo, suporte de hamper e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **POSTO DE ENFERMAGEM ORTOPÉDICA**

Finalidade: ambiente destinado à prescrição de receitas médicas, realizar relatórios médicos e de enfermagem e registro das cirurgias e endoscopias realizadas.

Área: 6,93 m²

Equipamentos: lavatório de louça, com dispensador para sabonete líquido, papelreira e lixeira, bancada de granito, computador e cadeira giratória, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **SALA DE SERVIÇOS ORTOPÉDICA**

Finalidade: executar e registrar a assistência médica e de enfermagem.

Área: 6,44 m²

Equipamentos: balde cilíndrico porta-detrítos com pedal, geladeira, cesto de lixo, bancada de granito com cuba de inox embutida e armário.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- CIRCULAÇÃO INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes. Área: 119,29 m²

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- SALA DE SERVIÇOS INTERNAÇÃO CM

Finalidade: executar e registrar a assistência médica e de enfermagem.

Área: 6,70 m²

Equipamentos: balde cilíndrico porta-detrítos com pedal, geladeira, cesto de lixo, bancada de granito com cuba de inox embutida, armário, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- POSTO DE ENFERMAGEM INTERNAÇÃO CM

Finalidade: ambiente destinado à prescrição de receitas médicas, realizar relatórios médicos e de enfermagem e registro das cirurgias e endoscopias realizadas.

Área: 6,87 m²

Equipamentos: lavatório de louça, com dispensador para sabonete líquido, papelreira e lixeira, bancada de granito, computador e cadeira giratória, negatoscópio e impressora.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- GUARDA DE MACAS INT. ORTO E CM

Finalidade: armazenar os materiais e equipamentos por categoria e tipo.

Área: 5,39 m²

Equipamentos: não possui equipamento fixo

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **ROUPARIA INTERNAÇÃO CM**

Finalidade: ambiente para guarda de roupa limpa

Área: 6,55 m²

Equipamentos: armário para guarda de material e exaustor.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **COPA DE DISTRIBUIÇÃO INTERNAÇÃO ORTO E CM** Finalidade: local destinado à distribuição de alimentos. Área: 18,60 m²

Equipamentos: bancada de granito de apoio, bancada de granito com cuba inox embutida, lavatório de louça para as mãos, com dispensador para sabonete líquido e papeleira, geladeira e Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ESTAR FUNCIONÁRIOS INTERNAÇÃO ORTO E CM**

Finalidade: local destinado aos funcionários, enquanto aguardam as demandas ou retomada/entrada em expediente.

Área: 12,00 m²

Equipamentos: Poltronas, cadeiras, exaustor e cesto de lixo.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- SNT FUNC FEM INT. ORTO E CM

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal, público feminino.

Área: 2,31 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SNT FUNC MASC INT. ORTO E CM

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal, público feminino.

Área: 2,31 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SALA DE EXAMES E CURATIVOS INTERNAÇÃO CM

Finalidade: ambiente climatizado destinado a executar e registrar a assistência médica diária e de enfermagem, administrando as diferentes intervenções sobre o paciente.

Área: 12,20 m²

Equipamentos: computador, cadeira giratória, suporte de hamper, escada com 2 degraus, banqueta giratória, bancada de granito com pia de inox embutida, balança antropométrica, mesa de exames, negatoscópio, mesa auxiliar para instrumental, braçadeira para injeção, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA 01**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 24,40 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ENFERMARIA CM 01**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 6,73 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO ENFERMARIA CM 02**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 6,56 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA 02**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 24,40 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA 03**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 24,40 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ENFERMARIA CM 03**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 6,73 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO ENFERMARIA CM 04**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 6,56 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA 04**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 24,40 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA 05**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 24,40 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ENFERMARIA CM 05**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 6,73 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO ENFERMARIA CM 06**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 6,56 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA 06**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 24,40 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA 07**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para dois leitos.

Área: 13,80 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ENFERMARIA CM 07**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 6,07 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO ISO ENFERMARIA CM**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 4,84 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ANTECAMARA ISO ENFERMARIA CM**

Finalidade: espaço onde se estabelece barreira física garantindo condições para higiene das mãos e paramentação.

Área: 2,93 m²

Equipamentos: lavatório com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e cesto de lixo, armário e suporte de hamper e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ISOLAMENTO ENFERMARIA CLINICA MÉDICA**

Finalidade: Ambiente climatizado para paciente que precisa de tratamento especial e individual, com antecâmara para isolamento.

Área: 10,52 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira, leito hospitalar, lavatório para as mãos com dispensador para sabonete líquido e papeleira, rede de gases, mesa auxiliar, escada de 2 degraus, hamper, lixeira e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

BLOCO - 8

TÉRREO

HEMODINÂMICA

- **ESPERA HEMODINÂMICA**

Finalidade: Ambiente destinado à espera do atendimento.

Área: 6,13 m²

Equipamentos: cadeiras

Piso: granitina tratada com resina acrílica Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta PVA látex.

- **VESTIÁRIO BARREIRA. PACIENTE EXTERNO HEMODINÂMICA** Finalidade: local para troca de roupa e guarda de pertences dos pacientes. Área: 4,72 m²

Equipamentos: armários com tranca individual e suporte de hamper.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica

- **SANITÁRIO PACIENTE EXTERNO HEMODINÂMICA**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 2,67 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até altura do rodamão e tinta acrílica na parte superior. Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica

- VESTIÁRIO FUNC. FEM. HEMODINÂMICA

Finalidade: local para troca de roupa e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 4,48 m²

Equipamentos: armários com tranca individual, suporte de hamper e lavatório (no projeto não tem lavatório) de louça para as mãos, com dispensador para sabonete líquido e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica

- SANITÁRIO FUNC. FEM. HEMODINÂMICA

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos funcionários.

Área: 2,05 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até altura do rodamão e tinta acrílica na parte superior. Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica

- VESTIÁRIO FUNC. MASC. HEMODINÂMICA

Finalidade: local para troca de roupa e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 4,48 m²

Equipamentos: armários com tranca individual, suporte de hamper e lavatório (no projeto não tem lavatório) de louça para as mãos, com dispensador para sabonete líquido e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica

- **SANITÁRIO FUNC. MASC. HEMODINÂMICA**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos funcionários.

Área: 2,05 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até altura do rodamão e tinta acrílica na parte superior. Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica

- **DML HEMODINÂMICA**

Finalidade: espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 2,43 m²

Equipamentos: tanque, armário de limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE UTILIDADES HEMODINÂMICA**

Finalidade: ambiente destinado à realização da assepsia e higienização de materiais e equipamentos utilizados, bem como a guarda temporária de resíduos. As atividades realizadas neste ambiente deverão ter paramentação adequada com a colocação dos seguintes EPIs: avental, óculos e luvas (não cirúrgica) e à guarda temporária de resíduos.

Área: 6,19 m²

Equipamentos: Bancada de granito com cuba de inox embutida, expurgo de inox, cesto de lixo, suporte de hamper e exaustor.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- **POSTO DE ENFERMAGEM HEMODINÂMICA**

Finalidade: realizar relatórios médicos e de enfermagem e registro das cirurgias e endoscopias realizadas.

Área: 7,03 m²

Equipamentos: bancada de granito com cuba de inox embutido, geladeira, lavatório de louça, com dispensador para sabonete líquido, papelreira e lixeira, bancada de inox de apoio, computador e cadeira giratória, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica

- **AREA DE PRESCRIÇÃO**

Finalidade: realizar relatórios médicos e de enfermagem e registro das cirurgias e endoscopias realizadas.

Área: 4,27 m²

Equipamentos: computador, mesa, cadeira giratória, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **RPA HEMODINÂMICA**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar cuidados pós anestésicos. Estão previstos quatro leitos.

Área: 28,75 m²

Equipamentos: suporte de soro, cama hospitalar, mesa auxiliar para instrumental, lavatório para mãos com dispensador para sabonete líquido e papelera, régua de gases, balde a pedal, mesa de cabeceira, suporte de hamper, carro para transporte de material, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica

- **SALA COMPONENTES TÉCNICOS HEMODINÂMICA**

Finalidade: Ambiente destinado ao abrigo de equipamentos técnicos da sala de exames de hemodinâmica.

Área: 6,29 m²

Equipamentos: equipamentos específicos de impressão e processamento das imagens geradas pela sala de exames de hemodinâmica, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato técnico

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica

- **ESCOVAÇÃO HEMODINÂMICA**

Finalidade: proceder a lavagem cirúrgica e antisséptica das mãos.

Área: 2,22 m²

Equipamentos: pia de escovação e balde a pedal.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta epóxi

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica

- **COMANDO HEMODINÂMICA**

Finalidade: Ambiente climatizado destinado a abrigar os profissionais que realizam exames diagnósticos e intervenções terapêuticas, por meio da radiologia

cardiovascular - usualmente recorrendo a catéteres e injeções de contraste, durante os procedimentos, zelando pela proteção e segurança de pacientes e operadores.

Área: 9,20m²

Equipamentos: negatoscópios, cesto de lixo, mesa com gavetas, cadeira, quadro de avisos, computador, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica

- **SALA DE EXAMES HEMODINÂMICA**

Finalidade: Ambiente climatizado destinado a realizar exames diagnósticos e intervenções terapêuticas, por meio da radiologia cardiovascular, usualmente recorrendo a catéteres e injeções de contraste.

Área: 38,86 m²

Equipamentos: avental plumbífero, escada com dois degraus, suporte de hamper, mesa auxiliar, carro de emergência, sistema de hemodinâmica, régua de gases, balde cilíndrico porta- detritos com pedal, banqueta giratória, exaustor e ar condicionado.

Piso: Manta vinílica condutiva.

Rodapé: -

Parede: laminado melamínico.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica hospitalar.

- **ROUPARIA E GUARDA DE MATERIAIS HEMODINÂMICA**

Finalidade: armazenar e distribuir os materiais e roupas esterilizadas.

Área: 5,73 m²

Equipamentos: modulada, estante fechada, suporte de cestos e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **GUARDA DE MEDICAMENTOS HEMODINÂMICA**

Finalidade: ambiente destinado a armazenar e dispensar medicamentos para o setor de hemodinâmica

Área: 6,97 m²

Equipamentos: armário de aço, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **CIRCULAÇÃO HEMODINÂMICA**

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 42,11 m²

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

- **DISTRIBUIÇÃO AGÊNCIA TRANSFUSIONAL**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a receber e distribuir as bolsas de sangue a serem utilizadas no hospital.

Área: 7,18 m²

Equipamentos: mesa de escritório, computador, cadeira giratória, guichê, lavatório de louça para as mãos, com dispensador para sabonete líquido, papelreira, cesto de lixo e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ANTECÂMARA ALIQUOTAGEM

Finalidade: estabelecer barreira física para a Aliquotagem.

Área: 3,47 m²

Equipamentos: lavatório de louça com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e cesto de lixo, armário, suporte de hamper e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ALIQUOTAGEM

Finalidade: ambiente climatizado destinado ao processo de aliquotagem.

Área: 3,68 m²

Equipamentos: cabine de segurança biológica, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- COMPATIBILIDADE SANGUÍNEA

Finalidade: ambiente climatizado destinado a testagem de compatibilidade sanguínea e ao armazenamento.

Área: 7,94 m²

Equipamentos: bancada de granito com cuba de inox embutida, cadeira giratória, lavatório de louça com dispensador para sabonete líquido, papelreira e cesto de lixo e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ESTOQUE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

Finalidade: ambiente climatizado destinado a estocar sangue e hemocomponentes

Área: 7,76 m²

Equipamentos: geladeira e ar condicionado

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica

SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

- ADM PATRIMÔNIO

Finalidade: realizar os serviços administrativos relacionados ao Depósito de Patrimônio

Área: 7,94 m²

Equipamentos: mesa de escritório, computador, cadeira giratória, cadeira e armário

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- DEPÓSITO DE PATRIMÔNIO

Finalidade: armazenar os equipamentos sobressalentes por categoria e tipo para serem distribuídos quando necessário.

Área: 14,42 m²

Equipamentos: arquivo, estante modulada e armário de aço.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- DEPÓSITO DE INSERVÍVEIS 01

Finalidade: armazenar os equipamentos não utilizados pelo hospital

Área: 22,91 m²

Equipamentos: estante modulada e exaustor

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **DEPÓSITO DE INSERVÍVEIS 02**

Finalidade: armazenar os equipamentos não utilizados pelo hospital

Área: 18,13 m²

Equipamentos: estante modulada

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ESTAR SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO**

Finalidade: local destinado aos funcionários, enquanto aguardam as demandas ou retomada/entrada em expediente.

Área: 14,78 m²

Equipamentos: bancada de MDF, bancada de granito com cuba de inox embutida, geladeira, poltrona, cadeiras, sofá e cesto de lixo.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS**

Finalidade: sala onde se realiza a coordenação das atividades de serviços gerais e manutenção do hospital.

Área: 9,32 m²

Equipamentos: mesa com computador, cadeiras, cadeira giratória, armário, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- VESTIÁRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Finalidade: local para troca de roupa, higiene pessoal e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 30,31 m²

Equipamentos: bacia sanitária, bancada de granito com lavatório de louça para mãos embutido (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), armários com trancas individuais, banco, chuveiro elétrico, balde a pedal, armários, cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- VESTIÁRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

Finalidade: local para troca de roupa, higiene pessoal e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 22,94 m²

Equipamentos: bacia sanitária, bancada de granito com lavatório de louça para mãos embutido (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), armários com trancas individuais, banco, chuveiro elétrico, balde a pedal, armários e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- CIRCULAÇÃO SERV. GERAIS 01

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 4,14 m²

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- CIRCULAÇÃO SERV. GERAIS 02

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 14,22 m²

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

UTI GERAL

- PARAMENTAÇÃO VISITANTE UTI GERAL

Finalidade: espaço destinado a permitir a paramentação dos visitantes aos pacientes da UTI geral.

Área: 6,30 m²

Equipamentos: armário com trancas individuais, suporte de hamper, lavatório de louça para as mãos, com dispensador para sabonete líquido e suporte para papel e exaustor.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- VESTIÁRIO FEMININO UTI GERAL

Finalidade: local para troca de roupa e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 5,39 m²

Equipamentos: armários com tranca individual, bancos e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- BANHEIRO FEM. UTI GERAL

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos funcionários.

Área: 3,48 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- VESTIÁRIO MASC UTI GERAL

Finalidade: local para troca de roupa e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 5,39 m²

Equipamentos: armários com tranca individual, bancos e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- BANHEIRO MASCULINO UTI GERAL

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos funcionários.

Área: 3,51 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- SALA DE ENTREVISTAS UTI GERAL

Finalidade: prestar informações e assistência aos acompanhantes dos pacientes da UTI geral

Área: 11,33 m²

Equipamentos: computador, armário, cadeira, poltrona, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA ADM UTI GERAL**

Finalidade: ambiente destinado a realizar os serviços administrativos da unidade

Área: 7,71 m²

Equipamentos: mesa de escritório, cadeira giratória, cadeira, computador, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **CONEXÃO ENTERAL/ PARENTAL UTI GERAL** Finalidade: preparar alimentação parental Área: 8,36 m²

Equipamentos: lavatório de louça para mãos, com dispensador para sabonete líquido e suporte para papel, geladeira, bancada de aço inox com cuba inox embutida e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade e revestido com tinta acrílica.

- **DML UTI GERAL**

Finalidade: espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 2,51m²

Equipamentos: tanque, armário de limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- REPOUSO FEM 01 UTI GERAL

Finalidade: espaço destinado ao descanso dos plantonistas da unidade de tratamento intensivo geral.

Área: 10,17 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira com compartimento para a guarda de pertences, cama, lixeira com tampa, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- REPOUSO FEM 02 UTI GERAL

Finalidade: espaço destinado ao descanso dos plantonistas da unidade de tratamento intensivo geral.

Área: 9,18 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira com compartimento para a guarda de pertences, cama, lixeira com tampa, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- CIRCULAÇÃO UTI GERAL

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 45,58 m²

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **GUARDA DE EQUIPAMENTOS UTI GERAL**

Finalidade: ambiente destinado a guardar os equipamentos da unidade

Área: 17,76 m²

Equipamentos: impressora, computador, cesto de lixo, mesa de escritório, armário de aço e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **REPOUSO MASCULINO UTI GERAL**

Finalidade: espaço destinado ao descanso dos plantonistas da unidade de tratamento intensivo geral.

Área: 13,76 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira com compartimento para a guarda de pertences, cama, lixeira com tampa, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **COPA DE FUNCIONÁRIOS UTI GERAL**

Finalidade: ambiente destinado à guarda e ao consumo de refeições rápidas, além de local destinado aos funcionários, enquanto aguardam as demandas ou retomada/entrada em expediente. Não serão preparadas refeições.

Área: 9,68 m²

Equipamentos: geladeira, bancada de granito com cuba de inox embutida, armário e bancada de granito com cadeiras e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **GUARDA DE MEDICAMENTOS UTI GERAL**

Finalidade: ambiente destinado a dispensar medicamentos

Área: 9,68 m²

Equipamentos: carro para transporte de medicamentos, impressora, computador, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, armário de aço, geladeira, guichê, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ROUPARIA UTI GERAL**

Finalidade: ambiente para guarda de roupa esterilizada

Área: 7,04 m²

Equipamentos: armário para guarda de material e exaustor.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **COPA PACIENTE UTI GERAL**

Finalidade: distribuir alimentação específica e individualizada aos pacientes da UTI 1.

Área: 8,37 m²

Equipamentos: geladeira, bancada de granito de apoio, armário inox inferior, bancada de granito com cuba de inox embutida, lixeira e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE UTILIDADES UTI GERAL**

Finalidade: ambiente destinado à realização da assepsia e higienização de materiais e equipamentos utilizados, bem como a guarda temporária dos materiais e guarda temporária de resíduos. As atividades realizadas neste ambiente deverão ter paramentação adequada com a colocação dos seguintes EPIs: avental, óculos e luvas (não cirúrgica) e à guarda temporária de resíduos.

Área: 6,05 m²

Equipamentos: Bancada de granito com cuba de inox embutida, expurgo de inox, cesto de lixo, suporte de hamper e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE PRESCRIÇÃO UTI GERAL**

Finalidade: ambiente destinado à prescrição de receitas médicas.

Área: 4,58 m²

Equipamentos: bancada de granito, computador, cadeira giratória, negatoscópio, impressora, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **POSTO DE ENFERMAGEM UTI GERAL**

Finalidade: realizar relatórios médicos e de enfermagem e registro das cirurgias e endoscopias realizadas.

Área: 11,74 m²

Equipamentos: bancada de granito com cuba de inox embutido, lavatório de louça, com dispensador para sabonete líquido, papelreira e lixeira, bancada de granito de apoio, computador e cadeira giratória.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: rodapé de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado e revestido com tinta acrílica.

- SALA DE SERVIÇOS UTI GERAL

Finalidade: executar e registrar a assistência médica e de enfermagem.

Área: 6,86 m²

Equipamentos: balde cilíndrico porta-detrítos com pedal, geladeira, cesto de lixo, bancada de granito com cuba de inox embutida, armário, exaustor e ar condicionado.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: rodapé de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado e revestido com tinta acrílica.

- AREA COLETIVA DE TRATAMENTO UTI GERAL

Finalidade: ambiente climatizado destinado à internação de pacientes críticos. Conta com nove leitos regulares e um leito de isolamento.

Área: 152,99 m²

Equipamentos: mesa auxiliar para instrumental, negatoscópio, cama hospitalar, carro de emergência, régua de gases, escada com dois degraus, aparelho de hemodiálise, suporte de hamper, mesa de mayo, balde a pedal, exaustor e ar condicionado.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: rodapé de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado e revestido com tinta acrílica.

- ANTECÂMARA ISOLAMENTO UTI GERAL

Finalidade: espaço onde se estabelece barreira física garantindo condições para higiene das mãos e paramentação.

Área: 3,32 m²

Equipamentos: lavatório com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e cesto de lixo, armário e suporte de hamper e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado e revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO ISO UTI GERAL**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,11 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade e revestido com tinta acrílica.

- **QUARTO DE ISOLAMENTO UTI GERAL**

Finalidade: Ambiente climatizado (com pressão negativa e filtro HEPA) para paciente que precisa de tratamento especial e individual, com antecâmara para isolamento, com pressões diferenciadas.

Área: 13,04 m²

Equipamentos: mesa de mayo, leito hospitalar, lavatório para as mãos com dispensador para sabonete líquido e papeleira, rede de gases, mesa auxiliar, escada de 2 degraus, hamper, lixeira, exaustor e ar condicionado com filtro HEPA.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado e revestido com tinta acrílica hospitalar.

- **BANHEIRO PACIENTE UTI GERAL**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 4,82 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- **ESTAR VISITANTE UTI GERAL**

Finalidade: espaço destinado a abrigar os visitantes da UTI enquanto aguarda a autorização de acesso.

Área: 11,37 m²

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **CIRCULAÇÃO DE ACESSO UTI GERAL E HEMODINÂMICA** Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 69,48 m²

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

CENTRO CIRÚRGICO

Ambiente onde serão desenvolvidas atividades, em conjunto, que devem proporcionar condições mínimas indispensáveis para a realização dos atos anestésicos, cirúrgicos e de recuperação dos pacientes, de acordo com os protocolos de segurança estabelecidos para a atividade. De acordo com a demanda, informamos que o número de salas cirúrgicas é suficiente para atender os leitos cirúrgicos.

- SALA DE CIRURGIA 03

Finalidade: realizar médias cirurgias; destinada a histerectomias, colecistectomias e cirurgias ortopédicas. O ambiente será climatizado com filtro HEPA.

Área: 35,69 m²

Equipamentos: foco refletor ambulatorial, carro de emergência, suporte de soro, mesa auxiliar para instrumental, régua de gases, esfigmomanômetro de pedestal, aparelho de anestesia, monitor multiparâmetros, escada de dois degraus, mesa cirúrgica elétrica, balde a chute, banqueta giratória, cesto de lixo, carro para transporte de material, microscópio cirúrgico, mesa auxiliar, suporte de hamper, balde a pedal, mesa de mayo, exaustor e ar condicionado.

Piso: manta vinílica condutiva. Rodapé: embutido de poliestireno. Parede: laminado melamínico.

Teto: gesso acartonado e revestido com tinta acrílica hospitalar.

- SALA DE CIRURGIA 02

Finalidade: realizar médias cirurgias, sendo panejada para cirurgias gerais menores como as hernioplastias, cirurgias ortopédicas menores e cirurgias vasculares. O ambiente será climatizado com filtro HEPA.

Área: 31,01 m²

Equipamentos: foco refletor ambulatorial, carro de emergência, suporte de soro, mesa auxiliar para instrumental, régua de gases, esfigmomanômetro de pedestal, aparelho de anestesia, monitor multiparâmetros, escada de dois degraus, mesa cirúrgica elétrica, balde a chute, banqueta giratória, cesto de lixo, carro para transporte de material, microscópio cirúrgico, mesa auxiliar, suporte de hamper, balde a pedal, mesa de mayo, exaustor e ar condicionado.

Piso: manta vinílica condutiva. Rodapé: embutido de poliestireno. Parede: laminado melamínico.

Teto: gesso acartonado e revestido com tinta acrílica hospitalar.

- SALA DE CIRURGIA 01

Finalidade: realizar médias cirurgias, sendo panejada para cirurgias gerais menores como as hernioplastias, cirurgias ortopédicas menores e cirurgias vasculares. O ambiente será climatizado com filtro HEPA.

Área: 27,43 m²

Equipamentos: foco refletor ambulatorial, carro de emergência, suporte de soro, mesa auxiliar para instrumental, régua de gases, esfigmomanômetro de pedestal, aparelho de anestesia, monitor multiparâmetros, escada de dois degraus, mesa cirúrgica elétrica, balde a chute, banqueta giratória, cesto de lixo, carro para transporte de material, microscópio cirúrgico, mesa auxiliar, suporte de hamper, balde a pedal, mesa de mayo, exaustor e ar condicionado.

Piso: manta vinílica condutiva. Rodapé: embutido de poliestireno. Parede: laminado melamínico.

Teto: gesso acartonado e revestido com tinta acrílica hospitalar.

- **DML CENTRO CIRÚRGICO**

Finalidade: espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 4,11 m²

Equipamentos: tanque, armário de limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ÁREA DE ESCOVAÇÃO**

Finalidade: proceder a lavagem cirúrgica e antisséptica das mãos.

Área: 6,05 m²

Equipamentos: pia de escovação e balde a pedal.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica hospitalar.

- **CIRCULAÇÃO CENTRO CIRÚRGICO**

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 63,04 m²

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica hospitalar.

- **POSTO DE ENFERMAGEM/ ÁREA DE PRESCRIÇÃO CC**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a realizar relatórios médicos e de enfermagem e registro das cirurgias e endoscopias realizadas e também destinado à prescrição de receitas médicas para pacientes cirúrgicos.

Área: 9,66 m²

Equipamentos: bancada de granito com cuba de inox embutida, mesa, lavatório louça com dispensador para sabonete líquido, papelreira e lixeira, computador, cadeira giratória, geladeira, exaustor e ar condicionado.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica hospitalar.

- **GUARDA DE MACAS CC 01**

Finalidade: armazenar os materiais e equipamentos por categoria e tipo.

Área: 5,10 m²

Equipamentos: não possui equipamento fixo

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica hospitalar.

- **RPA CENTRO CIRÚRGICO**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar cuidados pós anestésicos. Estão previstos seis leitos.

Área: 46,93 m²

Equipamentos: carro de emergência, suporte de soro, cama hospitalar, mesa auxiliar para instrumental, lavatório para mãos com dispensador para sabonete líquido e papeleira, régua de gases, esfigmomanômetro de pedestal, ventilador pulmonar pressométrico e volumétrico, balde a pedal, mesa de cabeceira, suporte de hamper, carro para transporte de material, exaustor e ar condicionado.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica hospitalar.

- **GUARDA DE MATERIAL ESTÉRIL E ROUPARIA CC 01**

Finalidade: armazenar e distribuir os materiais e roupas esterilizadas.

Área: 12,72 m²

Equipamentos: carro para transporte de roupa limpa, estante modulada, estante fechada, suporte de cestos e exaustor.

Piso: porcelanato retificado. Rodapé: embutido de poliestireno. Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica hospitalar.

- **GUARDA DE EQUIPAMENTOS CC:**

Finalidade: guardar os equipamentos, mobiliários e utensílios.

Área: 9,20 m²

Equipamentos: armários e exaustor.

Piso: porcelanato retificado. Rodapé: embutido de poliestireno. Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica hospitalar.

- **GUARDA DE MATERIAL ESTÉRIL E ROUPARIA CC 02**

Finalidade: armazenar e distribuir os materiais e roupas esterilizadas.

Área: 6,66 m²

Equipamentos: carro para transporte de roupa limpa, estante modulada, estante fechada, suporte de cestos e exaustor.

Piso: porcelanato retificado. Rodapé: embutido de poliestireno. Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica hospitalar.

- **GUARDA DE MEDICAMENTOS CC**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a armazenagem e dispensação de anestésicos, medicamentos e demais insumos a serem utilizados nas sedações, nas cirurgias e na recuperação pós anestésica.

Área: 11,96 m²

Equipamentos: armário de aço, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado. Rodapé: embutido de poliestireno. Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica hospitalar.

- **SALA ADMINISTRATIVA CC**

Finalidade: realizar as atividades administrativas do setor.

Área: 9,89 m²

Equipamentos: mesa de escritório, cadeira, cadeira giratória, computador, impressora, guichê, armário, exaustor e ar condicionado.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica hospitalar.

- **COPA/ESTAR FUNCIONÁRIOS CENTRO CIRÚRGICO**

Finalidade: ambiente destinado à guarda e ao consumo de refeições rápidas. Não serão preparadas refeições.

Área: 14,84m²

Equipamentos: geladeira, armário, lavatório de louça com dispensador para sabonete líquido, papeleira e cesto de lixo, mesa com cadeiras e exaustor.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica

- **VESTIÁRIO BARREIRA FEM CC:**

Finalidade: local para troca de roupa e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 10,00 m²

Equipamentos lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta- papel), armários com tranca individual, suporte de hamper, banco e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO FEMININO CC**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos funcionários

Área: 3,68 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade e revestido com tinta acrílica.

- **VESTIÁRIO BARREIRA MASCULINO CC**

Finalidade: local para troca de roupa e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 10,04 m²

Equipamentos lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta- papel), armários com tranca individual, suporte de hamper, banco e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO MASCULINO CC**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos funcionários

Área: 3,64 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade e revestido com tinta acrílica.

- SALA DE UTILIDADES CC

Finalidade: ambiente destinado à realização da assepsia e higienização de materiais e equipamentos utilizados, bem como a guarda temporária dos materiais e guarda temporária de resíduos. As atividades realizadas neste ambiente deverão ter paramentação adequada com a colocação dos seguintes EPIs: avental, óculos e luvas (não cirúrgica) e guarda temporária de resíduos.

Área: 11,38 m²

Equipamentos: suporte de hamper, lavatório de louça, com dispensador para sabonete líquido, papeleira e cesto de lixo, guichê, bancada de granito com cuba de inox embutida e expurgo de inox e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- GUARDA DE MACAS CC 02

Finalidade: armazenar os materiais e equipamentos por categoria e tipo.

Área: 5,94 m²

Equipamentos: não possui equipamento fixo

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- CIRCULAÇÃO EXTERNA CC

Finalidade: ambiente destinado a interligação dos ambientes.

Área: 41,51 m²

Equipamentos: não possui equipamento fixo

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

- VEST BARREIRA GUARDA E DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: local para troca de roupa, higiene pessoal e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 4,21 m²

Equipamentos: lavatório de louça para as mãos, com dispensador para sabonete líquido e suporte para papel, suporte de hamper, armário com tranca individual e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- BANHEIRO GUARDA E DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: local para troca de roupa e higiene pessoal dos funcionários.

Área: 4,33 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente a umidade revestido com tinta acrílica.

- GUARDA E DISTRIBUIÇÃO CME

Finalidade: guardar e distribuir os equipamentos e utensílios esterilizados.

Área: 90,74 m²

Equipamentos: armário, estante, carrinho de transporte, bancada de aço inox, guichê, ar condicionado e exaustor.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão e revestido com tinta acrílica.

- **PREPARO CME**

Finalidade: esterilizar os materiais e roupas e os preparar em pacotes para a esterilização, seguindo as normas e orientações da CCIH do HRF.

Área: 55,63 m²

Equipamentos: bancada de granito, mesa auxiliar, autoclave, termodesinfectora, lavatório de louça para mãos com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e cesto de lixo, guichê, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão e revestido com tinta acrílica.

- **ANTECÂMARA PREPARO CME**

Finalidade: estabelecer barreira física para o Preparo e Esterilização.

Área: 4,21 m²

Equipamentos: lavatório de louça com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e cesto de lixo, armário, suporte de hamper e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **DML ÁREA LIMPA**

Finalidade: espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 4,08 m²

Equipamentos: tanque, armário para limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **VEST BARREIRA RECEBIMENTO CME**

Finalidade: local para troca de roupa, higiene pessoal e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 3,85 m²

Equipamentos: lavatório de louça para as mãos, com dispensador para sabonete líquido e suporte para papel, suporte de hamper, armário com tranca individual e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO RECEBIMENTO CME**

Finalidade: local para troca de roupa, higiene pessoal e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 3,96 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, cesto de lixo, armário com tranca individual e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- **RECEBIMENTO, DESCONTAMINAÇÃO E SEPARAÇÃO**

Finalidade: receber, desinfectar e separar os materiais, seguindo as normas e orientações da CCIH do HRF.

Área: 18,64 m²

Equipamentos: mesa auxiliar, suporte de hamper, bancada de inox com pia de inox embutida e pia de despejo de inox, bancada de inox de apoio, lavadora ultrassônica, lavatório de louça para mãos com dispensador para sabonete líquido e suporte para papel, exaustor com filtragem HEPA, guichê e ar condicionado.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão e revestido com tinta acrílica hospitalar.

- DML ÁREA SUJA

Finalidade: espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 3,52 m²

Equipamentos: tanque, armário para limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- DEPÓSITO CME

Finalidade: ambiente destinado a guarda de equipamentos.

Área: 5,42 m²

Equipamentos: estante e exaustor

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

PAVIMENTO 01

UTI CARDIOLÓGICA

- CIRCULAÇÃO EXTERNA UTI CARDIOLÓGICA Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 37,72 m²

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ÁREA DE ESPERA UTI CARDIO.

Finalidade: ambiente destinado à espera dos visitantes até que tenham seu acesso liberado ao salão de UTI cardiológica.

Área: 15,54 m²

Equipamentos: cadeiras, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta PVA látex.

- DML 1 UTI CARDIO.

Finalidade: espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 4,46 m²

Equipamentos: tanque, armário de limpeza (projeto não tem o armário de limpeza) e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- PARAMENTAÇÃO VISITANTES UTI CARDIO.

Finalidade: espaço destinado a permitir a paramentação dos visitantes aos pacientes da UTI cardiológica.

Área: 10,76 m²

Equipamentos: armário com trancas individuais, suporte de hamper, lavatório de louça para as mãos, com dispensador para sabonete líquido e suporte para papel e exaustor.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- DML 2 UTI CARDIO.

Finalidade: espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 3,49 m²

Equipamentos: tanque, armário de limpeza (projeto não tem o armário de limpeza) e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SALA DE ENTREVISTAS UTI CARDIO.

Finalidade: prestar informações e assistência aos acompanhantes dos pacientes da UTI geral

Área: 11,45 m²

Equipamentos: computador, armário, cadeira, poltrona, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SALA ADMINISTRATIVA UTI CARDIO.

Finalidade: ambiente destinado a realizar os serviços administrativos da unidade

Área: 7,89 m²

Equipamentos: mesa de escritório, cadeira giratória, cadeira, computador e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- REPOUSO MASC 01 UTI CARDIO.

Finalidade: espaço destinado ao descanso dos plantonistas da unidade de tratamento intensivo geral.

Área: 8,98 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira com compartimento para a guarda de pertences, cama, lixeira com tampa e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- REPOUSO MASC 02 UTI CARDIO.

Finalidade: espaço destinado ao descanso dos plantonistas da unidade de tratamento intensivo geral.

Área: 8,67m²

Equipamentos: mesa de cabeceira com compartimento para a guarda de pertences, cama, lixeira com tampa e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- VESTIÁRIO MASC UTI CARDIO.

Finalidade: local para troca de roupa e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 3,83 m²

Equipamentos: armários com tranca individual, bancos e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO FUNC. MASC UTI CARDIO.**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos funcionários

Área: 3,81 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, balde a pedal, cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- **REPOUSO FEM 01 UTI CARDIO.**

Finalidade: espaço destinado ao descanso dos plantonistas da unidade de tratamento intensivo geral.

Área: 9,13 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira com compartimento para a guarda de pertences, cama, lixeira com tampa e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **REPOUSO FEM 02 UTI CARDIO.**

Finalidade: espaço destinado ao descanso dos plantonistas da unidade de tratamento intensivo geral.

Área: 9,13 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira com compartimento para a guarda de pertences, cama, lixeira com tampa e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- VESTIÁRIO FUNCIONARIO FEM UTI CARDIO.

Finalidade: local para troca de roupa e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 3,81 m²

Equipamentos: armários com tranca individual e bancos.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- BANHEIRO FUNCIONARIO FEM UTI CARDIO.

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos funcionários

Área: 3,83 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, balde a pedal, cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- CIRCULAÇÃO INTERNA UTI CARDIO.

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 41,83 m²

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **GUARDA EQUIPAMENTOS UTI CARDIO.**

Finalidade: ambiente destinado a guardar os equipamentos da unidade

Área: 17,55 m²

Equipamentos: impressora, computador, cesto de lixo, mesa de escritório, armário de aço e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **CONEXÃO ENTERAL/ PARENTAL UTI CARDIO.** Finalidade: preparar alimentação parental

Área: 13,60 m²

Equipamentos: lavatório de louça para mãos, com dispensador para sabonete líquido e suporte para papel, geladeira, bancada de aço inox com cuba inox embutida e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade e revestido com tinta acrílica.

- **COPA FUNCIONÁRIOS UTI CARDIO.**

Finalidade: ambiente destinado à guarda e ao consumo de refeições rápidas. Não serão preparadas refeições.

Área: 9,56m²

Equipamentos: geladeira, bancada de granito com cuba de inox embutida, armário e bancada de granito com cadeiras e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **GUARDA DE MEDICAMENTOS UTI CARDIO.**

Finalidade: ambiente destinado a dispensar medicamentos

Área: 9,56 m²

Equipamentos: carro para transporte de medicamentos, impressora, computador, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, armário de aço, geladeira, guichê, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ROUPARIA UTI CARDIO.**

Finalidade: ambiente para guarda de roupa esterilizada

Área: 7,04 m²

Equipamentos: armário para guarda de material e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **COPA PACIENTE UTI CARDIO.**

Finalidade: distribuir alimentação específica e individualizada aos pacientes da UTI 1.

Área: 8,37 m²

Equipamentos: geladeira, bancada de granito de apoio, armário inox inferior, bancada de granito com cuba de inox embutida, lixeira e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE UTILIDADES UTI CARDIO**

Finalidade: ambiente destinado à realização da assepsia e higienização de materiais e equipamentos utilizados, bem como a guarda temporária dos materiais e guarda temporária de resíduos. As atividades realizadas neste ambiente deverão ter paramentação adequada com a colocação dos seguintes EPIs: avental, óculos e luvas (não cirúrgica) e à guarda temporária de resíduos.

Área: 6,05 m²

Equipamentos: Bancada de granito com cuba de inox embutida, expurgo de inox, cesto de lixo, suporte de hamper e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **AREA DE PRESCRIÇÃO UTI CARDIO.**

Finalidade: ambiente destinado à prescrição de receitas médicas.

Área: 4,58 m²

Equipamentos: bancada de granito, computador, cadeira giratória, negatoscópio, impressora, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE SERVIÇOS UTI CARDIO.**

Finalidade: executar e registrar a assistência médica e de enfermagem.

Área: 6,86 m²

Equipamentos: balde cilíndrico porta-detrítos com pedal, geladeira, cesto de lixo, bancada de granito com cuba de inox embutida, armário e ar condicionado.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO PACIENTE UTI CARDIO.**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 4,82 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- **POSTO DE ENFERMAGEM UTI CARDIO.**

Finalidade: realizar relatórios médicos e de enfermagem e registro das cirurgias e endoscopias realizadas.

Área: 14,86 m²

Equipamentos: bancada de granito com cuba de inox embutido, lavatório de louça, com dispensador para sabonete líquido, papeleira e lixeira, bancada de granito de apoio, computador e cadeira giratória.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ÁREA COLETIVA DE TRATAMENTO UTI CARDIO.**

Finalidade: ambiente climatizado destinado à internação de pacientes críticos. Conta com nove leitos regulares e um leito de isolamento.

Área: 153,60 m²

Equipamentos: mesa auxiliar para instrumental, negatoscópio, cama hospitalar, carro de emergência, régua de gases, escada com dois degraus, aparelho de hemodiálise, suporte de hamper, mesa de mayo, balde a pedal, e ar condicionado.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ANTECÂMARA ISOLAMENTO UTI CARDIO.

Finalidade: espaço onde se estabelece barreira física garantindo condições para higiene das mãos e paramentação.

Área: 3,32 m²

Equipamentos: lavatório com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e cesto de lixo, armário e suporte de hamper e exaustor.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- BANHEIRO ISOLAMENTO UTI 02

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,07 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade e revestido com tinta acrílica.

- ISOLAMENTO UTI CARDIO.

Finalidade: Ambiente climatizado (com pressão negativa e filtro HEPA) para paciente que precisa de tratamento especial e individual, com antecâmara para isolamento, com pressões diferenciadas.

Área: 13,04 m²

Equipamentos: mesa de mayo, leito hospitalar, lavatório para as mãos com dispensador para sabonete líquido e papeleira, rede de gases, mesa auxiliar, escada de 2 degraus, hamper, lixeira, exaustor e ar condicionado com filtro HEPA.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado e revestido com tinta acrílica hospitalar.

PAVIMENTO 02

INTERNAÇÃO CARDIOLÓGICA

- CIRCULAÇÃO INTERNAÇÃO CARDIOLÓGICA Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes. Área: 118,45 m²

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ENFERMARIA CARDIOLÓGICA 01

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 27,12 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- BANHEIRO ENFERMARIA CARDIO 01

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 4,94 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO ENFERMARIA CARDIO 02**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 4,94 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- **SANITARIO PCD PUB. MASC. ENFERMARIA**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal do público

Área: 5,83 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA CARDIOLÓGICA 02**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 26,72 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **ENFERMARIA CARDIOLÓGICA 03**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 29,71 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **BANHEIRO ENFERMARIA CARDIO 03**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 4,89 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO ENFERMARIA CARDIO 04**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 4,89 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA CARDIOLÓGICA 04**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 29,71 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **SANITARIO PCD PUB. FEM. ENFERMARIA**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal do público

Área: 5,77 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA CARDIOLÓGICA 05**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para dois leitos.

Área: 25,63 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **BANHEIRO ENFERMARIA CARDIO 05**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,53 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- **ROUPARIA ENFERMARIA CARDIO**

Finalidade: ambiente para guarda de roupa limpa

Área: 4,24 m²

Equipamentos: armário para guarda de material e exaustor.

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **ENFERMARIA CARDIOLÓGICA 06**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 25,62 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **BANHEIRO ENFERMARIA CARDIO 07**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 4,59 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO ENFERMARIA CARDIO. 06**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,53 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA CARDIOLÓGICA 07**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para dois leitos.

Área: 15,89 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **BANHEIRO ISO ENFERMARIA CARDIO.**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 4,83 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- ANTECÂMERA ISOLAMENTO ENF CARDIO.

Finalidade: espaço onde se estabelece barreira física garantindo condições para higiene das mãos e paramentação.

Área: 3,38 m²

Equipamentos: lavatório com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e cesto de lixo, armário e suporte de hamper e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade e revestido com tinta acrílica.

- ISOLAMENTO ENFERMARIA CARDIOLÓGICA

Finalidade: Ambiente climatizado (com pressão negativa e filtro HEPA) para paciente que precisa de tratamento especial e individual, com antecâmara para isolamento, com pressões diferenciadas.

Área: 12,53 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira, leito hospitalar, lavatório para as mãos com dispensador para sabonete líquido e papeleira, rede de gases, mesa auxiliar, escada de 2 degraus, hamper, lixeira, exaustor e ar condicionado com filtro HEPA.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade e revestido com tinta acrílica.

- FARMÁCIA SATÉLITE ENFERMARIA CARDIO

Finalidade: ambiente destinado a dispensar medicamentos.

Área: 9,06 m²

Equipamentos: impressora, computador, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, armário de aço, geladeira, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica

- **COPA DE DISTRIBUIÇÃO ENFERMARIA CARDIO**

Finalidade: local destinado à distribuição de alimentos.

Área: 11,56 m²

Equipamentos: bancada de granito de apoio, bancada de granito com cuba inox embutida, lavatório de louça para as mãos, com dispensador para sabonete líquido e papelera, geladeira e carro porta talheres, exaustor e bandejas.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE UTILIDADES ENFERMARIA CARDIO.**

Finalidade: ambiente destinado à realização da assepsia e higienização de materiais e equipamentos utilizados, bem como a guarda temporária dos materiais e guarda temporária de resíduos. As atividades realizadas neste ambiente deverão ter paramentação adequada com a colocação dos seguintes EPIs: avental, óculos e luvas (não cirúrgica) e à guarda temporária de resíduos.

Área: 6,53 m²

Equipamentos: Bancada de inox com cuba de inox embutida, pia de despejo de inox, lavatório de louça para as mãos, com dispensador para sabonete líquido e papelera, cesto de lixo, suporte de hamper e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO FUNC FEM. CARDIO.**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal, público feminino.

Área: 3,78 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO FUNC MASC. CARDIO.**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal, público feminino.

Área: 3,78 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **POSTO DE ENFERMAGEM / PRESCRIÇÃO ENFERMARIA CARDIO**

Finalidade: ambiente destinado à prescrição de receitas médicas, realizar relatórios médicos e de enfermagem e registro das cirurgias e endoscopias realizadas.

Área: 18,84 m²

Equipamentos: lavatório de louça, com dispensador para sabonete líquido, papelreira e lixeira, bancada de granito, computador e cadeira giratória, negatoscópio, impressora, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **SALA DE SERVIÇOS INTERNAÇÃO CARDIO.**

Finalidade: executar e registrar a assistência médica e de enfermagem.

Área: 7,20 m²

Equipamentos: balde cilíndrico porta-detrítos com pedal, geladeira, cesto de lixo, bancada de granito com cuba de inox embutida, armário, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- GUARDA DE MATERIAIS INTERNAÇÃO CARDIO. Finalidade: guardar os materiais utilizados no setor Área: 4,92 m²

Equipamentos: armários e exaustor

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- COPA/ESTAR FUNCIONÁRIOS INTERNAÇÃO CARDIO.

Finalidade: local destinado aos funcionários, enquanto aguardam as demandas ou retomada/entrada em expediente.

Área: 15,95 m²

Equipamentos: bancada de MDF, bancada de granito com cuba inox embutida, cadeiras, geladeira, exaustor e cesto de lixo.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex

- DML ENFERMARIA CARDIO

Finalidade: espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 4,46 m²

Equipamentos: tanque e armário para limpeza.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

BLOCO - 9

LAVANDERIA

- **ÁREA LIMPA LAVANDERIA**

Finalidade: Secar a roupa e passar a roupa através de calandra e separar e preparar a roupa lavada.

Área: 101,92 m²

Equipamentos: bancada de granito, secadora e condicionadora, carro de transporte, mesa de apoio, calandra monroll, carro prateleira, mesa de apoio e exaustor.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ÁREA SUJA LAVANDERIA**

Finalidade: receber, pesar e classificar a roupa conforme norma, além de lavar e centrifugar.

Área: 51,36 m²

Equipamentos: balança do tipo plataforma, lavadora extratora, carro prateleira, carro de transporte, balde a pedal, suporte para hamper, guichê, bancada de inox com cuba de inox embutida, bancada de inox de apoio e exaustor.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade e revestido com tinta acrílica.

- **REPARO / COSTURA - LAVANDERIA**

Finalidade: costurar e/ou confeccionar, quando necessário, a roupa.

Área: 10,78 m²

Equipamentos: máquinas de costura, cadeira e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **DML AREA LIMPA LAVANDERIA**

Finalidade: espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 3,30 m²

Equipamentos: tanque, armário para limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ADMINISTRAÇÃO DA LAVANDERIA**

Finalidade: realizar as atividades administrativas do setor.

Área: 7,15 m²

Equipamentos: mesa de escritório, cadeira, cadeira giratória, computador, impressora, armário, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ALMOXARIFADO LAVANDERIA**

Finalidade: ambiente destinado ao armazenamento, à guarda, ao manuseio e à conservação de insumos e materiais necessários à sustentação dos processos de trabalhos assistenciais e administrativos do setor.

Área: 26,39 m²

Equipamentos: armário e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **COPA LAVANDERIA**

Finalidade: ambiente destinado à guarda e ao consumo de refeições rápidas. Não serão preparadas refeições.

Área: 10,98 m²

Equipamentos: geladeira, bancada de granito com cuba de inox embutida e cadeira.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- REPOUSO FEMININO LAVANDERIA

Finalidade: descanso, guarda de pertences e troca de roupa de funcionários.

Área: 10,80 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira com gaveteiro, armário com tranca, cama, lixeira com tampa e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- VESTIÁRIO FEMININO LAVANDERIA

Finalidade: local para troca de roupa e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 3,04 m²

Equipamentos: armários com tranca individual e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- BANHEIRO FEMININO LAVANDERIA

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 4,28 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- VESTIÁRIO MASCULINO LAVANDERIA

Finalidade: local para troca de roupa e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 3,04 m²

Equipamentos: armários com tranca individual e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- BANHEIRO MASCULINO LAVANDERIA

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 4,28 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- REPOUSO MASCULINO LAVANDERIA

Finalidade: descanso, guarda de pertences e troca de roupa de funcionários.

Área: 10,82 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira com gaveteiro, armário com tranca, cama, lixeira com tampa e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- CIRCULAÇÃO 01 LAVANDERIA

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 29,11 m²

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- DEPÓSITO DE QUÍMICOS LAVANDERIA

Finalidade: armazenar produtos químicos utilizados no setor

Área: 10,33 m²

Equipamentos: estrados, lava olhos, guichê e exaustor.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SALA DE ARMAZENAGEM GERAL DE ROUPA LIMPA Finalidade:

Armazenar as roupas lavadas

Área: 23,38 m²

Equipamentos: carro roupeiro e exaustor

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **EMBALAGEM/PREPARO LAVANDERIA** Finalidade: separar e preparar a roupa lavada. Área: 10,00 m²

Equipamentos: mesa de apoio, tábua de passar, guichê e exaustor.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO LAVANDERIA** Finalidade: distribuir a roupa lavada

Área: 8,00 m²

Equipamentos: mesa de escritório, bancada de apoio, computador, seladora contínua, cadeira giratória, guichê e exaustor.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **HIGIENIZAÇÃO DE CARROS LAVANDERIA** Finalidade: receber e higienizar os carrinhos. Área: 9,13 m²

Equipamentos: exaustor Piso: porcelanato técnico. Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **GUARDA DE CARROS LIMPOS LAVANDERIA** Finalidade: armazenar os carrinhos já higienizados. Área: 8,71 m²

Equipamentos: exaustor. Piso: porcelanato técnico. Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **DML LAVANDERIA**

Finalidade: espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 3,52 m²

Equipamentos: tanque, armário para limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- CIRCULAÇÃO 02 LAVANDERIA

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 6,77 m²

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- VESTIÁRIO BARREIRA MASC. LAVANDERIA

Finalidade: local para troca de roupa e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 3,14 m²

Equipamentos: armários com tranca individual e exaustor.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- BANHEIRO MASC. LAVANDERIA

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 4,26 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- VESTIÁRIO BARREIRA FEM. LAVANDERIA

Finalidade: local para troca de roupa e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 3,14 m²

Equipamentos: armários com tranca individual e exaustor.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- BANHEIRO FEM. LAVANDERIA

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 4,26 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

NUTRIÇÃO

- RECEPÇÃO E INSPEÇÃO DE ALIMENTOS NUTRIÇÃO

Finalidade: receber, selecionar e controlar alimentos, fórmulas, preparações e utensílios.

Área: 15,15 m²

Equipamentos: bancada de granito com pia de inox embutida, lavatório de louça com dispensador para sabonete líquido, papeleira e cesto de lixo, balança do tipo plataforma, pallet, mesa de escritório, computador e cadeira giratória.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente a umidade revestido com tinta acrílica.

- DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA NUTRIÇÃO Finalidade: distribuir alimentos e utensílios para preparo. Área: 7,98 m²

Equipamentos: bancada de granito, mesa de escritório, computador, cadeira giratória e guichê.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- DESPENSA (NÃO PERECÍVEIS) NUTRIÇÃO

Finalidade: ambiente climatizado destinado a armazenar os alimentos não perecíveis da unidade.

Área: 27,15 m²

Equipamentos: prateleiras lisas em inox, pallets, lixeira, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado resistente a umidade revestido com tinta acrílica.

- **DESPENSA FRIOS NUTRIÇÃO**

Finalidade: Acondicionar gêneros alimentícios perecíveis em temperaturas diferenciadas através de equipamentos adequados.

Área: 26,57 m²

Equipamentos: geladeira industrial, geladeira, pallets, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado resistente a umidade revestido com tinta acrílica.

- **PREPARO DE VERDURAS E LEGUMES NUTRIÇÃO** Finalidade: fazer o preparo das verduras e legumes

Área: 15,18 m²

Equipamentos: bancada de granito com cuba inox embutida, cesto de lixo, guichê, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente a umidade revestido com tinta acrílica.

- **ADMINISTRAÇÃO SND NUTRIÇÃO**

Finalidade: sala onde se realiza os serviços administrativos.

Área: 6,90 m²

Equipamentos: mesa com computador e cadeira, armário, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ANTECÂMARA NUTRIÇÃO**

Finalidade: ambiente destinado a criar barreira física para a área de cocção e preparos.

Área: 3,00 m²

Equipamentos: lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), armário, suporte de hamper, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **NUTRICIONISTA**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a manter um técnico nutricionista próximo à área de cocção e distribuição, com fácil acesso e permitindo ampla visualização dos espaços anexos, para supervisão direta sobre a execução do trabalho.

Área: 7,37 m²

Equipamentos: mesa de escritório, computador, cadeira, armário, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **HALL DE ACESSO COZINHA**

Finalidade: ambiente destinado a interligação dos ambientes.

Área: 2,25 m² Equipamentos: não possui. Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DO REFEITÓRIO NUTRIÇÃO** Finalidade: receber e higienizar os utensílios área de refeitório. Área: 8,84 m²

Equipamentos: bancada de granito com pia de inox embutida, armário, suporte de hamper, exaustor e lixeira.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente a umidade revestido com tinta acrílica.

- **COCÇÃO**

Finalidade: local destinado à cocção de dietas normais.

Área: 41,96 m²

Equipamentos: lavatório de louça com dispensador para sabonete líquido, fogão industrial, forno, fritadeira, coifa, caldeirão industrial e exaustor.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente a umidade revestido com tinta acrílica.

- **DIETAS ESPECIAIS**

Finalidade: fazer a cocção das dietas especiais

Área: 18,38 m²

Equipamentos: lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), bancada de granito com cuba de inox embutida e fogão industrial.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente a umidade revestido com tinta acrílica.

- **PREPARO DE CARNES NUTRIÇÃO**

Finalidade: fazer o preparo das carnes a serem finalizadas na área de cocção

Área: 9,95 m²

Equipamentos: bancada de granito com cuba inox embutida, geladeira industrial e cesto de lixo.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente a umidade revestido com tinta acrílica.

- **SOBREMESAS NUTRIÇÃO**

Finalidade: fazer o preparo de sobremesas.

Área: 9,95 m²

Equipamentos: bancada de granito com cuba inox embutida, geladeira e cesto de lixo.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente a umidade revestido com tinta acrílica.

- **LANCHES E DESJEJUNS NUTRIÇÃO**

Finalidade: fazer o preparo de lanches e desjejuns

Área: 11,12 m²

Equipamentos: bancada de granito com cuba inox embutido, bancada de granito de apoio e cesto de lixo.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente a umidade revestido com tinta acrílica.

- **GUARDA DE PANELAS E UTENSÍLIOS COZINHA NUTRIÇÃO** Finalidade: guardar os utensílios área de preparo e cocção. Área: 8,78 m²

Equipamentos: armários e lixeira.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **LAVAGEM DE PANELAS E UTENSÍLIOS COZINHA NUTRIÇÃO** Finalidade: higienizar os utensílios área de preparo e cocção. Área: 8,78 m²

Equipamentos: bancada de granito com pia de inox embutida, suporte de hamper e lixeira.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente a umidade revestido com tinta acrílica.

- **GUARDA DE UTENSÍLIOS PACIENTES NUTRIÇÃO** Finalidade: guardar os utensílios utilizados por pacientes. Área: 7,80 m²

Equipamentos: armários e exaustor.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS PACIENTES NUTRIÇÃO** Finalidade: receber e higienizar os utensílios de pacientes. Área: 8,02 m²

Equipamentos: bancada de granito com cuba inox embutida, guichê, exaustor e suporte de hamper.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente a umidade revestido com tinta acrílica.

- **PORCIONAMENTO NUTRIÇÃO**

Finalidade: fazer o porcionamento das dietas

Área: 18,37 m²

Equipamentos: bancada de granito, guichê e exaustor.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente a umidade revestido com tinta acrílica.

- **DML SND 1 NUTRIÇÃO**

Finalidade: espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 3,00 m²

Equipamentos: tanque, armário para limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente a umidade revestido com tinta acrílica.

- **REFEITÓRIO**

Finalidade: distribuir alimentação e oferecer condições de refeição aos funcionários.

Área: 119,71 m²

Equipamentos: lavatório de louça com dispensador para sabonete líquido, papeleira e cesto de lixo, bebedouro, mesa para refeitório, cadeira, balcão térmico, carrinho para transporte, suporte para hamper e bancada de granito.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO NUTRIÇÃO**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos funcionários.

Área: 9,68 m²

Equipamentos: bacia sanitária, bancada de granito com lavatório de louça para mãos embutido (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos funcionários.

Área: 8,70 m²

Equipamentos: bacia sanitária, bancada de granito com lavatório de louça para mãos embutido (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO PCD FUNCIONÁRIO NUTRIÇÃO**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos funcionários.

Área: 4,09 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), barras de apoio, balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO PCD NUTRIÇÃO**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos funcionários.

Área: 4,83 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), barras de apoio, chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- **DML NUTRIÇÃO**

Finalidade: espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 3,57 m²

Equipamentos: tanque, armário para limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- **VESTIÁRIO MASC NUTRIÇÃO**

Finalidade: local para troca de roupa, higiene pessoal e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 8,16 m²

Equipamentos: armário com tranca individual, banco e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO VEST. MASC NUTRIÇÃO**

Finalidade: Ambiente destinado a higiene pessoal dos funcionários.

Área: 8,37 m²

Equipamentos: bacia sanitária, bancada de granito com lavatório para mãos embutido, com dispensador para sabonete líquido e papeleira, chuveiro elétrico, balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- VESTIÁRIO FEM NUTRIÇÃO

Finalidade: local para troca de roupa, higiene pessoal e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 6,72 m²

Equipamentos: armário com tranca individual, e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- BANHEIRO VEST. FEM NUTRIÇÃO

Finalidade: Ambiente destinado a higiene pessoal dos funcionários.

Área: 7,15 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- GUARDA DE CARRINHOS NUTRIÇÃO Finalidade: guardar os carrinhos já higienizados Área: 7,95 m²

Equipamentos: exaustor Piso: porcelanato técnico. Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- LAVAGEM DE CARRINHOS NUTRIÇÃO Finalidade: receber e higienizar os carrinhos. Área: 9,00 m²

Equipamentos: exaustor Piso: porcelanato técnico. Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

BLOCO - 10

TÉRREO

PRONTO SOCORRO MATERNIDADE

CENTRO DE PARTO NORMAL

- **ACOLHIMENTO FAMILIAR**

Finalidade: recepcionar e transferir parturientes (e seus acompanhantes).

Área: 13,63m²

Equipamentos: cadeiras em longarina, bebedouro, mesa de escritório, computador, cadeira giratória, cadeira, bebedouro, maca hospitalar, lixeira, exaustor e ar condicionado.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO ACOMPANHANTE**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes e seus acompanhantes.

Área: 3,40 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima dele.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **GUARDA DE EQUIPAMENTOS:**

Finalidade: guardar os equipamentos, mobiliários e utensílios.

Área: 12,82 m²

Equipamentos: armários, mesa de escritório, computador e cadeira giratória.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- DEAMBULAÇÃO

Finalidade: assistir parturientes em trabalho de parto, permitindo que elas possam caminhar em local seguro e abrigado.

Área: 20,93 m²

Equipamentos: sofá, poltrona, bolas de bobath e barra de Ling.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- CIRCULAÇÃO CPN

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 73,64 m² Equipamentos: bebedouro Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- QUARTO PPP 01

Finalidade: assistir parturientes em trabalho de partos normais e prestar assistência médica e de enfermagem ao RN, envolvendo avaliação de vitalidade, identificação, reanimação (quando necessário) e higienização.

Área: 21,14 m²

Equipamentos: régua antropométrica, berço hospitalar, cama PPP, barra de Ling, balança pediátrica e neonatal, mesa de cabeceira, escada com 2 degraus, bolas de bobath, mesa auxiliar, poltrona, balde a pedal, banqueta giratória, suporte de hamper, armário vitrine superior, pia de escovação de inox e bancada de granito com cuba de inox embutida e ar condicionado.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO PPP 01**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,54 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- **QUARTO PPP 02**

Finalidade: assistir parturientes em trabalho de partos normais e prestar assistência médica e de enfermagem ao RN, envolvendo avaliação de vitalidade, identificação, reanimação (quando necessário) e higienização.

Área: 21,14 m²

Equipamentos: régua antropométrica, berço hospitalar, cama PPP, barra de Ling, balança pediátrica e neonatal, mesa de cabeceira, escada com 2 degraus, bolas de bobath, mesa auxiliar, poltrona, balde a pedal, banqueta giratória, suporte de hamper, armário vitrine superior, pia de escovação de inox e bancada de granito com cuba de inox embutida e ar condicionado.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO PPP 02**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,54 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- **QUARTO PPP 03**

Finalidade: assistir parturientes em trabalho de partos normais e prestar assistência médica e de enfermagem ao RN, envolvendo avaliação de vitalidade, identificação, reanimação (quando necessário) e higienização.

Área: 21,14 m²

Equipamentos: régua antropométrica, berço hospitalar, cama PPP, barra de Ling, balança pediátrica e neonatal, mesa de cabeceira, escada com 2 degraus, bolas de bobath, mesa auxiliar, poltrona, balde a pedal, banqueta giratória, suporte de hamper, armário vitrine superior, pia de escovação de inox e bancada de granito com cuba de inox embutida e ar condicionado.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO PPP 03**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,50 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- QUARTO PPP 04

Finalidade: assistir parturientes em trabalho de partos normais e prestar assistência médica e de enfermagem ao RN, envolvendo avaliação de vitalidade, identificação, reanimação (quando necessário) e higienização.

Área: 21,14 m²

Equipamentos: régua antropométrica, berço hospitalar, cama PPP, barra de Ling, balança pediátrica e neonatal, mesa de cabeceira, escada com 2 degraus, bolas de bobath, mesa auxiliar, poltrona, balde a pedal, banqueta giratória, suporte de hamper, armário vitrine superior, pia de escovação de inox e bancada de granito com cuba de inox embutida e ar condicionado.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- BANHEIRO PPP 04

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,54 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- POSTO DE ENFERMAGEM

Finalidade: Executar e registrar a assistência médica de enfermagem por período de até 24 horas.

Área: 8,38 m²

Equipamentos: impressora, computador, balde cilíndrico porta-detrítos com pedal, carro de emergência, cesto de lixo, lavatório de louça com dispensador para sabonete líquido e porta papel, cadeira, bancada de granito para atendimento, exaustor e ar condicionado.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE SERVIÇOS**

Finalidade: executar e registrar a assistência médica e de enfermagem.

Área: 6,93 m²

Equipamentos: balde cilíndrico porta-detrítos com pedal, geladeira, armário, cesto de lixo, bancada de granito com cuba de inox embutida, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE UTILIDADES**

Finalidade: ambiente destinado à realização da assepsia e higienização de materiais e equipamentos utilizados, bem como a guarda temporária dos materiais e guarda temporária de resíduos. As atividades realizadas neste ambiente deverão ter paramentação adequada com a colocação dos seguintes EPIs: avental, óculos e luvas (não cirúrgica) e guarda temporária de resíduos.

Área: 6,93 m²

Equipamentos: Bancada de granito com cuba de inox embutida, pia de despejo de inox, suporte de hamper, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- **GUARDA DE MEDICAMENTOS**

Finalidade: ambiente destinado a armazenar e dispensar medicamentos.

Área: 9,45 m²

Equipamentos: impressora, computador, seladora, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, armário de aço, geladeira, lixeira, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ROUPARIA E GUARDA DE MATERIAL ESTÉRIL**

Finalidade: ambiente para guarda de roupa e materiais esterilizados

Área: 8,49 m²

Equipamentos: armário para guarda de material

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **COPA DE FUNCIONÁRIOS**

Finalidade: ambiente destinado à guarda e ao consumo de refeições rápidas. Não serão preparadas refeições.

Área: 7,21 m²

Equipamentos: geladeira, bancada de granito com cuba de inox embutida e bancada de granito com cadeiras.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **REPOUSO CPN MASC**

Finalidade: espaço destinado ao descanso dos plantonistas da central de parto normal

Área: 10,47 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira com compartimento para a guarda de pertences, cama, lixeira com tampa e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- DML CPN

Finalidade: Espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 2,36 m²

Equipamentos: tanque de inox, armário para material de limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- VESTIÁRIO PLANTONISTA MASC

Finalidade: local para troca de roupa e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 5,04 m²

Equipamentos: armários com tranca individual, banco, lavatório de louça para as mãos, com dispensador para sabonete líquido, papeleira e cesta de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica

- BANHEIRO PLANTONISTAS MASCMA

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 3,20 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- VESTIÁRIO PLANTONISTA FEM

Finalidade: local para troca de roupa e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 5,04 m²

Equipamentos: armários com tranca individual, banco, lavatório de louça para as mãos, com dispensador para sabonete líquido, papelreira e cesta de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- BANHEIRO PLANTONISTAS FEM

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 3,24 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com MAdispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- REPOUSO CPN FEM

Finalidade: espaço destinado ao descanso dos plantonistas da central de parto normal

Área: 9,92 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira com compartimento para a guarda de pertences, cama, lixeira com tampa e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SALA ADM

Finalidade: ambiente destinado a realizar os serviços administrativos da unidade

Área: 7,77 m²

Equipamentos: mesa de escritório, cadeira giratória, cadeira, computador, armário, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

CENTRO CIRÚRGICO OBSTÉTRICO

- SALA 01 CCO

Finalidade: realizar partos cirúrgicos. O ambiente será climatizado com filtro HEPA.

Área: 29,94 m²

Equipamentos: carro de emergência, carro para transporte de medicamentos, mesa auxiliar para instrumental, foco refletor ambulatorial, suporte de soro, régua de gases, monitor multiparâmetros, mesa cirúrgica obstétrica, berço aquecido, esfigmomanômetro, aparelho de anestesia, cesto de lixo, suporte de hamper, escada com dois degraus, balde a pedal, bancada de inox com cuba de inox embutida, banqueta giratória, balde a chute, mesa de mayo, exaustor e ar condicionado com filtro HEPA.

Piso: manta vinílica (piso condutivo) Rodapé: embutido de poliestireno. Parede: laminado melamínico.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade e revestido com tinta acrílica hospitalar.

- SALA 02 CCO

Finalidade: realizar partos cirúrgicos. O ambiente será climatizado com filtro HEPA.

Área: 23,38 m²

Equipamentos: carro de emergência, carro para transporte de medicamentos, mesa auxiliar para instrumental, foco refletor ambulatorial, suporte de soro, régua de gases, monitor multiparâmetros, mesa cirúrgica obstétrica, berço aquecido, esfigmomanômetro, aparelho de anestesia, cesto de lixo, suporte de hamper, escada com dois degraus, balde a pedal, bancada de inox com cuba de inox embutida, banqueta giratória, balde a chute, mesa de mayo, exaustor e ar condicionado com filtro HEPA.

Piso: manta vinílica (piso condutivo) Rodapé: embutido de poliestireno. Parede: laminado melamínico.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade e revestido com tinta acrílica hospitalar.

- ÁREA DE ESCOVAÇÃO

Finalidade: proceder a lavagem cirúrgica e antisséptica das mãos.

Área: 4,40 m²

Equipamentos: pia de escovação e balde a pedal.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão e revestido com tinta acrílica hospitalar.

- RPA CCO

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar cuidados pós anestésicos. Estão previstos três leitos.

Área: 24,25 m²

Equipamentos: suporte de soro, cama hospitalar, mesa de cabeceira, mesa auxiliar para instrumental, lavatório para mãos com dispensador para sabonete líquido e papeleira, régua de gases, balde a pedal, mesa de cabeceira, suporte de hamper, exaustor e ar condicionado. Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão e revestido com tinta acrílica hospitalar.

- **ÁREA DE PRESCRIÇÃO:**

Finalidade: ambiente destinado à prescrição de receitas médicas.

Área: 2,30 m²

Equipamentos: bancada de granito, computador, cadeira giratória, negatoscópio e impressora.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão e revestido com tinta acrílica hospitalar.

- **POSTO DE ENFERMAGEM RPA CCO**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a realizar relatórios médicos e de enfermagem

Área: 6,08 m²

Equipamentos: bancada de granito com cuba de inox embutida, lavatório louça com dispensador para sabonete líquido, papelreira e lixeira, computador, cadeira giratória, geladeira, esfigmomanômetro de pedestal, ventilador pulmonar pressométrico e volumétrico, carro de emergência, exaustor e ar condicionado.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão e revestido com tinta acrílica hospitalar.

- **ROUPARIA E GUARDA DE MATERIAIS**

Finalidade: armazenar e distribuir os materiais e roupas esterilizadas.

Área: 11,93 m²

Equipamentos: modulada, estante fechada, suporte de cestos e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão e revestido com tinta acrílica hospitalar.

- **GUARDA DE MEDICAMENTOS**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a armazenagem e dispensação de anestésicos, medicamentos e demais insumos a serem utilizados nas sedações, nas cirurgias e na recuperação pós-anestésica.

Área: 7,49 m²

Equipamentos: armário de aço, geladeira, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão e revestido com tinta acrílica hospitalar.

- **CIRCULAÇÃO CCO 02**

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 61,42 m²

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão e revestido com tinta acrílica hospitalar.

- **APOIO AO RN:**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a executar os primeiros atendimentos ao recém-nascido.

Área: 10,03 m²

Equipamentos: balança pediátrica e neonatal, berço aquecido, trocador de fraldas, suporte de hamper, armário inferior, balde a pedal, banqueta giratória, bancada de granito com pia de inox embutida e lavatório de louça para as mãos com dispensador para sabonete líquido e suporte para papel, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão e revestido com tinta acrílica hospitalar.

- DML CCO 02

Finalidade: espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 3,20 m²

Equipamentos: tanque de louça, armário de limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- GUARDA DE MACAS:

Finalidade: armazenar os materiais e equipamentos por categoria e tipo.

Área: 5,40m²

Equipamentos: não possui equipamento fixo

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão e revestido com tinta acrílica hospitalar.

- SALA PARA CURETAGEM

Finalidade: realizar aspiração manual intra-uterina

Área: 14,41 m²

Equipamentos: foco refletor ambulatorial, suporte de soro, mesa cirúrgica obstétrica, esfigmomanômetro, cesto de lixo, suporte de hamper, escada com dois degraus, balde a pedal, bancada de inox com cuba de inox embutida, banqueta giratória, balde a chute, exaustor e ar condicionado com filtro HEPA.

Piso: manta vinílica (piso condutivo) Rodapé: embutido de poliestireno. Parede: laminado melamínico.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade e revestido com tinta acrílica hospitalar.

- ADM CCO

Finalidade: realizar as atividades administrativas do setor.

Área: 9,60 m²

Equipamentos: mesa de escritório, cadeira, cadeira giratória, computador, impressora, guichê, armário, exaustor e ar condicionado.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão e revestido com tinta acrílica hospitalar.

- VESTIÁRIO CCO FEMININO:

Finalidade: local para troca de roupa, higiene pessoal e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 8,57 m²

Equipamentos lavatório de louça para mãos embutido (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal, armários com tranca individual, banco e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão e revestido com tinta acrílica hospitalar.

- BANHEIRO CCO FEM

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 3,02 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- VESTIÁRIO CCO MASC

Finalidade: local para troca de roupa, higiene pessoal e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 8,41 m²

Equipamentos: lavatório de louça para mãos embutido (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal, armários com tranca individual, banco e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão e revestido com tinta acrílica hospitalar.

- BANHEIRO CCO MASC

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 3,02 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SALA DE UTILIDADES

Finalidade: ambiente destinado à realização da assepsia e higienização de materiais e equipamentos utilizados, bem como a guarda temporária dos materiais e guarda temporária de resíduos. As atividades realizadas neste ambiente deverão ter paramentação adequada com a colocação dos seguintes EPIs: avental, óculos e luvas (não cirúrgica) e guarda temporária de resíduos.

Área: 7,04 m²

Equipamentos: suporte de hamper, guichê, bancada de granito com cuba de inox embutida e expurgo de inox e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **GUARDA DE EQUIPAMENTOS:**

Finalidade: guardar os equipamentos, mobiliários e utensílios.

Área: 10,24 m²

Equipamentos: armários e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão e revestido com tinta acrílica hospitalar.

- **DML CCO 01**

Finalidade: espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 2,78 m²

Equipamentos: tanque de louça, armário de limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão e revestido com tinta acrílica hospitalar.

- **CIRCULAÇÃO CCO 01**

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 34,77 m²

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **ESTAR MÉDICO CCO**

Finalidade: local destinado aos funcionários, enquanto aguardam as demandas ou retomada/entrada em expediente.

Área: 10,53 m²

Equipamentos: bancada de granito com cuba de inox embutida, mesa, poltrona, cadeiras, cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

PRONTO SOCORRO MATERNIDADE

- **CIRCULAÇÃO PS MATERNIDADE 01**

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 56,92 m²

Equipamentos: bate maca.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **SALA AMIU PS MATERNIDADE** Finalidade: realizar aspiração manual intra-uterina. Área: 10,80 m²

Equipamentos: foco refletor ambulatorial, suporte de soro, mesa cirúrgica obstétrica, esfigmomanômetro, cesto de lixo, suporte de hamper, escada com dois degraus, balde a pedal, bancada de inox com cuba de inox embutida, banqueta giratória, balde a chute, lavatório de louça, com dispensador para sabonete líquido, papeleira e lixeira, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- CIRCULAÇÃO PS MATERNIDADE 02

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 71,25 m²

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- ULTRASSON PS MATERNIDADE

Finalidade: Ambiente climatizado destinado a realizar exames diagnósticos e intervenções terapêuticas por meio da ultrassonografia e dos resultados dos estudos ultrassonográficos.

Área: 10,78 m²

Equipamentos: escada com dois degraus, mesa para exames, mesa auxiliar, equipamento de ultrassom diagnóstico, armário, balde cilíndrico porta-detrítos com pedal e cadeira giratória e lavatório de louça para lavagem de mão com dispensador para sabão líquido, lixeira, porta-papel e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SANITÁRIO PCD ULTRASSON

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal do público

Área: 3,32 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SALA DE COLETA PS MATERNIDADE

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proceder a coleta de material do paciente.

Área: 10,47 m²

Equipamentos: mesa para exames, lavatório para mãos (com dispensador de sabão líquido, porta papel e lixeira), balde a pedal, bancada de granito com cuba de inox embutida e armário inferior, escada com dois degraus, mesa auxiliar com rodízios, carro para transporte de material, cadeira para coleta, braçadeira para injeção e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **SALA DE OBSERVAÇÃO PS MATERNIDADE**

Finalidade: Ambiente climatizado destinado a realizar atendimentos e procedimentos de urgência, prestar apoio diagnóstico e terapêutico por 24hs e manter o paciente em observação por até 24hs.

Área: 14,73 m²

Equipamentos: cama hospitalar, suporte de soro, lavatório para mãos (com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e lixeira), régua de gases, mesa de cabeceira, escada com 2 degraus, balde a pedal, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO OBS. PS MATERNIDADE**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 7,08 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ROUPARIA PS MATERNIDADE**

Finalidade: coletar e acondicionar roupa suja a ser encaminhada para a lavanderia.

Área: 5,83 m²

Equipamentos: armário

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **SALA DE SERVIÇOS PS MATERNIDADE**

Finalidade: executar e registrar a assistência médica e de enfermagem.

Área: 6,13 m²

Equipamentos: geladeira, balde cilíndrico porta-detrítos com pedal, cesto de lixo, bancada de granito com cuba de inox embutida, armário, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **POSTO DE ENFERMAGEM PS MATERNIDADE**

Finalidade: realizar relatórios médicos e de enfermagem e registro das cirurgias e endoscopias realizadas.

Área: 6,71 m²

Equipamentos: bancada de granito, lavatório de louça com dispensador para sabonete líquido, papelreira e lixeira, computador, cadeira giratória e impressora.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **SALA DE UTILIDADES PS MATERNIDADE**

Finalidade: ambiente destinado à realização da assepsia e higienização de materiais e equipamentos utilizados, bem como a guarda temporária dos materiais e guarda temporária de resíduos. As atividades realizadas neste ambiente deverão ter paramentação adequada com a colocação dos seguintes EPIs: avental, óculos e luvas (não cirúrgica) e à guarda temporária de resíduos.

Área: 6,30 m²

Equipamentos: Bancada de granito com cuba de inox embutida, expurgo de inox, lavatório de louça para as mãos, com dispensador para sabonete líquido e papelreira, cesto de lixo, suporte de hamper e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PS MATERNIDADE** Finalidade: realizar procedimentos de enfermagem.

Área: 10,59 m²

Equipamentos: suporte de soro, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e lixeira), geladeira, balde a pedal, bancada de granito com cuba de inox embutida, braçadeira de injeção e cadeira de aplicação de medicação, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **CONSULTÓRIO OBSTÉTRICO PS MATERNIDADE 03**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proceder à consultas médicas ginecológica e obstétrica e realizar procedimentos médicos de pequeno porte.

Área: 12,39 m²

Equipamentos: mesa de exames, negatoscópio, balança antropométrica, cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, escada com dois degraus, impressora, computador, suporte de hamper, lavatório de louça para mãos (com lixeira, dispensador de sabão líquido e portal-papel) e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **SANITÁRIO CONSULTÓRIO OBST. PS MATERNIDADE 03** Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes. Área: 3,33 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **CONSULTÓRIO OBSTÉTRICO PS MATERNIDADE 04**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proceder à consultas médicas ginecológica e obstétrica e realizar procedimentos médicos de pequeno porte.

Área: 11,43 m²

Equipamentos: mesa de exames, negatoscópio, balança antropométrica, cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, escada com dois degraus, impressora, computador, suporte de hamper, lavatório de louça para mãos (com lixeira, dispensador de sabão líquido e portal-papel) e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **SANITÁRIO CONSULTÓRIO OBST. PS MATERNIDADE 04** Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes. Área: 3,22 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **FRALDÁRIO PS MATERNIDADE**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal de crianças que usam fralda.

Área: 5,99 m²

Equipamentos: bancada de granito com cuba de inox embutida, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), trocador de fraldas, exaustor e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO PCD PS MATERNIDADE**

Finalidade: ambiente acessível destinado à higiene pessoal ao público.

Área: 3,83 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel) e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO FEM. RECEPÇÃO PS MATERNIDADE** Finalidade: ambiente destinado à higiene pessoal ao público. Área: 2,73 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel) e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO MASC. RECEPÇÃO PS MATERNIDADE** Finalidade: ambiente destinado à higiene pessoal ao público. Área: 2,71 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel) e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **RECEPÇÃO PS MATERNIDADE**

Finalidade: Ambiente destinado ao recebimento, atendimento, registro e encaminhamento de pacientes.

Área: 45,44 m²

Equipamentos: impressora, computador, cadeiras, longarinas, cestos de lixo, bancada de porcelanato, cadeira giratória e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **GUARDA DE MACAS PS MATERNIDADE**

Finalidade: armazenar os materiais e equipamentos por categoria e tipo.

Área: 4,00 m²

Equipamentos: não possui equipamento fixo

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

FARMÁCIA

- **CAF**

Finalidade: armazenar e controlar produtos farmacêuticos

Área: 118,91 m²

Equipamentos: estante modulada, armário, exaustor, ar condicionado e pallets .

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **TERMOLÁBEIS CAF**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a armazenar de forma adequada os produtos termolábeis

Área: 8,71 m²

Equipamentos: geladeira, estante modulada, exaustor e ar condicionado

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SOLUÇÕES PARAMENTAIS CAF**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a armazenar de forma adequada as dietas parenterais.

Área: 5,60 m²

Equipamentos: geladeira, estante modulada, exaustor e ar condicionado

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **QUÍMICOS E INFLAMÁVEIS CAF**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a armazenar de forma adequada os produtos químicos e inflamáveis a serem utilizados no hospital.

Área: 5,25 m²

Equipamentos: estante modulada, exaustor e ar condicionado

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **MEDICAMENTOS CONTROLADOS CAF**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a armazenar adequadamente os medicamentos controlados

Área: 5,25 m²

Equipamentos: estante modulada, exaustor e ar condicionado

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **RECEPÇÃO E INSPEÇÃO CAF**

Finalidade: receber e inspecionar produtos farmacêuticos

Área: 16,99 m²

Equipamentos: mesa de escritório, computador, cadeira giratória, armário e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **GERÊNCIA CAF**

Finalidade: ambiente destinado a realizar as atividades administrativas da unidade

Área: 8,89 m²

Equipamentos: mesa de escritório, computador, cadeira, cadeira giratória, armário e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **DISTRIBUIÇÃO CAF**

Finalidade: distribuir produtos farmacêuticos.

Área: 17,33 m²

Equipamentos: guichê, bancada de granito, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS CAF**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a fracionar os medicamentos sólidos e montar kits específicos a serem encaminhados para os setores

Área: 19,58 m²

Equipamentos: guichê, armário com tranca, lavatório com dispensador para sabonete líquido e papeleira, cadeira giratória, bancada de granito, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ANÁLISE PRESCRIÇÃO CAF**

Finalidade: receber as prescrições médicas para análise e instrução para montagem de kits.

Área: 9,90 m²

Equipamentos: cadeira giratória, bancada de granito, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

PRONTO SOCORRO INFANTIL

- **HALL DE ACESSO EMERGÊNCIA PS INFANTIL:**

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 7,70 m²

Equipamentos: lavatório de louça para as mãos, com dispensador para sabonete líquido, papeleira e cesto de lixo.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **RECEPÇÃO PS INFANTIL 01**

Finalidade: Ambiente destinado ao recebimento, atendimento, registro e encaminhamento de pacientes.

Área: 9,90 m²

Equipamentos: impressora, computador, cadeiras, longarinas, cestos de lixo, bancada de porcelanato, cadeira giratória e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE EMERGÊNCIA PS INFANTIL**

Finalidade: Ambiente refrigerado destinado a prestar primeiro atendimento e procedimentos de emergência e urgência de alta complexidade. Prestar apoio diagnóstico e terapia por 24 hs.

Área: 26,74 m²

Equipamentos: mesa auxiliar para instrumental, carro de emergência, armário, cama hospitalar, suporte de hamper, armário para medicamentos, suporte de soro, cesto de lixo, balde a pedal, banqueta giratória, escada com dois degraus, régua de gases, balcão de granito com pia de inox embutida, pia de escovação de inox, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **CIRCULAÇÃO PS INFANTIL 01:**

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 18,70 m²

Equipamentos: bate maca.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **FRALDÁRIO PS INFANTIL**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal.

Área: 5,72 m²

Equipamentos: bancada de granito com lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO FEM. PS INFANTIL** Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal. Área: 3,41 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo, e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO MASC. PS INFANTIL** Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal. Área: 3,41 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo, e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO PCD PS INFANTIL** Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal. Área: 4,84 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), barras de apoio, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ESPERA PS INFANTIL**

Finalidade: Ambiente climatizado destinado ao abrigo de pacientes e acompanhantes aguardando atendimento.

Área: 25,26 m²

Equipamentos: macas, cadeira de rodas, bebedouro, televisor, suporte para TV, cadeiras, cestos de lixo e longarinas e ar condicionado

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **RECEPÇÃO PS INFANTIL 02**

Finalidade: Ambiente destinado ao recebimento, atendimento, registro e encaminhamento de pacientes.

Área: 9,70 m²

Equipamentos: impressora, computador, cadeiras, longarinas, cestos de lixo, bancada de porcelanato, cadeira giratória e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **APOIO RECEPÇÃO PS INFANTIL**

Finalidade: Ambiente destinado a organizar, e arquivar os dados de expediente.

Área: 5,20 m²

Equipamentos: armários e exaustor.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **DML PS INFANTIL**

Finalidade: espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 3,20 m²

Equipamentos: tanque de limpeza, armário e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **CIRCULAÇÃO PS INFANTIL 02:**

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 73,64 m²

Equipamentos: bate maca.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **SALA DE TRIAGEM PS INFANTIL**

Finalidade: ambiente destinado a fazer triagem para os atendimentos no pronto socorro.

Área: 9,61 m²

Equipamentos: mesa de exames, lavatório de louça para as mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balança antropométrica, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, computador, escada com dois degraus, suporte de hamper, balde a pedal e cadeira, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **CONSULTÓRIO PS INFANTIL 01**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proceder à consulta médica e realizar procedimentos médicos de pequeno porte.

Área: 9,61 m²

Equipamentos: mesa de exames, negatoscópio, balança antropométrica, cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, escada com dois degraus, impressora, computador, suporte de hamper e lavatório de louça para mãos (com lixeira, dispensador de sabão líquido e portal-papel) exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **CONSULTÓRIO PS INFANTIL 02**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proceder à consulta médica e realizar procedimentos médicos de pequeno porte.

Área: 9,61 m²

Equipamentos: mesa de exames, negatoscópio, balança antropométrica, cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, escada com dois degraus, impressora, computador, suporte de hamper e lavatório de louça para mãos (com lixeira, dispensador de sabão líquido e portal-papel) exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **SALA DE INALAÇÃO PS INFANTIL**

Finalidade: realizar procedimentos de enfermagem.

Área: 15,91 m²

Equipamentos: mesa de exames, negatoscópio, balança antropométrica, cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, escada com dois degraus, impressora, computador, suporte de hamper, lavatório de louça para mãos (com lixeira, dispensador de sabão líquido e portal-papel), exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **SALA DE APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PS INFANTIL** Finalidade: realizar procedimentos de enfermagem.

Área: 18,71 m²

Equipamentos: suporte de soro, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e lixeira), geladeira, balde a pedal, bancada de granito com cuba de inox embutida, braçadeira de injeção e cadeira de aplicação de medicação, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **SALA DE SERVIÇOS PS INFANTIL**

Finalidade: executar e registrar a assistência médica e de enfermagem.

Área: 7,12 m²

Equipamentos: balde cilíndrico porta-detrítos com pedal, geladeira, cesto de lixo, bancada de granito com cuba de inox embutida, armário e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **POSTO DE ENFERMAGEM PS INFANTIL**

Finalidade: Executar e registrar a assistência médica de enfermagem por período de até 24 horas. Este posto será responsável pelo atendimento de enfermagem dos pacientes ambulatoriais.

Área: 10,17 m²

Equipamentos: impressora, computador, balde cilíndrico porta-detrítos com pedal, cesto de lixo, lavatório de louça com dispensador para sabonete líquido e porta papel, cadeira e bancada de granito para atendimento.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **SALA DE OBSERVAÇÃO PS INFANTIL 02**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a realizar atendimentos e procedimentos de urgência, prestar apoio diagnóstico e terapêutico por 24hs e manter o paciente em observação por até 24hs.

Área: 21,14 m²

Equipamentos: cama hospitalar, suporte de soro, lavatório para mãos (com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e lixeira), mesa de cabeceira, escada com 2 degraus, suporte de hamper, mesa para refeição, balde a pedal, poltrona, armário inferior exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **BANHEIRO OBS PS INFANTIL 02**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 4,84 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE OBSERVAÇÃO PS INFANTIL 01**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a realizar atendimentos e procedimentos de urgência, prestar apoio diagnóstico e terapêutico por 24hs e manter o paciente em observação por até 24hs.

Área: 21,50 m²

Equipamentos: cama hospitalar, suporte de soro, lavatório para mãos (com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e lixeira), mesa de cabeceira, escada com 2 degraus, suporte de hamper, mesa para refeição, balde a pedal, poltrona e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **BANHEIRO OBS PS INFANTIL 01**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 4,80 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- **ROUPARIA PS INFANTIL**

Finalidade: coletar e acondicionar roupa suja a ser encaminhada para a lavanderia.

Área: 8,60 m²

Equipamentos: armários e exaustor

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **SALA DE UTILIDADES PS INFANTIL**

Finalidade: ambiente destinado à realização da assepsia e higienização de materiais e equipamentos utilizados, bem como a guarda temporária dos materiais e guarda temporária de resíduos. As atividades realizadas neste ambiente deverão ter paramentação adequada com a colocação dos seguintes EPIs: avental, óculos e luvas (não cirúrgica) e guarda temporária de resíduos.

Área: 8,70 m²

Equipamentos: suporte de hamper, bancada de granito com cuba de inox embutida e expurgo de inox e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

BANCO DE LEITE

- **CIRCULAÇÃO BANCO DE LEITE 01**

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 53,09 m²

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **RECEPÇÃO BANCO DE LEITE**

Finalidade: Ambiente destinado a receber, registrar e fazer a triagem das doadoras.

Área: 12,12 m²

Equipamentos: impressora, computador, cadeiras, cestos de lixo, cadeira giratória, mesa de escritório, bebedouro, longarina, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **ARQUIVO BANCO DE LEITE**

Finalidade: ambiente destinado a organizar, processar e arquivar os dados de expediente.

Área: 4,07 m²

Equipamentos: armário arquivo, estante, cesto de lixo e exaustor.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **ESPERA BANCO DE LEITE**

Finalidade: Ambiente destinado à espera do atendimento.

Área: 15,20 m²

Equipamentos: cadeiras

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **SANITÁRIO MASC BANCO DE LEITE**

Finalidade: ambiente destinado à higiene pessoal do público.

Área: 3,66 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel).

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO FEM BANCO DE LEITE**

Finalidade: ambiente destinado à higiene pessoal do público.

Área: 3,66 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel) e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **CIRCULAÇÃO BANCO DE LEITE 02**

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 67,53 m²

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **CONSULTÓRIO ENFERMAGEM BANCO DE LEITE**

Finalidade: proceder à consulta enfermagem, realizar procedimentos de enfermagem de pequeno porte e fornecer orientações as mães.

Área: 8,06 m²

Equipamentos: mesa de exames, negatoscópio, balança antropométrica, cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, escada com dois degraus, impressora, computador, suporte de hamper, lavatório de louça para mãos (com lixeira, dispensador de sabão líquido e portal-papel), exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO BANCO DE LEITE**

Finalidade: proceder à consulta médica e realizar procedimentos médicos de pequeno porte.

Área: 10,31 m²

Equipamentos: mesa de exames, negatoscópio, balança antropométrica, cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, escada com dois degraus, impressora, computador, suporte de hamper, lavatório de louça para mãos (com lixeira, dispensador de sabão líquido e portal-papel), exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **PREPARO DOADORA**

Finalidade: Ambiente destinado a preparar a doadora.

Área: 5,77 m²

Equipamentos: armário, suporte de hamper, cadeira, mesa auxiliar, lavatório para mãos, com dispensador para sabonete líquido, papeleira e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SALA DE ACOMPANHANTE

Finalidade: local destinado ao estar das crianças de colo que estejam em companhia das mães.

Área: 4,51 m²

Equipamentos: computador, armário, cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- COPA DOADORA

Finalidade: ambiente destinado à guarda e ao consumo de refeições rápidas. Não serão preparadas refeições.

Área: 8,43 m²

Equipamentos: geladeira, bancada de granito com cuba de inox embutida, armário e bancada de granito com cadeiras e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SALA DE COLETA

Finalidade: Ambiente destinado a coletar leite humano (colostró, leite de transição e leite maduro) intra estabelecimento.

Área: 15,44 m²

Equipamentos: armário, poltrona para coleta, banquetta giratória, mesa auxiliar, bebedouro, guichê, lavatório de louça para as mãos, com dispensador para sabonete líquido, papelreira e cesto de lixo, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **LABORATÓRIO BANCO DE LEITE**

Finalidade: fazer o controle de qualidade do leite coletado e processado.

Área: 16,83 m²

Equipamentos: bancada de granito, cadeira giratória, mesa auxiliar, capela de fluxo laminar, geladeira, armário, cadeira, microscópio, centrífuga, banho maria, autoclave de bancada, computador, balança de precisão, lavatório de louça para mãos com dispensador para sabonete líquido, papeleira e cesto de lixo, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **CIRCULAÇÃO BANCO DE LEITE 03**

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 9,18 m²

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE ESTERILIZAÇÃO**

Finalidade: esterilizar os materiais e prepara-los em pacotes.

Área: 6,48 m²

Equipamentos: bancada de granito com cuba de inox embutido, lavatório de louça para mãos, com dispensador para sabonete líquido e papeleira, guichê, autoclave de esterilização, estante superior fechada e bancada de granito auxiliar.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE DESCARTE LAVAGEM E DESCONTAMINAÇÃO**

Finalidade: ambiente destinado à limpeza e descarte dos materiais e roupas utilizados na assistência ao paciente.

Área: 9,20 m²

Equipamentos: Bancada de inox com pia de despejo de inox, pia de inox para lavagem, lixeiras e exaustor.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **AREA DE PASTEURIZAÇÃO**

Finalidade: ambiente destinado à limpeza e descarte dos materiais e roupas utilizados na assistência ao paciente.

Área: 31,93 m²

Equipamentos: Bancada de inox, pia de inox para lavagem, lixeiras, geladeiras, armário, mesa auxiliar, pasteurizador, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO BC**

Finalidade: ambiente destinado a distribuição do leite pasteurizado.

Área: 12,35 m²

Equipamentos: Bancada de granito, pia de inox para lavagem, lixeiras e exaustor.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta epóxi.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ANTECÂMARA PREPARO BANCO DE LEITE

Finalidade: estabelecer barreira física para a área de pasteurização.

Área: 3,38 m²

Equipamentos: lavatório de louça com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e cesto de lixo, armário, suporte de hamper e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SANITÁRIO FUNC FEM BANCO DE LEITE

Finalidade: ambiente destinado à higiene pessoal dos funcionários.

Área: 3,75 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel) e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SANITÁRIO FUNC MASC BANCO DE LEITE

Finalidade: ambiente destinado à higiene pessoal dos funcionários.

Área: 3,75 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel) e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **LAVAGEM LACTÁRIO**

Finalidade: higienizar e sanitizar os utensílios utilizados no preparo do lactário.

Área: 11,25 m²

Equipamentos: bancada de granito com cuba de inox, armário inferior, lixeira, guichê, autoclave de bancada e lavatório com dispensador para sabonete líquido e suporte para papel e exaustor.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: porcelanato técnico.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **PREPARO LACTÁRIO**

Finalidade: fazer o processamento do leite coletado, compreendendo as etapas de seleção, classificação e tratamento.

Área: 15,30 m²

Equipamentos: refrigerador, bancada de inox de apoio, bancada de inox com cuba de inox embutida, guichê, purificador de água, forno micro-ondas, lixeira, suporte de hamper, armário, lavatório com dispensador para sabão líquido e porta papel e ar condicionado.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ANTECÂMARA PREPARO LACTÁRIO**

Finalidade: estabelecer barreira física para a área de preparo.

Área: 4,38 m²

Equipamentos: lavatório de louça com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e cesto de lixo, armário, suporte de hamper e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **COPA FUNCIONÁRIOS**

Finalidade: ambiente destinado à guarda e ao consumo de refeições rápidas. Não serão preparadas refeições.

Área: 10,33 m²

Equipamentos: geladeira, bancada de granito com cuba de inox embutida, armário e bancada de granito com cadeiras e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **GUARDA DE PERTENCES FUNCIONÁRIOS:**

Finalidade: local para guarda de pertences dos funcionários.

Área: 4,42m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, balde a pedal, armários, cesto de lixo e exaustor.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **REPOUSO FUNCIONÁRIOS**

Finalidade: espaço destinado ao descanso dos plantonistas da unidade

Área: 8,22 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira com compartimento para a guarda de pertences, cama, lixeira com tampa, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **DML BANCO DE LEITE**

Finalidade: Espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 4,17 m²

Equipamentos: tanque de louça, armário para material de limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

PRIMEIRO PAVIMENTO

INTERNAÇÃO ALCON

- GUARDA DE MEDICAMENTOS ALCON Finalidade: ambiente destinado a dispensar medicamentos Área: 10,96 m²

Equipamentos: carro para transporte de medicamentos, impressora, computador, seladora, cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, bancada de MDF, armário de aço, guichês, lixeira, ar condicionado e exaustor.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- COPA DE DISTRIBUIÇÃO ALCON/PEDIATRIA

Finalidade: local destinado à distribuição de alimentos.

Área: 22,08 m²

Equipamentos: bancada de granito de apoio, bancada de granito com cuba inox embutida geladeira, carro porta talheres e bandejas, filtro de água, armário inox, com lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), mesa de buffet, lixeira, ar condicionado e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **POSTO DE ENFERMAGEM ALCON**

Finalidade: Executar e registrar a assistência médica de enfermagem por período de até 24 horas.

Área: 7,84 m²

Equipamentos: impressora, computador, cesto de lixo, cadeira e bancada de granito para atendimento.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **SALA DE SERVIÇOS ALCON**

Finalidade: executar e registrar a assistência médica e de enfermagem.

Área: 6,58 m²

Equipamentos: balde cilíndrico porta-detrítos com pedal, geladeira, cesto de lixo, bancada de granito com cuba de inox embutida, armário, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **PRESCRIÇÃO ALCON**

Finalidade: ambiente destinado à prescrição de receitas médicas.

Área: 4,20 m²

Equipamentos: bancada de granito, computador, cadeira giratória, negatoscópio, impressora, armário e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SALA DE UTILIDADES ALCON

Finalidade: ambiente destinado à realização da assepsia e higienização de materiais e equipamentos utilizados, bem como a guarda temporária dos materiais e guarda temporária de resíduos. As atividades realizadas neste ambiente deverão ter paramentação adequada com a colocação dos seguintes EPIs: avental, óculos e luvas (não cirúrgica) e à guarda temporária de resíduos.

Área: 6,05 m²

Equipamentos: Bancada de inox com cuba de inox embutida, expurgo de inox, lavatório de louça para as mãos, com dispensador para sabonete líquido e papelreira, cesto de lixo, suporte de hamper e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- QUARTO GAR 01

Finalidade: ambiente climatizado destinado a alojar gestantes de alto risco, garantindo o acompanhamento pré-natal de alto risco em um serviço especializado.

Área: 13,97 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- BANHEIRO GAR 01

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,83 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- QUARTO GAR 02

Finalidade: ambiente climatizado destinado a alojar gestantes de alto risco, garantindo o acompanhamento pré-natal de alto risco em um serviço especializado.

Área: 16,71 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- BANHEIRO GAR 02

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 6,06 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ALCON 08

Finalidade: ambiente climatizado destinado a prestar assistência médica e de enfermagem ao RN, envolvendo avaliação de vitalidade, identificação, reanimação (quando necessário) e higienização, além de assistir parturientes em trabalho de parto e partos normais. Neste ambiente estão planejados dois leitos para parturientes.

Área: 21,92 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, berço hospitalar, hamper, bancada de

granito com cuba de inox embutida, régua de gases, balança pediátrica e neonatal, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ALCON 08**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,83 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ALCON 09**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a prestar assistência médica e de enfermagem ao RN, envolvendo avaliação de vitalidade, identificação, reanimação (quando necessário) e higienização, além de assistir parturientes em trabalho de parto e partos normais. Neste ambiente estão planejados dois leitos para parturientes.

Área: 21,95 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, berço hospitalar, hamper, bancada de granito com cuba de inox embutida, régua de gases, balança pediátrica e neonatal, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ALCON 09**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,83 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ALCON 01**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a prestar assistência médica e de enfermagem ao RN, envolvendo avaliação de vitalidade, identificação, reanimação (quando necessário) e higienização, além de assistir parturientes em trabalho de parto e partos normais. Neste ambiente estão planejados três leitos para parturientes.

Área: 26,81 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, berço hospitalar, hamper, bancada de granito com cuba de inox embutida, régua de gases, balança pediátrica e neonatal, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ALCON 01**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,78m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- DML ALCON

Finalidade: Espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 3,85 m²

Equipamentos: tanque de louça, armário para material de limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ALCON 02

Finalidade: ambiente climatizado destinado a prestar assistência médica e de enfermagem ao RN, envolvendo avaliação de vitalidade, identificação, reanimação (quando necessário) e higienização, além de assistir parturientes em trabalho de parto e partos normais. Neste ambiente estão planejados três leitos para parturientes.

Área: 26,82 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, berço hospitalar, hamper, bancada de granito com cuba de inox embutida, régua de gases, balança pediátrica e neonatal, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- BANHEIRO ALCON 02

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,83m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE EXAMES E CURATIVOS ALCON**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a executar e registrar a assistência médica diária e de enfermagem, administrando as diferentes intervenções sobre o paciente.

Área: 9,90 m²

Equipamentos: suporte de hamper, escada com 2 degraus, armário superior, banquetta giratória, bancada de granito com pia de inox embutida, balança antropométrica, mesa de exames, negatoscópio, mesa auxiliar para instrumental, carro de curativos, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ALCON 03**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a prestar assistência médica e de enfermagem ao RN, envolvendo avaliação de vitalidade, identificação, reanimação (quando necessário) e higienização, além de assistir parturientes em trabalho de parto e partos normais. Neste ambiente estão planejados três leitos para parturientes.

Área: 26,73 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, berço hospitalar, hamper, bancada de granito com cuba de inox embutida, régua de gases, balança pediátrica e neonatal, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ALCON 03**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,83 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ALCON 04**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a prestar assistência médica e de enfermagem ao RN, envolvendo avaliação de vitalidade, identificação, reanimação (quando necessário) e higienização, além de assistir parturientes em trabalho de parto e partos normais. Neste ambiente estão planejados três leitos para parturientes.

Área: 26,74 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, berço hospitalar, hamper, bancada de granito com cuba de inox embutida, régua de gases, balança pediátrica e neonatal, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ALCON 04**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,79 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- CASA DE MÁQUINAS Finalidade: área técnica. Área: 3,85 m²

Equipamentos: equipamentos de apoio para climatização da unidade.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ALCON 05

Finalidade: ambiente climatizado destinado a prestar assistência médica e de enfermagem ao RN, envolvendo avaliação de vitalidade, identificação, reanimação (quando necessário) e higienização, além de assistir parturientes em trabalho de parto e partos normais. Neste ambiente estão planejados três leitos para parturientes.

Área: 26,82 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, berço hospitalar, hamper, bancada de granito com cuba de inox embutida, régua de gases, balança pediátrica e neonatal, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- BANHEIRO ALCON 05

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,83m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ALCON 06**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a prestar assistência médica e de enfermagem ao RN, envolvendo avaliação de vitalidade, identificação, reanimação (quando necessário) e higienização, além de assistir parturientes em trabalho de parto e partos normais. Neste ambiente estão planejados dois leitos para parturientes.

Área: 22,48 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, berço hospitalar, hamper, bancada de granito com cuba de inox embutida, régua de gases, balança pediátrica e neonatal, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ALCON 06**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 4,91m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ALCON 07**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a prestar assistência médica e de enfermagem ao RN, envolvendo avaliação de vitalidade, identificação, reanimação (quando necessário) e higienização, além de assistir parturientes em trabalho de parto e partos normais. Neste ambiente estão planejados três leitos para parturientes.

Área: 28,64 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, berço hospitalar, hamper, bancada de granito com cuba de inox embutida, régua de gases, balança pediátrica e neonatal, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ALCON 07**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,10 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **GUARDA DE MATERIAIS ALCON** Finalidade: guardar os materiais utilizados no setor. Área: 4,82m²

Equipamentos: armários e exaustor.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **ROUPARIA ALCON**

Finalidade: ambiente para guarda de roupa limpa.

Área: 4,37 m²

Equipamentos: armários e exaustor

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- **SANITÁRIO PUB MASC ALCON**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal do público

Área: 3,78 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO PUB FEM ALCON**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal do público

Área: 3,78 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO FUNC FEM ALCON**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal do público

Área: 2,95 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO FUNC MASC ALCON**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal do público

Área: 2,97 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA

- **CIRCULAÇÃO ALCON / PEDIÁTRICA**

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 25,37 m²

Equipamentos: bate maca.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **CIRCULAÇÃO INTER. PEDIÁTRICA 01**

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes. Área: 140,56 m²

Equipamentos: bate maca.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SALA DE AULA PEDIATRIA

Finalidade: ambiente destinado ao acompanhamento escolar das crianças internadas por períodos superiores a 30 dias.

Área: 26,01 m²

Equipamentos: mesa, cadeiras, exaustor e ar condicionado.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SANITÁRIO BRINQUEDOTECA

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal do público

Área: 3,78 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- COPA FUNCIONÁRIOS INTER PEDIÁTRICA E ALCON.

Finalidade: ambiente destinado à guarda e ao consumo de refeições rápidas. Não serão preparadas refeições.

Área: 11,52m²

Equipamentos: geladeira, bancada de granito com cuba de inox embutida, armário e bancada de granito com cadeiras e exaustor.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **DML INTER. PEDIÁTRICA**

Finalidade: espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 5,03 m²

Equipamentos: tanque de inox embutido, armário para guarda de material de limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA INTER. PEDIÁTRICA 01**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 21,78 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ENFER. INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA 01** Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes. Área: 5,18 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA INTER. PEDIÁTRICA 02**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 21,53 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ENFER. INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA 02** Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes. Área: 4,90 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **CONSULTÓRIO PSICOLOGIA INTER PEDIÁTRICA**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a prestar assistência psicológica aos pacientes e acompanhantes.

Área: 10,45 m²

Equipamentos: computador, cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório com gaveteiro, cadeira giratória, poltrona, mesa de canto e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **ENFERMARIA INTER. PEDIÁTRICA 03**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 21,75 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ENFER. INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA 03** Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes. Área: 5,02 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA INTER. PEDIÁTRICA 04**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 21,50 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ENFER. INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA 04** Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes. Área: 5,18 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **APOIO ACOMPANHANTES INTER. PEDIÁTRICA**

Finalidade: prestar apoio aos acompanhantes pediátricos no concernente ao descanso, higiene e alimentação.

Área: 16,31 m²

Equipamentos: bancada com pia, microondas, armário, geladeira, mesa com cadeira televisão, poltronas.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ACOMPANHANTES INTER. PEDIÁTRICA.** Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes. Área: 5,67 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **BRINQUEDOTECA INTER. PEDIÁTRICA**

Finalidade: ambiente destinado ao estar dos paciente internados nesse setor.

Área: 19,57 m²

Equipamentos: brinquedos diversos, mesa, cadeira, televisão, armário e ar condicionado.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO BRINQUEDOTECA INTER. PEDIÁTRICA** Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal do público Área: 3,96 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO FUNC MASC INTER. PEDIÁTRICA**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos funcionários do setor.

Área: 2,76 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO FUNC FEM INTER. PEDIÁTRICA**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos funcionários do setor.

Área: 2,77 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ROUPARIA INTER. PEDIÁTRICA 01**

Finalidade: ambiente para guarda de roupa limpa.

Área: 5,36 m²

Equipamentos: armário para guarda de material e exaustor

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **POSTO DE ENFERMAGEM INTER. PEDIÁTRICA**

Finalidade: Executar e registrar a assistência médica de enfermagem por período de até 24 horas.

Área: 10,40 m²

Equipamentos: impressora, computador, balde cilíndrico porta-detrítos com pedal, cesto de lixo, lavatório de louça com dispensador para sabonete líquido e porta papel, cadeira e bancada de granito para atendimento.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **SALA DE SERVIÇOS INTER. PEDIÁTRICA**

Finalidade: executar e registrar a assistência médica e de enfermagem.

Área: 7,64 m²

Equipamentos: balde cilíndrico porta-detrítos com pedal, geladeira, armário, cesto de lixo, bancada de granito com cuba de inox embutida.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **AREA DE CONVIVÊNCIA INTER. PEDIÁTRICA**

Finalidade: ambiente destinado a convivência dos pacientes além de fornecer uma ambiência diferente da do quarto e também a necessidade de forçar o paciente a se deslocar e tomar um pouco de Sol.

Área: 43,67 m²

Equipamentos: poltronas, mesas e vasos com plantas.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **SANITÁRIO PUB MASC INTER. PEDIÁTRICA** Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal do público. Área: 3,65 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO PUB FEM INTER. PEDIÁTRICA** Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal do público Área: 3,57 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ANTECÂMARA ISOLAMENTO INTER. PEDIÁTRICA**

Finalidade: espaço onde se estabelece barreira física garantindo condições para higiene das mãos e paramentação.

Área: 5,04 m²

Equipamentos: lavatório com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e cesto de lixo, armário e suporte de hamper e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ISOLAMENTO INTER. PEDIÁTRICA

Finalidade: Ambiente climatizado para paciente que precisa de tratamento especial e individual, com antecâmara para isolamento.

Área: 13,70 m²

Equipamentos: lavatório para as mãos com dispensador para sabonete líquido e papeleira, rede de gases, berço aquecido, poltrona, mesa auxiliar, hamper, lixeira, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- BANHEIRO ISO INTER. PEDIÁTRICA

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,16 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- GUARDA DE MATERIAIS INTER. PEDIÁTRICA Finalidade: guardar os materiais utilizados no setor Área: 8,52 m²

Equipamentos: armários e exaustor

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE UTILIDADES INTER. PEDIÁTRICA**

Finalidade: ambiente destinado à limpeza e descarte dos materiais e roupas utilizados na assistência ao paciente.

Área: 8,17 m²

Equipamentos: Bancada de inox com pia de despejo, pia para lavagem, lixeiras e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE EXAMES E CURATIVOS INTER. PEDIÁTRICA**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a executar e registrar a assistência médica diária e de enfermagem, administrando as diferentes intervenções sobre o paciente.

Área: 10,54 m²

Equipamentos: mesa de escritório, computador, cadeira giratória, suporte de hamper, escada com 2 degraus, armário, banqueta giratória, cadeira, bancada de granito com pia de inox embutida, balança antropométrica, mesa de exames, negatoscópio, mesa auxiliar para instrumental, carro de curativos, braçadeira para injeção e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ENFERMARIA INTER. PEDIÁTRICA 05

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 21,64 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- BANHEIRO ENFER. INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA 05 Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes. Área: 5,18 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ENFERMARIA INTER. PEDIÁTRICA 06

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 21,29 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ENFER. INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA 06** Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes. Área: 4,91 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ENFERMARIA INTER. PEDIÁTRICA 07**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 21,64 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **BANHEIRO ENFER. INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA 07** Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes. Área: 5,02 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ENFERMARIA INTER. PEDIÁTRICA 08

Finalidade: ambiente climatizado destinado a proporcionar condições de internar pacientes, em ambiente coletivo, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados, sendo planejado para três leitos.

Área: 21,39 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, régua de gases, hamper, carro de emergência, lavatório de louça para lavagem de mãos, com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- BANHEIRO ENFER. INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA 08 Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes. Área: 5,17 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

SEGUNDO PAVIMENTO

UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIO NEONATAL

- CIRCULAÇÃO GERAL NEO

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 50,59 m²

Equipamentos: bate maca.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com pva látex.

- **DML UTIN**

Finalidade: espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 2,84m²

Equipamentos: tanque, armário de limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA ADMINISTRATIVA NEO**

Finalidade: ambiente destinado a realizar os serviços administrativos da unidade

Área: 10,12 m²

Equipamentos: mesa de escritório, cadeira giratória, cadeira, computador exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE ENTREVISTAS NEO**

Finalidade: prestar informações e assistência aos acompanhantes dos pacientes da unidade neonatal.

Área: 11,20 m²

Equipamentos: computador, armário, cadeira, poltrona, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ACESSO PARAMENTAÇÃO UTIN**

Finalidade: espaço destinado a permitir a paramentação dos visitantes aos pacientes da UTI geral.

Área: 11,53 m²

Equipamentos: armário com trancas individuais, suporte de hamper, lavatório de louça para as mãos, com dispensador para sabonete líquido e suporte para papel e exaustor.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ROUPARIA UTIN**

Finalidade: ambiente para guarda de roupa esterilizada.

Área: 7,15 m²

Equipamentos: armário para guarda de material e exaustor.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **POSTO DE ENFERMAGEM UTIN**

Finalidade: realizar relatórios médicos e de enfermagem e registro das cirurgias e endoscopias realizadas.

Área: 22,49 m²

Equipamentos: bancada de granito, lavatório de louça, com dispensador para sabonete líquido, papeleira e lixeira, bancada de granito de apoio, computador e cadeira giratória, carro de emergência.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ÁREA DE TRATAMENTO COLETIVA – UTIN**

Finalidade: ambiente climatizado destinado proporcionar condições de internar recém-nascido grave ou potencialmente grave, prestar assistência nutricional e distribuir alimentação aos recém-nascidos.

Área: 84,54 m²

Equipamentos: poltronas para acompanhantes, berço hospitalar, hamper, régua de gases, mesa auxiliar, carro de emergência, exaustor e ar condicionado.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ANTECÂMARA ISO UTIN

Finalidade: espaço onde se estabelece barreira física garantindo condições para higiene das mãos e paramentação.

Área: 2,03 m²

Equipamentos: lavatório com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e cesto de lixo, armário e suporte de hamper e exaustor.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ISOLAMENTO UTIN

Finalidade: Ambiente climatizado (com pressão negativa e filtro HEPA) para paciente que precisa de tratamento especial e individual, com antecâmara para isolamento, com pressões diferenciadas.

Área: 9,94 m²

Equipamentos: lavatório para as mãos com dispensador para sabonete líquido e papeleira, rede de gases, berço aquecido, poltrona, mesa auxiliar, hamper, lixeira, exaustor e ar condicionado com filtro HEPA.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- GUARDA DE EQUIPAMENTOS UTIN

Finalidade: guardar os equipamentos, mobiliários e utensílios.

Área: 14,72 m²

Equipamentos: armários, mesa de escritório, computador, cadeira giratória, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE UTILIDADES UTIN**

Finalidade: ambiente destinado à realização da assepsia e higienização de materiais e equipamentos utilizados, bem como a guarda temporária dos materiais e guarda temporária de resíduos. As atividades realizadas neste ambiente deverão ter paramentação adequada com a colocação dos seguintes EPIs: avental, óculos e luvas (não cirúrgica) e à guarda temporária de resíduos.

Área: 6,40 m²

Equipamentos: Bancada de inox com pia de despejo, pia para lavagem, lixeiras e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **GUARDA DE MEDICAMENTOS UTIN**

Finalidade: ambiente destinado a armazenar e dispensar medicamentos para o setor.

Área: 7,04 m²

Equipamentos: armário de aço, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **GUARDA DE MATERIAIS UTIN**

Finalidade: ambiente para guarda do material de apoio ao setor.

Área: 7,04 m²

Equipamentos: armário para guarda de material, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **CIRCULAÇÃO UTIN 01**

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 20,84 m²

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **CONEXÃO ENTERAL/ PARENTAL UTIN** Finalidade: preparar alimentação parental. Área: 8,96 m²

Equipamentos: lavatório de louça para mãos, com dispensador para sabonete líquido e suporte para papel, geladeira, bancada de aço inox com cuba inox embutida, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE SERVIÇOS UTIN**

Finalidade: executar e registrar a assistência médica e de enfermagem.

Área: 7,63 m²

Equipamentos: balde cilíndrico porta-detrítos com pedal, geladeira, cesto de lixo, bancada de granito com cuba de inox embutida, armário, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

CONFORTO FUNCIONÁRIOS NEO

- CIRCULAÇÃO FUNC. NEO.

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 15,05 m²

Piso: granitina tratada com resina acrílica.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- VESTIÁRIO FUNC MASC NEO:

Finalidade: local para troca de roupa e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 8,10 m²

Equipamentos: lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), armários com tranca individual, suporte de hamper, banco e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SANITÁRIO FUNC MASC NEO

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal, público feminino.

Área: 1,96 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO FUNC MASC NEO**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 3,24 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- **ESTAR FUNCIONÁRIOS NEONATAL**

Finalidade: local destinado aos funcionários, enquanto aguardam as demandas ou retomada/entrada em expediente.

Área: 16,22 m²

Equipamentos: Poltronas, cadeiras, bancada de granito, bancada de mdf, geladeira, exaustor, cesto de lixo e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **REPOUSO MASC NEO 02**

Finalidade: espaço destinado ao descanso dos plantonistas da unidade de tratamento intensivo geral.

Área: 18,55 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira com compartimento para a guarda de pertences, cama, lixeira com tampa, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- REPOUSO MASC NEO 01

Finalidade: espaço destinado ao descanso dos plantonistas da unidade de tratamento intensivo geral.

Área: 9,10 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira com compartimento para a guarda de pertences, cama, lixeira com tampa, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- REPOUSO FEM NEO 01

Finalidade: espaço destinado ao descanso dos plantonistas da unidade de tratamento intensivo geral.

Área: 9,10 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira com compartimento para a guarda de pertences, cama, lixeira com tampa, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- REPOUSO FEM NEO 02

Finalidade: espaço destinado ao descanso dos plantonistas da unidade de tratamento intensivo geral.

Área: 18,38 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira com compartimento para a guarda de pertences, cama, lixeira com tampa, exaustor e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- DML UNID. NEO

Finalidade: espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 3,50 m²

Equipamentos: tanque, armário de limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- VESTIÁRIO FUNC FEM NEO:

Finalidade: local para troca de roupa e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 8,10 m²

Equipamentos lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta- papel), armários com tranca individual, suporte de hamper, banco e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SANITÁRIO FUNC FEM NEO:

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal, público feminino.

Área: 1,96 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- BANHEIRO FUNC FEM NEO

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 3,24 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIO NEONATAL

- **ACESSO/PARAMENTAÇÃO UCIN**

Finalidade: espaço destinado a permitir a paramentação dos visitantes aos pacientes da UCIN.

Área: 11,36 m²

Equipamentos: armário com trancas individuais, suporte de hamper, lavatório de louça para as mãos, com dispensador para sabonete líquido e suporte para papel e exaustor.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **POSTO DE ENFERMAGEM UCIN**

Finalidade: executar e registrar a assistência médica de enfermagem por período de até 24 horas.

Área: 34,55 m²

Equipamentos: bancada de granito, lavatório de louça, com dispensador para sabonete líquido, papeleira e lixeira, computador, exaustor, ar condicionado e cadeira giratória.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SALA DE UTILIDADES UCIN

Finalidade: ambiente destinado à realização da assepsia e higienização de materiais e equipamentos utilizados, bem como a guarda temporária dos materiais e guarda temporária de resíduos. As atividades realizadas neste ambiente deverão ter paramentação adequada com a colocação dos seguintes EPIs: avental, óculos e luvas (não cirúrgica) e à guarda temporária de resíduos.

Área: 6,54 m²

Equipamentos: Bancada de inox com pia de despejo, pia para lavagem, lixeiras e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SALA DE SERVIÇOS UCIN

Finalidade: executar e registrar a assistência médica e de enfermagem.

Área: 7,68 m²

Equipamentos: balde cilíndrico porta-detrítos com pedal, geladeira, cesto de lixo, bancada de granito com cuba de inox embutida, armário e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- GUARDA DE MATERIAL UCIN

Finalidade: ambiente para guarda do material de apoio à UCIN

Área: 5,92 m²

Equipamentos: armário para guarda de material e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ROUPARIA UCIN

Finalidade: ambiente para guarda de roupa limpa

Área: 5,88 m²

Equipamentos: armário para guarda de material e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- GUARDA DE EQUIPAMENTOS

Finalidade: guardar os equipamentos, mobiliários e utensílios.

Área: 12,48 m²

Equipamentos: armários, mesa de escritório, computador, cadeira giratória, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- GUARDA DE MEDICAMENTOS UCIN

Finalidade: ambiente destinado a armazenar e dispensar medicamentos para o setor

Área: 6,08 m²

Equipamentos: armário de aço, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- UCINca

Finalidade: Garantir infraestrutura que permita acolher mãe e filho para prática do método canguru, para repouso e permanência no mesmo ambiente nas 24 horas por dia até a alta hospitalar

Área: 43,33 m²

Equipamentos: Leitos hospitalares, mesas de cabeceiras com armário, escadas com 02 degraus, poltronas para acompanhantes, berço hospitalar, hamper, bancada de granito com cuba de inox embutida, régua de gases, balança pediátrica e neonatal, exaustor e ar condicionado.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- CIRCULAÇÃO UCIN

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 3,75 m²

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- DML UCIN

Finalidade: espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 2,52 m²

Equipamentos: tanque, armário para limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ESTAR MÃES

Finalidade: local destinado a estar e descanso das mães da UCINca

Área: 11,77 m²

Equipamentos: mesa, poltrona, cadeiras, bancada de granito com cuba de inox embutida, estante, televisão, geladeira, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO MÃES**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal das mães da UCINca.

Área: 7,40 m²

Equipamentos: bancada de granito com lavatório de louça embutido, bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, balde a pedal, cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **LAVANDERIA MÃES**

Finalidade: ambiente destinado a fornecer condições de limpeza das roupas das mães que acompanham seus filhos.

Área: 2,52 m²

Equipamentos: máquina de lavar roupa e secar, armário e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **UCINco**

Finalidade: ambiente climatizado destinado a atender recém-nascidos considerados de médio risco e que demandem assistência contínua, porém de menor complexidade do que na UTIN. Área: 80,80 m²

Equipamentos: poltronas para acompanhantes, berço hospitalar, hamper, régua de gases, mesa auxiliar, carro de emergência, exaustor e ar condicionado.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- AC ISO UCINco

Finalidade: espaço onde se estabelece barreira física garantindo condições para higiene das mãos e paramentação.

Área: 2,48 m²

Equipamentos: lavatório com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e cesto de lixo, armário e suporte de hamper e exaustor.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ISOLAMENTO UCINco

Finalidade: Ambiente climatizado (com pressão negativa e filtro HEPA) para paciente que precisa de tratamento especial e individual, com antecâmara para isolamento, com pressões diferenciadas.

Área: 8,51 m²

Equipamentos: lavatório para as mãos com dispensador para sabonete líquido e papeleira, rede de gases, berço aquecido, poltrona, mesa auxiliar, hamper, lixeira, exaustor e ar condicionado com filtro HEPA.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

TERCEIRO PAVIMENTO

UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO PEDIÁTRICO

- CIRCULAÇÃO UTI PEDIÁTRICA 01

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 33,45 m²

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- SALA DE ESPERA UTI PEDIÁTRICA

Finalidade: ambiente destinado à espera do atendimento

Área: 36,86 m²

Equipamentos: cadeira, bebedouro e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- SANITÁRIO VISITANTES PCD MASC UTI PEDIÁTRICA Finalidade: ambiente acessível destinado à higiene pessoal ao público. Área: 4,68 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel) e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SANITÁRIO VISITANTES PCD FEM UTI PEDIÁTRICA Finalidade: ambiente acessível destinado à higiene pessoal ao público. Área: 4,76 m²

Equipamentos: Bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador para sabão líquido, lixeira e porta-papel) e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado até a altura do rodamão e tinta acrílica acima.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SALA DE ENTREVISTAS UTI PEDIÁTRICA

Finalidade: prestar informações e assistência aos acompanhantes dos pacientes.

Área: 7,11 m²

Equipamentos: computador, armário, cadeira, cesto de lixo, mesa de escritório, cadeira giratória e ar condicionado.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- PARAMENTAÇÃO VISITANTE UTI PEDIÁTRICA

Finalidade: espaço destinado a permitir a paramentação dos visitantes aos pacientes.

Área: 17,61 m²

Equipamentos: armário com trancas individuais, suporte de hamper, lavatório de louça para as mãos, com dispensador para sabonete líquido e suporte para papel e exaustor.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ÁREA COLETIVA DE TRATAMENTO UTI PEDIÁTRICA

Finalidade: ambiente climatizado destinado à internação de pacientes críticos. Conta com nove leitos regulares e um leito de isolamento.

Área: 157,60 m²

Equipamentos: mesa auxiliar para instrumental, negatoscópio, cama hospitalar, carro de emergência, régua de gases, escada com dois degraus, aparelho de hemodiálise, suporte de hamper, mesa de mayo, balde a pedal, exaustor e ar condicionado.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **POSTO DE ENFERMAGEM UTI PEDIÁTRICA**

Finalidade: realizar relatórios médicos e de enfermagem e registro das cirurgias e endoscopias realizadas.

Área: 14,76 m²

Equipamentos: bancada de granito, lavatório de louça, com dispensador para sabonete líquido, papeleira e lixeira, bancada de granito de apoio, computador, cadeira giratória e ar condicionado.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE SERVIÇOS UTI PEDIÁTRICA**

Finalidade: executar e registrar a assistência médica e de enfermagem.

Área: 8,51 m²

Equipamentos: balde cilíndrico porta-detrítos com pedal, geladeira, cesto de lixo, bancada de granito com cuba de inox embutida, armário, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO GERAL UTI PEDIÁTRICA**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 6,37 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado resistente à umidade revestido com tinta acrílica.

- ANTECÂMARA ISO UTI PEDIÁTRICA

Finalidade: espaço onde se estabelece barreira física garantindo condições para higiene das mãos e paramentação.

Área: 4,33 m²

Equipamentos: lavatório com dispensador para sabonete líquido, suporte para papel e cesto de lixo, armário e suporte de hamper e exaustor.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ISOLAMENTO UTI PEDIÁTRICA

Finalidade: Ambiente climatizado (com pressão negativa e filtro HEPA) para paciente que precisa de tratamento especial e individual, com antecâmara para isolamento, com pressões diferenciadas.

Área: 12,81m²

Equipamentos: mesa de mayo, leito hospitalar, lavatório para as mãos com dispensador para sabonete líquido e papeleira, rede de gases, mesa auxiliar, escada de 2 degraus, hamper, lixeira e ar condicionado com filtro HEPA.

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- BANHEIRO ISO UTI PEDIÁTRICA

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 6,01 m²

Equipamentos: bacia sanitária, barras de apoio, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, banco para banho, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **GUARDA DE EQUIPAMENTOS UTI PEDIÁTRICA**

Finalidade: ambiente destinado a guardar os equipamentos da unidade.

Área: 16,79 m²

Equipamentos: impressora, computador, cesto de lixo, mesa de escritório, armário de aço e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **CIRCULAÇÃO UTI PEDIÁTRICA 02**

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 24,77 m²

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **CONEXÃO ENTERAL/ PARENTAL UTI PEDIÁTRICA.** Finalidade: preparar alimentação parental e enteral.

Área: 9,51 m²

Equipamentos: lavatório de louça para mãos, com dispensador para sabonete líquido e suporte para papel, geladeira, bancada de aço inox com cuba inox embutida, ar condicionado e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- SALA DE UTILIDADES UTI PEDIÁTRICA

Finalidade: ambiente destinado à realização da assepsia e higienização de materiais e equipamentos utilizados, bem como a guarda temporária dos materiais e guarda temporária de resíduos. As atividades realizadas neste ambiente deverão ter paramentação adequada com a colocação dos seguintes EPIs: avental, óculos e luvas (não cirúrgica) e à guarda temporária de resíduos.

Área: 6,76 m²

Equipamentos: Bancada de inox com pia de despejo, pia para lavagem, lixeiras e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- COPA DE PACIENTE UTI PEDIÁTRICA

Finalidade: distribuir alimentação específica e individualizada aos pacientes.

Área: 9,43 m²

Equipamentos: geladeira, bancada de granito de apoio, armário inox inferior, bancada de granito com cuba de inox embutida, lixeira e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ROUPARIA UTI PEDIÁTRICA

Finalidade: coletar e acondicionar roupa suja a ser encaminhada para a lavanderia.

Área: 4,51 m² Equipamentos: armários Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- CIRCULAÇÃO UTI PEDIÁTRICA 03

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 22,35 m²

Piso: manta vinílica.

Rodapé: embutido de poliestireno.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **GUARDA DE MEDICAMENTOS UTI PEDIÁTRICA**

Finalidade: ambiente destinado a guardar e dispensar medicamentos.

Área: 6,04 m²

Equipamentos: carro para transporte de medicamentos, impressora, computador, cesto de lixo, armário de aço, geladeira, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **ADMINISTRAÇÃO UTI PEDIÁTRICA**

Finalidade: realizar as atividades administrativas do setor.

Área: 8,48m²

Equipamentos: mesa de escritório, cadeira, cadeira giratória, computador, impressora, armário, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **VESTIÁRIO FUNC FEM UTI PEDIÁTRICA**

Finalidade: local para troca de roupa e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 8,39 m²

Equipamentos: armários com tranca individual.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO FUNC FEM UTI PEDIÁTRICA**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 4,80 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, balde a pedal, cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **VESTIÁRIO FUNC MASC UTI PEDIÁTRICA**

Finalidade: local para troca de roupa e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 7,71 m²

Equipamentos: armários com tranca individual.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **BANHEIRO FUNC MASC UTI PEDIÁTRICA**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos pacientes.

Área: 5,14 m²

Equipamentos: bacia sanitária, lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, balde a pedal, cesto de lixo.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- REPOUSO MASC UTI PEDIÁTRICA 02

Finalidade: espaço destinado ao descanso dos plantonistas da unidade

Área: 9,02 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira com compartimento para a guarda de pertences, cama, lixeira com tampa, e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- REPOUSO MASC UTI PEDIÁTRICA 01

Finalidade: espaço destinado ao descanso dos plantonistas da unidade.

Área: 9,16 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira com compartimento para a guarda de pertences, cama, lixeira com tampa, e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- COPA FUNCIONÁRIOS UTI PEDIÁTRICA

Finalidade: ambiente destinado à guarda e ao consumo de refeições rápidas. Não serão preparadas refeições.

Área: 10,13 m²

Equipamentos: geladeira, bancada de granito com cuba de inox embutida, armário e bancada de granito com cadeiras.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- DML UTI PEDIÁTRICA

Finalidade: espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 4,66 m²

Equipamentos: tanque, armário de limpeza e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- REPOUSO FEM UTI PEDIÁTRICA 01

Finalidade: espaço destinado ao descanso dos plantonistas da unidade.

Área: 9,63 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira com compartimento para a guarda de pertences, cama, lixeira com tampa, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- REPOUSO FEM UTI PEDIÁTRICA 02

Finalidade: espaço destinado ao descanso dos plantonistas da unidade.

Área: 9,63 m²

Equipamentos: mesa de cabeceira com compartimento para a guarda de pertences, cama, lixeira com tampa, exaustor e ar condicionado.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

CENTRAL DE GASES

- CENTRAL DE CILINDROS

Finalidade: proporcionar condições de infra-estrutura predial.

Área: 16,00m²

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: -

- CENTRAL DE VÁCUO

Finalidade: proporcionar condições de infra-estrutura predial.

Área: 16,00m²

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: -

- COMPRESSOR

Finalidade: proporcionar condições de infra-estrutura predial.

Área: 23,60m²

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: -

MANUTENÇÃO E CENTRAL DE RESÍDUOS

MANUTENÇÃO PREDIAL

- OFICINA DE MANUTENÇÃO

Finalidade: executar a manutenção predial, incluindo a manutenção dos equipamentos de saúde.

Área: 49,12 m²

Equipamentos: cadeira giratória, estante, armário, cesto de lixo, mesa de escritório, carro para transporte de material, longarina, mesa de trabalho, e lavatório de louça para as mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel)

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- GERADOR

Finalidade: proporcionar condições de infra-estrutura predial.

Área: 27,16 m²

Equipamentos: grupo gerador.

Piso: granitina tratada com resina acrílica. Rodapé: embutido de mesmo material do piso. Parede: tinta acrílica.

Teto: -

- DEPÓSITO

Finalidade: ambiente destinado a guarda de equipamentos.

Área: 6,90 m² Equipamentos: armários. Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta pva látex.

- SANITÁRIO ÁREA EXTERNA MASC.

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal.

Área: 3,06 m²

Equipamentos: bacia sanitária, bancada suspensa de apoio de granito, com lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO ÁREA EXTERNA FEM.**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal.

Área: 3,06 m²

Equipamentos: bacia sanitária, bancada suspensa de apoio de granito, com lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato retificado.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

CENTRAL DE RESÍDUOS

- **LAVAGEM DE MACAS**

Finalidade: receber e higienizar macas

Área: 10,23 m²

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SANITÁRIO ADM RESÍDUOS**

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal.

Área: 2,86 m²

Equipamentos: bacia sanitária, bancada suspensa de apoio de granito, com lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- ADM CENTRAL DE RESÍDUOS

Finalidade: realizar as atividades administrativas do setor.

Área: 7,59 m²

Equipamentos: mesa de escritório, cadeira, cadeira giratória, computador, impressora, armário e ar condicionado.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: embutido de mesmo material do piso.

Parede: tinta acrílica.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- HALL DE ACESSO FUNCIONÁRIO CR

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 5,69 m² Equipamentos: bate maca. Piso: porcelanato técnico. Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- BANHEIRO CENTRAL DE RESÍDUOS

Finalidade: ambiente destinado a higiene pessoal dos funcionários.

Área: 4,25 m²

Equipamentos: bacia sanitária, bancada de granito com lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel), chuveiro elétrico, balde a pedal e cesto de lixo e exaustor.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- VESTIÁRIO CENTRAL DE RESÍDUOS

Finalidade: local para troca de roupa e guarda de pertences dos funcionários.

Área: 6,71 m²

Equipamentos: armários com tranca individual, banco.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **GUARDA DE CARROS E LATÕES:** Finalidade: armazenar carros e latões limpos. Área: 15,11 m²

Equipamentos: carro para transporte de material e latão.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica

- **DML CENTRAL DE RESÍDUOS**

Finalidade: espaço para higienização de materiais de limpeza e guarda de materiais e insumos específicos.

Área: 3,96 m²

Equipamentos: tanque e armário para limpeza.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **LAVAGEM DE CARROS E LATÕES** Finalidade: receber e higienizar carros e latões

Área: 12,32 m² Equipamentos: exaustor Piso: porcelanato técnico. Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **RESÍDUOS QUÍMICOS**

Finalidade: Local de armazenamento de resíduos químicos.

Área: 7,82 m²

Equipamentos: carro para transporte de material, containers e exaustor

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **RESÍDUOS INFECTANTES E PERFUROCORTANTE**

Finalidade: Local de armazenamento dos resíduos infectantes e perfurocortante.

Área: 18,60 m²

Equipamentos: freezer horizontal, carro para transporte de material e latão.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **SALA DE AUTOCLAVE**

Finalidade: espaço onde se reduz a carga infectante dos resíduos através da autoclavagem.

Área: 11,80 m²

Equipamentos: autoclave e com lavatório de louça para mãos (com dispensador de sabão líquido e porta-papel).

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **CIRCULAÇÃO CENTRAL DE RESÍDUOS**

Finalidade: espaço destinado à interligação dos ambientes.

Área: 38,34 m²

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- RESÍDUOS RECICLÁVEIS

Finalidade: Local de armazenamento dos resíduos recicláveis divididos por categorias.

Área: 35,65 m² Equipamentos: pallets. Piso: porcelanato técnico. Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- RESÍDUOS COMUNS

Finalidade: Local de armazenamento de resíduos diversos (resíduos que não sejam infectantes e nem recicláveis), em containers.

Área: 23,20 m²

Equipamentos: carro para transporte de material, containers.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- RESÍDUOS COMUM REFRIGERADOS

Finalidade: ambiente refrigerado destinado ao armazenamento de resíduos orgânicos provenientes especialmente da cozinha (resíduos que não sejam infectantes e nem recicláveis).

Área: 7,20 m²

Equipamentos: carro para transporte de material, containers e ar condicionado.

Piso: porcelanato técnico.

Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

- **BALANÇA CENTRAL DE RESÍDUOS**

Finalidade: ambiente destinado a pesagem dos resíduos antes que sejam devidamente destinados.

Área: 3,42 m² Equipamentos: balança. Piso: porcelanato técnico. Rodapé: -

Parede: porcelanato retificado.

Teto: gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica.

Goiânia, 23 de agosto de 2021

RAZÃO SOCIAL: Secretaria de Estado da Saúde

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Dr. Felipe Uchôa Brito

CRM-GO: 19573



RAZÃO SOCIAL: Secretaria de Estado da Saúde

CNPJ: 02.529.964/0001-57



RESPONSÁVEL TÉCNICO: Dr. Felipe Uchôa Brito

CRM-GO: 19573



AUTOR DO PROJETO: Arq. Raquel Ramos Siqueira

CAU A175685-0



AUTOR DO PROJETO: Arq. Daniel Ferreira de Melo

CAU A187977-4

A N E X O VI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL

Abaixo segue o link para acesso a planilha orçamentária referencial, para orçamento da obra de Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao mesmo:

<https://drive.google.com/drive/folders/1Clze3Lb3D-thzbXJvmlL9IkJcr8XFx2mx>

A N E X O VII

LINK PARA ACESSO AOS PROJETOS PARA ORÇAMENTO

Abaixo segue o link para acesso aos projetos para orçamento da obra de Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, para fins de suporte às atividade de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao mesmo:

<https://drive.google.com/drive/folders/1Clze3Lb3D-thzbXJvml9IkJcr8XFx2mx>

A N E X O VIII

MODELO PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA

XXX, XX de XXXXX de 2022

À

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDO E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD - HEF**

Prezados Senhores ,

Apresentamos nossa Proposta Técnica para prestação de construção civil hospitalar para realização da Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, em Formosa-GO.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da proponente vencedora e o IMED e, também com a Administração Pública, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome da Empresa: XXXXXXXX LTDA - ME	
CNPJ: XX.XXX.XXX/000X-XX	Inscrição Estadual: XXXXXXXX
Endereço: Rua XXXXX, XX, XXXX, XXX-XXX	
Fone: (XX) XXXX-XXXX	Fax: (XX) XXXX-XXXX
Representante Legal: XXXX XXXXXXX XXXXXXX	Cargo: XXXXXXXX
Identidade: XXXXX/X-XXX XXXX	CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mails: XXX@XXX.XXX.br / XXXX@XXXXX.XXX.XXX	
Nome do Banco, agência e número da conta bancária XXXXXX /Agência: XXXX/Operação: XX / Conta: XXXX-X XXXXXX / Agência: XXXX-X / Conta: XXXX-X	

Atenciosamente,

1. OBJETIVO DA PROPOSTA:
2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:
3. METAS:
4. PRAZO:
5. QUALIDADE:
6. PLANEJAMENTO:
7. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:
8. ANEXOS:
(anexos técnicos solicitados nesta RFP)

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

XXX, XX de XXXXX de 2022

À

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDO E DESENVOLVIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD - HEF**

Prezados Senhores ,

Apresentamos nossa Proposta Comercial para prestação de construção civil hospitalar para realização da Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, em Formosa-GO.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da proponente vencedora e o IMED e, também com a Administração Pública, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome da Empresa: XXXXXXXX LTDA - ME	
CNPJ: XX.XXX.XXX/000X-XX	Inscrição Estadual: XXXXXXXX
Endereço: Rua XXXXX, XX, XXXX, XXX-XXX	
Fone: (XX) XXXX-XXXX	Fax: (XX) XXXX-XXXX
Representante Legal: XXXX XXXXXXX XXXXXXX	Cargo: XXXXXXXX
Identidade: XXXXX/X-XXX XXXX	CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mails: XXX@XXX.XXX.br / XXXX@XXXXX.XXX.XXX	
Nome do Banco, agência e número da conta bancária XXXXXX /Agência: XXXX/Operação: XX / Conta: XXXX-X XXXXXX / Agência: XXXX-X / Conta: XXXX-X	

Anteciosamente,

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

(Anexar planilha).